DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE GUARULHOS
VERE PAVLISTARVM SANGVIS MEVS

D.O. Nº 036/2016-GP DE 8/7/2016 | Guarulhos, Sexta-feira, 8 de Julho de 2016 - Ano XVI - nº 1524 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 5 de Julho de 2016.
LEI Nº 7.487

Projeto de Lei nº 4719/2014 de autoria da Vereadora Verinha Souza.

Institui no Município de Guarulhos a Semana de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Guarulhos a Semana de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

§ 1º O Poder Executivo determinará a inclusão dessa data no calendário oficial do Município de Guarulhos.

§ 2º A Semana ora criada será realizada anualmente no mês de maio, em razão do Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

§ 3º A organização e a coordenação do previsto no *caput* deste artigo ficarão sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria da Saúde e Secretaria de Educação, em conjunto com o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Coordenadoria de Políticas para Mulheres e Coordenadoria da Juventude do Município de Guarulhos.

Art. 2º As Secretarias envolvidas na realização da Semana de Combate à Exploração de Crianças e Adolescentes, deverão compor a Comissão Organizadora, formada por representantes dos Conselhos Tutelares, Organizações da Sociedade Civil, OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, Juizado da Infância e da Juventude e outras entidades ligadas ao tema.

Art. 3º Na Semana de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, serão realizadas discussões nas diversas regiões do Município abordando os mais variados temas sobre o abuso sexual intrafamiliar e extrafamiliar, considerando especificamente:

I - educação e combate;
II - aspectos médicos e psicológicos;
III - encaminhamentos e orientação jurídica;
IV - o papel do Poder Público no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 4º A Secretaria de Educação deverá proceder ampla divulgação na rede oficial de ensino municipal e estadual.

Art. 5º A Secretaria da Saúde deverá proceder a divulgação bem como orientar os profissionais de saúde a detectar possíveis abusos em crianças e adolescentes, já no atendimento em caso de ocorrência.

Art. 6º A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social deverá proceder anualmente, antes da Semana de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, levantamento detalhado sobre o número de ocorrências relacionadas à violência doméstica e o abuso sexual de crianças e adolescentes, para nortear as discussões nos eventos.

Art. 7º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar parcerias com a iniciativa privada, bem como, com ONGs - Organizações Não Governamentais e entidades comunitárias da cidade de Guarulhos para a execução do disposto nesta Lei.

Art. 8º O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 05 de julho de 2016.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

Em, 7 de Julho de 2016.
LEI Nº 7.488

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 5111/2015 de autoria do Poder Executivo.

Dispõe sobre alteração dos Anexos 13, 14, 20 e 21 da Lei nº 6.253, de 24/05/2007, e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido nos Anexos 13 e 20 da Lei nº 6.253, de 24/05/2007, o assentamento denominado Vila Operária IV, ilustrado no Anexo 1 desta Lei, gravado como Zona Especial de Interesse Social A - ZEIS-A, sob número de referência 396.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput* o Anexo 13 - ZEIS-A da Lei nº 6.253, de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Anexo 13 - ZEIS-A

Número de referência	Bairro	Núcleo Habitacional/Loteamento
"396	Cabuçu - Vila Rio de Janeiro	Vila Operária IV" (NR)

Art. 2º Ficam acrescidos nos Anexos 14 e 21 da Lei nº 6.253, de 2007, as áreas denominadas Vila Operária I, II, III e V, ilustradas no Anexo 2 desta Lei, gravadas como Zona Especial de Interesse Social L - ZEIS-L, sob números de referências 29, 30, 31 e 32, respectivamente.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput* o Anexo 14 - ZEIS-L da Lei nº 6.253, de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Anexo 14 - ZEIS-L

Número de referência	Loteamento
"29	Vila Operária I" (NR)
"30	Vila Operária II" (NR)
"31	Vila Operária III" (NR)
"32	Vila Operária V" (NR)

Art. 3º Ficam excluídas as áreas constantes nos Anexos 14 e 21 da Lei nº 6.253, de 2007, denominadas Vila Operária I, II e III e gravadas como ZEIS-L, sob número de referência 2.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarulhos, 07 de julho de 2016.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

ANEXO 1

ANEXO 2

LEI Nº 7.489

Projeto de Lei nº 658/2016 de autoria do Poder Executivo.

Autoriza o Poder Executivo a proceder à desafetação de área pública de uso comum do povo para passar a integrar a categoria de bens dominicais, bem como a sua posterior alienação, e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DA DESAFETAÇÃO E DA ALIENAÇÃO

Art. 1º Esta Lei autoriza a desafetação de área pública do Município e sua alienação, mediante processo licitatório na modalidade concorrência pública.

SEÇÃO I
DA DESAFETAÇÃO

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à desafetação da categoria de bem de uso comum do povo e transferida para a categoria dos bens dominicais do Município, a área descrita e confrontada no parágrafo único deste artigo.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Alameda Tutóia, 543 - Gopoúva
2472-5177
2472-5178
PREFEITURA DE GUARULHOS

EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Parágrafo único. Parte de área destinada à via pública denominada Viela 12, contígua ao lote 23, quadra 36, na extensão de 80,55m², localizada na rua Toshio Uenishi, Vila Nova Bonsucesso, que assim se descreve e caracteriza:

"Uma área situada à rua Toshio Uenishi, distante 81,57m (oitenta e um metros e cinquenta e sete centímetros) da esquina com a av. Armando Bei, na Vila Bonsucesso, município de Guarulhos, Estado de São Paulo. O terreno encontra-se georreferenciado ao Sistema Cartográfico Municipal, Datum Sirgas 2000, MC=45°W e inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A1, coordenado N 7.410.857,2265 e E 356.726,2503, deste segue em reta com azimute de AZ=25°50'50" e distância de 3,18m (três metros e dezoito centímetros) até o vértice B, coordenado N 7.410.860,0881 e E 356.727,6366, confrontando neste trecho com a rua Toshio Uenishi; deste, deflete à esquerda e segue em reta com azimute de AZ=297°14'35" e distância de 29,32m (vinte e nove metros e trinta e dois centímetros) até o vértice C, coordenado N 7.410.873,5084 e E 356.701,5719, confrontando neste trecho com imóvel da rua Toshio Uenishi nº 99/109; deste, deflete à esquerda e segue em reta com azimute de AZ=205°22'18" e distância de 2,32m (dois metros e trinta e dois centímetros), até o vértice C1, coordenado N 7.410.871,4123 e E 356.700,5777, confrontando neste trecho com imóveis da rua Mairi; deste, deflete à esquerda e segue em reta com azimute de AZ=118°55'25" e distância de 29,33m (vinte e nove metros e trinta e três centímetros), confrontando neste trecho com imóvel da rua Toshio Uenishi nº 85; até o vértice A1, onde tem início esta descrição, encerrando com área de 80,55m² (oitenta metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados)."

SEÇÃO II
DA ALIENAÇÃO

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante concorrência pública, na forma do artigo 120, I, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, o imóvel descrito e caracterizado no artigo 2º desta Lei e, será efetivada, ante a existência de interesse público devidamente justificado nos autos do processo administrativo nº 60.478/15.

Art. 4º O valor da alienação da área pública respeitará o Laudo de Avaliação constante no procedimento administrativo, no importe de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) correspondentes ao mês de dezembro de 2015, devendo ser atualizado monetariamente pelo Índice da Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG, até a lavratura da respectiva escritura de alienação.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º As condições estabelecidas nesta Lei deverão constar, obrigatoriamente, da escritura a ser lavrada perante o cartório competente.

Art. 6º Todas as despesas decorrentes desta Lei, bem como as providências necessárias à regularização do imóvel, à lavratura da escritura de venda e compra e de seu registro junto à circunscrição imobiliária competente serão encargos do adquirente do imóvel.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 07 de julho de 2016.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI Nº 7.490

Projeto de Lei nº 1368/2016 de autoria do Poder Executivo.

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.308, de 16 de novembro de 2007; altera a Lei nº 6.253, de 24 de maio de 2007 e dá providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei introduz alterações na Lei nº 6.308 de 16 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Regulamentação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e a Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Ficam alterados os artigos 1º ao 9º da Lei nº 6.308/2007 que passam a vigorar com as seguintes redações:

"**Art. 1º** Fica criado o Conselho Municipal de Políticas Urbanas - CMPU, de caráter consultivo, que atuará em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Municipal nº 6.055, de 30 de dezembro de 2004 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Social e na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Políticas Urbanas - CMPU:

I - debater a política de desenvolvimento urbano do município;

II - acompanhar a implantação do Plano Diretor, analisando sobre questões relativas à sua aplicação;

III - debater e emitir parecer sobre proposta de alteração no Plano Diretor, na Lei de Zoneamento e no Código de Edificações e Licenciamento Urbano, bem como propor normas gerais de direito urbanístico;

IV - articular as ações dos Conselhos Municipais vinculados à política urbana e ao orçamento participativo, visando à integração e compatibilização das políticas de transporte, habitação, meio ambiente, saneamento ambiental, proteção ao patrimônio histórico e cultural, e uso do solo para a promoção do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade;

V - acompanhar o planejamento e a política de desenvolvimento urbano do município;

VI - debater, propor diretrizes e acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU;

VII - criar câmaras técnicas; e

VIII - elaborar e aprovar seu regimento interno.

Art. 3º O Conselho Municipal de Políticas Urbanas - CMPU será composto por trinta representantes, sendo:

I - Poder Executivo, doze membros;

II - Poder Legislativo, um membro; e

III - Sociedade Civil, dezessete membros com seus respectivos suplentes.

Art. 4º Os representantes do Poder Executivo serão indicados pelo Prefeito e o representante do Poder Legislativo será indicado pelo Presidente da Câmara.

Art. 5º Os representantes da Sociedade Civil serão eleitos dentre seus pares, sendo:

I - associações de moradores de bairro, um representante;

II - cooperativa habitacional, um representante;

III - movimentos de moradia ou movimentos populares, quatro representantes;

IV - trabalhadores por meio de suas entidades sindicais, um representante;

V - setor empresarial, um representante;

VI - entidades profissionais ou conselhos profissionais, dois representantes;

VII - entidades acadêmicas e de pesquisa, um representante;

VIII - organizações não governamentais - ONGs ou entidades ambientais, dois representantes;

IX - membro do Conselho Municipal relacionado ao Meio Ambiente, um representante;

X - membro do Conselho Municipal relacionado à Habitação, um representante;

XI - membro do Conselho Municipal relacionado ao Transporte e Trânsito, um representante; e

XII - conselheiro do Orçamento Participativo Municipal, um representante.

§ 1º Todas as entidades constantes dos incisos do artigo 5º deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano.

§ 2º O processo eleitoral, para os representantes da sociedade civil, será conduzido por uma comissão paritária, nomeada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 3º A comissão eleitoral divulgará em edital, publicado no Diário Oficial, as regras do processo de escolha dos representantes da sociedade civil.

§ 4º Os representantes da sociedade civil na comissão eleitoral não poderão ser candidatos ao CMPU.

Art. 6º A nomeação e a posse dos conselheiros serão feitas por ato do Prefeito, respeitadas as regras estabelecidas nesta Lei e no Edital.

Art. 7º Os membros do CMPU serão designados para um mandato de três anos, sem remuneração.

Parágrafo único. Não poderá integrar o CMPU, representante da sociedade civil que estiver em exercício de cargo em comissão ou função de confiança no Poder Executivo ou Legislativo Municipal.

Art. 8º O CMPU terá uma coordenação, de caráter paritário, que deverá exercer o papel de coordenação do conselho, presidida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 9º O CMPU promoverá a cada três anos, e extraordinariamente quando necessário, a Conferência Municipal da Cidade, aberta à participação de todos os cidadãos e cidadãs." (NR)

Art. 3º Fica acrescido o artigo 14-A na Lei nº 6.308/2007, com a seguinte redação:

"**Art. 14-A.** Fica criado o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU, instituído e regulamentado através da Lei nº 6.308, de 16 de novembro de 2007.

§ 1º O Conselho Gestor do FMDU será formado pelos membros do CMPU, sendo:

I - Poder Público Municipal, dois membros; e

II - Sociedade Civil Organizada, dois membros.

§ 2º O Conselho Gestor será presidido pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, responsável pelo FMDU, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 6.308/2007.

§ 3º Compete ao Conselho Gestor do FMDU:

I - avaliar, aprovar e acompanhar o uso dos recursos do FMDU;

II - avaliar e dar parecer sobre o orçamento e o plano de metas do FMDU;

III - dar parecer sobre as contas do FMDU, antes do seu envio aos órgãos de controle interno; e

IV - propor medidas de aprimoramento do desempenho do FMDU, bem como outras formas de seu funcionamento." (NR)

Art. 4º Fica alterado na Lei nº 6.253, de 24 de maio de 2007, a redação da nomenclatura do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, que passa a vigorar como "Conselho Municipal de Políticas Urbanas - CMPU", ampliando o seu campo de atuação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Guarulhos, 07 de julho de 2016.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI Nº 7.491

Projeto de Lei nº 1351/2016 de autoria do Poder Executivo.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 do Município de Guarulhos e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

TÍTULO ÚNICO
DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 são estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no artigo 174, II e § 2º e no artigo 39, I, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado, no artigo 322 da Lei Orgânica do Município e nas disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000, compreendendo:

I - a estrutura e a organização dos orçamentos;

II - a elaboração da proposta orçamentária;

III - as disposições relativas à dívida pública municipal;

IV - as disposições sobre alterações na legislação e sua adequação orçamentária;

V - a concretização dos macro-objetivos do Plano Plurianual - PPA, em especial na saúde, educação, redução das desigualdades sociais, na melhoria da infraestrutura urbana, saneamento ambiental e desenvolvimento econômico sustentável;

VI - a prioridade à criança e ao adolescente;

VII - o progresso no alcance das metas do milênio;

VIII - a preservação do meio ambiente; e

IX - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os Anexos de Metas Fiscais, Riscos Fiscais e o Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro, onde estão especificadas as metas e prioridades.

Art. 2º A elaboração do Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2017 e de créditos adicionais, bem como a execução da respectiva Lei, deverá obedecer aos seguintes princípios básicos:

I - o princípio da publicidade que implica em promover a transparência da gestão fiscal e permitir o acesso dos munícipes a todas as informações relativas a cada etapa das diretrizes orçamentárias;

II - o princípio de controle social que implica em possibilitar ao cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, através dos instrumentos previstos nesta Lei;

III - o princípio de justiça social que implica na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;

IV - o princípio da eficiência que implica na execução de projetos e atividades com o menor custo possível; e

V - o princípio da eficácia que implica na capacidade em alcançar as metas de projetos e atividades programadas.

Art. 3º Os valores da receita e da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:

I - execução orçamentária dos últimos três exercícios;

II - alterações na legislação tributária;

III - expansão ou economia nos serviços públicos realizados pela municipalidade;

IV - índices inflacionários correntes e os previstos com base na análise da conjuntura econômica do país; e

V - metas de melhoria de gestão e diminuição de perdas de arrecadação a serem desenvolvidas.

CAPÍTULO II
DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
SEÇÃO I
Da Elaboração da Proposta Orçamentária

Art. 4º A elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2017, compreenderá:

I - os orçamentos, fiscal e o da seguridade social, referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta; e

II - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 5º A proposta orçamentária para a Câmara Municipal de Guarulhos será fixada nos termos do artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 6º Além de obedecer às normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, integrarão a Lei Orçamentária Anual os complementos referenciados no artigo 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17/3/1964 e os seguintes demonstrativos:

I - programação de aplicação de recursos referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do artigo 212 da Constituição Federal; e

II - programação de aplicação de recursos referentes às ações e aos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13/9/2000.

Art. 7º A dotação orçamentária é composta do seguinte detalhamento: órgão, unidade, função, subfunção, programa, ação, categoria econômica, grupo de natureza da despesa e vínculo.

SEÇÃO II
Das Operações de Crédito e dos Créditos Suplementares

Art. 8º O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização para:

I - contratação de operações de crédito; e

II - abertura de créditos adicionais suplementares.

Parágrafo único. Considera-se crédito adicional suplementar o acréscimo de recursos à ação governamental estabelecida na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais especiais.

Art. 9º Os créditos suplementares abertos por Decreto do Poder Executivo, de que trata o artigo 8º, II, desta Lei, quando destinados a suprir as insuficiências de dotações orçamentárias de pessoal e encargos sociais, de ativos e inativos, cumprimento de sentenças judiciais, serviços da dívida pública, programas das funções saúde e educação, despesas mediante a utilização de recursos vinculados e da reserva de contingência, não onerarão o limite autorizado na lei orçamentária.

Art. 10. Para atender as necessidades da execução orçamentária, ficam os Poderes Executivos e Legislativos, autorizados a incluir, por decreto, inclusive através de créditos adicionais ou remanejamentos, modalidade e elemento de despesa, fonte de recursos, aplicação específica e vínculo em ação consignada na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais especiais.

SEÇÃO III
Do Remanejamento de Recursos Orçamentários

Art. 11. Ficam os Poderes, Executivo e Legislativo, observados as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizados a efetuar remanejamentos de recursos orçamentários no âmbito de seus respectivos órgãos, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação orçamentária anual.

Parágrafo único. Para assegurar a efetividade do disposto no *caput* deste artigo, entende-se por remanejamento de recursos orçamentários o movimento de recursos entre natureza de despesas de um mesmo programa.

SEÇÃO IV
Dos Novos Projetos, das Despesas Prioritárias e dos Investimentos

Art. 12. A Lei Orçamentária Anual, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente contemplados aqueles em andamento, conforme Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro, ressalvadas as obrigações constitucionais e legais.

Parágrafo único. As despesas com o pagamento de pessoal e seus reflexos, aposentados e pensionistas, com a dívida pública fundada ou consolidada, bem como a contrapartida de financiamentos, terão prioridade sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de atividades e serviços públicos.

Art. 13. As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços e execução de investimentos para melhorar a qualidade de vida no município, contribuindo para o dinamismo do desenvolvimento econômico local, seguindo princípios de justiça tributária.

Art. 14. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro, se o mesmo estiver contido em Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.

SEÇÃO V
Da Transferência de Recursos às Instituições ou Entidades Privadas

Art. 15. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos às instituições ou entidades privadas sem fins lucrativos, que visem à prestação de serviços de assistência social, de saúde, educacionais, de desenvolvimento sócio-econômico, culturais e esportivos, observada a legislação vigente.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo deverá estar compatível com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

SEÇÃO VI
Do Custeio de Despesas, do Repasse e da Transferência de Recursos

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere.

Parágrafo único. Os recursos financeiros referentes à contrapartida do Município, em convênio com o Governo do Estado, na prestação de serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e serviços de resgate, efetuados pela Subunidade Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado, poderão ser repassados mensalmente, sob a forma de duodécimos.

Art. 17. São permitidas transferências financeiras entre o Município e Autarquias, mediante inclusão na lei orçamentária anual dos recursos correspondentes ou através de adequações orçamentárias, desde que destinados à realização de programas e ações de sua competência.

Art. 18. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6/4/2005, parceria público-privada, regulada pela Lei Municipal nº 7.096, de 20/12/2012, e outras que a atualizem.

SEÇÃO VII
Da Reserva de Contingência

Art. 19. O orçamento do exercício financeiro de 2017 conterá Reserva de Contingência no valor correspondente até 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida, sendo 1,0% (um por cento), para alocação das emendas parlamentares individuais de que trata o artigo 35 desta Lei e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Caso não se efetive a previsão de algum risco contingente, o saldo remanescente da dotação orçamentária a que se refere o *caput* poderá ser remanejado para outras dotações orçamentárias.

§ 2º A aplicação do *caput* aos órgãos da Administração Indireta poderá ser reduzida até o mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento).

Art. 20. O orçamento do exercício financeiro de 2017 conterá, ainda, reserva de contingência do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, composta pela parcela da receita prevista para o Fundo Previdenciário Capitalizado, que ultrapassar as despesas fixadas para o respectivo fundo, destinadas a custear o pagamento de benefícios previdenciários.

CAPÍTULO III
DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO I
Das Propostas de Alteração

Art. 21. As proposições legislativas, sob a forma de projetos de lei, poderão dispor sobre as seguintes alterações na legislação tributária:

I - atualização da planta genérica de valores do município;

II - revisão e atualização da legislação sobre imposto predial e territorial urbano;

III - instituição de tributo pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços colocados à disposição da população;

IV - revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

V - revisão da legislação referente ao imposto sobre serviços de qualquer natureza;

VI - revisão da legislação aplicável ao imposto sobre a transmissão inter-vivos e de bens imóveis e de

direitos reais sobre imóveis;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo e prestação de serviço;

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX - concessão de incentivos fiscais ou outros mecanismos tributários que permitam o atendimento das diretrizes desta Lei;

X - revisão da legislação sobre o uso do solo, subsolo e do espaço aéreo da cidade; e

XI - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais.

Parágrafo único. Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, poderão ser adotadas medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

SEÇÃO II
Do Incentivo ou Benefício de Natureza Tributária

Art. 22. Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes e deverão atender o disposto no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPITULO IV
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS
SEÇÃO I
Da Revisão do Quadro de Pessoal

Art. 23. O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando à revisão do sistema de pessoal, particularmente, a implantação de uma nova estrutura administrativa, dos planos de cargos, carreiras e salários, incluindo:

I - a concessão, a absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores; e

II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação, a extinção e alteração da estrutura de carreiras.

Art. 24. As movimentações do quadro de pessoal e alterações salariais de que trata o artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

SEÇÃO II
Do Crédito Adicional Especial e Extraordinário

Art. 25. Nos termos dos artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será precedido de autorização legislativa a abertura de crédito adicional especial.

Parágrafo único. Consideram-se novas dotações orçamentárias específicas, a abertura de dotações orçamentárias para ações e/ou programas não existentes na Lei Orçamentária Anual.

Art. 26. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. A execução da Lei Orçamentária de 2017 e dos créditos adicionais obedecerá, além dos princípios básicos dispostos no artigo 3º desta Lei, os princípios norteadores da administração pública da Legalidade, da Moralidade, da Impessoalidade, da Supremacia do Interesse Público, da Indisponibilidade, da Continuidade dos Serviços Públicos, da Autotutela, da Segurança Jurídica e da Razoabilidade e da Proporcionalidade.

Art. 28. No exercício de 2017, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que dê ensejo a situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente justificada.

Art. 29. O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar as dotações atribuídas às unidades orçamentárias, referentes às despesas com pessoal e seus reflexos, juros e amortização da dívida e outras despesas comuns com gestão centralizada.

Art. 30. Se verificado ao final de cada bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, será fixado percentual de redução sobre o total de atividades e projetos, separadamente, proporcional à participação de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional de legal execução.

§ 1º Na hipótese de ocorrência do referido no *caput*, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira, acompanhada da devida memória de cálculo, das premissas e da justificativa para que seja publicado o ato estabelecendo as medidas de controle de empenho de movimentação financeira.

§ 2º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações orçamentárias cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme o disposto no § 1º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º Entender-se-á como receita não suficiente a comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, determinando assim, a limitação de empenhos e de movimentação financeira a que se refere o *caput*, quando apurado entre a receita estimada e a efetivamente arrecadada, uma diferença de 5,0% (cinco por cento).

Art. 31. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Guarulhos, até 31 de março de cada ano, cópia da prestação de contas do Município, incluindo a da Mesa da Câmara, dos demais órgãos da administração direta, das entidades autárquicas, agência reguladora e da sociedade de economia mista, bem como os balanços, demonstrativos, relatórios e demais informações referentes ao exercício anterior.

Art. 32. As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos de lei que o modifiquem deverão observar o disposto no artigo 166, § 3º, da Constituição Federal e do artigo 327, § 3º, da Lei Orgânica do Município, cabendo ainda:

I - ser compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

II - indicar os recursos necessários para cobertura, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas e os constantes do inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, excluídos os que incidam sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) dotação destinada ao atendimento de precatórios judiciais; e

d) dotações destinadas à cobertura de despesas referentes à manutenção de serviços básicos de utilidade pública.

Art. 33. As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o Plano Plurianual.

Art. 34. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,0% (um por cento) da receita corrente liquida da Prefeitura Municipal de Guarulhos, prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade desse percentual será destinada a ações de serviços públicos e saúde.

Parágrafo único. O limite a que se refere o *caput* será distribuído em partes iguais, por parlamentar, para a aprovação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2017.

Art. 35. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação referente a emendas individuais aprovadas na lei orçamentária, em montante correspondente a 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida da Prefeitura Municipal de Guarulhos, realizada no exercício de 2016.

Parágrafo único. Considera-se execução equitativa a execução das programações que atenda de forma igualitária e impessoal as emendas apresentadas, independentemente da autoria.

Art. 36. As programações orçamentárias previstas no art. 35 desta Lei não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

Art. 37. No caso de impedimento de ordem técnica no empenho de despesa que integre a programação prevista no art. 35 desta Lei, serão adotadas as seguintes providências:

I - até cento e oitenta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até 30 de setembro, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; e

III - se, até 20 de novembro, o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

Art. 38. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no art. 35 desta Lei poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

Art. 39. Serão publicados mensalmente, na internet, relatório com os valores das emendas empenhadas e as executadas.

Art. 40. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária na forma remetida à Câmara Municipal, nas seguintes situações:

I - não seja encaminhado até 31 de dezembro de 2016, ao Poder Executivo, o Autógrafo correspondente ao projeto de lei do orçamento anual para sanção; ou

II - caso o mesmo não seja sancionado pelo Prefeito.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º O empenhamento e o processamento da despesa, nesse caso, estarão limitados a 1/12 (um doze avos) de cada grupo de natureza de despesa dos órgãos.

§ 3º Excetuam-se das limitações do disposto neste artigo as despesas referentes a pessoal e seus encargos, serviço da dívida, dotações destinadas ao atendimento de precatórios judiciais e projetos de atividades financiadas com recursos transferidos pelos governos federal ou estadual e contrapartida.

Art. 41. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, constantes na programação da despesa.

Art. 42. Entende-se como despesa considerada irrelevante para os efeitos do artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, aquela cujo valor não ultrapasse para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/1993, alterados pela Lei Federal nº 9.648, de 27/5/1998.

Art. 43. O Poder Executivo estabelecerá, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, as programações financeiras e o cronograma de execução mensal de desembolso, considerando a distribuição estrutural dos recursos.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 44. O Poder Executivo deverá disponibilizar pela internet:

I - a lei de diretrizes orçamentárias;

II - a lei orçamentária e seus anexos; e

III - o relatório resumido da execução orçamentária.

Art. 45. A previsão inicial da receita orçamentária poderá ser atualizada para um valor maior, em função de excesso de arrecadação, que deverá refletir os valores que tenham sido utilizados para abertura de créditos adicionais.

Art. 46. O Poder Executivo disponibilizará relatório da execução orçamentária, trimestralmente, do Orçamento Criança e Adolescente.

Art. 47. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do Orçamento.

Art. 48. O Conselho de Orçamento Participativo, constituído por representantes eleitos nas plenárias de delegados regionais, tem por atribuição subsidiar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual e acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária.

Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 07 de julho de 2016.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

OS 19 ANEXOS DA LEI Nº 7.491, ESTARÃO DISPONÍVEIS NA PÁGINA DE GUARULHOS: www.guarulhos.sp.gov.br

LEI Nº 7.492

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 2179/2016 de autoria do Poder Executivo.

Acrescenta o artigo 6º-A e altera o Anexo II da Lei 7.431, de 21 de dezembro de 2015 e dá providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei introduz alteração na Lei nº 7.431, de 21 de dezembro de 2015, que dispõe sobre desafetação, para fins de alienação, dos bens públicos que especifica e dá outras providências.

Art. 2º Fica acrescido o art. 6º-A na Lei nº 7.431/2015 com a seguinte redação:

"**Art. 6º-A** As retificações necessárias para o cumprimento desta Lei serão realizadas através de Decreto pelo Poder Executivo." (NR)

Art. 3º Ao Anexo II da Lei nº 7.431/2015 ficam acrescidos os imóveis constantes no anexo único desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 07 de julho de 2016.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

ANEXO ÚNICO

Área A 3	
Inscrição Cadastral	092.42.55.1156.00.000
Local	Avenida Papa João Paulo I - Bonsucesso
Processo Administrativo	72173/2015
Área Territorial medindo	3.041,93 m²

Memorial Descritivo:

"Começa no ponto 47, com coordenadas UTM Y = 7.408.717,4255 e X = 355.047,5917, situado no vértice formado pelas divisas de terras de propriedade de Morio Sakamoto e Outros e o alinhamento da Avenida Papa João Paulo I, (lado direito de quem do Centro de Guarulhos se dirige para o Bairro de Bonsucesso); desse ponto segue pelo alinhamento da Avenida Papa João Paulo I em direção ao Bairro de Bonsucesso, com o azimute de 100°07'17" e percorre 25,16 metros, até o ponto 65; do ponto 65, com coordenadas UTM Y = 7.408.713,0036 e X = 355.072,3620, segue com o azimute de 101°06'49" e percorre 25,89 metros, até o ponto 66; do ponto 66, com coordenadas UTM Y= 7.408.708,0123 e X = 355.097,7712, segue em curva de concordância à esquerda numa distância de 40,57 metros (curva 2 de Raio = 228,640 metros e A.C. = 10°10'02"), até o ponto 67; do ponto 67, com coordenadas UTM Y = 7.408.703,8715 e X = 355.138,0788, segue com o azimute de 91°15'40" e percorre 28,46 metros, até o ponto 68; do ponto 68, com coordenadas UTM Y = 7.408.703,2450 e X = 355.166,5348, segue em curva de concordância à esquerda numa distância de 41,63 metros, (curva 3 de Raio = 1.864,528 metros e A.C. = 1°16'45"), até o ponto 69; do ponto 69, com coordenadas UTM Y = 7.408.704,5266 e X = 355.208,1455, segue com o azimute de 87°26'56" e percorre 34,05 metros, até o ponto 70, também situado no alinhamento da Avenida Papa João Paulo I e confrontando do ponto 47 ao ponto 70 com a Avenida Papa João Paulo I; do ponto 70, com coordenadas UTM Y = 7.408.706,0422 e X = 355.242,1618, deflete à direita e segue com o azimute de 182°54'31" e percorre 13,04 metros, até o ponto A, confrontando do ponto 70 ao ponto A, com terras do Condomínio Residencial Urupês; do ponto A, com coordenadas UTM Y = 7.408.693,0158 e X = 355.241,4999, deflete à direita e segue com o azimute de 266°36'04" e percorre 55,24 metros, até o ponto B; do ponto B, segue com o azimute de 267°08'02" e percorre 36,08 metros, até o ponto C; do ponto C, segue com o azimute de 270°19'04" e percorre 31,35 metros, até o ponto D; do ponto D, segue com o azimute de 274°42'10" e percorre 50,25 metros, até o ponto E, do ponto E, segue com o azimute de 272°50'05" e percorre 3,59 metros, até o ponto F; do ponto F, segue com o azimute de 279°03'29" e percorre 11,33 metros, até o ponto G, confrontando do ponto A ao ponto G com terras da Área A2 de propriedade de Taday Empreendimentos e Participações Ltda; do ponto G, com coordenadas UTM Y = 7.408.694,1912 e X = 355.054,1125, deflete à direita e segue com o azimute de 2°58'26" e percorre 17,36 metros, até o ponto 48; do ponto 48, deflete à esquerda segue com o azimute de 308°28'21" e percorre 9,48 metros, até encontrar o ponto 47, ponto inicial da presente descrição e confrontando do ponto G ao ponto 47 com terras de propriedade de Morio Sakamoto e Outros, encerrando a área de 3.041,93m², já mencionada acima."

Área B 2	
Inscrição Cadastral	092.42.55.0682.01.000, 092.42.55.0682.02.000, 092.42.55.0682.03.000, 092.42.55.0682.04.000 e 092.42.55.3725.00.000
Local	Avenida Papa João Paulo I - Bonsucesso
Processo Administrativo	72173/2015
Área Territorial medindo	9.244,34 m²

Memorial Descritivo:

"Começa no ponto 13, com coordenadas UTM Y = 7.408.833,6240 e X = 354.591,0072, situado no eixo de um córrego, no vértice formado pelas divisas de terras de propriedade de Cláudio Satio Sakamoto e Outros e o alinhamento da Avenida Papa João Paulo I, (lado direito de quem do Centro de Guarulhos se dirige para o Bairro de Bonsucesso); desse ponto segue pelo alinhamento da Avenida Papa João Paulo I em direção ao Bairro de Bonsucesso, com o azimute de 112°59'47" e percorre 10,42 metros, até o ponto 33; do ponto 33, segue o azimute de 117°38'44" e percorre 27,11 metros, até o ponto 34; do ponto 34, segue com o azimute de 117°47'38" e percorre 18,55 metros, até o ponto 35; do ponto 35, segue o azimute de 114°19'55" e percorre 26,35 metros, até o ponto 36; do ponto 36, segue com o azimute de 113°06'27" e percorre 34,31 metros, até o ponto 37; do ponto 37, segue com o azimute de 107°59'01" e percorre 22,43 metros, até o ponto 38; do ponto 38, segue com o azimute de 102°33'27" e percorre 19,52 metros, até o ponto 39; do ponto 39, segue com o azimute de 100°05'25" e percorre 125,96 metros, até o ponto 40; do ponto 40, segue com o azimute de 103°21'53" e percorre 30,20 metros, até o ponto 41; do ponto 41, segue com o azimute de 103°59'32" e percorre 17,67 metros, até o ponto 42; do ponto 42, segue com o azimute de 102°45'48" e percorre 18,58 metros, até o ponto 43; do ponto 43, segue com o azimute de 101°40'23" e percorre 18,22 metros, até o ponto 44; do ponto 44, segue com o azimute de 99°00'27" e percorre 53,99 metros, até o ponto 45; do ponto 45, segue com o azimute de 96°02'59" e percorre 23,52 metros, até o ponto 46; do ponto 46, segue com o azimute de 96°59'49" e percorre 27,61 metros, até o ponto 47, também situado no alinhamento da Avenida Papa João Paulo I e confrontando do ponto 13 ao ponto 47, com a Avenida Papa João Paulo I; do ponto 47, com coordenadas UTM Y = 7.408.717,4255 e X = 355.047,5917, deflete à direita e segue com o azimute de 128°28'21" e percorre 9,48 metros, até o ponto 48; do ponto 48, deflete à direita e segue com o azimute de 182°58'26" e percorre 17,36 metros, até o ponto G, confrontando do ponto 47 ao ponto G, com terras de propriedade de Taday Empreendimentos e Participações Ltda. Do ponto G, com coordenadas UTM Y = 7.408.694,1912 e X = 355.054,1125, deflete à direita e segue com o azimute de 278°36'31" e percorre 70,57 metros, até o ponto H; do ponto H, segue com o azimute de 280°37'27" e percorre 40,04 metros, até o ponto I; do ponto I, segue com o azimute de 280°56'56" e percorre 63,93 metros, até o ponto J; do ponto J, segue com o azimute de 280°13'33" e percorre 66,70 metros, até o ponto K; do ponto K, segue com o azimute de 280°12'59" e percorre 52,60 metros, até o ponto L; do ponto L, segue com o azimute de 283°13'04" e percorre 18,35 metros, até o ponto M; do ponto M, segue com o azimute de 287°05'29" e percorre 17,45 metros, até o ponto N; do ponto N, segue com o azimute de 290°49'01" e percorre 16,99 metros, até o ponto O; do ponto O, segue com o azimute de 293°24'07" e percorre 15,09 metros, até o ponto P; do ponto P, segue com o azimute de 293°30'56" e percorre 82,37 metros, até o ponto Q, do ponto Q, segue com o azimute de 293°04'35" e percorre 33,06 metros, até o ponto R, situado no eixo de um córrego e confrontando do ponto G ao ponto R, com terras da Área B1, de propriedade de Morio Sakamoto e Outros; do ponto R, com coordenadas UTM Y = 7.408.812,6381 e X = 354.594,5528, deflete à direita e segue pelo eixo do referido córrego, no sentido a jusante com o azimute de 345°47'32" e percorre 2,19 metros, até o ponto 16; do ponto 16, deflete à esquerda e segue com o azimute de 325°41'34" e percorre 5,75 metros, até o ponto 15; do ponto 15, com coordenadas UTM Y = 7.408.819,5124 e X = 354.590,7746, segue em curva à direita numa distância de 12,71 metros, (curva 3 de Raio = 12,41 metros e A.C. = 58°38'22"), até o ponto 14; do ponto 14, com coordenadas UTM Y = 7.408.831,6083 e X = 354.589,5424, segue com o azimute de 36°00'21" e percorre 2,49 metros, até o ponto 13, ponto inicial da presente descrição e confrontando do ponto R ao ponto 13 com terras de propriedade de Cláudio Satio Sakamoto e Outros, encerrando a área de 9.244,34 m², já mencionada acima."

Área C 2	
Inscrição Cadastral	092.42.55.0252.01.000, 092.42.55.0252.02.000, 092.42.55.0252.03.000 e 092.42.55.0252.04.000
Local	Avenida Papa João Paulo I - Bonsucesso
Processo Administrativo	72173/2015
Área Territorial medindo	6.814,70 m²

Memorial Descritivo:
"Começa no ponto 1 com coordenadas UTM Y = 7.408.721,8303 e X = 354.185,0900, situado no vértice formado pelas divisas de terras de propriedade Kuga Reflorestamento ou Sucessores e o alinhamento da Avenida Papa João Paulo I (lado direito de quem do Centro de Guarulhos se dirige para o Bairro de Bonsucesso); desse ponto segue pelo alinhamento da Avenida Papa João Paulo I em direção ao Bairro de Bonsucesso, com o azimute de 73°47'48" e percorre 27,85 metros, até o ponto 2; do ponto 2, com coordenadas UTM Y = 7.408.729,6007 e X = 354.211,8304, segue em curva de concordância à esquerda numa distância de 38,65 metros, (curva 4 de Raio = 144,93 metros e A. C. = 15°16'51"), até o ponto 3; do ponto 3, com coordenadas UTM Y = 7.408.745,0945 e X = 354.247,1185, segue com azimute de 60°15'55" e percorre 56,84 metros, até o ponto 4; do ponto 4, segue com o azimute de 65°46'24" e percorre 39,17 metros, até o ponto 5; do ponto 5, segue com o azimute de 70°24'45" e percorre 127,25 metros, até o ponto 6; do ponto 6, segue com o azimute de 84°39'42" e percorre 7,71 metros, até o ponto 7; do ponto 7, segue com o azimute de 80°12'10" e percorre 12,22 metros, até o ponto 8; do ponto 8, segue com o azimute de 83°42'20" e percorre 32,11 metros, até o ponto 9; do ponto 9, segue com o azimute de 83°33'12" e percorre 36,13 metros, até o ponto 10; do ponto 10, segue com o azimute de 88°29'27" e percorre 15,08 metros, até o ponto 11; do ponto 11, com coordenadas UTM Y = 7.408.842,7894 e X = 354.554,6883, segue em curva de concordância à direita numa distância de 28,83 metros, (curva 5 de Raio = 100,38 metros e A.C. = 16°27'13"), até o ponto 12; do ponto 12, com coordenadas UTM Y = 7.408.837,0882 e X = 354.582,8444, segue com o azimute de 112°59'46" e percorre 8,87 metros, até o ponto 13, também situado no alinhamento da Avenida Papa João Paulo I e no eixo de um córrego, confrontando do ponto 1 ao ponto 13 com a Avenida Papa João Paulo I; do ponto 13, com coordenadas UTM Y = 7.408.833,6240 e X = 354.591,0072, deflete à direita e segue pelo eixo do córrego no sentido a montante com o azimute de 216°00'21" e percorre 2,49 metros, até o ponto 14; do ponto 14, com coordenadas UTM Y = 7.408.831,6083 e X = 354.589,5424, segue em curva à esquerda numa distância de 12,71 metros, (curva 3 de Raio = 12,41 metros e A.C. = 58°38'22"), até o ponto 15; do ponto 15, com coordenadas UTM Y = 7.408.819,5124 e X = 254.590,7746, segue com o azimute de 145°41'34" e percorre 5,75 metros, até o ponto 16; do ponto 16, deflete a direita e segue com o azimute de 165°47'32" e percorre 2,19 metros, até o ponto R, também situado no eixo do referido córrego e confrontando do ponto 13 ao ponto R, com terras de propriedade de Morio Sakamoto e Outros; do ponto R, com coordenadas UTM Y = 7.408.812,6381 e X = 354.594,5528, deflete à direita e segue com o azimute de 289°34'36" e percorre 8,53 metros, até o ponto S; do ponto S, segue com o azimute de 287°28'31" e percorre 7,23 metros, até o ponto T; do ponto T, segue com o azimute de 284°53'06" e percorre 12,20 metros, até o ponto U; do ponto U, segue com o azimute de 281°47'29" e percorre 11,01 metros, até o ponto V; do ponto V, segue com o azimute de 279°07'18" e percorre 9,02 metros, até o ponto W; do ponto W, segue com o azimute de 276°42'57" e percorre 9,03 metros, até o ponto X; do ponto X, segue com o azimute de 273°20'16" e percorre 16,32 metros, até o ponto Y; do ponto Y, segue com o azimute de 267°37'47" e percorre 15,50 metros, até o ponto Z; do ponto Z, segue com o azimute de 259°04'32" e percorre 14,36 metros, até o ponto A2; do ponto A2, segue com o azimute de 256°11'31" e percorre 20,81 metros, até o ponto B2; do ponto B2, segue com o azimute de 254°55'45" e percorre 18,22 metros, até o ponto C2; do ponto C2, segue com o azimute de 250°58'27" e percorre 31,41 metros, até o ponto D2; do ponto D2, segue com o azimute de 255°34'18" e percorre 33,79 metros, até o ponto E2; do ponto E2, segue com o azimute de 251°24'02" e percorre 26,01 metros, até o ponto F2; do ponto F2, segue com o azimute de 249°35"15" e percorre 33,31 metros, até o ponto G2; do ponto G2, segue com o azimute de 243°16'55" e percorre 30,21 metros, até o ponto H2; do ponto H2, segue com o azimute de 246°46'05" e percorre 21,67 metros, até o ponto I2; do ponto I2, segue com o azimute de 241°12'32" e percorre 36,56 metros, até o ponto J2; do ponto J2, segue com o azimute de 244°29'56" e percorre 41,13 metros, até o ponto K2; do ponto K2, segue com o azimute de 250°56'54" e percorre 10,34 metros, até o ponto L2; do ponto L2, segue com o azimute de 252°45'50" e percorre 26,81 metros, até o ponto M2, confrontando do ponto R ao ponto M2, com terras da Área C1 de propriedade de Claudio Satio Sakamoto e Outros; do ponto M2, com coordenadas UTM Y = 7.408.706,0874 e X = 354.185,7769, deflete à direita e segue com o azimute de 357°30'06" e percorre 15,76 metros, até o ponto 1, ponto inicial da presente descrição e confrontando do ponto M2 ao ponto 1 com terras de propriedade de Kuga Reflorestamento ou Sucessores, encerrando a área de 6.814,70 m², já mencionada acima."

Área A 2	
Inscrição Cadastral	092.42.55.1156.00.000
Local	Rodovia Presidente Dutra (KM 210,5) - Bonsucesso
Processo Administrativo	72173/2015
Área Territorial medindo	1.083,58m²

Memorial Descritivo:
"Começa no ponto 75, com coordenadas UTM Y = 7.408.088,9592 e X = 355.210,9714, situado no vértice formado pelas divisas de terras de propriedade do Auto Posto Sakamoto Ltda, e o alinhamento da faixa de domínio do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), Rodovia Presidente Dutra, (lado direito de quem do Rio de Janeiro se dirige para São Paulo), desse ponto segue pelo alinhamento da faixa de domínio do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), em direção à São Paulo com o azimute de 246°02'41" e percorre 27,44 metros, até o ponto 76; do ponto 76, segue com o azimute de 244°31'06" e percorre 70,63 metros, até o ponto 54, situado no alinhamento da faixa de domínio do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), Rodovia Presidente Dutra e confrontando do ponto 75 ao ponto 54 com faixa de domínio do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), Rodovia Presidente Dutra; do ponto 54, com coordenadas UTM Y = 7.408.047,4283 e X = 355.122,1295, deflete à direita e segue com o azimute de 336°24'00" e percorre 10,65 metros, até o ponto S2, confrontando do ponto 54 ao ponto S2, com terras de Morio Sakamoto e Outros; do ponto S2, com coordenadas UTM Y = 7.408.057,1870 e X = 355.117,8660, deflete à direita e segue com o azimute de 64°31'06" e percorre 53,78 metros, até o ponto T2, do ponto T2, segue com o azimute de 64°01'13" e percorre 22,10 metros, até o ponto U2 ; do ponto U2, segue com o azimute de 66°05'30" e percorre 19,60 metros, até o ponto V2; do ponto V2, segue com o azimute de 66°06'24" e percorre 8,07 metros, até o ponto W2, confrontando do ponto S2 ao ponto W2, com terras da Área A1 de propriedade de Taday Empreendimentos e Participações Ltda, do ponto W2, com coordenadas UTM Y = 7.408.101,2135 e X = 355.211,5693, deflete à direita e segue com o azimute de 182°47'36" e percorre 12,27 metros, até o ponto 75, ponto inicial da presente descrição e confrontando do W2 ao ponto 75, com terras do Auto Posto Sakamoto Ltda, encerrando a área de 1.083,58m², já mencionada acima."

Área A1	
Inscrição Cadastral	092.42.55.3351.00.000
Local	Rodovia Presidente Dutra (km 210) Bonsucesso
Processo Administrativo	72173/2015
Área Territorial medindo	2.662,02m²

Memorial Descritivo:
"Começa no ponto 1, coordenadas UTM Y = 7.408.084,0827 e X = 355.211,1815, situado no Km 210+670,374 metros, no vértice formado pelas divisas de terras da faixa de domínio da União Federal (Rodovia Presidente Dutra), lado direito de quem do Rio de Janeiro se dirige a São Paulo e terras de propriedade do Sr. Morio Sakamoto, ponto este situado a 40,00m do eixo da Rodovia Presidente Dutra; desse ponto, segue confrontando com terras de propriedade do Sr. Morio Sakamoto com o azimute de 2°47'38" e numa distância de 12,493m, até o ponto 1A, daí, deflete a direita e segue em oito segmentos de reta, sendo: do ponto 1A ao ponto 1B, AZ = 66°04'04" por 53,705m; do ponto 1B ao ponto 1C, deflete a esquerda e segue no AZ=43°54'39" por 14,173m; do ponto 1C ao ponto 1D, deflete a direita e segue no AZ = 64°52'29" por 59,842m; do ponto 1D ao ponto 1E, deflete a direita e segue no AZ = 83°04'52" por 15,557m; do ponto 1E ao ponto 1F, deflete a esquerda e segue no AZ = 64°09'17" por 34,72m; do ponto 1F ao ponto 1G, deflete a esquerda e segue no AZ = 34°48'34" por 12,609m; do ponto 1G ao ponto 1H, deflete a direita e segue no AZ = 77°00'14" por 6,945m; do ponto 1H ao ponto 1I, deflete a esquerda e segue no AZ=43°31'09" por 14,098m, confrontando neste trecho compreendido entre os ponto 1A ao ponto 1I, com área remanescente da matrícula 87.022 - 2º SRI de_Guarulhos com IC-PMG nº 092.42.55.3351.00.000; daí deflete a direita no AZ = 182°59'23" por 24,261m até o ponto 5, com coordenadas UTM Y = 7.408.169,3458 e X = 355.39,6994, situado no vértice formado pelas divisas de terras de propriedade de Auto Posto Sakamoto Ltda e terras da faixa de domínio da União Federal (Rodovia Presidente Dutra), deflete a direita e segue pelo alinhamento da faixa de domínio da União Federal (Rodovia Presidente Dutra), em direção à São Paulo com o azimute de 244°57'37" e numa distância de 201,451m até encontrar o ponto 1, ponto inicial da presente descrição e confrontando do ponto 5 ao ponto 1 com a faixa de domínio da União Federal (Rodovia Presidente Dutra), encerrando a área de 2.662,02m².."

Área A 1	
Inscrição Cadastral	092.42.55.3186.00.000
Local	Rodovia Presidente Dutra (km 210) Bonsucesso
Processo Administrativo	72173/2015
Área Territorial medindo	3.584,87m²

Memorial Descritivo:
"Tomando-se como ponto de partida o ponto 30B1B, localizado na divisa da propriedade de Tadayoshi Sakamoto e o alinhamento da Rodovia Presidente Dutra com azimute de 81°57'15" e a distância de 164,75m, chegando ao marco 30c, segue-se daí, com azimute de 22°28'30" e distância de 38,16m, confrontando com a área 4A, chegando ao marco 30C1 daí, deflete a esquerda e segue em cinco segmentos de reta, sendo: do ponto 30C1 ao ponto 30C2, AZ = 219°15'21" por 33,549m; do ponto 30C2 ao ponto 30C3, deflete a direita e segue no AZ = 248°54'32" por 28,681m; do ponto 30C3 ao ponto 30C4, deflete a esquerda e segue AZ = 243°12'36" por 62,828m; do ponto 30C4 ao ponto 30C5, deflete a direita e segue AZ = 251°08'19" por 42,264m; do ponto 30C5 ao ponto 30C6, deflete a esquerda e segue AZ = 223°31'09" por 9,092m, confrontando neste trecho com a área remanescente da matrícula 93.758 - 2º SRI de Guarulhos com IC-PMG nº 092.42.55.3186.00.00, segue-se daí com o azimute 182°59'23" e distância de 24,261m até o ponto 30B1B, início dessa descrição, confrontando neste trecho com área da matrícula 87.022 - 2º SRI de Guarulhos com IC-PMG nº 092.42.55.3351.00.000, encerrando e obtendo a área de 3.584,87m².."

DECRETOS

Em, 07 de julho de 2016.
DECRETO N° 33517

Dispõe sobre Permissão de Uso de Área Pública, a título precário, de bem Público Municipal, à **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SUPERMERCADOS APAS.**

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o artigo 122, parágrafo 3°, ambos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a outorga de Permissão de Uso, nos termos da Lei Municipal nº 7.281, de 13 de junho de 2014, a título precário e oneroso, de bem público municipal à Associação Paulista de Supermercados APAS, localizada à Rua Antônio Cercone, Quadra E, Residencial Cerconi, sob a I.C. nº 084.14.74.0061.00.000, com a metragem de 1.212,70 m² (hum mil, duzentos e doze metros e setenta decímetros quadrados) de área conforme descrição as fls. 43 e verso do processo administrativo n° 17.268/2016.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto, efetivar-se-á mediante termo administrativo próprio, conforme artigo 8º da Lei supra, no qual, qualificadas as partes, se definirá nos termos seguintes:

I - a finalidade exclusiva do uso pelo permissionário para fins de **Construção e Implantação de Centro de Treinamento e Capacitação Profissional**;

II - A proibição da transferência, a qualquer título e a quem quer que seja dos direitos decorrentes desta permissão;

III - a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa concordância municipal;

IV - a proibição de construção no imóvel, de qualquer benfeitoria de finalidade distinta à permitida, condicionada a edificação a prévia aprovação de projeto e expedição de licença de funcionamento pelos Setores Técnicos da Prefeitura;

V - a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do imóvel, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir;

VI - o exercício da posse em nome da Prefeitura, defendendo-a da turbação e esbulho por terceiros, inclusive judicialmente;

VII - a obrigação do permissionário em arcar com as despesas decorrentes de consumo de água, energia elétrica e outras que vierem a incidir sobre o respectivo imóvel;

VIII - a obrigação do permissionário de colocar uma placa, em lugar visível, no tamanho 1m x 2m, sustentada por estacas de 3 (três) metros de altura, com os dizeres em letras pretas, com o fundo branco: "PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS"; e

IX - a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo da Prefeitura, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a benfeitorias, pois estas serão revertidas automaticamente ao patrimônio público.

Art. 3º Sobre a ocupação decorrente da Permissão de Uso outorgada será cobrado preço público, conforme preceitua o artigo 11, §§ 1º e 2º do Capítulo III, da Lei Municipal nº 7.281/2014.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33518

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso, aplicação da fonte e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 220/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recurso, aplicação da fonte e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
2710.0824400142.090.**XX.XXXXXX**.3390**XX**.363	**06**	**500042**	**93**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33519

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 408,96.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 220/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 408,96 (quatrocentos e oito reais e noventa e seis centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
2710.0824400142.090.06.500042.339093.363	Agricultura Urbana e Periurbana	408,96
	TOTAL	**408,96**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses da Secretaria Técnica Permanente de Mercocidades - Projeto Guarulhos Semeando o Futuro, sendo:

I - no valor de R$ **388,01** (trezentos e oitenta e oito reais e um centavo), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R$ **20,95** (vinte reais e noventa e cinco centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33520

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 1.407,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.809/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 1.407,00 (mil quatrocentos e sete reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
1692.0824400112.079.02.500003.339093.012	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	1.407,00	-
1692.0824400112.079.02.500003.339039.012	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	-	1.407,00
	TOTAL	**1.407,00**	**1.407,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33521

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.736/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2191.1648200461.049.05.100017.3390**XX**.129	**92**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33522

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 67.990,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.736/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 67.990,00 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Habitação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
2191.1648200461.049.05.100017.339092.129	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	67.990,00	-
2191.1648200461.049.05.100017.339039.129	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	-	67.990,00
	TOTAL	**67.990,00**	**67.990,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33523

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 8.704/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
8020.0412200762.180.01.110000.319094.000	Obrigações Trabalhistas	1.000.000,00
	TOTAL	**1.000.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0610.0212200402.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	1.000.000,00
	TOTAL	**1.000.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33524

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 5.656/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2791.0824400142.088.01.500002.3390**XX**.013	**92**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33525

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 75.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 5.656/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
2791.0824400142.088.01.500002.339092.013	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	75.000,00
	TOTAL	**75.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
2791.0824400142.087.01.500002.339032.013	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	75.000,00
	TOTAL	**75.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33526

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.117/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso
1692.0824400112.079.05.**XXXXXX**.339039.535	**500064**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33527

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 788.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.117/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1692.0824400112.079.05.500064.339039.535	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	782.000,00
1692.0824400112.079.05.500054.339039.479	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	6.000,00
	TOTAL	**788.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do excesso de arrecadação junto ao FMAS - Piso de Alta Complexidade I, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33528

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 65.901/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação de Recurso
0791.1030100021.002.**XX.XXXXXX**.449051.463	**02**	**300104**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33529

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 199.512,75.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 65.901/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 199.512,75 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e doze reais e setenta e cinco centavos), para suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030100021.002.02.300104.449051.463	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	199.512,75
	TOTAL	**199.512,75**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Fundo Estadual de Saúde - Programa QUALIS UBS - 2ª Fase, sendo:

I - no valor de R$ **192.267,02** (cento e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e dois centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R$ **7.245,73** (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33530

Revoga o Decreto Municipal nº 32.891, de 17 de setembro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 46.413/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 32.891, de 17 de setembro de 2015, que permitiu o uso de bem público municipal à **"ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO JARDIM TRIUNFO"**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33531

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 25.132, de 11 de fevereiro de 2008 o qual dispôs sobre Desconto Consignado em Folha de Pagamento e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 34.687/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o caput e o § 1º, do artigo 11, do Decreto Municipal nº 25.132, de 11 de fevereiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 11.** A soma das consignações facultativas não poderá ultrapassar 40% (quarenta por cento) dos vencimentos, salários, proventos e pensões, acrescidos das vantagens pessoais permanentes e deduzidas as consignações compulsórias do servidor.

§ 1º A soma dos descontos relativos ao pagamento de empréstimos, financiamentos, cartão de crédito ou arrendamento mercantil não poderá exceder a 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração disponível, sendo 5% (cinco por cento) destinados exclusivamente para:

I - a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

II - a utilização com a finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

(...)"

Art. 2º Fica alterado o artigo 12 do Decreto Municipal nº 25.132, de 11 de fevereiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 12.** Será admitida a portabilidade de crédito, desde que atendidas as normas editadas pelo Banco Central do Brasil, devendo a nova instituição financeira estar credenciada perante a Prefeitura do Município de Guarulhos, nos termos deste Decreto.

§ 1º Cabe às instituições financeiras disponibilizar, aos interessados, informações completas sobre o direito à portabilidade.

§ 2º Independentemente de solicitação do consignado, uma vez efetivada a transferência decorrente do exercício do direito à portabilidade, ficam a consignatária original e a consignatária proponente obrigadas a adotar as providências de exclusão e inclusão, respectivamente, no sistema eletrônico de consignação, conforme determinado pelas normas do Banco Central do Brasil."

Art. 3º Fica alterado o parágrafo único do artigo 18 do Decreto Municipal nº 25.132, de 11 de fevereiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 18** .....

Parágrafo único. As demais consignatárias deverão arquivar o documento próprio de autorização de desconto a cada adesão, sem prejuízo de mantê-lo digitalizado no sistema eletrônico de consignação."

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33532

Revoga o Decreto Municipal nº 17.911, de 30 de junho de 1993.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 17.911, de 30 de junho de 1993, que permitiu o uso de bem público municipal a **"VICENTE PEREIRA VIANA SOBRINHO"**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 07 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 1043/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 59005/2011;

RESOLVE:

1 - NOMEAR Grupo de Trabalho para coordenar, supervisionar e promover a realização do Concurso de MISS GUARULHOS composto pelos membros abaixo relacionados:

Presidente: Maria Alves de Almeida

Membros:

Adriana Alves Setúbal Lopes
Glaucia Regina Franco
Josefa Gonçalves de Santana Leoncio
Rita Camilo
Sandra Regina do Nascimento Gregui
Silvia Nicolucci Paes Bonalda
Solange Mirian Serra
Sonia Maria Lago

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria n° 1.060/2015-GP.

PORTARIA Nº 1044/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI a pedido, a contar de 30.06.2016, o servidor **Kleber Rodrigues Baggio** (código 56942), **Assessor (a) de Gabinete de Coordenador Municipal** (327-138), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1045/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI a servidora **Maria José Moreno Pereira** (código 61239), **Assessor (a) Executivo de Secretário Municipal** (325-126), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1046/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI a contar de 29.06.2016, o servidor **José Pedro da Silva Canto** (código 56299), **Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento** (328-208), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1047/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município,

DESTITUI o servidor **Carlos Eduardo Borges** (código 62032), **Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento** (328-56), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1048/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI o servidor **Deocles Pedrosa Júnior** (código 62925), **Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento** (328-103), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1049/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI a servidora **Emely Monique Silva Queiroga** (código 54320), **Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento** (328-115), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1050/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI a servidor (a) **Dilva Ferreira de Sena de Sousa** (código 59064), **Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento** (328-92), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1051/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI o servidor **Luiz Gonzaga Ferreira de Lima** (código 61243), **Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento** (328-264), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1052/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI o servidor **Walter Silva** (código 56994), **Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento** (328-430), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1053/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI a servidora **Dayane Carla Ramos Barboza** (código 55357), **Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento** (328-87), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1054/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI o servidor **Jose Guido dos Santos** (código 58910), **Assessor (a) de Gabinete Governamental** (324-73), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1055/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI a contar de 30.06.2016, a servidora **Marizilda Geraldo** (código 56901), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-450), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1056/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI o servidor **Leandro Oliveira de Queiroz** (código 57866), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-360), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1057/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI o servidor **Lucas Gonçalves Carvalho** (código 62776), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-372), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1058/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI o servidor (a) **Shirley Aparecida Café Ribeiro** (código 59846), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-492), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1059/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI o servidor (a) **Edinilza Maria de Oliveira Santos** (código 60256), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-124), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1060/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI a servidora **Cibele Cristina de Lima Silva** (código 61213), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-73), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1061/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI a servidor (a) **Inez Vilani do Amaral** (código 62034), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-218), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1062/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI a servidora **Keiko Domingos Nabeshima** (código 63138), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-444), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1063/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESTITUI a servidora **Micherlaine Moreno Pereira** (código 61691), **Assessor (a) de Gabinete Governamental** (324-111), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1064/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.775/2015-GP, que nomeou o servidor **Mizael Domingos Lima Filho** (código 15414), para ocupar o cargo de **Assessor (a) Executivo de Secretário Municipal** (325-137), lotado na Secretaria de Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1065/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.773/2015-GP, que nomeou o servidor **Rodrigo Tavares da Silva** (código 45441), para ocupar o cargo de **Assessor (a) Executivo Governamental** (323-26), lotado na Secretaria de Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1066/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o artigo 494 da C.L.T. e o que consta do processo nº 37.080/2016,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, sem prejuízos dos vencimentos, o servidor **Edson Nascimento Santos** (código 25986), **Guarda Civil Municipal – 1ª classe** (5727-99), lotado na SN01.

PORTARIA Nº 1067/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 729/2016-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (INFECTOLOGISTA) (5500-1106) SS01

NOME: MAIRA REINA MAGALHÃES

2 - PORTARIA Nº 730/2016-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (PEDIATRA) (5500-1067) SS01

NOME: NAIMA ROMERO VILELA

3 - PORTARIA Nº 731/2016-GP

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-39) SS

NOME: SEIDI CRISTIANE TRECI

4 - PORTARIA Nº 734/2016-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) DE FAMÍLIA (5843) SS

NOMES:

BIANCA SERTORIO (68)

VINICIUS PILÃO DOS SANTOS (71)

5 - PORTARIA Nº 735/2016-GP

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO (A) (5859-55) SS

NOME: GISELE BAPTISTA MANTOVANI

6 - PORTARIA Nº 737/2016-GP

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA (5828-109) SS

NOME: RAFAEL DE MORAES PEDRO

7 - PORTARIA Nº 739/2016-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500)

NOMES:

ANA CRISTINA PIRES VIEIRA (1155) SS

CARLOS ALBERTO NALLINI (626) SS03

8 - PORTARIA Nº 744/2016-GP

FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (FONOAUDIÓLOGO) (5829-164) SS03

NOME: JOYCE GONÇALVES DOS SANTOS

9 - PORTARIA Nº 779/2016-GP

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO (A) (5859-13) SS01

NOME: VIVIAN SAKAMOTO OBARA

10 - PORTARIA Nº 780/2016-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA) (5874-3865) SE

NOME: ROBSON MARLON DA SILVA

11 - PORTARIA Nº 781/2016-GP

FUNÇÃO: RÁDIO OPERADOR (5827-14) SS

NOME: SILAS DA SILVA MORAIS

12 - PORTARIA Nº 782/2016-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-1418) SE

NOME: ANTONIO BARBOSA DA SILVA

13 - PORTARIA Nº 783/2016-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-426) SE01

NOME: PAULO HENRIQUE DE JESUS SANTOS

PORTARIA Nº 1068/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 168/2016-DTCMP,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas no que dizem respeito às candidatas admitidas para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA N° 837/2016-GP

NOME: VANDRESSA REZENDE DE LIMA MASSAFERA – CLASSIFICADA EM 19° LUGAR

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA) (5874-1608) SE01

2 - PORTARIA N° 835/2016-GP

NOME: MARINETE VENANCIO DE MELO – CLASSIFICADA EM 32º LUGAR

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-1411) SE

PORTARIA Nº 1069/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias nºs 690, 854, 863, 867, 909, 961, 982, 993, 995, 996, 997 e 1.039/2016-GP.

PORTARIA Nº 1070/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

CONCEDE a pedido, no período de 02.07.2016 à 02.10.2016, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, licença para promoção de campanha eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, em face de sua escolha para candidato a Vereador (a) em convenção Partidária, os seguintes servidores:

1-NOME: ATILIO DE JESUS FILHO (CÓDIGO 12955)

FUNÇÃO: AGENTE DE MANUTENÇÃO DE AUTOMOTORES (MECÂNICA DE VEÍCULOS) (5978-99) SAM07

2-NOME: ELIZABETH PINELLI (CÓDIGO 29267)

FUNÇÃO: COZINHEIRA (5965-514) SE01

3-NOME: OSMARINA APARECIDA CORREIA (CÓDIGO 17572)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (SERVIÇAL) (5961-2360) SE01

4-NOME: ZAQUEU DOS SANTOS (CÓDIGO 15553)

FUNÇÃO: MOTORISTA (5970-651) SAM07

PORTARIA Nº 1071/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 163/2016-SS11, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1785/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.07.2016**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
39º	ALESSANDRA GIOIA DO CARMO	186

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cirurgião (ã) Dentista, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5839), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Roberto Luis Miyamoto, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1072/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 163/2016-SS11, edital 10/2013-SAM01 e concurso n° 1978/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.07.2016:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
82º	ALINE MIRANDA	436

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro (a), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Ana Paula de Lourdes Rodrigues Bueno**,** devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1073/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 163/2016-SS11.02.04, edital nº 10/2013-SAM01 e concurso nº 1980/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.07.2016**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
7º	FATIMA AGNELLO MARTINS	167

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Fonoaudiólogo (a)), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Luciana Alvares Ruas, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1074/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 163/2016-SS11, edital nº 05/2014-SAM01 e concurso nº 2015/2014,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.07.2016**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
58º	MARIA EDUARDA DA SILVA GOMES	72
59º	JULIANA MARIA DOS SANTOS	26

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro (a) da Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5828), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: de Thiago de Oliveira Silva e Grazieli Miranda Siqueira Dande, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1075/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 162 e 163/2016-SS11, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1782/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.07.2016:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
431º	ROZALIA MARTINHA ROCHA	1077
LOTAÇÃO: SS01		
432º	VALQUIRIA COSTA DOMENE	265

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: de Jéssica Cardoso Santos Fonseca e Maria Thais de Sales, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas**.**

PORTARIA Nº 1076/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 163/2016-SS11, edital nº 07/2013-SAM01 e concurso nº 1929/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.07.2016:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
214º	TATIANE FERREIRA DE SOUZA	187
215º	EDEN MARINHO CARVALHO DA SILVA	600
216º	ELIANA LIMA SANTOS	04
217º	JOSE ANTONIO SOUSA ASSIS	78
218º	THIANE AYMEE DE SOUZA DA SILVA	193
219º	GABRIELA JACOB SANTOS	117

Prazo de experiência: **90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;**

Função: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5854), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: de Rosangela de Jesus Paterno, Carlenia Silva Lima, Diego Aparecido Brandão, Karoline dos Santos Pinheiro, Wellington Fernando Camacho e Lais Serafim de Freitas, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas**.**

PORTARIA Nº 1077/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI a servidora **Keiko Domingos Nabeshima** (código 63138)**,** atribuindo à senhora **Mariana Fuji Martuscelli,** o mesmo cargo em comissão de (código 329-444), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1078/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI o servidor **Gilberto Luiz da Silva** (código 62761)**,** atribuindo à servidora **Fabiana Lopes de Oliveira** (código 59117) (5871)**,** o mesmo cargo em comissão de (código 329-196), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1079/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI o servidor **Walter Silva** (código 56994)**,** atribuindo à senhora **Juliana Saavedra Durão,** o mesmo cargo em comissão de (código 328-430), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1080/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI a servidora **Michele Ribeiro** (código 63055)**,** atribuindo à senhora **Maria Gilza dos Santos,** o mesmo cargo em comissão de (código 329-597), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1081/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI o servidor **Raphael Alves Martins Costa** (código 62999)**,** atribuindo ao senhor **Carlos Eduardo da Silva,** o mesmo cargo em comissão de (código 324-

86), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1082/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI o servidor **Alexandre Pomini** (código 62991)**,** atribuindo ao senhor **Arnaldo Silvestri Vieira,** o mesmo cargo em comissão de (código 329-435), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1083/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI o servidor **Jessey Soares de Oliveira** (código 57399)**,** atribuindo ao senhor **Paulo Silva Rodrigues Santos,** o mesmo cargo em comissão de (código 329-301), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1084/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI a servidora **Dayane Carla Ramos Barboza** (código 55357)**,** atribuindo ao senhor **Josemir Nicacio Rodrigues – RG nº 15.835.517-9,** o mesmo cargo em comissão de (código 328-87), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1085/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI o servidor **Raul Olivotto da Silva** (código 56047)**,** atribuindo à senhora **Liliane Bertocini Brugnoli Santos,** o mesmo cargo em comissão de (código 327-199), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1086/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI o servidor **Kleber Rodrigues Baggio** (código 56942), atribuindo à senhora **Sandra Sampaio Sanchez** o mesmo cargo em comissão (327-138), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

PORTARIA Nº 1087/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI a servidora **Maria José Moreno Pereira** (código 61239), atribuindo ao senhor **Luiz Gonzaga Ferreira de Lima,** o mesmo cargo em comissão (325-126), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

PORTARIA Nº 1088/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI o servidor **Luiz Gonzaga Ferreira de Lima** (código 61243), atribuindo à senhora **Maria José Moreno Pereira,** o mesmo cargo em comissão (328-264), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

PORTARIA Nº 1089/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI o servidor (a) **Francisco Bezerra de Lima** (código 57645)**,** atribuindo à senhora **Grazielle da Silva Costa,** o mesmo cargo em comissão de (código 329-188), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1090/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI a servidor (a) **Inez Vilani do Amaral** (código 62034)**,** atribuindo à senhora **Maria Luiza Neto Barros,** o mesmo cargo em comissão de (código 329-218), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1091/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI o servidor (a) **Dilva Ferreira de Sena de Sousa** (código 59064)**,** atribuindo à senhora **Inez Vilani do Amaral,** o mesmo cargo em comissão de (código 328-92), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1092/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI o servidor (a) **Claudio Roberto Soares Coelho** (código 62264)**,** atribuindo à senhora **Ana Paula Lopes,** o mesmo cargo em comissão de (código 329-86), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1093/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI o servidor (a) **Maria das Graças Silva Souza** (código 52233)**,** atribuindo à senhora **Cibele Ferraz Martins Lopes,** o mesmo cargo em comissão de (código 329-103), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1094/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI o servidor (a) **Edinilza Maria de Oliveira Santos** (código 60256)**,** atribuindo à senhora **Fernanda Cristina Ignácio,** o mesmo cargo em comissão de (código 329-124), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1095/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI a servidora **Cibeli Cristina de Lima Silva** (código 61213), atribuindo à senhora **Amanda Souza de Oliveira**, o mesmo cargo em comissão (código 329-73), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

PORTARIA Nº 1096/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI o servidor **Emely Monique Silva Queiroga** (código 54320), atribuindo ao senhor **Gilmar Aparecido Alves**, o mesmo cargo em comissão (código 328-115), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

PORTARIA Nº 1097/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI o servidor **Lucas Gonçalves Carvalho** (código 62776), atribuindo ao senhor **Natan Barreto Gonzaga**, o mesmo cargo em comissão (código 329-372), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

PORTARIA Nº 1098/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI o servidor (a) **Mizael Domingos Lima Filho** (código 15414)**,** atribuindo ao senhor **Anthony Brian de Araujo Paterno,** o mesmo cargo em comissão de (código 325-137), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1099/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI o servidor (a) **Manoel Jose da Silva** (código 56207)**,** atribuindo à senhora **Veridiana Ferreira Costa,** o mesmo cargo em comissão de (código 329-396), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1100/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI o servidor (a) **Shirley Aparecida Café Ribeiro** (código 59846)**,** atribuindo ao senhor **Joziel Francisco da Paixão,** o mesmo cargo em comissão de (código 329-492), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1101/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI o servidor (a) **Roberto Paulo Lemos** (código 63127), atribuindo ao senhor **Jorge Willians de Oliveira Giffoni,** o mesmo cargo em comissão (código 329-123), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

PORTARIA Nº 1102/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI o servidor **Wendell Adans Freitas Oliveira (código 63009),** atribuindo ao senhor **Iziney Teixeira Sobrinho,** o mesmo cargo em comissão (329-555), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

PORTARIA Nº 1103/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI a servidora **Gilda Costa da Silva (código 56422),** atribuindo à senhora **Jeane dos Santos Silva,** o mesmo cargo em comissão (328-143), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

PORTARIA Nº 1104/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI a servidora **Flávia de Jesus Costa (código 61613),** atribuindo à senhora **Natália Rosa da Silva,** o mesmo cargo em comissão (328-134), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

PORTARIA Nº 1105/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI o servidor (a) **Thais Daine Alves Barbosa** (código 54585)**,** atribuindo à senhora **Shirley Aparecida Café Ribeiro,** o mesmo cargo em comissão de (código 327-237), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1106/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI o servidor (a) **Jose Guido dos Santos** (código 58910)**,** atribuindo à senhora **Elinalva dos Reis Souza,** o mesmo cargo em comissão de (código 324-73), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1107/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI o servidor (a) **Deocles Pedrosa Júnior** (código 62925), atribuindo ao senhor **Rodrigo Tavares,** o mesmo cargo em comissão (código 328-103), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

PORTARIA Nº 1108/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI o servidor **Rodrigo Tavares da Silva** (código 45441)**,** atribuindo ao senhor **Pablo Rodrigues Teles,** o mesmo cargo em comissão de (código 323-26), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1109/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI a servidora **Pamella Franco de Assis Osaki** (código 63153)**,** atribuindo ao senhor **Diego de Souza Calvo,** o mesmo cargo em comissão de (código 328-404), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1110/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI o servidor **Marcos Alves Fonseca** (código 61723)**,** atribuindo ao senhor **Nidelson Ferreira da Silva,** o mesmo cargo em comissão de (código 326-140), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1111/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI o servidor **Carlos Eduardo Borges** (código 62032)**,** atribuindo à senhora **Amanda Fernanda Cornelo Teixeira,** o mesmo cargo em comissão de (código 328-56), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1112/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI o servidor **Leandro Oliveira de Queiroz** (código 57866), atribuindo ao senhor **Anderson Lourdes de Souza,** o mesmo cargo em comissão (329-360), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

PORTARIA Nº 1113/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

SUBSTITUI a contar de 30.06.2016, a servidor (a) **Marizilda Geraldo** (código 56901)**,** atribuindo ao senhor **Emerson Vitor da Silva,** o mesmo cargo em comissão de (código 329-450), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1114/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 56/2016-SM,

DELEGA no período de 12.07.2016 a 21.07.2016, sem ônus à Municipalidade, o servidor **Guilherme Bagattini de Alcântara** (código 35819), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SM01, no impedimento de Ana Lucia Rodrigues Malufi.

PORTARIA Nº 1115/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011, 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 148/2016-SAM06,

DELEGA a contar de 07.07.2016, sem ônus à Municipalidade, a servidora **Rita de Cássia Gomes Paulenas** (código 16412), Gerência Administrativa (274), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SAM06, no impedimento de Mara Yolanda de Fernandes.

PORTARIA Nº 1116/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011, 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 80/2016-SS04,

DELEGA no período de 05.07.2016 a 24.07.2016, sem ônus à Municipalidade, a servidora **Fabiana Martino Aires** (código 56266), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SS04, no impedimento de Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha.

PORTARIA Nº 1117/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.07.2016, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Cinthia Thompson Lugão Ronchetti** (código 46769), **Auxiliar em Saúde** (5832-94), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 210/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 13.014/2015,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 07.07.2016, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Eva Maria Meira** (código 26013), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5961-1887), lotada na SAM02, devendo, após este prazo comparecer a SAM02 – Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta - Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 211/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-951/2016-GP, para fazer constar que o nome correto é Gabriela Mereles Luz,

2-954/2016-GP, para fazer constar que o nome correto é Emerson Zito da Silva,

3-969/2016-GP, para fazer constar que o nome correto é Maria Aparecida de Moraes Gonçalves,

4-973/2016-GP, para fazer constar que o nome correto é Tereza Divina Zanin,

5-1.000/2016-GP, para fazer constar que o nome correto é Vivian Aparecida Vavalle Botejo,

6-1.007/2016-GP, para fazer constar que o nome correto é Vanderlea Santos Dias,

7-1.008/2016-GP, para fazer constar que o nome correto é Pedro Luis Silva de Melo,

8-1.009/2016-GP, para fazer constar que o nome correto é Kelly Spirano Darcie,

9-1.011/2016-GP, para fazer constar que o nome correto é Kalwin da Silva Espíndola,

10-981/2016-GP, para fazer constar que o nome correto é Edilson Antonio Nunes,

11-994/2016-GP, para fazer constar que a atribuição ao senhor Douglas Lima Miranda se deu na vaga da substituição do servidor Joel Bomfim Silva (código 55262) (323-15),

12-956/2016-GP, para fazer constar que a atribuição à senhora Alessandra Trindade Lopes Ferreira, se deu na vaga da substituição do servidor Roberto Gomes Canneori (código 55804) (329-279),

13-1.030/2016-GP, para fazer constar que a sustação deu-se a partir de 02.07.2016,

14-935/2016-GP, no que diz respeito ao servidor Evandro Esteter (código 12383), para fazer constar que sua lotação correta é Chefia de Gabinete,

15-241/2016-SG/DRA, para fazer constar que fica sustada a Portaria nº 136/2016-SG/DRA,

16-960/2016-GP, para fazer constar que a atribuição ao senhor Givanildo Almeida Pereira, se deu na vaga da substituição do servidor Alexandre Custódio de Castro (código 57446) (329-438),

17-942/2016-GP, para fazer constar que a atribuição à senhora Tatiana Lionda de Anis Camilo, se deu na vaga da substituição do servidor Francisco Soares da Silva (código 55771) (329-190), e

18-945/2016-GP, para fazer constar que a atribuição ao senhor Eduardo Francis, se deu na vaga da substituição da servidora Maria Rosilene Alves (código 57446) (329-438).

PREFEITURA DE GUARULHOS
Central Telefônica Prefeitura 2475-8600

PORTARIA Nº 212/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
5.584/1993-GP	MARIA TEREZINHA RABELO MOREIRA VIEIRA DA SILVA (CÓDIGO 18091)	MARIA TEREZINHA RABELO MOREIRA
506/2011-GP	DAIANE DUARTE SANTOS (CÓDIGO 51461)	DAIANE DUARTE SANTOS CALABRIA
1.209/2014-GP	JESSICA DAIANE DE MENEZES (CÓDIGO 60139)	JESSICA DAIANE DE MENEZES BARRA
2.877/2009-GP	PAULA BUTTARO FARIAS (CÓDIGO 47215)	PAULA BUTTARO FARIAS LIRA
470/2016-GP	WESLEY SANTANA DOS SANTOS (CÓDIGO 63140)	WESLEY DE BARROS SANTANA
235/2004-GP	MARIA INEZ DA SILVA (CÓDIGO 34084)	MARIA INEZ DA SILVA NEVES
221/2009-GP	MARTA SANTOS NOVAIS (CÓDIGO 44369)	MARTA NOVAIS FERREIRA DE MELO
544/1991-GP	VALDIRENE APARECIDA MALAGUTI SO (CÓDIGO 13345)	VALDIRENE APARECIDA MALAGUTI
935/2016-GP	MARCIA REGINA ROSSI (CÓDIGO 12170)	MARCIA REGINA ROSSI VIANA

PORTARIA Nº 213/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

REDUZ a pedido, a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 12 (DOZE) HORAS

1 - NOME: ADRIANA SOUZA PINTO GOMES (CÓDIGO 63216) **FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-1333) SS **DATA:** 28.06.2016

DE 20 (VINTE) PARA 12 (DOZE) HORAS

2 - NOME: EDVALDO DE CASTRO (CÓDIGO 63220) **FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-90) SS01 **DATA:** 05.07.2016

3 - NOME: ALEXANDRE DE LEO TEDDE (CÓDIGO 29381)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-847) SS01

DATA: 01.08.2016, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 1.403/2001-GP

PORTARIA Nº 214/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 1361/2016-SS10.10,

RESOLVE:

Incluir na Portaria nº 176/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria da Saúde, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Andrews Gomes de Souza (código 54508)

João Luiz Miranda (código 35851)

PORTARIA Nº 275/2016-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 36/2016-SG/DRA, que cedeu a servidora **Elizabeth Pinelli** (código 29267), para prestar serviços junto à Junta do Serviço Militar de Guarulhos.

PORTARIA Nº 276/2016-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto nº 33.226/2016,

Devendo o órgão cessionário, comprometer-se com o cumprimento da carga horária de acordo com seu cargo/função de origem e do desenvolvimento das ações de trabalho dos funcionários cedidos e o que consta do ofício nº 25/TG02-084 e 171/2016,

RESOLVE:

Ceder até 31.12.2016, em substituição à sustação de cessão de outros servidores, sem prejuízo de seus vencimentos, as servidoras abaixo relacionadas, conforme segue:

TIRO DE GUERRA DE GUARULHOS

Helenir Aparecida de Araújo (código 18226) (5965).

JUÍZO DA 394º ZONA ELEITORAL DE GUARULHOS

Lucimara Dias Barbosa (código 16660) (186).

Prefeitura Informa

LUGAR DE ENTULHO É NO

PEV PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

Você pode entregar até 12 carrinhos de mão ou 20 sacos de ráfia de entulho nos PEVs

Cabrália
R. Cabrália, s/nº
Jd. Bela Vista

Pq. Continental
R. Valdimiro L. Pêssoa, 655
Pq. Continental II
(atrás do CEU Continental)

Santos Dumont
Estr. do Saboó, 795
Santos Dumont

Paraventi
R. Apolônia Viera de Jesus, 91
Paraventi *(próximo a CIESP)*

Gopoúva
R. Nadir, 34 - Gopoúva
(com a rua Guarulhos)

Inocoop
Av. Francisco Xavier Correia, 489 - Inocoop
(esqu. com Jardel Filho)

Jd. Fortaleza
R. Medeia Escardino Mariano, s/nº
Jd. Fortaleza - *(ao lado do conservatório do SAAE)*

João do Pulo
R. São Thomaz de Aquino, s/nº
Jd. Divinolândia

Pq. Mikail
R. Justino Salvador dos Santos, 269 - Pq. Mikail

Haroldo Veloso
R. Campos Gerais, 169
Haroldo Veloso - *(esquina com a rua Dalva de Oliveira)*

Macedo
Av. Estilac Leal, 26
Macedo
(atrás do Corpo de Bombeiros)

Ponte Grande
Al. Josefina Zamataro, s/nº
Ponte Grande
(esquina com av. Caetano Zamataro)

Vl. Barros
R. Guilherme Lino dos Santos, 349 - Vila Barros

Torres Tibagy
R. Corumbáiba, 335
Torres Tibagi
(próximo a av. Júlio Prestes)

Jurema
R. Jacutinga, 470 - Jurema
(esq. com a rua Guarapiranga)

Vila Galvão
R. Ipiranga
Vila Galvão *(próx. ao 615 da avenida Pedro de Souza Lopes)*

Iporanga
R. Adélia Sadalla, 167
Jardim São Paulo

CURTA GUARULHOSTEMPMG

Saiba mais:
www.guarulhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Despacho do Sr. Secretário de 4/7/2016:

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em face de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Chefe do Poder Executivo, nos autos do processo nº 2120697-60.2016.8.26.0000, deferiu a medida liminar suspendendo a eficácia da **Lei Municipal n° 7.474, de 19/5/2016**, promulgada pela Câmara Municipal de Guarulhos, que dispõe sobre "Institui o Programa Municipal de Proteção e Bem-Estar de Animais - PROPET e cria o Núcleo de Proteção e Bem-Estar de Animais e dá outras providências", proferindo o seguinte despacho:

"Vistos, Trata-se de ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pelo Prefeito Municipal de Guarulhos contra a Câmara Municipal de Guarulhos sob a alegação de que a Lei Municipal nº 7.474, de 19 de maio de 2016, que institui o Programa Municipal de Proteção e Bem-Estar de Animais, possui vício de iniciativa e cria despesas sem previsão orçamentária. Concorrendo, na espécie, a possibilidade de incompatibilidade constitucional formal e material, vício de iniciativa e criação de encargos ao Poder Executivo, da lei municipal em questão frente a Constituição do Estado, hei por bem DEFERIR a liminar pleiteada pelo autor. Requisitem-se informações à Câmara Municipal de Guarulhos. À douta Procuradoria Geral do Estado para apresentar defesa. Após, à douta Procuradoria Geral de Justiça. São Paulo, 21 de junho de 2016. Ferraz de Arruda, Relator."

SEAL, 4/7/2016.

OCIMAR EDNEY GOMES
Secretário de Assuntos Legislativos

ATO nº 010, de 05/07/2016

O Secretário de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 184 da Lei nº 7.119, de 18/04/2013, PUBLICA os Projetos de Lei n/s. 2.178, 2.181, 2.182 e 2.183 de 2016, e os Substitutivos n/s. 01 ao Projeto de Lei nº 5.317 de 2015, nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.182 e nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.183 de 2016, de iniciativa do Poder Executivo, protocolizados na Câmara de Vereadores conforme segue:

OCIMAR EDNEY GOMES
Secretário Municipal
SEAL

PROJETO DE LEI Nº 2.178/16

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER À DESAFETAÇÃO, PARA FINS DE ALIENAÇÃO, DOS BENS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ficam desafetadas da categoria de bem de uso comum do povo e transferidas para a categoria dos bens dominicais do Município, as áreas partes da matrícula nº 25.319, I.C. 101.00.89.0001.00.000, identificadas como Viela 01, com metragem de 285m² e Sistema de Lazer I, metragem de 683,71m², consistente em parte da área maior com metragem de 4.702,00m², localizada no Loteamento Parque Industrial Harami, e descritas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante concorrência pública, na forma do artigo 120, inciso I, da Lei Orgânica do Município, as áreas descritas e identificadas no Anexo Único desta Lei, ante a existência de relevante interesse público devidamente justificado, conforme consta do processo administrativo nº 30.489/2016.

Parágrafo único. O valor da avaliação das áreas públicas será o mínimo correspondente ao valor de R$ 672.049,04 (seiscentos e setenta e dois mil, quarenta e nove reais e quatro centavos), conforme laudo de avaliação elaborado no mês de junho/2016, que deverá ser atualizado monetariamente até a lavratura da escritura de alienação.

Art. 3º Para cálculo de atualização dos valores dos laudos de avaliação das áreas públicas será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo - IPC/FIPE ou no caso de extinção deste, o Índice que vier substituí-lo.

Art. 4º As condições estabelecidas nesta Lei deverão constar, obrigatoriamente, da escritura pública a ser lavrada perante o cartório de registro de imóveis competente.

Art. 5º Todas as despesas decorrente desta Lei, bem como as providências necessárias à regularização dos imóveis, à regularização do cadastro municipal, à lavratura da escritura de venda e compra e de seu registro junto à circunscrição imobiliária competente serão encargos do adquirente dos imóveis.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 27 de junho de 2016.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

ANEXO ÚNICO

Viela 1	
Inscrição Cadastral	101.00.89.0001.00.000
Local	Viela 01, Rua Um - Parque Industrial Harami
Processo Administrativo	30489/2016
Área territorial com metragem de	285,00m²
Memorial Descritivo: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.407.487,34m e E 357.260,04m, deste, segue com azimute de 142°59'22" e distância de 95,50m, confrontando neste trecho com Sistema de Lazer 01 até o vértice 2, de coordenadas N 7.407.411,08m e E 357.317,53m; deste, segue com azimute de 252°50'59" e distância de 3,15m, confrontando neste trecho com divisa de loteamento até o vértice 3, de coordenadas N 7.407.410,15m e E 357.314,52m; deste, segue com azimute de 322°55'10" e distância de 94,90m, confrontando neste trecho com fundos dos lotes 01 ao 07 da quadra 01 até o vértice 4, de coordenadas N 7.407.485,86m e E 357.257,30m; deste, segue com azimute de 61°41'03" e distância de 3,12m, confrontando neste trecho com Rua Um até o vértice 1, de coordenadas N 7.407.487,34m e E 357.260,04m; ponto inicial da descrição deste perímetro."	
Parte do Sistema de Lazer 01	
Inscrição Cadastral	101.00.89.0001.00.000
Local	Parte do Sistema de Lazer 01, Rua Um - Parque Industrial Harami
Processo Administrativo	30489/2016
Área territorial com metragem de	683,71m²
Memorial Descritivo: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas N 7.407.490,20m e E 357.266,53m, deste, segue com azimute de 142°43'30" e distância de 96,53m, confrontando neste trecho com remanescente do Sistema de Lazer 01 até o ponto 2, de coordenadas N 7.407.413,39m e E 357.325,00m; deste, segue com azimute de 252°50'59" e distância de 7,81m, confrontando neste trecho com divisa de loteamento até o ponto 3, de coordenadas N 7.407.411,08m e E 357.317,53m; deste, segue com azimute de 322°59'22" e distância de 95,50m, confrontando neste trecho com viela 01 até o ponto 4, de coordenadas N 7.407.487,34m e E 357.260,04m; deste, segue com azimute de 66°13'34" e distância de 7,09m, confrontando neste trecho com Rua Um até o ponto 1, de coordenadas N 7.407.490,20m e E 357.266,53m; ponto inicial da descrição deste perímetro."	

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador
PROFESSOR JESUS
Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e Ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que visa autorizar a desafetação e a alienação das áreas públicas constantes no Anexo Único desta Lei, nos termos que dispõe o artigo 120, I, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

Tratam-se de áreas públicas ocupadas pelo particular, em situação fática já consolidada, consistentes em viela nunca implantada, existente apenas no plano virtual, a qual não tem qualquer interferência no macro sistema viário do local, conforme manifestação da Secretaria de Transportes e Trânsito e, outra, consistente em parte de sistema de lazer, também sem qualquer interferência e/ou implantação de nenhum equipamento público, regularizando assim situação irregular existente, trazendo responsabilidade tributária ao particular e, ainda carreando valor monetário aos cofres públicos.

Dessa forma, em face ao demonstrado interesse público, bem como a necessidade de desafetação das referidas áreas de modo a possibilitar a devida regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis é que encaminhamos o respectivo Projeto de Lei específico para desafetação das referidas áreas.

Para apreciação dos nobres Vereadores, encaminhamos cópia do Laudo de avaliação e do croqui de localização.

Destarte, solicitamos a apreciação do incluso Projeto de Lei em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em **regime de urgência**.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos serenamente pela aprovação do projeto, na forma apresentada e aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guarulhos, 27 de junho de 2016.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

PROJETO DE LEI Nº 2.181/16

AUTORIZA A PERMUTA DE ÁREAS PÚBLICAS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E O SR. MARCIAL LOURENÇO SERÓDIO.

Art. 1º Esta Lei autoriza a desafetação de bens públicos municipais e sua permuta com áreas particulares.

Art. 2º Ficam desafetadas da categoria de bem de uso comum do povo, passando a integrar a categoria dos bens dominicais do Município, partes de áreas de I.C. 091.45.95, destinadas a via pública denominada como Avenida Candea em dois trechos descritos no Anexo I desta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar, na forma do artigo 120, inciso I, b, da Lei Orgânica do Município, as áreas públicas descritas e caracterizadas no Anexo I com as áreas particulares de propriedade de Sr. Marcial Lourenço Seródio constante no Anexo II, ambos constantes desta Lei, ante a existência de relevante interesse público devidamente justificado, conforme consta dos processos administrativos nº 73.486/2015 e 73.487/2015.

Art. 4º O valor da referida permuta, nos termos do artigo 120 da Lei Orgânica do Município, corresponderá ao valor de mercado, cujo *quantum* segue apurado em laudos de avaliação, elaborado por técnicos do Município, que deverão sofrer a devida atualização até a data da formalização e escrituração da transmissão.

§ 1º O valor da avaliação das áreas públicas correspondem a:
I - Trecho 1: no valor de R$ 780.821,04 (setecentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e um reais e quatro centavos); e,
II - Trecho 2: no valor de R$ 772.143,31 (setecentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e um centavos).

§ 2º O valor da avaliação das áreas particulares correspondem a:
I - Área 1: no valor de R$ 585.344,95 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos);
II - Área 2: no valor de R$ 298.964,22 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos); e
III - Área 3: no valor de R$ 294.582,21 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos).

§3º Os imóveis descritos neste artigo foram avaliados no mês de março de 2016.

§ 4º As diferenças de valores apontados nos respectivos laudos de avaliação serão suportadas pelo adquirente.

§ 5º Para atualização do valor da avaliação das áreas constantes desta Lei será utilizada a Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG.

Art. 5º As condições estabelecidas nesta Lei deverão constar, obrigatoriamente, na escritura pública a ser lavrada no cartório de registro de imóveis competente.

Art. 6º Todas as providências e despesas decorrentes da lavratura das escrituras, bem como, dos seus efetivos registros junto à Circunscrição Imobiliária competente, averbações, retificações e demais atos necessários, serão de responsabilidade do adquirente.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 27 de junho de 2016.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

ANEXO I

TRECHO 1	
Inscrição Cadastral	091.45.95
Local	Av. Candea, entre Av. 15 de Janeiro e Rua Santana da Vargem, Cidade Seródio.
Processo Administrativo	73486/2015
Área territorial com metragem de	762,73m²
Laudo de Avaliação	R$ 780.821,04
Memorial Descritivo: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas N 7.409.820,36m e E 350.438,19m, deste, segue em curva na direção sudeste com A.C. de 15°55'41" e desenvolvimento de 2,50m, até o ponto 2, de coordenadas N 7.409.818,31m e E 350.439,60m; deste, segue com azimute de 153°35'10" e distância de 33,04m, até o ponto 3, de coordenadas N 7.409.788,71m e E 350.454,30m; deste, segue com azimute de 243°26'59" e distância de 0,26m, até o ponto 4, de coordenadas N 7.409.788,60m e E 350.454,06m; deste deflete à direita segue em curva à esquerda com A.C. de 94°33'59" e desenvolvimento de 14,85m, até o ponto 5, de coordenadas N 7.409.792,28m e E 350.441,36m; deste segue com azimute de 238°53'00" e distância de 32,10m, até o ponto 6, de coordenadas N 7.409.775,69m e E 350.413,88m; deste, deflete à esquerda e segue em curva com A.C. de 85°26'01" e desenvolvimento de 13,42m, até o ponto 7, de coordenadas N 7.409.763,97m e E 350.410,49m; deste, segue com azimute de 333°16'29" e distância de 22,35m, até o ponto 8, de coordenadas N 7.409.783,93m e E 350.400,44m; deste, segue com azimute de 58°53'00" e distância de 41,90m, até o ponto 9, de coordenadas N 7.409.805,59m e E 350.436,31m; deste, deflete à esquerda com A.C. de 85°26'01" e desenvolvimento de 13,42m, até o ponto 10, de coordenadas N 7.409.817,31m e E 350.439,71m; deste, segue com azimute de 333°26'59" e distância de 3,41m, até o ponto 1, de coordenadas N 7.409.820,36m e E 350.438,19m; ponto inicial da descrição deste perímetro." Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Cartográfico Municipal, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS 2.000.	
TRECHO 2	
Inscrição Cadastral	091.45.95
Local	Av. Candea, entre Rua Santana da Vargem e das Tulipas, Cidade Seródio.
Processo Administrativo	73487/2015
Área territorial com metragem de	782,36m²
Laudo de Avaliação	R$ 772.143,31
Memorial Descritivo: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.409.776,247m e E 350.363,860m; deste, segue com azimute de 148°53'00" e distância de 12,33m, até o vértice 2, de coordenadas N 7.409.765,694m e E 350.370,229m; deste, segue com azimute de 58°53'00" e distância de 25,26m, até o vértice 3, de coordenadas N 7.409.778,748m e E 350.391,854m, deste, segue com azimute de 153°16'29" e distância de 23,79m, até o vértice 4, de coordenadas N 7.409.757,501m e E 350.402,552m; deste, segue com azimute de 243°26'59" e distância de 0,02m, até o vértice 5, de coordenadas N 7.409.757,491m e E 350.402,531m; deste, deflete à direita e segue em curva com A.C. de 94°33'59" e desenvolvimento de 14,85m, até o vértice 6, de coordenadas N 7.409.761,173m e E 350.389,830m; deste, segue com azimute de 238°53'00" e distância de 32,10m, até o vértice 7 de coordenadas N 7.409.744,583m e E 350.362,347m; deste, deflete à esquerda e segue em curva com A.C. de 85°26'01" e desenvolvimento de 13,42m, até o vértice 8, de coordenadas N 7.409.732,855m e E 350.358,947m; deste, segue com azimute de 333°33'52" e distância de 19,64m, até o vértice 9, de coordenadas N 7.409.750,443m e E 350.350,203m; deste, deflete à direita e segue em curva com A.C. de 17°48'24" e desenvolvimento de 2,71m, até o vértice 10, de coordenadas N 7.409.753,099m e E 350.349,363m; deste, segue com azimute de 58°53'00" e distância de 20,37m, até o vértice 11, de coordenadas N 7.409.763,627m e E 350.366,805m; deste, segue com azimute de 328°53'00" e distância de 10,80m, até o vértice 12, de coordenadas N 7.409.772,872m e E 350.361,225m; deste, segue com azimute de 37°58'32" e distância de 4,28m, até o vértice 1, de coordenadas N 7.409.776,247m e E 350.363,860m; ponto inicial da descrição deste perímetro." Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Cartográfico Municipal, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS 2.000.	

ANEXO II

ÁREA 1	
Inscrição Cadastral	091.45.86.0161.00.000 - 0151.00.000 - 0142.00.000 - 0132.00.000 - 0120.00.000 - 0089.00.000
Local	Av. Candea, Parte dos Lotes 21 a 26 da Quadra 38 - Haroldo Veloso
Processo Administrativo	73486/2015
Área territorial com metragem de	593,09m²
Laudo de Avaliação	R$ 585.344,95
Memorial Descritivo: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas N 7.409.820,90m e E 350.424,54m, deste, segue com azimute de 243°54'26" e distância de 15,08m, até o ponto 2, de coordenadas N 7.409.814,26m e E 350.411,00m; deste, segue com azimute de 243°43'25" e distância de 14,26m, até o ponto 3, de coordenadas N 7.409.807,95m e E 350.398,21m; deste, segue em curva com A.C. de 90°37'57" e desenvolvimento de 13,94m, até o ponto 4, de coordenadas N 7.409.795,95m e E 350.394,39m; deste, segue com azimute de 153°16'29" e distância de 13,46m, até o ponto 5, de coordenadas N 7.409.783,93m e E 350.400,44m; deste, segue com azimute de 238°53'00" e distância de 10,03m, até o ponto 6, de coordenadas N 7.409.778,75m e E 350.391,85m; deste, segue com azimute de 333°16'29" e distância de 8,38m, até o ponto 7, de coordenadas N 7.409.786,24m e E 350.388,08m; deste, segue em curva com A.C. de 77°17'54" e desenvolvimento de 11,72m, até o ponto 8, de coordenadas N 7.409.791,02m e E 350.378,30m; deste, segue com azimute de 328°53'00" e distância de 15,49m, até o ponto 9, de coordenadas N 7.409.804,28m e E 350.370,30m; deste, segue com azimute de 70°11'36" e distância de 10,20m, até o ponto 10, de coordenadas N 7.409.807,74m e E 350.379,89m; deste, segue com azimute de 70°11'36" e distância de 10,20m, até o ponto 11, de coordenadas N 7.409.811,19m e E 350.389,49m; deste, segue com azimute de 72°55'10" e distância de 10,31m, até o ponto 12, de coordenadas N 7.409.814,22m e E 350.399,34m; deste, segue com azimute de 72°55'10" e distância de 10,31m, até o ponto 13, de coordenadas N 7.409.817,25m e E 350.409,19m; deste, segue com azimute de 76°37'41" e distância de 15,77m, até o ponto 1, de coordenadas N 7.409.820,90m e E 350.424,54m; ponto inicial da descrição deste perímetro." Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Cartográfico Municipal, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS 2.000.	

ÁREA 2	
Inscrição Cadastral	091.45.65.0191.00.000 e 091.45.65.0142.00.000
Local	Av. Candea, Parte dos Lotes 17 e 18 da Quadra 38, Cidade Seródio.
Processo Administrativo	73487/2015
Área territorial com metragem de	302,92m²
Laudo de Avaliação	R$ 298.964,22

Memorial Descritivo:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.409.785,702m e E 350.353,480m, deste, segue com azimute de 148°53'00" e distância de 14,99m, até o vértice 2, de coordenadas N 7.409.772,872m e E 350.361.225m, deste, segue com azimute de 217°58'32" e distância de 16,35m, até o vértice 3, de coordenadas N 7.409.759,987m e E 350.351,167m; deste deflete à esquerda e segue em curva com A.C. de 41°02'31" e desenvolvimento de 6,45m, até o vértice 4, de coordenadas N 7.409.753,968m e E 350.349,275m; deste, segue com azimute de 328°53'00" e distância de 17,35m, até o vértice 5, de coordenadas N 7.409.768,825m e E 350.340,306m; deste, segue com azimute de 37°58'32" e distância de 10,70m, até o vértice 6, de coordenadas N 7.409.777,264m e E 350.346,893m; deste segue com azimute de 37°58'32" e distância de 10,70m, até o vértice 1 de coordenadas N 7.409.785,702m e E 350.353,480m; ponto inicial da descrição deste perímetro."
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Cartográfico Municipal, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS 2.000.

ÁREA 3	
Inscrição Cadastral	091.45.86.0001.00.000 e 091.45.86.0170.00.000
Local	Av. Candea, Parte dos Lotes 19 e 20 da Quadra 38, Cidade Seródio
Processo Administrativo	73487/2015
Área territorial com metragem de	298,48m²
Laudo de Avaliação	R$ 294.582,21

Memorial Descritivo:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.409.804,282m e E 350.370,298m, deste, segue com azimute de 148°53'00" e distância de 15,49m, até o vértice 2, de coordenadas N 7.409.791,019m e E 350.378,304m; deste, deflete à direita e segue em curva à esquerda com A.C. de 37°40'28" e desenvolvimento de 5,95m, até o vértice 3, de coordenadas N 7.409.788,084m e E 350.373,245m; deste, segue com azimute de 219°28'13" e distância de 4,40m, até o vértice 4, de coordenadas N 7.409.784,685m e E 350.370,447m; deste, segue com azimute de 217°58'32" e distância de 10,70m, até o vértice 5, de coordenadas N 7.409.776,247m e E 350.363,860m; deste, segue com azimute de 328°53'00" e distância de 14,99m, até o vértice 6, de coordenadas N 7.409.789,077m e E 350.356,115m; deste segue com azimute de 37°58'32" e distância de 5,29m, até o vértice 7, de coordenadas N 7.409.793,247m e E 350.359,369m; deste, segue com azimute de 39°29'49" e distância de 5,36m, até o vértice 8, de coordenadas N 7.409.797,385m e E 350.362,780m; deste, segue com azimute de 43°33'20" e distância de 8,94m, até o vértice 9, de coordenadas N 7.409.803,865m e E 350.368,942m; deste, segue com azimute de 72°55'10" e distância de 1,42m, até o vértice 1, de coordenadas N 7.409.804,282m e E 350.370,298m; ponto inicial da descrição deste perímetro."
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Cartográfico Municipal, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS 2.000.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador
PROFESSOR JESUS
Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e Ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso projeto de lei que visa autorizar a desafetação e a permuta de área pública com área de propriedade do Sr. Marcial Lourenço Seródio, nos termos que dispõe o artigo 120, I, b, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

As Secretarias de Transportes e Trânsito e de Desenvolvimento Urbano manifestaram-se favoráveis a permuta, uma vez que, com a área oferecida pela empresa, promoverá a adequação formal do sistema viário que já está implantado no local.

Se em virtude da permuta sobrevier qualquer crédito em favor do Município, o permutante particular se compromete ao ressarcimento aos cofres públicos, a título de indenização, a diferença apurada.

Dessa forma, em face ao demonstrado interesse público, bem como a necessidade de desafetação da referida área de modo a possibilitar a devida regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis é que encaminhamos o respectivo Projeto de Lei específico para desafetação e permuta das referidas áreas.

Para apreciação dos nobres Vereadores, encaminhamos cópia do Laudo de avaliação e do croqui de localização.

Destarte, solicitamos a apreciação do incluso Projeto de Lei em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em **regime de urgência**.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos serenamente pela aprovação do projeto, na forma apresentada e aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guarulhos, 27 de junho de 2016.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

PROJETO DE LEI Nº 2.182/16

INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI Nº 6.253/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Esta Lei introduz alterações na Lei nº 6.253, de 24 de maio de 2007 que dispõe sobre Uso, a Ocupação e o Parcelamento do Solo no Município de Guarulhos e dá providências correlatas.

Art. 2º Ficam alterados os artigos 7º, 8º e 10 da Lei nº 6.253/2007 passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 7º** .....

I - previsão de áreas destinadas ao sistema de circulação, à implantação de equipamentos comunitários, espaços livres e lotes para habitação de interesse social, nas proporções estabelecidas nos artigos 8º e 9º desta Lei;" (NR)

(...)

"**Art. 8º** Nos loteamentos será obrigatória a transferência à Municipalidade das áreas necessárias à implantação do sistema de circulação, de espaços livres de uso público, equipamentos comunitários e lotes para habitação de interesse social, nas seguintes proporções:

I - Nas Zonas Industriais - ZI será transferido o percentual correspondente a 10% (dez por cento) da área total da gleba para espaços livres de uso público e áreas destinadas à instalação de equipamentos comunitários; e 5% (cinco por cento) da área total loteada destinada à habitação de interesse social, localizadas nas zonas onde o uso residencial é permitido;

II - Nas Zonas de Proteção e Desenvolvimento Sustentável - ZPDS será transferido o percentual correspondente a 20% (vinte por cento) da área total da gleba para espaços livres de uso público e áreas destinadas à instalação de equipamentos comunitários; e 5% (cinco por cento) da área total loteada destinadas para habitação de interesse social, localizadas nas zonas onde o uso residencial é permitido, com área mínima de 125,00 m² e frente mínima de 5,00m;

III - Nas demais zonas de uso será transferido o percentual correspondente a 15% (quinze por cento) da área total da gleba para espaços livres de uso público e áreas destinadas à instalação de equipamentos comunitários; e 5% (cinco por cento) da área total loteada destinadas para habitação de interesse social; e

IV - Em todas as zonas de uso, será transferida a área necessária à implantação do sistema viário, sem prejuízo das áreas destinadas a espaços livres de uso público, áreas para instalação de equipamentos comunitários e dos lotes para implantação de habitação de interesse social, devendo ser observada a legislação municipal específica quanto às características e dimensões das vias e sua hierarquia no sistema viário do Município.

(...)

§ 8º As áreas destinadas à instalação de equipamentos comunitários, espaços livres de uso público e lotes destinados para habitação de interesse social, poderão, em casos excepcionais e mediante aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, estar situadas fora da gleba objeto do loteamento, sendo, contudo, exigidas em dobro de suas dimensões originais ou de seu valor venal à critério do próprio CMDU.

(...)

"**Art 10**. .....

(...)

V - Os lotes destinados a habitação de interesse social deverão atender as mesmas proporções definidas no artigo 2º da presente Lei, e localizados fora da área de outorga de direito real de uso." (NR)

Art. 3º Ficam acrescidos o §9º ao art. 8º, o art. 8º-A e o art. 25-A na Lei nº 6.253/2007, com as seguintes redações:

"**§ 9º** Os lotes destinados a habitação de interesse social localizados nas Zonas de Uso Industrial (ZI) e de Proteção de Desenvolvimento Sustentável (ZPDS) não se enquadram no disposto no § 8º." (NR)

"**Art. 8º - A** Os lotes a serem doados à Municipalidade deverão estar devidamente implantados, urbanizados e registrados no Registro de Imóveis de competência." (NR)

"**Art. 25 - A.** Aplica-se o disposto neste capítulo aos processos administrativos de loteamentos cuja aprovação encontram-se em trâmite, afastando a aplicação do art. 69 desta Lei." (NR)

Art. 4º Fica alterado o perímetro de ZPDS-3 em sua totalidade, localizado no bairro Taboão, para Zona Mista A - ZM-A, conforme Anexo Único desta Lei, alterando-se o Anexo 19 da Lei nº 6.253/2007.

Art. 5º Ficam revogados os perímetros de ZEIS A, com número de referência 395 e 326, denominados áreas Sabesp e Hatsuta, respectivamente, constantes dos anexos 13 e 20 da Lei nº 6.253/2007.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 27 de junho de 2016.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador
PROFESSOR JESUS
Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares, para exame, discussão e votação, o incluso projeto de lei que introduz alterações na Lei nº 6.253, de 24 de maio de 2007 que dispõe sobre o Uso, a Ocupação e o Parcelamento do Solo no Município de Guarulhos e dá providências correlatas.

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano propõe as alterações dos artigos 7º, 8º e 10, e dos anexos 13, 19 e 20 da Lei nº 6.253/2007.

Considerando os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e o Estatuto da Cidade que estabelece diretrizes gerais da política urbana, Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 no artigo 2º estabelece que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, garantindo o direito à terra urbana e à moradia, considerando a situação socioeconômica da população e a necessidade da redução das desigualdades sócio territoriais, visando o direito à moradia.

O artigo 5º do Plano Diretor de Desenvolvimento Econômico e Social reza que para o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade no Município de Guarulhos, o Poder Público Municipal, o Estado, a União, as pessoas que habitam ou a utilizam, as entidades não governamentais e as empresas privadas deverão cumprir as obrigações e exercer seus direitos, colaborando entre si para este objetivo.

Com a necessidade das implantações de habitação de interesse social (HIS) em locais com infraestrutura urbana e serviços instalados, bem como em áreas com ofertas de emprego é o motivo pelo qual propomos as alterações dos artigos 7º, 8º e 10.

A proposta de alteração do perímetro de ZPDS-3 para ZM-A, localizada no bairro Taboão, tem como objetivo integrar essa pequena porção do território ao zoneamento que está à sua volta, de modo que as áreas passíveis de ocupação possam ser melhor aproveitadas, principalmente para a construção de habitações de interesse social.

As alterações nos anexos 13 e 20 são referentes à revogação de perímetros de ZEIS-A. A revogação do perímetro de ZEIS-A, com número de referência 395, denominado área Sabesp, localizada no bairro Cabuçu, está sendo proposta, pois se trata de área onde está sendo implantado o trecho norte do Rodoanel Metropolitano, área essa que mesmo antes do início das obras já havia sido desocupada.

Já o perímetro de ZEIS-A, com número de referência 326, denominada Hatsuta, trata-se de área em que estão sendo realizadas tratativas junto a seus moradores e cuja área foi objeto do Termo de Ajustamento de Conduta, que entre outros, define a realocação dos mesmos para unidades habitacionais produzidas pela iniciativa privada, localizado no bairro Lavras.

Destarte, solicitamos a apreciação do incluso Projeto de Lei em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 27 de junho de 2016.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

SUBSTITUTIVO Nº 01 AOPROJETO DE LEI Nº 2.182/2016 INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI Nº 6.253/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Esta Lei introduz alterações na Lei nº 6.253, de 24 de maio de 2007 que dispõe sobre Uso, a Ocupação e o Parcelamento do Solo no Município de Guarulhos e dá providências correlatas.

Art. 2º Ficam alterados os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.253/2007 passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 7º** .....

I - previsão de áreas destinadas ao sistema de circulação, à implantação de equipamentos comunitários, espaços livres e lotes para habitação de interesse social, nas proporções estabelecidas nos artigos 8º e 9º desta Lei;" (NR)

(...)

"**Art. 8º** Nos loteamentos será obrigatória a transferência à Municipalidade das áreas necessárias à implantação do sistema de circulação, de espaços livres de uso público, equipamentos comunitários e lotes para habitação de interesse social, nas seguintes proporções:

I - Nas Zonas Industriais - ZI será transferido o percentual correspondente a 10% (dez por cento) da área total da gleba para espaços livres de uso público e áreas destinadas à instalação de equipamentos comunitários; e 5% (cinco por cento) da área total loteada destinada à habitação de interesse social, localizadas nas zonas onde o uso residencial é permitido;

II - Nas Zonas de Proteção e Desenvolvimento Sustentável - ZPDS será transferido o percentual correspondente a 20% (vinte por cento) da área total da gleba para espaços livres de uso público e áreas destinadas à instalação de equipamentos comunitários; e 5% (cinco por cento) da área total loteada destinadas para habitação de interesse social, localizadas nas zonas onde o uso residencial é permitido, com área mínima de 125,00 m² e frente mínima de 5,00m;

III - Nas demais zonas de uso será transferido o percentual correspondente a 15% (quinze por cento) da área total da gleba para espaços livres de uso público e áreas destinadas à instalação de equipamentos comunitários; e 5% (cinco por cento) da área total loteada destinadas para habitação de interesse social; e

IV - Em todas as zonas de uso, será transferida a área necessária à implantação do sistema viário, sem prejuízo das áreas destinadas a espaços livres de uso público, áreas para instalação de equipamentos comunitários e dos lotes para implantação de habitação de interesse social, devendo ser observada a legislação municipal específica quanto às características e dimensões das vias e sua hierarquia no sistema viário do Município.

(...)

§ 8º As áreas destinadas à instalação de equipamentos comunitários, espaços livres de uso público e lotes destinados para habitação de interesse social, poderão, em casos excepcionais e mediante aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, estar situadas fora da gleba objeto do loteamento, sendo, contudo, exigidas em dobro de suas dimensões originais ou de seu valor venal à critério do próprio CMDU." (NR)

Art. 3º Ficam acrescidos o § 9º ao art. 8º, o art. 8º-A, o inciso V ao art. 10, o art. 25-A e o inciso XIV ao § 1º do art. 31 na Lei nº 6.253/2007, com as seguintes redações:

"**Art. 8º** .....

(...)

§ 9º Os lotes destinados a habitação de interesse social localizados nas Zonas de Uso Industrial (ZI) e de Proteção de Desenvolvimento Sustentável (ZPDS) não se enquadram no disposto no § 8º." (NR)

"**Art. 8º-A.** Os lotes a serem doados à Municipalidade deverão estar devidamente implantados, urbanizados e registrados no Registro de Imóveis de competência." (NR)

"**Art 10**. .....

(...)

V - Os lotes destinados a habitação de interesse social deverão atender as mesmas proporções definidas no artigo 8º desta Lei e localizados fora da área de outorga de direito real de uso." (NR)

"**Art. 25-A.** Aplica-se o disposto neste capítulo aos processos administrativos de loteamentos cuja aprovação encontram-se em trâmite, afastando a aplicação do art. 69 desta Lei." (NR)

"**Art.31** .....

§ 1º .....

(...)

XIV - Avenida Doutor Carlos de Campos, no trecho compreendido entre a Avenida Papa João XXIII e a Viela Leon." (NR)

Art. 4º Fica alterado o perímetro de ZPDS-3 em sua totalidade, localizado no bairro Taboão, para Zona Mista A - ZM-A, conforme Anexo Único desta Lei, alterando-se o Anexo 19 da Lei nº 6.253/2007.

Art. 5º Ficam revogados os perímetros de ZEIS A, com número de referência 395 e 326, denominados áreas Sabesp e Hatsuta, respectivamente, constantes dos anexos 13 e 20 da Lei nº 6.253/2007.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 29 de junho de 2016.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

ANEXO ÚNICO

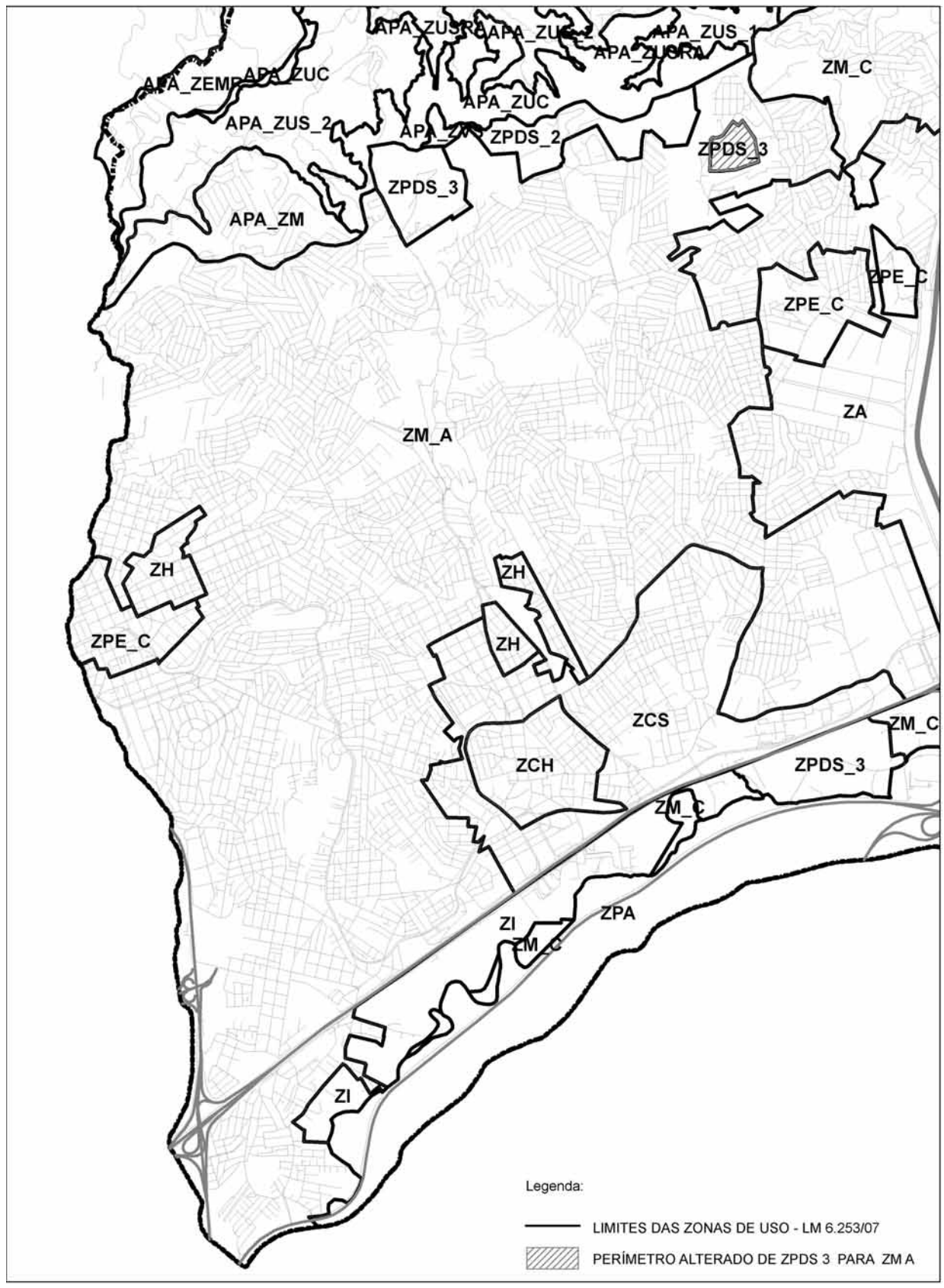

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o incluso **Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.182/2016,** que introduz alteração na Lei nº 6.253/2007 que dispõe sobre o Uso, a Ocupação e o Parcelamento do Solo no Município de Guarulhos e dá providências correlatas.

Justifica-se a apresentação deste Substitutivo ao PL nº 2.182/2016 em face de adequação redacional da propositura em questão.

Guarulhos, 29 de junho de 2016.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

PROJETO DE LEI Nº 2.183/16

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A DESAFETAÇÃO, PARA FINS DE ALIENAÇÃO, DOS BENS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I

DA DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO

Art. 1º Ficam desafetadas da categoria de bem de uso comum do povo e transferidas para a categoria dos bens dominicais do Município, as áreas públicas descritas e identificadas de 1 a 22 no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante concorrência pública, na forma do artigo 120, inciso I, da Lei Orgânica do Município, as áreas descritas e identificadas de 1 a 22 no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O valor da alienação será no mínimo, o constante do Laudo de Avaliação que deverá ser atualizado monetariamente até a lavratura da escritura de alienação, conforme consta no Anexo único desta Lei.

CAPÍTULO II

DA ALIENAÇÃO

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante concorrência pública na forma do artigo 120, I, da Lei Orgânica do Município, a área pública municipal, gravada e tombada como bens dominicais, situada na avenida Paulo Faccini, Jardim Maria Helena, remanescente inaproveitável para edificação, resultante de área desapropriada para implantação de via pública, e será efetivada, ante a existência de interesse público devidamente justificado, conforme consta do processo administrativo nº 24.925/14.

Art. 4º A área pública consiste em parte do lote 17 da quadra 10 da avenida Paulo Faccini, no loteamento Jardim Maria Helena, inscrita no cadastro municipal sob nº 083.82.75.0099.00.000, matriculada junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos sob nº 20.516, medindo 51,80m² (cinquenta e um metros e oitenta decímetros quadrados), conforme descrita na área 23 do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O valor venal territorial da referida área pública, referente ao exercício de 2015, corresponde a R$ 28.884,76 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Art. 5º O valor da alienação da área pública respeitará o Laudo de Avaliação, constante no procedimento administrativo nº 24.925/14, no importe de R$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais) correspondentes ao mês de agosto de 2014, devendo ser atualizado monetariamente até a lavratura da respectiva escritura de alienação.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Para cálculo de atualização dos valores dos laudos de avaliação das áreas públicas constantes no Anexo Único desta Lei, será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo – IPC/FIPE ou no caso de extinção deste, o Índice que vier substituí-lo.

Art. 7º As condições estabelecidas nesta Lei deverão constar, obrigatoriamente, da escritura a ser lavrada perante o cartório competente.

Art. 8º Todas as despesas decorrentes desta Lei, bem como as providências necessárias à regularização dos imóveis, à regularização do cadastro municipal, à lavratura da escritura de venda e compra e de seu registro junto à circunscrição imobiliária competente serão encargos dos adquirentes dos imóveis.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei gravarão verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 27 de junho de 2016.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador

PROFESSOR JESUS

Presidente da E. Câmara Municipal de

GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Senhoria e aos Ilustres Pares para exame, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei que visa autorizar a desafetação e a alienação das áreas públicas constantes no Anexo Único, nos termos que dispõe o artigo 120, I, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

Tratam-se de sobras de áreas oriundas de desapropriação para implantação da Avenida Paulo Faccini, de pequenas extensões que acabaram sendo incorporadas aos imóveis localizados ao longo do viário, representando em muitos casos situação fática consolidada, com construções erigidas ou espaços em utilização.

Outrossim, destaque-se que o sistema viário do local está devidamente implantado, respeitados todos os espaços públicos de uso comum, tendo as Secretarias Técnicas se manifestado favoráveis a alienação, tendo em vista o interesse público na regularização das referidas áreas, expandindo-se a metragem nominal dos imóveis e, com isso aumentando a arrecadação do tributo relativo e, ainda trazendo valores monetários aos cofres públicos.

Dessa forma, em face ao demonstrado interesse público, bem como a necessidade de desafetação das referidas áreas de modo a possibilitar a devida regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis é que encaminhamos o respectivo Projeto de Lei especifico para desafetação das referidas áreas.

Destarte, solicitamos a apreciação do incluso Projeto de Lei em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Senhoria no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos serenamente pela aprovação do projeto, na forma apresentada e aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guarulhos, 27 de junho de 2016.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 2.183/16

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A DESAFETAÇÃO, PARA FINS DE ALIENAÇÃO, DOS BENS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I

DA DESAFETAÇÃO

Art. 1º Ficam desafetadas da categoria de bem de uso comum do povo e transferidas para a categoria dos bens dominicais do Município, as áreas públicas descritas e identificadas de 1 a 22 no Anexo Único desta Lei.

CAPÍTULO II

DA ALIENAÇÃO

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante concorrência pública, na forma do artigo 120, inciso I, da Lei Orgânica do Município, as áreas descritas e identificadas no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O valor da alienação será no mínimo, o constante do Laudo de Avaliação que deverá ser atualizado monetariamente até a lavratura da escritura pública de alienação, conforme consta no Anexo único desta Lei.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º Para cálculo de atualização dos valores dos laudos de avaliação das áreas públicas constantes no Anexo Único desta Lei, será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo – IPC/FIPE ou no caso de extinção deste, o Índice que vier substituí-lo.

Art. 4º As condições estabelecidas nesta Lei deverão constar, obrigatoriamente, da escritura a ser lavrada perante o cartório competente.

Art. 5º Todas as despesas decorrentes desta Lei, bem como as providências necessárias à regularização dos imóveis, à regularização do cadastro municipal, à lavratura da escritura de venda e compra e de seu registro junto à circunscrição imobiliária competente serão encargos dos adquirentes dos imóveis.

Art. 6º As retificações necessárias para o cumprimento desta Lei serão realizadas através de Decreto pelo Poder Executivo.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei gravarão verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 28 de junho de 2016.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

ANEXO ÚNICO
Áreas Públicas Municipais

Área 1	
Inscrição Cadastral	084.01.39.0062.00.000
Local	Avenida Paulo Faccini
Processo Administrativo	13.148/2016
Área Territorial medindo	23,45m²
Laudo de Avaliação	R$ 145.736,12

Memorial Descritivo:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.405.094,01 m. E 343.547,60m, deste, segue com azimute de 144°49'00" e distância de 10,16m, até o vértice 2, de coordenadas N 7.405.085,70m e E 343.553,45m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 228°04'38" e distância de 1,72m, até o vértice 3, de coordenadas N 7.405.084.55m e E 343.552,17m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 318°04'38" e distância de 10,13m, até o vértice 4, de coordenadas N 7.405.092,08m e E 343.545,40m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 48°45'56" e distância de 9,92m, até o vértice 1, de coordenadas N 7.405.094,01m e E 343.547,60m; ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 2	
Inscrição Cadastral	112.25.36.1515.00.000
Local	Avenida Paulo Faccini, Macedo
Processo Administrativo	78.886/2013
Área Territorial medindo	16,72m²
Laudo de Avaliação	R$ 103.910,78

Memorial Descritivo:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.403.719,82 m. e E 344.655,15m, deste, segue com azimute de 165°50'50" e distância de 16,92m, até o vértice 2, de coordenadas N 7.403.703,42m e E 344.659,29m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 254°05'17" e distância de 1,35m, até o vértice 3, de coordenadas N 7.403.703,05m e E 344.657,99m; deste, deflete à direita e segue em curva à esquerda com AC=04°28'43 e desenvolvimento de 16,99m, até o vértice 4, de coordenadas N 7.403.719,63m e E 344.654,32m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 76°42'45" e distância de 0,85m, até o vértice 1, de coordenadas N 7.403.719.82m e E 344.655.15m; ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 3	
Inscrição Cadastral	084.02.11.0129.00.000
Local	Avenida Paulo Faccini, Jardim Maia
Processo Administrativo	50.615/2015
Área Territorial medindo	18,65m²
Laudo de Avaliação	R$ 115.905,27

Memorial Descritivo:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.405.070,94 m. e E 344.566,87m, deste, segue com azimute de 138°08'08" e distância de 10,18m, até o vértice 2, de coordenadas N 7.405.063,36m e E 343.573,66m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 229°02'37" e distância de 1,83m, até o vértice 3, de coordenadas N 7.405.062,16m e E 343.572,28m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 318°04'38" e distância de 10,15m, até o vértice 4, de coordenadas N 7.405.069,71m e E 343.565,50m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 48°04'38" e distância de 1,84m, até o vértice 1, de coordenadas N 7.405.070.94m e E 343.566.87m; ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 4	
Inscrição Cadastral	084.02.11.0159.00.000
Local	Avenida Paulo Faccini nº 1829, Macedo
Processo Administrativo	53.050/2015
Área Territorial medindo	20,43m²
Laudo de Avaliação	R$ 126.967,54

Memorial Descritivo:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.405.048,64m e E 343.586,98m, deste, segue com azimute de 136°37'35" e distância de 10,07 m., até o vértice 2, de coordenadas N 7.405.041,32m e E 343.593,90m.; deste, deflete à direita e segue com azimute de 230°32'51" e distância de 2,17m, até o vértice 3, de coordenadas N 7.405.039,94m e E 343.592,22m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 318°04'38" e distância de 9,95m, até o vértice 4, de coordenadas N 7.405.047,34m e E 343.585,58m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 47°14'54" e distância de 1,91m, até o vértice 1, de coordenadas N 7.405.048.64m e E 343.586.98m; ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 5	
Inscrição Cadastral	084.01.39.0062.00.000
Local	Avenida Paulo Faccini, Jardim Maia
Processo Administrativo	9.659/2016
Área Territorial medindo	31,32m²
Laudo de Avaliação	R$ 194.646,28

Memorial Descritivo:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.404.972,01m e E 343.655,42m, deste, segue com azimute de 137°49'57" e distância de 18,29m, até o vértice 2, de coordenadas N 7.404.958,46m e E 343.667,70m; deste, deflete à esquerda e segue com azimute de 121°13'55" e distância de 1,55m, até o vértice 3, de coordenadas N 7.404.957,65 m. e E 343.669,02m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 226°31'33" e distância de 2,02m, até o vértice 4, de coordenadas N 7.404.956,27m e E 343.667,56m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 317°52'33" e distância de 19,82m, até o vértice 5, de coordenadas N 7.404.970.96m e E 343.654.27m; deste deflete à direita e segue com azimute de 47°50'39" e distância de 1,56m, até o vértice 1, de coordenadas N 7.404.972,01m e E 343.655,42m; ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 6	
Inscrição Cadastral	084.01.19.0259.00.000
Local	Avenida Paulo Faccini, nº 1769 - Jardim Maia
Processo Administrativo	52.015/2014
Área Territorial medindo	72,40m²
Laudo de Avaliação	R$ 494.943,48

Memorial Descritivo:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.405.004,92m e E 343.623,34 m, deste, segue com azimute de 46°55'05" e distância de 2,94m, até o vértice 2, de coordenadas N 7.405.006,92m e E 343.625,49m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 137°19'26" e distância de 21,19m, até o vértice 3, de coordenadas N 7.404.991,34m e E 343.639,85m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 227°36'35" e distância de 2,15m, até o vértice 4, de coordenadas N 7.404.989,90m e E 343.638,27m; deste, deflete à esquerda e segue em curva a direita com AC=94°02'10" e desenvolvimento de 6,71m, até o vértice 5, de coordenadas N 7.404.983.96m e E 343.637.24m; deste segue com azimute de 229°39'13" e distância de 2,25m, até o vértice 6, de coordenadas N 7.404.982,50m e E 343.635,52m; deste deflete à direita e segue em curva à esquerda com AC=90°00'00" e desenvolvimento de 9,42m, até o vértice 7, de coordenadas N 7.404.990,98m e E 343.635,95m, deste segue com azimute de 317°52'18" e distância de 18,79m, até o vértice 1, de coordenadas N 7.405.004,92m e E 343.623,34m, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 7	
Inscrição Cadastral	084.02.11.0079.00.000
Local	Avenida Paulo Faccini nº 1.909, Jardim Maria Helena
Processo Administrativo	42.814/2015
Área Territorial medindo	26.57m²
Laudo de Avaliação	R$ 165.126,17

Memorial Descritivo:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas N 7.405.108,823m E 343.534,030m, deste, segue com azimute de 138°35'15" e distância de 9,92m, até o ponto 2, de coordenadas N 7.405.101,384m e E 343.540,590m; deste, segue com azimute de 223°14'37" e distância de 2,64m, até o ponto 3, de coordenadas N 7.405.099,459m e E 343.538,780 m.; deste, segue com azimute de 318°04'38" e distância de 9,94m, até o ponto 4, de coordenadas N 7.405.106,852m e E 343.532,142m; deste, segue com azimute de 43°45'44" e distância de 2,73m, até o ponto 1, de coordenadas N 7.405.108,823m e E 343.534.030m; ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 8	
Inscrição Cadastral	084.10.71.0339.00.000
Local	Avenida Paulo Faccini, p/ do lote 6 da quadra 2, V. dos Camargos
Processo Administrativo	50.006/2015
Área Territorial medindo	15.78m²
Laudo de Avaliação	R$ 137.640,73

Memorial Descritivo:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas N 7.404.069,53m E 344.288,07m, deste, segue com azimute de 149°58'53" e distância de 13,09m, até o ponto 2, de coordenadas N 7.404.058,20m e E 344.294,61m; deste, segue com azimute de 224°25'20" e distância de 1,02m, até o ponto 3, de coordenadas N 7.404.057,47m e E 344.293,90m; deste, segue com azimute de 328°04'48" e distância de 13,12m, até o ponto 4, de coordenadas N 7.404.068,60m e E 344.286,96m; deste, segue com azimute de 49°57'01" e distância de 1,44m, até o ponto 1, de coordenadas N 7.404.69,53m e E 344.288.07m; ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 9	
Inscrição Cadastral	084.10.71.0093.00.000
Local	Avenida Paulo Faccini, 1.411, Vila Miriam
Processo Administrativo	46.037/2015
Área Territorial medindo	31.38m²
Laudo de Avaliação	R$ 273.711,42

Memorial Descritivo:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas N 7.404.744,040 m. E 343.861,669m, deste, segue com azimute de 139°27'08" e distância de 19,31m, até o ponto 2, de coordenadas N 7.404.729,365m e E 343.874,224m; deste, segue com azimute de 249°05'39" e distância de 1,69m, até o ponto 3, de coordenadas N 7.404.728,763m e E 343.872,648m; deste, segue com azimute de 319°04'07" e distância de 18,71m, até o ponto 4, de coordenadas N 7.404.742,899m e E 343.860,389m; deste, segue com azimute de 48°18'21" e distância de 1,71m, até o ponto 1, de coordenadas N 7.404.744,040m e E 343.861.669m; ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 10	
Inscrição Cadastral	084.02.11.0139.00.000
Local	Avenida Paulo Faccini, 1.849, Jardim Maria Helena
Processo Administrativo	50.618/2015
Área Territorial medindo	18.29m²
Laudo de Avaliação	R$ 113.667,96

Memorial Descritivo:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas N 7.405.063,36m E 343.573,66m, deste, segue com azimute de 137°59'48" e distância de 9,94m, até o ponto 2, de coordenadas N 7.405.055,97m e E 343.580,31m; deste, segue com azimute de 228°04'38" e distância de 1,84m, até o ponto 3, de coordenadas N 7.405.054,74m e E 343.578,94m; deste, segue com azimute de 318°04'38" e distância de 9,97m, até o ponto 4, de coordenadas N 7.405.062,16m e E 343.572,28m; deste, segue com azimute de 49°02'37" e distância de 1,83m, até o ponto 1, de coordenadas N 7.405.063,36m e E 343.573.66m; ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 11	
Inscrição Cadastral	084.01.55.0111.00.000
Local	Avenida Paulo Faccini, 1.507, Jardim Maia
Processo Administrativo	42.362/2015
Área Territorial medindo	7,09m²
Laudo de Avaliação	R$ 44.062,65

Memorial Descritivo:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas N 7.404.804,47m E 343.795,96m, deste, segue com azimute de 136°47'54" e distância de 0,34m, até o ponto 2, de coordenadas N 7.404.804,22m e E 343.796,19m; deste, segue com azimute de 230°42'58" e distância de 23,99m, até o ponto 3, de coordenadas N 7.404.789,03m e E 343.777,63m; deste, segue com azimute de 320°30'58" e distância de 0,25m, até o ponto 4, de coordenadas N 7.404.789,23m e E 343.777,46m; deste, segue com azimute de 50°30'58" e distância de 23,97m, até o ponto 1, de coordenadas N 7.404.804,47m e E 343.795.96m; ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 12	
Inscrição Cadastral	084.10.71.0331.00.000
Local	Avenida Paulo Faccini, 590, Vila dos Camargos
Processo Administrativo	42.689/2015
Área Territorial medindo	11,68m²
Laudo de Avaliação	R$ 103.623,06

Memorial Descritivo:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas N 7.404.058,287m e E 344.295,579m, deste, segue com azimute de 151°22'31" e distância de 7,97 m., até o ponto 2, de coordenadas N 7.404.051,288m e E 344.299,398m; deste, segue com azimute de 231°32'59" e distância de 1,30m, até o ponto 3, de coordenadas N 7.404.050,480m e E 344.298,380m; deste, segue com azimute de 328°42'03" e distância de 7.91m, até o ponto 4, de coordenadas N 7.404.057,240m e E 344.294,270m; deste, segue com azimute de 51°20'25" e distância de 1,68 m., até o ponto 1, de coordenadas N 7.404.058,287m e E 344.295.579m; ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 13	
Inscrição Cadastral	084.01.47.0140.00.000
Local	Avenida Paulo Faccini, Jardim Maia
Processo Administrativo	12.346/2016
Área Territorial medindo	13.09m²
Laudo de Avaliação	R$ 114.177,26

Memorial Descritivo:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.404.878,89m e E 343.739,06m, deste, segue com azimute de 137°58'25" e distância de 11,47m, até o vértice 2, de coordenadas N 7.404.870,37m e E 343.746,74m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 227°58'25" e distância de 1,12m, até o vértice 3, de coordenadas N 7.404.869,62m e E 343.754,91m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 317°52'38" e distância de 11.71m, até o vértice 4, de coordenadas N 7.404.878,31m e E 343.738,05m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 60°06'50" e distância de 1,17m, até o vértice 1, de coordenadas N 7.404.878,89m e E 343.739.06m; ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 14	
Inscrição Cadastral	084.10.34.0238.00.000
Local	Avenida Paulo Faccini, p/ lote 19, quadra G, Vila dos Camargos
Processo Administrativo	11.425/2016
Área Territorial medindo	39,62m²
Laudo de Avaliação	R$ 345.584,65

Memorial Descritivo:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas N 7.404.215,06m e E 344.119,63m, deste, segue com azimute de 134°49'40" e distância de 11,00m, até o ponto 2, de coordenadas N 7.404.207,46m e E 344.127,27m; deste, segue com azimute de 223°12'03" e distância de 3,80m, até o ponto 3, de coordenadas N 7.404.204,69m e E 344.124,67m; deste, segue com azimute de 316°36'26" e distância de 11,00m, até o ponto 4, de coordenadas N 7.404.2012,69m e E 344.117,12m; deste, segue com azimute de 46°36'26" e distância de 3,46m, até o ponto 1, de coordenadas N 7.404.215,06m e E 344.119.63m; ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 15	
Inscrição Cadastral	084.02.11.0069.00.000
Local	Avenida Paulo Faccini, 1.919, Jardim Maria Helena
Processo Administrativo	43.990/2015
Área Territorial medindo	24,16m²
Laudo de Avaliação	R$ 150.148,60

Memorial Descritivo:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.405.115,93 m. e E 343.526,61 m., deste, segue com azimute de 133º45'44" e distância de 10,27 m., até o vértice 2, de coordenadas N 7.405.108,82 m. e E 343.534,03 m.; deste, deflete à direita e segue com azimute de 223°45'44" e distância de 2,73m, até o vértice 3, de coordenadas N 7.405.106,85 m. e E 343.532,14m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 318°04'38" e distância de 10.41m, até o vértice 4, de coordenadas N 7.405.114,60m e E 343.525,18m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 47°09'34" e distância de 1,95m, até o vértice 1, de coordenadas N 7.405.515,93m e E 343.526.61m; ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 16	
Inscrição Cadastral	084.02.11.0089.00.000
Local	Avenida Paulo Faccini, 1899, L 18, Q 6, Jardim Maria Helena
Processo Administrativo	54.944/2015
Área Territorial medindo	29,11m²
Laudo de Avaliação	R$ 180.911,66

Memorial Descritivo:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.405.101,54m e E 343.540,80m, deste, segue com azimute de 137°58'24" e distância de 10,15m, até o vértice 2, de coordenadas N 7.405.094,01m e E 343.547,60m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 228°45'56" e distância de 2,92m, até o vértice 3, de coordenadas N 7.405.092,08m e E 343.545,40m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 318°04'38" e distância de 9,89m, até o vértice 4, de coordenadas N 7.405.099,44m e E 343.538,79m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 43°44'43" e distância de 2,90m, até o vértice 1, de coordenadas N 7.405.101,54m e E 343.540.80m; ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 17	
Inscrição Cadastral	084.10.71.0119.00.000
Local	Avenida Paulo Faccini, 2155, L 19, Q 10, Jardim Maria Helena
Processo Administrativo	42.796/2015
Área Territorial medindo	34,56m²
Laudo de Avaliação	R$ 214.782,10

Memorial Descritivo:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.405.290,01m e E 343.371,10m, deste, segue com azimute de 137°45'51" e distância de 11,33m, até o vértice 2, de coordenadas N 7.405.281,62m e E 343.378,72m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 258º09'10" e distância de 3,61m, até o vértice 3, de coordenadas N 7.405.280,88m e E 343.375,18m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 318°16'33" e distância de 11,18m, até o vértice 4, de coordenadas N 7.405.289,23m e E 343.367,74m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 76°49'29" e distância de 3,45m, até o vértice 1, de coordenadas N 7.405.290,01m e E 343.371.10m; ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 18	
Inscrição Cadastral	112.15.79.0163.01.001
Local	Avenida Paulo Faccini, 511, Vila Miriam
Processo Administrativo	36.028/2015
Área Territorial medindo	53,79m²
Laudo de Avaliação	R$ 334.291,94

Memorial Descritivo:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.403.982,58m e E 344.313,97m, deste, segue com azimute de 133°11'21" e distância de 5,93m, até o vértice 2, de coordenadas N 7.403.978,52m e E 344.318,29m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 230°42'42" e distância de 11,43m, até o vértice 3, de coordenadas N 7.403.971,28m e E 344.309,44m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 353°30'21" e distância de 6,99m, até o vértice 4, de coordenadas N 7.403.978,23m e E 344.308,65m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 50°41'46" e distância de 6,87m, até o vértice 1, de coordenadas N 7.403.982,58m e E 344.313.97m; ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 19	
Inscrição Cadastral	084.10.71.0302.00.000
Local	Avenida Paulo Faccini, Lote 11, Q 02, Vila Camargo
Processo Administrativo	49.946/2015
Área Territorial medindo	20,09m²
Laudo de Avaliação	R$ 129.888,48

Memorial Descritivo:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.404.032,83m e E 344.314,36m, deste, segue com azimute de 134°25'41" e distância de 7,98m, até o vértice 2, de coordenadas N 7.404.027,24m e E 344.320,06m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 232°44'24" e distância de 2,91m, até o vértice 3, de coordenadas N 7.404.025,48m e E 344.317,74m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 319°37'21" e distância de 7,90m, até o vértice 4, de coordenadas N 7.404.031,50m e E 344.312,62m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 52°36'47" e distância de 2,18m, até o vértice 1, de coordenadas N 7.404.032,83m e E 344.314.36m; ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 20	
Inscrição Cadastral	112.15.79.0059.00.000
Local	Avenida Paulo Faccini
Processo Administrativo	38.725/2015
Área Territorial medindo	52,32m²
Laudo de Avaliação	R$ 465.082,63

Memorial Descritivo:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.403.978,56m e E 344.318,21m, deste, segue com azimute de 132°34'07" e distância de 5,91m, até o vértice 2, de coordenadas N 7.403.974,57m e E 344.322,56m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 230°39'23" e distância de 10,02m, até o vértice 3, de coordenadas N 7.403.968,21m e E 344.314,81m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 333°25'14" e distância de 6,00m, até o vértice 4, de coordenadas N 7.403.973,58m e E 344.312,13m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 50°39'23" e distância de 7,86m, até o vértice 1, de coordenadas N 7.403.978,56m e E 344.318,21m; ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 21	
Inscrição Cadastral	084.10.71.0001.00.000
Local	Avenida Paulo Faccini, Vila dos Camargos
Processo Administrativo	42.742/2015
Área Territorial medindo	87,14m²
Laudo de Avaliação	R$ 760.076,90

Memorial Descritivo:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.404.087,58m e E 344.288,84m, deste, segue com azimute de 142°57'15" e distância de 6,30m, até o vértice 2, de coordenadas N 7.404.082,56m e E 344.292,63m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 225°45'17" e distância de 2,80m, até o vértice 3, de coordenadas N 7.404.080,60m e E 344.290,63m; deste, segue em curva à esquerda com AC 78°48'20" e Desenvolvimento de 9,63m, até o vértice 4, de coordenadas N 7.404.071,79m e E 344.289,46m; deste, segue com azimute de 150°33'03" e distância de 1,13m, até o vértice 5, de coordenadas N 7.404.070.81m e E 344.290.01m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 231°56'32" e distância de 2,29m, até o vértice 6, de coordenadas N7.404.069,40m e E 344.288,21m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 330°37'40" e distância de 12,18m, até o vértice 7, de coordenadas N 7.404.080,02m e E 344.282,24m; deste segue em curva à direita com AC 47°36'38" e Desenvolvimento de 5,90m, até o vértice 8, de coordenadas N 7.404.084,85m e E 344.285,32m; deste, segue com azimute de 52°05'54" e distância de 4,45m, até o vértice 1, de coordenadas N 7.404.087,58m e E 344.288,84m, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 22	
Inscrição Cadastral	084.10.26.0001.00.000
Local	Avenida Paulo Faccini, Vila dos Camargos
Processo Administrativo	41.522/2015
Área Territorial medindo	405,76m²
Laudo de Avaliação	R$ 3.539.233,48

Memorial Descritivo:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.404.376,12m e E 344.062,28m, deste, segue em curva à direita com AC 96°59'37" e Desenvolvimento de 11,85m, até o vértice 2, de coordenadas N 7.404.372,67m e E 344.072,18m; deste, segue com azimute de 155°12'26" e distância de 4,88m, até o vértice 3, de coordenadas N 7.404.368,24m e E 344.074,22m; deste, deflete à direita e segue em curva à esquerda com AC 107°10'01" e Desenvolvimento de 13,09m, até o vértice 4, de coordenadas N 7.404.370,43m e E 344.063,17m; deste, segue com azimute de 230°21'38" e distância de 15,00m, até o vértice 5, de coordenadas N 7.404.360.86m e E 344.051.62m; deste, segue em curva à esquerda com AC 59°00'09" e Desenvolvimento de 2,42m, até o vértice 6, de coordenadas N 7.404.358,67m e E 344.050,89m; deste, segue com azimute de 164°14'25" e distância de 31,50m, até o vértice 7, de coordenadas N 7.404.328,35m e E 344.059,45m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 239°18'49" e distância de 7,34m, até o vértice 8, de coordenadas N 7.404.324,60m e E 344.053,13m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 342°35'04" e distância de 27,74m, até o vértice 9, de coordenadas N 7.404.351,07m e E 344.044,83m, deste, segue em curva à direita com AC 50°06'11" e Desenvolvimento de 16,68m até o vértice 10, de coordenadas N 7.404.366,59m e E 344.049,33m; deste, segue co azimute de 53°38'06" e distância de 16,08m; até o vértice 1, de coordenadas N 7.404.376,12m e E 344.062,28m; ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 23	
Inscrição Cadastral	083.82.75.0099.00.000
Local	Avenida Paulo Faccini, Jardim Maria Helena
Processo Administrativo	24.925/2014
Área Territorial medindo	51,80m²
Laudo de Avaliação	R$ 386.000,00

Memorial Descritivo:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.405.306,597m e E 343.351,992m, situado no limite com a avenida Paulo Faccini, deste, segue com azimute de 138°04'33" e distância de 11,50m, confrontando neste trecho com avenida Paulo Faccini, até o vértice 2, de coordenadas N 7.405.298,041m e E 343.359,676m; deste, segue com azimute de 257°37'49" e distância de 8,01m, confrontando neste trecho com p/ lote 18 da quadra 10, até o vértice 3, de coordenadas N 7.405.296,326m e E 343.351,855m; deste, segue com azimute de 347°32'21" e distância de 10,00m, confrontado neste trecho com lote 05 da quadra 10, até o vértice 4, de coordenadas N 7.405.306,090m e E 343.349,697m; deste, segue com azimute de 77°32'21" e distância de 2,35m, confrontando neste trecho com p/ lote 16 da quadra 10, até o vértice 1, de coordenadas N 7.405.306,597m e E 343.351,992m, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 24	
Inscrição Cadastral	084.00.38.0271.00.000
Local	Avenida Salgado Filho com Prof. Brasília Castanho de Oliveira
Processo Administrativo	22.831/2013
Área Territorial medindo	166,91m²
Laudo de Avaliação	R$ 1.455.869,13

Memorial Descritivo:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.404.364,62m e E 343.661,78m, deste, segue com azimute 244°51'50" e distância de 5,80m, até o vértice 2, de coordenadas N 7.404.362,15m e E 343.656,53m; deste deflete a direita e segue em curva com AC=97°42'36" e desenvolvimento de 8,63m, até o vértice 3, de coordenadas N 7.404.364,45m e E 343.649,25m; deste segue com azimute de 332°32'02" e distância de 9,90m, até o vértice 4, de coordenadas N 7.404.373,23m e E 343.644,68m; deste, deflete a direita e segue com azimute de 62°11'12" e distância de 11,20m, até o vértice 5, de coordenadas N 7.404.378.46m e E 343.654.59m; deste, deflete a direita e segue com azimute de 152°32'00" e distância de 15,60m., até o vértice 1, de coordenadas N 7.404.364,62m e E 343.661,78m; ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo-se assim uma área de 166,91m² (cento e sessenta e seis metros e noventa e um decímetros quadrados)."

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o incluso **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.183/16**, que dispõe sobre: "Autoriza a desafetação e a alienação das áreas públicas constantes no Anexo Único, nos termos que dispõe o artigo 120, I, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos".

Justifica-se a apresentação deste Substitutivo ao PL nº 2.183/16 em face de adequação redacional da propositura em questão.

Guarulhos, 28 de junho de 2016.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 5.317/2015

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A DELIMITAÇÃO DE ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS-G, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 34, § 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.253 DE 24/05/2007.

Art. 1º Fica criada a Zona Especial de Interesse Social - ZEIS-G10, localizada no bairro Mato das Cobras, a seguir descrita e ilustrada conforme Anexo 1:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.414.297,98 m. e E 357.544,70 m., deste, segue com azimute de 177°12'51" e distância de 172,97 m., até o vértice 2, de coordenadas N 7.414.125,21 m. e E 357.553,11 m.; deste, segue com azimute de 177°04'02" e distância de 91,99 m., até o vértice 3, de coordenadas N 7.414.033,34 m. e E 357.557,81 m.; deste, segue com azimute de 177°18'42" e distância de 73,95 m., até o vértice 4, de coordenadas N 7.413.959,48 m. e E 357.561,28 m.; deste, segue com azimute de 177°05'37" e distância de 79,52 m., até o vértice 5, de coordenadas N 7.413.880,06 m. e E 357.565,31 m.; deste, segue com azimute de 177°13'28" e distância de 68,68 m., até o vértice 6, de coordenadas N 7.413.811,46 m. e E 357.568,64 m.; deste, segue com azimute de 264°34'40" e distância de 50,39 m., até o vértice 7, de coordenadas N 7.413.806,70 m. e E 357.518,48 m.; deste, segue com azimute de 265°23'33" e distância de 48,27 m., até o vértice 8, de coordenadas N 7.413.802,82 m. e E 357.470,36 m.; deste, segue com azimute de 265°23'34" e distância de 28,34 m., até o vértice 9, de coordenadas N 7.413.800,55 m. e E 357.442,11 m.; deste, segue com azimute de 266°11'36" e distância de 41,24 m., até o vértice 10, de coordenadas N 7.413.797,81 m. e E 357.400,96 m.; deste, segue com azimute de 269°45'32" e distância de 88,65 m., até o vértice 11, de coordenadas N 7.413.797,44 m. e E 357.312,32 m.; deste, segue com azimute de 269°45'33" e distância de 12,23 m., até o vértice 12, de coordenadas N 7.413.797,39 m. e E 357.300,09 m.; deste, segue com azimute de 266°01'15" e distância de 23,75 m., até o vértice 13, de coordenadas N 7.413.795,74 m. e E 357.276,40 m.; deste, segue com azimute de 274°41'49" e distância de 21,04 m., até o vértice 14, de coordenadas N 7.413.797,46 m. e E 357.255,43 m.; deste, segue com azimute de 272°43'14" e distância de 19,81 m., até o vértice 15, de coordenadas N 7.413.798,40 m. e E 357.235,65 m.; deste, segue com azimute de 268°59'35" e distância de 62,13 m., até o vértice 16, de coordenadas N 7.413.797,31 m. e E 357.173,52 m.; deste, segue com azimute de 254°25'32" e distância de 53,67 m., até o vértice 17, de coordenadas N 7.413.782,90 m. e E 357.121,82 m.; deste, segue com azimute de 335°09'51" e distância de 64,95 m., até o vértice 18, de coordenadas N 7.413.841,84 m. e E 357.094,54 m.; deste, segue com azimute de 338°49'16" e distância de 34,38 m., até o vértice 19, de coordenadas N 7.413.873,90 m. e E 357.082,12 m.; deste, segue com azimute de 339°45'29" e distância de 41,88 m., até o vértice 20, de coordenadas N 7.413.913,19 m. e E 357.067,63 m.; deste, segue com azimute de 343°06'31" e distância de 18,47 m., até o vértice 21, de coordenadas N 7.413.930,86 m. e E 357.062,26 m.; deste, segue com azimute de 352°33'42" e distância de 11,81 m., até o vértice 22, de coordenadas N 7.413.942,58 m. e E 357.060,73 m.; deste, segue com azimute de 358°31'47" e distância de 19,87 m., até o vértice 23, de coordenadas N 7.413.962,44 m. e E 357.060,22 m.; deste, segue com azimute de 2°38'41" e distância de 16,57 m., até o vértice 24, de coordenadas N 7.413.978,99 m. e E 357.060,99 m.; deste, segue com azimute de 1°53'37" e distância de 17,13 m., até o vértice 25, de coordenadas N 7.413.996,12 m. e E 357.061,55 m.; deste, segue com azimute de 359°50'43" e distância de 3,78 m., até o vértice 26, de coordenadas N 7.413.999,89 m. e E 357.061,54 m.; deste, segue com azimute de 102°51'20" e distância de 14,36 m., até o vértice 27, de coordenadas N 7.413.996,70 m. e E 357.075,54 m.; deste, segue com azimute de 120°34'04" e distância de 2,51 m., até o vértice 28, de coordenadas N 7.413.995,42 m. e E 357.077,70 m.; deste, segue com azimute de 112°59'14" e distância de 8,95 m., até o vértice 29, de coordenadas N 7.413.991,93 m. e E 357.085,95 m.; deste, segue com azimute de 109°00'25" e distância de 7,69 m., até o vértice 30, de coordenadas N 7.413.989,42 m. e E 357.093,21 m.; deste, segue com azimute de 107°38'58" e distância de 7,68 m., até o vértice 31, de coordenadas N 7.413.987,09 m. e E 357.100,53 m.; deste, segue com azimute de 89°55'35" e distância de 4,04 m., até o vértice 32, de coordenadas N 7.413.987,10 m. e E 357.104,58 m.; deste, segue com azimute de 88°16'12" e distância de 10,88 m., até o vértice 33, de coordenadas N 7.413.987,43 m. e E 357.115,45 m.; deste, segue com azimute de 86°18'21" e distância de 3,98 m., até o vértice 34, de coordenadas N 7.413.987,68 m. e E 357.119,42 m.; deste, segue com azimute de 72°39'27" e distância de 18,31 m., até o vértice 35, de coordenadas N 7.413.993,14 m. e E 357.136,90 m.; deste, segue com azimute de 71°21'07" e distância de 13,78 m., até o vértice 36, de coordenadas N 7.413.997,55 m. e E 357.149,96 m.; deste, segue com azimute de 64°25'48" e distância de 6,39 m., até o vértice 37, de coordenadas N 7.414.000,30 m. e E 357.155,72 m.; deste, segue com azimute de 73°40'13" e distância de 4,80 m., até o vértice 38, de coordenadas N 7.414.001,65 m. e E 357.160,32 m.; deste, segue com azimute de 78°50'25" e distância de 7,51 m., até o vértice 39, de coordenadas N 7.414.003,11 m. e E 357.167,69 m.; deste, segue com azimute de 96°06'19" e distância de 17,21 m., até o vértice 40, de coordenadas N 7.414.001,28 m. e E 357.184,81 m.; deste, segue com azimute de 89°05'41" e distância de 17,78 m., até o vértice 41, de coordenadas N 7.414.001,56 m. e E 357.202,59 m.; deste, segue com azimute de 356°18'35" e distância de 4,12 m., até o vértice 42, de coordenadas N 7.414.005,67 m. e E 357.202,32 m.; deste, segue com azimute de 339°01'33" e distância de 2,71 m., até o vértice 43, de coordenadas N 7.414.008,20 m. e E 357.201,35 m.; deste, segue com azimute de 326°32'31" e distância de 4,80 m., até o vértice 44, de coordenadas N 7.414.012,20 m. e E 357.198,71 m.; deste, segue com azimute de 317°17'49" e distância de 7,45 m., até o vértice 45, de coordenadas N 7.414.017,68 m. e E 357.193,65 m.; deste, segue com azimute de 321°26'46" e distância de 7,81 m., até o vértice 46, de coordenadas N 7.414.023,78 m. e E 357.188,79 m.; deste, segue com azimute de 330°17'55" e distância de 4,08 m., até o vértice 47, de coordenadas N 7.414.027,32 m. e E 357.186,77 m.; deste, segue com azimute de 343°53'59" e distância de 2,17 m., até o vértice 48, de coordenadas N 7.414.029,40 m. e E 357.186,17 m.; deste, segue com azimute de 342°05'13" e distância de 5,33 m., até o vértice 49, de coordenadas N 7.414.034,47 m. e E 357.184,53 m.; deste, segue com azimute de 349°00'25" e distância de 3,96 m., até o vértice 50, de coordenadas N 7.414.038,35 m. e E 357.183,78 m.; deste, segue com azimute de 346°47'29" e distância de 2,97 m., até o vértice 51, de coordenadas N 7.414.041,25 m. e E 357.183,10 m.; deste, segue com azimute de 328°49'22" e distância de 3,40 m., até o vértice 52, de coordenadas N 7.414.044,15 m. e E 357.181,34 m.; deste, segue com azimute de 306°22'00" e distância de 3,10 m., até o vértice 53, de coordenadas N 7.414.045,99 m. e E 357.178,84 m.; deste, segue com azimute de 296°28'11" e distância de 2,50 m., até o vértice 54, de coordenadas N 7.414.047,10 m. e E 357.176,61 m.; deste, segue com azimute de 304°06'15" e distância de 3,45 m., até o vértice 55, de coordenadas N 7.414.049,04 m. e E 357.173,75 m.; deste, segue com azimute de 328°05'29" e distância de 1,50 m., até o vértice 56, de coordenadas N 7.414.050,31 m. e E 357.172,96 m.; deste, segue com azimute de 320°40'20" e distância de 3,77 m., até o vértice 57, de coordenadas N 7.414.053,23 m. e E 357.170,57 m.; deste, segue com azimute de 341°10'33" e distância de 2,68 m., até o vértice 58, de coordenadas N 7.414.055,76 m. e E 357.169,71 m.; deste, segue com azimute de 344°30'49" e distância de 3,85 m., até o vértice 59, de coordenadas N 7.414.059,47 m. e E 357.168,68 m.; deste, segue com azimute de 5°47'56" e distância de 4,16 m., até o vértice 60, de coordenadas N 7.414.063,60 m. e E 357.169,10 m.; deste, segue com azimute de 15°58'55" e distância de 4,48 m., até o vértice 61, de coordenadas N 7.414.067,91 m. e E 357.170,33 m.; deste, segue com azimute de 22°08'49" e distância de 3,96 m., até o vértice 62, de coordenadas N 7.414.071,58 m. e E 357.171,83 m.; deste, segue com azimute de 19°56'39" e distância de 5,63 m., até o vértice 63, de coordenadas N 7.414.076,87 m. e E 357.173,75 m.; deste, segue com azimute de 22°06'01" e distância de 3,48 m., até o vértice 64, de coordenadas N 7.414.080,09 m. e E 357.175,06 m.; deste, segue com azimute de 22°16'52" e distância de 0,87 m., até o vértice 65, de coordenadas N 7.414.080,89 m. e E 357.175,38 m.; deste, segue com azimute de 22°16'35" e distância de 2,71 m., até o vértice 66, de coordenadas N 7.414.083,40 m. e E 357.176,41 m.; deste, segue com azimute de 29°26'16" e distância de 2,26 m., até o vértice 67, de coordenadas N 7.414.085,37 m. e E 357.177,52 m.; deste, segue com azimute de 30°58'09" e distância de 3,23 m., até o vértice 68, de coordenadas N 7.414.088,13 m. e E 357.179,18 m.; deste, segue com azimute de 43°32'16" e distância de 3,19 m., até o vértice 69, de coordenadas N 7.414.090,44 m. e E 357.181,38 m.; deste, segue com azimute de 38°52'33" e distância de 2,63 m., até o vértice 70, de coordenadas N 7.414.092,49 m. e E 357.183,03 m.; deste, segue com azimute de 31°47'39" e distância de 1,64 m., até o vértice 71, de coordenadas N 7.414.093,89 m. e E 357.183,89 m.; deste, segue com azimute de 31°47'24" e distância de 1,51 m., até o vértice 72, de coordenadas N 7.414.095,17 m. e E 357.184,69 m.; deste, segue com azimute de 30°01'35" e distância de 3,51 m., até o vértice 73, de coordenadas N 7.414.098,21 m. e E 357.186,44 m.; deste, segue com azimute de 32°02'47" e distância de 3,47 m., até o vértice 74, de coordenadas N 7.414.101,15 m. e E 357.188,29 m.; deste, segue com azimute de 36°08'24" e distância de 2,65 m., até o vértice 75, de coordenadas N 7.414.103,29 m. e E 357.189,85 m.; deste, segue com azimute de 28°35'12" e distância de 1,93 m., até o vértice 76, de coordenadas N 7.414.104,99 m. e E 357.190,77 m.; deste, segue com azimute de 24°27'29" e distância de 3,15 m., até o vértice 77, de coordenadas N 7.414.107,85 m. e E 357.192,08 m.; deste, segue com azimute de 19°47'55" e distância de 3,05 m., até o vértice 78, de coordenadas N 7.414.110,72 m. e E 357.193,11 m.; deste, segue com azimute de 8°57'28" e distância de 2,55 m., até o vértice 79, de coordenadas N 7.414.113,23 m. e E 357.193,50 m.; deste, segue com azimute de 0°49'43" e distância de 4,32 m., até o vértice 80, de coordenadas N 7.414.117,56 m. e E 357.193,57 m.; deste, segue com azimute de 354°55'18" e distância de 2,63 m., até o vértice 81, de coordenadas N 7.414.120,17 m. e E 357.193,33 m.; deste, segue com azimute de 0°49'50" e distância de 1,71 m., até o vértice 82, de coordenadas N 7.414.121,88 m. e E 357.193,36 m.; deste, segue com azimute de 13°57'42" e distância de 2,77 m., até o vértice 83, de coordenadas N 7.414.124,57 m. e E 357.194,03 m.; deste, segue com azimute de 18°34'23" e distância de 2,36 m., até o vértice 84, de coordenadas N 7.414.126,82 m. e E 357.194,78 m.; deste, segue com azimute de 19°15'46" e distância de 2,56 m., até o vértice 85, de coordenadas N 7.414.129,23 m. e E 357.195,63 m.; deste, segue com azimute de 6°01'23" e distância de 2,98 m., até o vértice 86, de coordenadas N 7.414.132,20 m. e E 357.195,94 m.; deste, segue com azimute de 55°20'39" e distância de 2,91 m., até o vértice 87, de coordenadas N 7.414.133,86 m. e E 357.198,34 m.; deste, segue com azimute de 61°46'22" e distância de 2,78 m., até o vértice 88, de coordenadas N 7.414.135,17 m. e E 357.200,79 m.; deste, segue com azimute de 74°26'24" e distância de 3,19 m., até o vértice 89, de coordenadas N 7.414.136,03 m. e E 357.203,86 m.; deste, segue com azimute de 74°22'05" e distância de 4,13 m., até o vértice 90, de coordenadas N 7.414.137,14 m. e E 357.207,84 m.; deste, segue com azimute de 83°19'59" e distância de 3,45 m., até o vértice 91, de coordenadas N 7.414.137,54 m. e E 357.211,27 m.; deste, segue com azimute de 83°07'59" e distância de 3,36 m., até o vértice 92, de coordenadas N 7.414.137,95 m. e E 357.214,61 m.; deste, segue com azimute de 83°00'47" e distância de 4,64 m., até o vértice 93, de coordenadas N 7.414.138,51 m. e E 357.219,21 m.; deste, segue com azimute de 73°24'37" e distância de 4,81 m., até o vértice 94, de coordenadas N 7.414.139,88 m. e E 357.223,82 m.; deste, segue com azimute de 70°43'59" e distância de 7,86 m., até o vértice 95, de coordenadas N 7.414.142,48 m. e E 357.231,24 m.; deste, segue com azimute de 71°56'32" e distância de 3,62 m., até o vértice 96, de coordenadas N 7.414.143,60 m. e E 357.234,68 m.; deste, segue com azimute de 68°39'44" e distância de 5,25 m., até o vértice 97, de coordenadas N 7.414.145,51 m. e E 357.239,57 m.; deste, segue com azimute de 59°51'53" e distância de 3,68 m., até o vértice 98, de coordenadas N 7.414.147,36 m. e E 357.242,75 m.; deste, segue com azimute de 46°38'08" e distância de 4,52 m., até o vértice 99, de coordenadas N 7.414.150,46 m. e E 357.246,04 m.; deste, segue com azimute de 44°58'23" e distância de 2,41 m., até o vértice 100, de coordenadas N 7.414.152,17 m. e E 357.247,74 m.; deste, segue com azimute de 46°50'07" e distância de 5,67 m., até o vértice 101, de coordenadas N 7.414.156,05 m. e E 357.251,88 m.; deste, segue com azimute de 53°44'09" e distância de 4,63 m., até o vértice 102, de coordenadas N 7.414.158,79 m. e E 357.255,62 m.; deste, segue com azimute de 50°54'28" e distância de 5,75 m., até o vértice 103, de coordenadas N 7.414.162,42 m. e E 357.260,08 m.; deste, segue com azimute de 48°55'20" e distância de 4,72 m., até o vértice 104, de coordenadas N 7.414.165,52 m. e E 357.263,64 m.; deste, segue com azimute de 42°57'58" e distância de 5,10 m., até o vértice 105, de coordenadas N 7.414.169,25 m. e E 357.267,11 m.; deste, segue com azimute de 39°45'22" e distância de 6,02 m., até o vértice 106, de coordenadas N 7.414.173,88 m. e E 357.270,96 m.; deste, segue com azimute de 24°50'36" e distância de 9,96 m., até o vértice 107, de coordenadas N 7.414.182,91 m. e E 357.275,15 m.; deste, segue com azimute de 31°34'25" e distância de 12,15 m., até o vértice 108, de coordenadas N 7.414.193,27 m. e E 357.281,51 m.; deste, segue com azimute de 32°50'02" e distância de 8,50 m., até o vértice 109, de coordenadas N 7.414.200,41 m. e E 357.286,12 m.; deste, segue com azimute de 24°34'39" e distância de 4,92 m., até o vértice 110, de coordenadas N 7.414.204,88 m. e E 357.288,16 m.; deste, segue com azimute de 36°54'18" e distância de 7,80 m., até o vértice 111, de coordenadas N 7.414.211,12 m. e E 357.292,85 m.; deste, segue com azimute de 27°23'36" e distância de 1,81 m., até o vértice 112, de coordenadas N 7.414.212,72 m. e E 357.293,68 m.; deste, segue com azimute de 37°17'50" e distância de 5,15 m., até o vértice 113, de coordenadas N 7.414.216,82 m. e E 357.296,80 m.; deste, segue com azimute de 42°00'54" e distância de 3,83 m., até o vértice 114, de coordenadas N 7.414.219,67 m. e E 357.299,36 m.; deste, segue com azimute de 43°20'20" e distância de 8,80 m., até o vértice 115, de coordenadas N 7.414.226,06 m. e E 357.305,40 m.; deste, segue com azimute de 57°08'18" e distância de 1,30 m., até o vértice 116, de coordenadas N 7.414.226,77 m. e E 357.306,49 m.; deste, segue com azimute de 68°04'38" e distância de 6,05 m., até o vértice 117, de coordenadas N 7.414.229,03 m. e E 357.312,11 m.; deste, segue com azimute de 74°53'00" e distância de 3,93 m., até o vértice 118, de coordenadas N 7.414.230,06 m. e E 357.315,91 m.; deste, segue com azimute de 63°38'52" e distância de 7,49 m., até o vértice 119, de coordenadas N 7.414.233,38 m. e E 357.322,62 m.; deste, segue com azimute de 62°13'44" e distância de 15,40 m., até o vértice 120, de coordenadas N 7.414.240,56 m. e E 357.336,25 m.; deste, segue com azimute de 64°02'17" e distância de 16,15 m., até o vértice 121, de coordenadas N 7.414.247,63 m. e E 357.350,77 m.; deste, segue com azimute de 81°12'24" e distância de 14,83 m., até o vértice 122, de coordenadas N 7.414.249,89 m. e E 357.365,42 m.; deste, segue com azimute de 84°00'28" e distância de 5,60 m., até o vértice 123, de coordenadas N 7.414.250,48 m. e E 357.370,99 m.; deste, segue com azimute de 84°00'21" e distância de 1,40 m., até o vértice 124, de coordenadas N 7.414.250,62 m. e E 357.372,38 m.; deste, segue com azimute de 84°00'29" e distância de 1,63 m., até o vértice 125, de coordenadas N 7.414.250,79 m. e E 357.374,01 m.; deste, segue com azimute de 84°00'22" e distância de 2,73 m., até o vértice 126, de coordenadas N 7.414.251,08 m. e E 357.376,72 m.; deste, segue com azimute de 84°00'25" e distância de 3,46 m., até o vértice 127, de coordenadas N 7.414.251,44 m. e E 357.380,16 m.; deste, segue com azimute de 84°00'26" e distância de 2,91 m., até o vértice 128, de coordenadas N 7.414.251,74 m. e E 357.383,05 m.; deste, segue com azimute de 84°00'24" e distância de 4,77 m., até o vértice 129, de coordenadas N 7.414.252,24 m. e E 357.387,80 m.; deste, segue com azimute de 80°27'55" e distância de 19,53 m., até o vértice 130, de coordenadas N 7.414.255,48 m. e E 357.407,06 m.; deste, segue com azimute de 71°29'39" e distância de 18,82 m., até o vértice 131, de coordenadas N 7.414.261,45 m. e E 357.424,90 m.; deste, segue com azimute de 58°42'20" e distância de 22,70 m., até o vértice 132, de coordenadas N 7.414.273,24 m. e E 357.444,30 m.; deste, segue com azimute de 63°47'56" e distância de 18,77 m., até o vértice 133, de coordenadas N 7.414.281,53 m. e E 357.461,14 m.; deste, segue com azimute de 73°03'20" e distância de 40,80 m., até o vértice 134, de coordenadas N 7.414.293,42 m. e E 357.500,17 m.; deste, segue com azimute de 83°06'19" e distância de 16,86 m., até o vértice 135, de coordenadas N 7.414.295,44 m. e E 357.516,90 m.; deste, segue com azimute de 85°57'52" e distância de 14,46 m., até o vértice 136, de coordenadas N 7.414.296,46 m. e E 357.531,33 m.; deste, segue com azimute de 83°32'04" e distância de 13,46 m., até o vértice 1, de coordenadas, encerrando uma área de 182.570,77 m²."

Parágrafo único. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Cartográfico Municipal, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2.000.

Art. 2º Fica criada a Zona Especial de Interesse Social - ZEIS-G11, localizada na Estrada do Elenco, a seguir descrita e ilustrada conforme Anexo 2:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas N 7.410.192,98 m. e E 347.835,25 m., deste, segue com azimute de 169°08'59" e distância de 153,17 m., até o ponto 2, de coordenadas N 7.410.042,55 m. e E 347.864,08 m.; deste, segue com azimute de 169°08'59" e distância de 153,17 m., até o ponto 3, de coordenadas N 7.409.892,12 m. e E 347.892,91 m.; deste, segue com azimute de 170°20'01" e distância de 48,85 m., até o ponto 4, de coordenadas N 7.409.843,96 m. e E 347.901,12 m.; deste, segue com azimute de 83°43'59" e distância de 123,65 m., até o ponto 5, de coordenadas N 7.409.857,46 m. e E 348.024,03 m.; deste, segue com azimute de 234°19'52" e distância de 62,62 m., até o ponto 6, de coordenadas N 7.409.820,94 m. e E 347.973,16 m.; deste, segue com azimute de 234°19'52" e distância de 62,62 m., até o ponto 7, de coordenadas N 7.409.784,43 m. e E 347.922,28 m.; deste, segue com azimute de 236°05'18" e distância de 18,97 m., até o ponto 8, de coordenadas N 7.409.773,85 m. e E 347.906,54 m.; deste, segue com azimute de 236°05'18" e distância de 18,97 m., até o ponto 9, de coordenadas N 7.409.763,26 m. e E 347.890,80 m.; deste, segue com azimute de 245°07'11" e distância de 20,12 m., até o ponto 10, de coordenadas N 7.409.754,80 m. e E 347.872,54 m.; deste, segue com azimute de 265°11'11" e distância de 25,22 m., até o ponto 11, de coordenadas N 7.409.752,68 m. e E 347.847,41 m.; deste, segue com azimute de 281°38'01" e distância de 36,74 m., até o ponto 12, de coordenadas N 7.409.760,09 m. e E 347.811,42 m.; deste, segue com azimute de 289°42'10" e distância de 41,59 m., até o ponto 13, de coordenadas N 7.409.774,11 m. e E 347.772,26 m.; deste, segue com azimute de 291°30'57" e distância de 29,58 m., até o ponto 14, de coordenadas N

7.409.784,96 m. e E 347.744,75 m.; deste, segue com azimute de 309°36'38" e distância de 19,92 m., até o ponto 15, de coordenadas N 7.409.797,66 m. e E 347.729,40 m.; deste, segue com azimute de 323°48'55" e distância de 35,40 m., até o ponto 16, de coordenadas N 7.409.826,23 m. e E 347.708,50 m.; deste, segue com azimute de 330°43'07" e distância de 32,46 m., até o ponto 17, de coordenadas N 7.409.854,54 m. e E 347.692,62 m.; deste, segue com azimute de 341°32'03" e distância de 46,51 m., até o ponto 18, de coordenadas N 7.409.898,66 m. e E 347.677,89 m.; deste, segue com azimute de 346°29'37" e distância de 33,31 m., até o ponto 19, de coordenadas N 7.409.931,05 m. e E 347.670,11 m.; deste, segue com azimute de 339°37'25" e distância de 11,85 m., até o ponto 20, de coordenadas N 7.409.942,16 m. e E 347.665,99 m.; deste, segue com azimute de 333°16'54" e distância de 24,29 m., até o ponto 21, de coordenadas N 7.409.963,85 m. e E 347.655,07 m.; deste, segue com azimute de 52°01'49" e distância de 17,75 m., até o ponto 22, de coordenadas N 7.409.974,77 m. e E 347.669,06 m.; deste, segue com azimute de 52°01'49" e distância de 17,75 m., até o ponto 23, de coordenadas N 7.409.985,70 m. e E 347.683,06 m.; deste, segue com azimute de 45°54'43" e distância de 5,29 m., até o ponto 24, de coordenadas N 7.409.989,38 m. e E 347.686,86 m.; deste, segue com azimute de 20°05'59" e distância de 34,41 m., até o ponto 25, de coordenadas N 7.410.021,69 m. e E 347.698,68 m.; deste, segue com azimute de 20°21'32" e distância de 17,57 m., até o ponto 26, de coordenadas N 7.410.038,17 m. e E 347.704,80 m.; deste, segue com azimute de 21°36'53" e distância de 15,08 m., até o ponto 27, de coordenadas N 7.410.052,19 m. e E 347.710,35 m.; deste, segue com azimute de 10°11'35" e distância de 17,25 m., até o ponto 28, de coordenadas N 7.410.069,16 m. e E 347.713,40 m.; deste, segue com azimute de 36°08'45" e distância de 21,84 m., até o ponto 29, de coordenadas N 7.410.086,80 m. e E 347.726,29 m.; deste, segue com azimute de 50°01'12" e distância de 24,78 m., até o ponto 30, de coordenadas N 7.410.102,72 m. e E 347.745,28 m.; deste, segue com azimute de 63°26'06" e distância de 28,40 m., até o ponto 31, de coordenadas N 7.410.115,42 m. e E 347.770,68 m.; deste, segue com azimute de 49°43'12" e distância de 40,92 m., até o ponto 32, de coordenadas N 7.410.141,88 m. e E 347.801,90 m.; deste, segue com azimute de 33°07'45" e distância de 61,02 m., até o ponto 1, de coordenadas N 7.410.192,98 m. e E 347.835,25 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 70.930,80 m².”

Parágrafo único. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Cartográfico Municipal, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr , tendo como o Datum o SIRGAS 2.000.

Art. 3º Nas ZEIS-G10 e G11 serão implantados empreendimentos de Habitação de Interesse Social, sendo permitido o parcelamento do solo e a implantação de usos mistos e/ou comerciais de âmbito local, assim como equipamentos comunitários para atendimento da população oriunda desses empreendimentos.

Art. 4º Os índices e parâmetros de uso, ocupação e parcelamento do solo para as ZEIS-G10 e G11 deverão respeitar o disposto no Anexo 05 da Lei Municipal nº 6.253, de 24 de maio de 2007.

Art. 5º Os empreendimentos a serem implantados nas ZEIS-G10 e G11 deverão preceder de diretrizes urbanísticas a serem definidas pelos órgãos competentes.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 27 de junho de 2016.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

ANEXO 1

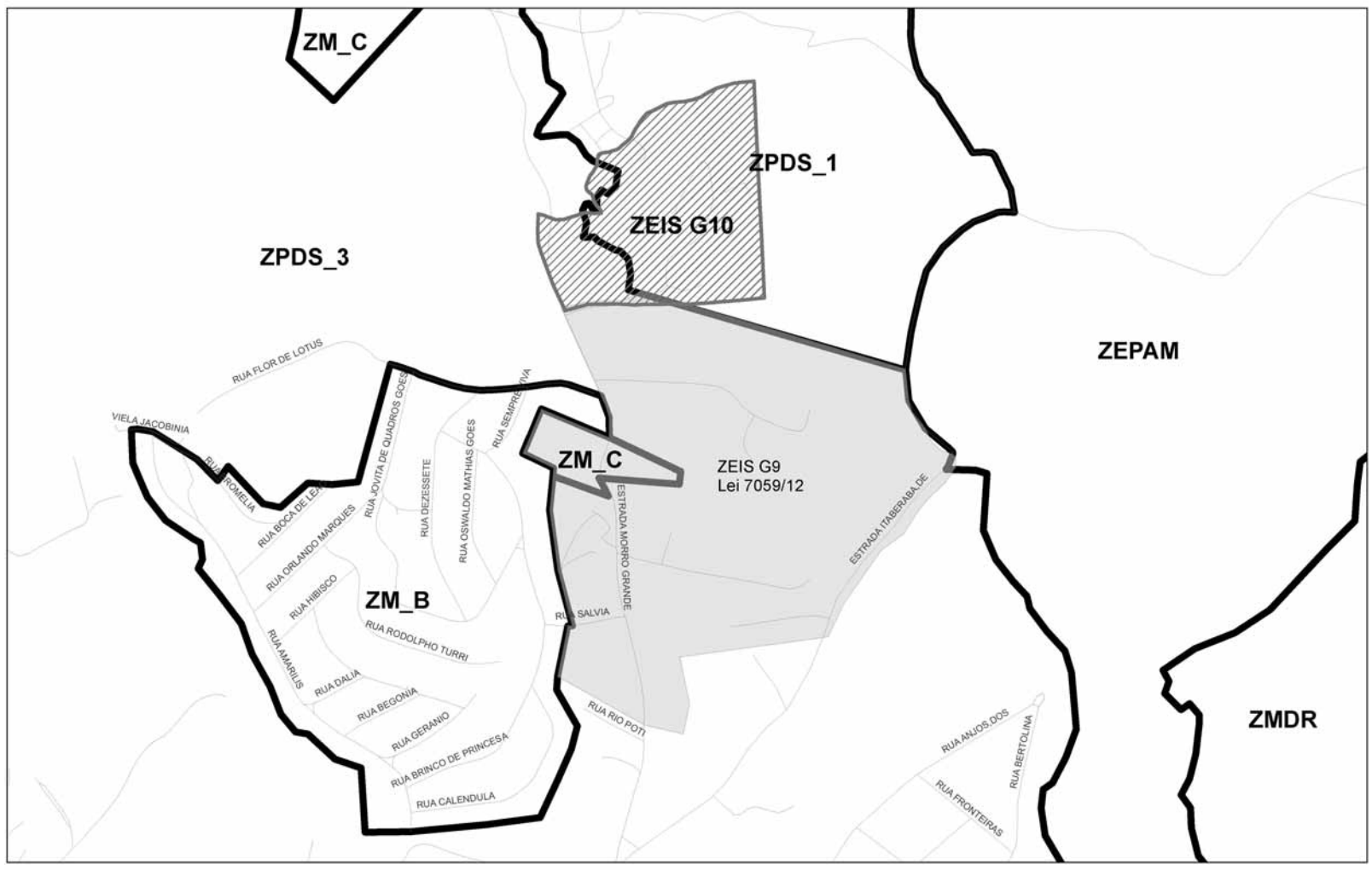

Legenda:

ZEIS G9 - Existente (Lei 7059/12)

ZEIS G10 - PROPOSTA

ANEXO 2

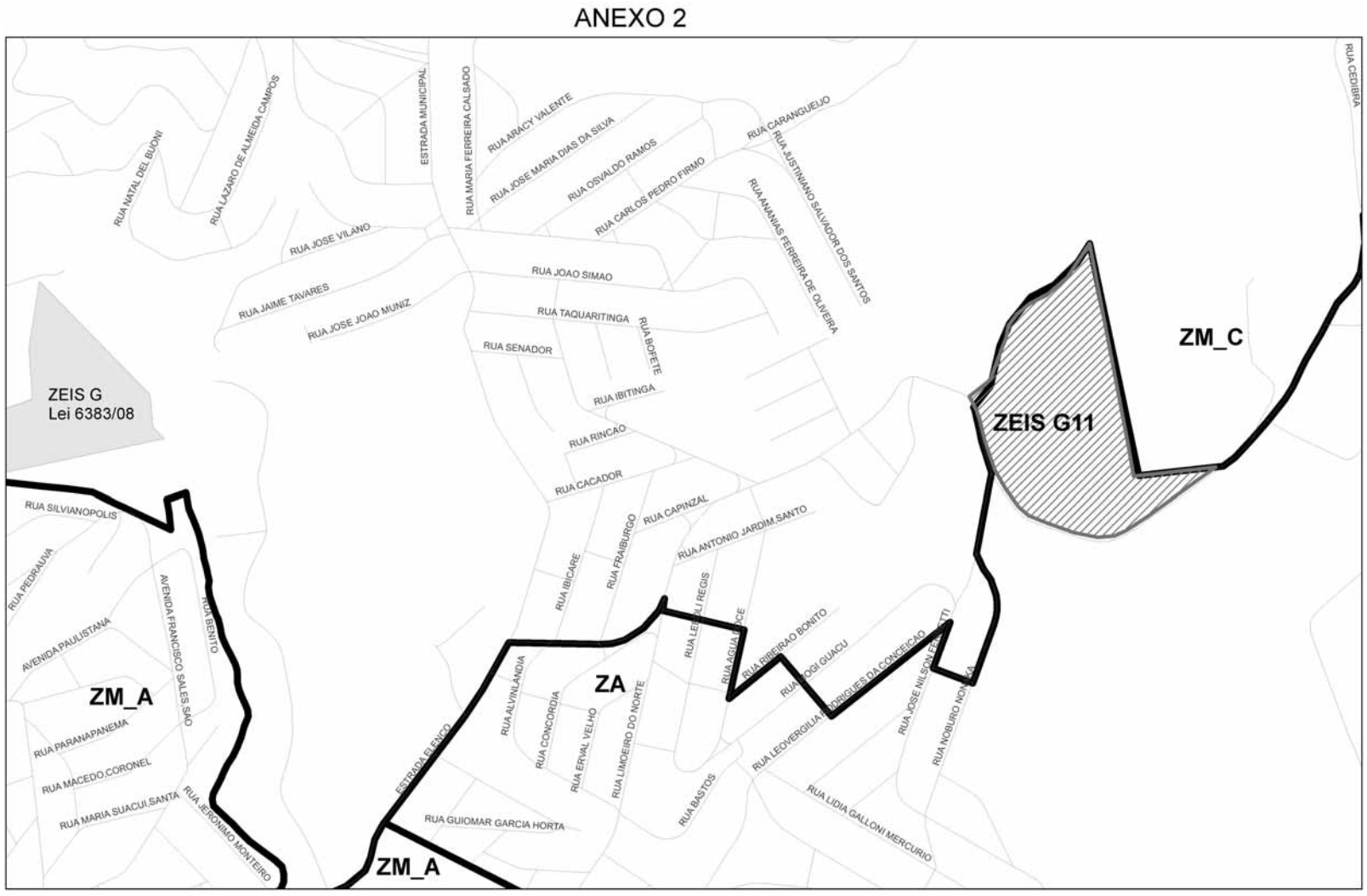

Legenda:

ZEIS G - Existente (Lei 6383/08)

ZEIS G11 - PROPOSTA

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o incluso **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.317/15,** que dispõe sobre a criação de Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS-G, em acordo com artigo 34, §2º da Lei 6.253, de 24 de maio de 2007.

As Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS são áreas demarcadas no território do município destinadas a assentamentos habitacionais para a população de baixa renda as quais se subdividem.

A ZEIS-G trata de áreas livres ou glebas de terras não utilizadas, não edificadas ou subutilizadas que se enquadram à implantação de programas habitacionais de interesse social.

A proposta tem como objetivo assegurar áreas para a execução de empreendimentos de habitação de interesse social - HIS nas áreas que tem se configurado como potenciais áreas de expansão urbana, principalmente como consequência da implantação do trecho norte do Rodoanel, tanto as áreas próximas do eixo viário, como também das áreas de suporte como canteiro de obras, entre outros.

O perímetro proposto para a criação da ZEIS-G10 demarca uma área de 182.570,77 m² (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta metros quadrados e setenta e sete decímetros), acessível através da Estrada do Morro Grande, está localizada próximo ao loteamento denominado Parque Residencial Bambi e área gravada como ZEIS-G9 segundo Lei Municipal nº 7.059/2012. A ZEIS-G11 encerra uma área de 70.930,80 m² (setenta mil, novecentos e trinta metros e oitenta decímetros quadrados), localizada na Estrada do Elenco, próximo ao loteamento denominado Jardim Santa Edwirges.

A área proposta para a ZEIS G10 encontra-se parte em Zona de Proteção e Desenvolvimento Sustentável - ZPDS-1 e parte em ZPDS-3, e por essa razão é que se propõe que os parâmetros de uso e ocupação do solo a serem aplicados aos empreendimentos sejam aqueles definidos para a Zona Mista C - ZM-C da Lei Municipal nº 6.253/07. O perímetro proposto para a ZEIS G11 encontra-se em Zona Aeroportuária, onde somente são permitidos os usos do tipo residencial unifamiliar (R1), e casas superpostas ou agrupadas horizontalmente - geminadas (R2), mas o zoneamento adjacente é Zona Mista C, portanto a proposição é de se aplicar os parâmetros da ZM-C também para a G11.

Justifica-se a apresentação deste Substitutivo ao PL nº 5.317/15 em face das adequações necessárias.

Guarulhos, 27 de junho de 2016.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 028/2016-SG

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE GOVERNO MUNICIPAL, JEFFERSON WILLIAM RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 37.830/2016;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Claudia Huller Calazans Fialho (CF 27.387)

Membro: Wilson Roberto Hackmey (CF 12.462)

Secretário: Carlos Alberto da Conceição (CF 19.238)

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 029/2016-SG

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO, JEFFERSON WILLIAM RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 28.544/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº. 022/2016-SG, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 030/2016-SG

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO, JEFFERSON WILLIAM RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 38.715/2016;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Claudia Huller Calazans Fialho (CF 27.387)

Membro: Agnaldo Anselmo de Brito Filho (CF 34.235)

Secretário: Carlos Alberto da Conceição (CF 19.238)

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 031/2016-SG

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO, JEFFERSON WILLIAM RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 56.876/2015;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Claudia Huller Calazans Fialho (CF 27.387)

Membro: Agnaldo Anselmo de Brito Filho (CF 34.235)

Secretário: Carlos Alberto da Conceição (CF 19.238)

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
08 DE JULHO DE 2016

Processo: 24.887/2014
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **10/07/2016**, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de **Agente Comunitário de Saúde –UBS Cidade Martins (Nº 2.101).**

Processo: 24.887/2014
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **10/07/2016**, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de **Agente Comunitário de Saúde –UBS Flor da Montanha (Nº 2.099).**

Processo: 24.887/2014
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **10/07/2016**, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de **Agente Comunitário de Saúde –UBS Haroldo Veloso (ESF II) (Nº 2.097).**

Processo: 24.887/2014
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **10/07/2016**, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de **Agente Comunitário de Saúde –UBS Jardim Rosa de França (Nº 2.096).**

Processo: 24.887/2014
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **10/07/2016**, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de **Agente Comunitário de Saúde – UBS Marcos Freire (Nº 2.102).**

Processo: 24.887/2014
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **10/07/2016**, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de **Agente Comunitário de Saúde –UBS São Rafael (Nº 2.095).**

Processo: 24.887/2014
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **10/07/2016**, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de **Agente Comunitário de Saúde –UBS Vila Barros (Nº 2.098).**

Processo: 24.887/2014
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **10/07/2016**, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de **Agente Comunitário de Saúde –UBS Vila Fátima (Nº 2.100).**

Processo: 5.906/2014
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **17/07/2016**, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de **Médico(a) Acupunturista (Nº 2.037).**

Processo: 5.096/2014
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **17/07/2016**, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de **Médico(a) Cirurgião(ã) Geral (Nº 2.040).**

Processo: 5.906/2014
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **17/07/2016**, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de **Médico(a) Fisiatra (Nº 2.045).**

Processo: 5.906/2014
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **17/07/2016**, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de **Médico(a) Homeopata (Nº 2.050).**

Processo: 5.906/2014
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **17/07/2016**, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de **Médico(a) Radiologista (Nº 2.059).**

Processo: 17.578/2014
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **31/07/2016**, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de **Médico(a) do Trabalho (Nº 2.087).**

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 2.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2014-SAM01, pela Sra. **Cristiane Santana Dutra**, convocada através do Edital nº 68/2016-SAM, para estagiar na área de Serviço Social.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

"PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 23/06/2016:
2083/2016 – Romeu Antonio Menon.
27950/2016 – Solange Matias Damasceno
36991/2016 – Cícera Trajano costa

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO
"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 2557/1987 e 2726/2000.
EMPENHO: 3440/2016.
OBJETO: Despesas cartorárias com emolumentos.
VALOR: R$ 3.419,21 (três mil quatrocentos e dezenove reais e vinte um centavos).
EXIGIBILIDADE: 17/06/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, posto que o Cartório oferece serviços de apoio indispensáveis à Secretaria de Assuntos Jurídicos.

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22741/1979.
EMPENHO: 9705/2016.
OBJETO: Despesas cartorárias e emolumentos.
VALOR: R$ 735,21 (setecentos e trinta e cinco reais e vinte um centavos).
EXIGIBILIDADE: 08/06/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, posto que o Cartório oferece serviços de apoio indispensáveis à Secretaria de Assuntos Jurídicos.

A.F. Comércio de Lanches e Rotisserie EIRELI - ME
CONTRATO/PEDIDO: 3511/2016.
EMPENHO: 9616/2016.
OBJETO: Fornecimento de alimentação.
VALOR: R$ 3.543,86 (três mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), NF. 241.
EXIGIBILIDADE: 07/07/2016.
JUSTIFICATIVA: Fornecimento de alimentação foi indispensável para realização de atividades do gabinete.

Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos – AGENDE
CONTRATO/PEDIDO: 6304/2013.
EMPENHOS: 4347/2016 e 4349/2016.
OBJETO: Contratação de instituição para elaborar, coordenar e ministrar cursos e atividades para complemento do aprendizado dos alunos da rede publica municipal.
VALOR: R$ 341.016,03 (trezentos e quarenta e um mil e dezesseis reais e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
EXIGIBILIDADE: 10/07/2016.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços imprescindíveis de operacionalização e gerenciamento de projeto de arte-educação, essenciais à formação de alunos da rede municipal de ensino.

Agroserra Máquinas e Equipamentos LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 07/2016.
EMPENHO: 7854/2016.
OBJETO: Aquisição de peças para cortador de grama.
VALOR: R$ 12.281,91 (doze mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), NF. 9058.
EXIGIBILIDADE: 05/07/2016.
JUSTIFICATIVA: As aquisições são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente utilizados na manutenção de praças, parques e áreas verdes.

Alta Avançado Laboratório de Tecnologia Assistiva LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 665/2015.
EMPENHO: 14099/2015.
OBJETO: Fornecimento de cadeira de banho.
VALOR: R$ 664,50 (seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 243.
EXIGIBILIDADE: 23/06/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Alto Vale de Mineração - LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 44/2016.
EMPENHO: 8336/2016.
OBJETO: Aquisição de placas de ardósia.
VALOR: R$ 15.146,04 (quinze mil cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), NF. 728.
EXIGIBILIDADE: 01/07/2016.
JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados na construção de sepulturas no sistema de gavetas do cemitério Nossa Senhora de Bonsucesso.

Anhembi Sampa Comércio e Serviços LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 25201/2015.
EMPENHO: 2191/2016.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município em jornal de grande circulação.
VALOR: R$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais), NF. 91.
EXIGIBILIDADE: 14/07/2017.
JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação no Diário Oficial da União atende a preceitos e prazos legais, na forma estabelecida por meio dos artigos 3º e 20º, inciso III da Lei 8666/1993, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

Anna Claudia Vargas da Silva
CONTRATO/PEDIDO: 5301/2011.
EMPENHO: 2346/2016.
OBJETO: Prestação de serviços de acompanhamento veterinário aos cães do canil da GCM.
VALOR: R$ 3.999,12 (três mil novecentos e noventa e nove reais e doze centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2015.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, uma vez que os serviços são de extrema importância para o desenvolvimento das atividades pertinentes aos cães do canil da GCM.

Ao Cubo 3 Comércio Fonográfico e Produções LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 148/2016.
EMPENHO: 7793/2016.
OBJETO: Apresentação artístico musical do artista "Grupo Ao Cubo".
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), NF. 62.
EXIGIBILIDADE: 16/06/2016.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para realização de atividades culturais no bairro Ponte Alta no dia 30 de abril de 2016.

Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa - AFIP
CONTRATO/PEDIDO: 322/2016.
EMPENHO: 7814/2016.
OBJETO: Prestação de serviços laboratoriais.
VALOR: R$ 53.501,57 (cinquenta e três mil quinhentos e um reais e cinquenta e sete centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NFs: 17152 e 17185.
EXIGIBILIDADE: 07/07 e 08/07/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Comercial Carpam LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 7511/2016.
EMPENHO: 8742/2016.
OBJETO: Fornecimento de material de construção.
VALOR: R$ 9.415,70 (nove mil quatrocentos e quinze reais e setenta centavos), NFs. 21927, 21928, 21933, 21934, 21937, 21938, 21939, 21942 e 21943.
EXIGIBILIDADE: 05/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O material solicitado destina-se ao uso do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo município.

Consultsys Tecnologia LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 10701/2015.
EMPENHOS: 5172/2016 e 5174/2016.
OBJETO: Prestação de serviço de desenvolvimento e manutenção do Sistema de Gestão Pedagógica.
VALOR: R$ 169.100,00 (cento e sessenta e nove mil e cem reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 131 e 132.
EXIGIBILIDADE: 08/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O serviço em questão é fundamental para subsidiar a tomada de decisão dos profissionais da sede da Secretaria da Educação, facilitando a compreensão e apreensão do conteúdo proposto aos alunos e docentes, resultando no aprimoramento, confiabilidade, qualidade e agilidade dos serviços prestados.

Dakfilm Comercial LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 144/2016 e 184/2016.
EMPENHOS: 7172/2016 e 8327/2016.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 56.886,44 (cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 19457, 19521 e 19607.
EXIGIBILIDADE: 25/05, 02/06 e 06/06/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

DIMEP Comércio e Assistência Técnica LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 44201/2014.
EMPENHOS: 1484/2015, 1485/2015, 20012/2015, 20013/2015, 3623/2016 e 3624/2016
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de solução de tecnologia informatizada com o fornecimento de equipamentos eletrônicos, com respectivos softwares, para o complemento do Sistema de Gestão de Acesso a Ambientes, compreendendo serviços de instalação, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e garantia de funcionamento.
VALOR: R$ 6.629,28 (seis mil seiscentos e vinte nove reais e vinte oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 803, 804, 817, 818, 819, 830, 831, 840 e 841.
EXIGIBILIDADE: 25/06 e 10/07/2016.
JUSTIFICATIVA: Informamos que a contratação em questão é fundamental para a implantação de solução de controle de acesso para a sede da Secretaria de Educação, visando promover a segurança dos funcionários e dos bens públicos, através do monitoramento do acesso aos ambientes, prevenindo danos e riscos às pessoas e evitando roubos, furtos e depredações ao patrimônio. Essa solução permite a identificação, registro e liberação dos acessos, sejam eles de funcionários, visitantes ou fornecedores, através de softwares e catracas com tecnologia RFID (cartão de proximidade), aumentando o nível de segurança dos ambientes, possibilitando a apuração de ocorrências diversas e adoção das medidas necessárias.

Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 323/2016 e 380/2016.
EMPENHOS: 7199/2016 e 8603/2016.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 611795 e 612101.
EXIGIBILIDADE: 08/07 e 09/07/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Expansom Promoções e Eventos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 30/2016.
EMPENHOS: 9671/2016.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de iluminação e sonorização.
VALOR: R$ 414.102,05 (quatrocentos e quatorze mil

cento e dois reais e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 2026 e 2027.
EXIGIBILIDADE: 08/07/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Gabinete do Prefeito para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
G4 Soluções em Gestão da Informação LTDA ME
CONTRATO/PEDIDO: 36401/2014.
EMPENHOS: 1515/2016 e 1527/2016.
OBJETO: Serviços de impressão, reprografia corporativa e gerenciamento eletrônico de documentos, com disponibilidade de equipamentos com a devida manutenção preventiva e corretiva, softwares e suprimentos.
VALOR: R$ 323.473,45 (trezentos e vinte três mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 1006.
EXIGIBILIDADE: 08/07/2016.
JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para atender às necessidades dos serviços de reprografia e impressão da Secretaria de Educação, e a interrupção causaria transtornos aos trabalhos desenvolvidos pela secretaria.
Guarani Material para Construção LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 32111/2015 e 7611/2016.
EMPENHOS: 4782/2016 e 8726/2016.
OBJETO: Aquisição de material para construção.
VALOR: R$ 32.204,49 (trinta e dois mil duzentos e quatro reais e quarenta e nove centavos), NFs. 64699, 64700, 64739, 64807 e 65193.
EXIGIBILIDADE: 02/07, 05/07 e 07/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, para a conservação e execução de obras em todo município.
Hidromaster Clínica de Reabilitação Aquática LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 631/2016.
EMPENHO: 11141/2016.
OBJETO: Sessões de Hidroterapia.
VALOR: R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/07/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Ideal Rupolo Móveis EIRELI
CONTRATO/PEDIDO: 04/2016.
EMPENHO: 22348/2015.
OBJETO: Aquisição de mobiliários.
VALOR: R$ 406.420,05 (quatrocentos e seis mil quatrocentos e vinte reais e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 5216, 5220, 5317, 5329, 5420 e 5423.
EXIGIBILIDADE: 30/03, 06/04, 17/05 e 17/06/2016.
JUSTIFICATIVA: Os materiais em questão é de extrema necessidade para suprir o almoxarifado de patrimônio, em atendimento à demanda escolar, salas de cursos, inaugurações e reposições nas unidades escolares.
Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 32201/2014.
EMPENHOS: 8684/2016 e 8698/2016.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município no Diário Oficial do Estado; e impressão do Diário Oficial.
VALOR: R$ 5.393,12 (cinco mil trezentos e noventa e três reais e doze centavos), sendo, R$ 1.576,45 (mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente a recursos próprios e R$ 3.816,67 (três mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 1046387 e 1045502.
EXIGIBILIDADE: 08/07 e 11/07/2016.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/93.
Iná Comercial LTDA – EPP
CONTRATO/PEDIDO: 7411/2016.
EMPENHO: 8631/2016.
OBJETO: Material para construção.
VALOR: R$ 6.061,30 (seis mil e sessenta e um reais e trinta centavos). NF. 2408.
EXIBILIDADE: 02/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O Material solicitado destina-se ao uso Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de Obras em todo Município.
Inter Telecom Comércio e Locação de Equipamentos de Comunicação LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 5501/2011, 6601/2011 e 7001/2011.
EMPENHOS: 2343/2016, 2337/2016 e 3233/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para o sistema de vídeo monitoramento e radio comunicação.
VALOR: R$ 48.674,61 (quarenta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), NFs. 2593, 2594 e 22733.
EXIGIBILIDADE: 25/05 e 25/06/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, para manutenção corretiva e preventiva do referido sistema, considerando-se a essencialidade dos serviços prestados pela Central de Monitoramento Eletrônico. por eles prestados.
JCV Comercial e Distribuidora LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 12/2016.
EMPENHO: 5547/2016.
OBJETO: Aquisição de filtro de carvão e caixa de fltragem.
VALOR: R$ 48.671,76 (quarenta e oito mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), NFs. 735 e 736.
EXIGIBILIDADE: 01/07 e 02/07/2016 .
JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados na construção de sepulturas no sistema de gavetas do cemitério Nossa Senhora de Bonsucesso.
Lanças Engenharia Comércio e Construções LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 1101/2010.
EMPENHO: 2098/2015.
OBJETO: Serviços de conservação e manutenção dos abrigos de paradas de ônibus no município de Guarulhos.
VALOR: R$ 302.123,28 (trezentos e dois mil cento e vinte três reais e vinte oito centavos), referente a recursos vinculados – FMTT, NFs. 63 e 65.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2015 e 25/06/2015.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são de suma importância para melhoria das condições de conforto e segurança dos usuários.
Lavanderia Paulista LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 8201/2010.
EMPENHO: 4745/2016
OBJETO: Serviços de lavagem de roupas.
VALOR: R$ 35.706,60 (trinta e cinco mil setecentos e seis reais e sessenta centavos), NFs. 8326 e 8327.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2016.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, uma vez que a empresa presta serviços de lavagem de roupas dos moradores de rua atendidos pelo Albergue Municipal.
Marcelo dos Santos Barbosa - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 08/2016, 39/2016 e 3711/2016.
EMPENHOS: 2825/2016, 4657/2016 e 7385/2016
OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiro.
VALOR: R$ 3.565,82 (três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). NFs. 13259, 13367, 13457 e 13474.
EXIGIBILIDADE: 15/06, 01/07 e 06/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à alimentação e à complementação nutricional dos diversos animais do plantel, a fim de proporcionar adequado aporte e prevenir ocorrência de doenças relacionadas a carências alimentares.
Memorial Indústria de Ataúdes LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 16/2016.
EMPENHO: 5653/2016.
OBJETO: Aquisição de urnas funerárias.
VALOR: R$ 14.783,84 (quatorze mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), NF. 2498.
EXIGIBILIDADE: 06/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da lei nº 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar os sepultamentos e a falta desses produtos causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços.
Mendes & Freitas Logística LTDA – EPP
CONTRATO/PEDIDO: 4201/2014 e 27301/2015.
EMPENHOS: 2266/2016 e 4967/2016.
OBJETO: Locação de transporte ambulatorial de pacientes com condutores devidamente habilitados.
VALOR: R$ 194.883,40 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 894 e 897.
EXIGIBILIDADE: 06/07 e 07/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O serviço de transporte é oferecido a pacientes do SUS para consultas e exames e a falta do serviço acarretaria em prejuízos a esses pacientes.
Nevada Rent a Car LTDA
CONTRATOS/PEDIDOS: 701/2015, 5011/2015, 25001/2015, 29301/2015 e 3501/2016.
EMPENHOS: 2361/2016, 2911/2016, 2958/2016, 3639/2016, 3723/2016 e 4332/2016
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R$ 39.445,00 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), NFs. 1044, 1119, 1120, 1139, 1141, 1144 e 1147.
EXIGIBILIDADE: 10/05, 24/06, 02/07 e 05/07/2016 .
JUSTIFICATIVA: Os serviços de aluguel de carros é essencial para atender às atividades desenvolvidas por diversos órgãos da PMG.
Paupedra Pedreiras, Pavimentação e Construções LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 7711/2016.
EMPENHO: 8727/2016.
OBJETO: Aquisição de material para construção.
VALOR: R$ 13.431,00 (treze mil quatrocentos e trinta e um reais), NFs. 329838, 329839, 329841, 329844, 329846, 329830, 329831, 329832, 329835, 329836 e 329837.
EXIGIBILIDADE: 05/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O material solicitado destina-se ao uso do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o Município.
Quitauna Serviços LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 35/1991.
EMPENHO: 906/2016.
OBJETO: Despesas com coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.
VALOR: R$ 8.872.674,23 (oito milhões oitocentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte três centavos), NF. 57.
EXIGIBILIDADE: 03/05/2016.
JUSTIFICATIVA: A empresa fornece à municipalidade serviço de coleta e transporte de lixo domiciliar e hospitalar, incineração, coleta em feiras livres, varrição, deposição e serviços correlatos feitos regularmente. E, além dos serviços de coleta, a empresa desenvolve serviços de adequação no destino final do mesmo, conforme exigências e fiscalização da CETESB.
Reinaldo Barioni Suzano-EPP
CONTRATO/PEDIDO: 664/2015 e 836/2015.
EMPENHO: 14097/2015 e 17734/2015.
OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas e cadeira de rodas adaptada.
VALOR: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 2528 e 2537.
EXIGIBILIDADE: 23/06 e 09/07/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Repress Distribuidora de Medicamentos EIRELI
CONTRATO/PEDIDO: 89/2016.
EMPENHO: 3676/2016.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 799,56 (setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 96884.
EXIGIBILIDADE: 23/05/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Sadoc Pereira Neto - ME
CONTRATO/PEDIDO: 32/2016.
EMPENHO: 8619/2016.
OBJETO: Aquisição de placas de ardósia.
VALOR: R$ 25.956,40 (vinte cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), NF.60.
EXIGIBILIDADE: 05/07/2016.
JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados na construção de sepulturas no sistema de gavetas do cemitério Nossa Senhora de Bonsucesso.
Sociedade de Ensino Superior Toledo LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 23601/2014.
EMPENHO: 1140/2015.
OBJETO: Contratação de instituição de ensino superior pública ou privada para ministrar curso de pós graduação – Lato Sensu, alfabetização e letramento patrimonial, no município de Guarulhos.
VALOR: R$ 91.666,40 (noventa e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 253844.
EXIGIBILIDADE: 10/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O curso deu início em Outubro de 2014, com cento e vinte discentes-professoras da Rede Municipal de Educação de Guarulhos. O pagamento, portanto, é essencial para o desenvolvimento das atividades acadêmicas desses profissionais, em seu aperfeiçoamento no processo ensino-aprendizagem, junto aos educandos da Rede Municipal de Educação.
Thadeu Bignotto-ME
CONTRATO/PEDIDO: 39/2016.
EMPENHO: 8571/2016.
OBJETO: Aquisição de urnas mortuárias para gratuidade.
VALOR: R$ 79.606,80 (setenta e nove mil seiscentos e seis reais e oitenta centavos), NF. 2550.
EXIGIBILIDADE: 05/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.
Transrim Serviços Médicos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 6502/2013.
EMPENHO: 7093/2016.
OBJETO: Serviços de hemodiálise hospitalar.
VALOR: R$ 57.840,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 2040.
EXIGIBILIDADE: 06/07/2016.
JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de hemodiálise hospitalar. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços prestados.
Vale Verde Indústria e Comércio de Urnas Ltda EPP
CONTRATO/PEDIDO: 28/2016.
EMPENHO: 7034/2016.
OBJETO: Aquisição de urnas mortuárias gratuitas.
VALOR: R$ 78.275,30 (setenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), NFs. 2241 e 2242.
EXIGIBILIDADE: 15/06 e 17/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº 1729/1972 tem a obrigatoriedade de fornecer produtos funerários para revenda e, a falta desses produtos causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços.
REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 10/06/2016**
Conta Corrente 12371-4 (PSEMC/Fundo Nacional de Assistência Social)
R$ 59.750,00 (cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 10/06/2016**
Conta Corrente 12372-2 (PSB/Fundo Nacional de Assistencia Social)
R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 13/06/2016**
Conta Corrente 12370-6 (PSEAC/Fundo Nacional de Assistência Social)
R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reai;
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 13/06/2016**
Conta Corrente 12370-6 (PSEAC/Fundo Nacional de Assistência Social)
R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais;
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 13/06/2016**
Conta Corrente 12370-6 (PSEAC/Fundo Nacional de Assistência Social)
R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 27/06/2016**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987)
R$ 114.714,94 (cento e quatorze mil setecentos e quatorze reais e noventa e quatro centav;
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 27/06/2016**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987)
R$ 114.714,94 (cento e quatorze mil setecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavo;
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 27/06/2016**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987)
R$ 114.714,94 (cento e quatorze mil setecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos;
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 27/06/2016**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987)
R$ 114.714,94 (cento e quatorze mil setecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 28/06/2016**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 8.385.463,10 (oito milhões trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 29/06/2016**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 301.972,06 (trezentos e um mil novecentos e setenta e dois reais e seis centavos;
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 29/06/2016**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 301.972,06 (trezentos e um mil novecentos e setenta e dois reais e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 29/06/2016**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 301.972,06 (trezentos e um mil novecentos e setenta e dois reais e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/06/2016**
Conta Corrente 9393-9 (PMG/FMS – Piso de Atenção Básica-Estadual)
R$ 139.080,00 (cento e trinta e nove mil e oitenta reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/06/2016**
Conta Corrente 7835-2 (PMG/ Dose Certa)
R$ 766.576,97 (setecentos e sessenta e seis mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/06/2016**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 922.800,28 (novecentos e vinte dois mil e oitocentos reais e vinte oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/06/2016**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 34.907,68 (trinta e quatro mil novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/06/2016**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R$ 1.504.699,47 (um milhão quinhentos e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/06/2016**
Conta Corrente 95141-2 (PMG/Des. de Exportação – Lei 87/96.)
R$ 449.526,80 (quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte seis reais e oitenta centavos);
Atenciosamente,
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/06/2016**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R$ 16.784,92 (dezesseis mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 04/07/2016**
Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS – Média e Alta Complexidade)
R$ 1.685.503,47 (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil quinhentos e três reais e quarenta e sete centavos);

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA (SF01)

16 a 30 de junho de 2016

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 16.06.16
29.890/13 Valdemar Pereira de Brito
02.794/16 Pedro Guberovic Neto
21.889/16 Açotubo Industria e Comércio Ltda
22.877/16 Dagan Industria e Comercio de Produtos Siderurgicos Ltda
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 17.06.16
47.715/11 Maria Santa de Jesus
25.820/13 Jose Paulo Nunes
26.343/13 Josias Jose dos Santos
43.511/13 Maria do Carmo Valenca Peres dos Santos
44.277/13 Auta Rosa de Sousa Santos
67.813/13 Ondina Apparecida Gavassa de Almeida
42.119/14 Laurentino Cordeiro Aguiar
44.145/14 Juarez Vieira Santana
43.944/15 Edilson Longo
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 20.06.16
69.670/15 Ternobu Toyoshima
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 21.06.16
25.582/05 CTEEP Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista
07.200/15 Departamento de Receita Imobiliária SF01
70.039/15 Patricia Barbosa de Oliveira Chaves
13.825/16 Vanildo de Melo Bezerra
17.063/16 Robson da Silva de Oliveira
30.427/16 Ervolino Luchetti
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 22.06.16
30.681/16 Sun Chemical do Brasil Ltda
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 27.06.16
37.713/07 Divardo Lopes da Silva
19.425/11 Nivaldo Alves dos Santos
02.275/12 Laudelino Santos
23.213/13 Divaci Farias dos Santos
24.092/13 Salete Dirce Nascimbem Masson
29.408/13 Antonia Vicente da Silva
20.876/14 Abdias de Araujo Guimarães
40.441/14 Joana Simão de Souza
40.750/14 Tereza Carvalho
49.721/14 Laise Oliveira Stiaque
51.046/14 Walter Candido dos Santos
52.586/14 Valdemar Ferreira Barbosa
56.629/14 Jose Caboclo Filho
26.918/16 Julio Hissashi Ukissato
32.877/16 Aldo Estael Vaz Ferreira
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 28.06.16
40.445/12 Sebastião Felix da Rocha
05.107/13 Fernando Augusto Machado
60.682/14 Angelo Frata
04.463/14 Francisco de Assis da Silva
55.570/14 José Benedito de Souza
57.072/15 Alexandre Carvalho Reggiani
57.108/15 Vania Rezende de Souza
69.332/15 Amanda Rodrigues Araujo
09.071/16 Dilton Oliveira Santos
24.322/16 Carrefour Comércio e Indústria Ltda
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 29.06.16
71.749/15 Igreja Universal do Reino de Deus
08.000/16 Luis Antonio de Brito
10.876/16 Jonathan Silva de Lima Iasin
18.115/16 Susete Aparecida Navilli
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 16.06.16
03.886/14 Cristina Lazzari Pelarin
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 27.06.16
37.756/11 Maria Auxiliadora Luz
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 16.06.16
61.235/14 Kaspart Participações Ltda
21.181/16 Helio Graciano
21.359/16 Jose Jeneci da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 17.06.16
62.557/12 Pedrina Alves do Nascimento dos Santos

58.003/14 Lidia Cerqueira de Almeida
52.038/15 Armando Franchini
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 20.06.16
55.852/11 Cuch Administração de Bens Próprios Ltda
02.573/12 Twaco Administração de Imóveis Ltda
30.730/16 Robson da Silva Dainesi
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 23.06.16
05.724/12 Cino Administração e Participação Ltda
11.131/12 KB Empreendimentos & Incorporação Imobiliários Ltda
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 27.06.16
46.288/12 Jailson Amorim da Silva
04.100/13 Eunice Daniel Fontolan
08.071/13 Fernando Lima Rocha
12.795/13 João Muniz
23.536/13 Antonio Pineda
30.560/13 Neuza Maria Dornelas Xavier
44.020/13 Genaldo Ferreira dos Santos
06.697/16 Joaquim Koji Nakata
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 28.06.16
50.467/05 Sebastião Carvalho da Silva
23.043/13 Toyomi Nozaki
66.278/15 Jelson Lustosa Dias
18.512/16 Juliana Leocadio Lo Schiavo
27.528/16 Nova Poli Shopping Center Ltda
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 29.06.16
62.687/12 Vigorito Serviços e Empreendimentos Imobiliários Ltda
63.277/12 Vigorito Serviços e Empreendimentos Imobiliários Ltda
06.884/16 União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia
34.239/16 Osvaldo Yoshida
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 30.06.16
58.228/13 Elece Empreendimentos Ltda
58.231/13 Elece Empreendimentos Ltda
01.234/14 União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 16.06.16
03.886/14 Cristina Lazzari Pelarin
61.235/14 Kaspart Participações Ltda
66.371/14 Juliana Ferraresi Prado
21.181/16 Helio Graciano
21.359/16 Jose Jeneci da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 17.06.16
62.557/12 Pedrina Alves do Nascimento dos Santos
26.343/13 Josias Jose dos Santos
44.277/13 Auta Rosa de Sousa Santos
58.003/14 Lidia Cerqueira de Almeida
43.944/15 Edilson Longo
52.038/15 Armando Franchini
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 20.06.16
55.852/11 Cuch Administração de Bens Próprios Ltda
02.573/12 Twaco Administração de Imóveis Ltda
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 21.06.16
22.068/16 Davi José da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 22.06.16
08.648/10 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
29.318/10 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
59.199/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
54.250/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
56.241/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
30.681/16 Sun Chemical do Brasil Ltda
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 23.06.16
05.724/12 Cino Administração e Participação Ltda
11.131/12 KB Empreendimentos & Incorporação Imobiliários Ltda
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 24.06.16
28.787/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
41.650/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
57.716/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
66.775/13 Francisco Lo Prete
66.689/15 Vera Lucia dos Santos Cabral
06.803/16 Aparecido Lucimar Munson
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 27.06.16
11.478/10 Otoniel Silva Souza
37.756/11 Maria Auxiliadora Luz
46.288/12 Jailson Amorim da Silva
08.071/13 Fernando Lima Rocha
12.795/13 João Muniz
23.213/13 Divaci Farias dos Santos
23.536/13 Antonio Pineda
24.092/13 Salete Dirce Nascimbem Masson
44.020/13 Genaldo Ferreira dos Santos
40.750/14 Tereza Carvalho
54.086/15 Vanderley da Silva Oliveira
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 28.06.16
50.467/05 Sebastião Carvalho da Silva
34.262/10 Marilena da Graça Roncolato
41.126/11 Armando Justiça Neto
40.445/12 Sebastião Felix da Rocha
05.107/13 Fernando Augusto Machado
25.228/13 Creusa Teodora DA Silva
58.938/13 Adonis Horta
34.282/14 Cicera Alves Lopes
59.740/14 Paulo Kovacs
57.108/15 Vania Rezende de Souza
73.782/15 Leonardo de Freitas Galvão
09.071/16 Dilton Oliveira Santos
24.322/16 Carrefour Comércio e Indústria Ltda
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 29.06.16
36.882/11 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
61.443/11 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
28.276/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
28.781/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
60.461/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
62.687/12 Vigorito Serviços e Empreendimentos Imobiliários Ltda
63.277/12 Vigorito Serviços e Empreendimentos Imobiliários Ltda
43.132/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
11.655/14 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
44.677/14 Karen Andreia Lopes Quadrelli
74.017/15 Igreja Evangélica Pentecostal Jesus Cristo Esperança e Vida
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 30.06.16
24.453/06 Associação Nossa Senhora Rainha da Paz
58.878/13 Guaruvel Empreendimentos e Participações Ltda
58.649/14 Igreja Evangélica Corpo de Cristo
PROCESSO(S) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 28.06.16
59.740/14 Paulo Kovacs
PROCESSO(S) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 30.06.16
72.789/13 Associação Bíblica e Cultural Bela Vista
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 28.06.16
25.228/13 Creusa Teodora DA Silva
58.938/13 Adonis Horta
73.782/15 Leonardo de Freitas Galvão
PROCESSO(S) CONCEDO – DRI – EM 28.06.16
25.228/13 Creusa Teodora DA Silva
58.938/13 Adonis Horta
73.782/15 Leonardo de Freitas Galvão
PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 29.06.16
74.017/15 Igreja Evangélica Pentecostal Jesus Cristo Esperança e Vida
PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 30.06.16
58.649/14 Igreja Evangélica Corpo de Cristo
Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 17.06.16
18.952/05 Renato Ribeiro Caracciolo
06.374/13 Salvador Rodrigues de Oliveira
15.076/15 Henry Reichmann
15.107/15 Henry Reichmann
43.469/15 Edite Seravalli
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 20.06.16
40.491/11 Maria Manoela Carvalho Gomes
04.118/16 Edimilson Antonio da Silva
04.252/16 João Rogerio Prust
31.137/16 Jose Rodrigues de Almeida
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 21.06.16
01.796/14 Giovanni Peduto Junior
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 22.06.16
24.679/08 Maria Andre dos Santos
61.388/11 Abdias da Silva Martins
67.091/15 Eunice Epifania de Almeida
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 23.06.16
05.643/02 Felipe Gonçalves Pereira
02.960/16 Farmapart Administração e Participações S.A.
04.043/16 Wladimir Fanganiello
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 24.06.16
67.116/15 Adalberto Antonio Correia
05.520/16 Ronaldo Padoan
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 17.06.16
23.535/16 Bruno Almeida Souza
24.085/16 Debora Rocha Pinto da Silva
31.450/16 Josefa Ivone Pereira
31.781/16 Luiz Carlos Almeida da Conceição
33.771/16 Cicero Jose Pereira
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 20.06.16
34.049/16 Mauro Ricardo Sanches
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 21.06.16
29.264/15 Gelson Santana Costa
02.578/16 Glaucia Benedito Marcelino
32.194/16 Domicio Messias de Lima
32.460/16 Miguel Antonio Maiate
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 22.06.16
02.619/16 Valdomiro Jose dos Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 23.06.16
31.166/15 Valdemar Soares de Melo
03.588/16 Maria Marcia Viana
05.230/16 João dos Santos Sousa
05.663/16 João de Oliveira
06.091/16 Maria Teresa Ferreira Miguel
06.661/16 Jose Nunes de Lima
07.252/16 Ignez Aparecida Mani da Silva
11.819/16 Jadson Rodrigues de Barros
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 24.06.16
08.165/16 Erivelton Pereira do Nascimento
23.776/16 Marcos Paulo de Passos
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 17.06.16
03.612/16 Rosana Lorenconi Lopes
04.623/16 Alessandra de Oliveira Morgado
04.682/16 Carlos Henrique Soares
04.968/16 Daniel Guerreiro Hirata
05.038/16 Fabio Vergilio da Silva
05.105/16 Anderson de Araujo Farias
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 20.06.16
05.769/16 Genair Aniceto da Silva
10.033/16 Reginaldo Ferreira da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 21.06.16
07.734/16 Dionisia Stopa Seisdedos
08.546/16 Claudia Maria Sigaki Araujo
08.949/16 Luis Eduardo Santos Costa
09.019/16 Marcia Fabienne Bianchi Rosa
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 22.06.16
11.802/13 Lindiaria Ferreira de Santana
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 24.06.16
01.086/16 Genessy de Freitas Delgado
04.128/16 Marcelo Araujo da Mota
04.266/16 Sergio Bislys Riauba
04.638/16 Rafael Paulo de Araujo
08.626/16 Herminia Alves Rodrigues
34.880/16 Daniele Costa Pereira
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 23.06.16
23.669/06 Bandeirante Energia S/A
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 29.06.16
45.635/05 Custódio da Silva Prates
36.477/13 Quantiq Distribuidora Ltda

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÀRIA – SF02

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÀRIA – SF02

O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária – SF02, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7119/2013 e Decreto Municipal nº 31813/2014, FAZ SABER a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem e interessar possa, que foram julgados os processos abaixo:

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 17/06/2016
30583/2002 – ACOPLAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
5163/2012 – BGN MERCANTIL E SERVIÇOS LTDA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 17/06/2016
12064/2012 – MARCIO PIRES ROMANO
45914/2013 – COLEGIO SANTA CECILIA LTDA ME
53081/2014 – JOSE ANTUNES CASTANHEIRA
66078/2014 – TRI STAR SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 17/06/2016
24328/2008 – MARIA JOSE SPAZIANI
10381/2007 – FLYPARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA
29036/2011 – CLAUDIO JOSE MENEZES BAPTISTA ENTREGAS RAPIDAS ME
20240/2012 – IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SÃO PAULO
20750/2012 – ADEMAR CARDOSO FERRAZ OFICINA ME
24056/2014 – JOSE EMANUEL LOPES
54798/2014 – AUTO POSTO VILA GALVÃO LTDA
62539/2014 – JBF CASA DE CARNES LTDA EPP
66513/2014 – LHL RODRIGUES ALVES ESTACIONAMENTO ME
PROCESSO AUTORIZO EM 14/06/2016
58094/2010 – DEPARTAMENTO JURIDICO DE ASSUNTOS FISCAIS SJ04
PROCESSO AUTORIZO EM 17/06/2016
22722/2016 – DECOLAR.COM LTDA
PROCESSOS NEGADOS CONHECIMENTO EM 17/06/2016
971/2013 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 27/06/2016
53290/2014 – SERGIO HOJHO
PROCESSOS DEFERIDOS EM 27/06/2016
23288/2003 – WASHINGTON LUIZ
30776/2006 – SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
33337/2009 – MARIA JOSE RINALDI BARBOZA
41990/2011 – DALLAS EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA EPP
60861/2013 – MARIA NUNES MONTEIRO
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 27/06/2016
10262/2003 – EPIGRAPHE ASSESSSORIA S/C LTDA
38075/2004 – PSJ SERVIÇOS DE SOLDAGEM E USINAGEM EM GERAL S/C LTDA
39994/2006 – OSVALDO CRISTIANO
33972/2007 – CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
56842/2011 – EDITORA ALPHA PRAISE LTDA ME
24303/2014 – MARIA NEUSA DO NASCIMENTO
54232/2014 – SINDICATO DOS CONDUTORES ESCOLARES FRETAMENTOS E SIMILARES DE GUARULHOS
61336/2014 – TRANSPALLET TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
57118/2015 – DANIEL RICARDO MARTINS
PROCESSO AUTORIZO EM 27/06/2016
24393/2001 – CAR RENTAL SYSTEMS DO BRASIL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
19464/2013 – SÃO FRANCISCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
27155/2016 – PLANO CEREJEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
PROCESSO REITIFICAÇÃO DESPACHO EM 27/06/2016
26943/2013 – COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA
PROCESSOS NEGADOS CONHECIMENTO EM 27/06/2016
57690/2008 – ZEKTOR TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
44967/2011 – MONICA TERESINHA LAMPE
72215/2015 – MANOEL PEREIRA DE SOUZA 65132521800
333/2016 – ORION NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA
DESPACHOS PROFERIDOS PELA GERÊNCIA DA 1ª SEÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA.
PROCESSO DEFERIDO EM 12/05/2016:
PA 71517/2015 – ALLBRASS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 16/05/2016:
PA 59392/2010 – ROLL TEC SOC. BRASILEIRA DE CILINDROS PARA ROTOGRAVURA
PA 60346/2010 – WACKER QUIMICA DO BRASIL LTDA
DESPACHOS PROFERIDOS PELA GERÊNCIA DA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA.
PROCESSO DEFERIDO EM 07/06/16
28469/11 – JOSÉ SOVIES FUNILARIA E PINTURA ME
PROCESSO DEFERIDO EM 20/06/16
52397/15 – HERSHEY DO BRASIL LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 21/06/16
57578/12 – TECNOFORMA ESTAMPAGEM E CONFORMAÇÃO LTDA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 24/06/16
70788/13 – CELSA VILACHA GONZALEZ
38581/15 – SPORT PLUS SOLUTIONS ACADEMIA LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 27/06/16
62655/14 – FRANCISCA B. DE SOUSA BRITO
PROCESSO DEFERIDO EM 29/06/16
59532/09 – EDUARDO SOUZA DOMINGOS
PROCESSOS DEFERIDOS EM 05/07/16
09931/15 – SOLANGE DOS A. AZEVEDO ME
40574/15 – ALINE M. DE MIRANDA ME
44997/15 – RONILDO G. MARTINEZ ME
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 05/07/16
20976/15 – BINHO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME
25821/15 – SUPERSÔNICA COM. DE MATER. ESPORTIVOS LTDA
46366/15 – MRTL COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 06/07/16
40185/03 – ACADEMIA RENOLDI SPORTS SC LTDA

CGLC – COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

COMUNICADO

A Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos - CGLC, torna público às Unidades da Administração Direta que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:
*Equipamentos de proteção individual: botina, cabo de fibra e outros - PA
35729/16;
* Açúcar refinado - PA 37605/16;
*Salsicha de frango e salsicha bovina - PA 38095/16;
*Água mineral - PA 36091/16;
Havendo interesse na participação, solicitamos o envio de Memorando/Ofício (via original e assinada pelo secretário da pasta) à Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos - CGLC/Divisão Técnica de Editais, o qual deverá constar as quantidades pretendidas (estimativa anual), a justificativa fundamentada para tal aquisição, bem como indicação do local de entrega. O documento deverá ser ENTREGUE NESTA
UNIDADE ATÉ ÀS 17h00 DO DIA 15/07/2016, IMPRETERIVELMENTE, sob pena de
não adesão posterior à futura ata.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 196/16 PA 32870/16 RC 56/16-CGLC07.04 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço total por item, visando o registro de preços para fornecimento de papel higiênico para dispenser, papel toalha em bobina e papel toalha interfolhas. Abertura: 21/07/16 08h30.

PE 197/16 PA 7911/16 RC 01/16-STT04 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total do lote, visando a aquisição de tintas para demarcação viária. Recebimento das Propostas: até 21/07/16 08h30 Abertura das Propostas: 21/07/16 08h30 Disputa de Preços: 21/07/16 09h00.

PE 198/16 PA 26857/16 RC 436/16-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por item, visando o fornecimento de medicamentos: Losartana Potássica, Omeprazol, entre outros. Recebimento das Propostas: até 22/07/16 08h30 Abertura das Propostas: 22/07/16 08h30 Disputa de Preços: 22/07/16 09h00.

PE 199/16 PA 28133/16 RC 445/16-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por item, visando o fornecimento de medicamentos: cloreto de sódio, dipirona, cefazolina e outros. Recebimento das Propostas: até 22/07/16 13h30 Abertura das Propostas: 22/07/16 13h30 Disputa de Preços: 22/07/16 14h00.

TP 09/16 PA 70181/15 RC 05/16-SE A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Tomada de Preços do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para produção de 07 (sete) vídeos pedagógicos com aproximadamente 5 (cinco) minutos de duração cada, para formação continuada dos professores da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos. Abertura: 27/07/16 09h00.

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:

PE 43/16 PA 59443/15 RC 780/15-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público querealizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total do lote, visando oregistro de preços para aquisição de Ares-condicionados e cortinas dear. Recebimento das Propostas: até 22/07/16 08h30 Abertura das Propostas: 22/07/16 08h30 Disputa de Preços: 22/07/16 09h00.

PP 133/16 PA 57856/15 RC 001/16-SE05 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço global, visando serviços de manutenção preventiva, corretiva, emergencial e periódica nos sistemas de climatização e ar condicionado da Secretaria de Educação. Abertura: 26/07/16 08h30.

PE 192/16 PA 24969/16 RC 363/16-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por item, visando o fornecimento de medicamentos: Fenobarbital, Lorazepam, entre outros. Recebimento das Propostas: até 25/07/16 08h30 Abertura das Propostas: 25/07/16 08h30 Disputa de Preços: 25/07/16 09h00.

PP 195/16 PA 2291/16 RC 17/16-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de

Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço total por lote, visando a contratação de empresa para locação de tanques e cilindros com fornecimento de gases. Abertura: 25/07/16 08h30.

REPETIÇÕES DE CERTAME:

PE 151/16 PA 65909/15 RC 973/15-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total do lote, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a aquisição e instalação de tubulação de rede de gases medicinais e pontos de abastecimento. Recebimento das Propostas: até 22/07/16 08h30 Abertura das Propostas: 22/07/16 08h30 Disputa de
Preços: 22/07/16 09h00.

CP 13/16 PA 55482/15 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Concorrência do tipo maior oferta, visando a venda de próprio municipal consistente em área à Rua Claudino Barbosa Macedo - Guarulhos - SP. Abertura: 11/08/16 09h00.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações - Licitações Agendadas-Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos.

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES
ARTIGO 26 – LEI 8666/93
DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES
AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES
ARTIGO 26 – LEI 8666/93
COMPRAS DO MÊS DE JUNHO

Torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 01 a 30 de junho de 2016 encontram-se nesta Coordenadoria em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, 475, Jardim Santa Francisca, Guarulhos, SP, de segunda à sexta-feira das 8H30 às 16H30

Licitação Adiada "Sine Die":
PP 133/16-CGLC PA 57856/15
PE RP 173/16-CGLC PA 9925/16
PE RP 182/16-CGLC PA 24018/16
PE 188/16-CGLC PA 8894/16
PP 195/16-CGLC PA 2291/16

Homologação:
PE 82/16-CGLC PA 59672/15
Ref.: Lote 06
PE RP 91/16-CGLC PA 5927/16
Ref.: Itens 01 ao 03
PE RP 101/16-CGLC PA 57059/15
Ref.: Lotes 01 ao 05, 07 e 08
PE 110/16-CGLC PA 8891/16
PP RP 123/16-CGLC PA 70686/15
PE 128/16-CGLC PA 13319/16
PE 137/16-CGLC PA 15668/16
PE RP 138/16-CGLC PA 8887/16
PE RP 139/16-CGLC PA 8512/16
PE RP 152/ 16-CGLC PA 14833/16
Ref.: Lotes 03 ao 06
PE 158/16-CGLC PA 20279/16
PP RP 159/16-CGLC PA 7721/16
PE 250/15-DCC PA 34109/15
Ref.: Itens 01 e 03
PP 395/15-DCC PA 46553/15

Homologação e Adjudicação:
CP 10/16-CGLC PA 60383/15
CP 14/16-CGLC PA 46550/15

Adjudicação e Homologação:
PP RP 99/15-DCC PA 4413/15
Ref.: Lote 03
PP 169/16-CGLC PA 18432/15
PE RP 174/16-CGLC PA 15774/16

Fracassado:
PE RP 91/16-CGLC PA 5927/16
Ref.: Item 04
PE 36/16-CGLC PA 66433/15
Ref.: Item 02
PE RP 101/16-CGLC PA 57059/15
Ref.: Lote 06
PE RP 152/ 16-CGLC PA 14833/16
Ref.: Lote 02
PE 250/15-DCC PA 34109/15
Ref.: Item 02

Revogação:
PE RP 152/ 16-CGLC PA 14833/16
Ref.: Lote 01

Julgamento de Recurso:
CP 10/16-CGLC PA 60383/15
Recorrente: APDL – Associação de Promoção do Desenvolvimento Local
Decisão: Indeferido

Julgamento de Recurso:
PP RP 99/15-DCC PA 4413/15
Ref.: Lote 03
Recorrente: Consmaq Locação de Equipamentos e Mecânica Ltda Epp
Decisão: Indeferido

Julgamento de Recurso:
PP 169/16-CGLC PA 18432/15
Ref.: Itens 02 e 03
Recorrente: Arthur Cavalcante Guedes – Eireli - ME
Decisão: Indeferido

Julgamento de Recurso:
PE RP 174/16-CGLC PA 15774/16
Recorrente: ML Gestão e Serviços Ltda - Epp
Decisão: Indeferido

Licitação Deserta:
PP 53/16-CGLC PA 70760/15
PE 172/16-CGLC PA 64072/15
CP 01/16-CGLC PA 56565/15
CP 02/16-CGLC PA 56567/15
CP 03/16-CGLC PA 56568/15
CP 04/16-CGLC PA 58872/15
CP 05/16-CGLC PA 58874/15
CP 07/16-CGLC PA 59536/15
CP 08/16-CGLC PA 56563/15
CP 09/16-CGLC PA 59538/15
CP 15/16-CGLC PA 55483/15

Julgamento de Proposta Comercial:
CP 25/15-DCC PA 49680/15

A CPL-CGLC.02 torna público a classificação das empresas: 1º Lugar: CLARB Consultoria, Projetos e Comércio LTDA – EPP, 2º Lugar: Humanizar Consultoria Socioambiental LTDA EPP/ME, 3º Lugar: EGP – Empresa de Gestão Pública, 4º Lugar: CTAGEO Engenharia e Geoprocessamento LTDA, 5º Lugar: G&A Assessoria, Consultoria e Projetos LTDA, 6º Lugar: Scalli Serviços de Apoio Administrativos LTDA – EPP, 7º Lugar: Arco Verde Meio Ambiente LTDA – EPP, 8º Lugar: ASP Assessoria Social e Pesquisa LTDA, 9º Lugar: Lince Consultoria e Projetos EIRELI – ME e 10º Lugar: IEME Brasil Engenharia Consultiva LTDA. À vista da classificação, a Comissão declara vencedora a proposta da empresa CLARB Consultoria, Projetos e Comércio LTDA – EPP. O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

Abertura de envelope apresentado nos termos do artigo 48, § 3º da Lei 8666/93:
Chamamento 04/15-DCC PA 58531/14

A CPL-CGLC.02 convoca todos os representantes das empresas participantes para abertura de envelopes contendo a documentação de Habilitação indicada no "Julgamento de Documentos de Habilitação" (publicado no dia 25/06/16) entregues nos termos do artigo 48, § 3º da Lei 8666/93, que será realizada no dia 13/07/16 às 09h.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato de Fornecimento: 017001/2016-CGLC **PA:** 68080/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Medic Stock Comércio de Produtos Médicos Hospitares Ltda - EPP **Objeto:** Fornecimento de sondas de aspiração traqueal. **Vigência:** 12 meses **Valor:** R$ 165.000,00 **Assinatura:** 24/06/2016

Contrato de Fornecimento: 017601/2016-CGLC **PA:** 66435/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda **Objeto:** Fornecimento de Sinvastatina 20mg. **Vigência:** 12 meses **Valor:** R$ 527.850,00 **Assinatura:** 30/06/2016

Contrato de Prestação de Serviços: 017701/2016-CGLC **PA:** 15628/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** Tim Celular S/A **Objeto:** Serviço de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos novos e acessórios **Vigência:** 24 meses **Valor:** R$ 589.886,40 **Assinatura**: 01/07/2016

Contrato de Fornecimento: 017901/2016-CGLC **PA:** 66434/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Principal Distribuidora de Medicamentos Ltda-EPP **Objeto:** Fornecimento de Deltametrina 0,2 Mg/Ml **Vigência:** 12 meses **Valor:** R$ 51.240,00 **Assinatura:** 01/07/2016

Termo de Aditamento: 02-018301/2014-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços:** 018301/2014-DCC **PA:** 5816/2012 **Contratante:** PG **Contratado:** Clayton Cardoso Ferreira **Objeto:**Prestação de serviços por condutores autônomos para transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 12 meses até 02/07/2017 **Valor:** R$ 77.834,88 **Assinatura:** 01/07/2016

Termo de Apostilamento ao **Contrato de Prestação de Serviços:** 05302/2013-FMS **PA:** 63473/2012 **Contratante**: PG **Contratada**: Produmed Serviços Industria e Comércio Ltda **Objeto**: Serviços de esterilização em Óxido de Etileno **Finalidade:** Reajuste de preços e atualização do valor estimativo a partir de 01/06/2016 **Valor:** R$ 193.014,50 **Assinatura:** 22/06/2016

Termo de Apostilamento ao **Contrato de Prestação de Serviços:** 010801/2015-DCC **PA:** 8866/2015 **Contratante**: PG **Contratada**: Plural Educação e Cidadania **Objeto**: Prestação de serviços especializados em Teleatendimento SAMU-192 **Finalidade:** Reajuste de preços e atualização do valor estimativo a partir de 11/04/2016 **Valor:** R$ 1.708.674,82 **Assinatura:** 29/06/2016

Termo de Rescisão: 0005/2016-CGLC **PA:** 35970/2015 **Contrato de Fornecimento:** 007401/2016-CGLC **Contratante:** PG **Contratada:** Basemedi Comércio e Distribuição de Medicamentos Ltda - EPP **Objeto:** Fornecimento de Fluconazol 150 mg **Finalidade:** Rescisão do Contrato, nos termos do disposto no Inciso II do Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 **Assinatura:** 05/07/2016

Termo de Rescisão: 0006/2016-CGLC **PA:** 66800/2014 **Contrato de Prestação de Serviços:** 0018301/2015-DCC **Contratante:** PG **Contratada:** Gastro Comercio e Representação Comerciais de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda **Objeto:** Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, nos Equipamentos Médico-Hospitalar da Marca Fujinon **Finalidade:** Rescisão do Contrato n° 018301/2015–DCC, nos termos do disposto no Inciso II do artigo 79 da Lei de Licitações. **Assinatura:** 06/07/2016

EXTRATO DE ATAS:

CONFORME PRECEITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:

PA 64045/2015 – ARP 014311/2016 -CGLC – Pregão 84/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de material hidráulico (adaptador, anel, assento, bolsa, cola, engate, espude, fita teflon e joelho). – Fornecedor: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME. Vigência: 12 meses. Ass: 30/06/2016. - LOTE 01 - ITEM-DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGÊNCIAS-UNID-QNTD ANUAL ESTIMADA-MARCA-VALOR UNITÁRIO - 01-Adaptador PVC Curto Marrom 1" - peça-265-PLASTILIT -R$ 1,81 - 02-Adaptador PVC Curto Marrom 1.1/2"-peça-265-PLASTILIT -R$ 6,50 - 03-Adaptador PVC Curto Marrom 2"-peça-165-PLASTILIT -R$ 12,00 - 04-Adaptador PVC Curto Marrom 3/4"-peça-281-PLASTILIT -R$ 1,00 - 05-Adaptador PVC Longo Marrom 2.1/2"-peça-181-KRONA-R$ 34,00 - 06-Adaptador PVC Longo Marrom 3"-peça-171-KRONA-R$ 41,45 - 07-Adaptador PVC Longo 3/4"-peça-196-PLASTILIT -R$ 5,00 - 08-Anel De Vedação 50mm Esgoto -peça-103-WN-R$ 2,00 - 09-Anel De Vedação Para Esgoto de 75mm-peça-160-WN-R$ 2,60 - 10-Assento Sanitário Branco-peça-265-ALUMASA-R$ 20,00 - 11-Bolsa Plástica de 1.1/2"-peça-490-VALE-R$ 4,00. - LOTE 04 - ITEM-DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGÊNCIAS-UNID-QNTD ANUAL ESTIMADA-MARCA / PROCEDÊNCIA-VALOR UNITÁRIO - 01-Cola Adesiva Para PVC - 850G-peça-226-AMAZONAS-R$ 21,40 - 02-Engate Flexível PVC - 30 CM-peça-168-ALUMASA-R$ 1,55 - 03-Engate Flexível PVC - 50 CM-peça-200-ALUMASA-R$ 1,78 - 04-Espude Para Vaso Sanitário-peça-185-VALE-R$ 0,82 - 05-Fita Teflon Rolo 25M-peça-365-GOOL-R$ 2,87 - 06-Fita Teflon Rolo 50M-peça-225-GOOL-R$ 4,57 - 07-Joelho 40 x 38 - 90º com Anel-peça-1230-PLASTILIT -R$ 1,75 - 08-Joelho 90º com Anel para Esgoto Secundário Azul-peça-990-PLASTILIT -R$ 1,87 - 09-Joelho Azul LR 90º - 3/4"-peça-759-PLASTILIT -R$ 2,40 - 10-Joelho Azul LR 90º - 3/4' x 1/2"-peça-1150-PLASTILIT -R$ 1,98 - 11-Joelho Bco Esgoto 90º 1.1/2"-peça-780-PLASTILIT -R$ 0,45 - 12-Joelho Bco Esgoto 45º 1.1/2"'-peça-680-PLASTILIT -R$ 0,80 - 13-Joelho Bco Esgoto 45º 2"-peça-645-PLASTILIT -R$ 1,50 - 14-Joelho Bco Esgoto 45º 3"-peça-635-PLASTILIT -R$ 3,15 - 15-Joelho Bco Esgoto 45º 4"-peça-795-PLASTILIT -R$ 3,41 - 16-Joelho Bco Esgoto 90º 2"-peça-1045-PLASTILIT -R$ 0,90 - 17-Joelho Bco Esgoto 90º 3"-peça-930-PLASTILIT -R$ 2,20 - 18-Joelho Bco Esgoto 90º 4"-peça-1270-PLASTILIT -R$ 2,35 - 19-Joelho Bco Esgoto 90º 4" x 2"-peça-890-PLASTILIT -R$ 5,63 - 20-Joelho Bco RR 90º 1.1/2"-peça-880-KRONA-R$ 5,56 - 21-Joelho Bco RR 90º 3/4"-peça-235-PLASTILIT -R$ 0,70 - 22-Joelho Marrom LL 45º 1"-peça-285-PLASTILIT -R$ 1,45 - 23-Joelho Marrom LL 45º 1.1/2"-peça-820-PLASTILIT -R$ 2,65 - 24-Joelho Marrom LL 45º 1.1/4"-peça-285-PLASTILIT -R$ 2,80 - 25-Joelho Marrom LL 45º 2"-peça-145-PLASTILIT -R$ 10,42 - 26-Joelho Marrom LL 45º 2.1/2"-peça-118-KRONA-R$ 24,80 - 27-Joelho Marrom LL 45º 3"-peça-73-KRONA-R$ 49,98 - 28-Joelho Marrom LL 45º 3/4"-peça-795-PLASTILIT -R$ 1,00.

PA 64045/2015 – ARP 014411/2016 -CGLC – Pregão 84/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de material hidráulico (botão, buchas e caixas d' água). – Fornecedor: JCV COMERCIAL EXPORT-IMPORT LTDA - EPP. Vigência: 12 meses. Ass: 30/06/2016. - LOTE 02 - ITEM-DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGÊNCIAS-UNID-QNTD ANUAL ESTIMADA-MARCA / PROCEDÊNCIA-VALOR UNITÁRIO - 01-Botão Para Válvula Oriente 1.1/2"-peça-155-CENSI / NACIONAL-R$ 18,00 - 02-Bucha De Esgoto 50 X 40 MM-peça-880-KRONA / NACIONAL-R$ 1,50 - 03-Bucha Marrom - 25x20mm-peça-1180-KRONA / NACIONAL-R$ 0,40 - 04-Bucha Marrom - 32 X 25mm-peça-684-KRONA / NACIONAL-R$ 0,75 - 05-Bucha Marrom - 40X32mm-peça-830-KRONA / NACIONAL-R$ 2,00 - 06-Bucha Marrom - 50X40mm-peça-915-KRONA / NACIONAL-R$ 2,75 - 07-Bucha Marrom - 60X50mm-peça-151-KRONA / NACIONAL-R$ 4,25 - 08-Bucha Marrom - 75x60mm-peça-141-KRONA / NACIONAL-R$ 13,50 - 09-Bucha Marrom - 85X75mm-peça-750-KRONA / NACIONAL-R$ 12,00 - 10-Caixa D' Água Fibra 1000 Litros -peça-630-FIBER LIGHT / NACIONAL-R$ 412,60 - 11-Caixa De Descarga Completa -peça-550-ASTRA / NACIONAL-R$ 53,00.

PA 64045/2015 – ARP 014511/2016 -CGLC – Pregão 84/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de Fornecimento de material hidráulico (CAP, cavalete, chuveiro e cola). – Fornecedor: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Vigência: 12 meses. Ass: 30/06/2016.- LOTE 03 - ITEM-DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGÊNCIAS-UNID-QNTD ANUAL ESTIMADA-MARCA / PROCEDÊNCIA-VALOR UNITÁRIO - 01-CAP 1.1/2" PVC Marrom-peça-650-CORR PLASTIK-R$ 2,48 - 02-CAP 1" PVC Marrom-peça-680-CORR PLASTIK-R$ 1,16 - 03-CAP 2" PVC Marrom -peça-640-CORR PLASTIK-R$ 3,70 - 04-CAP 3" PVC Esgoto-peça-645-CORR PLASTIK-R$ 3,00 - 05-CAP 4" PVC Esgoto-peça-990-CORR PLASTIK-R$ 3,59 - 06-CAP 40mm Esgoto Branco-peça-275-CORR PLASTIK-R$ 1,09 - 07-CAP 50mm Esgoto Branco-peça-275-CORR PLASTIK-R$ 1,77 - 08-Cavalete De Água PVC Preto-peça-120-M / POLIERG-R$ 39,87 - 09-Chuveiro Elétrico 220 V-peça-230-FORUSI-R$ 19,98 - 10-Chuveiro Para Água Fria-peça-120-HERC-R$ 5,61 - 11-Cola Adesiva Para PVC – 75G-peça-220-PULVITEC-R$ 3,62.

PA 4185/2016 – ARP 014611/2016 -CGLC – Pregão 80/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de hemp oil (RSHO) e outros em atendimento a ordem judicial. – Fornecedor: S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. Vigência: 12 meses. Ass: 01/07/2016. ITEM-DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGÊNCIAS-UNID-QNTD ANUAL ESTIMADA-LABORATÓRIO-VALOR UNITÁRIO - 01-CANNABIDIOL (CDB) - Tubo = seringa 10 gramas. - Marca: HEMP OIL (RSHO). - Laboratório: Hemp Meds. - Código: 6028.-seringa-360-HEMP MEDS-R$ 2.280,00 - 02-CISTEAMINE 50 MG. - Embalagem com 100 comprimidos. Marca: CYSTAGON. Laboratório: Orphan Europe Germany GmbH. - Código: 5741.-comp.-4.800-ORPHAN EUROPE GERMANY-R$ 20,30 - 03-HIDROCORTISONE CYPIONATE 10 MG. - Caixa com 100 comprimidos. - Marca comercial: Cortef®. - Medicamento Importado. - Código:4123-comp.-2.400-PFIZER-R$ 10,50 - 04-DIAZÓXIDO 25 MG. - Embalagem com 100 comprimidos. - Marca comercial: PROGLICEM. - Medicamento Importado. - Código: 5130-comp.-4.800-TEVA-R$ 8,20 - 05-ILEX® SKIN PROTECTANT PASTE. - Embalagem conforme laboratório. - Medicamento Importado. - Código 5370.-TUBO-240-MEDCON BIOLAB TECH-R$ 470,00 - 06-LEVETIRACETAM 500 MG. - Embalagem com 120 comprimidos. - Genérico (Lei 9787/99). Código 6021 - comp.-840-LUPIN-R$ 5,90.

PA 71617/2015 – ARP 014711/2016 -CGLC – Pregão 107/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de material hidráulico: luvas diversas. – Fornecedor: PRECISÃO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME. Vigência: 12 meses. Ass: 04/07/2016. - LOTE ÚNICO - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS – UNID. MEDIDA – QUANT. ANUAL ESTIMADA - MARCA / FABRICANTE – PREÇO UNITÁRIO - 1 LUVA 25 MM X 1/2 LR PEÇA 325 CORR PLASTIC R$ 0,54 - 2 LUVA 25 MM X 3/4 LR PEÇA 290 CORR PLASTIC R$ 0,68 - 3 LUVA DE CORRER DN 100 4 ESGOTO PEÇA 465 CORR PLASTIC R$ 12,67 - 4 LUVA DE CORRER DN 40 1.1/2 ESGOTO PEÇA 265 CORR PLASTIC R$ 3,80 - 5 LUVA DE CORRER DN 50 2 ESGOTO PEÇA 265 CORR PLASTIC R$ 6,34 - 6 LUVA DE CORRER DN 75 3 ESGOTO PEÇA 245 CORR PLASTIC R$ 10,14 - 7 LUVA DE CORRER PARA TUBO 25 MM ¾ MARROM PEÇA 420 CORR PLASTIC R$ 3,86 - 8 LUVA DE CORRER PARA TUBO 32 MM 1 MARROM PEÇA 160 CORR PLASTIC R$ 9,46 - 9 LUVA DE CORRER PARA TUBO 40 MM 1.1/4 MARROM PEÇA 75 CORR PLASTIC R$ 21,88 - 10 LUVA DE CORRER PARA TUBO 50 MM 1.1/2 MARROM PEÇA 75 CORR PLASTIC R$ 27,87 - 11 LUVA DE PVC 25 MM X 1/2 MARROM LR PEÇA 460 CORR PLASTIC R$ 1,65 - 12 LUVA DE PCV 25 MM X 3/4 MARROM LR PEÇA 960 CORR PLASTIC R$ 1,39 - 13 LUVA DE PVC 32 MM X 1 MARROM LR PEÇA 65 CORR PLASTIC R$ 0,79 - 14 LUVA DE PVC 40 MM X 1.1/4 MARROM LR PEÇA 60 CORR PLASTIC R$ 1,54 - 15 LUVA DE PVC 50 MM X 1.1/2 MARROM LR PEÇA 170 CORR PLASTIC R$ 2,05 - 16 LUVA DE REDUÇÃO ESGOTO 3 X 2 PEÇA 65 CORR PLASTIC R$ 2,86 - 17 LUVA DE REDUÇÃO ESGOTO 4 X 2 PEÇA 220 CORR PLASTIC R$ 3,05 - 18 LUVA DE REDUÇÃO ESGOTO 4 X 3 PEÇA 110 CORR PLASTIC R$ 3,62 - 19 LUVA DE REDUÇÃO MARROM 1 X 3/4 PEÇA 70 CORR PLASTIC R$ 2,53 - 20 LUVA DE REDUÇÃO MARROM 1.1/4 X 3/4 PEÇA 90 CORR PLASTIC R$ 2,53 - 21 LUVA DE REDUÇÃO MARROM 2 X 1.1/2 PEÇA 60 CORR PLASTIC R$ 2,53 - 22 LUVA DE REDUÇÃO MARROM 32 X 25 PEÇA 250 CORR PLASTIC R$ 2,53 - 23 LUVA DE REDUÇÃO MARROM 4 X 3 PEÇA 28 CORR PLASTIC R$ 2,53 - 24 LUVA DE REDUÇÃO MARROM 50 X 25 PEÇA 230 CORR PLASTIC R$ 2,53 - 25 LUVA SIMPLES 1.1/2 ESGOTO PEÇA 270 CORR PLASTIC R$ 0,54 - 26 LUVA SIMPLES DN 100 ESGOTO PEÇA 320 CORR PLASTIC R$ 2,95 - 27 LUVA SIMPLES DN 40 ESGOTO PEÇA 75 CORR PLASTIC R$ 0,54 - 28 LUVA SIMPLES DN 50 ESGOTO PEÇA 260 CORR PLASTIC R$ 1,11 - 29 LUVA SIMPLES DN 75 ESGOTO PEÇA 310 CORR PLASTIC R$ 2,34 - 30 LUVA SOLDÁVEL 25 MM MARROM 3/4 PEÇA 1065 CORR PLASTIC R$ 0,28 - 31 LUVA SOLDÁVEL 32 MM MARROM 1 PEÇA 155 CORR PLASTIC R$ 0,79 - 32 LUVA SOLDÁVEL 40 MM MARROM 1.1/4 PEÇA 95 CORR PLASTIC R$ 1,52 - 33 LUVA SOLDÁVEL 50 MM MARROM 1.1/2 PEÇA 230 CORR PLASTIC R$ 1,57 - 34 LUVA SOLDÁVEL 60 MM MARROM 2 PEÇA 75 CORR PLASTIC R$ 5,87.

PA 71622/2015 – ARP 014811/2016 -CGLC – Pregão 108/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de torneiras. – Fornecedor: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME. Vigência: 12 meses. Ass: 04/07/2016. - LOTE ÚNICO - ITEM-DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGÊNCIAS-UNID-QNTD ANUAL ESTIMADA-MARCA-VALOR UNITÁRIO - 1-Torneira 1/2" bica móvel com filtro-Peça-40-METROX-R$ 131,99 - 2-Torneira 1/2" para lavatório metal cromado-Peça-270-METROX-R$ 26,00 - 3-Torneira 3/4" para jardim plástica-Peça-1005-PLASTILIT-R$ 1,60 - 4-Torneira 3/4" para lavatório metal cromada-Peça-220-METROX-R$ 26,00 - 5-Torneira 3/4" para pia plástica-Peça-275-PLASTILIT-R$ 2,65 - 6-Torneira 3/4" para pia metal cromado-Peça-179-METROX-R$ 30,00 - 7-Torneira 3/4" para tanque metálica-Peça-125-METROX-R$ 23,00 - 8-Torneira 3/4" para tanque plástica-Peça-195-PLASTILIT-R$ 2,70 - 9-Torneira bóia metal 1"-Peça-107-METROX-R$ 30,00 - 10-Torneira bóia plastica 3/4"-Peça-285-ALUMASA-R$ 3,91 - 11-Torneira com acionamento automático-Peça-355-METROX-R$ 57,00 - 12-Torneira de 1/2" lavagem-Peça-40-METROX-R$ 35,70 - 13-Torneira 1.1/4 bóia-Peça-70-METROX-R$ 64,00.

PA 52687/2015 – ARP 014911/2016 -CGLC – Pregão 111/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de placas. – Fornecedor: JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA - EPP. Vigência: 12 meses. Ass: 06/07/2016. - LOTE 2 - item - descrição do(s) produto(s) / exigências – unid. medida – quant. anual estimada - marca / fabricante - preço unitário – 1 - placa de homenagem em aço polido ou escovado, 1mm de espessura, formato de 20x15cm com gravação/impressão uv colorida, com estojo/berço de veludo - peça -190 - identifik - r$ 50,00 - 2 - placa para sinalização interna em aço polido ou escovado, 1mm de espessura, formato de 30x20cm,gravação de texto/identidade visual em baixo relevo por corrosão química, com furação, parafusos e buchas ou fita duplaface para fixação - peça -180 - identifik - r$ 65,00 - lote 4 - 1 - placa em bronze com 0,50m de largura, 0,80m de altura e 2cm de espessura, com letras e borda em alto relevo em metal polido, fundo preto, com aplicação de esmalte no logotipo em até 5 cores e instalação no local com parafuso nas 4 vértices com acabamento em metal polido. - peça - 28 - identifik - r$ 4.293,42 - 2 instalação das placas em bronze – item 1. serviço 28 proprio r$ 700,00 - 3 - placa em bronze com 1,00m de largura, 1,50m de altura e 2cm de espessura, com letras e borda em alto relevo em metal polido, fundo preto, com aplicação de esmalte no logotipo em até 5 cores e instalação no local com parafuso nas 4 vértices com acabamento em metal polido - peça – 19 - identifik - r$ 14.485,02 – 4 - instalação no local – item 3 - serviço - 19 – proprio - r$ 866,67.

PA 52687/2015 – ARP 015011/2016 -CGLC – Pregão 111/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de banners, faixas e adesivos. – Fornecedor: OFICINA DA COMUNICAÇÃO DE ITUVERAVA LTDA - ME. Vigência: 12 meses. Ass: 06/07/2016. - LOTE 1 – item - descrição do(s) produto(s) / exigências – unid. medida – quant. anual estimada - marca / fabricante – preço unitário – 1 - banner suporte em lona branca fosca de 380g/m², anti reflexo, impressão digital colorida com acabamento na extremidade superior em madeira arredondada com alça/cordinha para suporte e acabamento na extremidade inferior em madeira arredondada - metro quadrado – 580 – odac - r$ 30,00 – 2 - banner backdrop em lona branca fosca de 380g/m², anti reflexo, impressão digital colorida com ilhós nas extremidades. metro quadrado 1192 odac r$ 30,00 – 3 - faixa mesa em lona branca fosca de 380g/m², anti reflexo, impressão digital colorida com acabamento simples/reto e fita duplaface no verso - metro quadrado – 240 – odac - r$ 30,00 – 4 - faixa rua em lona branca

fosca de 380g/m², anti reflexo, impressão digital colorida com acabamento em madeira nas extremidades e parte central e ilhós nos cantos para amarração. com instalação no local cidade de guarulhos - metro quadrado - 1054 – odac - r$ 30,00 – 5 - serviço de instalação no local – item 4 - metro quadrado – 1054 – odac - r$ 44,70 – 6 - faixa desfile em lona branca fosca de 380g/m², anti reflexo, impressão digital colorida com acabamento em madeira arredondada de 1,50m nas extremidades para suporte - metro quadrado – 710 – odac - r$ 30,00 – 7 - adesivo em vinil branco, 400g, impressão colorida - metro quadrado - 600 - odac - r$ 24,00 – 8 - adesivo praguinha – papel adesivo autocolante, couchê brilho 80g/m², 5cm de diâmetro, 4x0 cores, meio corte – unidade - 42000 – odac - r$ 0,10

PA 52687/2015 – ARP 015111/2016 -CGLC – Pregão 111/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de medalhas, troféus, displays e placa de sinalização. – Fornecedor: ACRIL SINALIZAÇÃO EIRELLI - EPP. Vigência: 12 meses. Ass: 06/07/2016. - LOTE 3 - ITEM - DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS – UNID. MEDIDA – QUANT. ANUAL ESTIMADA - MARCA / FABRICANTE – PREÇO UNITÁRIO – 1 MEDALHA EM ACRÍLICO DE 4MM DE ESPESSURA, PERSONALIZADO COM RECORTE TRABALHADO DE ACORDO COM O LAYOUT DO EVENTO, MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 7 X 10CM OU 8CM DE DIÂMETRO, COM ADESIVO IMPRESSO A 4 CORES E ACABAMENTO EM RESINA; FITA: CETIM COM 80CM X 15MM, FECHADA, COLORIDA COM IMPRESSÃO DE LOGOTIPO EM 1 COR – PEÇA – 30000 - ACRIL PEÇAS - R$ 4,80 – 2 TROFÉU EM ACRÍLICO PEQUENO DE 6MM DE ESPESSURA, PERSONALIZADO COM RECORTE TRABALHADO DE ACORDO COM O LAYOUT DO EVENTO, MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 10 X15CM, COM IMPRESSÃO UV COLORIDA, COM BASE EM MADEIRA – PEÇA – 1400 - ACRIL – PEÇAS - R$ 14,83 – 3 TROFÉU EM ACRÍLICO GRANDE DE 8MM DE ESPESSURA, PERSONALIZADO COM RECORTE TRABALHADO DE ACORDO COM O LAYOUT DO EVENTO, MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 20 X 25CM, COM IMPRESSÃO UV COLORIDA, COM BASE EM MADEIRA – PEÇA – 1900 - ACRIL PEÇAS - R$ 33,00 – 4 "DISPLAY EM ACRÍLICO PEQUENO DE 4MM DE ESPESSURA, FRENTE COM 15 X 10CM, COM ADESIVO IMPRESSO A 4 CORES E ACABAMENTO EM RESINA." - PEÇA – 400 - ACRIL PEÇAS - R$ 25,00 – 5 "DISPLAY EM ACRÍLICO GRANDE DE 5MM DE ESPESSURA, FRENTE COM 20 X 15CM, COM ADESIVO IMPRESSO A 4 CORES E ACABAMENTO EM RESINA." - PEÇA – 250 - ACRIL PEÇAS - R$ 35,04 – 6 PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACRÍLICO DE 5MM DE ESPESSURA, FORMATO DE 30 X 20CM, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO A 4 CORES, COM FURAÇÃO OU DUPLAFACE PARA SUPORTE – PEÇA – 244 – ACRIL - PEÇAS - R$ 40,00.

PA 70766/2015 – ARP 015211/2016 -CGLC – Pregão 47/2016 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de botas cano longo para profissionais do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU). – Fornecedor: COMERCIAL THIALLI LTDA - EPP. Vigência: 12 meses. Ass: 06/07/2016. item-descrição do(s) produto(s)/ exigências-unid.medida-quantidade anual estimada-marca/ fabricante-preço-unitário-01-bota cano longo-com refletivo em alta frequência, palmilha de montagem antiperfuração, palmilha de limpeza em látex e solado borracha. Uso exclusivo para os PROFISSIONAIS DO SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Guarulhos, conforme Termo de Referência-par-300-MAC-R$ 300,00

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. - P.A. 53546/2015 – ATA 006011/2016-CGLC - **Empresa: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME**, como não é possível entrar em contato c/a empresa por telefone e e-mail e a referida empresa está em local incerto e não sabido, fica através da presente publicação, **COMUNICADO** o despacho do Secretário da Saúde - Sr. Carlos Chnaiderman, como segue: "***INDEFIRO*** *a solicitação de* ***REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO****, solicitado pelo Compromissário Fornecedor: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME - ARP 006011/2016-CGLC – Assinatura: 06/04/2016 – Vigência: 12 meses, permanecendo inalterados as cláusulas do Registro de Preços, as especificações e os preços registrados constantes na referida ata, para todos os fins e efeitos legais*".

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01-003511/2016-CGLC - PA 33578/2015 – ARP 003511/2016 – Contratante: PG – Fornecedor: A.F FOOD'S EIRELI - ME. - Objeto: Fornecimento de Brunch e Coquetel. FINALIDADE: Alteração da Razão Social do Compromissário Fornecedor da Ata de Registro de Preços nº 003511/ 2016-CGLC. Ass.: 04/07/2016. **ONDE SE LÊ:** A.F – COMÉRCIO DE LANCHES E ROTISSERIE EIRELI - ME. **LEIA-SE:** A.F FOOD'S EIRELI – ME.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01-006211/2016-CGLC - PA 41274/2015 – ARP 006211/2016 – Contratante: PG – Fornecedor: A.F FOOD'S EIRELI - ME. - Objeto: Fornecimento de Kit Lanche. FINALIDADE: Alteração da Razão Social do Compromissário Fornecedor da Ata de Registro de Preços nº 006211/2016-CGLC. Ass.: 04/07/2016. **ONDE SE LÊ:** A.F – COMÉRCIO DE LANCHES E ROTISSERIE EIRELI - ME. **LEIA-SE:** A.F FOOD'S EIRELI – ME.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01-016111/2015-DCC - PA 39629/2015 – ARP 016111/2015 – Contratante: PG – Fornecedor: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME - Objeto: Fornecimento de Material Hidráulico (joelho e junção). FINALIDADE: Redução de preços dos itens abaixo descritos, conforme deliberação da autoridade competente. Ass.: 17/06/2016.

A PARTIR DE 05/05/2016 - LOTE 01 - ITEM-DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGÊNCIAS-UNID-QUANT. ANUAL ESTIMADA-MARCA/ FABRICANTE - PROCEDENCIA-VALOR UNITÁRIO - 03-Joelho Marrom LL 90º 1.1/4'-Peça-280-PLASTILIT-R$ 4,27 - 07-Joelho Marrom LL 90º 3/4'-Peça-3000-KRONA-R$ 0,51 - 09-Joelho Marrom LR 90º 1' x 3/4'-Peça-70-KRONA-R$ 7,03

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01-000511/2016-CGLC - PA 55589/2015 – ARP 000511/2016 – Contratante: PG – Fornecedor: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. - Objeto: Fornecimento de fórmula em pó nutricionalmente completa e dieta enteral nutricionalmente completa, para atender mandado judicial. FINALIDADE: Redução de preços dos itens abaixo descritos, conforme deliberação da autoridade competente, que passa a vigorar como segue. Ass.: 07/07/2016. A PARTIR DE 02/06/2016 - ITEM-DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGÊNCIAS-UNID.-QUANT. ANUAL ESTIMADA-MARCA / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA / COD. ALFANDEGÁRIO / R.M.S-VALOR UNITÁRIO - 1-Fórmula em pó nutricionalmente completa, com elevado teor lipídico e baixo teor em hidratos de carbono, que contém proteínas lácteas e suplementação em aminoácidos Proporção de lipídeos para hidratos de carbono e proteínas é de 4:1. Código 6248 - MARCA: KETOCAL 4.1-Latas-1260-KETOCAL – DANONE / FULDA / ALEMANHA / 1901.1090 / 6.6577.0079-R$ 311,64 - 2-Dieta enteral nutricionalmente completa, normocalórica, hiperproteica, suplementada com arginina. Enriquecida com fibras e carotenoides. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado, embalagem de 1 litro. Código 6249. - MARCA: NUTRISON ADVANCE CUBISON LITRO SF-Litros-2025-NUTRISON ADVANCED CUBISON – DANONE / NUTRICIA / CHINA / 2106.9090 / 6.6577.0052-R$ 103,94

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

PA 32775/2015 ARP 025611/2015 – conforme Publicação de 01/04/2016 – DOM

PA 25103/2015 ARPs 025711 e 025811/2015 – conforme Publicação de 01/04/2016 – DOM

PA 71989/2015 ARPs 004911, 005011, 005111 e 005211/ 2016 – conforme Publicação de 08/04/2016 – DOM

PA 53546/2015 ARPs 005911 e 006011/2016 – conforme Publicação de 08/04/2016 – DOM

PA 59000/2015 ARP 005411/2016 – conforme Publicação de 08/04/2016 – DOM

PA 59006/2015 ARPs 005511, 005611, 005711 e 005811/2016 – conforme Publicação de 08/04/2016 – DOM

PA 26678/2015 ARP 026711/2015 – conforme Publicação de 08/04/2016 – DOM

PA 26201/2015 ARPs 026811, 026911, 027011, 027111, 027211, 027311, 027411, 027511, 027611 e 027711/ 2015 – conforme Publicação de 08/04/2016 – DOM

PA 50031/2014 ARP 027811/2015 – conforme Publicação de 08/04/2016 – DOM

PA 33960/2015 ARP 027911 e 028011/2016 – conforme Publicação de 08/04/2016 – DOM

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO – SDU 02

Edital n° 34/2016

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa, que foram DEFERIDOS no mês de **JUNHO** DE 2016, processos referentes a **ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO "B"** abaixo relacionados:

N.° PA	N.° ALVARÁ	EXPEDIÇÃO	REQUERENTE
54773/2009	B-011/2016	06/06/16	Manuel Henrique Cardoso
18260/2003	B-012/2016	10/06/16	Sunny Sola Peters
42056/2014	B-013/2016	14/06/16	Intermodal Brasil Logística Ltda
33444/2014	B-014/2016	23/06/16	SNF do Brasil Ltda

Edital n° 35/2016

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa, que foram DEFERIDOS no mês de **JUNHO** DE 2016, processos referentes a **CERTIDÃO DE REGULARIDADE DA OBRA** abaixo relacionados:

N.° PA	N.° CERTIDÃO	EXPEDIÇÃO	REQUERENTE
30632/2016	069/2016	03/06/16	Manuel Fernandes Neves
18335/2016	070/2016	07/06/16	João Antunes de Moraes
22596/2016	071/2016	07/06/16	Ota Yoshio
28196/2016	072/2016	13/06/16	Sociedade Expansão das Verdades Bíblicas
29709/2016	073/2016	13/06/16	Álvaro Pinto Arruda
32782/1997	074/2016	17/06/16	Namour Incorporação e Construção Ltda
16981/1981	075/2016	27/06/16	Jairo Funievo
2620/1973	076/2016	27/06/16	Milton Dias Cardoso
18794/2012	077/2016	28/06/16	Gilvan Moreira Duarte

Edital n.° 36/2016

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa, que foram DEFERIDOS no mês de **JUNHO** DE 2016, processos referentes a **CERTIFICADO DE REGULARIDADE** abaixo relacionados:

N.° PA	N.° CERTIFICADO	EXPEDIÇÃO	REQUERENTE
21061/2015	447/2016	02/06/16	Maria de Lourdes da Conceição Sousa Silva
37007/2015	448/2016	02/06/16	Ney Ferreira da Cunha
37822/2015	449/2016	02/06/16	Attilio Nelson Pacini
40230/2015	450/2016	02/06/16	Paulo de Souza Bueno
70029/2015	451/2016	02/06/16	Attilio Nelson Pacini Júnior
14512/2015	452/2016	02/06/16	Manoel Marcelo Camargo de Laet
14255/2015	453/2016	03/06/16	Weverton Sassano
14957/2015	454/2016	03/06/16	Clauson Nami
15028/2015	455/2016	03/06/16	George Augusto Ventoso Alves
15136/2015	456/2016	03/06/16	Júlio José de Araújo
15606/2015	457/2016	06/06/16	HP Empreendimentos e Participações Ltda
23405/2015	458/2016	06/06/16	Acácio do Nascimento Marcelo
74271/2015	459/2016	06/06/16	Masaaki Takenouchi
14065/2015	460/2016	06/06/16	Maria de Lourdes Lima
39533/2015	461/2016	06/06/16	Romualdo Zacarias
73692/2015	462/2016	06/06/16	Roberto Roberti
12341/2015	463/2016	07/06/16	Rodney José Calfa
22060/2015	464/2016	07/06/16	Manoel Onofre Silva
14344/2015	465/2016	08/06/16	Luiz José da Silva
14489/2015	466/2016	08/06/16	Ednamar Molina Garcia Takaki
25426/2015	467/2016	08/06/16	Neusa Rodrigues de Lima
31197/2015	468/2016	08/06/16	Andrea Fonseca Drigo
28416/2015	469/2016	08/06/16	Reginaldo Gomes Heleno
14152/2015	470/2016	08/06/16	Francisco Freire de Oliveira
14498/2015	471/2016	08/06/16	Wilson José Lino Silva
14169/2015	472/2016	09/06/16	Pedrina Maria Coelho
21407/2015	473/2016	09/06/16	Argemino Araújo Oliveira
13905/2015	474/2016	09/06/16	Moysés da Silva Oliveira
76966/2015	475/2016	09/06/16	Nicola Magnolo
15726/2015	476/2016	13/06/16	Aida Neves (Espólio)
14094/2015	477/2016	13/06/16	Ariovaldo Pereira de Sousa
14417/2015	478/2016	13/06/16	Mauro Teixeira Corrêa
14428/2015	479/2016	13/06/16	Paulo Massataka Shigematsu
14570/2015	480/2016	13/06/16	Marina Balbina da Silva Toledo
20301/2015	481/2016	13/06/16	Hilton Ângelo Gratão
30219/2015	482/2016	13/06/16	Silvio Antunes da Costa
40748/2015	483/2016	13/06/16	Woston Luiz Barbosa Costa
46322/2015	484/2016	13/06/16	Kelly Rosa do Nascimento Pacífico
14348/2015	485/2016	13/06/16	Carlos Alberto Batista
14566/2015	486/2016	13/06/16	João Carlos Biagini
14573/2015	487/2016	13/06/16	Geraldo Pedro de Carvalho
14496/2015	488/2016	14/06/16	José Cícero Lima do Nascimento
14578/2015	489/2016	14/06/16	João Carlos Biagini
15376/2015	490/2016	14/06/16	Rosa Barbosa
21565/2015	491/2016	14/06/16	Maurilio Lopes da Silva
29538/2015	492/2016	14/06/16	João Santos de Oliveira
29736/2015	493/2016	14/06/16	Otávio Belai
22791/2015	494/2016	15/06/16	Maria Aparecida Nascimento Ferreira
22793/2015	495/2016	15/06/16	Ronilda de Brito Nunes
24076/2015	496/2016	15/06/16	Margareth Fieschi Suzuki
27087/2015	497/2016	15/06/16	Arentino Rodrigues Caraça
9082/2015	498/2016	15/06/16	Akira Shiomi
14277/2015	499/2016	15/06/16	Francisca Vânia da Costa Correia
14608/2015	500/2016	15/06/16	Izabel Nagisa Matsuoka Ono
13913/2015	501/2016	15/06/16	José Alfredo Botarelli
14743/2015	502/2016	15/06/16	Maria de Fátima da Silva
14599/2015	503/2016	15/06/16	Antônio da Silva Pimentel
11221/2015	504/2016	15/06/16	Manoel Lourenço Guimarães
15623/2015	505/2016	15/06/16	Benicio Simão da Rocha
14591/2015	506/2016	15/06/16	Alzira Paulino
14358/2015	507/2016	15/06/16	José Nunes da Rocha
15837/2015	508/2016	15/06/16	Osvaldo Caetano da Silva
37119/2015	509/2016	16/06/16	Lourdes Tusi Rossi
47188/2015	510/2016	16/06/16	Anisio Ordani
60202/2015	511/2016	16/06/16	Manoel Pereira Palmeira
14370/2015	512/2016	16/06/16	Américo Francisco Tomé da Conceição
67385/2015	513/2016	16/06/16	Lea Maria Barbosa Akiyama
12237/2015	514/2016	17/06/16	Altair de Jesus Alves
33835/2015	515/2016	20/06/16	Oscar Marchetti Filho
24057/2015	516/2016	20/06/16	Josefa Ferreira Galindo Medeiros
24111/2015	517/2016	20/06/16	Antônio Martins Ferreira
14424/2015	518/2016	21/06/16	Renato Costa Almendros
22679/2015	519/2016	21/06/16	Valéria Cristina de Arruda Almeida
14414/2015	520/2016	21/06/16	Jandira Rosseti Capoani e Mario Capoani
43170/2014	521/2016	21/06/16	Schutz Vasitex Indústria de Embalagens S.A.
15905/2015	522/2016	22/06/16	Zoraide Mazaro Mandotti
15034/2015	523/2016	22/06/16	Álvaro Regueira Fernandes
14484/2015	524/2016	22/06/16	Fabiano José Sobrinho
22943/2015	525/2016	23/06/16	José Antônio de Oliveira
14465/2015	526/2016	23/06/16	Mitra Diocesana de Guarulhos
14503/2015	527/2016	23/06/16	Waulas Queiroz Jardim
14535/2015	528/2016	23/06/16	Homero Novaes Filho
14315/2015	529/2016	23/06/16	Maria do Socorro dos Santos Marçal
24678/2015	530/2016	24/06/16	José Gonçalves Ribeiro
30420/2015	531/2016	24/06/16	José Gonçalves Ribeiro
37264/2015	532/2016	24/06/16	José Wilson de Oliveira
44007/2015	533/2016	27/06/16	Mauricio Tadeu Fortin (Espólio)
15301/2015	534/2016	28/06/16	Antônia Castanharo
72447/2015	535/2016	28/06/16	Manuel Sérgio Jardim
23753/2015	536/2016	28/06/16	Christian Di Salvo Crispim
46950/2015	537/2016	29/06/16	Cláudio Toscano de Araújo
46937/2015	538/2016	29/06/16	Cláudio Toscano de Araújo
48025/2015	539/2016	29/06/16	Centro de Formação de Condutores Continental Ltda ME
73965/2015	540/2016	29/06/16	Nicola Magnolo
19485/2015	541/2016	29/06/16	Sadami Hirota
72345/2015	542/2016	29/06/16	José Alves de Souza
27085/2015	543/2016	30/06/16	Arão José de Carvalho
39288/2015	544/2016	30/06/16	Armando Marques Jacinto
20980/2015	545/2016	30/06/16	Sebastião Muniz Barreto

Edital n.° 37/2016

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa, que foram DEFERIDOS no mês de **JUNHO** DE 2016, processos referentes a **DESMEMBRAMENTOS** abaixo relacionados:

N.° PA	REQUERENTE
10221/14	Cesena Incorporadora Ltda

Edital n.° 38/2016

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa, que foram DEFERIDOS no mês de **JUNHO** DE 2016, processos referentes a **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO** abaixo relacionados:

N.° PA	N.° ALVARÁ	EXPEDIÇÃO	REQUERENTE
42897/14	A- 227/16	01/06/16	Manoel Joaquim Andrade, Ernesto dos Santos Andrade e João Manoel Magro
29401/16	AD- 228/16	02/06/16	Vitorio Bertoluci Neto
29161/16	A- 229/16	02/06/16	Sandro Eduardo Hernandes e outros
24258/12	A- 503/14	02/06/16	Adriatico Administração de Bens Ltda.
3985/16	A- 230/16	02/06/16	Albino Monteiro Pedro e Maria Adelaide Ribeirinha Pedro
29890/16	AD- 231/16	06/06/16	Márcio Guimarães de Carvalho
17574/16	A- 232/16	06/06/16	Daniel Hetterich e ou
12352/16	ACT- 233/16	06/06/16	Eurico de Jesus
8876/15	A- 234/16	07/06/16	Mitra Diocesana de Guarulhos
30330/16	AD- 235/16	07/06/16	Arentino Rodrigues Caraça
50787/14	A- 236/16	07/06/16	Wagner Egídio
78801/13	A- 469/14	07/06/16	Josefa Maria Julião Araujo
17317/16	A- 237/16	07/06/16	Osvaldo Adalino Cornejo Munoz

11214/15	A- 238/16	08/06/16	Albino da Conceição Pinho
68729/15	A- 239/16	10/06/16	Aliane Urbani Ghirlinzoni
42985/13	A- 240/16	10/06/16	Marfil Molina & Urbanus Incorporação SPE Ltda.
68136/11	ACT- 241/16	10/06/16	Mundial Logística Integrada Ltda
16762/16	A- 242/16	13/06/16	Educacional Ágape Ltda - ME
22589/16	A- 243/16	15/06/16	Antonio Marcos Alves e Ana Paula dos Santos Alves
42108/14	A- 244/16	15/06/16	Ilauro José Cardoso e outros
10578/15	A- 265/15	15/06/16	Flowers Residence Nova Carmela Empreendimentos Imobiliários Ltda
26821/15	A- 267/15	15/06/16	Sun Tower Construção e Administração de Bens Eireli
31842/16	AD- 245/16	20/06/16	Olacir Alves Marais
23874/16	A- 246/16	20/06/16	Marcelo da Silveira
11631/16	A- 247/16	20/06/16	Divino José Silveira
31089/16	A- 248/16	21/06/16	Enedino Chaves da Silva
28772/16	A- 249/16	21/06/16	Solange Aparecida de Oliveira Mello e s/md
7496/16	A- 250/16	21/06/16	SAT Administração de Bens Próprios Ltda
64541/15	A- 251/16	21/06/16	Laércio Pires da Conceição
32886/16	AD- 252/16	22/06/16	Oscar Emperador de Las Navas Palazuelos Del Rio
26551/16	A- 253/16	22/06/16	Marcos Buosi Rabelo
23544/16	A- 254/16	22/06/16	Auto Posto Sakamoto Ltda
8584/16	A- 255/16	22/06/16	Adriano Gilioli
19105/16	A- 256/16	22/06/16	Remaj Empreendimentos Comerciais Ltda.
24058/16	A- 257/16	23/06/16	Nelson Filho e s/mr Maria Helena Rocha
20171/16	A- 258/16	23/06/16	Aurelino Francisco Monteiro e s/mr
21524/16	A- 259/16	23/06/16	Silebru Participações Ltda.
2385/16	A- 260/16	23/06/16	Terra – Azul Organização Administrativa Ltda e Kaoru Nagumo
34313/16	A- 261/16	23/06/16	Residencial Nova Bonsucesso Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
35992/13	A- 506/13	23/06/16	José Mauro Trazzini
26801/15	A- 318/15	24/06/16	Marcos Cuch e s/mr
9633/16	A- 262/16	27/06/16	Adriana Ramos Afonso
50580/15	A- 263/16	27/06/16	Foud Faouzi Rachid e outros e Fabio Marques da Silva
33314/15	A- 264/16	28/06/16	Congregação Cristã no Brasil
30645/16	A- 265/16	28/06/16	Fernando dos Santos Sousa
12359/16	A- 266/16	28/06/16	Congregação Cristã no Brasil
30006/16	AD- 267/16	28/06/16	T.F. Empreendimentos, Participações e Agropecuário Ltda EPP
23230/16	A- 268/16	28/06/16	Margareth Felizardo e outro
29096/16	A- 269/16	30/06/16	Marcos Paulo Vieira
41552/15	A- 270/16	30/06/16	Celso Barbosa Lima
33947/16	AD- 271/16	30/06/16	José Roberto Claro Glorigiano
29354/16	A- 272/16	30/06/16	2A Serviços de Apoio Operacional Ltda.

Edital n.° 39/2016

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa, que foram DEFERIDOS no mês de **JUNHO** DE 2016, processos referentes a **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO** abaixo relacionados:

N.° PA	N.° ALVARÁ	EXPEDIÇÃO	REQUERENTE
30211/11	H- 169/16	07/06/16	C.H.F. Participações e Empreendimentos Ltda.
16748/12	H- 170/16	08/06/16	Vespasiano Maranhão Dias e sua mulher
25156/15	H- 171/16		
	Parcial	09/06/16	Premiere Office Tower Empreendimento Imobiliário SPE Ltda
24674/12	H- 172/16	10/06/16	Cae South America Flight Training do Brasil Ltda.
32997/12	H- 173/16	14/06/16	Ideal Monte Carmelo Incorporação e Empreendimento SPE Ltda
10790/15	H- 174/16	15/06/16	Marcelo de Almeida
65768/13	H- 175/16	15/06/16	Paulo César Galindo da Silva
31291/88	H- 176/16	15/06/16	Valberto José Siqueira Santos
23176/13	H- 177/16	17/06/16	Scyntila Aparecida Korkischko Brigadão
32844/12	H- 178/16	20/06/16	Walter de Jesus Rodrigues
4017/02	H- 179/16	20/06/16	Jovino Lima de Jesus
23188/12	H- 180/16	20/06/16	Antonio Pereira de Souza
19878/15	H- 181/16	20/06/16	João Pedro Pimentel
25979/14	H- 182/16		
	Parcial	20/06/16	Antonio Silvio Ugo e outro
25979/14	H- 183/16		
	Parcial	20/06/16	Antonio Silvio Ugo e outro
16446/14	H- 184/16		
	Parcial	20/06/16	Trevilla Incorporadora e Participações Ltda.
47731/15	H- 185/16	20/06/16	Valéria Regina Passaro e outra
67592/14	H- 186/16	20/06/16	Rogério Gonçalves Bressar
25990/14	H- 187/16		
	Parcial	21/06/16	Francisco Cândido Sousa Neto
25990/14	H- 188/16		
	Parcial	21/06/16	Francisco Cândido Sousa Neto
18037/15	H- 189/16		
	Parcial	21/06/16	Julimar Meira
18037/15	H- 190/16		
	Parcial	21/06/16	Julimar Meira
12797/14	H- 191/16	21/06/16	Wilson Rodrigues e outra
35856/15	H- 192/16	21/06/16	Luiz Carlos David
33717/14	H- 193/16	21/06/16	Sidney Cardoso
76170/13	H- 194/16	21/06/16	Orlando Ribeiro da Ponte e outro
11573/09	H- 195/16	23/06/16	Moisés Lourenço dos Santos
58038/14	H- 196/16	23/06/16	Mario José Rubbi
54409/03	H- 197/16	23/06/16	Jeanio Virginio dos Santos
29725/15	H- 198/16	28/06/16	Orlando Ribeiro da Ponte
78112/13	H- 199/16	29/06/16	Miyoko Tamataya Yoshika
58567/13	H- 200/16	28/06/16	Valter Bafica de Santana
62578/13	H- 201/16	28/06/16	Progresso Administradora de Imóveis Próprios Ltda.
8320/08	H- 202/16	28/06/16	Juan Marcio Cabrera Barcos
47704/12	H- 203/16	29/06/16	Eliel Tavares da Silva
50961/15	H- 204/16	28/06/16	Denise Modolo de Carvalho
50956/15	H- 205/16	28/06/16	Denise Modolo de Carvalho
30977/15	H- 206/16	29/06/16	Cassiano Alves de Oliveira
30979/15	H- 207/16	29/06/16	Sandro Eduardo Hernandes e outros
60942/13	H- 208/16	29/06/16	Paradiso Guarulhos Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
61991/14	H- 209/16		
	Parcial	29/06/16	César Rodrigues Trindade
61991/14	H- 210/16		
	Parcial	29/06/16	César Rodrigues Trindade
30385/15	H- 211/16	29/06/16	Sandro Eduardo Hernandes e outros
42624/13	H- 212/16		
	Parcial	29/06/16	José Rafael Malavase
42624/13	H- 213/16		
	Parcial	29/06/16	José Rafael Malavase
27869/15	H- 214/16		
	Parcial	29/06/16	Diego Lima Pinheiro
27869/15	H- 215/16		
	Parcial	29/06/16	Diego Lima Pinheiro
27876/15	H- 216/16		
	Parcial	29/06/16	Diego Lima Pinheiro
27876/15	H- 217/16		
	Parcial	29/06/16	Diego Lima Pinheiro
29057/14	H- 218/16	29/06/16	Carlos Roberto Fernandes e s/mr
55740/14	H- 219/16	30/06/16	M & F Incorporadora e Construtora Ltda.
41114/15	H- 220/16	30/06/16	Valdemir Fernandes Gomes
47086/15	H- 221/16	30/06/16	Leonardo Correa

Edital n.° 40/2016

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa, que foram DEFERIDOS no mês de **JUNHO** DE 2016, processos referentes a **CERTIDÃO DE LEGALIDADE DE LOTEAMENTO** abaixo relacionados:

N.° PA	N.° CERTIDÃO	EXPEDIÇÃO	REQUERENTE
32113/16	028/16	17/06/16	Comissão de Direitos Humanos Cidadania Habitação Assistência
34465/16	029/16	30/06/16	Márcio Aparecido dos Santos

Edital n.° 41/2016

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa, que foram DEFERIDOS no mês de **JUNHO** DE 2016, processos referentes a **DESDOBROS** abaixo relacionados:

N.° PA	REQUERENTE
16989/09	Soraia Liberato de Franca dos Anjos
52678/15	Joelson Barros Ferreira
63747/15	Sérgio Rosa de Freitas
9367/16	Edimar Silva da Cruz
18252/16	Marilda Batista dos Santos da Hora
19685/16	Alcebiades Portugal da Silva
23142/16	Jorge Justino de Oliveira
23934/16	Maria da Glória Gonçalves Santos
26273/16	Maria Elisa da Silva
27887/16	Juliano Lourenço da Silva
30175/16	Ricardo Domingos de Oliveira
30196/16	Cleonice Guedes de Castro
31051/16	Iraneide da Rocha Lisboa
31095/16	Enedino Chaves da Silva
31109/16	José Adauri Campos
32215/16	Geralda Bernado da Silva
74180/15	Gleiton Pinheiro de Oliveira
11057/16	Manoel dos Santos
12340/16	Sonia Aparecida dos Passos
14568/16	Renato Alves de Lima
19219/16	Ezequiel Alves Ferreira
21460/16	Iracy Betania Guimarães Reinaldo
26659/16	José Evangelista Rios
29392/16	Noemia Golçalves Cardoso
29457/16	Lema Incorporadora Ltda.
29742/16	Waldeir Mendes Barbosa
30679/16	João Miguel de Souza
31462/16	Ozai Maria Almeida Santos
32858/16	Wellington de Lima Santana
32864/16	José Raimundo de Paula
33775/16	Adeni Cavalcanti de Lima
33822/16	Maria Nilza Sido
33838/16	Edmilson Felix da Cruz
33972/16	Adauto Meira Brito
30622/16	Walter Mendes de Oliveira
15744/12	Sonia Maria de Morais Vendramini

Edital n.° 42/2016

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa, que foram DEFERIDOS no mês de **JUNHO** DE 2016, processos referentes a **ENGLOBAMENTO** abaixo relacionados:

N.° PA	REQUERENTE
29590/16	Isaias Conceição

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

Processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Cartografia (SDU01.09.01):

PA	REQUERENTE
34102/2016	ELIZABETH MARIA PEREIRA DE SOUSA LIMA
29178/2016	DEAN MULLIS FONTES
31987/2016	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE ALBUQUERQUE
25844/2016	SULAMITA ALMEIDA DE OLIVEIRA
23465/2016	EBAMAG ARMAZÉNS GERAIS LOGÍSTICA LTDA
29946/2016	SIDNEY DA SILVA
29592/2016	KEILLA CRISTINA GORRERI
12776/2016	VICTOR SILVEIRA LOPES MARTINS
9492/2016	FERNANDO JOSÉ DINI PINTO
30861/2016	EKATERINI TSIOLIS PONCE
25792/2016	JAIRO LACERDA DE CARVALHO
18569/2016	CELSO RODRIGUES SALGUEIRO FILHO
27371/2016	REIZO ASANUMA
27026/2016	NEIDE GONÇALVES FARIAS
29193/2016	MARCELO SILVA
32121/2016	VALDIR BERNARDO
31340/2016	ANÉSIO DE OLIVEIRA
33229/2016	DOREMUS ALIMENTOS LTDA
24583/2016	ELISABETE SANTOS MAGALHÃES
24583/2016	ELISABETE SANTOS MAGALHÃES
34699/2016	DANILO BRUSSOLO
30378/2016	ZILDA SANCHEZ LUCHI PAVANATTI
35044/2016	RUBENS CID DO BARCO
28627/2016	ANA FLAVIA ZAGATTI
31760/2016	CINTIA ALCANTARA DE ARAUJO SILVA
34325/2016	CAMILA BARBARA VASCONCELOS COSTA
29326/2016	TROPICAL LIFE COMERCIAL LTDA
30962/2016	CLIART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
35201/2016	CLEUCIO SOARES RAZOLEM
31012/2016	MANUEL FURTADO DE MENDONÇA
177693/2016	TÊXTIL TECNICOR LTDA
177388/2016	VICTOR COELHO
177691/2016	PILLOWTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA
177690/2016	MARIA LUIZA MAZIER GUIMARÃES
177227/2016	BRUNO CEZAR DOS SANTOS ALTRAN
177658/2016	MAJO IND E COM DE PROD ALIM NAT LTDA ME
177328/2016	HARDCOATING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL CARBONO E LAMINADOS
177518/2016	VIRGILIO ANTÔNIO REIGADO
177696/2016	REJANE DOS SANTOS BASTOS
177727/2016	VIA SPE 118 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA
177730/2016	SONIA REGINA GOMES VALENTE RODRIGUES
177747/2016	R. OFIR TÊXTIL INDUSTRIAL LTDA
177749/2016	R.L. COMÉRCIO DE METAIS LTDA-ME
177755/2016	BRENNTAG QUÍMICA BRASIL LTDA
177748/2016	NAYARA FEITOSA GALVÃO
177756/2016	COPAPE PRODUTOS DE PETRÓLEO
177767/2016	HAFER USINAGENS E INJEÇÃO LTDA-ME
177787/2016	SÉRGIO SALES
177788/2016	JF AVIATION AIRCRAFT MAINTANANCE LTDA-ME
177795/2016	DUCORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
177754/2016	CROMOS SA TINTAS GRÁFICAS
177794/2016	GLAUCE SIMIONI LOREDO LAXY
177790/2016	CHIMEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI
173147/2016	LUA NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
177801/2016	ESPECTRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ERGONÔMICOS LTDA EPP
177803/2016	CW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
177810/2016	ODAIR APARECIDO VALÉRIO
177800/2016	RHOMAQ FERRAMENTARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA ME
177802/2016	NELITA SANCHES
177818/2016	ROBERTO EDUARDO WOLFENSON BAND
177821/2016	ALKALLIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
177847/2016	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA
177825/2016	PRÓ ÁLCOOL LOGÍSTICA LTDA
177826/2016	DELÍCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
177851/2016	TSPRO FABRICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
177854/2016	RENATA SILVA TROVÃO
177822/2016	JOSÉ ROBERTO VECCHIA
177849/2016	CAMILA APARECIDA DE ALMEIDA
177863/2016	HIDRO ESTRELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC LTDA – ME
177871/2016	SIDNEY DA SILVA
177874/2016	HIDROGALVÃO COMERCIAL LTDA – ME
177875/2016	SP TRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
177878/2016	FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA – ME
177815/2016	DRY PORT SÃO PAULO SA
177879/2016	ALPHA CENTER FILTRAGEM INDUSTRIAL LTDA – ME
177886/2016	MECÂNICA BRAZ MARTIN LTDA
177898/2016	OFICINA DO INOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME
177896/2016	NORDEX LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
177900/2016	EDUARDO DA SILVA
32625/2016	RICARDO MEDEIROS DIONISIO
35557/2016	DENERVAL BENTO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO – SDU03

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 045/16-SDU03.08.01 "POSTURAS"

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art. 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e III, 48, 235 e 273 da Lei Municipal nº 3573/90 e art. 109 da Lei 6046/04), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 85209 – LAVRADA EM 07/04/2016 – PA-25757/2015.
Proprietário: DORIVAL SARTOR / AKIYOSHI OSHIMA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 112.14.88.1150.00.000.
Endereço: RUA CARAGUATATUBA, 137 QD. 03 VILA RACHID.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DE ACORDO COM OS ARTIGOS 49 e 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 83775 - LAVRADA em 19/03/16 – PA-51399/2015.
Proprietário: SAMUEL SOLOMCA JÚNIOR.
Inscr. Cadastral: 073.01.26.0326.00.000.
Endereço: AV. BOM JESUS DA LAPA, 659 LT. 24 QD. 17 VILA NOVA BONSUCESSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO DE ACORDO COM O ARTIGO 239, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 83765, Nº 83766 e Nº 83767 - LAVRADAS em 06/02/2016.
Proprietário: GABRIEL GONÇALVES NETO SC LTDA. / FRANCISCO MENDES OLIVEIRA JÚNIOR E OUT.
Inscr. Cadastral: 073.12.69.0106.00.000.
Endereço: RUA PERUÍBE, 27 LT.43 QD. Q VILA CARMELA II
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, REPAROS NO PASSEIO E DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA (RAMPA DE CONCRETO) DE ACORDO COM OS ART. 49 e 54 e ART. 239, 240 e ART. 48, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 83757, Nº 83758 e Nº 83759 - LAVRADAS em 06/02/2016.
Proprietário: GABRIEL GONÇALVES NETO SC LTDA. / MARIA SÔNIA DE ALMEIDA.
Inscr. Cadastral: 073.02.58.0749.00.000.
Endereço:RUA GONÇALVES DIAS, 110 LT. 37-A QD. F.VILA CARMELA II.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, EXECUTAR PASSEIO E MURO DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I e 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 83548 - LAVRADA em 06/02/2016.
Proprietário: SEVERINO PEDRO DA SILVA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 073.01.88.0256.00.000.
Endereço: AV. BOM JESUS DA LAPA, 1101 LT. 37 QD. 20 VILA NOVA BONSUCESSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 83549 e Nº 83550 - LAVRADAS em 06/02/2016.
Proprietário: ADM. DE BENS IND. GUARULHOS SA / RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 073.03.53.041.00.000.
Endereço: RUA SERRA VERDE, S/Nº LT.4-B QD. 6 VILA CARMELA 1.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL E EXECUÇÃO DO PASSEIO DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I e ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 83760 e NP-83761 - LAVRADAS em 04/03/2016.
Proprietário: OLGA LUIZA DE ALMEIDA FURTADO.
Inscr. Cadastral: 112.04.12.0097.00.000.
Endereço: RUA JOSÉ ANDRADE, 338 LT.P/24 QD. F JD. STA. FRANCISCA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO E CONSERVAÇÃO (LIMPEZA) DO IMÓVEL DE ACORDO COM OS ART. 239, 48 e 54, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 85465, Nº 85466 e Nº 85467- LAVRADAS em 13/05/2016.
Proprietário: HIDRO VOLT ENGENHARIA. E CONSTRUÇÕES LTDA..
Inscr. Cadastral: 061.70.85.0140.00.000.
Endereço: RUA JOSÉ COUTINHO DA SILVA, S/Nº LT.5 QD.33 JD. FORTALEZA G1.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO, PASSEIO E LIMPEZA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DE ACORDO COM OS ART. 239 e ART. 46 INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 85462, Nº 85463 e Nº 85464 - LAVRADAS em 13/05/2016.
Proprietário: HIDRO VOLT ENGENHARIA. E CONSTRUÇÕES LTDA..
Inscr. Cadastral: 061.70.85.0150.00.000.
Endereço: RUA JOSÉ COUTINHO DA SILVA, S/Nº LT.4 QD.33 JD. FORTALEZA G1.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO, PASSEIO E LIMPEZA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DE ACORDO COM OS ART. 239 e ART. 46 INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 85665 - LAVRADA em 16/05/2016.
Proprietário: EDUARDO WILLIAM BUTLER
Inscr. Cadastral: 084.40.48.0574.00.000.
Endereço: RUA SÃO MIGUEL, S/Nº LT. 15
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO DE ACORDO COM O ART. 240, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 82642 - LAVRADA em 17/02/2016.
Proprietário: HIDRO VOLT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA..
Inscr. Cadastral: 061.81.70.0442.00.000.
Endereço: RUA NAZARENA FIGUEIREDO COSTA, 115/119/123 LT. 31 QD. 18 JD. FORTALEZA G1.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 82182 - LAVRADA em 04/03/2016.
Proprietário: CARLOS DURVAL PEDRINI.
Inscr. Cadastral: 083.23.92.0608.00.000.
Endereço: AV. FRANCISCO CONDE, 700 LT. 30 QD. 94 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 82151 - LAVRADA em 04/03/2016.
Proprietário: JOÃO DUARTE.
Inscr. Cadastral: 083.53.34.0314.01.001.
Endereço: AV. DR. TIMÓTEO PENTEADO, 2728/2678 LT. P/23 QD. 126-A VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DE ACORDO COM OS ART. 49 e 54, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 82177, Nº 82178 e Nº 82179 - LAVRADAS em 07/03/2016.
Proprietário: JOÃO BALBINO FILHO E OUTRO / TELLES EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES IMOB.
Inscr. Cadastral: 083.32.03.0299.00.000.
Endereço: AV. DR. TIMÓTEO PENTEADO, 4072 LT. VILA GALVÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, REPAROS NO PASSEIO E MURO DE ACORDO COM OS ART. 49 e 54, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 82181 - LAVRADA em 04/03/2016.
Proprietário: IMOB. E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.54.50.01523.01.000.
Endereço: RUA DO ACRE ESQUINA AV. DR. TIMÓTEO PENTEADO LT. 11 QD. 128 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 85864 - LAVRADA em 11/05/2016.
Proprietário: WALTER ROBERTO SOLA.
Inscr. Cadastral: 083.34.12.0317.00.000.
Endereço: RUA MOZART ESQUINA TRAVESSA CAIBI LT. 25A QD. 106 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (PONTALETES) DE ACORDO COM O ART. 273, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 85868, Nº 85869 e Nº 85870 - LAVRADAS em 11/05/2016.
Proprietário: JAIME JOSÉ DE ALMEIDA.
Inscr. Cadastral: 083.24.51.0397.00.000.
Endereço: RUA ANTÔNIO CUSTÓDIO DE CASTRO, S/Nº LT. 09 QD. 36 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO E REPAROS DO PASSEIO E LIMPEZA DO IMÓVEL DE ACORDO COM OS ART. 273, 239, 240 e ART. 46 INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 85871 e 85872 - LAVRADAS em 11/05/2016.
Proprietário: JEAN PIERRE ANTÔNIO DA SILVA.
Inscr. Cadastral: 083.24.51.0189.01.002.
Endereço: RUA SÃO MAURÍCIO ESQ. COM RUA SANTO EUGÊNIO LT. P/17 QD. 36 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (LIXO, ENTULHO E PLANTAS) E REPAROS NO PASSEIO DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 239 e 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 85742, Nº 85743 e Nº 85744 - LAVRADAS em 11/05/2016.
Proprietário: ASSIS & PACHECO CONSTRUTORA LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.33.63.0305.00.000.
Endereço: RUA SANTO ANTÔNIO, S/Nº LT. P22 A P27 QD. 84 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS E DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO E LIMPEZA DO IMÓVEL DE ACORDO COM OS ART. 239, 240, 273 e ART. 46 INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 85853 - LAVRADA em 11/05/2016.
Proprietário: UMBERTO SALUSTIANO TOSHI / JEORGE STERFESON COSTA NEVES E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 083.53.28.0118.00.000.
Endereço: RUA CÔNEGO EZEQUIAS, 229/171 LT. P/1 QD. 127 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (MURETA) DE ACORDO COM O ART. 273, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 85855 - LAVRADA em 11/052016.
Proprietário: LÚCIA MARIA CORGUIOLA PEREIRA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 083.44.14.0001.01.000.
Endereço: AV. CAMPISTA, 653/736 LT. 20 QD. 115 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (PONTALETES) DE ACORDO COM O ART. 273, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 85858 e Nº 85859 - LAVRADAS em 11/05/2016.
Proprietário: SEBASTIÃO SILVA MEDEIROS FILHO.
Inscr. Cadastral: 083.35.66.0081.00.000.
Endereço: AV. SAULLE PAGNONCELLI, S/Nº LT. 1A QD. 39 JD. ROSA DE FRANÇA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PASSEIO DE ACORDO COM OS ART. 273 e 239, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 85860, Nº 85861, Nº 85862 e Nº 85863 - LAVRADAS em 11/05/2016.
Proprietário: IMOB. E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA..
Inscr. Cadastral: 083.35.56.0129.00.000.
Endereço: RUA GERALDO AUGUSTO DA SILVA, S/Nº LT. 11 QD. 17.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, REPAROS NO MURO E REPAROS E DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO E DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 239, 240 e 273, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 85865 - LAVRADA em 11/05/2016.
Proprietário: ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 083.34.42.0458.00.000.
Endereço: AV. CAMPISTA, 986/371 LT. 2 QD. 108 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (PONTALETES) DE ACORDO COM O ART. 273, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 85866 - LAVRADA em 11/05/2016.
Proprietário: TEREZINHA BALDINI.
Inscr. Cadastral: 083.34.42.0470.00.000.
Endereço: AV. CAMPISTA, 1002/371 LT. 14/13 QD. 108 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (PONTALETES) DE ACORDO COM O ART. 273, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 85745 e Nº 85746 - LAVRADAS em 11/05/2016.
Proprietário: NAHIM IBRAHIM AHMAD E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 083.33.63.0152.00.000.
Endereço: AV. FRANCISCO CONDE, 361/316 LT. 16 A 21 QD. 84 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL E DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (ENTULHO) DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I e ART. 273, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 85747 e Nº 85748 - LAVRADAS em 11/05/2016.
Proprietário: CIA MERCANTIL F. CONDE S/A.
Inscr. Cadastral: 083.22.53.0314.00.000.
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 224 LT.9 QD. 22 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL E A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (ENTULHO) DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I e ART. 273, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 85738, Nº 85739, Nº 85740 e Nº 85741 - LAVRADAS em 11/05/2016.
Proprietário: ARMANDO LUONGO E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 081.20.55.0198.00.000.
Endereço: RUA CONCEIÇÃO APARECIDA, S/Nº LT. 9B QD. 7 JD. ROSANA.
Solicitação: PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO E REPAROS NO PASSEIO, LIMPEZA DO IMÓVEL E REPAROS NO MURO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240, 273 e ART. 46 INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 85875 - LAVRADA em 11/05/2016 .
Proprietário: MARCO ANTÔNIO BERTOLOTO E S/MR.
Inscr. Cadastral: 083.24.51.0359.00.000.
Endereço: RUA SÃO MANOEL, 349/220 LT. 10 QD. 36 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO DE ACORDO COM O ART. 239 e 240, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 82162 e Nº 82163 - LAVRADAS em 20/04/2016.
Proprietário: AIRTON DA SILVA E SOUZA.
Inscr. Cadastral: 083.44.33.0050.00.000.
Endereço: RUA DONA BENEDITA, 91/172 LT. 6 QD. 114 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS E A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO DE ACORDO COM O ART. 239, 240, 241 e 273, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 85291 - LAVRADA em 20/04/2016.
Proprietário: CMEN CENTRO METODISTA DE ENSINO NACIONAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 092.81.89.2094.00.000.
Endereço: ESTRADA ÁGUA CHATA, S/Nº GRANJA ELIANA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 85867 - LAVRADA em 11/05/2016.
Proprietário: JOSÉ RIBEIRO.
Inscr. Cadastral: 083.24.89.0347.00.000.
Endereço: RUA HÉLIA, 238/49 VILA SABATINA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DE ACORDO COM OS ART. 49 e 54, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 82161 - LAVRADA em 20/04/2016.
Proprietário: AMÉLIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES NEVES.
Inscr. Cadastral: 083.44.33.0021.00.000.
Endereço: RUA DONA BENEDITA, 123/150 LT. 3 QD. 114 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 82165 e Nº 82164 - LAVRADAS em 20/04/2016.
Proprietário: HORÁCIO BATISTA DE ARAÚJO FILHO E S/MR.
Inscr. Cadastral: 083.44.33.0107.00.000.
Endereço: RUA DONA BENEDITA, 35/222 LT. P/12 QD. 114 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO E REPAROS NO PASSEIO DE ACORDO COM O ART. 273, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 82166 - LAVRADA em 20/04/2016.
Proprietário: SEBASTIÃO DO CARMO FILHO E S/MR.
Inscr. Cadastral: 083.44.33.0420.00.000.
Endereço: RUA DR. SOLON FERNANDES, 118/503 LT. 28 QD. 114 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e 241, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 85873 - LAVRADA em 11/05/2016.
Proprietário: CIA MERCANTIL F. CONDE S/A. / DAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 083.24.51.0034.01.001.
Endereço: RUA SÃO MAURÍCIO, 692/30A LT.P11 P12 QD. 36 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO DE ACORDO COM O ART. 273, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 82160, Nº 82159 e Nº 82158 - LAVRADAS em 20/04/2016.
Proprietário: CONGR. DAS FILHAS DA DP FRANCIS / CANA DE SÃO PAULO NO BRASIL.
Inscr. Cadastral: 083.23.92.0109.00.000.
Endereço: RUA SEBASTIÃO CARLOS PANNOCCHIA, lt.04a8 qd.94 vila rosália.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DESOBSTRUÇÃO E REPAROS NO PASSEIO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240, 241, 273 e ART. 46 INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 82192 - LAVRADA em 20/04/2016.
Proprietário: CIA MERCANTIL F. CONDE S/A.
Inscr. Cadastral: 083.34.14.0487.00.000.
Endereço: RUA CAMPINAS, 161/163 LT. 14 QD. 119 VILA GALVÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO DE ACORDO COM O ART. 273, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 82196, Nº 82189, Nº 82190 e Nº 82191 - LAVRADAS em 20/04/2016.
Proprietário: ANDERSON SANCHES TEIXEIRA / JADER JOZSA CALMON.
Inscr. Cadastral: 083.34.14.0534.00.000.
Endereço: RUA CAMPINAS, S/Nº LT.11 QD. 119 VILA GALVÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PASSEIO, EXECUTAR MURO DE FECHO E A LIMPEZA / CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DE ACORDO COM OS ART. 239, 273 e Art. 46 INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 85446, Nº 85447 e Nº 85448 - LAVRADA em 10/05/2016.
Proprietário: AGOSTINHO FERNANDES.
Inscr. Cadastral: 094.20.99.0269.00.000.
Endereço: RUA FEIRA GRANDE, S/Nº LT. 48 QD. H JD. BRASIL.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA / CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, EXECUTAR MURO E PASSEIO DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 239, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 84123 - LAVRADA em 08/04/2016.
Proprietário: MOACIR CESTARI JUNIOR E S/MR.
Inscr. Cadastral: 094.23.91.0315.01.000.
Endereço: ESTRADA PIMENTAS - SÃO MIGUEL, 1139/5711 VILA ALZIRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ART. 49 e 54, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 85401, Nº 85402 e Nº 85403 - LAVRADA em 31/03/2016.
Proprietário: DANIEL PRADO..
Inscr. Cadastral: 113.44.97.0501.01.000.
Endereço: RUA JOSÉ DAMIANI, 228/242 LT. 05 VILA CLOTÍLDE.
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS E DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO E LIMPEZA DO IMÓVEL DE ACORDO COM OS ART. 273, 274, ART. 46 INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 85404 - LAVRADA em 31/03/2016.
Proprietário: IGREJA BATISTA PONTE GRANDE GRS.
Inscr. Cadastral: 113.44.97.0420.01.001.
Endereço: RUA JOSÉ DAMIANI, 144/152 LT. 49 QD. 01 PQ. GONÇALVES JÚNIOR.
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO DE ACORDO COM OS ART. 239 e 240, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 85406 - LAVRADA em 31/03/2016.
Proprietário: LUIZ CESAR ANTÔNIO.
Inscr. Cadastral: 111.43.19.0109.00.000.
Endereço: RUA QUARTO CENTENÁRIO, 135/19 LT. 19 QD. B VILA SÃO RAFAEL JD. IV CENTENÁRIO.
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO DE ACORDO COM OS ART. 239 e 240, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 85407 - LAVRADA em 31/03/2016.
Proprietário: WALTER DE ALMEIDA JÚNIOR / GUIDO AUGUSTO ALVARES.
Inscr. Cadastral: 111.52.52.0091.00.000.
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 46/293 LT. P/9 QD. 1 VILA ENDRES.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (LIXO E ENTULHO) DE ACORDO COM OS ART. 273 e 274, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 85413 - LAVRADA em 31/03/2016.
Proprietário: SOCIEDADE DOS PADRES TEATINOS.
Inscr. Cadastral: 113.55.45.0673.01.001.
Endereço: AV. GUARULHOS, 3506/3446 PONTE GRANDE.
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO DE ACORDO COM OS ART. 239 e 240, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 85414 - LAVRADA em 31/03/2016.
Proprietário: LAÉRCIO LEITE DE PÁDUA.
Inscr. Cadastral: 111.44.38.0079.01.000.
Endereço: RUA DONA DICA, 905/869 LT. 472 QD. 14 JD. TRANQUILIDADE.
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO DE ACORDO COM OS ART. 239 e 240, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 85420 e Nº 85421 - LAVRADAS em 25/04/2016.
Proprietário: MARQUES DE VIZEU II EMPREEND. E PARTIC. / JOSÉ AUGUSTO DA SILVA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 113.43.35.0449.00.000.
Endereço: RUA CABO JOÃO TERUEL FREGONI, 286/10 PONTE GRANDE.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL E REPAROS NO PASSEIO DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 239 e 240, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 85422 e Nº 85423 - LAVRADA em 25/04/2016.

Proprietário: MARQUES DE VIZEU II EMPREEND. E PARTIC. / JOSÉ AUGUSTO DA SILVA E S/MR..
Inscr. Cadastral: 113.43.35.0437.00.000.
Endereço: RUA CABO JOÃO TERUEL FREGONI, 270/11 PONTE GRANDE.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL E REPAROS NO PASSEIO DE ACORDO COM OS ART. 239 e 240, ART. 46 INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 85424 - LAVRADA em 25/04/2016.
Proprietário: NÉLIO GAIA / ILDEFONSO CARDOSO E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 113.43.26.0220.00.000.
Endereço: RUA MARIA CONCEIÇÃO, 09/01 PONTE GRANDE.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DE ACORDO COM OS ART. 49 e 54, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 85425 - LAVRADA em 25/04/2016.
Proprietário: GENEZIA RODRIGUES DE PAULA E S/MR / MANOEL P. DE ALMEIDA.
Inscr. Cadastral: 113.43.25.0668.00.000.
Endereço: RUA ANTÔNIO DE ABREU, 290/27 PONTE GRANDE.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DE ACORDO COM OS ART. 49 e 54, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 85767 - LAVRADA em 29/04/2016.
Proprietário: MARIA DA CRUZ ORGEDA / ÂNGELA BEAN.
Inscr. Cadastral: 113.43.18.0170.01.001.
Endereço: RUA JOÃO BIANI, 137/11 LT. 03A QD. 01 PONTE GRAQNDE.
Solicitação: PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO DE ACORDO COM OS ART. 273 e 274, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 84419 - LAVRADA em 28/03/2016.
Proprietário: IPÊ EMPREEND. IMOB. LTDA..
Inscr. Cadastral: 111.61.78.0001.00.000.
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 56/50.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO DE ACORDO COM OS ART. 273 e 274, DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

EDITAL Nº 046/16 – PRAZO - SDU03.08.01 "POSTURAS"

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos,** conforme segue:

P. A.	N.P. N°	Requerente	Despacho
45703/2015	81486	EDILSON RODRIGUES DE LIMA	PRAZO INDEFERIDO.
63344/2015	81701	ANDERSON SILVANO DE CAMPOS	PRAZO INDEFERIDO.
17269/2016	95538 e 95539	GERALDO FIALHO BRUM	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.
19653/2016	84555 À 84558	MARIA APARECIDA CARVALHO E SILVA	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.
35216/2016	86067	JOÃO DE SOUZA COSTA	DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.

EDITAL Nº 047/16
CANCELAMENTO - SDU03.08.01 "POSTURAS"

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos,** conforme segue:

P. A.	Notificação(ões)	Requerente	Despacho
6530/2014	72455 e 72456	JOSÉ PICOLI	DEFERIDO
6531/2014	72457 e 72458	CREUSA MOREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

GERÊNCIATÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE OBRAS (SDU03.12)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 053/2016-SDU03.12

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas,a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construçãoda Obra (artigo 2º, 32, 54 e 58, da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 16636/16
Auto de Infração: 82923 -Lavrada em 09.03.16
Compromissário: Santo Martinelli
Inscr Cadastral: 111.43.31.0730
Endereço: RUAlazaro Pereira,104 – LOTE: - quadra :12
Notificação preliminar: 82924 -Lavrada em 09.03.16
Compromissário: Santo Martinelli
Inscr Cadastral: 111.43.31.0730
Endereço: RUAlazaro Pereira,104 – LOTE: - quadra :12
Auto de Embargo: 30960 -Lavrada em 09.03.16
Compromissário: Santo Martinelli
Inscr Cadastral: 111.43.31.0730
Endereço: RUAlazaro Pereira,104 – LOTE: - quadra :12
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 27564/16
Auto de Infração: 84268 -Lavrada em 14.04.16
Compromissário: Aristides Pausa Junior e S/MR
Inscr Cadastral: 083.30.78.0134.
Endereço: RUA BrigadeiroLima e Silva, 1073 – LOTE: p/25 quadra :58
Notificação Preliminar: 84273 -Lavrada em 14.04.16
Compromissário: Aristides Pausa Junior e S/MR
Inscr Cadastral: 083.30.78.0134.
Endereço: RUA BrigadeiroLima e Silva, 1073 – LOTE: p/25 quadra :58
Auto de Embargo: 30470 -Lavrada em 14.04.16
Compromissário: Aristides Pausa Junior e S/MR
Inscr Cadastral: 083.30.78.0134.
Endereço: RUABrigadeiroLima e Silva, 1073 – LOTE: p/25 quadra :58
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 72420/13
Auto de Infração :78453 - Lavrada em 02.02.15
Compromissatio: Herundina Alves da S Souza
Inscr Cadastral: 111.42.90.0389
Endereço: RUAEliza Mourão, 72 – LOTE: 0038 quadra : -
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1868/16
Auto de Infração: 75321 **-**Lavrado em 03.11.15
Compromissatio: Daniel Alves de Araujo
Inscr Cadastral: 082.64.11.0225.
Endereço: RUADona Euzebia, 100– LOTE: 03 quadra :35
Notificação Preliminar: 75322 **-**Lavrado em 03.11.15
Compromissatio: Daniel Alves de Araujo
Inscr Cadastral: 082.64.11.0225.
Endereço: RUA , DonaEuzebia, 100– LOTE: 03 quadra :35
Auto de Embargo: 30673 **-**Lavrado em 03.11.15
Compromissatio: Daniel Alves de Araujo
Inscr Cadastral: 082.64.11.0225.
Endereço: RUA, Dona Euzebia, 100– LOTE: 03 quadra :35
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 3728/16
Auto de Infração: 80388 -Lavrada em 18.05.15
Compromissatio: AmiltonCorreida da Silva
Inscr Cadastral: 094.35.47.0055
Endereço: RUA SantaMartinha, 250 – LOTE: P/11 quadra :05
Notificação Preliminar: 80389 -Lavrada em 18.05.15
Compromissatio: AmiltonCorreida da Silva
Inscr Cadastral: 094.35.47.0055
Endereço: RUA SantaMartinha250 **–** LOTE: P/11 quadra :05
Auto de Embargo: 30910 -Lavrada em 18.05.15
Compromissatio: AmiltonCorreida da Silva
Inscr Cadastral: 094.35.47.0055
Endereço: RUASantaMartinha 250 **–** LOTE: P/11 quadra :05
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 38407/08
Auto de Infração : 83731 - Lavrada em 11.03.16
Compromissário: Getulio da Silva e Outros
Inscr Cadastral: 111.65.84.0123
Endereço: RUAGuaratingueta, – LOTE: 6 quadra :9
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 777/09
Notificação Preliminar :83937 - Lavrada em 23.03.16
Compromissário: José Marcos Galdino e Outra
Inscr Cadastral: 082.24.61.0461
Endereço: RUADoze, 83 – LOTE: 35-A quadra :M
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1487/16
Notificação Preliminar :82902 - Lavrada em 17.11.15
Compromissatio: A Fonseca AC Enoque V de Souza
Inscr Cadastral: 111.42.59.0189
Endereço: RUADona Olga, 660 – LOTE: 11 quadra :9
Auto de Infração :82901 - Lavrada em 17.11.15
Compromissatio: A Fonseca AC Enoque V de Souza
Inscr Cadastral: 111.42.59.0189
Endereço: RUA DonaOlga, 660– LOTE: 11 quadra :9
Auto de Embargo: 30955- Lavrada em 17.11.15
Compromissatio: A Fonseca AC Enoque V de Souza
Inscr Cadastral: 111.42.59.0189
Endereço: RUA DonaOlga, 660 – LOTE: 11 quadra :9
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 18736/16
Notificação Preliminar :80189 - Lavrada em 05.11.15
PROPRIETÁRIO: Mario José Bortoloti
Inscr Cadastral: 084.23.73.0309
Endereço: Rua Luiz Sarraceni, 151 - LOTE: 10QUADRA: 37
Auto de Infração :80188 - Lavrada em 05.11.15
PROPRIETÁRIO: Mario José Bortoloti
Inscr Cadastral: 084.23.73.0309
Endereço: Rua Luiz Sarraceni, 151 - LOTE: 10QUADRA: 37
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 10367/16
Notificação Preliminar :82916 - Lavrada em 04.02.16
Compromissatio: Stefan Kichler Neto E S/MR
Inscr Cadastral: 111.52.06.0326
Endereço: RUAEndres, 676 – LOTE: - QUADRA :0019
Auto de Infração :82915 - Lavrada em 04.02.16
Compromissatio: Stefan Kichler Neto E S/MR
Inscr Cadastral: 111.52.06.0326
Endereço: RUAEndres, 676 – LOTE: - QUADRA :0019
Auto de Embargo: 30958- Lavrada em 04.02.16
Compromissatio: Stefan Kichler Neto E S/MR
Inscr Cadastral: 111.52.06.0326
Endereço: RUAEndres, 676 – LOTE: - QUADRA :0019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 473/16
Notificação Preliminar :82322 - Lavrada em 16.11.15
Compromissário: Laercio Jose Gonzaga
Inscr Cadastral: 082.24.92.0285
Endereço: Rua OlivioLiessi- Lote: 4 B - Quadra: P
Auto de Infração :83222 - Lavrada em 16.02.16
Compromissário: Laercio Jose Gonzaga
Inscr Cadastral: 082.24.92.0285
Endereço: Rua OlivioLiessi- Lote: 4 B - Quadra: P
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 477/16
Notificação Preliminar :83202 - Lavrada em 01.12.15
Compromissário: Assel Empreendimentos ImobLtda
Inscr Cadastral: 082.33.05.0169
Endereço: Rua Gesulmina Vita Jucio, - LOTE: 20-B-QUADRA: G
Auto de Infração :83221 - Lavrada em 16.02.16
Compromissário: Assel Empreendimentos ImobLtda
Inscr Cadastral: 082.33.05.0169
Endereço: Rua Gesulmina Vita Jucio, - LOTE: 20-B-QUADRA: G
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 24337/16
Notificação Preliminar :84766 - Lavrada em 12.04.16
Compromissário: Eduardo Fernandes
Inscr Cadastral: 083.30.24.0152
Endereço: Avenida Mem de Sa, 207 - Lote: P1-Quadra:37
Auto de Infração :84765 - Lavrada em 12.04.16
Compromissário: Eduardo Fernandes
Inscr Cadastral: 083.30.24.0152
Endereço: Avenida Mem de Sa, 207 - Lote: P1-Quadra:37
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº13067/16
Auto de Infração: 83559- Lavrada em 15.02.16
Compromissário: Marlene Zeferino de Souza
Inscr Cadastral: 083.45.57.0125
Endereço: Avenida SaullePagnoncelli, 127 - Lote: 0021- Quadra:0024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº13155/16
Auto de Infração: 83555- Lavrada em 12.01.16
Compromissário: Rosani Pereira dos Santos
Inscr Cadastral: 083.65.50.0114
Endereço: Rua Soldado Aleixo Herculano Maba,215 - Lote: 0015 - Quadra: -
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 23181/16
Notificação Preliminar :84905 - Lavrada em 29.03.16
Compromissário: Ezequias Mendes da Silva e Leonardo Geraldo D'elia
Inscr Cadastral: 094.74.79.0366
Endereço: Avenida Maria Socorro e Silva Bezerra, 171 - Lote:22 - Quadra:0019
Auto de Infração :84906 - Lavrada em 29.03.16
Compromissário: Ezequias Mendes da Silva e Leonardo Geraldo D'elia
Inscr Cadastral: 094.74.79.0366
Endereço: Avenida Maria Socorro e Silva Bezerra, 171 - Lote:22 - Quadra:0019
Auto de Embargo: 29870- Lavrada em 29.03.16
Compromissário: Ezequias Mendes da Silva e Leonardo Geraldo D'elia
Inscr Cadastral: 094.74.79.0366
Endereço: Avenida Maria Socorro e Silva Bezerra, 171 - Lote:22 - Quadra:0019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 8983/14
Notificação Preliminar :74167 - Lavrada em 20.01.14
PROPRIETÁRIO: Fabrica de Defumadores Wilson
Inscr Cadastral: 111.75.51.0464
Endereço: Rua Maria Ines,- Lote:- - Quadra:008
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 14899/09
Notificação Preliminar :83944 - Lavrada em 08.04.16
Compromissário: Jose Ricardo da Silva Sobrinho e outro
Inscr Cadastral: 082.23.41.0134
Endereço: Rua Padre Roberto Landell de Moura, 179-Lote: 0020 - Quadra:0048
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 9335/16
Notificação Preliminar :80462 - Lavrada em 25.01.16
Compromissário: Marieli Pereira Neves e Outros
Inscr Cadastral: 063.60.93.0001
Endereço: Rua Riachuelo, 365- Lote: 0006 - Quadra:0011
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 23172/16
Notificação Preliminar :84155 - Lavrada em 08.03.16
Compromissário: Antonio de Morais
Inscr Cadastral: 084.23.40.0001
Endereço: RUAEduardo Riedel, 204 – LOTE: P/35 QUADRA :-
Auto de Infração :84156 - Lavrada em 08.03.16
Compromissário: Antonio de Morais
Inscr Cadastral: 084.23.40.0001
Endereço: RUAEduardo Riedel, 204 – LOTE: P/35 QUADRA :-
Auto de Embargo: 30696- Lavrada em 08.03.16
Compromissário: Antonio de Morais
Inscr Cadastral: 084.23.40.0001
Endereço: RUAEduardo Riedel, 204 – LOTE: P/35 QUADRA :-
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 18679/16
Notificação Preliminar :84754 - Lavrada em 17.03.16
PROPRIETÁRIO: Gutomaq Equipamentos Industriais Limitada EPP
Inscr Cadastral: 111.51.49.0001
Endereço: Avenida Carlos Ferreira Endres, 602– LOTE:- QUADRA :-
Auto de Infração :84753 - Lavrada em 17.03.16
PROPRIETÁRIO: Gutomaq Equipamentos Industriais Limitada EPP
Inscr Cadastral: 111.51.49.0001
Endereço: Avenida Carlos Ferreira Endres, 602– LOTE:- QUADRA :-
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº21884/16
Notificação Preliminar :84759 - Lavrada em 07.04.16
Compromissário: Amilton Cerqueira de Souza
Inscr Cadastral: 083.40.80.0039
Endereço: Rua Jacob, 259 - Lote: 0023 - Quadra: 0032
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº42610/2014
Auto de Infração :75768 - Lavrada em 21.10.15
Compromissário: Imobiliaria e Construtora Continental Ltda
Inscr Cadastral: 084.43.30.0054
Endereço: Avenida Sete de Setembro, 359- Lote: - Quadra:50
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 68120/15
Auto de Infração :80842 - Lavrada em 15.10.15
Compromissário: Carlos Eduardo de Souza e Outro
Inscr Cadastral: 111.33.93.1232
Endereço: Rua Coronel Rafael Tobias, 724- Lote: - Quadra:
Notificação Preliminar :80848 - Lavrada em 15.10.15
Compromissário: Carlos Eduardo de Souza e Outro
Inscr Cadastral: 111.33.93.1232
Endereço: Rua Coronel Rafael Tobias, 724- Lote: - Quadra:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº24345/16
Notificação Preliminar :84764 - Lavrada em 12.04.16
PROPRIETÁRIO: Akira Takagi e S/MR
Inscr Cadastral: 111.42.96.0290
Endereço: Rua Cavadas, 710- LOTE: 006 QUADRA :- A
Auto de Infração :84763 - Lavrada em 12.04.16
PROPRIETÁRIO: Akira Takagi e S/MR
Inscr Cadastral: 111.42.96.0290
Endereço: Rua Cavadas, 710- LOTE: 006 QUADRA :- A
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 24344/16
Notificação Preliminar :84762 - Lavrada em 12.04.16
PROPRIETÁRIO: Valter Pereira de Lima
Inscr Cadastral: 111.40.35.0394
Endereço: Travessa Igarata, 56- LOTE:23 - QUADRA:007
Auto de Infração :84760 - Lavrada em 12.04.16
PROPRIETÁRIO: Valter Pereira de Lima
Inscr Cadastral: 111.40.35.0394
Endereço: Travessa Igarata, 56- LOTE:23 - QUADRA:007
Auto de Infração :84761 - Lavrada em 12.04.16
PROPRIETÁRIO: Valter Pereira de Lima
Inscr Cadastral: 111.40.35.0394
Endereço: Travessa Igarata, 56- LOTE:23 - QUADRA:007
Auto de Embargo: 30962- Lavrada em 12.04.16
PROPRIETÁRIO: Valter Pereira de Lima
Inscr Cadastral: 111.40.35.0394
Endereço: Travessa Igarata, 56- LOTE:23 - QUADRA:007
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 24585/16
Notificação Preliminar :84772 - Lavrada em 19.04.16
Compromissário: Durvalina Pires de Lima
Inscr Cadastral: 111.45.18.0281
Endereço: Rua Freire de Andrade, 494- LOTE: P/21 - QUADRA: 068
Auto de Infração :84771 - Lavrada em 19.04.16
Compromissário: Durvalina Pires de Lima
Inscr Cadastral: 111.45.18.0281
Endereço: Rua Freire de Andrade, 494- LOTE: P/21 - QUADRA: 068
Auto de Embargo: 30964- Lavrada em 19.04.16
Compromissário: Durvalina Pires de Lima
Inscr Cadastral: 111.45.18.0281
Endereço: Rua Freire de Andrade, 494- LOTE: P/21 - QUADRA: 068

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 054/2016-SDU03.12

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas,a providenciar junto a esta PMG, Consolidação de Obra (artigo 63, da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 33438/15
Notificação preliminar: 84059 -Lavrada em 25.02.16
Compromissário: HMP Engenharia e Construçoes LTDA
Inscr Cadastral: 112.04.26.0001
Endereço: RUAForca Publica 181 – LOTE: p/9 p/10 p/30 p/31 - quadra :C
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº68977/13
Notificação Preliminar: 74930 -Lavrada em 02.07.14
Compromissário: Erminio do Rego Baldaia
Inscr Cadastral: 082.14.38.0001
Endereço: RUACorrego, – LOTE: - - quadra :-
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 73894/15
Notificação Preliminar: 80571 -Lavrada em 02.06.15
PROPRIETÁRIO: Helio Celestino Evaristo
Inscr Cadastral: 083.30.00.0210
Endereço: Rua Princesa Izabel, 444 – LOTE: p/ 11quadra: 22
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 33685/09
Auto de Infração :77752 - Lavrada em 11.12.14
Compromissário: Jose Edmar Rodrigues
Inscr Cadastral: 082.54.20.0203
Endereço: RUAManoel Ramos, 113 – LOTE: 09 - quadra : A
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 34740/15
Notificação Preliminar: 89005**-** Lavrado em 06.05.14
Compromissário: Durvalino Pereira Rosa
Inscr Cadastral: 064.15.41.0259
Endereço: RUA Rio Negro,– LOTE: 003 - quadra :0058
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 29852/16
Auto de Infração: 82381 -Lavrada em 05.04.16
Compromissário: Imobe Const Continental LTDA
Inscr Cadastral: 081.63.29.0454
Endereço: RuaOitenta e Seis,**–** LOTE: 39 - quadra 104
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12784/2009
Comunique-se: 9096/15**-** Lavrado em 26.02.15
Compromissário: Safety Administração de imoveisLtda
Inscr Cadastral: 083.83.85.0001
Endereço: Av. Salgado Filho, 1800– LOTE: - quadra :
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 8693/2016
Notificação Preliminar: 58659**-** Lavrado em 13.07.15
Compromissário: Caixa Economica Federal
Inscr Cadastral: 094.53.03.0001
Endereço: R. Mucugeo, 320– LOTE: área1 - quadra

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 055/2016-SDU03.12

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas,a providenciar junto a esta PMG, Das Penalidades/Não Apresentar Certificado de Conclusão(artigo 54, da Lei Municipal nº 6046/04), conforme segue:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 19053/14
Auto de Infração :80552 - Lavrada em 25.05.15
Proprietario: NalumiKassugaSakuraba
Inscr Cadastral: 094.35.59.0101
Endereço: RUASanta Barbara, – LOTE: 19 - quadra : 15

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 056/2016-SDU03.12

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas,a providenciar junto a esta PMG, Instalaçãp de Placa de Ientificação de Obra (artigo 56,da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 27800/16
Notificação preliminar: 83941 -Lavrada em 08.04.16

PROPRIETÁRIO: Renan Rodrigues de Oliveira
Inscr Cadastral: 082.33.05.0404
Endereço: RUA Nove162 – LOTE: 14-B - quadra :G

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 057/2016-SDU03.12

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas,a providenciar junto a esta PMG, Comunicar Inicio de Obra (artigo 35,da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 19822/16
Auto de Infração: 80183 -Lavrada em 24.08.15
PROPRIETÁRIO: Michel E de A Siqueira e Irmão
Inscr Cadastral: 084.42.84.0139
Endereço: RUA Jose Gomes Otero, 54– LOTE: P/9 - quadra :03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 24151/16
Auto de Infração: 80187 -Lavrada em 21.09.15
PROPRIETÁRIO: Associação Bíblica e Cultural Bela Vista
Inscr Cadastral: 084.43.26.0104
Endereço: RUA Libano, 332– LOTE: 4/5 - quadra :10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 23181/16
Auto de Infração: 81240 -Lavrada em 04.02.16
PROPRIETÁRIO: Ezequias Mendes da Silva e Leonardo Geraldo D´Elia
Inscr Cadastral: 094.74.79.0366
Endereço: Av. Maria Socorro e Silva Bezerra, 171– LOTE: 22 - quadra :19
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 13067/16
Auto de Infração: 83557 -Lavrada em 15.02.16
PROPRIETÁRIO:César de Jesus Neto
Inscr Cadastral: 083.45.57.0125
Endereço: Av. SaullePagnocelli, 127– LOTE: 21 - quadra :24

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 058/2016-SDU03.12

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas,a providenciar junto a esta PMG, Obra Concluida, apresentar alvará de regularização (artigo 58,da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 19108/14
Notificação preliminar: 77844 -Lavrada em 27.04.15
PROPRIETÁRIO: Fabio Cutrale e outros
Inscr Cadastral: 092.60.15.0150
Endereço: RUA Jose Diogo, 176/194– LOTE: 0055 - quadra :0002
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 23589/10
Auto de Infração: 83926 -Lavrada em 18.02.16
Compromissário: Pedro Mamani e Outra
Inscr Cadastral: 082.31.99.0290
Endereço: Avenida Anibal Martins,– LOTE: 23 - quadra D
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 62230/15
Notificação preliminar: 79868 -Lavrada em 10.09.15
PROPRIETÁRIO: Iris Lurdes do Sanros
InscrCadastral:083.73.27.0148
Endereço: R. Mena, 352 – Lote: P/19 Quadra: 11

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 059/2016-SDU03.12

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas,a providenciar junto a esta PMG, Certificado de Conclusão (artigo 41 e 43da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 13067/16
Notificação Preliminar: 83558 -Lavrada em 15.02.16
PROPRIETÁRIO: Marlene Zeferino de Souza
Inscr Cadastral: 083.45.57.0125
Endereço: Av. SaullePagnocelli, 127– LOTE: 21 - quadra :24

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 060/2016-SDU03.12

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas,a providenciar junto a esta PMG, Adequação à acessibilidade (artigo 42da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 27563/16
Notificação Preliminar: 84061 -Lavrada em 02.03.16
PROPRIETÁRIO: Elias Acras
Inscr Cadastral: 084.20.07.0057
Endereço: R.EliasAcras, 159 – LOTE: 17 - quadra :02

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO-SDU04

Comunicado 17/16-SDU04

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Relações de Abastecimento torna público a quem possa interessar, que foram expedidas licenças de funcionamento, certificados de conformidade, certificados de conformidade de equipamentos, conforme tabela abaixo, **no período de 16 de junho a 23 de junho de 2016**.

Razão social	Processo adm.	Licença nº	Certificado de conformidade Válido até	Ramo atividade	Expedição
EMI ALIMENTOS LTDA ME	27193/15	16/16		QUIOSQUE	15/06
JP MARQUES CARVALHO CONCRET	12397/16	52/16	PROVISÓRIA	OBRAS	16/06
TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A	58893/15	53/16	PROVISÓRIA	COM. ALIMENTOS	16/06
COML. ZHQ DE ALIMENTOS LTDA	34559/16	54/16	PROVISÓRIA	COM. ALIMENTOS	16/06
UNICO BELEZA E ESTILO CABELEIR	33040/16	56/16	PROVISÓRIA	INSTITUTO BELEZA	17/06
DIEGO TEODOZIO DOS SANTOS	31552/16	57/16	PROVISÓRIA	CLINICA DENTÁRIA	17/06
SGA-SERV. GESTÃO AUTOMÓVEL LT	35023/16	59/16	PROVISÓRIA	COM. AUTOMOVÉIS	20/06
CARBIZZ-MOBILIDADE AUTOMOTIVA	35025/16	60/16	PROVISÓRIA	PREST. SERV/EVENTO	20/06
CASA SERRANA VINHOS E LICORES	34300/16	61/16	PROVISÓRIA	COM. BEBIDAS	21/06
ESPORTE CLUBE VILA GALVÃO	14614/98	1029/09	ESPECIAL	ASS. DESPORTIVA	22/06
COLÉGIO CIDADE MAIA	8269/14	794/16		INST. EDUCACIONAL	07/04
BSR BRASIL SOFTWARES LTDA	29288/16	1162/16		SERV. INFORMÁTICA	15/06
SOLIDA TRANSPORTE LTDA	30748/15	1163/16		TRANSPORTADORA	15/06
PADARIA NOVA MESQUITA	78452/13	1164/16		COM. ALIMENTOS	15/06
EDNA & VENANCIO PIZZARIA LTDA	12002/16	1165/16		COM. ALIMENTOS	15/06
CASA DE ORAÇÃO PENTECOSTAL	20149/16	1166/16		ENTIDADE RELIGIOSA	15/06
EMI ALIMENTOS LTDA ME	27193/15	1167/16		COM. ALIMENTOS	15/06
SANFER SERV. INST. ELÉTRICAS LT	12926/15	1168/16		MAN. ELET./HIDRAUL	16/06
ITAÚ UNIBANCO S/A	55491/10	1169/16		AG. BANCÁRIA	16/06
METALIZAÇÃO TRÊS CORAÇÕES	24625/16	1170/16		REVEST. METAIS	16/06
STUDIO JP CURSO DE DANÇAS LTDA	28684/16	1171/16		ACADEMIA	16/06
PROATIVA PASSAGENS E CARGAS	31727/16	1172/16		AG. VIAGENS	16/06
DROGARIA LESRA EIRELLI ME	27312/16	1173/16		DROGARIA	16/06
KATIA LIMA BARBOSA	31978/16	1174/16		ASS. DIREITO	17/06
DROGARIA SÃO PAULO S/A	23594/14	1175/16		DROGARIA	17/06
VIP ORTOPEDIA COM. REP. DE PROD	72172/15	1176/16		PROD. HOSPITALAR	17/06
BONSUCESSO LOTERIAS LTDA	3453/16	1177/16		LOTERICA	17/06
BANCO BRADESCO S/A	28738/16	1178/16		AG. BANCARIA	17/06
HYUNDAI CAOA DO BRASIL LTDA	20444/12	1179/16		COM. AUTOMOVÉIS	17/06
REAL COM. RECICLAGEM LTDA	39309/15	1180/16		COM. RECICLAGEM	17/06
NOVO LAB SERV. PESQUISAS E ENS	30251/15	1181/16		LABORATÓRIO	17/06
EDNILSON CESAS JASPER ME	33552/16	1182/16		COM. ALIMENTOS	17/06
LICITEX CONFECÇOES LTDA	60338/14	1183/16		CONF. DIVERSOS	17/06
PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NAC	28683/16	1184/16		COM. AUTO PEÇAS	17/06
LE REGHINI BISTRO E CAFE LTDA	30773/16	1185/16		COM. ALIMENTOS	17/06
NEO GEO WORLD DO BRASIL ENT	29971/16	1186/16		EVENTOS	20/06
AZENGA EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA	8349/16	1187/16		IMOBILIÁRIA	20/06
AVCB ENG. ARQUITETURA LTDA ME	22744/16	1188/16		ASS. ENGENHARIA	20/06
WOODTEC IND. COM. DE MADEIRAS	63034/12	1189/16		IND. EMBALAGENS	20/06
ZIAD HUSSEIN ABDOUNI ME	34084/16	1191/16		COM. MÓVEIS	20/06
CENTRO FORMAÇÃO CONDUTORES	31739/16	1192/16		DESPACHANTE	21/06
VALCILANIA F CHAVES S. IMOVEIS	32829/16	1193/16		IMOBILIÁRIA	21/06
SOCOPA SOC. CORRETORA PAULIST	33319/16	1194/16		IMOBILIÁRIA	21/06
RUGGERI & PIVA LTDA	63410/15	1195/16		CLINICA	21/06
CIBELE CIBIEN ME	61963/15	1196/16		ÓTICA	21/06
LAB. TALENTOS CONTEÚDOS DIGITAI	33335/16	1197/16		LAB. TALENTOS	21/06
PERALCOR CORRETORA EADMINIST	33525/16	1198/16		CORRETORA SEGURO	21/06
PERALSEG ADM. E CORRETORA SEG	33523/16	1199/16		CORRETORA SEGURO	21/06
THE PET'S BRASIL LTDA EPP	8688/16	1200/16		PET SHOP	21/06
ROTISSERIA E AÇOUGUE CASA DE M	8483/14	1201/16		COMÉRCIO ALIMENTO	21/06
AQUINO SHOITI ITO ME	28790/16	1202/16		COM. VESTUÁRIO	21/06
CRISTIANE GOMES PORTO AGOSTIN	5466/16	1203/16		CLÍNICA DENTÁRIA	21/06
DONDOCA ALIMENTOS LTDA ME	24397/16	1204/16		COM. ALIMENTOS	21/06
CASA DE R. RECONTO DO SURUPIA	15556/16	1205/16		CASA DE REPOUSO	22/06
CASA DA VO RESTAURANTE LTDA	39090/13	1206/16		COM. ALIMENTOS	22/06
RETRO MANIA COM. DE CALÇADOS	34842/16	1207/16		COM. DIVERSOS	22/06
HALEF MANZAINE Q DOS SANTOS	25035/16	1079/16	MEI	BAR	16/06
LUCINEIA MARIA A T AMARAL	28242/16	1077/16	MEI	BAR E RESTAURANTE	16/06
MARLENE S DOS SANTOS	25450/16	1080/16	MEI	TRANSP ESCOLAR	17/06
JULIANA MARIA DE LIMA	6760/15	1081/16	MEI	PIZZARIA	17/06
MARCO AURELIO S. MORAIS	31991/16	1082/16	MEI	LANCHONETE	17/06
EDSON GOMES DOS SANTOS	8523/12	1083/169	MEI	BAR	17/06
LUAN ALVES GALVÃO	33933/14	1084/16	MEI	BAR	17/06
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	14380/16	1085/16	MEI	MATL CONSTRUÇÃO	20/06
ADAIR JOSE DA SILVA LIMA	33023/16	1086/16	MEI	EVENTOS	20/06
SUELI M DO NASCIMENTO	33154/16	1087/16	MEI	LAVA-RAPIDO	20/06
TATIANA PEEREIRA RIVEIRO	33499/16	1088/16	MEI	TRANSP. RODOVIARIO	20/06
GILBERTO ANDRE CAETANO	33034/16	1090/16	MEI	TRANSP. RODOVIARIO	20/06
KELY MIRIAN FALOPA VIANA	33122/16	1091/16	MEI	COM DOCES	20/06
JEOVA DA COSTA ALVES	33329/16	1092/16	MEI	OBRAS	20/06
REGINA CELIA CUNHA DE ALMEIDA	33421/16	1093/16	MEI	ARMARINHOS	20/06
THIAGO BATISTA DOS SANTOS	33474/16	1094/16	MEI	ENGENHARIA	20/06
RENATO GOMES DA SILVA	33508/16	1095/16	MEI	COSMÉTICOS	20/06
AMANDA FERREIRA PRUDENTE	15906/16	1096/16	MEI	RESTAURANTE	20/06
JADSON RODRIGUES DE BARROS	3520/16	1097/16	MEI	RESTAURANTE	20/06
ANTONIO GONÇALVES DA COSTA	57051/16	1098/16	MEI	FUNILARIA/PINTURA	20/06
JOSE CICERO MARTINS	33710/16	1099/16	MEI	MATL CONSTRUÇÃO	20/06
DÉCIO LINDOLFO DE OLIVEIRA	68631/15	1100/16	MEI	RESTAURANTE	20/06
CRISTIANE PEREIRA DE QUEIROZ	33747/16	1101/16	MEI	COM. ROUPAS	20/06
JOSAFA TITO F. JUNIOR	33736/16	1102/16	MEI	ENSINO	20/06
ANTONIO SANTANA DA CONCEIÇÃO	33707/16	1103/16	MEI	TRANSPORTADORA	20/06
ERIC ALAN DA SILVA	33587/16	1104/16	MEI	MANUTENÇÃO ELET	20/06
FELIPE A R. AMORIM DE OLIVEIRA	33580/16	1105/16	MEI	VESTUARIO	20/06
ODILON LOPES DE CAMARGO	23432/16	007/16	MEI	LANCHONETE	20/06
FELIPE RIBEIRO DE SOUZA	60400/15	1106/16	MEI	PAPELARIA	20/06
SENHORA BRITO ALVES	34064/16	1107/16	MEI	BUFE	20/06
FLAVIO STANQUEVISCH	34110/16	1108/16	MEI	COM. MAQUINAS	20/06
ODILON ARAUJO OLIVEIRA NETO	34373/16	1109/16	MEI	RESTAURANTE	20/06
ALEXANDRE NATALINO DOS SANTOS	34386/16	1110/16	MEI	ENTREGA RAPIDA	21/06
JOSE COPERTINO GOMES SANTOS	34408/16	1111/16	MEI	TRANSPORTADORA	22/06
REGINALDO RUY BASTELI	34428/16	1112/16	MEI	TRANSPORTADORA	22/06
ALEX ARAUJO NUNES	34443/16	1113/16	MEI	BAZAR	22/06
RENATA APARECIDA QUIRINO	34494/16	1114/16	MEI	CLINICA ESTETICA	22/06
ALEX MUNDO CAR	34509/16	1115/16	MEI	AUTO PEÇAS	22/06
SAMUEL DA SILVA RIBEIRO	34515/16	1116/16	MEI	COM. ELETRICA	22/06
EDSON MELO SOARES	34784/16	1117/16	MEI	CONSTRUÇÃO	22/06
RENATA APARECIDA DOS SANTOS	34488/16	1118/16	MEI	LOJA ROUPAS	22/06
WELLINGTON S DA SILVA PEREIRA	34780/16	1119/16	MEI	OBRAS	22/06
ROSANA BARBOSA DE SOUZA	34453/16	1122/16	MEI	COM BEBIDAS	22/06
FLAVIO REIS LOPES CONSENTINO	34420/16	1221/16	MEI	COM. MOVEIS	22/06
SERGIO BATISTA DE OLIVEIRA	34264/16	1222/16	MEI	AUTO PEÇAS	22/06
FRANCISCO JUNIOR SANTOS	34200/16	1123/16	MEI	LOJA DE ROUPAS	22/06
GORDON AMOAH	33921/16	1124/16	MEI	TELEFONIA	22/06
AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA					
PORFIRIO FELIPE	65372/11	2016	750	BANCA DE JORNAL	16/06
MARIO SATOSHI NAITO	13345/16	2016	35	BANCA DE JORNAL	16/06
PAULO PEREIRA C FILHO	60370/14	2016	26	BANCA DE JORNAL	21/06
FRANCISCO S BARBOSA JUNIOR	24261/09	2016	MEI 43	TRAILER	16/06
NEIDE TOFOLO CAMPOS	28435/08	2016	17	TRAILER	16/06
MARIA JOSE MENDONÇA	34151/09	2016	3976	AMBULANTE	20/06
JOSE VALDEREZ DA SILVA	16598/08	2016	2397	AMBULANTE	20/06
EDUARDO J. ESPINOZA	32595/08	2016	2232	AMBULANTE	20/06
MARIA APARECIDA P BARROS	24116/15	2016	42	FEIRA LIVRE	21/06
MARIA ASTROGILDA DUARTE	13393/08	2016	100	FEIRA LIVRE	16/06
EDEVALDO DANTAS BARBOSA	14847/08	2016	371	FEIRA LIVRE	17/06
ANTONIO HILDO PEREIRA	19349/12	2016	401	FEIRA LIVRE	20/06
ANTONIO JOSE DA SILVA	13625/16	2016	403	FEIRA LIVRE	20/06
DARCI ALVES HIRAI	35852/15	2016	406	FEIRA LIVRE	17/06
EDUARDO BEIRÃO DOS SANTOS	24369/16	2016	675	FEIRA LIVRE	23/06
MARIA HOSELIA DE S FERNANDES	43148/08	2016	779	FEIRA LIVRE	16/06

Comunicado 18/16-SDU04

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Relações de Abastecimento torna público a quem possa interessar, que foram expedidas licenças de funcionamento, certificados de conformidade, certificados de conformidade de equipamentos, autorizações de comércio em área pública, conforme tabela abaixo, **no período de 23 à 30 de JUNHO de 2016**.

Razão social	Processo adm.	Licença nº	Certificado de conformidade Válido até	Ramo atividade	Expedição
SANTA RITA FARMA DROGARIA E PE	50765/11	1184/12		DROGARIA	22/06
JESIAS BESERRA DOS ANJOS PIZZA	8493/16	1208/16		COM. ALIMENTOS	22/06
CARMOCAL DO BRASIL LTDA	50524/05	1209/16		EMBALAGENS	22/06
RFO FROTA MOVEIS PLANEJADOS EI	33706/16	1211/16		COM. MÓVEIS	22/06
IGREJA EVANG. PENTECOSTAL CEIF	68319/15	1212/16		INST. RELIGIOSA	22/06
SUBLIME PONTE ALTA LTDA ME	36990/14	1213/16		COM. ALIMENTOS	22/06
PERFUMARIA DIMA'S LTDA ME	18189/16	1214/16		PERFUMARIA	23/06
GIACOMO TROTTA GIMENES COM	31616/16	1215/16		COM. CALÇADOS	23/06
STILOART MÓVEIS E DECORAÇÕES	31620/16	1216/16		COM. MÓVEIS	23/06
GODO DESIGN LTDA ME	65967/15	1217/16		PUBLICIDADE	23/06
ASS. BIBLICA E CULTURAL DE GRS.	29241/15	1218/16		INT. RELIGIOSA	23/06
CLINICA PLAZA LTDA	30428/16	1219/16		CLINICA MÉDICA	23/06
COL. DOM BOSCO GRS. EIRELLI ME	16511/16	1220/16		INST. EDUCACIONAL	23/06
PEPSICO DO BRASIL LTDA	43801/13	1221/16		IND. ALIMENTICIA	23/06
CENTRO AUTOMOTIVO REI JC LTDA	31351/16	1222/16		MECANICA/ELETRICA	23/06
CLEO RESTAURANTE E LANCHONET	34520/16	1223/16		COM. ALIMENTOS	23/06
ESC. ED. INFANTIL E ENS. FUNDAM	21392/98	1224/16		INST. EDUCACIONAL	23/06
MD TRANSPORTES EXPRESSO LTDA	20945/15	1225/16		TRANSPORTADORA	24/06
ATLANTA AUTO PEÇAS E ACESSORIO	8317/15	1226/16		COM. PEÇAS VEICULO	24/06
BARBOSA FARMA COM. MEDICAMEN	68132/14	1227/16		FARM. MANIPULAÇÃO	24/06
FLORIDA DIST. DE PETROLEO LTDA	23891/16	1228/16		COM. COMBUSTÍVEL	24/06
MESTRE PARK CENTER 2 ESTACION	66102/15	1229/16		ESTACIONAMENTO	24/06
IG. EVANG. PENT. DEUS QUE CAMIN	33877/16	1231/16		INST. RELIGIOSA	24/06
ANTONIO DONIZETE BARBOSA GRS	31074/16	1232/16		COM. PROD. LIMPEZA	24/06
SORRIVITA CLINICA ODONTOLOGICA	27300/16	1233/16		CLIN. ODONTOLOGICA	24/06
KATIA DI CHIACCHIO PEREIRA	28313/16	1234/16		CONS. ODONTOLOGIC	24/06
MQCS CONSULTORIA EM SUPRIMEN	28422/16	1235/16		COM. SUPRIMENTOS	24/06
ATLANTA COM. DE PORTAS E JANEL	12323/16	1236/16		COM. PORTAS E JAN	24/06
SUCESSO SAUDE MED. ESPECIALIZ	60152/15	1237/16		CLINICA MEDICA	27/06
OTICA LARA EIRELI ME	45500/15	1238/16		ÓTICA	27/06
TRANSPORTES RF LTDA EPP	25190/16	1239/16		TRANSPORTADORA	27/06
BANCO BRADESCO S/A	28749/16	1240/16		AG. BANCARIA	27/06
DROGARIAS POUPE MAIS LTDA EPP	27074/16	1242/16		DROGARIA	27/06
RAPIDO 900 TRANSP. RODOVIARIOS	59266/15	1243/16		TRANSPORTADORA	27/06
MEDICINA NUCLEAR 9 DE JULHO LTD	21586/16	1244/16		CLINICA MÉDICA	27/06
FM DE SOUZA DOÇARIA ME	63406/15	1245/16		COM. ALIMENTOS	27/06
OSCAR T. AKAMINE MODAS ME	3325/13	1246/16		COM. BIJOUTERIAS	28/06
POLIMPORT COM. E EXPORTAÇÃO L	43348/15	1247/16		COM. ELETRODOMES	28/06
GILVANEIDE MARIA DA SILVA	22711/16	1125/16	MEI	ESTÉTICA	23/16
SUZANEIDE SOARES RIOS	22166/16	1126/16	MEI	CABELEIREIROS	23/06
MAURICIO CASCIOLATO DE CEZARO	34923/16	1127/16	MEI	CONDIMENTOS	23/06
RODNEY DOS SANTOS RIBEIRO	34654/16	1128/16	MEI	TRANSPORTE ROD.	23/06
JULIANA FRANCO DE ALMEIDA	28072/16	1129/16	MEI	ACADEMIA	23/16
ORLANDO DIAS BRITO	34802/16	1130/16	MEI	BAR	23/16
PERICLES SOARES MARTINS	34974/16	1131/16	MEI	ESTÉTICA	23/06
CLAUDIONOR SANTOS DA SILVA	32522/16	0008/16	MEI	LAVA-RÁPIDO	23/06
LETICIA RAQUEL BARBOSA ZANELLA	57675/15	2022/15	MEI	LOJA DE ROUPAS	23/06
ADRIANA LEME M. MALDONADO	62096/15	1132/16	MEI	CONFECÇÕES/ARTES	23/06
ROBERTO COSTA FILHO	17226/16	1133/16	MEI	MERCEARIA	23/06
RISONALDO SOUSA DA SILVA	40589/15	1134/16	MEI	RESTAURANTE	23/06
PAOLA GASPARINI BARBOSA	13292/16	1135/16	MEI	CABELEIREIRO	27/06
ALEXANDRE GUSTAVO AYALA	64585/15	1136/16	MEI	ESTACIONAMENTO	27/06
CAROLINA NEVES DA SILVA	62649/14	1137/16	MEI	TABACARIA	27/06
BEATRIZ REGINA DE SOUZA	5007/16	1138/16	MEI	CASA DE RAÇÃO	27/06
ALBERONE HUMBERTO ALVES	34978/16	1139/16	MEI	SERV. ELÉTRICA	27/06
ALECSANDRO GONÇALVES	35608/16	1140/16	MEI	TRANSPORTE ROD.	27/06
FABIO SILVA LACERDA	35564/16	1141/16	MEI	TRANSPORTE ROD.	27/06
RODRIGO FERREIRA DE MELO	35325/16	1142/16	MEI	TRANSPORTE ROD.	27/06

MARCELO MACEDO DE OLIVEIRA	35323/16	1143/16	MEI	TRANSPORTE ROD.	27/16
RICARDO BOING GONÇALVES	34983/16	1144/16	MEI	TRANSPORTE ROD.	27/16
PAULO ROGÉRIO L. DE OLIVEIRA	35202/16	1145/16	MEI	LIMPEZA	27/16
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	35205/16	1146/16	MEI	HOME-CARE	27/16
MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	35210/16	1147/16	MEI	MANUT. ELÉTRICA	27/06
AMARO CAETANO DA SILVA	35219/16	1148/16	MEI	PAISAGISMO	27/06
MARCELO SEGURA CORTEZ	35256/16	1149/16	MEI	SERV. PINTURA	27/06
ECLAIR APARECIDA GASPAR	35352/16	1150/16	MEI	COMUN. VISUAL	27/06
ELIANA MARILU DA SILVA	35357/16	1151/16	MEI	CABELEIREIRO	27/06
JOÃO MARCELO MASCHIÃO	35415/16	1152/16	MEI	EVENTOS	27/06
CLAUDIA NAKAMURA KLANFAR	35753/16	1153/16	MEI	MARKETING	27/06
LINCOLN DOS SANTOS PEREIRA	35751/16	1154/16	MEI	VESTUÁRIO	28/06
LUCAS SOARES GAUDENCIO	35686/16	1155/16	MEI	VESTUÁRIO	28/06
PEDRO BRANDÃO NETO	35413/16	1156/16	MEI	REFRIGERAÇÃO	28/06
MARCOS CESÁRIO DE JESUS	34997/16	1157/16	MEI	VESTUÁRIO	28/06
REINALDO FRANÇA DA SILVA	43045/15	1158/16	MEI	TELEFONIA	28/16
ANTONIO FERREIRA DA COSTA	12568/16	1159/16	MEI	RESTAURANTE	28/06
JUAREZ BRAGA DOS SANTOS	23842/16	0009/16	MEI	MERCEARIA	28/06
MARCELO MORAES	35902/16	1160/16	MEI	OBRAS	29/06
CLAUDIO RIBEIRO DE ALMEIDA	35913/16	1161/16	MEI	OBRAS	29/06
FABIANA SOARES VIEIRA	36030/16	1162/16	MEI	CABELEIREIRO	29/06
KATIA MARIA CALISTO	36014/16	1163/16	MEI	MERCEARIA	29/06
CARMEM RODRIGUES DE B. SILVA	36011/16	1164/16	MEI	CABELEIRO	29/06
JOSÉ DAMASCENO OLIVEIRA	35938/16	1164/16	MEI	ARMARINHO	29/06
HELEN ALVES DO N. FEITOSA	5748/15	1166/16	MEI	PADARIA	29/06
SERGIO APARECIDO BELO	29028/16	1167/16	MEI	CABELEIREIRO	29/06
THIAGO HORÁRIO DO AMARAL	21467/16	1168/16	MEI	BAR	29/06
EDNALVA ALVES DE ALMEIDA	28878/16	1169/16	MEI	BAR	29/06

Autorização para instalação em Área Pública

Nome	Processo adm.	Licença nº	matricula	Ramo atividade	Expedição
LEUZA GERMANO DE LIMA	19605/08	2016	40	TRAILER	29/06
REGIANE D. GALDINO PACKER	14907/08	2016	647	BANCA DE JORNAL	24/06
MARIA REGINA RODRIGUES	14735/10	2016	142	BANCA DE JORNAL	29/06
VASCO FREITAS DE ALMEIDA	15169/08	2016	16	BANCA DE JORNAL	27/06
JOSE FRANCISCO DA SILVA	30898/08	2016	2384	AMBULANTE	27/06
ILZA AGRIPINA DE MELO	29384/08	2016	979	AMBULANTE	24/06
BALBINA OLIVEIRA	2439/10	2016	4400	AMBULANTE	23/06
JOSE ALENCAR CARDOSO	17918/12	2016	52	FEIRANTE	29/06
PASTEIS MAYEDA LTDA	17799/06	2016	224	FEIRANTE	29/06
FRANCISCO PEDRO DA SILVA	13055/08	2016	258	FEIRANTE	29/06
CARLA JUNQUEIRA RODRIGUES	40371/15	2016	261	FEIRANTE	27/06
PAULO MACOTO KYNYOSHI	13943/08	2016	476	FEIRANTE	29/06
PERCIVAL MENDES CARVALHO	14335/09	2016	773	FEIRANTE	29/06
SONIA MARIA DA SILVA	15734/10	2016	824	FEIRANTE	29/06
MEIRE HITOSHI GUSHIKEN	24424/16	2016	863	FEIRANTE	23/06

EDITAL Nº 263/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2130/2010 de 30/09/2010 e a Licença de Funcionamento Especial Nº354/2011 expedidas através do PA 34.444/2006 – razão social: **LANCHONETE E PIZZARIA JANDAIA LTDA - ME - CFM 129.147**, localizado na Estrada do Jardim Repouso, 25 – Pq. Jandaia – Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** nos termos do disposto no inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 264/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 0783/2016 de 26/04/2016 expedida através do PA 11.659/2016 – razão social: **JOEL HENRIQUE CAMARGO - CFM 273.202**, localizado Rua Jacob, 1004 – Jd. Tranquilidade – Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** nos termos do disposto no inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90, tendo em vista a constatação de emissão de ruídos acima do permitido, conforme demonstra relatórios de vistoria e medição de ruído 56 e 57/2016 cópias às folhas 35 a 38 do processo acima citado.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Retificação do Edital nº 001/2016-JUREL, publicado no D.O. nº 034/2016-GP, de 30/06/2016, conforme segue:
Edital nº 001/2016 - JUREL

.....

Onde lê-se:
Acórdão nº 053/201**6** - JUREL
Leia-se:
Acórdão nº 053/201**5** - JUREL

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 056/2016-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de atribuições legais e,

Considerando as diretrizes municipais de Expansão da Estratégia Saúde da Família;

Considerando a Lei nº. 10.507, de 10 de julho de 2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde e os requisitos para o exercício;

Considerando o previsto na Lei Municipal nº. 6358, de 03 de abril de 2008;

Considerando que o Agente Comunitário de Saúde deverá residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital de processo seletivo público, de acordo com o inciso I, do artigo 4º, da Lei Municipal nº. 6358, de 03 de abril de 2008;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. A alteração dos artigos 1º e 2º da Portaria nº 059/2013-SS, de 27/06/2013 que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Para fins desta Portaria, a área geográfica a que se refere o inciso I, do artigo 4º, da Lei Municipal nº. 6358, de 03/04/2008, denomina-se Área de Abrangência da Estratégia de Saúde da Família ou Área da ESF.

Art. 2º. Para fins de processo seletivo público a Área da ESF corresponderá à extensão territorial com cobertura pela Estratégia Saúde da Família e/ou de Agentes Comunitários de Saúde de cada Unidade Básica de Saúde delimitada pela Secretaria da Saúde".

Art. 2º. A inclusão dos parágrafos 2º, 3º e 4º no artigo 2º da Portaria nº 059/2013-SS, de 27/06/2013 conforme segue:

"§ 2º. A Área da ESF corresponderá ao conjunto de residências situadas internamente à área delimitada pelo perímetro descrito, conforme anexos I ao XLIX.

§ 3º. A Área da ESF poderá não corresponder à totalidade da Área de Abrangência da respectiva Unidade Básica de Saúde.

§ 4º A vinculação do Agente Comunitário de Saúde poderá ser alterada exclusivamente em função do remanejamento decorrente da atualização periódica de que trata o art. 3º".

Art. 3º - A alteração dos Anexos V, VII, VIII, IX, XI, XII, XIV, XV, XVI, XVIII, XXVIII, XXIX, conforme o que consta nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo V
Prefeitura de Guarulhos
Secretaria Municipal da Saúde
Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Belvedere

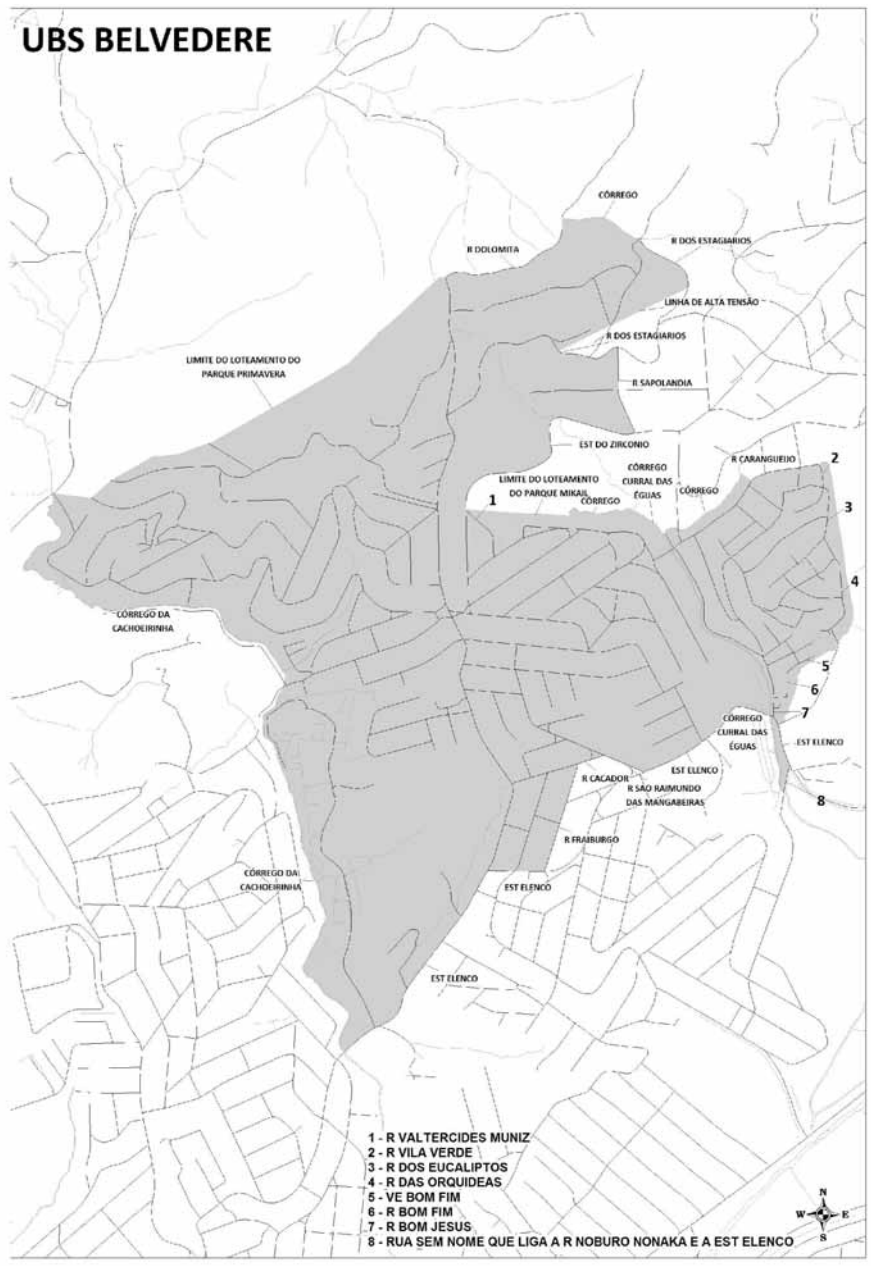

Continuação do Anexo V

Descritivo da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Belvedere

Ponto Inicial: encontro do **Córrego da Cachoeirinha** com o **limite do loteamento do Parque Primavera.**

Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.

Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pelo limite do loteamento do **Parque Primavera** até o encontro com a **Rua Dolomita**, segue por esta até o encontro com o **Córrego**, segue por este até o encontro com a **Rua dos Estagiários**, segue por esta até o encontro com a **linha de alta tensão**, segue por esta até o encontro com a **Rua dos Estagiários**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Sapolândia**, segue por esta até o cruzamento com a **Estrada do Zircônio**, segue por esta até a altura do cruzamento com a **Rua Valterclides Muniz**, deste ponto segue em linha reta (limite do loteamento do Parque Mikail) até o encontro com o **córrego que passa pelo fundo dos lotes da Rua Justiniano Salvador dos Santos**, segue por este até o encontro do **Córrego Curral das Éguas**, segue por este até o encontro com o **córrego que passa pelo fundo dos lotes da Rua Caranguejo**, segue por esta até a **altura do nº 292 (inclusive) da Rua Caranguejo**, deste ponto, em linha reta segue até o encontro da **Rua Caranguejo**, segue por esta até o encontro com a **Rua Vila Verde**, deste ponto segue em linha reta até o **fundo dos lotes da Rua Vila Verde** (inclusive), segue por esta até o encontro com o **fundo dos lotes da Rua dos Eucalipto** (inclusive), segue por esta até o encontro com o **fundo dos lotes da Rua Orquídeas** (inclusive), segue por esta até o encontro com o **fundo dos lotes da Viela Bonfim** (inclusive), segue por esta até o **fundo dos lotes da Rua Bonfim** (inclusive), segue por esta até o encontro com o **fundo dos lotes da Rua Bom Jesus**, segue por esta até o encontro com o **fundo dos lotes da Estrada do Elenco**, segue por esta até a **altura do nº 2195 (inclusive) da Estrada do Elenco**, deste ponto segue em linha reta até o encontro com a **Estrada do Elenco**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Sem Nome** (**que liga a R. Noburo Nonaka (exclusive) e a Estrada do Elenco**), segue por esta até o encontro com o **Córrego Curral das Éguas**, segue por esta até o encontro com a **Estrada do Elenco**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua São Raimundo das Mangabeiras**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Caçador**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Fraiburgo**, segue por esta até o cruzamento com a **Estrada do Elenco**, segue por esta até o encontro com o **Córrego da Cachoeirinha** (ao lado da 9°. DP, exclusive), segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo VII
Prefeitura de Guarulhos
Secretaria Municipal da SaúdeÁrea de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Jardim Acácio

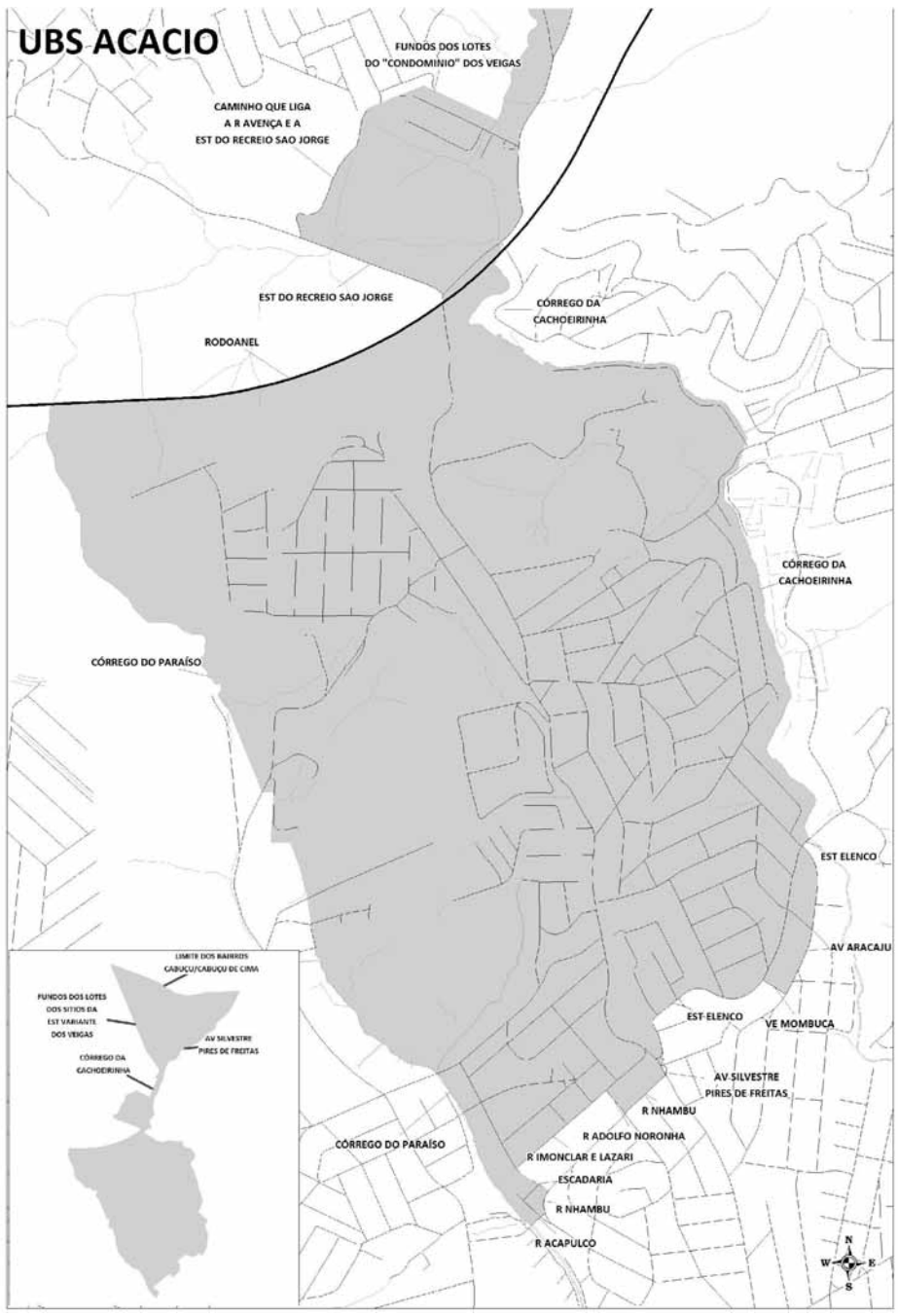

Anexo VIII
Prefeitura de Guarulhos
Secretaria Municipal da Saúde
Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Jardim Cabuçu

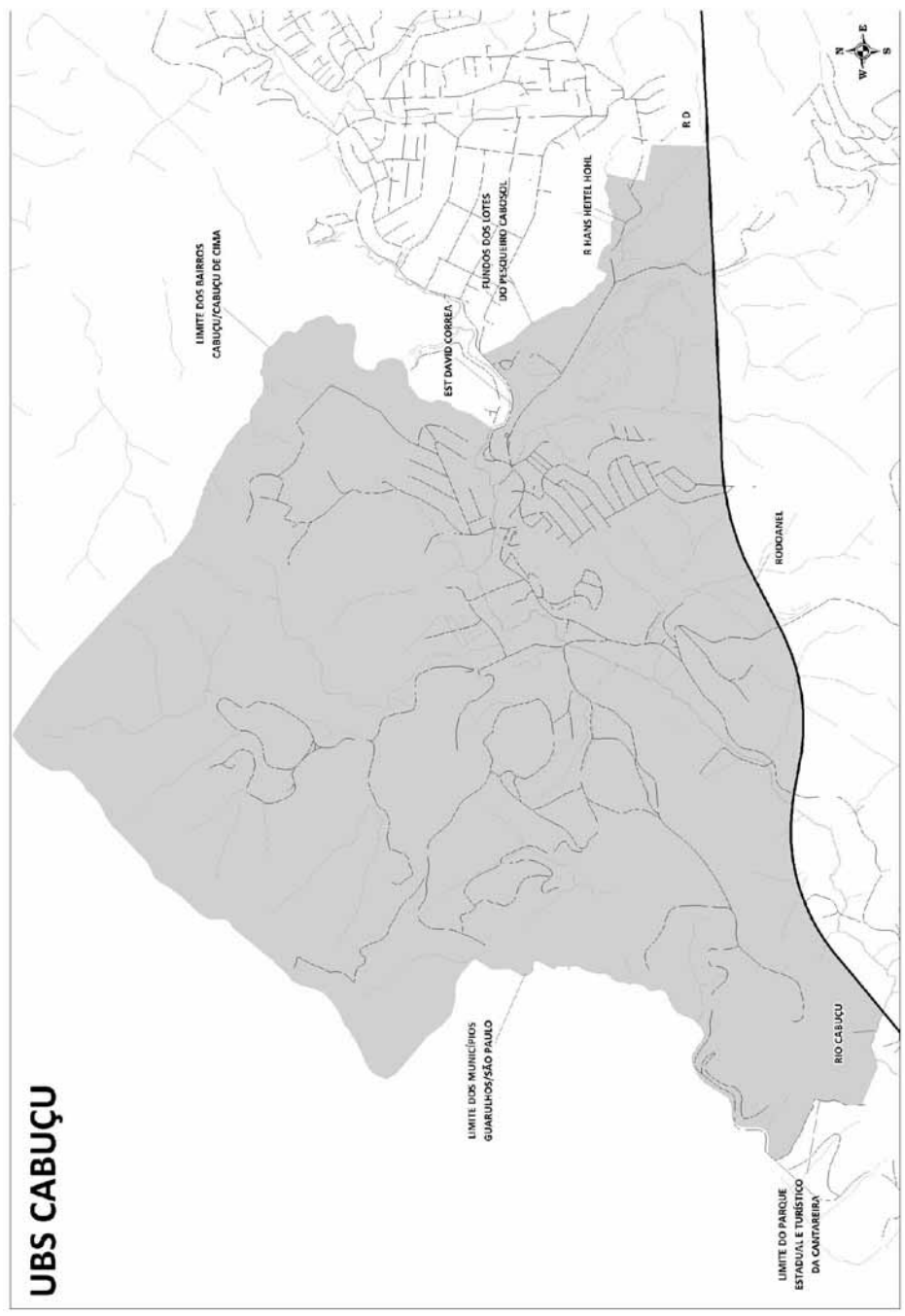

Continuação do Anexo VII

Descritivo da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Jardim Acácio

Ponto Inicial: encontro do **Córrego do Paraíso** com o **Rodoanel**.

Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.

Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pelo **Rodoanel** até o encontro com a **Estrada do Recreio São Jorge**, segue por esta até o encontro com o **caminho que liga a Rua Avença**, segue por esta até o encontro do **fundo dos lotes do Condomínio dos Veigas**, segue por esta até o encontro com o **Córrego da Cachoeirinha**, segue por este até o encontro com o **fundo dos lotes dos sítios da Estrada Variante dos Veigas**, segue por esta até o encontro do **limite dos bairros Cabuçu/Cabuçu de Cima**, segue por esta até o encontro com a **Avenida Silvestre Pires de Freitas**, segue por esta até o **Córrego da Cachoeirinha**, segue por esta até a **Estrada do Elenco**, segue por esta até o cruzamento com **Avenida Aracaju**, segue por esta até o cruzamento com a **Viela Mombuca**, segue por esta até o cruzamento com a **Estrada do Elenco**, segue por esta até o cruzamento com a **Avenida Silvestre Pires de Freitas**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Nhambu**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Adolfo Noronha**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Imonclair e Lazari**, segue por esta até o encontro com a **escadaria que dá acesso à Rua Nhambu**, segue por esta passando por uma rotatória até o cruzamento com a **Rua Acapulco**, segue por esta até o encontro com o **Córrego Paraíso**, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Continuação do Anexo VIII

Descritivo da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Jardim Cabuçu

Ponto Inicial: encontro do **limite do Parque Estadual e Turístico da Cantareira** com a **divisa dos municípios Guarulhos/São Paulo.**

Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.

Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pelo **limite dos municípios Guarulhos/São Paulo** até o encontro do **limite dos bairros Cabuçu/Cabuçu de Cima**, segue por esta até o encontro com a **Estrada David Correa**, segue por esta até o encontro com os **fundos dos lotes do Pesqueiro Cabosol** (inclusive), segue por esta até o encontro com o **córrego que passa pelos fundos dos lotes da Rua Hans Heitel Hohl**, segue por este até a **altura nº. 51 da Rua Hans Heitel Hohl** (inclusive), deste ponto segue em linha reta até o encontro com o **fundo dos lotes oposto da Rua Hans Heitel Hohl** (exclusive), segue por esta em linha reta até o encontro com o **fundo dos lotes da Rua D** (exclusive), segue por esta em linha reta até o encontro com o **Rodoanel**, segue por esta até o encontro com o **Rio Cabuçu**, segue por esta até o encontro com **o limite do Parque Estadual e Turístico da Cantareira**, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo IX
Prefeitura de Guarulhos
Secretaria Municipal da Saúde
Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Jardim Cambará

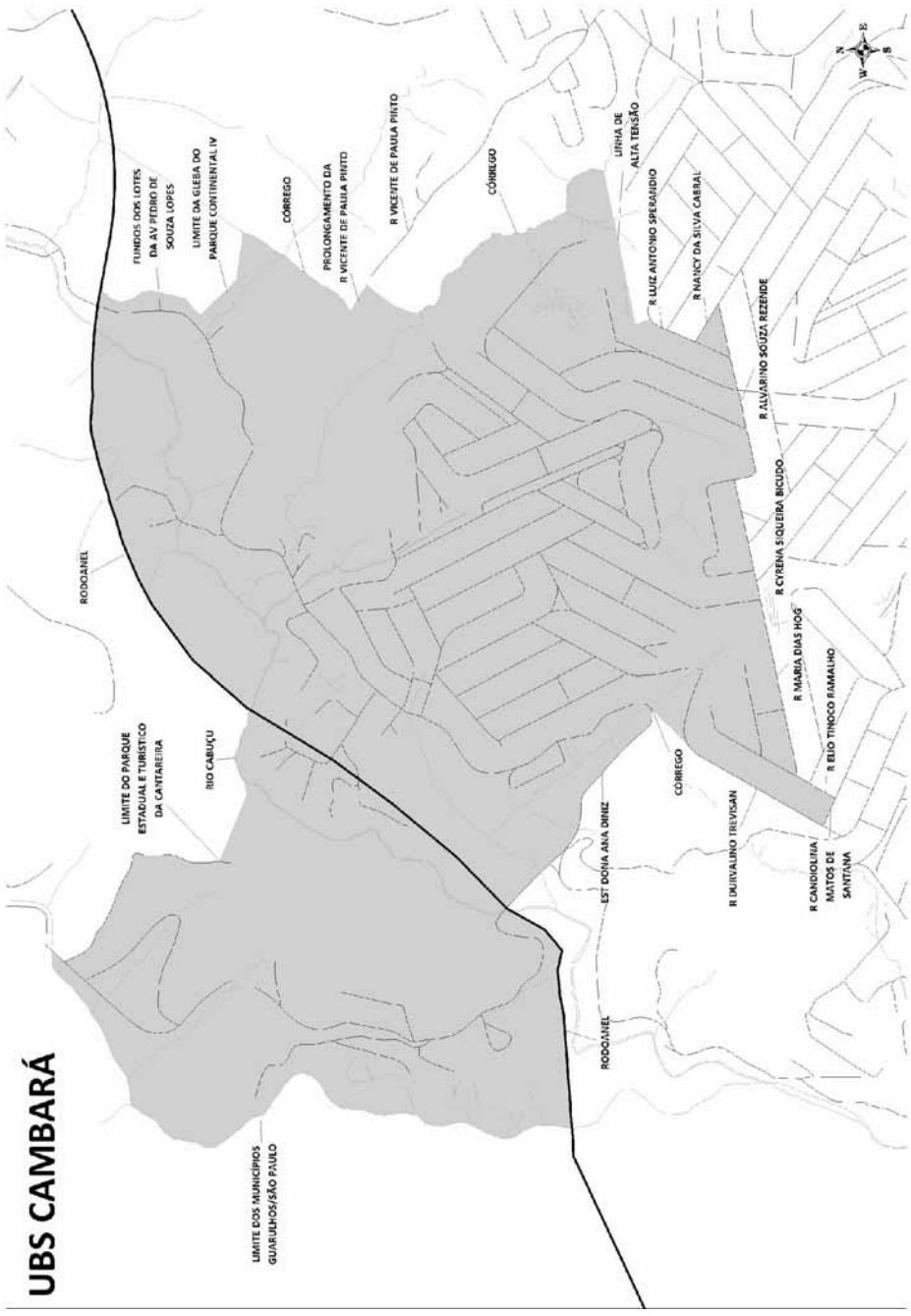

Anexo XI
Prefeitura de Guarulhos
Secretaria Municipal da SaúdeÁrea de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Jardim Palmira

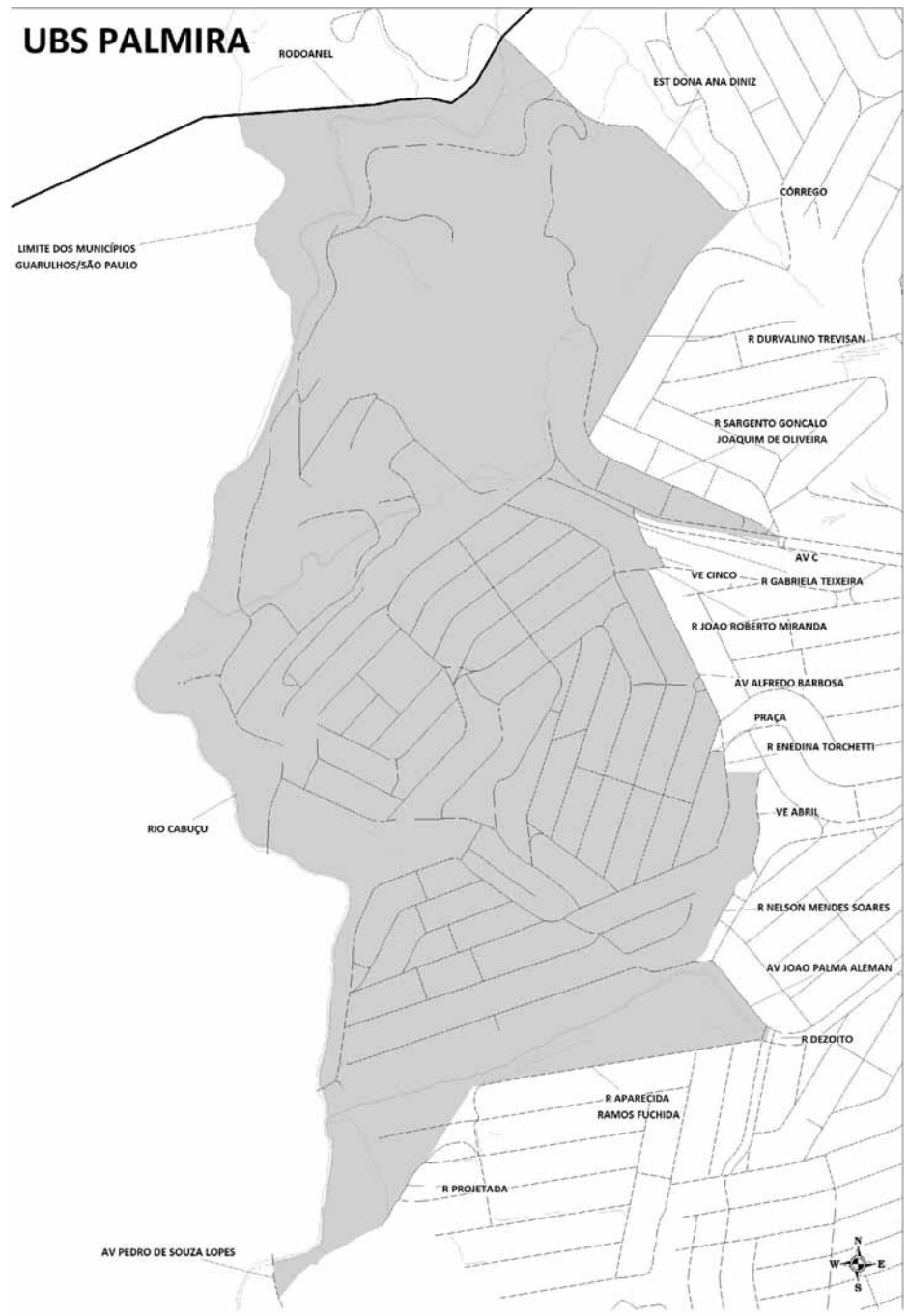

Continuação do Anexo IX

Descritivo da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Jardim Cambará

Ponto Inicial: encontro do **Rodoanel** com o **Limite dos Municípios Guarulhos/ São Paulo.**

Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.

Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pelo **Limite dos Municípios Guarulhos/ São Paulo** até o encontro do **Limite do Parque Estadual e Turístico da Cantareira**, segue por este até o encontro com o **Rio Cabuçu**, segue por este até o encontro com o **Rodoanel**, segue por este até o encontro com o **fundo dos lotes da Avenida Pedro de Souza Lopes**, segue por este até o encontro com o **limite da gleba do Parque Continental IV**, segue por este até o encontro com o **córrego**, segue por este passando pelo **prolongamento da Rua Vicente de Paula Pinto** (exclusive) até o encontro com outro **córrego**, segue por este até o encontro com a **linha de alta tensão**, segue por esta até o **poste de alta tensão em frente à Rua Luiz Antonio Sperandio**, segue deste ponto em linha reta até o cruzamento com a **Rua Luiz Antonio Sperandio**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Nanci da Silva Cabral**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Alvarino de Souza Rezende**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Cyrena Siqueira Bicudo**, segue por esta até o encontro com a **Rua Maria Dias Hog**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Elio Tinoco Ramalho**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Candiolina Matos de Santana**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Durvalino Trevisan**, segue por essa **até a altura nº438** (inclusive), deste ponto segue em linha reta até o **encontro do córrego sem denominação com a Estrada Dona Ana Diniz**, deste ponto segue pela **Estrada Dona Ana Diniz** até o encontro com o **Rodoanel**, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Continuação do Anexo XI

Descritivo da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Jardim Palmira

Ponto Inicial: encontro do **Limite dos Municípios Guarulhos/São Paulo** com o **Rodoanel**

Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.

Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pelo **Rodoanel** até o cruzamento com a **Estrada Dona Ana Diniz**, segue por esta até o encontro com o **córrego sem denominação**, deste ponto segue em linha reta até a **Rua Durvalino Trevisan**, altura do nº 373 (inclusive), deste ponto segue pela **Rua Durvalino Trevisan** até o cruzamento com a **Rua Sargento Gonçalo Joaquim de Oliveira**, segue por esta até o cruzamento com **Avenida C**, segue por esta até o cruzamento da **Rua Gabriela Teixeira**, segue por esta até o encontro com a **Viela Cinco**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua João Roberto de Miranda**, segue por esta até o encontro com a **Avenida Alfredo Barbosa**, segue por esta até o encontro com a **Rua Enedina Torchet** (praça), segue por esta ate altura do início da **Viela Abril**, deste ponto segue em linha reta até o encontro com a **Viela Abril**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Nelson Mendes Soares**, segue por esta até o cruzamento com a **Avenida João Palma Aleman**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Dezoito**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Aparecida Ramos Fuchida**, segue por esta até o cruzamento coma **Rua Projetada**, segue por esta até o cruzamento com a **Avenida Pedro de Souza Lopes**, segue por esta até o encontro com o **Rio Cabuçu**, segue por esta até o encontro com o **Limite dos Municípios Guarulhos/São Paulo**, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XII
Prefeitura de Guarulhos
Secretaria Municipal da Saúde
Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Jardim Rosa de França

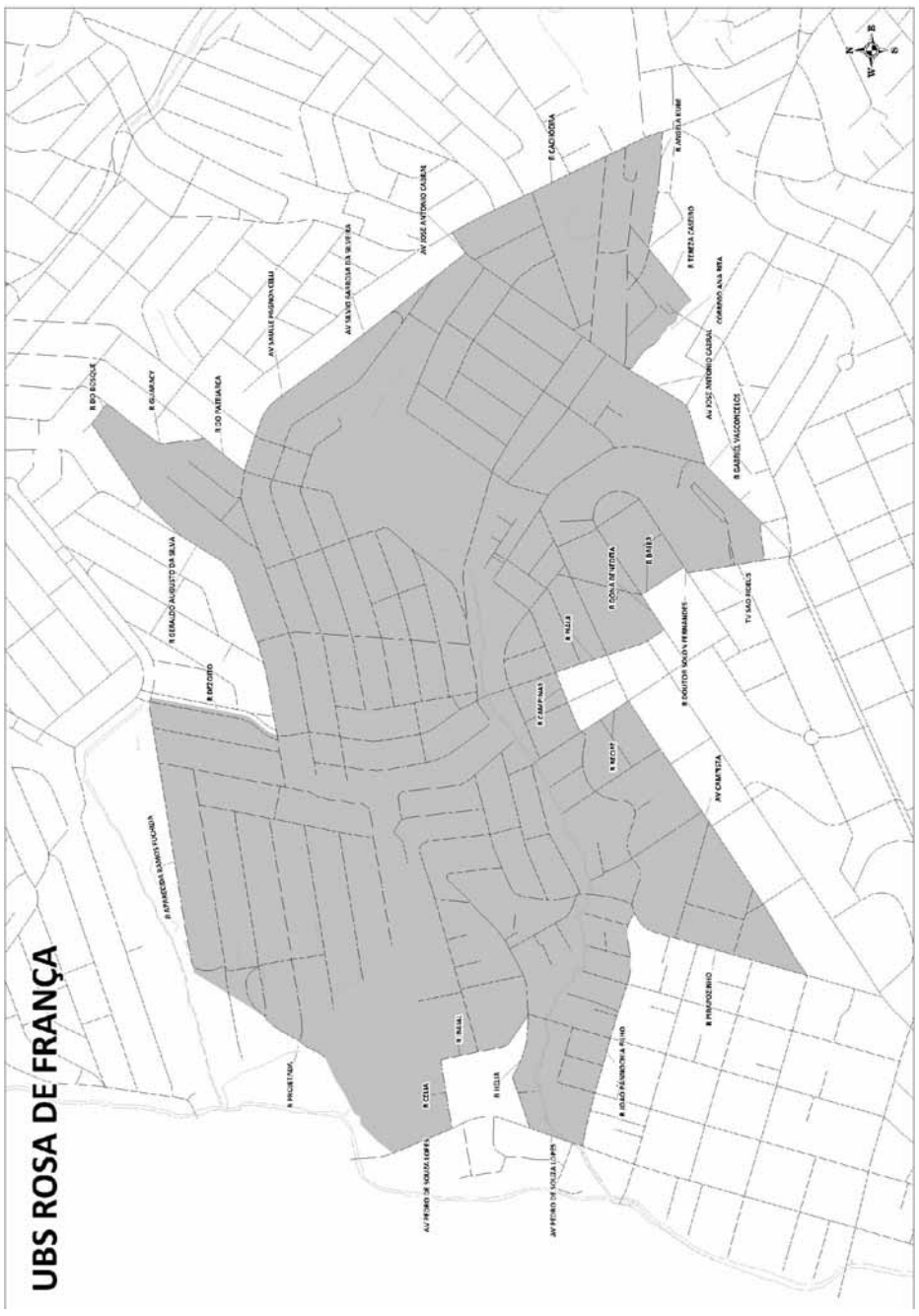

Continuação do Anexo XII

Descritivo da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Jardim Rosa de França

Ponto Inicial: cruzamento da **Avenida Pedro de Souza Lopes** com a **Rua Projetada**.

Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.

Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela **Rua Projetada** até o cruzamento com a **Rua Aparecida Ramos Fuchida**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Dezoito**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Geraldo Augusto da Silva**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua do Bosque**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Guaracy**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua do Patriarca**, segue por esta até o cruzamento com a **Avenida Saulle Pagnoncelli**, segue por esta até o encontro com a **Avenida Silvio Barbosa da Silveira**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua José Antonio Cabral**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Cachoeira**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Angela Kube**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Tereza Caseiro**, segue por esta até o encontro com o **Córrego Ana Rita**, segue por esta em linha reta até o encontro com a **Avenida José Antonio Cabral**, segue por esta até o encontro com a **Rua Gabriel Vasconcelos**, segue por esta até o cruzamento com a **Travessa São Fidelis**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Dr. Solon Fernandes**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Bahia**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Dona Benedita**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Piauí**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Campinas**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Recife**, segue por esta até o cruzamento com a **Av. Campista**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Pirapozinho**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua João Pannochia Filho**, segue por esta até o cruzamento com a **Avenida Pedro de Souza Lopes**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Hélia**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Ibaial**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Célia**, segue por esta até o cruzamento com a **Avenida Pedro de Souza Lopes**, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XIV
Prefeitura de Guarulhos
Secretaria Municipal da Saúde
Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Novo Recreio

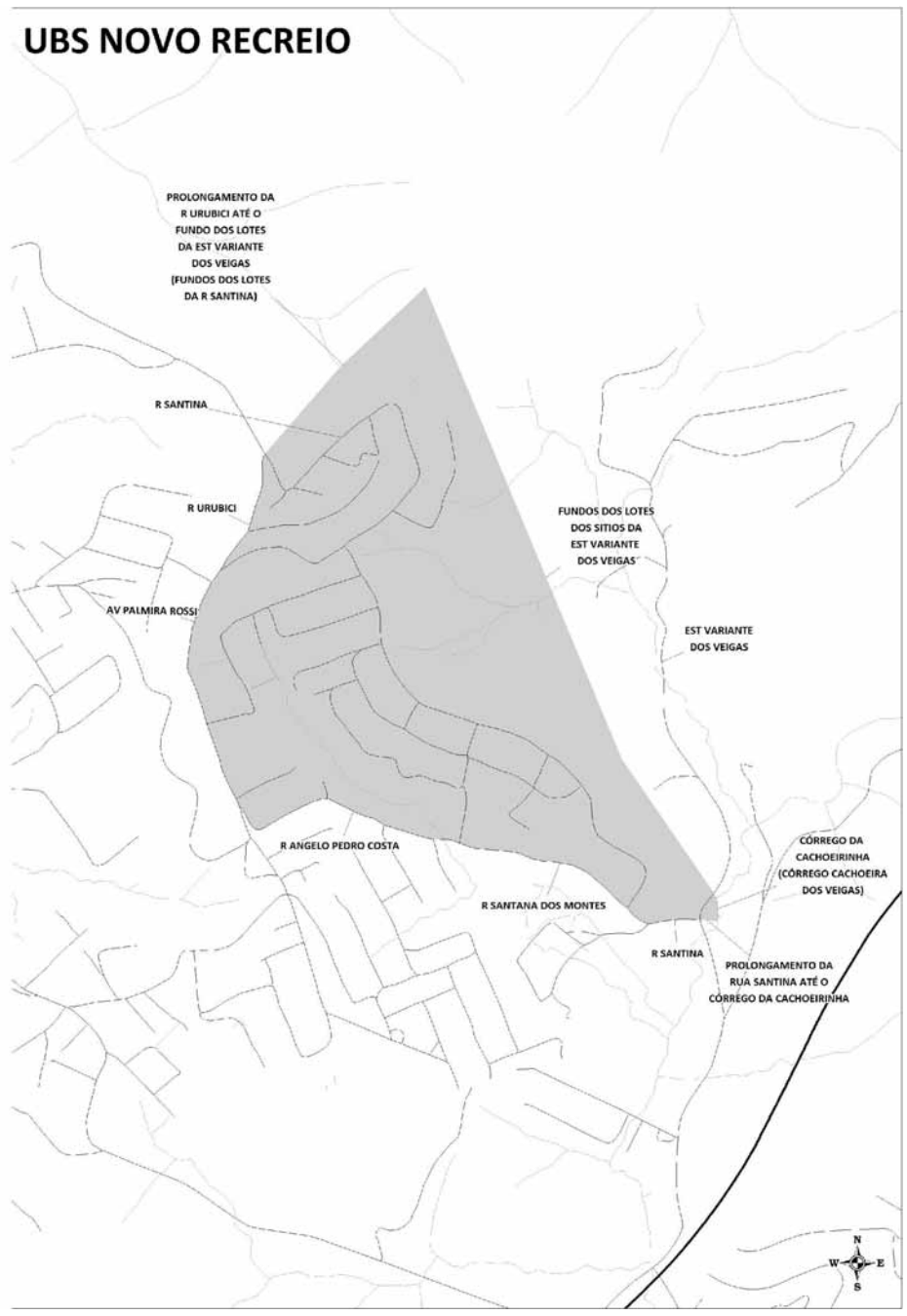

Continuação do Anexo XIV

Descritivo da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Novo Recreio

Ponto Inicial: encontro da **Rua Urubici** com o **prolongamento da Rua Urubici** até o **fundo dos lotes da Estrada Variante dos Veigas (fundos dos lotes da Rua Santina).**

Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.

Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pelo **prolongamento da Rua Urubici** até o encontro com o **fundo dos lotes da Estrada Variante dos Veigas (exclusive),** segue por esta até o encontro com o **Córrego da Cachoeirinha (Córrego Cachoeira dos Veigas),** segue por esta até o encontro com o **prolongamento da Rua Santina até o Córrego da Cachoeirinha,** segue por esta até o encontro com a **Rua Santina,** segue por esta até o encontro com a **Rua Santana dos Montes,** segue por esta até o encontro com a **Rua Ângelo Pedro Costa,** segue por esta até o cruzamento com a **Avenida Palmira Rossi,** segue por esta até o cruzamento com a **Rua Urubici,** segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo**.**

Anexo XV
Prefeitura de Guarulhos
Secretaria Municipal da SaúdeÁrea de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Primavera

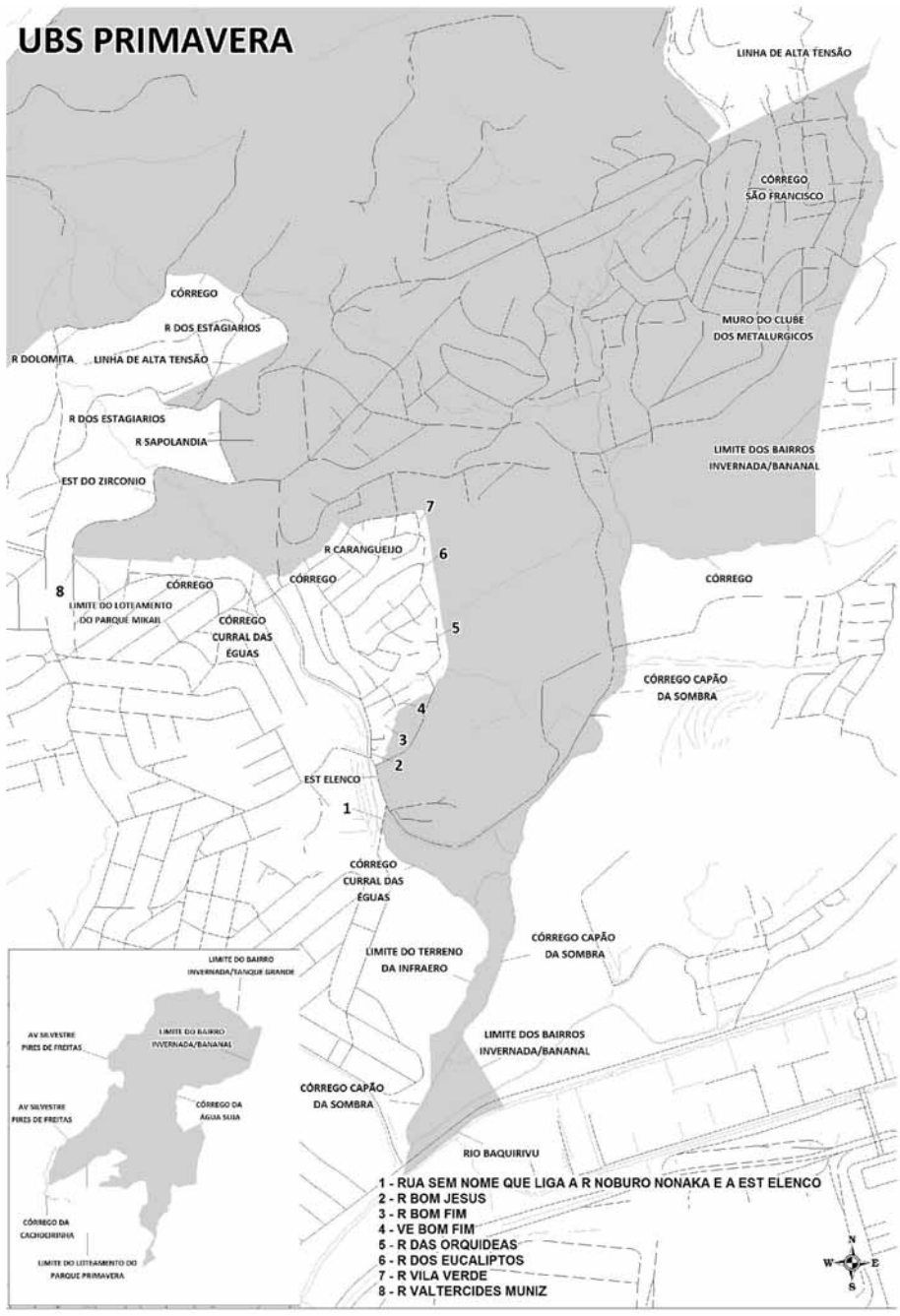

Continuação do Anexo XV

Descritivo da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Primavera

Ponto Inicial: encontro do **Córrego da Cachoeirinha** com a **Avenida Silvestre Pires de Freitas**.

Orientação: do **ponto inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.

Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pela **Avenida Silvestre Pires de Freitas** até o encontro com o **limite dos bairros Invernada/Tanque Grande**, segue por este até o encontro do **limite dos bairros Invernada/ Bananal**, segue por este até o encontro com o **Córrego da Água Suja**, segue por este até o encontro com a **linha de alta tensão (furnas)**, segue por esta até o encontro com o **Córrego São Francisco**, segue por este até o encontro com o **muro do Clube dos Metalúrgicos**, segue por este até o encontro com o **limite dos bairros Invernada/Bananal**, segue por este até o encontro com o **córrego sem denominação**, segue por estea até o encontro com o **Córrego Capão da Sombra**, segue por esta até o encontro com o **limite dos bairros Invernada/Bananal**, segue por esta até o encontro com o **Rio Baquirivu**, segue por este até o encontro com o **Córrego Capão da Sombra**, segue por este até o **limite do terreno da INFRAERO**, segue por este até o encontro com o **Córrego Curral das Éguas**, segue por este até a **rua sem nome (exclusive) que liga a Rua Noburo Nonaka (exclusive) e a Estrada do Elenco**, segue por esta até o cruzamento da **Estrada do Elenco** altura do nº 2317 (inclusive), segue pela **Estrada do Elenco** até o nº 2195 (exclusive), deste ponto em linha reta até **o fundo dos lotes da Estrada do Elenco**, segue pelo **fundo dos lotes da Estrada do Elenco** até o encontro com o **fundo dos lotes da Rua Bom Jesus**, segue por esta até o encontro do **fundo dos lotes da Rua Bom Fim**, segue por esta até o encontro do **fundo dos lotes da Viela Bom Fim**, segue por esta até o encontro com o **fundo dos lotes da Rua das Orquídeas**, segue por esta até o encontro com o **fundo dos lotes da Rua dos Eucaliptos**, segue por esta até o encontro com o **fundo dos lotes da Rua Vila Verde**, deste ponto em linha reta segue até o cruzamento da **Rua Vila Verde com a Rua Caranguejo**, segue pela **Rua Caranguejo** até altura do nº 292 (exclusive), deste ponto em linha reta até o encontro com o **córrego**, segue por este até o encontro com o **Córrego Curral das Éguas**, segue por este até o encontro com o **córrego que passa pelo fundo dos lotes da Rua Justiniano Salvador dos Santos** (exclusive), segue por esta até o encontro do **limite do loteamento do Parque Mikail**, segue por este até o cruzamento da **Rua Vartercides Muniz** (exclusive) com a **Estrada do Zircônio**, segue pela **Estrada do Zircônio** até o cruzamento com a **Rua Sapolândia**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua dos Estagiários**, segue por esta até o encontro com a **linha de alta tensão**, segue por esta até o encontro com a **Rua dos Estagiários**, segue por esta até o **córrego**, segue por este até o encontro com a **Rua Dolomita**, segue por este até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XVI
Prefeitura de Guarulhos
Secretaria Municipal da Saúde
Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Recreio São Jorge

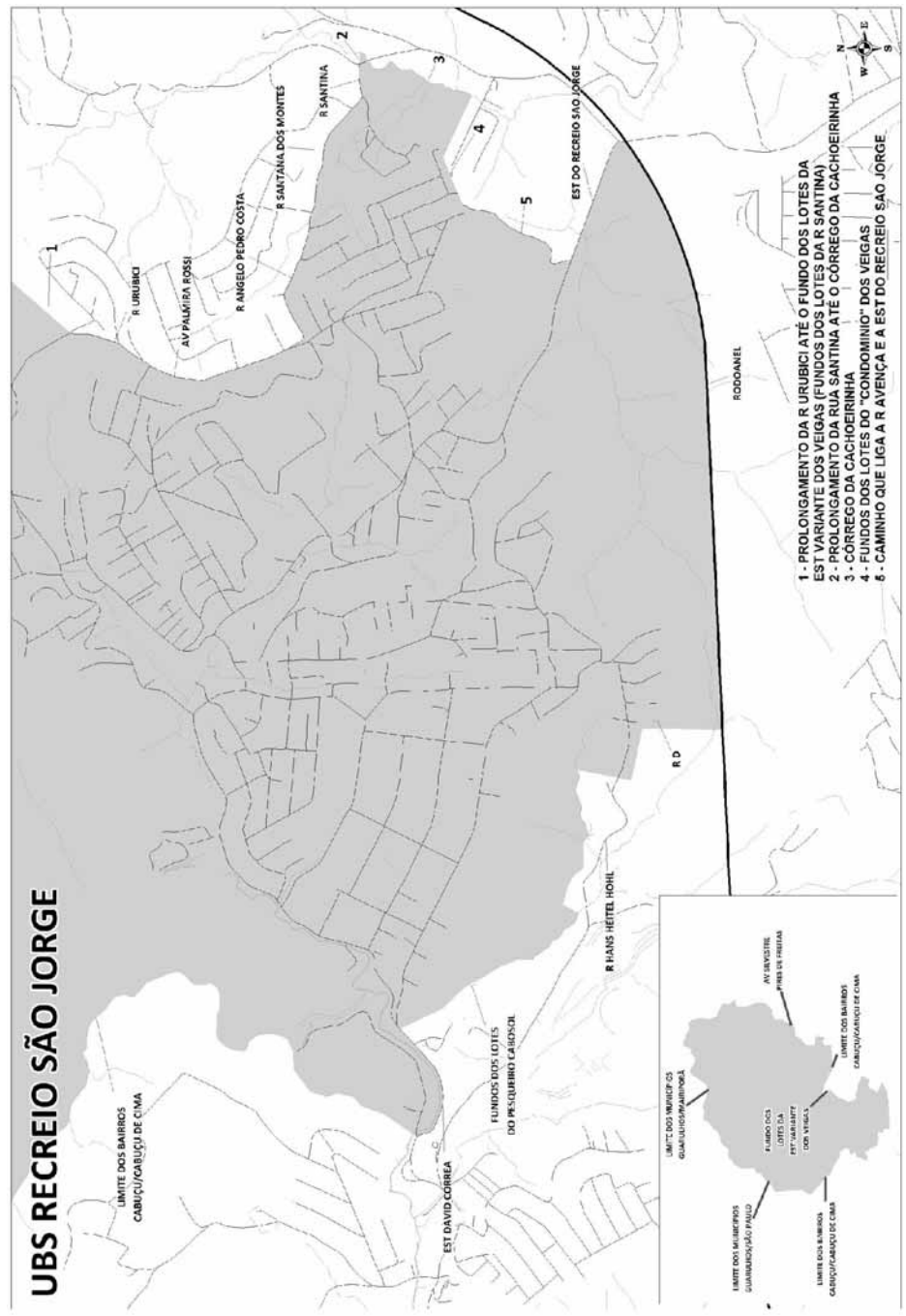

Continuação do Anexo XVI

Descritivo da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Recreio São Jorge

Ponto Inicial: encontro da **Estrada David Correa** com o **limite dos bairros Cabuçu/Cabuçu de Cima.**

Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.

Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pelo **limite dos bairros Cabuçu/Cabuçu de Cima** até o encontro do **limite dos municípios Guarulhos/São Paulo**, segue por este até o encontro com o **limite dos municípios Guarulhos/Mairiporã**, segue por este até o encontro com a **Avenida Silvestre Pires de Freitas**, segue por esta até o encontro com o **limite dos bairros Cabuçu/ Cabuçu de Cima**, segue por este até o encontro do **fundo dos lotes da Estrada Variante dos Veigas com o prolongamento da Rua Urubici (fundo dos lotes da Rua Santina)**, segue por esta até o encontro da **Rua Urubici**, segue por esta o encontro com a **Avenida Palmira Rossi**, segue por esta até o encontro com a **Rua Ângelo Pedro Costa**, segue por esta até a **Rua Santana dos Montes**, segue por esta até o encontro do **prolongamento da Rua Santina**, segue por esta até o **Córrego da Cachoeirinha**, segue por esta até o **fundo dos lotes do Condomínio dos Veigas** (exclusive), segue por este até o encontro do **caminho que liga a Rua Avença e a Estrada do Recreio São Jorge**, segue por esta até o encontro da **Estrada do Recreio São Jorge**, segue por esta até o encontro do **Rodoanel**, segue por esta até a **Rua D** (inclusive), segue por esta até o **fundo dos lote da Rua Hans Heitel Hohl altura do nº 51** (exclusive), segue em linha reta até o **córrego que passa pelo fundo dos lotes da Rua Hans Heitel Hohl**, segue por esta até o encontro do **fundo dos lotes do Pesqueiro Cabosol** (exclusive), segue por esta até o encontro com a **Estrada David Correa**, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XVIII
Prefeitura de Guarulhos
Secretaria Municipal da Saúde
Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Álamo

Continuação do Anexo XVIII

Descritivo da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Álamo

Ponto Inicial: encontro do **limite da propriedade do Arujá Golf Club** com o **limite dos municípios Guarulhos/Arujá.**

Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.

Perímetro: do **Ponto Inicial** segue pelo **limite do município Guarulhos/Arujá (mata)** até o encontro com **o fundo dos lotes da Estrada do Vados** (inclusive), segue por esta até o cruzamento **Rodovia Presidente Dutra**, segue por esta até o cruzamento com a **Rua Tomotsu Iwasse**, segue por esta até a altura do nº 141, **Propriedade da Infraero** (exclusive), deste ponto segue pelo limite desta propriedade até o encontro com o **fundo do lote da propriedade da Igreja Tenrikyo** (exclusive), segue por este até o encontro com o **limite da propriedade do Arujá Golf Club** (inclusive), segue por este até o **Ponto Inicial** do descritivo.

Anexo XXVIII
Prefeitura de Guarulhos
Secretaria Municipal da Saúde
Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Ponte Alta

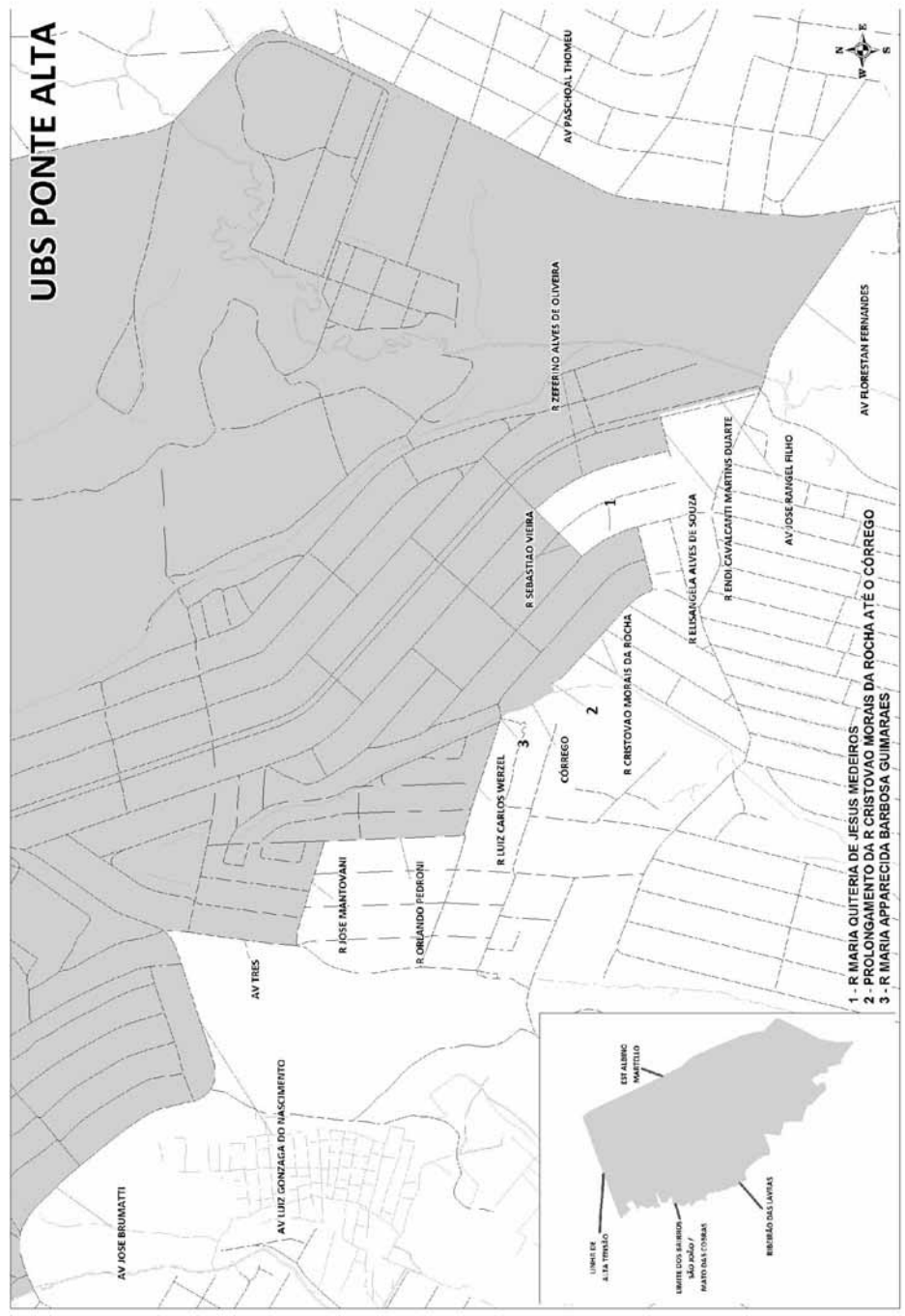

Continuação do Anexo XXVIII

Descritivo da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Ponte Alta

Ponto inicial: Encontro do limite do bairro **São João/ Mato das Cobras** (mata) com a linha de alta tensão.

Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.

Perímetro: Do ponto inicial segue pela **linha de alta tensão** até o encontro com a **Estrada Albino Martelo**, segue por esta até a **Avenida Paschoal Thomeu**, segue por esta até o cruzamento com a **Avenida Florestan Fernandes** (exclusive), segue por esta até a **Avenida José Rangel Filho**, segue por esta até a **Rua Endi Cavalcante Martins Duarte**, segue por esta até a **Rua Zeferino Alves de Oliveira**, segue por esta até a **Rua Sebastião Vieira**, segue por esta até a **Rua Maria Quiteria de Jesus Medeiros**, segue por esta até a **Rua Elisângela Alves de Sousa**, segue por esta até a **Rua Cristóvão Morais da Rocha** (exclusive), segue por esta até a margem do **córrego sem denominação**, segue margeando o córrego até o encontro com a **Rua Luis Carlos Werzel**, segue por esta até a **Rua Orlando Pedroni**, segue por esta até a **Rua José Mantovani**, segue por esta até a **Avenida Três** (exclusive), segue margeando esta até a **Avenida Luiz Gonzaga do Nascimento** (os dois lados), segue por esta até a **Avenida José Brumatti** (exclusive), segue por esta (exclusive) até o encontro com a **Avenida Particular**, segue pela **Avenida José Brumatti** (os dois lados) até o encontro com o **Córrego Ribeirão das Lavras**, segue por esta até o encontro com o limite dos bairros **São João/Mato das Cobras** (fundo do vale que passa próximo ao Ribeirão das Lavras), segue por esta até o **ponto inicial do descritivo**.

Anexo XXIX
Prefeitura de Guarulhos
Secretaria Municipal da Saúde
Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Santa Paula

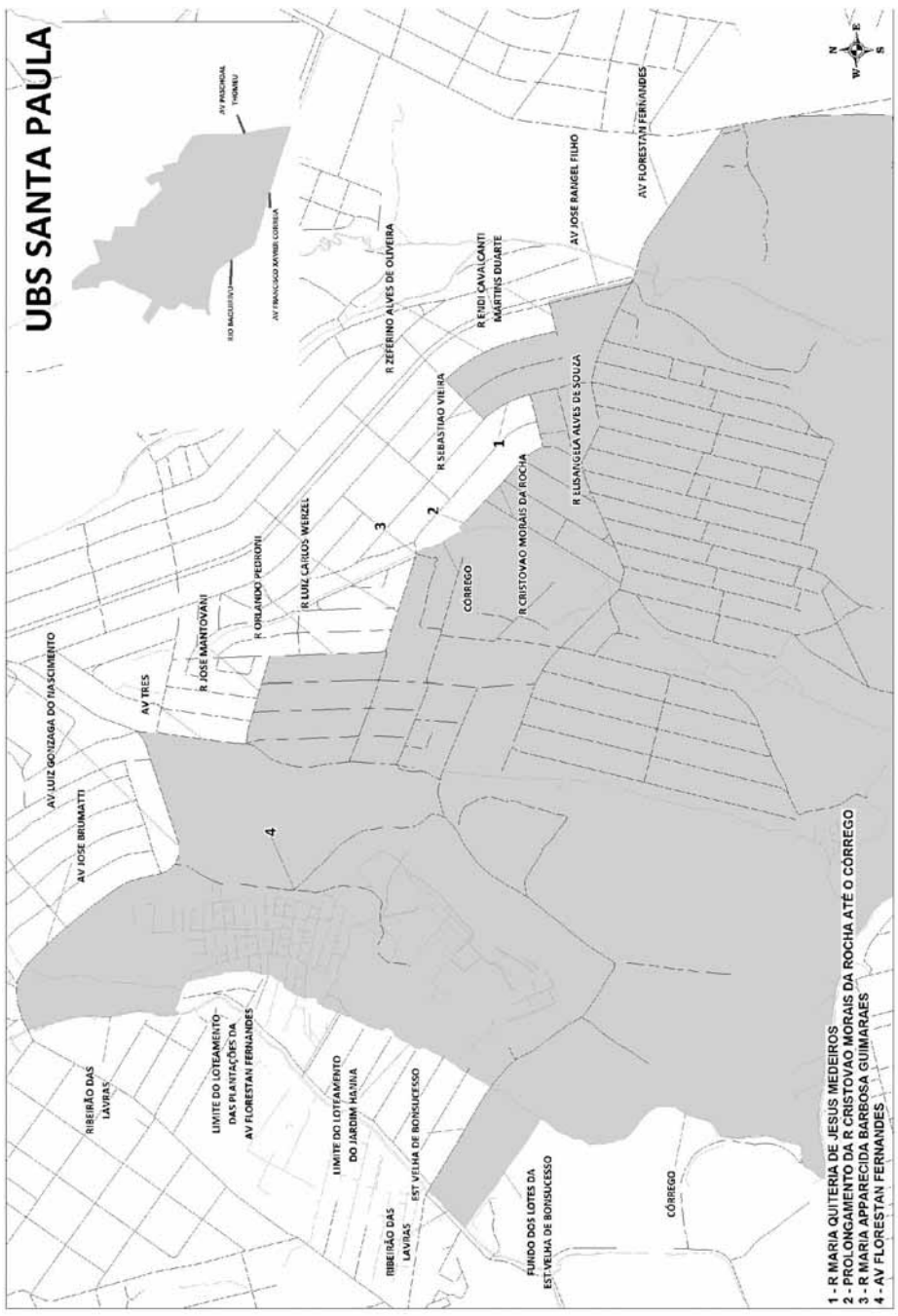

Continuação do Anexo XXIX

Descritivo da Área de Abrangência da Unidade Básica de Saúde Santa Paula

Ponto inicial: encontro do **Córrego Ribeirão das Lavras** com a **Avenida José Brumatti**.

Orientação: do **Ponto Inicial** segue em sentido horário sempre do lado direito das vias/limites.

Perímetro: Do ponto inicial segue pelo **Córrego Ribeirão das Lavras**, segue por este até a **Avenida José Brumatti**, segue por esta até a **Avenida Luiz Gonzaga do Nascimento**, segue por esta até a **Avenida Três**, segue por esta até a **Rua José Mantovani**, segue por esta até a **Rua Orlando Pedroni**, segue por esta até a **Rua Luis Carlos Wezel**, segue por esta até o **córrego sem denominação**, segue margeando este até o encontro com a **Rua Cristóvão Morais da Rocha**, segue por esta até a **Rua Elisângela Alves de Sousa**, segue por esta até a **Rua Maria Quiteria de Jesus Medeiros**, segue por esta até a **Rua Sebastião Vieira**, segue por esta até a **Rua Zeferino Alves de Oliveira**, segue por esta até a **Rua Endi Cavalcante Martins Duarte**, segue por esta até a **Avenida José Rangel Filho**, com a **Av. Florestan Fernandes**, segue por esta até a **Avenida Paschoal Thomeu**, segue por esta até o cruzamento com a **Avenida Francisco Xavier Correa** (exclusive), segue por esta até o encontro com o **Rio Baquirivu**, segue por esta até o encontro com o **Córrego Ribeirão das Lavras**, segue por esta até o cruzamento com a **Estrada Velha de Bonsucesso**, segue por esta até o encontro com o **limite das chácaras com plantações** (incluindo-se esta), segue por esta até o encontro com o **Córrego Ribeirão das Lavras**, segue por esta até o **Ponto Inicial** do descritivo.

PORTARIA Nº 057/2016-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 32502 e Memorando nº 057/2016-SS04.02;

RESOLVE:

1 - Sustar os efeitos da Portaria nº 01/2016 de 15/01/2016 da servidora **Kelly Cristina Oliveira – CF 33474** - Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão Hospitalar de Enfermagem Noturna do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente.

2 - Designar a servidora **Alique Maria do Prado – CF 50144** - Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão Hospitalar de Enfermagem Noturna do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente.

3 - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2016.

PORTARIA Nº 058/2016-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 32502 e Memorando nº 84/2016-SS04;

RESOLVE:

1 - Sustar os efeitos da Portaria nº 06/2016 de 26/01/2016, que designou a servidora **Ana Carolina Trevisam – CF 52669** - Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão Hospitalar da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente.

2 - Designar a servidora **Kelly Cristina de Oliveira – CF 33474** – Enfermeira para exercer a atividade de supervisão Hospitalar da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente.

3 - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2016.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Publicação n °208/2016 - 30/06/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
2986/03	12749/16	DROGARIA CLEMAR LTDA ME	DEFERIDO
12143/05	21071/15	SUSETE MORIMOTO	DEFERIDO
42905/08	18919/16	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES LTDA	DEFERIDO
47012/11	11132/16	DROGARIA NUCLEO DIET LTDA ME	DEFERIDO
47012/11	11131/16	DROGARIA NUCLEO DIET LTDA ME	DEFERIDO
25479/12	13893/16	ASSOCIACAO AFAM DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	DEFERIDO
29127/13	51652/15	RC FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	DEFERIDO
29127/13	993/16	RC FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	DEFERIDO
29127/13	13171/16	RC FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	DEFERIDO
29127/13	5505/16	RC FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	INDEFERIDO
29127/13	24886/16	RC FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	INDEFERIDO
29127/13	13680/16	RC FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	INDEFERIDO
76247/13	17675/16	BARBOSA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DEFERIDO
76247/13	18958/16	BARBOSA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DEFERIDO
17495/15	*	ACADEMIA MARATONA LTDA EPP	DEFERIDO
26107/15	15575/16	RAIA DROGASIL SA	DEFERIDO
41744/15	*	PRATIQUE ESPORTES ACADEMIA EIRELI ME	DEFERIDO
67319/15	*	EP DA SILVA EPP	DEFERIDO
21240/16	*	ACADEMIA DE ESPORTES JCAITANO LTDA ME	DEFERIDO

Publicação n °209/2016 - 30/06/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
9994/03	15260/16	IOG INSTITUTO DE ONCOLOGIA DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
9994/03	15264/16	IOG INSTITUTO DE ONCOLOGIA DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
9994/03	15259/16	IOG INSTITUTO DE ONCOLOGIA DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
35285/05	21933/16	LOJAS AMERICANAS SA	DEFERIDO
35285/05	22654/16	LOJAS AMERICANAS SA	DEFERIDO
22913/10	23872/16	DROGARIAS POUPE MAIS LTDA EPP	DEFERIDO
22913/10	23873/16	DROGARIAS POUPE MAIS LTDA EPP	DEFERIDO
9614/13	18635/15	SANDRO LUIZ PADIAL	DEFERIDO
22301/13	46828/15	JACQUELINNE DE CASSIA RIBEIRO FERREIRA	DEFERIDO
70749/13	9566/15	SAAM SERVICOS ESPECIALIZADOS EM ATENDIMENTO MEDICO LTDA	DEFERIDO
70749/13	12659/16	SAAM SERVICOS ESPECIALIZADOS EM ATENDIMENTO MEDICO LTDA	DEFERIDO
70749/13	14630/16	SAAM SERVICOS ESPECIALIZADOS EM ATENDIMENTO MEDICO LTDA	DEFERIDO
70749/13	14637/16	SAAM SERVICOS ESPECIALIZADOS EM ATENDIMENTO MEDICO LTDA	INDEFERIDO
70749/13	20526/16	SAAM SERVICOS ESPECIALIZADOS EM ATENDIMENTO MEDICO LTDA	INDEFERIDO
8582/15	20815/16	MARIA JOSE NUNES DA SILVA	DEFERIDO
55228/15	*	CESAR ILDA ME	DEFERIDO

Publicação n °210/2016 - 30/06/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
26600/03	19315/16	MARIA DE LOURDES DE OMENA	DEFERIDO
22647/06	18152/16	ENOQUE GOMES DA SILVA	DEFERIDO
35021/07	17634/13	CLAUDIA MARCHETTI CHAVES	DEFERIDO
9455/09	2404/12	ANADONA COMERCIO E CONFECCOES LTDA EPP	DEFERIDO
9455/09	2400/12	ANADONA COMERCIO E CONFECCOES LTDA EPP	DEFERIDO
9455/09	2402/12	ANADONA COMERCIO E CONFECCOES LTDA EPP	DEFERIDO
29973/10	46837/15	JACQUELINNE DE CASSIA RIBEIRO FERREIRA	DEFERIDO
29973/10	17814/16	JACQUELINNE DE CASSIA RIBEIRO FERREIRA	DEFERIDO
49899/10	18115/16	FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR FURP	DEFERIDO
49899/10	18113/16	FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR FURP	DEFERIDO
49899/10	18108/16	FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR FURP	DEFERIDO
49899/10	18112/16	FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR FURP	DEFERIDO
3354/12	41987/15	TEKNIMED BRASIL LTDA ME	DEFERIDO
3354/12	46330/15	TEKNIMED BRASIL LTDA ME	DEFERIDO
3354/12	46381/15	TEKNIMED BRASIL LTDA ME	DEFERIDO
3354/12	46383/15	TEKNIMED BRASIL LTDA ME	DEFERIDO
37371/12	4773/16	ROANMAR TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO
37371/12	23376/15	ROANMAR TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
45510/13	*	RORITO CAFÉ E LANCHES LTDA ME	DEFERIDO
24389/14	40416/15	VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	DEFERIDO
24389/14	3043/16	VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	DEFERIDO
66143/14	20371/16	MARA REGINA PEREIRA DE LUCENA	DEFERIDO
21204/15	*	ROANMAR TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
21204/15	26108/16	ROANMAR TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO
21204/15	57411/15	ROANMAR TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
26896/15	*	TRANEXPRESS LOGISTICA LTDA EPP	DEFERIDO
26896/15	21993/16	TRANEXPRESS LOGISTICA LTDA EPP	DEFERIDO

Publicação n °211/2016 - 04/07/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
26722/03	10846/16	DROGARIA PONTE ALTA LTDA ME	DEFERIDO
32199/05	20883/13	POLYTECHNO INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	DEFERIDO
32199/05	27867/13	POLYTECHNO INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	DEFERIDO
32199/05	75051/14	POLYTECHNO INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	DEFERIDO
32199/05	20886/13	POLYTECHNO INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	DEFERIDO
53290/07	58790/15	DROGARIA VIVA DUTRA LTDA EPP	DEFERIDO
53290/07	58793/15	DROGARIA VIVA DUTRA LTDA EPP	DEFERIDO
31518/09	25777/16	DROGARIA MAQUI DOS PIMENTAS LTDA EPP	DEFERIDO
16766/14	*	RAI SANTOS DA SILVA	DEFERIDO

Publicação n °212/2016 - 04/07/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
10127/03	26965/16	TEREZINHA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
13168/03	16171/16	DROGARIA MENINO JESUS LTDA	DEFERIDO
13168/03	22401/16	DROGARIA MENINO JESUS LTDA	DEFERIDO
17506/04	21664/16	DROGARIA E PERFUMARIA NERY E SANTOS LTDA ME	DEFERIDO
32883/09	26731/16	WILLISA AMERICAN BAR LTDA ME	DEFERIDO
56451/12	20562/16	TITAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
56451/12	27074/16	TITAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
69703/13	23915/16	GREGA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	DEFERIDO
53313/15	*	SCUADRA MATERIAIS PEDAGOGICOS ESCOLARES ESPORTIVOS, INFORMATICA E LIMPEZA LTDA	DEFERIDO
62850/15	21668/16	DROGARIA ONOFRE LTDA	DEFERIDO
7253/16	*	SCUADRA MATERIAIS PEDAGOGICOS ESCOLARES ESPORTIVOS, INFORMATICA E LIMPEZA LTDA	DEFERIDO
7258/16	*	SCUADRA MATERIAIS PEDAGOGICOS	

		ESCOLARES ESPORTIVOS, INFORMATICA E LIMPEZA LTDA	DEFERIDO

Publicação n °213/2016 - 04/07/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
15677/03	17897/16	THERESINHA LEMES DA SILVA	DEFERIDO
22489/03	21220/16	IZABEL CASTILHO	DEFERIDO
8931/05	20120/16	MAGISTRAL COMERCIO DE DOCES LTDA ME	DEFERIDO
28709/07	17611/15	MIXTER ATACADO E VAREJO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	DEFERIDO
28709/07	9651/16	MIXTER ATACADO E VAREJO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	INDEFERIDO
39859/08	48747/15	LS TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
24071/09	22020/16	DALILA FILOMENA MOHALLEM	DEFERIDO
9844/10	11182/15	GRAN PARK COMESTIVEIS LTDA	DEFERIDO
56346/10	1449/16	AJC EXPRESS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
45638/11	3743/16	FARMA GOPOUVA DROGARIA LTDA ME	DEFERIDO
48558/11	27293/16	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
48558/11	27298/16	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
33280/13	85794/14	MERCANTIL DE ALIMENTOS QHZ LTDA	DEFERIDO
33280/13	43616/15	MERCANTIL DE ALIMENTOS QHZ LTDA	DEFERIDO
59293/13	21279/16	MUNDIAL LOGISTICA INTEGRADA LTDA	DEFERIDO
41854/14	12693/16	DROGARIA SSI FARMA LTDA ME	DEFERIDO
41854/14	12697/16	DROGARIA SSI FARMA LTDA ME	DEFERIDO
63077/15	*	GRU 2015 COMERCIO DE SUCOS LTDA EPP	DEFERIDO
17784/16	*	MARQUES E BARBOSA ACADEMIA DE GINASTICA LTDA ME	DEFERIDO

Publicação n °214/2016 - 04/07/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
13397/02	31439/15	MARCOS RUSSO	DEFERIDO
21554/04	23017/16	IQ SOLUCOES E QUIMICA SA	DEFERIDO
40498/05	80570/14	NELSON HIDEO KATO	DEFERIDO
40498/05	80572/14	NELSON HIDEO KATO	DEFERIDO
60573/08	11406/16	PROAGUAS TRANSANTISTA TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
31036/12	20944/15	CLINICA ODONTOLOGICA PIMENTAS LTDA	DEFERIDO
35894/13	13172/16	FRATERNO AUXILIO CRISTAO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	DEFERIDO
35894/13	*	FRATERNO AUXILIO CRISTAO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	DEFERIDO
46292/14	22720/16	MRB CHOCOLATERIA EIRELI ME	DEFERIDO

Publicação n °215/2016 - 04/07/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
3620/03	15601/15	ESTELA ALVES LOPES TEIXEIRA	DEFERIDO
9852/03	21156/16	FRANCISCO GOMES DA SILVA	DEFERIDO
38904/03	5579/15	ALEXANDRA RESENDE	DEFERIDO
48092/03	2649/15	CENTRO DE DIAGNOSTICO E TERAPIA UROLOGICA SS LTDA	DEFERIDO
49772/03	24672/16	ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA	DEFERIDO
52398/03	41984/15	ABB LTDA	DEFERIDO
52398/03	14049/16	ABB LTDA	DEFERIDO
32625/05	15498/16	FISIOMED CLINICA MEDICA E FISIOTERAPICA LTDA	DEFERIDO
32625/05	21902/16	FISIOMED CLINICA MEDICA E FISIOTERAPICA LTDA	DEFERIDO
845/08	33970/15	GLAUCIO FARINA	DEFERIDO
12692/08	24420/15	CENTRO MEDICO CUMBICA SS LTDA	DEFERIDO
15875/08	19678/15	DENISE SATIE ANZAI	DEFERIDO
59277/08	15983/15	ELISABETE TERESA ZANUTO MATTAR	DEFERIDO
53788/13	15517/16	FISIOMED CLINICA MEDICA E FISIOTERAPICA LTDA	DEFERIDO
21778/16	*	FT GIRALDI PORTARI CONSULTORIO ODONTOLOGICO ME	DEFERIDO

Publicação n °216/2016 - 04/07/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
12353/03	18054/16	JOSE CARLOS DOS SANTOS	DEFERIDO
27127/05	80430/14	AU MIAU CLINICA VETERINARIA LTDA	DEFERIDO
11154/08	43425/15	SUPERMERCADO UIRAPURU LTDA	DEFERIDO
58520/08	52848/14	CENTRO MEDICO DA VISAO LTDA	DEFERIDO
25602/09	21699/16	ZARAPLAST SA	DEFERIDO
49548/12	*	CARLOS BATISTELLA	DEFERIDO
41525/13	54596/15	WILSON TALMELLI JUNIOR	DEFERIDO
57061/13	42770/15	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE FUNDACAO CASA SP	DEFERIDO
33488/14	*	HILDO TAVARES DE LIMA	DEFERIDO
48533/15	*	TAM LINHAS AEREAS SA	DEFERIDO
48533/15	24890/16	TAM LINHAS AEREAS SA	DEFERIDO
67133/15	*	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	DEFERIDO
5652/16	*	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	DEFERIDO

Publicação n °217/2016 - 05/07/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
9112/14	23712/16	RM DOS SANTOS ROTISSERIA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 02/08/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
8330/15	*	CIRANDARTE EDUCACAO INFANTIL LTDA ME	DEFERIDO
23025/15	*	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAUDE SS10	DEFERIDO
45829/15	21971/16	ROSIMEIRE B P ALVES EDUCACAO INFANTIL ME	INDEFERIDO
48880/15	*	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL SANTA CECILIA LTDA ME	DEFERIDO
49274/15	26742/16	A FAVINI GUARULHOS ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 27/07/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
51291/15	*	INTERCEMENT BRASIL SA	DEFERIDO
55016/15	27146/16	ROGERIO BITENCOURT VIEIRA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 27/07/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
5969/16	*	IMPACTO MANUTENCAO PINTURA CONSERVACAO DE AERONAVES E SERVICOS AUXILIARES LTDA	CANC CEVS
11854/16	26104/16	FABIO KIROL EMBALAGENS EPP	INDEFERIDO
24608/16	*	JJ SETE MERCADINHO LTDA ME	INDEFERIDO
25672/16	*	RENT A TRUCK OPERADOR LOGISTICO LTDA	DEFERIDO
25736/16	*	IMPACTO MANUTENCAO PINTURA CONSERVACAO DE AERONAVES E SERVICOS AUXILIARES LTDA	INDEFERIDO
26804/16	*	ROTTUS DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EXPORTADORA LTDA ME	INDEFERIDO
28784/16	*	SANDRA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
30711/16	*	BAR E LANCHES PRACA DO ESTUDANTE LTDA ME	DEFERIDO
31419/16	*	SEVERINO FLORENTINO DA SILVA	INDEFERIDO
31480/16	*	NILZA FERNANDES MYNSSEN DE LIMA BARTINIKOSKY	INDEFERIDO
33998/16	*	AERONAVE 1 LANCHES LTDA	INDEFERIDO
34131/16	*	TENDA DO CHURRASCO GRILL LTDA ME	INDEFERIDO
34262/16	*	CLIO LIVRARIA COMERCIAL LTDA	INDEFERIDO
35431/16	*	MERCADAO DE CARNES GENESIS DE GUARULHOS LTDA EPP	INDEFERIDO
36585/16	36585/16	FARMA 10 DROGARIA LTDA ME	DEFERIDO
36585/16	*	FARMA 10 DROGARIA LTDA ME	INDEFERIDO
35854/16		DESINTERDICAO DE ESTABELECIMENTO TERMO 91/16 DE 24/06/16 SUPERMERCADO SANTA AMELIA ESTRADA DO ITAIM, 1891	

Publicação n °218/2016 - 05/07/2016

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
17739/03	20475/16	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO FRANCA LTDA EPP	DEFERIDO
11555/09	27664/16	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 20/09/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO

INTERDICAO DE PRODUTO
TERMO 116/15 EM 15/07/16
MESALLI AGROINDUSTRIAL LTDA
ESTR GERAL DO RIO PEQUENO,N 0 GRAO PARA/ SC
Auto de imposição de penalidade de Multa
Auto de multa n° 18592
NOME: TONDELLI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME
RUA CORONEL PORTILHO, 41 CENTRO
Tendo em vista o disposto no **CSG: ART .54 E 101 INCISOS XII E XXXIV**; havendo o estabelecimento supracitado cometido infração no dia **01/06/2015**, conforme consubstanciado no auto de infração **18592**, fica – lhe imposta a multa de **937,5** UFG, correspondente a R$ 2.746,12.
Caso não concorde com os termos desta autuação , V.S.ª tem, a partir do recebimento do presente documento, 10 (dez) dias de prazo para ingressar com defesa ou impugnação.
Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido acima , o infrator será notificado a recolher a multa no prazo de trinta dias ao órgão arrecadador competente, conforme artigo 130 da lei municipal 6144/2006.
A Diretora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 218/2016, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, conforme segue:
AUTO DE MULTA: Nº 5839
CONTRIBUINTE: PANIFICADORA FLOR DO MACEDO LTDA EPP
ENDEREÇO: AV MONTEIRO LOBATO 799
CEP: 07190 000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0006694
VALOR: 3.734,73
AUTO DE MULTA: Nº 5949
CONTRIBUINTE: AUDIFAR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, PRES 3413
CEP: 07040 030
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0080902
VALOR: 389,03
AUTO DE MULTA: Nº 7477
CONTRIBUINTE : UNIVERSAL SAUDE ASSISTENCIA MEDICA
ENDEREÇO: AV CARMELA THOMEU 49
CEP: 07178 001
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7027009
VALOR: 389,03
AUTO DE MULTA: Nº 7476
CONTRIBUINTE: UNIVERSAL SAUDE ASSISTENCIA MEDICA
ENDEREÇO: AV CARMELA THOMEU 49
CEP: 07178 001
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7027009
VALOR: 778,07
AUTO DE MULTA: Nº 9768
CONTRIBUINTE: JUARI SOUSA SILVA ME
ENDEREÇO: RUA JORGE GARCIA DE MEDEIROS 3506
CEP: 07160 390
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5843408
VALOR: 778,07
AUTO DE MULTA: Nº 10694
CONTRIBUINTE: CAMILA MARINHO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA JAMIL JOAO ZARIF 41, 2 ANDAR, SALA 14
CEP: 07143 000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5590232
VALOR: 915,38
AUTO DE MULTA: Nº 11571
CONTRIBUINTE: JUINTE OZONO ME
ENDEREÇO: RUA VICENTE DE PAULA, SÃO 175
CEP: 07012 071
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0033951
VALOR: 311,23
AUTO DE MULTA: Nº 16425
CONTRIBUINTE : DIVAS BY HAIR ESPACO DE BELEZA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CAVADAS 614
CEP: 07044 000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6790638
VALOR: 457,69
AUTO DE MULTA: Nº 16617
CONTRIBUINTE: PAES E DOCES BIANCA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAO SANTANA 15
CEP: 07080 320
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5667615
VALOR: 311,23
AUTO DE MULTA: Nº 17344
CONTRIBUINTE: C SCOPE ARTEFATOS ELASTOMEROS
ENDEREÇO: AV HUGO FUMAGALI 697/635
CEP: 07220 080
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6292148
VALOR: 915,38
AUTO DE MULTA: Nº 17343
CONTRIBUINTE: C SCOPE ARTEFATOS ELASTOMEROS
ENDEREÇO: AV HUGO FUMAGALI 697/635
CEP: 07220 080
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6292148
VALOR: 778,07
AUTO DE MULTA: Nº 18581
CONTRIBUINTE: GILSON RODRIGUES DE SANTANA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO JORGE 23
CEP: 07110 020
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7027011
VALOR: 622,46
AUTO DE MULTA: Nº 18582
CONTRIBUINTE : GILSON RODRIGUES DE SANTANA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO JORGE 23
CEP: 07110 020
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7027011
VALOR: 622,46
AUTO DE MULTA: Nº 18949
CONTRIBUINTE: NUCLEO DE ACAO COMUNITARIA DO SITIO DOS MORROS
ENDEREÇO: RUA PAULO MENDES 44
CEP: 07153 320
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7027042
VALOR: 311,23
AUTO DE MULTA: Nº 18952
CONTRIBUINTE: BRITTOS NEW VISION CABELEIREIROS EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS 26
CEP: 07110 110
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6886287
VALOR: 16.476,75
AUTO DE MULTA: Nº 21627
CONTRIBUINTE: FRATERNO AUXILIO CRISTAO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE PAULA SANTANA 03
CEP: 07112 020
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7027379
VALOR: 778,07
AUTO DE MULTA: Nº 21679
CONTRIBUINTE: RITA NORBERTA DA CONCEICAO
ENDEREÇO: RUA GENTIO DE OURO 506
CEP: 07263 130
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6553427
VALOR: 146,46

Publicação n °219/2016 - 05/07/2016

P.A	**O.A**	**REQUERENTE**	**DESPACHO**
51575/14	*	QLL LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA	INDEFERIDO
54293/14	*	PRENSAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	INDEFERIDO

66502/14	*	ESCOLA DE EDUCACAO E RECREACAO INFANTIL SEMEANDO ALEGRIA ME	DEFERIDO
66725/14	*	CENTROFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	INDEFERIDO
66792/14	*	ERICA TIERI FURUKAWA	INDEFERIDO
16964/15	*	CASA DE REPOUSO MONTE SINAI BOM CLIMA LTDA	DEFERIDO
26260/15	27231/16	PURATOS BRASIL LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 24/08/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
37061/15	*	ROTISSERIA E ACOUGUE CASA DA MISTURA LTDA EPP	INDEFERIDO
62052/15	*	ESPACO DE REABILITACAO ODONTOLOGICA LTDA ME	INDEFERIDO
63283/15	*	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS PROFESSOR DOUTOR WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO	INDEFERIDO
63615/15	*	WTP GRUPO ODONTOLOGICO LTDA ME	INDEFERIDO
63666/15	*	JUNTA DE MISSOES NACIONAIS DA CONVENCAO BATISTA BRASILEIRA	INDEFERIDO
63972/15	*	MFO INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA ME	INDEFERIDO
65061/15	*	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO
65702/15	*	GARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA EPP	INDEFERIDO
71344/15	*	ALEXANDRE BRAGA TAVARES DE CARVALHO	INDEFERIDO
18157/16	*	DROGARIA WFPASSOS LTDA EPP	INDEFERIDO
33876/16	*	ASSOCIACAO MOVIMENTO DE ACAO E INCLUSAO SOCIAL (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 27/07/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
		CREDENCIAMENTO COMO UNIDADE PÚBLICA DISPENSADORA DE MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTÂNCIA DE TALIDOMIDA	
10650/12		UNIDADE BASICA DE SAUDE SAE CARLOS CRUZ	

Autos de Infração e Autos de Multa

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78871 de 29/04/2016 as 16h41min.
Nome: José Alberto da Silva Vinhas – CPF: 067.160.228.48
Infração do Artigo 65 inciso III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.
Residente à Rua Joaquim Miranda 165 – Macedo – CEP 07023.051 – Guarulhos - SP
O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78874 de 03/06/2016 as 16h
Nome: Arlindo Vaz Novaes – CPF. 051.641.518.20 RG: 15.680.763.4
Infração do Artigo 65 inciso III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.
Residente à Rua Madame Curie 766- Jd Dourado – Guarulhos - CEP 07093.040 - SP
O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79002 de 31/05/2016 as 14h
Nome: José Maria Ribeiro Salvado – Inscrição Cadastral: 113.53.73.0030.02.000
Infração do Artigo 65 inciso I da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.
Residente à Rua Olívia Ianetta 48 – Vila Calegário – Guarulhos - CEP 07032.270 - SP
O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79004 de 31/05/2016 as 14h
Nome: Mounir T. El Khouri Saad – Inscrição Cadastral: 094.24.85.0001.07.002
Infração do Artigo 65 inciso I da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.
Residente à Rua Iguatemi 192 cj 62 – Itaim Bibi – São Paulo- CEP 01451.010 - SP
O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78763 de 17/06/2016 as 14h
Nome: Manoel Maurício Cardoso– Inscrição Cadastral: 081.32.51.0023.00.000 – CPF: 145.327.511.87
Infração do Artigo 65 inciso III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.
Residente à Rua Gaurama 537 – Água Fria – São Paulo- CEP 02339.090 - SP
O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79005 de 31/05/2016 as 14h
Nome: Jorge Correia Barbosa – Inscrição Cadastral: 081.80.12.0223/CPF: 122.153.688.53
Infração do Artigo 65 inciso I e III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.
Residente à Rua Gilberto Dini 593 – Bom Clima – Guarulhos- CEP 07122.210 - SP
O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79006 de 31/05/2016 as 14h
Nome: Armando Rossi – Inscrição Cadastral: 113.65.06.0992.00
Infração do Artigo 65 inciso I e III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.
Residente à Rua Claudio Sergio Bere 103- Ponte Grande – Guarulhos -CEP 01451.010 - SP
O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79021 de 10/06/2016 as 14h
Nome: José João Alves da Silva – Inscrição Cadastral: 063.31.65.0238.01.000/ CPF: 001.418.378.10
Infração do Artigo 65 inciso III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.
Residente à Rua Piemonte lote p16, quadra 41- Pq Stos Dumont - CEP 07152.290 - SP
O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79009de 01/06/2016 as 14h
Nome: Bertelli Empreendimento e Participações – Inscrição Cadastral: 084.53.63.0932.00.000/ CNPJ: 15.165.562/0001.62
Infração do Artigo 65 inciso III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.
Residente à Rua Sto Antônio 43, 3° andar, conj 308 sala 01, Jd São Paulo – Guarulhos - CEP 01451.010 - SP
O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79011 de 01/06/2016 as 14h
Nome: Geraldo de Jesus Souza – Inscrição Cadastral: 081.21.12.0162.01.002
Infração do Artigo 65 inciso III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.
Residente à Rua Emília Galli Augusto 203 – Jd Palmira – Guarulhos - CEP 07076.120 - SP
O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79012 de 02/06/2016 as 16h
Nome: José Carlos Mariano – Inscrição Cadastral: 083.32.31.0065.01.000/ CPF: 591.924.888.20
Infração do Artigo 65 inciso III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.
Residente à Av. Dr Timóteo Penteado 3945- Vila Milton – Guarulhos - CEP 01451.010 - SP
O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79001 de 31/05/2016 as 14h
Nome:Imob. E Const. Continental LTDA– Inscrição Cadastral: 081.40.20.0001.00.000
Infração do Artigo 65 inciso I E III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.
Residente à Av. Dr Timóteo Penteado 2385 – Picanço – Guarulhos - CEP 07061.000 - SP
O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 58707 de 20/05/2016 as 15h.
Nome: João Brasilino de Oliveira - Insc. Cad. 084.31.69.0404.01.000
Infração do Artigo 42, 65 inciso I e II da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.
Residente à Rua Cláudio Agostinho lote, p16p17p18, quadra 19 – Macedo – CEP 07197-100 – Guarulhos - SP
O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78924 de 19/05/2016 as 13:50h
Nome: Celia Regina dos Santos Palermo – CPF. 037.071.258/74
Infração do Artigo 65 inciso III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.
Residente à Rua Arquiteto Francisco Beck, 189- Vila Domitila – São Paulo- CEP 03626-090 - SP
O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78925 de 19/05/2016 as 13:55h
Nome: Celia Regina dos Santos Palermo – CPF. 037.071.258/74
Infração do Artigo 65 inciso III da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.
Residente à Rua Arquiteto Francisco Beck, 189- Vila Domitila – São Paulo- CEP 03626-090 - SP
O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 78923 de 19/05/2016 as 13:30h
Nome: Celia Regina dos Santos Palermo – CPF. 037.071.258/74
Infração do Artigo 65 inciso IV da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.
Residente à Rua Arquiteto Francisco Beck, 189- Vila Domitila – São Paulo- CEP 03626-090 - SP
O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.
Nome: Cicera Maria da Souza Silva – CPF 323.731.738.16

AUTO DE MULTA Nº 60524 de 19/05/2016
Infração do Artigo 65 inciso III da Lei Municipal 7.114/2013, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.b
Auto de Infração nº 78675 de 13/05/2016 às 09h15min.
Residente à Estrada Sebastião Valter Fusco, 661 – Cidade Soinco – CEP 07183-000
Valor do Auto de Multa: 200,000 UFGs [Quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DEPARTARMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA INTERNA Nº 050/2016-SS04

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança, Drª. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no memorando de prorrogação da Comissão de Sindicância Portaria Interna nº 044/2016-SS04- P.A nº 25.415/2016.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 dias, para apuração dos fatos ocorridos em Sindicância.

Guarulhos, 16 de Junho de 2016.

Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha - CF: 15715
CRM. 63.498
Gestora de Departamento do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente

PORTARIA INTERNA Nº 052/2016-SS04

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança, Drª. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no memorando de prorrogação da Comissão de Sindicância Portaria Interna nº 022/2016-SS04- P.A nº 22.979/2016.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 dias, para apuração dos fatos ocorridos em Sindicância.

PORTARIA INTERNA Nº 055/2016 – SS04

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 35.149/2016.

RESOLVE:

Instituir comissão de sindicância, com os membros abaixo relacionados, para apuração em 30 (Trinta dias) dos fatos ocorridos no HMCA, conforme Relatório anexo:

PRESIDENTE: JOSÉ ANTONIO KOURY ALVES JÚNIOR – C.F. 55.017

MEMBROS: MARIA DAS DORES SOARES PEREIRA DE SANTANA – C.F. 32.374

CÍNTIA DOS SANTOS RIBEIRO – C.F. 39.048

CRISTIE ZOTINO RODRIGUES – C.F. 53.626

SECRETÁRIA: MARIA CÉLIA DE ARRUDA NAVARRO – C.F. 15.796

PORTARIA INTERNA Nº 058/2016-SS04

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança, Drª. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no memorando de prorrogação da Comissão de Sindicância Portaria Interna nº 014/2016-SS04- P.A nº 16296/2016.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 dias, para apuração dos fatos ocorridos em Sindicância.

PORTARIA INTERNA Nº 059/2016 – SS04

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 34377/2016.

RESOLVE:

Alterar a comissão instituída pela Portaria Interna nº 053/2016-SS04, que nomeou a Comissão de Sindicância, constante no Processo Administrativo de nº 34377/2016.

ONDE SE LÊ:

PRESIDENTE: EGLE ROSSINI – C.F. 18.029

MEMBROS: MARIA SÍLVIA MOISÉS FRANÇA – C.F. 27.683

APARECIDA MONTEIRO RODRIGUES – C.F. 28.978

SECRETÁRIA: SIMONE ELIZABETH DA SILVA NÓBREGA – C.F. 19.897

LEIA-SE :

PRESIDENTE: EGLE ROSSINI – C.F. 18.029

MEMBROS: MARIA SÍLVIA MOISÉS FRANÇA – C.F. 27.683

APARECIDA MONTEIRO RODRIGUES – C.F. 28.978

DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE III SÃO JOÃO BONSUCESSO

PORTARIA N° 01/2016-SS08

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE III – SÃO JOÃO/BONSUCESSO, **Dra. MARIA LETÍCIA ATAIDE BRAZ VARGAS,** no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

1 - Constituir a Comissão de Revisão de Prontuários da Região de Saúde III – São João/Bonsucesso com atribuições, composição, funcionamento e organização estabelecidos em Regimento Interno em anexo.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS (CRP) DA REGIÃO DE SAÚDE III – SÃO JOÃO/BONSUCESSO

1. NOME

COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS (CRP) DA REGIÃO DE SAÚDE III – SÃO JOÃO/BONSUCESSO

2. FINALIDADE

Atender a resolução CFM N°. 1638/2002, que define prontuário médico como o documento único constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada, de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo. É um órgão de assessoria diretamente vinculado à autoridade máxima da Região de Saúde III – São João/Bonsucesso.

3. COMPOSIÇÃO

A composição da comissão deverá ser de um membro médico, um membro da Comissão de Avaliação de Documentos da Prefeitura Municipal de Guarulhos, dois enfermeiros, um assistente social, um psicólogo, um nutricionista e um dentista. Para realização dos trabalhos da comissão os membros deverão ser disponibilizados de suas atividades assistenciais por tempo a ser definido pela Diretora da Região de Saúde III – São João/Bonsucesso, de acordo com as necessidades e perfil do Departamento.

4. MANDATO

O mandato deverá ser de 24 meses, podendo ser renovável conforme definição da Diretora da Região de Saúde III – São João/Bonsucesso. A relação dos membros de cada mandato deverá ser publicada em Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Guarulhos a cada dois anos, bem como a substituição de qualquer membro, a qualquer momento. O presidente da comissão, assim como todos os membros, será designado pela Diretorada Região de Saúde III – São João/Bonsucesso. Os cargos de vice-presidente e secretário poderão ser definidos pela comissão.

5. SEDE

A sede da comissão será o Departamento da Região de Saúde III – São João/Bonsucesso estabelecido à Avenida Serra Redonda, 203, Cidade Seródio. CEP: 07151-420, Guarulhos, São Paulo, telefone (11) 2421-0389, email: região3sede@gmail.com, com a infraestrutura básica necessária para seu funcionamento.

6. FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Deverão ocorrer reuniões periódicas, com data, local e horário, previamente definidos e informados, sendo no mínimo realizadas reuniões mensais. A ausência de um membro em 3 reuniões consecutivas sem justificativa ou ainda 6 reuniões não consecutivas sem justificativa durante 12 meses gera sua exclusão automática. Na ausência do presidente ou de seu vice, os membros da comissão, a seu critério, poderão realizar a reunião com a indicação de um dos membros para coordenar os trabalhos do dia. As decisões da comissão serão tomadas após aprovação, por meio de votação aberta e justificada por maioria simples dos membros presentes. Para apreciação e estudos preliminares de assuntos específicos, será designado um relator ou convidado um consultor, o qual apresentará parecer sobre o assunto, em prazo preestabelecido. Da mesma forma poderão ser convidados outros profissionais gabaritados para participar das reuniões, desde que autorizado em plenária prévia. As reuniões da comissão deverão ser registradas em ata resumida e arquivada uma cópia contendo: data e hora da mesma, nome e assinatura dos membros presentes, resumo do expediente, decisões tomadas. Os assuntos tratados pela comissão deverão ser guardados em sigilo ético por todos os membros. Além das reuniões ordinárias poderão ser realizadas reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que exijam discussões emergentes ou urgentes, podendo ser convocadas a qualquer momento pela Diretora da Região de Saúde III – São João/Bonsucesso, pelo Gerente Técnico da Região de Saúde III, ou pelo Presidente da Comissão de Revisão de Prontuário.

7. ATRIBUIÇÕES

São atribuições da Comissão de Revisão de Prontuário:

I - A avaliação dos itens, que deverão constar obrigatoriamente:

a) Identificação do paciente em todos os impressos, anamnese, exame físico, exames complementares, e seus respectivos resultados, hipóteses diagnósticas, diagnóstico definitivo e tratamento efetuado e outros documentos pertinentes ao atendimento.

b) Obrigatoriedade de letra legível do profissional que atendeu o paciente, bem como de assinatura e carimbo ou nome legível do profissional e respectiva inscrição no conselho de classe.

c) Obrigatoriedade do registro diário da evolução clínica do paciente, bem como a prescrição médica consignando data e hora.

d) Tipo de Alta.

II – Recomendar inclusão e exclusão de formulários, impressos e sistemas, bem como a conservação dos prontuários visando a qualidade dos mesmos.

III - Assessorar a Direção de Departamento Regional de Saúde III, e Equipamentos de Saúde da Região de Saúde III, em assuntos de sua competência.

IV - Manter estreita relação com a Comissão de Ética Médica, Comissão de Ética de Enfermagem, e outras Comissões de Ética das demais categorias profissionais técnicas representadas nesta comissão e que venham a ser estabelecidas nas unidades e com a qual deverão ser discutidos os resultados das avaliações feitas.

V - Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação de Educação Permanente.

VI - Desenvolver atividades de caráter técnico-cientifico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes a Instituição.

VII - Realizar visitas nas unidades de saúde da Região de Saúde III – São João/Bonsucesso, para avaliar os prontuários, assim como devolvê-los após o trabalho realizado em até 24 horas.

São atribuições do Presidente da Comissão, além de outras instituídas neste regimento ou que decorram de suas funções ou prerrogativas:

I - Convocar e presidir as reuniões.

II - Indicar seu vice-presidente.

III - Representar a comissão junto ao Departamento Regional de Saúde III – São João/Bonsucesso, ou indicar seu representante.

IV - Subscrever todos os documentos e resoluções da comissão previamente aprovados pelos membros desta.

V - Fazer cumprir o regimento. Nas decisões da comissão, além do seu voto, terá o voto de qualidade (voto de Minerva).

Nas faltas e impedimentos legais do presidente, assumirá seu vice-presidente.

As atribuições do vice-presidente serão:

I - Assumir as atividades do presidente na sua ausência.

São atribuições e competências da secretaria da Comissão:

I - Organizar a ordem do dia.

II - Receber e protocolar os processos e expedientes.

III - Lavrar a ata das sessões/reuniões.

IV - Convocar os membros da comissão para as reuniões determinadas pelo presidente.

V - Organizar e manter o arquivo da comissão.

VI - Preparar a correspondência.

VII - Realizar outras funções determinadas pelo presidente relacionadas ao serviço desta secretaria.

VIII – Agendar, organizar e solicitar a realização de visitas às unidades e o envio e recebimento dos documentos solicitados pela comissão inclusive prontuários.

8. DISPOSIÇOES GERAIS

Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelos membros da CRP, em conjunto com a Diretora da Região de Saúde III – São João/ Bonsucesso. Este regimento poderá ser alterado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto; O regimento entrará em vigor após ser homologado pela Diretora da Região de Saúde III – São João/Bonsucesso e designação dos membros em Diário Oficial.

PORTARIA N° 02/2016-SS08

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE III – SÃO JOÃO/BONSUCESSO, **Dra. MARIA LETÍCIA ATAIDE BRAZ VARGAS,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta em Regimento Interno da Comissão de Revisão de Prontuários da Região de Saúde III – São João/Bonsucesso constituída através da Portaria n° 01/2016-SS08,

RESOLVE:

1 - Nomear os membros da Comissão de Revisão de Prontuários da Região de Saúde III – São João/ Bonsucesso:

Médico

Luciane Régis de Oliveira – CF 41306

Enfermeiros

Marilene de Almeida Viana – CF 46679

Angela Maria Naves Goles – CF 27207

Especialista em Saúde - Assistente Social

Gislaine Cristina Almeida de Oliveira – CF 28312

Especialista em Saúde - Psicóloga

Helen Vanessa de Araujo Ferreira Leme – CF 57981

Especialista em Saúde – Nutricionista

Ligia Ortolani dos Santos – CF 51520

Cirurgião Dentista

Marcelo Augustus Abrão Freire – CF 21270

Representante da Comissão de Avaliação de Documentos

Alexandra Aparecida Gritti – CF 15433

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA n°41/2016 - SE

A Secretária Municipal de Educação, Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II e III, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município e Art. 1º do Decreto Municipal nº 31.148 de 19 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam afastados temporariamente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar,o Senhor **Marcelo Colonato** e a Senhora**Glória de Fátima Ferreira Gomes**, Presidente e Vice-Presidente respectivamente do mesmo, sendo o Senhor Marcelo no período de 1º de julho de 2016 à 03 de outubro de 2016 e a Senhora Glória no período de 1º de julho de 2016 à 1º de novembro de 2016, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador e Vereadora.

Art. 2º De acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, a atual 2ª Secretária senhora **Mirian Ferreira de Barros Luiz**, assume como **Presidente Interina**, tendo em vista o impedimento da 1ª Secretária conforme o Regimento, no período 1º de julho de 2016 à 03 de outubro de 2016.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário em especial a Portaria 39/2016-SE.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e à vista da sentença exarada pelo TCE/SP no processo nº 37193/026/2009, e do constante no P.A. nº 2.538/2010, faz saber que a Instituição **ASSOCIAÇÃO PELOS DIREITOS DA PESSOA DEFICIENTE** encontra-se impedida de receber verbas de qualquer dos órgãos da Administração Pública Municipal, até a regularização da matéria objeto do mencionado processo.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e à vista da sentença exarada pelo TCE/SP no processo nº 12514/026/09 e do constante no Processo Administrativo nº 14.818/2009, faz saber que a Instituição **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA MÃES DO PIMENTAS** encontra-se impedida de receber verbas de qualquer dos órgãos da Administração Pública Municipal, até a regularização da matéria objeto do mencionado processo.

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

QUADRO GERAL DAS CLASSES HOMOLOGADAS
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/2º SEMESTRE 2016

A Diretora do Departamento de Ensino Escolar, professora Sueli Santos da Costa, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Anexo I da Portaria nº 032/2016-SE, torna público o Quadro Geral das Classes Homologadas , das Escolas da Prefeitura de Guarulhos, polos da Educação de Jovens e Adultos -

EPG AMADEU PEREIRA LIMA
NOITE
EJA 1 - EJA 2
EPG AMÉLIA DUARTE DA SILVA
NOITE
EJA 1 - EJA 1 - EJA 2 - EJA 2 - EJA 2 - EJA 2
EPG ANÍSIO TEIXEIRA
NOITE
EJA 1 - EJA 2
EPG ANTÔNIO GONÇALVES DIAS
NOITE
EJA 1 - EJA 2 - EJA 2 - EJA 2
EPG CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
NOITE
EJA 1 - EJA 1 - EJA 2 - EJA 2 - EJA 2 - EJA 2
EPG CELSO FURTADO
NOITE
EJA 1 - EJA 1 - EJA 2 - EJA 2 - EJA 2 - EJA 2
EPG CRISPINIANO SOARES
NOITE
EJA 1 - EJA 1 - EJA 2 - EJA 2 - EJA 2
EPG DA EMILIA
NOITE
EJA 1 - EJA 1 - EJA 2 - EJA 2 - EJA 2
EPG D'ALMEIDA BARBOSA
NOITE
EJA 1 - EJA 2
EPG DARCY RIBEIRO
NOITE
EJA 1 - EJA 1 - EJA 2 - EJA 2 - EJA 2
EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR
NOITE
EJA 1 - EJA 2 - EJA 2 - EJA 2
EPG DORIVAL CAYMMI
NOITE
EJA 1 - EJA 1 - EJA 2 - EJA 2 - EJA 2
EPG EUCLIDES DA CUNHA
NOITE
EJA 1 - EJA 2 - EJA 2 - EJA 2
EPG GABRIEL JOSÉ ANTÔNIO, CAPITÃO
NOITE
EJA 1 - EJA 2 - EJA 2 - EJA 2
EPG GABRIELA MISTRAL
NOITE
EJA 1 - EJA 2 - EJA 2
EPG GLORINHA PIMENTEL
NOITE
EJA 1 - EJA 2 - EJA 2 - EJA 2 - EJA 2
EPG GRACILIANO RAMOS
NOITE
EJA 1 - EJA 2 - EJA 2
EPG HAMILTON FÉLIX DE SOUZA
NOITE
EJA 1 - EJA 1 - EJA 2 - EJA 2 - EJA 2 - EJA 2
EPG IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFESSORA
NOITE
EJA 1 - EJA 1 - EJA 2 - EJA 2
EPG JEANETE BEAUCHAMP, PROFESSORA
NOITE
EJA 1 - EJA 1 - EJA 2 - EJA 2 - EJA 2
EPG JORGE AMADO
NOITE
EJA 1 - EJA 2
EPG JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, DOUTOR
NOITE
EJA 1 - EJA 2 - EJA 2 - EJA 2
EPG MANOEL BOMFIM
NOITE
EJA 1 - EJA 1 - EJA 2 - EJA 2 - EJA 2
EPG MANOEL DE PAIVA, PADRE
NOITE
EJA 2 - EJA 2
EPG MARIO LAGO
NOITE
EJA 1 - EJA 1 - EJA 2 - EJA 2 - EJA 2
EPG MARIO QUINTANA
NOITE
EJA 1 - EJA 1 - EJA 2 - EJA 2
EPG SEBASTIÃO LUIZ DA FONSECA, PASTOR
NOITE
EJA 1 - EJA 1 - EJA 2 - EJA 2 - EJA 2 - EJA 2
EPG SILVIA DE CÁSSIA MARTINS, PROFESSORA
NOITE
EJA 1 - EJA 1 - EJA 2 - EJA 2 - EJA 2 - EJA 2 - EJA 2 - EJA 2 - EJA 2
EPG SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO
NOITE
EJA 1 - EJA 2 - EJA 2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº 09/2016 - SM

Dispõe sobre: " Altera a composição **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA**".

O **Arq. LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ZANETTA, Secretário de Meio Ambiente,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31148, de 20 de agosto de 2013, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 20.162/2013:

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA,** constituído pelo Decreto Municipal nº 32977, de 28 de Outubro de 2016, conforme segue:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL CHICO MENDES

EXCLUIR - Titular : Ivone Christófero Félix Pires

INCLUIR - **Titular :** Daniele dos Santos Marques

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA
COMUNICADO

Considerando que o objetivo principal do Programa Minha Casa, Minha Vida é criar mecanismos de facilitação do acesso das famílias com menores renda à casa própria;

Considerando que o critério de participação no sorteio presencial realizado no dia 01 de julho de 2016, no Centro Municipal de Educação Adamastor, convocado pelo do Diário Oficial 24 de junho de 2016, é o de possuir renda de até R$ 2.500,00;

Considerando que foram verificadas inconsistências quanto a declaração da renda (salário bruto), por ocasião do processo de inscrição;

A Secretaria de Habitação, comunica o resultado do sorteio presencial realizado no dia 01 de julho no Centro de Educação Adamastor, na seguinte conformidade:

- **Anexo I** – relação de candidatos habilitados sorteados como titulares – aqueles que atendem plenamente ao critério de renda

- **Anexo II** – relação de candidatos inabilitados – aqueles de apresentam renda superior a R$ 2.500,00.

Os candidatos habilitados sorteados como titulares, relacionados no Anexo I, deverão comparecer na Rua Padre Cláudio Arenal, nº 64, 1º andar, Vila Fátima (próximo a Secretaria de Habitação), no horário das 10h00 às 19h00, nas seguintes datas:

ORDEM DE SORTEIO	DATA PARA COMPARECIMENTO	ORDEM DE SORTEIO	DATA PARA COMPARECIMENTO
1 a 50	11/07	501 a 600	25/07
51 a 100	12/07	601 a 700	26/07
101 a 150	13/07	701 a 750	27/07
151 a 200	14/07	751 a 800	28/07
201 a 250	15/07	801 a 850	29/07
251 a 300	18/07	851 a 900	01/08
301 a 350	19/07	901 a 950	02/08
351 a 400	20/07	951 a 1.000	03/08
401 a 450	21/07	1.001 a 1026	04/08
451 a 500	22/07		

Nestas datas os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

1- Ficha cadastro preenchida – Formulário padrão (poderá ser retirado no local);

2- Cópias: RG e CPF (documentos atualizados conforme nome contraído com casamentos ou divórcios, se acaso ocorrer essa alteração, caso seja utilizada a Carteira de Habilitação como documento, esta deverá estar com prazo de validade mínimo de 6 meses)

3- Cópia de comprovante de estado civil (certidão de casamento ou nascimento, em caso de divórcio a certidão de casamento deverá estar averbada).

4- Cópia de comprovante de residência atualizado (contas de água, luz, telefone, extrato de conta corrente e cartão frente e verso, com data máxima de 60 dias de emissão.

5- Cópia de comprovantes de renda (últimos 2 holerites) ou extrato bancário completo da conta corrente dos últimos 3 meses.

6- Cópia da carteira profissional atualizada: folha de identificação e todos os registros (após o último registro apresentar a página consecutiva em branco)

7- Imposto de Renda (folha de recibo de envio da declaração e declaração completa – caso a declaração seja retificadora apresentar a declaração original, recibo de entrega e declaração.

8- Extrato do FGTS atualizado – emitido no máximo nos últimos 30 dias

Da inabilitação caberá recurso a ser protocolado exclusivamente na unidade de Atendimento ao Cidadão – Fácil Bom Clima, no período de 11 a 22/ 07/2016.

Os requerimentos com as solicitações de recursos deverão vir acompanhados dos últimos três holerites ou declaração da área de pessoal respectiva.

A não apresentação de recursos, no prazo, implicará na exclusão definitiva do candidato inabilitado e consequente convocação de suplente.

Os resultados dos recursos serão publicados no Diário Oficial do Município.

ANEXO I
CANDIDATOS HABILITADOS

SEQ. ALFAB	CPF	NOME	ORD. DE SORTEIO
1	299.186.288-20	ACILENE SANTOS MOREIRA	543º
2	394.444.575-91	ADALBERTO BENTO DE FREITAS	548º
3	478.187.274-34	ADALBERTO DA SILVA LACERDA	950º
4	414.186.624-53	ADELAIDE MARIA DA SILVA	655º
5	108.740.678-12	ADEMIR AMARAL	365º
6	160.560.408-95	ADENIVALDO BARBOSA DA SILVA	317º
7	179.496.978-06	ADILSON DE OLIVEIRA	935º
8	005.848.218-08	ADILSON DE OLIVEIRA DIAS	288º
9	169.165.398-52	ADINA BISPO DA SILVA	475º
10	247.313.708-09	ADRIANA ARAUJO GALVAO	324º
11	194.918.378-50	ADRIANA BEZERRA LIMA	582º
12	154.465.378-66	ADRIANA DE CASSIA M SILVA	819º
13	215.630.828-45	ADRIANA FERNANDES ISAIAS	874º
14	287.443.168-01	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	744º
15	255.092.468-12	ADRIANA GOMES DA SILVA	468º
16	263.985.268-05	ADRIANA PAULA SILVA MACEDO	465º
17	151.413.628-76	AFRANDIS DA ROCHA FERREIRA	962º
18	928.673.405-00	AGNALDO ANTONIO DA SILVA	702º
19	262.788.608-80	ALAN DE MOURA SANTOS	256º
20	070.905.718-07	ALCINEIDE ALVES DA SILVA CAMPOS	542º
21	239.472.331-91	ALDEMIR ANDRADE GOMES	896º
22	084.254.518-25	ALDERI CARLOS DE ASSIS	266º
23	262.169.408-05	ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA	140º
24	179.029.998-57	ALESSANDRA LOMES D DE MOURA	126º
25	261.872.638-39	ALESSANDRO ALVES BATISTA LIMA	490º
26	078.377.928-31	ALEXANDRA FERMINO PAZ	595º
27	348.328.798-12	ALEXANDRA JUCELIA CARDOSO CUSTODIO	765º
28	266.280.858-64	ALEXANDRA MARIA XAVIER	975º
29	074.938.408-57	ALEXANDRE DA SILVA	697º
30	368.414.688-99	ALINE CRISTINA ROCHA	631º
31	399.225.978-10	ALINE DE JESUS BONFIM	196º
32	383.105.078-36	ALINE DOS SANTOS DIAS	540º
33	256.176.978-03	ALINE FRANCINE DA SILVA	919º
34	354.541.028-57	ALINE MATIAS VILELA	786º
35	436.907.748-61	ALINE OLIVEIRA MACIEL	941º
36	411.610.638-03	ALINE SOARES DOS SANTOS	330º
37	323.716.338-44	ALINI FERNANDA FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	478º
38	406.471.848-85	ALLINE SILVA FERREIRA	803º
39	276.084.248-77	ALMERINDA SILVA MIRANDA MOTA	351º
40	027.523.378-25	ALTAIR VITALE SILVEIRA	424º
41	215.566.218-17	ALTAMIRA SOUSA DE OLIVEIRA SANTOS	124º
42	363.396.508-48	ALVARO JOSE ESPINDOLA JUNIOR	805º
43	342.930.208-02	AMANDA PEREIRA DINIZ	1023º
44	084.199.258-45	AMERICO DE CASSIO FONSECA	422º
45	184.905.708-76	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	649º
46	179.508.978-48	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	77º
47	304.567.728-20	ANA CLAUDIA MONTEIRO MEDEIROS	615º
48	185.954.818-06	ANA CRISTINA DE ANDRADE E SILVA	623º
49	164.895.648-31	ANA CRISTINA DE JESUS NERILO	50º
50	308.026.008-24	ANA CRISTINA NAZARIO	171º
51	185.880.238-57	ANA LUIS SANTOS DA SILVA	485º
52	324.194.928-11	ANA PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA	1010º
53	265.193.508-50	ANA PAULA DE OLIVEIRA AMARAL SANTOS	958º
54	271.635.918-02	ANA PAULA OLIVEIRA ALCANTARA DE LIMA	902º
55	356.902.658-29	ANA ROSA TEODORO ALVES	964º
56	035.963.368-48	ANA ZAZULA	303º
57	304.005.968-81	ANDERSON DE ALMEIDA SANTOS	499º
58	329.193.598-51	ANDERSON ROBERTO FERREIRA	795º
59	321.555.768-11	ANDERSON RODRIGO DE ABREU	452º
60	406.916.118-07	ANDRE MANGABEIRA FIALHO	1013º
61	218.820.698-38	ANDRE VIEIRA LESSA	564º
62	307.199.608-00	ANDREA LANZETTI DA SILVA	33º
63	220.520.158-17	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	791º
64	257.540.948-92	ANDREIA DE ARAUJO SANTANA	1007º
65	187.457.978-46	ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA	241º
66	260.748.498-70	ANDREIA PEREIRA LIMA	57º
67	224.358.108-65	ANDRESSA CAMARGO GONCALVES DOS SANTOS	141º
68	030.829.228-64	ANGELA MARIA DE JESUS ANDRADE	387º

69	139.151.478-50	ANGELICA CARDENA	379º
70	304.359.678-19	ANGELITA MARIA DA SILVA	544º
71	075.359.878-77	ANTONEIDE DE FATIMA FREITAS DA SILVA	251º
72	007.939.098-64	ANTONIA MARIA RODRIGUES STEIN	720º
73	004.389.418-61	ANTONINHA EFIGENIA DO NASCIMENTO	497º
74	184.921.668-19	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	186º
75	688.590.588-72	ANTONIO DO CARMO FILHO	687º
76	173.850.594-49	ANTONIO JERONIMO PRIMO DOS SANTOS	574º
77	295.868.794-53	ANTONIO MALAN P DA SILVA	1021º
78	786.526.853-04	ANTONIO REGINALDO DIAS BARBOSA	127º
79	067.029.328-80	ANTONIO REIS DE OLIVEIRA	235º
80	296.087.244-49	ANTONIO SANTANA COSTA	899º
81	091.393.818-11	APARECIDA DAS G S DESIDERIO	910º
82	246.347.908-66	APARECIDA FABIANA SEGANTINI	918º
83	422.300.868-47	APARECIDA GONCALVES BRAGA	54º
84	815.184.558-91	APARECIDO SALINO DOS SANTOS	350º
85	405.127.728-35	ARIANE DOS SANTOS LEAL	285º
86	094.795.318-36	ARIENE DE JESUS SANTOS	878º
87	521.148.215-87	ARNOR NUNES DE SOUZA	384º
88	052.616.708-45	ARTUR AUGUSTO VILLA REAL	515º
89	430.894.508-95	BEATRIZ TORRES DE MEDEIROS	681º
90	027.303.668-81	BENEDITO DA CONCEICAO	36º
91	050.643.838-43	BERNADETE PIRES DE PAULA MORATO	55º
92	399.967.418-00	BIANCA AGUIAR SOUZA	980º
93	403.324.398-44	BIANCA FERNANDES GOMES	741º
94	277.881.838-30	BIANCA RODRIGUES DA SILVA	457º
95	331.718.518-06	BRENDA SILVA DE MIRANDA OLIVEIRA	530º
96	357.431.008-02	BRUNA CARVALHO DE OLIVEIRA ALMEIDA	508º
97	399.659.428-38	BRUNA CREVELARO	139º
98	334.910.588-21	BRUNA ELISA FERREIRA	660º
99	386.946.678-27	BRUNA FIDELIS GUTIERREZ	640º
100	371.386.618-00	BRUNO VERISSIMO	122º
101	399.603.888-75	CAIKY ARJOL BENITO GHIROTTI	116º
102	359.250.348-05	CAMILA DE MELO ARANTES	643º
103	370.500.478-64	CAMILA DE SOUSA CARDOSO	599º
104	021.953.958-85	CAMILO GUEDES DA ROCHA	70º
105	352.038.298-96	CARINA EMY SIGUIMOTO	483º
106	351.753.438-23	CARLA FERREIRA SANTOS	652º
107	165.318.528-79	CARLA ROBERTA LOBO QUADROS	854º
108	095.385.798-01	CARLOS ALBERTO DO ESPIRITO SANTO	663º
109	325.785.888-48	CARLOS ALEXANDRE BUENO	474º
110	257.545.688-60	CARLOS EDUARDO OBST	97º
111	266.177.318-59	CARLOS HENRIQUE DOS S OLIVEIRA	87º
112	113.304.668-10	CARLOS LUCIANO LOPES	220º
113	173.433.938-12	CARLOS ROBERTO LEAL DE LIMA	675º
114	127.022.148-51	CARMEM SILVIA ARANTES	14º
115	369.496.428-22	CAROLINA COELHO DE ALMEIDA	402º
116	357.238.088-00	CAROLINA GUISELINI NAVARRO	93º
117	205.629.855-49	CAROLINA ROSA LIMA DA SILVA	925º
118	360.492.888-52	CAROLINA SANCHES LACORTE	450º
119	418.190.548-96	CAROLINE MILHINA SAUTCHUK	987º
120	289.675.488-18	CAROLINE NERY TEIXEIRA	751º
121	333.850.608-26	CAROLYNE NOVAIS TAVEIRA	274º
122	250.943.928-67	CECILIA RODRIGUES	664º
123	023.021.164-02	CELIENE ALVES MARTINS DE JESUS	680º
124	287.749.928-64	CELSO FERREIRA DOS SANTOS	253º
125	039.241.958-03	CELSO PAULINO	816º
126	179.010.058-58	CELSO RICARDO DA COSTA	21º
127	260.880.188-95	CESAR EDUARDO ALVES DOS SANTOS	944º
128	340.751.928-14	CHRYSTOPHER WILLIAM MONTENEGRO	348º
129	304.901.938-70	CIBELE CRISTINA DE LIMA SILVA	533º
130	108.716.178-97	CILENE ALVES NOGUEIRA MOREIRA	997º
131	304.528.818-97	CINTIA RODRIGUES DE SOUSA	993º
132	986.822.108-00	CLARICE NAZARE MACHADO LIMA	929º
133	123.229.848-41	CLAUDEIR GOMES PAULINO	776º
134	675.988.204-06	CLAUDETE AUGUSTO DOS SANTOS	278º
135	103.744.828-61	CLAUDETE FARINA	80º
136	095.206.208-93	CLAUDIA ALVES DA SILVA	411º
137	156.523.528-25	CLAUDIA DOMINGUES RODRIGUES	800º
138	173.046.398-30	CLAUDIA LOPES OLIVEIRA	679º
139	168.886.168-86	CLAUDIA MARIA TEIXEIRA	589º
140	078.269.728-33	CLAUDIA PEREIRA VICCHINI	175º
141	082.352.378-06	CLAUDIA POLI	74º
142	160.395.358-22	CLAUDIA REGINA NOVATO DA CUNHA	824º
143	337.802.998-60	CLAUDIA TAVEIRA DE ALMEIDA MEDEIROS	924º
144	154.107.788-12	CLAUDIANE CARVALHO LOPES DE OLIVEIRA	482º
145	029.283.386-59	CLAUDINEIA DE SOUSA	91º
146	369.703.158-94	CLAUDIO TAVEIRA MENDES	912º
147	185.850.738-37	CLEIDE JOAQUINA DE OLIVEIRA AMORIM	214º
148	187.442.128-52	CLEIDE MARTINS FERNANDES	249º
149	280.606.638-79	CLEIDE TAVARES DA SILVA	441º
150	911.434.625-72	CLEOMAIR SILVA SANTOS	30º
151	131.800.198-67	CLEUSA PEDROSA DA ROCHA	642º
152	061.470.178-37	CLOVIS FLORIANO DA SILVA	561º
153	113.943.938-30	CREMEILDA SOARES DA COSTA	764º
154	293.283.978-04	CRISTIANA SILVA QUIXABEIRA	1019º
155	346.652.728-75	CRISTIANE ALEXANDRE DA SILVA	440º
156	185.114.078-63	CRISTIANE DE ANDRADE RODRIGUES	917º
157	323.888.138-83	CRISTIANE DE JESUS EMBER ANDRADE	600º
158	173.421.688-31	CRISTIANE S TRINDADE DA SILVA	313º
159	326.673.178-66	CRISTIANE STURARO DE LIMA	669º
160	184.816.898-58	CRISTIANO TAVARES	982º
161	067.124.198-24	CRISTINA APARECIDA DE MORAIS	856º
162	174.736.148-86	CRISTINA APARECIDA VIANA CRUZ	565º
163	283.283.588-08	CRISTINA LOPES DA SILVA GORZILLO	73º
164	346.925.068-57	DAIANA PAULA DE ASSIS CASTRO	419º
165	385.377.168-80	DAIANE AMARAL DE MOURA	166º
166	986.515.448-04	DAMIAO PEREIRA DE LIMA	774º
167	381.177.348-85	DAMILA ARAUJO DE MORAES LATORRE	167º
168	300.862.588-69	DANIEL CLAUDIO BARBOSA	476º
169	003.517.788-88	DANIEL ELIAS DE ARAUJO	454º
170	078.327.818-74	DANIEL JUZWIAK	733º
171	282.514.998-52	DANIELA SOARES DE OLIVEIRA DIAS	226º
172	369.147.758-50	DANIELE CAMILA BARBOZA PINTO DE AMORIM	916º
173	381.378.378-25	DANIELE FERREIRA DE LIMA ANDRADE	495º
174	335.209.758-58	DANIELE OLIMPIO DE OLIVEIRA	194º
175	329.246.628-85	DANIELLE ALVES MONTEIRO	118º
176	061.408.658-24	DARCI RITA DE BRITO E BRITO	1018º
177	319.546.028-98	DARIO AMARO DE OLIVEIRA SILVA	501º
178	327.011.638-11	DAYANA APARECIDA RODRIGUES	280º
179	399.028.378-24	DAYANE PINHEIRO CAGE	769º
180	103.034.098-60	DEBORA CRISTINA DONIZETI DE O. CONCEICAO	484º
181	277.184.308-04	DENIS ROBERTO DA SILVA	339º
182	066.942.208-80	DENISE APARECIDA MARQUEZ	624º
183	277.184.518-01	DENISE CARDOSO DA CRUZ	213º
184	298.683.798-06	DENISE DE FREITAS SANTOS	758º
185	061.400.838-77	DINA ALVES BENATTI PINHEIRO	319º
186	934.427.265-49	DIONEY XAVIER DOS SANTOS	367º
187	145.392.008-01	DIVANETE PEREIRA SANTIAGO	837º
188	173.459.988-00	DONIZETE CARLOS SOBRAL	904º
189	054.967.558-24	DONIZETI RODRIGUES GOMES	632º
190	038.028.598-39	DORACI APARECIDA DOS SANTOS B. TRAJANO	608º
191	083.020.128-90	DORALICE TADEU COSTA OLIVEIRA	647º
192	090.050.158-88	DORGIVAL ANTONIO DA SILVA	1003º
193	104.199.618-79	DOUGLAS GILDNEY S TAMANDARE	103º
194	067.084.518-32	DOVANI BLAESE PHILIPPS MELLO	738º
195	056.409.658-00	DULCE APAREC DA SILVA PEREIRA	820º
196	348.236.738-83	DYANA DA COSTA SILVA	481º
197	100.897.638-58	ECIANE MARIA DA SILVA LIMA	596º
198	089.546.128-57	EDGARD DE OLIVEIRA	75º
199	187.444.828-09	EDILAINE DA SILVA	136º
200	908.833.065-49	EDILEUSA ALVES SANTIAGO	158º
201	067.019.878-18	EDIMA CARNEIRO DA SILVA	279º
202	213.142.198-20	EDINA DE ALMEIDA SANCHES	314º
203	148.531.818-14	EDINICE FERNANDES DOS SANTOS	612º
204	164.225.308-11	EDIO BISPO DA ROCHA	639º
205	131.905.368-80	EDITE FIGUEIREDO	928º
206	217.107.298-99	EDITELMA NUNES DA SILVA	202º
207	129.558.568-51	EDIVALDO FRANCISCO CARLOS	1017º
208	299.265.818-97	EDIVAM GOMES FERREIRA	662º
209	341.365.818-23	EDMILSON EZEQUIEL RABELO JUNIOR	547º
210	406.654.818-02	EDNA MARIA FRANKLIN	438º
211	049.798.418-05	EDNA SALES DE OLIVEIRA SHIMOMOTO	522º
212	343.746.758-17	EDNALDO MORAES DE ANDRADE	267º
213	267.203.998-45	EDSON GETULIO DE SOUZA	519º
214	249.807.508-93	EDSON MARCOS SANTIAGO POZZI	443º
215	310.735.758-88	EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS	276º
216	095.097.368-80	EDUARDO BATISTA DIAS	861º
217	055.702.228-20	EDUARDO DO CARMO CARDOZO	347º
218	287.506.388-07	EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS	759º
219	168.809.038-00	EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA FILHO	999º
220	196.161.338-70	EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS	972º
221	022.118.268-30	EDVALDA PRATES	602º
222	290.199.585-34	ELAILZA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	408º
223	310.047.628-01	ELAINE CRISTINA JOAQUIM SANTANA	911º
224	280.431.678-50	ELAINE CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA	486º
225	101.430.568-32	ELAINE CRISTINA TRAVLOS	43º
226	382.161.878-74	ELAINE DE MOURA DE MELO	177º
227	139.143.868-00	ELAINE MARA DA SILVA SARAIVA DE PAULA	566º
228	052.110.818-70	ELAINE MARA SAMPIETRO	302º
229	274.784.968-65	ELAINE MENDES DOS SANTOS	812º
230	222.472.218-40	ELAINE REGIANE DA SILVA	22º
231	308.974.668-96	ELAINE RIBEIRO ALVES	825º
232	089.531.498-35	ELEN DA SILVA AVERSENTE	111º
233	152.296.008-29	ELIANA ALVES DE LIMA	469º
234	108.717.398-10	ELIANA APARECIDA SOUZA CRUZ	308º
235	895.943.636-49	ELIANA ELIAS RIBEIRO	946º
236	139.196.008-43	ELIANA FERREIRA DE ALMEIDA DIAS	901º
237	074.613.988-81	ELIANA MARQUES DE ANDRADE FERREIRA	934º
238	291.874.148-56	ELIANE ALVES DA SILVA	665º
239	367.294.248-00	ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA	160º
240	018.387.904-03	ELIANE LEITE DOS SANTOS	51º
241	169.038.198-19	ELIANE MOURA DE SOUZA	783º
242	145.264.878-64	ELIANE RIBEIRO	875º
243	299.005.008-65	ELINEIA ROCHA GAVIOLI	984º
244	169.175.228-21	ELISABETE BONIFACIO	766º
245	387.359.238-06	ELISABETE CARA BRAZIL	636º
246	085.844.998-65	ELISABETE DE ARAUJO AMORIM	768º
247	260.069.938-48	ELISANGELA APARECIDA SANTOS DA SILVA	95º
248	252.769.978-29	ELISANGELA ARAUJO	293º
249	135.506.278-07	ELISANGELA CRISTINA GOMES DE MENDONCA	613º
250	270.028.198-52	ELISANGELA DAS GRACAS VIRGULINO SANTOS	621º
251	316.550.108-40	ELISANGELA ELIAS DE LIMA PAULO	666º
252	271.681.198-93	ELISANGELA MARIA DA SILVA DE ALMEIDA	546º
253	185.885.178-50	ELIZABETH DA SILVA VIANA	449º
254	293.222.388-79	ELIZABETH RIBEIRO BRAZ	231º
255	337.320.478-06	ELIZENE SILVA SANTOS ALVES	752º
256	561.834.021-68	ELOIR MARTINS BATISTA CARDOSO	332º
257	123.237.978-67	ELZA MARIA MENINO	653º
258	077.690.098-63	ELZENITA DOS SANTOS NOVAES	1005º
259	368.414.248-40	EMILLY FRANCELINO GIMENEZ	949º
260	012.129.325-44	ENERIVAN SILVA LISBOA	965º
261	046.882.378-63	ENI PEREIRA DE ASSIS	873º
262	257.975.088-69	ERASMO JOSE DA SILVA	696º
263	326.568.578-05	ERICA BELO DIAS	785º
264	351.295.668-82	ERICK LUIZETTI PEREIRA	523º
265	374.870.428-39	ERIKA COSTA DO NASCIMENTO BALBINO	104º
266	282.091.128-56	ERIKA GALDINO SPIONI DE PAULA	434º
267	061.432.178-66	ESTER CORREA LOURENCO	358º
268	066.990.608-56	EUNICE DOS SANTOS	521º
269	271.686.778-02	EUNICE HELENA SILVA MAGALHAES SANTOS	224º
270	954.963.008-00	EUNICE LUIZA MOREIRA	722º
271	252.779.478-50	EVALDO DA SILVA BRANDAO	82º
272	305.536.758-85	EVELINE DE CASTRO	289º
273	817.560.208-25	EXPEDITO ALVES PESSOA	233º
274	134.941.598-74	EZEQUIEL ALVES DE ALMEIDA	61º
275	052.484.068-70	EZEQUIEL PEDROSA SOARES	877º
276	292.770.598-42	FABIANA DOS SANTOS SILVA	310º
277	259.083.358-00	FABIANA SOARES DE ANDRADE PEREIRA	58º
278	284.402.538-26	FABIANA VICENTE	713º
279	273.828.198-25	FABIO FELIZARDO DE SOUZA	125º
280	271.570.778-92	FABIO HENRIQUE DA SILVA	729º
281	105.709.028-00	FABIO MURILO SATURNINO	417º
282	321.556.028-39	FABIO NOGUEIRA DOS SANTOS	858º
283	221.099.818-22	FABIO VAZ DE JESUS	1000º
284	354.770.098-10	FABIOLA DE QUEIROZ OLIVEIRA LOPES SANTOS	626º
285	055.770.246-17	FABRICIA BORBA DE BRITO	579º
286	075.026.936-70	FABRICIA MARTINS BATISTA SILVA	529º
287	391.929.948-57	FAGNER ALEXANDRE RABELO	234º
288	065.608.398-00	FATIMA APARECIDA DA SILVA	461º
289	308.949.788-37	FATIMA DE SOUZA DIAS	678º
290	395.827.198-77	FELIPE AUGUSTO DE ARAUJO	238º
291	373.957.808-41	FELIPE DANTAS RODRIGUES	817º
292	378.066.188-80	FELIPE DE OLIVEIRA ALVES	172º
293	316.730.918-06	FERNANDA ARAUJO CORREIA DA SILVA	989º
294	425.963.588-32	FERNANDA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	807º
295	267.223.128-10	FERNANDA RODRIGUES DE CARVALHO	850º
296	179.089.998-24	FERNANDO AUGUSTO GARCIA JUNIOR	255º
297	332.278.438-03	FERNANDO SILVA VIEIRA	427º
298	517.383.843-49	FLAVIA DE CARVALHO ALCANTARA	197º
299	378.194.598-75	FLAVIO EUFRASIO ONORIO	694º
300	267.279.353-00	FRANCISCA ALVES FEIJAO	884º
301	160.499.468-17	FRANCISCA GOMES MATEUS	163º
302	348.749.548-12	FRANCISCA JAQUELINE DA SILVA	545º
303	139.186.768-89	FRANCISCA LUCILEIDE SILVA BORGES	611º
304	053.686.634-12	FRANCISCA SELMA QUEIROZ MAIA	178º
305	426.765.808-09	FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	96º
306	139.219.418-06	FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA	63º
307	407.903.328-17	GABRIEL CRISTINO DIOGO PAULA	320º
308	173.488.918-70	GENIVAL OLIVEIRA DE SOUZA	375º
309	123.243.008-00	GERALDO CESAR FRANCO SALLES	382º
310	309.685.708-36	GILMARA APARECIDA A. DOS SANTOS GUERRA	37º
311	285.322.638-79	GILSON ROBERTO CINTRA	16º
312	301.859.088-02	GILVAN ZANON LIMA	619º

313	094.436.528-03	GIORGIA CORREA CARLOS DE OLIVEIRA	648º
314	049.655.484-00	GIRLANE PEIXOTO TAVARES	541º
315	267.966.118-45	GISELLE VIANA SILVA	833º
316	690.425.435-15	GISLANE GONCALVES SOUSA	1011º
317	257.014.698-67	GIVALDO LEITE	376º
318	027.462.188-60	GREGORIO BALBINO DA SILVA	65º
319	032.355.868-22	HEIDI DE MENEZES DANIELE	252º
320	256.347.168-02	HELIO RIBEIRO DOS SANTOS	866º
321	401.534.938-52	HELLEN BRUNA SOARES SALVADOR	526º
322	084.836.448-19	HENRIQUETA APARECIDA PALITOS BEZERRA	743º
323	334.357.098-20	HERBERT ANTONIO ROSA	399º
324	148.269.818-80	HOMERO DE CASTRO PEREIRA	550º
325	051.115.588-37	HUMBERTO DE JESUS MENDES	467º
326	054.773.458-10	IARA MARIA BRASILINO	583º
327	302.837.568-02	IDALINA MARIA DA CONCEICAO DIAS	524º
328	446.760.004-30	ILDA CARDOSO DA SILVA	842º
329	108.765.018-62	ILMA MENEGOLI HENDELCHOWEL	954º
330	280.347.748-39	IMARIO BORGES DE JESUS	15º
331	047.645.039-05	INGRID BORDIGNON KULKAMP	575º
332	043.802.608-01	IRA GOLINELLI SILVA	307º
333	706.655.755-72	IRACILDA SANTANA BEZERRA	730º
334	850.895.594-49	IRANEIDE NERES DE SOUZA	1º
335	010.907.848-99	IREMAR EVANGELISTA	778º
336	169.139.628-19	IRENE BRANDO DOS SANTOS	932º
337	100.318.488-00	IRENE CELIA DO NASCIMENTO	52º
338	926.133.818-68	IRENE NARESSE ZAMBON	876º
339	361.524.308-01	IRIS DIAS DE SOUZA	144º
340	359.217.768-07	IRIS DOS SANTOS SOUZA	871º
341	152.688.788-67	IRNE NATAL SILVA	193º
342	284.617.488-16	IRUBERTA PEREIRA BISPO	514º
343	361.617.748-01	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS COSTA	892º
344	130.357.958-86	ISABEL CRISTINA PEREIRA	618º
345	112.480.118-99	ISABEL MACEDO ARAUJO	732º
346	950.105.728-34	ISAIAS ALVES DE CAMPOS	706º
347	295.180.628-03	ISAIAS NUNES DA SILVA	453º
348	139.219.908-58	ISAURA APARECIDA COIMBRA RIBEIRO	945º
349	050.404.288-20	ISRAEL OLIVEIRA SOUZA	716º
350	067.157.558-92	IVA EUGENIA DOS SANTOS	246º
351	263.414.588-86	IVANA DOS SANTOS	961º
352	168.850.618-75	IVANA PEREIRA DE CARVALHO	601º
353	286.779.538-92	IVANEIDE ALVES DA SILVA DE SOUZA	760º
354	465.480.094-87	IVANILDE GONCALVES N. FONTES	45º
355	472.605.215-20	IVENINA PEREIRA DE OLIVEIRA	152º
356	252.819.908-29	IVONE DIAS MACEDO	2º
357	335.419.208-90	IVONE GONCALVES LEITE	287º
358	067.129.628-03	IVONE ROSA DA SILVA	162º
359	099.210.078-07	IVONETE CAVALCANTE BARROS	584º
360	160.278.798-07	IVONETE SOFIA DE OLIVEIRA	920º
361	307.707.588-19	IZABEL CRISTINA LISBOA FERREIRA	191º
362	085.033.218-40	IZAURA RIBEIRO DOS SANTOS	1002º
363	297.265.478-14	JACILENE APARECIDA CAPARROZ CAMARGO	101º
364	187.435.908-37	JACIRA NASCIMENTO LUDOVICO R. ANICETO	893º
365	674.085.675-34	JACKSON LUIS DOS ANJOS OLIVEIRA	415º
366	094.445.778-99	JACQUELINE CONCEICAO BASTOS PEREIRA	620º
367	001.623.008-67	JAIR JOSE PINA	635º
368	051.567.748-57	JAIRO GOUVEA	616º
369	307.367.958-80	JANAINA ALVES DE OLIVEIRA	31º
370	173.451.938-02	JANAINA BUENO VIEIRA	798º
371	352.777.318-57	JANAINA CAMPOS NASCIMENTO	614º
372	143.337.778-01	JANETE GONCALVES	377º
373	655.290.495-91	JANETE QUEIROZ DE ANDRADE SILVA	98º
374	320.223.028-00	JAQUELINE APARECIDA ALVES SANTOS	1024º
375	289.141.418-70	JAQUELINE DE JESUS SANTOS	362º
376	078.410.018-78	JARDECI FERNANDES DA SILVA	688º
377	095.325.468-20	JARDELINA SANTOS DE S DE JESUS	120º
378	115.895.928-16	JEANE FERNANDES DE SOUZA	346º
379	537.603.958-72	JEFERSON JOSE ORTELANI	571º
380	416.794.298-41	JENIFFER ALECRIM ONATE	185º
381	387.243.568-08	JENIFFER CRISTINI DE BARROS RODRIGUES	659º
382	506.383.945-20	JEREMIAS PEREIRA DOS SANTOS	342º
383	051.089.438-06	JESIEL MARDEM TORRES DOS SANTOS	708º
384	389.672.798-25	JESSICA DE SANTANA DA SILVA OLIVEIRA	179º
385	377.524.928-17	JESSICA MENDES	539º
386	022.584.998-44	JESUEL ALVARENGA	298º
387	681.354.328-87	JESUS BELLO	754º
388	562.099.168-72	JESUS CROQUE CORREA	557º
389	052.557.898-60	JOACI SILVA LIMA	219º
390	246.667.345-20	JOALDIR FELICIANO GOMES	638º
391	064.869.198-50	JOANA DARC MARIANO DA SILVA	587º
392	902.237.805-53	JOAO BATISTA DA SILVA II	609º
393	251.142.203-49	JOAO BOSCO HOSTERNO DE SOUZA	180º
394	112.851.638-18	JOAO CARLOS MATIAS	872º
395	027.283.128-00	JOAO CARLOS PEREIRA SAVEDRA	258º
396	027.509.668-84	JOAO DE OLIVEIRA	1004º
397	027.322.758-08	JOAO RODRIGUES DA ROCHA	692º
398	005.867.008-46	JOAO TONOLLI	135º
399	099.713.958-78	JOAQUIM OSCEAN PEREIRA	974º
400	010.019.598-92	JODIVAL LOPES DA SILVA	569º
401	186.945.488-01	JOELMA ARAUJO DO NASCIMENTO TRINDADE	588º
402	108.678.258-55	JOELMA COUTINHO DA SILVA	374º
403	311.316.868-61	JOELMA MENDES ALVES	360º
404	019.397.545-93	JONATHAS LOPES DOS SANTOS	953º
405	067.024.298-51	JORGE IGNACIO GUTIERREZ MOLINA	959º
406	009.993.358-63	JORGE JOSE DA SILVA	734º
407	124.933.288-50	JORGE ORLOVITZ LEVITAS	726º
408	681.328.678-15	JOSE AFONSO MOREIRA	1006º
409	009.813.878-29	JOSE CARLOS ALVES	79º
410	949.120.924-87	JOSE CLAUDEMIR DA SILVA	393º
411	037.828.628-56	JOSE CLEMENTINO DA COSTA	578º
412	066.937.088-62	JOSE DAGOBERTO SANTOS	331º
413	082.685.138-02	JOSE ERIVALDO BEZERRA DA SILVA	159º
414	063.442.158-10	JOSE ORLANDO DA SILVA	262º
415	925.552.338-49	JOSE PEDRO DE SOUZA	426º
416	297.438.708-06	JOSE RAMOS DE MORAES	511º
417	090.538.718-02	JOSE VALTER VAZ NASCIMENTO	326º
418	297.820.788-40	JOSEFA CRISTINA FERREIRA SILVA	757º
419	314.789.898-90	JOSEFA FERNANDES DE ARAUJO	767º
420	218.454.738-76	JOSEILMA FRANCISCA DA SILVA	115º
421	825.381.154-34	JOSEILTON GOMES DA SILVA	996º
422	278.142.238-06	JOSELI SILVA DAMASCENO SERGIO	451º
423	329.349.668-79	JOSIANE FERREIRA FLORES	742º
424	171.540.128-03	JOSIANE MARA GABRIEL DE TOLEDO	397º
425	272.431.174-49	JOSIAS DE SOUZA LEMOS	603º
426	074.484.809-10	JOSILENE REIS SILVA	165º
427	314.537.388-94	JOSUE NEVES MARIN	29º
428	484.808.278-15	JOUBERT JACINTO BITELLI	796º
429	757.371.758-04	JOZETE ARAUJO DE NANTES	518º
430	651.403.208-78	JUDAS PAULA E SILVA	971º
431	282.986.558-85	JULIANA BARBOSA DE LIMA	709º
432	066.984.898-08	JULIANA DA PENHA RODRIGUES DOMINGUES	560º
433	336.692.718-64	JULIO CESAR LIMA PEREIRA	370º
434	154.499.738-88	JURANDIR ARISTATICO NETO	329º
435	075.680.148-60	JUSSARA CRISPIM RAMALHO PERRELA	502º
436	411.504.138-24	KAIO CALABRESE VARGAS	242º
437	187.375.048-00	KELLY CRISTINA DA SILVA	538º
438	186.001.098-92	KELLY CRISTINA DA SILVA	690º
439	145.378.578-70	LAMARA MARIA DA SILVA DE PAULA	456º
440	281.434.368-88	LAURA MIYAKO OGITA	201º
441	283.918.468-06	LAURECI PEREIRA RODRIGUES	870º
442	320.903.278-55	LEANDRO CHARLES BATTAGLIA EVANGELISTA	843º
443	310.063.728-30	LEANDRO FLOR CIQUINI	908º
444	304.274.118-40	LEANDRO GONCALVES DE LIMA	1015º
445	336.629.018-89	LEANDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ	188º
446	276.631.448-21	LEIDIANA LOPES FRANCA DOS SANTOS	695º
447	317.850.808-22	LEILA IMACULADA MACHADO	20º
448	227.030.258-31	LELIVALDO OLIVEIRA SANTANA	6º
449	027.260.018-07	LENICE MONTEIRO	897º
450	951.222.906-44	LEONARDO GOMES FERREIRA	121º
451	353.478.214-34	LEONISIA RIBEIRO TAVARES	64º
452	393.738.188-05	LETICIA ARCHANJO CASTELLO DA SILVA GOMES	321º
453	089.610.558-01	LEVI MOREIRA PORTES	568º
454	218.703.618-90	LIDIA SOUZA DE OLIVEIRA	25º
455	299.167.388-58	LIDIANA CLAUDIA RIBEIRO LOPES	598º
456	231.814.338-29	LIDIANE BATISTA PEREIRA	19º
457	308.925.008-08	LIGIA DE ALMEIDA BERALDI	1014º
458	146.354.768-47	LILIA MIRANDA DE SOUZA MELLO	703º
459	331.552.548-07	LILIAN ELIZABETE JUSTINO	264º
460	405.979.918-12	LILIAN FERNANDES DE ANDRADE	735º
461	153.810.578-06	LILIAN HOLZMANN	673º
462	348.820.558-48	LILIANE AMBROZINA TAVARES GOIS	771º
463	067.164.526-99	LILIANE APARECIDA SILVA LIMA	138º
464	375.870.758-79	LORENA SANTOS ALVES	150º
465	269.032.588-84	LOURDES BARROS CAVALCANTE	174º
466	173.504.538-17	LOURDES FARIAS DA SILVA	553º
467	027.401.648-66	LOURIVAL FELICIANO DA SILVA	881º
468	225.241.548-74	LUANA DE PAIVA	779º
469	387.974.398-35	LUANA MELO DA SILVA	460º
470	399.359.078-30	LUCAS ALVES RAIMUNDO	915º
471	389.700.678-25	LUCAS DE OLIVEIRA CARDOZO	740º
472	129.740.758-00	LUCIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	123º
473	143.263.328-75	LUCIA BRAZ SILVA BARRETO	835º
474	064.908.958-89	LUCIA MARIA DOS SANTOS	725º
475	258.352.838-65	LUCIA QUEIROZ CARDOSO ALEIXO CORREA	909º
476	292.814.578-81	LUCIANA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	263º
477	270.336.328-19	LUCIANA APARECIDA VIANA CHRYSOSTOMO	204º
478	252.344.528-08	LUCIANA CAVALCANTE PACHECO	693º
479	095.257.178-10	LUCIANA DE LIMA	394º
480	343.167.488-74	LUCIANA REGINA ARAUJO CERVINO	859º
481	174.181.638-60	LUCIANA SILVA DE ARAUJO	827º
482	288.653.188-05	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	459º
483	169.070.858-10	LUCICLEIDE PEREIRA DE ALMEIDA	38º
484	173.365.968-43	LUCIELDA DE OLIVEIRA CARVALHO	86º
485	160.264.538-81	LUCILENE ARAUJO SILVA DA CUNHA	627º
486	797.337.515-53	LUCILIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	337º
487	378.030.168-71	LUDMILA GONCALVES	841º
488	173.219.928-02	LUIZ CARLOS DE JESUS	755º
489	078.405.768-00	LUIZ CARLOS GABRIEL SANT ANA	236º
490	299.398.438-10	LUIZ CARLOS MESQUITA GUERRA	239º
491	608.439.856-15	LUIZ CLAUDIO RIBEIRO	651º
492	356.459.958-48	LUIZ FERNANDO SILVESTRI MIGNELLA	822º
493	022.830.358-30	LUIZ GONZAGA PIRES	471º
494	307.045.288-43	LUIZ HENRIQUE BRAGA	448º
495	323.979.328-81	LUIZ HENRIQUE KUKLIS	727º
496	879.401.597-04	LUIZ LAURENTINO MARQUES	898º
497	386.939.908-29	LURDES NEVES DE BRITO	39º
498	823.915.803-04	LUZIMAR SANTOS CARVALHO	333º
499	308.914.788-25	LUZINEIA MACIEL PEDROZO	26º
500	042.152.518-50	MAGALI PEREIRA DE SOUZA	78º
501	280.555.398-55	MAIZA DE SOUZA PEREIRA	294º
502	039.990.708-46	MALVINA SIMONTE	516º
503	374.739.328-45	MANOEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR	161º
504	955.772.708-04	MANOEL FRANCISCO FILHO	366º
505	007.851.718-43	MANUEL MESSIAS DOS SANTOS	228º
506	604.379.453-59	MANUEL NETO DE OLIVEIRA BATISTA	572º
507	112.742.918-36	MARCELO BUSCATTI	906º
508	027.627.958-18	MARCELO MARCHI	316º
509	289.561.138-66	MARCELO MARQUES DE CASTRO	1022º
510	308.821.728-32	MARCELO ROSSI BARBOZA	392º
511	082.684.748-07	MARCIA APARECIDA CIPRIANO	335º
512	085.577.888-19	MARCIA APARECIDA DE CARVALHO	344º
513	280.373.368-40	MARCIA CRISTINA GENARI	383º
514	184.834.978-59	MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS	479º
515	090.781.638-01	MARCIA DA SILVA MEDEIROS	84º
516	351.470.938-69	MARCIA DE JESUS VIEIRA	513º
517	137.375.408-70	MARCIA EVANGELISTA LOURENCO	770º
518	306.537.478-10	MARCIA FELICIANO DE AMORIM	719º
519	334.433.628-26	MARCIA FERNANDES DA SILVA	576º
520	076.881.278-07	MARCIA SANCHES PEREIRA	69º
521	252.167.148-71	MARCIMIANA SOARES LEITE ALFREDO	89º
522	056.049.796-27	MARCIO MENDES CAMPOS	269º
523	260.275.468-40	MARCO ANTONIO SERAFIM SANTOS	147º
524	187.421.198-12	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	13º
525	123.210.298-97	MARCOS ANTONIO SABINO	525º
526	406.530.298-61	MARCOS LEONARDO SIMENSATO	763º
527	157.083.208-00	MARCOS ROBERTO DE SOUZA	373º
528	939.774.098-91	MARCOS SEBASTIAO DE OLIVEIRA	622º
529	946.951.308-82	MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS N. FERREIRA	341º
530	078.085.388-17	MARGARIDA MARIA ROCHA DA SILVA VIGNOL	66º
531	300.794.568-20	MARIA ANTONIA DE SOUZA CAMPOS	555º
532	995.217.098-04	MARIA AP CARLOS SILVA F XAVIER	221º
533	179.021.198-06	MARIA APARECIDA CADINA	644º
534	283.174.548-94	MARIA APARECIDA CARDOSO SILVA	7º
535	050.650.998-20	MARIA APARECIDA DE LIMA	90º
536	054.022.938-56	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	149º
537	179.117.518-03	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	667º
538	031.745.848-50	MARIA APARECIDA MACHADO	991º
539	787.378.855-53	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOUSA BARCELOS	641º
540	247.930.898-79	MARIA APARECIDA VELAME	261º
541	077.598.598-80	MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA DA SILVA	536º
542	067.132.528-00	MARIA CARDOSO DE ANDRADE DOS SANTOS	275º
543	601.274.495-15	MARIA DA CONCEICAO ANDRADE SANTOS	718º
544	160.452.808-73	MARIA DA PIEDADE DA SILVA	105º
545	187.432.038-17	MARIA DAS DORES CABRAL	114º
546	218.867.503-78	MARIA DAS GRACAS SILVA NAKATAKE	549º
547	473.110.374-68	MARIA DAS NEVES SILVA MEDEIROS	250º
548	196.158.528-64	MARIA DE F A C DE VIVEIROS	731º
549	086.048.208-17	MARIA DE FATIMA ALVES P.DOS SANTOS	844º
550	027.555.988-24	MARIA DE FATIMA FERREIRA TOMAZ	818º
551	049.294.758-99	MARIA DE FATIMA FERRER OLIVEIRA	211º
552	374.240.763-53	MARIA DE JESUS M DA COSTA	804º
553	187.558.768-38	MARIA DE LOURDES FERREIRA	967º
554	959.528.706-78	MARIA DIRCE DIAS	421º
555	495.745.314-49	MARIA DO NASCIMENTO LIMA	433º
556	260.665.628-86	MARIA EDJA DA SILVA	580º

557	047.713.918-31	MARIA ELIEUSA BRANDAO DOS SANTOS BRITO	563º
558	254.036.028-95	MARIA ELISANGELA DE LIMA MOURA	130º
559	027.282.188-89	MARIA ENILA SILVA CARNEIRO DUARTE	340º
560	859.483.908-10	MARIA FRANCINEIDE C PEREIRA	505º
561	723.423.155-20	MARIA GENILZA DOS SANTOS R. MEIRA	23º
562	258.004.238-57	MARIA GINALVA FERREIRA	17º
563	089.504.558-38	MARIA JOSE CLEMENTE	698º
564	038.203.648-46	MARIA JOSE DA SILVA	704º
565	516.225.724-91	MARIA JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO	951º
566	289.365.558-04	MARIA JOSE ORIGUELLA	885º
567	576.139.584-34	MARIA JOSE TAVARES DA SILVA	979º
568	343.167.868-81	MARIA JULIA SOARES CORREA	396º
569	403.689.475-72	MARIA LAURINEIDE DE OLIVEIRA	668º
570	027.459.298-36	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	868º
571	271.378.298-80	MARIA LUCIANA CAMPOS SANTOS	903º
572	256.154.008-11	MARIA MADALENA VERAS	960º
573	076.963.468-06	MARIA MORENA LOPES	473º
574	116.745.538-03	MARIA RAIMUNDA COSTA SANTOS	581º
575	083.086.058-42	MARIA REGINA SOARES DE JESUS	554º
576	353.238.698-44	MARIA ROSA SANTOS OLIVEIRA	56º
577	187.456.568-60	MARIA ROSANA CALDEIRA FERREIRA	143º
578	130.357.974-04	MARIA SANTINA DE S SOARES	72º
579	950.907.388-15	MARIA TEREZA ARNALDO DIAS	831º
580	067.004.398-25	MARIA VALDETE PEREIRA	395º
581	748.463.885-49	MARIA VERA DE SOUZA DOURADO	145º
582	017.842.711-01	MARIANA BATISTA BARRETO	272º
583	095.293.868-50	MARILDA ALVES BARBOSA CANDIDO	232º
584	160.370.468-08	MARILDA DIAS COSTA	353º
585	028.498.438-81	MARILIA LEANDRO DOS SANTOS	199º
586	281.588.408-92	MARILIZ VIANNA AVELLAR	117º
587	287.581.858-95	MARILUSE OLIVEIRA DA SILVA	823º
588	043.554.304-05	MARINALDA ARAUJO DE MEDEIROS	4º
589	095.354.098-75	MARINES DE JESUS CORREA	887º
590	710.009.255-87	MARISA JORGE DOS SANTOS	762º
591	875.246.198-04	MARISA VICTORIO DA SILVA	671º
592	044.525.338-09	MARISILDA BORGHESI RODRIGUES	830º
593	003.026.585-13	MARIZETE DE ALMEIDA SCHNEIDERS	295º
594	063.876.878-02	MARLENE APARECIDA DA SILVA	206º
595	953.383.308-49	MARLENE DA SILVA LEAO	645º
596	123.205.398-83	MARLENE DE CARVALHO SILVA	227º
597	136.138.698-37	MARLENE DOS SANTOS VALIM RAFAEL	306º
598	054.436.508-90	MARLENE PIRES DOMINGUES	684º
599	060.335.868-32	MARLI BENTO	154º
600	259.256.258-38	MARLI GOMES PAULINO	216º
601	117.710.678-70	MARLON APARECIDO CERCI	46º
602	284.179.788-01	MARLUCE MARIA DA SILVA	849º
603	151.641.898-01	MAROLI CLAUDINO DA SILVA PEREIRA	813º
604	035.231.148-70	MARTA BELA DE MORAIS LIMA	943º
605	153.577.008-26	MARTA CRISTINA PIRES	40º
606	331.991.638-66	MARTA SANTOS NOVAIS	169º
607	184.806.968-50	MARTHA GUEDES LEMES DA SILVA	133º
608	142.791.958-54	MAURICIO BENEIT	240º
609	139.145.388-30	MAURICIO JOSE CORREIA	247º
610	375.649.478-02	MEICE CABRAL	736º
611	139.172.128-46	MEIRE GOMES DE OLIVEIRA	593º
612	251.853.848-83	MICHAEL RADAIC	156º
613	408.530.028-86	MICHELLE MENDES SOBRINHO	243º
614	093.241.144-41	MICHELLY MIRELE CANTALICE DINIZ	839º
615	073.372.738-78	MIGUEL APARECIDO CALENTE JUNIOR	1020º
616	025.648.088-59	MIGUEL SANT ANA FILHO	112º
617	061.454.148-47	MILENE LOPES SOARES	676º
618	067.110.808-58	MIRIAM COSTA MORAES	42º
619	146.787.938-01	MIRIAM PINHEIRO	963º
620	083.209.488-94	MIRIAN MIOKO TAMANAGA SILVA	195º
621	012.831.758-27	MIRIAN REGIANI DA COSTA ALMEIDA	940º
622	292.400.948-06	NADIR APARECIDA COELHO	527º
623	006.772.698-46	NAIDE DE OLIVEIRA SANTOS ARRUDA	413º
624	078.375.378-07	NANCI DE SOUZA REGO	633º
625	313.909.328-42	NARA GUIMARAES SILVA	864º
626	429.408.178-39	NATHALIE ASTOLFI CARVALHO FERRE	605º
627	165.267.188-92	NELI MELANIA DOS STOS OLIVEIRA	318º
628	328.810.788-00	NERIVALDA FERREIRA DA SILVA	998º
629	457.185.985-68	NERIVALDO LUIZ LIMA	1026º
630	108.732.578-12	NEUSA APARECIDA GOMES	137º
631	077.781.058-10	NEUSA MARIA GARRIDO DOS SANTOS	94º
632	299.633.288-14	NIEDJA RAMOS DE OLIVEIRA	356º
633	060.336.178-19	NILCE GARCIA TAKAHASHI	985º
634	005.833.418-10	NILDA ROSA DE MATOS	634º
635	310.041.678-30	NILMA DE OLIVEIRA	380º
636	009.706.078-06	NILZA DE FATIMA DE OLIVEIRA	670º
637	160.522.068-02	NILZA DE MEDEIROS SILVA	937º
638	139.222.748-89	NILZA MORAIS DIAS DE LIMA	970º
639	306.972.408-60	NOBIA SANTOS ROCHA	334º
640	108.762.318-90	NORBERTO DE CARVALHO	83º
641	218.273.268-32	NUBIA DE SOUZA PEREIRA QUEIROZ	691º
642	106.859.118-88	ODAIR NUNES DE ASSIS	865º
643	023.392.968-11	ODETE ROSA DE MORAES FREITAS	867º
644	679.809.968-87	OLAVO DE ALMEIDA	528º
645	342.081.758-42	OLINDA MORENA KATIA TEIXEIRA DE SOUSA	378º
646	086.817.698-20	OLINDINA DOS SANTOS SILVA	821º
647	181.775.108-51	ORIVALDO SANTOS JUNIOR	327º
648	009.914.718-14	OSANA RIBEIRO DA SILVA MORAES	790º
649	113.927.868-19	OTAVIO ALVES VIEIRA	832º
650	476.042.985-91	OZAIR RIBEIRO SOARES	129º
651	436.711.198-96	PAMELA BORGES DE VASCONCELOS	828º
652	250.401.928-94	PATRICIA APARECIDA DE CARVALHO	862º
653	304.406.978-59	PATRICIA BARBOZA DOS SANTOS	863º
654	317.863.638-28	PATRICIA DO NASCIMENTO CARDOSO	309º
655	156.527.638-84	PATRICIA FORTUNATO	109º
656	095.271.798-07	PATRICIA MARIA JORGE TRINIDAD	372º
657	358.209.888-50	PATRICK DE ALMEIDA MATEUS	1008º
658	051.139.759-31	PAULA ALEXSANDRA DOS SANTOS	71º
659	276.164.508-14	PAULA DAMETTO SALEM	894º
660	078.366.508-39	PAULO APARECIDO CRUZ	1016º
661	078.403.288-22	PAULO DE SOUZA MOREIRA	853º
662	815.103.227-87	PAULO HENRIQUE CARV SANTOS	851º
663	250.328.808-17	PAULO SERGIO DE SOUZA	838º
664	078.442.598-17	PAULO SERGIO RODRIGUES	11º
665	046.053.618-47	PEDRA APARECIDA CASTRO SANTIAGO	900º
666	077.518.848-43	PEDRO FERREIRA DA SILVA	857º
667	127.787.678-94	PEDRO JOSE DOMINGOS DA SILVA	834º
668	284.302.298-33	PERSIO DE OLIVEIRA CAMARGO	802º
669	284.498.258-14	POLIANA CRISTINA PINHEIRO AMORIM	794º
670	063.588.994-30	POLIANA SANTOS SILVA	305º
671	291.183.458-59	PRISCILA ALVES DE LIMA	92º
672	441.877.598-67	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS	108º
673	328.970.128-03	PRISCILA FAGUNDES LIRA BARROS	672º
674	325.729.578-25	PRISCILA LOPES LEMES	386º
675	347.962.098-16	PRISCILA PAQUIEL DA SILVA	585º
676	301.328.568-08	PRISCILA VENTURA COSSA	968º
677	435.075.608-60	PRISCILLA BARRETO DE SOUZA	552º
678	170.784.118-70	QUITERIA MARIA FERREIRA DE SOUZA	748º
679	351.411.188-00	RAFAEL BAPTISTA TEIXEIRA	436º
680	124.534.327-02	RAFAELA AREIAS GUEDES	68º
681	319.759.858-00	RAFAELA VIEIRA DA SILVA	674º
682	056.117.798-83	RAINETE ESTEVES DE FREITAS	496º
683	285.043.408-64	RAQUEL COSTA SENNA GALDINO	532º
684	132.923.248-82	RAQUEL FLORENCIO RIBEIRO DE JESUS	168º
685	066.488.858-58	RAQUEL RODRIGUES CARDOSO DOS SANTOS	134º
686	333.043.558-55	REGIANE DOS SANTOS	855º
687	314.666.048-24	REGINA APARECIDA GOMES DA SILVA SANTOS	787º
688	070.587.888-04	REGIS PRATES FERREIRA	617º
689	060.818.658-94	REINALDO DIAS SOARES	132º
690	077.478.838-03	REJANE MARIA DA SILVA	416º
691	259.297.328-17	RENATA DE FATIMA FERREIRA MARTINS	913º
692	353.150.498-33	RENATA DOS SANTOS BONI	487º
693	168.845.558-23	RICARDO FLORENTINO DE CARVALHO	836º
694	302.510.388-40	RICHARD DE OLIVEIRA SILVA	268º
695	051.893.108-09	RIDALVA VIEIRA NUNES LOPES	403º
696	315.336.268-80	ROBERTA BARROS LOPES DA SILVEIRA	610º
697	027.587.478-80	ROBERTO APARECIDO DA SILVA	848º
698	067.683.878-20	ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	772º
699	298.457.578-47	ROBISON BATISTA MENDES DA SILVA	775º
700	334.878.898-62	ROBSON DE ANDRADE CLEMENTE JUNIOR	749º
701	380.097.878-41	ROBSON HIDEKI RODRIGUES KUBOTA	510º
702	217.618.298-74	ROBSON LUIZ GOMES SILVA	969º
703	326.454.328-16	RODRIGO AMARAL KAWAGUTI	381º
704	412.391.788-75	ROGERIO DE ANDRADE FIGUEIREDO JUNIOR	992º
705	263.951.648-56	ROGERIO FERRARI ZUMBA	371º
706	272.085.278-30	RONALDO APARECIDO ROLIM	957º
707	258.722.208-71	RONALDO BELO DA SILVA	41º
708	082.982.848-60	RONALDO VENTURA DE OLIVEIRA	189º
709	252.600.078-59	ROSA MARIA DE BARROS PAULO	658º
710	300.294.688-50	ROSANA DANTAS	801º
711	100.523.878-28	ROSANA MANOEL DE LIMA	297º
712	301.827.848-86	ROSANA PAULA DAS DORES MAXIMIANO	131º
713	095.308.228-80	ROSANA TRINDADE SANTOS	259º
714	169.267.078-63	ROSANE FERREIRA DE MELO	420º
715	160.366.488-20	ROSANGELA DE LIMA	282º
716	281.939.328-46	ROSANGELA FAGUNDES LANDIM	1009º
717	920.486.416-87	ROSANGELA RODRIGUES DE CARVALHO	304º
718	331.497.798-04	ROSEANE ALCANTARA DA MOTA	283º
719	260.428.678-57	ROSELI APARECIDA HECHILA RODRIGUES	435º
720	296.463.038-03	ROSELI LOPES MACEDO	67º
721	067.160.858-40	ROSELI MARIA SOARES DE MELO	323º
722	046.995.118-48	ROSELI MARTINS FERNANDES SILVA	290º
723	257.105.128-85	ROSELI VITTOLO MARTINS	927º
724	348.203.368-43	ROSEMARA BATISTA SILVA	630º
725	775.026.206-72	ROSEMARY DOS SANTOS	153º
726	085.161.048-00	ROSEMEIRE ANESIA GUIDO IONEDA	364º
727	078.420.218-48	ROSEMEIRE DA SILVA COSTA	923º
728	067.145.378-59	ROSEMEIRE DE FREITAS	464º
729	039.242.938-13	ROSENI SERVO	895º
730	143.652.148-37	ROSIMEIRE APARECIDA PACHECO COUTO	53º
731	184.884.028-48	ROSIMEIRE CABRAL SANTOS SILVA	493º
732	156.559.228-00	ROSIMEIRE NEVES DE SOUZA SILVA	88º
733	259.817.518-27	ROSINALDO ANDRADE MENDES	437º
734	443.008.325-87	ROSINEIA SANTOS FRANCISCO	737º
735	318.031.048-05	RUTE DE SENA GUEDES	429º
736	367.441.368-01	RUTE PEDRINA DOS SANTOS	715º
737	272.672.768-90	SALATIEL SILVA SANTOS	18º
738	323.100.708-90	SAMA ODILON DE AZEVEDO MASSUDA	60º
739	335.206.398-23	SAMUEL DAVID ROCHA MARCONDES	570º
740	145.352.678-12	SANDRA APARECIDA BITENCURT DOS SANTOS	223º
741	262.916.688-07	SANDRA AZEVEDO NEGRAO	840º
742	296.106.068-06	SANDRA CRISTINA DA COSTA	432º
743	130.362.108-81	SANDRA CRISTINA DA SILVA	292º
744	248.248.868-05	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	990º
745	416.002.904-34	SANDRA MARIA BASTOS	389º
746	559.546.855-68	SANDRA REGINA CASSIANO VIEIRA	106º
747	181.212.748-00	SANDRA REGINA SILVA ROCHA	203º
748	173.512.968-20	SANDRO FERREIRA DE ANDRADE	184º
749	194.510.798-74	SANTIAGO RUFINO MERINO	988º
750	108.765.528-58	SEBASTIAO BRAZ ATANAZIO	922º
751	218.969.128-18	SELMA COUTINHO ALVES MORENO	49º
752	004.474.408-02	SELMA DA SILVA JANUARIO	983º
753	040.757.898-61	SERGIO LUIZ DA SILVA	173º
754	123.059.678-02	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	430º
755	123.118.018-80	SERGIO MARCO ANTONIO JUNIOR	349º
756	089.456.578-86	SERGIO NORBERTO DA SILVA	562º
757	145.361.648-98	SERGIO UBIRAJARA FIRAGI	205º
758	208.795.204-34	SEVERINA MARIA OLIVEIRA NIQUIO	27º
759	001.624.278-59	SEVERINO JOAQUIM DA SILVA	28º
760	219.779.978-99	SHIRLEY MANRIQUE BRUSE LEMES	882º
761	301.834.988-10	SIDNEY LUZ DA SILVA	761º
762	318.238.508-98	SILVANA DOS SANTOS REIS BURIN	230º
763	260.455.688-00	SILVANA MARIA DUARTE CALIXTO	534º
764	132.242.098-01	SILVANA PEREIRA BARBOSA	446º
765	034.520.378-00	SILVANA SOARES FREIRE LEITE	176º
766	270.368.918-74	SILVIA DE MORAES ELESBAO	590º
767	146.345.718-97	SILVIA MARIA COSTA REGO DO CARMO	597º
768	160.268.668-84	SILVIA PEREIRA DA CRUZ	592º
769	115.919.398-36	SILVIO PEREIRA DA SILVA	311º
770	507.135.660-00	SIMONE APARECIDA GALVAO	930º
771	296.617.358-08	SIMONE AREIAS MURTA	187º
772	194.825.808-00	SIMONE DAS GRACAS PAULA	860º
773	135.044.628-92	SIMONE DE SALES	477º
774	095.204.028-02	SIMONE PEREIRA DA CRUZ	808º
775	170.061.188-75	SIVAL ALESI	200º
776	123.096.278-60	SOLANGE AMARAL DE OLIVEIRA LIMA	509º
777	089.222.408-81	SOLANGE DOS SANTOS A DE SOUZA	431º
778	297.557.468-11	SOLANGE GUIMARAES BRITO	315º
779	145.351.178-45	SOLANGE LIMA DE ANDRADE	119º
780	101.420.828-99	SOLANGE LUIZ GASQUES MORAES	721º
781	008.597.065-40	SOLANGE MAIA DA SILVA	296º
782	169.901.048-05	SOLANGE MARIA SANTOS PEREIRA	686º
783	112.773.778-39	SOLANGE RODRIGUES DA LUZ DIAS	955º
784	044.722.348-82	SOLANGE VENANCIO DA SILVA REIS	385º
785	132.960.138-65	SONIA MENDES DA SILVA	646º
786	004.364.478-35	SONIA REGINA DE ALMEIDA	936º
787	087.113.088-26	SONIA RODRIGUES PAIAO VIEIRA	789º
788	268.917.328-08	STELLA MACEDO LANDIM ALENCAR	714º
789	127.571.618-06	SUELI MALDONADO MARTINS	410º
790	336.619.438-39	SUELLEN CARDOSO DE OLIVEIRA	551º
791	005.831.568-35	SUELY APARECIDO CELESTINO	34º
792	203.899.388-23	SUERLANE VIEIRA DA SILVA DIAS	59º
793	125.875.348-01	SUSANA CARNEIRO DE OLIVEIRA E FERREIRA	398º
794	302.956.788-52	SUZANA ZAMPERLINI DOS SANTOS	500º
795	011.374.384-01	SUZE CARLA DA SILVA	806º
796	070.772.256-07	TADEU JERONIMO DOS SANTOS	271º
797	326.883.908-80	TAINA SOARES DA SILVA	531º
798	135.454.248-71	TAIS RAQUEL DE OLIVEIRA	677º
799	377.132.968-08	TAIS SOUZA SILVA	5º
800	375.398.458-21	TALITA DE OLIVEIRA BEZERRA AZEVEDO	556º

801	345.797.698-80	TALITA MONTEIRO DE OLIVEIRA MARQUES	826º
802	344.557.268-29	TANIA CRISTINA DE ALMEIDA	190º
803	262.147.668-67	TATIANA DA SILVA ENDO	401º
804	277.412.238-44	TATIANA GOLLUB	650º
805	334.539.228-32	TATIANE LIMA DE OLIVEIRA SILVA	700º
806	322.140.098-50	TELMA APARECIDA MARTINS	442º
807	334.723.798-63	TELMA FERREIRA DOS SANTOS	181º
808	084.308.488-00	TERESINHA JOAO DA SILVA	682º
809	123.208.138-88	TEREZA MESSIAS DE LIMA	797º
810	064.863.803-06	TEREZINHA DE JESUS COSTA MARQUES	710º
811	050.670.118-23	TEREZINHA DE LORETO R DA SILVA	888º
812	008.314.758-62	TEREZINHA RIBEIRO DINIZ	414º
813	063.756.998-94	TEREZINHA SANCHES DO NASCIMENTO	577º
814	879.097.078-00	TEREZINHA ZANQUINI	739º
815	322.132.418-99	THAIS GONCALVES DE CARVALHO	707º
816	356.912.888-14	THAIS RENESTO RODRIGUES	498º
817	351.826.458-30	THALITA BATISTA DE LIMA	207º
818	427.411.038-95	THALLES RODRIGUES CARDOSO	573º
819	350.401.728-77	THIAGO EVANGELISTA ROMAO	425º
820	321.750.528-00	THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	746º
821	406.592.418-97	THIELLE GALDINO SANTOS	784º
822	378.128.308-96	THYAGO HENRIQUE MORAES DINIZ	244º
823	006.630.320-67	TIAGO CASALINHO MARQUES	312º
824	050.659.028-36	UBIRAJARA MARINHO CARVALHO	210º
825	160.280.128-23	VALCIRENE ANGELICA PEREIRA DE OLIVEIRA	939º
826	258.195.808-18	VALDECIR PRETTI	907º
827	174.732.778-63	VALDEMAR SOUZA FILHO	10º
828	711.647.824-87	VALDILSON DE LIMA	869º
829	953.712.818-00	VALDIR LEMES	99º
830	255.084.058-52	VALDIREIDE LUCIO DE SOUZA LUZ	829º
831	057.703.426-09	VALDIRENE APARECIDA CORDEIRO	845º
832	116.764.678-90	VALERIA AVILA ORTEGA LEITE	3º
833	284.098.328-10	VALERIA CRISTINA DA SILVA	799º
834	276.058.818-19	VALMIR RIBEIRO GABRIEL	793º
835	066.951.998-76	VALMIRA MARIA DE ALMEIDA SANTOS	270º
836	063.618.596-65	VALNEIDE DE FATIMA C CHAVES	209º
837	298.663.098-78	VALONIA DE JESUS DOS SANTOS	852º
838	374.287.288-51	VALQUIRIA FERREIRA GOMES	428º
839	050.406.108-90	VANDA VAZ DA SILVA	491º
840	005.846.398-48	VANDERLEI HONORIO DA SILVA	777º
841	075.916.898-94	VANDERLI ANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	85º
842	274.737.468-80	VANDERLI APARECIDA DA SILVA	978º
843	278.186.048-47	VANDERSON DA SILVA	938º
844	300.301.668-70	VANESSA COUTO ALONSO DE CAIRES	407º
845	369.860.228-83	VANESSA DE ANDRADE DANTAS	301º
846	345.147.648-76	VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA	815º
847	583.988.215-15	VANILDA RIBEIRO DE MATOS	931º
848	229.304.118-21	VANUSA DA SILVA MACHADO	447º
849	180.441.928-16	VERA COSME EUGENIO	811º
850	009.908.658-19	VERA DE SOUZA OLIVEIRA	423º
851	126.986.078-07	VERA LUCIA DA SILVA	661º
852	478.467.804-25	VERONICA BARROSO MARQUES	921º
853	319.217.578-84	VERONICA DE ARAUJO SANTOS	254º
854	312.730.398-07	VERONICA FERREIRA DE MORAES GARCIA	948º
855	569.895.639-15	VICENTINA CELESTINO FERREIRA	503º
856	291.752.618-12	VICTOR VIANA DE BARROS CARBONE	257º
857	370.132.198-19	VINICIUS ELISIARIO DOS SANTOS	492º
858	318.973.458-52	VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA	418º
859	454.037.658-67	VIVIANE PEREIRA BALEEIRO	747º
860	402.734.148-10	VIVIANE RODRIGUES DA LUZ	48º
861	257.947.758-66	VLADIMIR A LUCIO DE OLIVEIRA	245º
862	085.205.608-73	WAGNER DOS SANTOS MARTINS	559º
863	374.008.598-38	WESLEY PIERRITANO SINEZIO DA SILVA	750º
864	278.066.423-15	WILLIAM BEZERRA DE OLIVEIRA	47º
865	284.114.458-52	WILLIAM NOBRE RAMOS	343º
866	299.131.268-86	WILLIANS MARQUES DOS SANTOS	44º
867	066.172.278-32	WILMA BATISTA DUARTE	470º
868	185.903.618-02	WILSON ALVES DA COSTA	607º
869	009.708.768-82	WILSON SEBASTIAO DE SOUSA	1001º
870	385.774.988-16	YURIKA OGASSAVARA	879º
871	278.748.018-73	ZELIA FIGUEIREDO	594º
872	937.151.106-00	ZENILDA CHAVES DO AMARAL	745º
873	123.236.308-14	ZULEIKA GONCALVES RAVAGNANI	809º
874	051.625.748-05	ZULMIRA PEREIRA DA SILVA	248º

ANEXO II

CANDIDATOS INABILITADOS

SEQ. ALFAB.	CPF	NOME	ORD. DE SORTEIO
1	231.413.605-53	ADENILTON OLIVEIRA DE BRITO	890º
2	123.062.428-79	ADILSON DE SOUSA E SILVA	792º
3	294.406.288-39	ADRIANA FRAGOSO GONCALVES MARQUES	780º
4	275.222.628-44	ADRIANA PEDROSO SEBASTIAO	273º
5	308.244.298-69	ADRIANO LOPES DA COSTA	657º
6	104.367.958-84	AGNALDO OLIVEIRA DE ASSIS	281º
7	070.904.958-76	AILTON ANTONIO DA SILVA	157º
8	306.169.348-31	AILTON ERIC BARBOSA	192º
9	258.049.648-36	AILTON PIRES DE ALMEIDA	753º
10	283.700.188-07	ALBERTO VAGNER TAVARES	591º
11	095.379.398-20	ALCICLEIDE ALVES DA SILVA	354º
12	275.340.978-19	ALEXANDRE APARECIDO DO PRADO	986º
13	135.323.148-86	ALEXANDRE ROBERTO PEREIRA	9º
14	027.626.288-30	AMAURI PEREIRA DA SILVA	914º
15	881.153.215-91	ANA ALVES DE FREITAS CARNEIRO	198º
16	185.858.708-50	ANA CLAUDIA BALBINO	847º
17	305.628.298-57	ANDREIA DA SILVA E SILVA	260º
18	347.590.238-95	ANDREIA DA SILVA LEITE	113º
19	179.116.378-57	ANDREIA DE ANDRADE	128º
20	169.168.668-96	ANGELA MARIA DIAS	100º
21	294.815.308-50	ANGELA MARIA DOS SANTOS	683º
22	114.051.698-18	APARECIDA IRINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	728º
23	147.053.878-48	APARECIDA MARIA DA SILVA	412º
24	009.933.868-81	APARECIDA SEGURA VILLANO	466º
25	250.792.538-86	CARLOS CESAR RODRIGUES GONCALVES	400º
26	257.158.308-50	CARLOS JOSE DA SILVA	977º
27	364.161.888-64	CAROLINA DOS REIS FERREIRA	889º
28	076.136.408-09	CELIA CRISTINA PEDRO DA SILVA	781º
29	375.765.168-52	CHRISTIANO BUENO SAITO	994º
30	283.759.698-18	CICERO SERGIO DE OLIVEIRA	445º
31	913.298.925-34	CLAUDIA ROSA DE SOUZA ALMEIDA	520º
32	299.423.488-24	DALMO DA SILVA GONCALVES	458º
33	027.418.478-86	DALVA REGINA CRUZ	886º
34	088.992.018-46	DANIEL COSTA	170º
35	339.774.178-51	DANIEL LAURENTINO PEREIRA	338º
36	357.999.478-60	DANIEL PEDROSA LUZ	724º
37	249.044.128-00	DANIELA DENIZ ROMANZINI	24º
38	311.200.058-76	DANIELLA COSMO FERNANDES	656º
39	230.110.238-67	DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA RIBEIRO	926º
40	330.551.428-02	DANIELLE LUCIA ELEOTERO PRADO	586º
41	270.022.938-00	DARIO BEZERRA DE ARAUJO	654º
42	278.973.018-00	DEBORA HARUMI DA SILVEIRA MORAIS	973º
43	139.194.448-84	DULCE DE FATIMA BRAGA	1025º
44	078.069.808-81	EDI WILSON FERREIRA	368º
45	118.970.888-41	EDILSON PEREIRA SILVA	455º
46	160.365.418-64	EDIVALDO FERREIRA DE SOUZA	494º
47	031.010.416-51	EDNALDO CARLOS	164º
48	095.107.958-10	EDSON BRITO FERREIRA	388º
49	139.094.128-07	EDSON DE SOUZA LIMA	76º
50	302.663.038-11	ELAINE CRISTINA DE MELO	535º
51	154.508.718-05	ELIAS LIMA SANTOS	750º
52	010.059.478-64	ELIAS PEREIRA DE SOUZA	506º
53	027.622.908-80	ELIZABETH APARECIDA RIBEIRO CARVALHO	488º
54	309.853.398-61	ELZA CRISTINA DE SENA MARTINS	32º
55	101.817.128-22	EUCLYDES TALIANI JUNIOR	966º
56	215.620.998-76	FABIANA PEREIRA DE SOUZA	628º
57	285.512.828-59	FABIANA VICENTE DE LIMA	215º
58	345.259.938-80	FABIO CAVALCANTE BARROS PEREIRA	142º
59	285.921.258-20	FERNANDA CACERES PINHEIRO	637º
60	377.484.218-38	FHABIANE DE SOUZA MARQUES	345º
61	405.648.098-29	GABRIELLA APARECIDA ROQUE DE F B. PEREZ	409º
62	187.534.248-67	GISELE SOARES COPAS	689º
63	327.022.948-80	HELEN VANESSA DE ARAUJO FERREIRA LEME	723º
64	139.119.908-12	HENRIQUE GOMES DE FREITAS	567º
65	023.834.684-60	HOCEMAR LOURENCO DE SANTANA	291º
66	936.826.620-49	ITATIAIA DIAS DE OLIVEIRA HUGO	995º
67	047.316.588-02	JANDIRA PAULA MARCONDES	361º
68	055.771.539-30	JOAO HENRIQUE FRANCISCO SILVA	390º
69	465.228.028-99	JOAS RODRIGUES DE MELO	905º
70	514.741.661-72	JOEL MENDES ROCHA	625º
71	064.649.678-60	JOSE ALTAIR FREIRE DOS SANTOS	489º
72	317.047.898-26	JOSE BONIFACIO DA SILVA LIMA	322º
73	027.354.478-04	JOSE ROBERTO LAVIGNE DA SILVA	284º
74	292.574.448-64	JOSELITO MACHADO	717º
75	284.629.998-63	JOSILDA IVANILDA DA SILVA	462º
76	154.515.618-26	JOVALDO BORGES	229º
77	924.895.404-91	JUAREZ DA SILVA FAUSTO	151º
78	366.205.478-77	JULIANA SANTANA MARINHO	369º
79	255.513.638-05	JULIO CESAR DA SILVA TOLEDO	237º
80	355.622.408-90	LEANDRO DA PAZ OLIVEIRA	956º
81	021.355.398-80	LIONI RODRIGUES FERREIRA	336º
82	351.670.698-82	LUANA SANCHES RUAS ALONSO	846º
83	173.488.508-47	LUCIANA MESSIAS DE CARVALHO MARTINS	355º
84	298.022.478-20	LUCIMARA DE CASTRO MENEZES	480º
85	027.572.928-11	LUIS CARLOS NUNES FERNANDES ALVES	517º
86	075.604.678-57	MAGDA IZIDIO DE SOUZA	110º
87	294.500.318-00	MARCELO CRIVELLARI PESTANA	299º
88	108.725.578-39	MARCELO DE JESUS FERREIRA	810º
89	108.679.438-90	MARCIA ALVES FELIPE	182º
90	173.513.698-01	MARCIA APARECIDA FRANCISCO ROCHA	773º
91	329.617.708-66	MARCIA FERNANDES	155º
92	307.056.138-10	MARCIA ISABEL MARIANO	357º
93	061.447.528-70	MARCO DIAS CASTRO	265º
94	544.122.343-04	MARIA AURELIA DA SILVA DANTAS	107º
95	133.673.153-20	MARIA DE DEUS OLIVEIRA GOMES TORRES	507º
96	044.293.918-31	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PEREIRA	286º
97	145.206.128-96	MARIA LUCIA DE SOUSA SCHMIDT	814º
98	162.897.838-40	MARIA SIMONE DO SOCORRO RAMALHO	300º
99	880.502.464-34	MARILUCE DE ARAUJO AMORIM	102º
100	184.904.888-60	MARISETE MARIA DE SOUZA	604º
101	250.601.358-02	MARY APARECIDA PEROCCI TEIXEIRA	504º
102	344.256.998-23	MELISSA RODRIGUES TOBIAS XAVIER	558º
103	089.181.867-70	MILENE MIRANDA DOS SANTOS	277º
104	292.225.908-05	NAEDJA ROSANE DE OLIVEIRA	788º
105	126.643.388-03	NILSON KRUSCHEWSKY ANDRADE JUNIOR	363º
106	657.620.375-68	NIVALDA GOMES SANTOS	606º
107	153.991.254-04	OSMILDO JUSTINO DE ARAUJO	472º
108	340.129.848-88	PATRICIA ALEXANDRE NUNES	947º
109	302.919.368-30	PAULO ROGERIO DA SILVA ANGELO	952º
110	121.357.632-68	RAIMUNDA NONATA CUNHA ROCHA	699º
111	123.266.478-23	RENE DE ALMEIDA PASSOS	359º
112	134.327.128-20	RICARDO DE SOUZA	62º
113	032.490.018-05	RICARDO FELICIANO	463º
114	143.276.958-82	ROBERTO FAGUNDES ALVES DE OLIVEIRA	404º
115	346.186.038-79	ROMULO DE OLIVEIRA ALVES	212º
116	145.290.528-26	ROSANA MARIA FERREIRA	981º
117	139.174.618-03	ROSANA MONTEIRO DE MELO	183º
118	292.244.928-94	ROSELEIDE MOREIRA DE ARAUJO	35º
119	125.824.478-03	ROSELI APARECIDA DA SILVA SANTOS	352º
120	254.876.578-40	ROSEMEIRE ATAIDE DE OLIVEIRA	629º
121	089.432.588-44	ROSINALVA ROSARIO VIANA	225º
122	063.471.298-50	ROSMARI SOUZA NUNES	12º
123	187.449.368-50	SANDOVAL MORAES DA SILVA	880º
124	070.958.688-40	SANDRA APARECIDA DA SILVA GALVAO	406º
125	249.734.858-88	SANDRA REGINA DA SILVA	439º
126	047.326.818-32	SANDRA REGINA DE ALMEIDA	891º
127	404.766.808-75	SEMIAO CORREA DE LARA NETO	444º
128	310.734.458-36	SHIRLEY GOMES DA SILVA	328º
129	186.120.068-48	SILVANA APARECIDA MATEOS DE ALMEIDA	782º
130	252.614.258-08	SUELI FRANCISCA BUENO	705º
131	050.644.048-67	SUELI LIMA RODRIGUES	8º
132	039.887.848-00	SUZANA APARECIDA PEIXOTO G. DE ALMEIDA	512º
133	160.460.418-21	TANIA CRISTINA ALVES PEREIRA	217º
134	166.559.258-35	TANIA DIAS COSTA	81º
135	299.405.018-89	TATIANA MAGALHAES DE OLIVEIRA	933º
136	285.740.468-92	TATIANE PINHEIRO	685º
137	054.954.418-69	TERESA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS MELO	222º
138	357.349.748-97	THIAGO HENRIQUE CERQUEIRA SILVA	218º
139	173.484.438-85	VAGNER MATEUS DOS SANTOS FERNANDES	712º
140	264.878.038-63	VALDICEA MARIA LIMA	942º
141	323.964.768-07	VALERIA CARDOSO	1012º
142	277.862.728-60	VANESSA FREITAS DE ANDRADE	148º
143	160.512.598-99	VANJA PEREIRA MACHADO	325º
144	145.329.928-93	VANUSA APARECIDA DE PAULA	405º
145	095.325.398-83	VERA LUCIA PEREIRA DA COSTA	537º
146	142.738.388-00	VIVIANE LOURENCO DA SILVA	883º
147	169.076.308-69	WILSON CRUZ DE ANDRADE	146º
148	095.263.778-26	WILSON DE OLIVEIRA LOPES	976º
149	401.448.408-47	YASMIM DOS SANTOS CRUZADO	391º
150	048.893.518-09	ZULEIDE APARECIDA POLETTO	208º

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 049/2016 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **30/06/2016**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **21434/2005-PAT**
Requerente MANOEL FERREIRA DA SILVA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2006 APOSENTADO
Relator: Aníbal Castro de Sousa
Situação: RETIRADO DE PAUTA

Processo **48612/2006-PAT**
Requerente JM COMIDA CASEIRA LTDA
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2084271
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Acórdão nº: **146/ 2016-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e DADO PROVIMENTO cancelando o auto de multa em questão.

Processo **19631/2011-PAT**
Requerente ANSUE TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA ME

Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: RETIRADO DE PAUTA
Processo **42290/2011-PAT**
Requerente MARIA DAS GRAÇAS FONTES DELAZARI
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCICIO 2012)
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Situação: RETIRADO DE PAUTA face impedimento da relatora.
Processo **8909/2013-PAT**
Requerente BANCO BRADESCO SA
Assunto: COMPENSAÇÃO DE VALORES(REF RECIBO 2012.112.3988593 P/2012.112.4010617)
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Acórdão nº: **147/ 2016-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA, para apresentação de documentos conforme elencado no relatório.
Processo **30106/2013-PAT**
Requerente SALES PEDROSO LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2011 200 62942 E OU
Relator: Aníbal Castro de Sousa
Acórdão nº: **148/ 2016-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e NEGADO PROVIMENTO para manter incólumes os lançamentos da Taxa de Fiscalização de Instalação, Localização e Funcionamento - TFILF efetuados em face da empresa cadastrada sob inscrição mobiliária 192162, relativos aos exercícios de 2011 até 2014.
Processo **39768/2014-PAT**
Requerente ISABEL MARTINS BARGAS ESCUDERO MILANI
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2015
Relator: Aníbal Castro de Sousa
Situação: RETIRADO DE PAUTA
Processo **6512/2015-PAT**
Requerente ZILA ACCIOLI DE SOUZA RIBEIRO
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA
Relator: Aníbal Castro de Sousa
Acórdão nº: **149/ 2016-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e NEGADO PROVIMENTO.
Processo **54415/2015-PAT**
Requerente BLF ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA
Relator: Alexandre Parra de Siqueira
Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do relator.
Processo **60130/2015-PAT**
Requerente PAULO ALBERTO DA SILVA PEREIRA
Assunto: PARCELAMENTO DE DÉBITOS
Relator: Aníbal Castro de Sousa
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

EDITAL Nº 050/2016-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **14/07/2016**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
Processo **11293/2004- PAT**
Requerente PAEZ DE LIMA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (103333 CANCELAMENTO)
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo **27711/2012- PAT**
Requerente GENY ANATOLIA DOS REIS BARBOSA
Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA (REF RECIBOS 2012.053.474 E 2012.053.475)
Relator: José Marcos Pelissari
Processo **62434/2012- PAT**
Requerente MARIA AUXILIADORA ALEGRE
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCICIO 2014)
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Processo **63196/2013- PAT**
Requerente NIKIGÁS COMERCIAL LTDA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 44687 e 44691 CANCELAMENTO
Relator: Alexandre Parra de Siqueira
Processo **25202/2014- PAT**
Requerente ELLO ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: SOLICITAÇÃO (DE REABERTURA DE ESCRITURAÇÃO NA GISS ON LINE REF ABRIL/2014)
Relator: José Marcos Pelissari
Processo **27022/2014- PAT**
Requerente ENCARNACION SOLER CRUZ
Assunto: ISENÇAÕ DE IPTU (EXERCICIO 2015)
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Processo **29170/2014- PAT**
Requerente CONSTRUTORA ALPES LTDA
Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA RECIBO 2013 135 4929179 E OU
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo **42679/2015- PAT**
Requerente MELHORAMENTO E URBANIZADORA DE IMOVEIS LTDA
Assunto: ITBI (CALCULO)
Relator: Carlos Jones Pereira
Processo **42680/2015- PAT**
Requerente MELHORAMENTO E URBANIZADORA DE IMOVEIS LTDA
Assunto: ITBI (calculo)
Relator: Carlos Jones Pereira
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Edital 04/2016 - CMDU
Propostas da 6ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE GUARULHOS

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, juntamente com a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Guarulhos, designada pela Portaria nº 04/2016 – SDU-GS, de 18 de março de 2016, nos termos da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 33.193, de 19 de fevereiro de 2016 e conforme acordado em reunião realizada em 17 de junho de 2016, vem por meio desta divulgar as propostas elaboradas durante a Conferência Municipal da Cidade de Guarulhos, realizada entre os dias 3 a 5 de junho de 2016, e que serão encaminhadas para a Etapa Estadual:
1. Criar e aplicar critérios de distribuição da água produzida no Sistema Integrado Metropolitano que permita a distribuição isonômica, equânime e justa da água, considerando que há um desequilíbrio na distribuição de água na RMSP atendida pelo Sistema Integrado Metropolitano, operada pela SABESP, onde Guarulhos recebia em 2014 antes da crise hídrica, 262 litros/hab/dia, enquanto que a média das cidades da RMSP foi de 309 litros/hab/dia, fato que se agravou durante a crise hídrica.
2. Pressionar Governo Estadual para trazer o metrô Tucuruvi - Aeroporto, com a implantação do Metrô linha Azul, expandindo da estação Tucuruvi passando pelo Jaçanã, Vila Galvão seguindo pelo Anel Viário até o Cecap seguindo pela av. Monteiro Lobato e Juscelino até o Bonsucesso e Promover ações no sentido de desenvolver estudos para a extensão do metrô na região do bairro dos Pimentas, Cumbica Sul e a região de Bonsucesso / Presidente Dutra e fazendo ligação também com a linha em construção com a CPTM.
3. Criação de uma Vara Regional especializada para regularização fundiária e ação de usucapião.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

COMUNICADO Nº 007/2016-CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, torna publico à população geral, que na reunião ordinária de 06/04/2016 foi constituída a comissão que ira realizar a 18ª. Semana Municipal do Idoso que ocorrerá de 12 a 18 de setembro , conforme segue:
- Ademir Siqueira
- André Marcos Vitorino
- Francisca Alves dos Santos
- João Batista Nunes
- Mauricio Lemes
- Maria Celia Ohara
- Maria Antonia Albuquerque
- Odete Geralda
- Robson Bertocco

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicado nº 015 /2016– CMDCA

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando a resolução 542/2016, comunica o resultado final do Processo Eleitoral na Assembleia Geral das Entidades da Sociedade Civil – Biênio 2016/2018, ocorrida no dia 28/06/2016.

ENTIDADES TITULARES E SEUS REPRESENTEANTES

Lar da Irmã Celeste Instituições de Atendimento	Titular: Daniel Mariani Suplente: Andreia Gomes de Freitas Juvêncio
Instituição Allan Kardec Alice Pereira Instituição de Atendimento	Titular: Cristiane Romão Nunes Suplente: Luciléia Silva de Oliveira
Organização Eco Social Agua Azul Instituição de Atendimento	Titular: Eliana Oliveira Rocha Barreto da Silva Suplente: Elisangela Rodrigues dos Santos
Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família Instituição de Atendimento	Titular: Maria Jose de Barros Suplente: Eva Elisabete C. Del Busso-
APAE Instituição de Atendimento	Titular: Roberta Silva Oliveira Suplente: Maria Lucia C. Bittencourt
ASBRAD Instituição de Defesa	Titular: Gleidson Martins dos Santos Suplente: Fabiana Gomes dos Santos

ENTIDADES SUPLENTES E SEUS REPRESENTEANTES

Associação Casa de Convivência Nossa Senhora Rainha da Paz Instituição de Atendimento e Defesa	Titular: Carmen Lastiri Huarriz Suplente: Maria Helena Frias de Castro
Associação Elisabeth Bruyére Instituição de Atendimento	Titular: Iraci Virginia Gomes Suplente: Ivani Costa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S OCIAL

RESOLUÇÃO Nº 666-CMAS

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/9, Lei Orgânica Municipal e, considerando:
O contido no Processo Administrativo nº 44022/2007;
A deliberação tomada em reunião ordinária de 01/07/2016

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER neste CMAS, por 6 (seis) meses a contar pela data da publicação, a inscrição nº 037, da entidade CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTO ALBERTO MAGNO, com CNPJ 59.648.600/0001-03, com sede neste município de Guarulhos.
Art. 2º- Esta medida será comunicada oficialmente aos Conselhos Tutelares, Vara da Infância e da Juventude da Comarca, Ministério Publico Estadual, CMDCA, DRADS e a SAS.
Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 667-CMAS

Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, **gestão 2016-2018**
O **Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos - CMAS**, em reunião ordinária realizada em 01 de julho de 2016, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Caetano D'Andrea, 31 – Jardim Maria Helena, no uso de suas atribuições legais e:
Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos – CMAS,
em sua atual gestão expira em 01/09/2016 próximo;
Considerando que deve ser mantida a paridade entre os membros do Poder Público e
Sociedade Civil exigida no Artigo 1º da Lei nº 5052 de 21/07/1997;
Considerando que no art. 3º estabelece que o mandato dos membros Titulares e Suplentes terá a duração de 2 (dois) anos, permitida a recondução;
Considerando que o período da nova gestão do CMAS se dará entre 02/09/2016 a 01/09/2018;
Considerando o que foi deliberado pela plenária em reunião de que se convoque imediatamente o processo eleitoral em atendimento aos termos da Lei nº 5052 de 21/07/1997 e evitando futuros entraves ao funcionamento do CMAS;
Considerando que o pleno e regular funcionamento do CMAS, é condição essencial para o municipio manter-se no SUAS- Sistema Único da Assistência Social;
Considerando a Resolução do CNAS nº 237/2006 que estabelece diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;
Considerando a Resolução CNAS nº 14/2015 a qual estabelece que os Conselhos de Assistência Social deverão compor suas Comissões eleitorais apenas com os Conselheiros representantes da sociedade civil que estejam encerrando os seus mandatos, porém o CMAS de Guarulhos não dispõe de quatro Conselheiros que estejam com término de mandato e a Comissão ficou paritária, da seguinte forma: 02 (dois) representantes do Poder Público e 02 (dois) representantes da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar o PROCESSO ELEITORAL PARA NOVA GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS para a GESTÃO 2016/2018, do quadro de CONSELHEIROS TITULARES e SUPLENTES referentes aos segmentos da Sociedade Civil, representantes dos Prestadores de Serviço e dos Usuários, para cadastrarem delegados eleitores e candidatos a fim de participarem da eleição, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente de segmentos do CMAS, de acordo com o Artigo 3º, alínea II, da Lei nº 5052 de 21/07/1997, a saber:
I – Entidades de atendimento a Infância e Adolescência
II – Instituições de Promoção Social
III – Entidades da área do Portador de Deficiência
IV – Área do Serviço Social
V – Entidades ou Associações Comunitárias
VI – Entidades ou Associações de Doentes Crônicos e ou Deficientes
VII – Sindicatos
VIII – Instituições de Atendimento à Criança e Adolescente
IX – Instituições de Atendimento ao Idoso
Art. 2º – Constituir a Comissão para realizar o processo eleitoral dos representantes da sociedade civil na composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, para a gestão 2016/2018;
Art. 3º – A Comissão Eleitoral será composta paritariamente pelos(as) seguintes Conselheiros(as):
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
I - Eurides de Sousa Fontes
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos
II - Gerson Ribeiro Magalhães
Associação Congregação de Santa Catarina – Lar Madre Regina
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
I - Andréia de Andrade
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social – SDAS
II - Rita de Cássia Guazzini de Oliveira
Secretaria do Trabalho - ST
Art. 4º – A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:
I – Coordenação do Processo Eleitoral até a cerimônia de Posse dos Conselheiros Eleitos;
II - Elaboração da Resolução que regulamentará o processo eleitoral, bem como do credenciamento de entidades e movimentos de defesa;
III - Inscrição de delegados eleitores e candidatos a membros do conselho;
IV - Acompanhar a Assembleia Geral dirimindo as dúvidas surgidas durante o processo eleitoral;
V – Analisar a documentação que será entregue pelos representantes da Sociedade Civil que concorrerão às vagas nos termos do Regulamento Geral do Processo Eleitoral;
VI – Publicar por meio de Resolução, a relação dos Candidatos habilitados para concorrerem às vagas dos representantes da sociedade civil;
VII – Analisar e julgar os pedidos de recursos;
Art. 5º – A eleição mencionada no Artigo 1º será realizada no dia 17/08/2016 (quarta-feira), das 9 às 12 horas no Plenário da Câmara Municipal de Guarulhos, Rua João Gonçalves, 604 - Centro;
Art. 6º – O Ministério Público Estadual será comunicado oficialmente e convidado a acompanhar este processo eleitoral garantindo a sua transparência e ética.
Art. 7º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPIR – CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – **COMPIR**, Edna Maria Santos Roland, no uso de suas atribuições, convoca os/as conselheiros/as abaixo relacionados/as para a **LIII Assembleia Ordinária**, a realizar-se na **terça-feira, dia 12 de julho de 2016**, às **18 horas**, no Auditório do DOEP, Departamento de Orientação Educacional e Pedagógica, da Secretaria da Educação – situado na Rua Claudino Barbosa, 313, **2º andar** – Macedo.
PODER PÚBLICO MUNICIPAL
Coordenadoria da Igualdade Racial
Titular: Edna Maria Santos Roland
Suplente: Edson Innocêncio de Arruda Junior
Coordenadoria da Juventude
Titular: Sandra Azevedo Negrão
Suplente: em vacância
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade
Titular: Cristiane Silva
Suplente: Cristiany Megale Gabrili
Coordenadoria de Políticas para as Mulheres
Titular: Maria Zelia Santos da Silva Paes
Suplente: Regina Tavares de Meneses
Secretaria da Cultura
Titular: Carlos Eduardo Gabriel
Suplente: Solange Cristiane Gonçalves
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
Titular: Kelly Cristina Gonçalves da Silva
Suplente: Sandra Aparecida da Silva Galvão
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Titular: Thyago Henrique Moraes Diniz
Suplente: Georgia Andreia Machado
Secretaria da Educação
Titular: Cláudia Simone Ferreira Lucena
Suplente: Lucília Ribeiro de Souza
Secretaria de Governo
Titular: Isabel Jesus dos Santos
Suplente: Sônia Aparecida de Andrade
Secretaria da Saúde
Titular: Cássia dos Santos Franco Arruda
Suplente: Alice Aparecida dos Santos
Secretaria do Trabalho
Titular: Armelinda Carmem Geraldelli da Silva
Suplente: Neusa Tavares
SOCIEDADE CIVIL
Associação Arte Nativa Indígena
Titular: Gilberto Silva dos Santos
Suplente: Maria Anita Granjeiro
Associação Cultural Ananke
Titular: em vacância
Suplente: Jussara Paladino de Mello
Associação Ilé Aláketu Asè Ifá Omo Oya
Titular: Cláudia Maria de Oliveira de Souza
Suplente: Raquel Cruz Sechinski
Associação Cultural e Educacional Movimento Hip Hop Revolucionário
Titular: Eduardo José Barbosa
Suplente: Renata Marisa Silva Da Luz
Associação Manuel Inácio
Titular: Regina Célia Gonçalves dos Santos
Suplente: Jesus Cristiano Costa de Andrade
ENIAC – Educação Básica e Superior
Titular: Neide Oliveira da Silva
Suplente: Ricardo Magalhães Silva
Liga Guarulhense de Capoeira
Titular: José Ruben Souza
Suplente: Wescley Tinoco Silva Leitão
Sindicato dos Metalúrgicos
Titular: Sandra Maria dos Santos
Suplente: em vacância
UJS – União da Juventude Socialista
Titular: Duílio Fernandes Souza
Suplente: Bianca Aragão da Silva
UNEGRO – União de Negros pela Igualdade
Titular: Nelson Ribeiro da Silva Junior
Suplente: Ari Carlos da Rocha
UBM – União Brasileira de Mulheres
Titular: Ivani Flávia de Mello
Suplente: Maria Irineide Viana da Silva
PODER LEGISLATIVO
Cireni Fontolan

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 017/2016 – STT

Atílio André Pereira, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão Técnica para elaboração de Anteprojeto de Lei Municipal sobre a nova regulamentação do transporte individual público e privado de passageiros no Município de Guarulhos em consonância com a Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012.
Artigo 2º - A comissão técnica será composta dos seguintes servidores municipais:
Presidente: Daniel Bulha de Carvalho – código funcional nº 52.933;
Membros: Sandra Aparecida Zaith – código funcional

nº 54.140;

Jair Alexandre Gonçalves – código funcional nº 22.871;

Artigo 3º - A comissão técnica poderá convidar especialistas, agentes públicos, representantes das categorias envolvidas, efetuar pesquisas junto à entidades públicas e privadas da área de transportes, entre outras medidas, desde que não envolvam quaisquer dispêndios de recursos ao erário, para auxílio na elaboração da referida regulamentação.

Artigo 4º - O texto final do referido Anteprojeto de Lei deverá ser concluído no período de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, por ato devidamente motivado.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

FECHAMENTO TOTAL DE VIAS AUTORIZADOS De 07 a 14 de Julho 2016- STT02.05

Data Fechamento	Local do Fechamento	Bairro	Evento	Iníc.	Tér.	STT
07,08,09 E 10 de Julho de 2016	Rua Michael Andreas Kratz no trecho entre Rua dos Japoneses ate a Rua Maria Ubaldina do Espírito Santo Desvio sentido bairro Rua Dos Japoneses/ Centro Rua Maria Ubaldina do Espírito Santo	Macedo	**FESTA JULINA**	17:00	22:00	RONDA
10 de maio a 10de Julho de 2016	Estacionamento de caminhões para abastecimento de água - Praça Tereza Cristina, 41 e rua Diogo de Farias, 137	Centro	**Veículos placas EWU0305, EWU0306, EWU0307, EJY6659, EJY6698, EJY4390, CZB5133, BQQ4749 e BWC5642**	20:00	06:00	RONDA
09 a 10 de Julho de 2016	Avenida José Brumatti trecho Rua Piauí ate a Rua Carnaubais Desvio sentido bairro e Centro Estrada Guarulhos Nazaré	Jd. Terezinha	**FESTA JULINA**	08:00	22:00	RONDA
02,03,09 e 10 de julho de 2016	Praça Nossa Senhora Aparecida no trecho entre a Avenida Duarte da Costa ate a Rua Aspirante Frederico Gustavo dos Santos(defronte A Paróquia Nossa Senhora Aparecida) Desvio sentido bairro Rua Diogo Botelho/ Centro Avenida Men de Sá	Jd. Vila Galvão	**QUERMESSE**	18:00	22:00	RONDA
10 de Julho de 2016	Rua Professor Milton Santos no trecho entre a Rua Aparecida Ramos Fuchida ate a Rua Jose Ferreira Brandão Desvio sentido bairro e Centro Rua Quinze	Continental	**FESTA DA COMUNIDADE**	12:00	22:00	RONDA
09 de Julho de 2016	Rua Londrina no trecho entre a Rua Portuguesa ate a Rua Argentina Desvio sentido bairro e Centro Rua Espanhola	Vila Endres	**FESTA JULINA**	18:00	22:00	RONDA
09 e 10 de Julho de 2016	Rua Itanhaém (sem saída) com inicio na Avenida Serra da Mantiqueira	Vila Carmela II	**FESTA JULINA**	18:00	22:00	RONDA
09 de Julho de 2016	Travessa B no trecho entre a Rua Nisal e Av. Alexandre Grandisoli Desvio sentido bairro Travessa A/ Centro Rua Palmira do Oeste	Jd. Moreira	**CULTO DE EVANGELIZAÇÃO DA IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL COMUNIDADE DE CRISTO**	17:00	22:00	RONDA
09 de Julho de 2016	Rua Particular (Sem Saída), travessa da Rua São Geraldo da Piedade e continuação da Rua Dourado	Jd. Guaracy	**7ª FESTA DO MILHO**	16:00	22:00	RONDA
09 de Julho de 2016	Rua Hilario Pires de Freitas trecho entre a Rua Medeia E. Mariano até a Avenida. dos Oleiros Desvio sentido bairro Rua Ivanete de Menezes Lira/ Centro Rua Medeia E. Mariano	Fortaleza	**QUERMESSE NA IGREJA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE**	14:00	22:00	RONDA
09 de Julho de 2016	Rua Caracaru no trecho entre a Rua Benedito Antônio Belezzo ate a Avenida Atalaia do Norte Desvio sentido bairro Rua São Paulo de Oliveira/ Centro Rua Birinepe	Jardim Cumbica	**FESTA JUNINA COM A COMUNIDADE LOCAL**	18:00	22:00	RONDA
09 e 10 de Julho de 2016	Rua Francisco Antunes trecho entre a Rua Eng. Alexandre Machado até a Rua Salvador Gaeta Desvio sentido bairro Rua Salvador Gaeta/ Centro Rua Cônego Valadão	Vila Augusta	**1º FESTA JULINA do BLOCO FOLIA DA VILA AUGUSTA**	14:00	22:00	RONDA
02,03,09 e 10 de Julho de 2016	Rua Noel Rosa no trecho entre a Rua Verdejante ate a Viela Vivência Desvio sentido bairro Rua Auad Abrãao/ Centro Rua Noel Rosa	Paraventi	**FESTA JULINA**	14:00	22:00	RONDA
10 Julho de 2016	Rua Caminho dezesseis no trecho entre a Rua Um ate a Rua Alexandre Kiss Desvio sentido bairro / Centro Rua Dr. Jessé Guimarães	Agua Chata	**EVENTO BENEFICENTE COM EXPOSIÇÃO DE CARROS**	07:00	18:00	RONDA
09 Julho de 2016	Rua Particular(sem saída) com inicio na Rua São Geraldo da Piedade Desvio sentido bairro Rua Cruzeiro do Piauí/ Centro Rua Missoure	Jardim Guaracy	**7º FESTA DO MILHO**	16:00	22:00	RONDA
02,03, e 09,10 Julho de 2016	Avenida André Luiz com inicio e término na Rua Tereza de Melo Franco Ridel Desvio sentido bairro Continuação da Avenida Andre/ Centro Rua Antonio Pohlman	Picanço	**FESTA JULINA COM A COMUNIDADE LOCAL**	17:00	22:00	RONDA
09e 10 Julho de 2016	Rua Paulo Canarinho no trecho entre Rua Pereiro ate a Rua 28 de Maio Desvio sentido bairro / Centro Rua Cruzeiro do Piauí	Cumbica	**QUERMESSE**	19:00	22:00	RONDA
09 de Julho de 2016	Rua Mineira no trecho entre a Rua Dona Olga ate a Rua Soldado Clovis Rosa da Silva Desvio sentido bairro Viela Vivência/ Centro Rua Fritz Reiman	Itapegica	**FESTA JUNINA DA COMUNIDADE**	18:00	22:00	RONDA
08,09 e 10 de Julho de 2016	Viela Abril no trecho entre a Rua Antonio Alexandre de Araujo Desvio sentido bairro / Centro Avenida Koki Koga	Jardim Palmira	**FESTA JUNINA DA COMUNIDADE**	18:00	22:00	RONDA
08,09 e 10 de Julho de 2016	Rua Aripuana no trecho entre a Rua Nobres ate a Rua Mari Desvio sentido bairro Rua Pôrto dos Gauchos / Centro Rua Mari	Jardim São Manoel	**FESTA JULINA DA COMUNIDADE**	08:00	22:00	RONDA
09 de Julho de 2016	Rua Otávio Lima Mendes trecho entre a Rua Mario Carneiro ate a Rua Pedro Constantino Desvio sentido bairro Rua Manoel Augusto Gomes / Centro Avenida Dona Glória Pagnoceli	Jardim Rosa de França	**FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO**	16:00	22:00	RONDA
10 de Julho de 2016	Avenida Barber Greenee no trecho entre Rua Carlos Spera até a Rua Américo Giacomini Desvio sentido bairro Rua Carlos Mesquita / Centro Agelo Del Vechio	Jardim Paraventi	**FESTA JUNINA DA COMUNIDADE DO BAIRRO**	10:00	20:00	RONDA
09 de Julho de 2016	Rua Teresa Ravazio de Magni, trecho entre as ruas Ivanete Menezes de Lyra e Francisca Luteslinda Viana Desvio sentido bairro Rua Ivanete de Menezes Lira / Centro Rua Luigi Magni	Jd. Fortaleza	**FESTA JULINA**	10:00	22:00	RONDA
09 e 10 de Julho de 2016	Rua Severiano Melo no trecho entre a Rua Felipe Guerra ate a Rua Guaramaré Desvio sentido bairro Rua Felipe Guerra / Centro Rua São Bento do Norte	Jd. Lenize	**QUERMESSE BENEFICENTE**	17:00	22:00	RONDA
09 de Julho de 2016	Rua Olívia Ianeta no trecho entre a Rua Vitória Calegari até a Rua Paschoalina Migliorini Desvio sentido bairro Rua Dezolina Choli / Centro Rua Pedro Ângelo Janiteli	Vila Calegari	**FESTA JULINA COM A COMUNIDADE LOCAL**	18:00	22:00	RONDA
09 de Julho de 2016	Rua Suiça trecho entre a Rua Líbano até a Rua Mantena Desvio sentido bairro Rua França./ Centro Rua Inglaterra	Jd. São Francisco	**CONFRATERNIZAÇÃO FOLIAS DE REIS**	16:00	22:00	RONDA
09 de Julho de 2016	Rua Abacateiro no trecho entre a Rua Goiabeira ate a Avenida Alexandre Grandisoli Desvio sentido bairro Rua Cerejeira / Centro Avenida Alexandre Grandisoli	Pq. Continental II	**FESTA JULINA**	16:00	22:00	RONDA
10 de Julho de 2016	Rua São Sebastião da Boa Vista no trecho entre a Rua Santa Rita do Sapucai ate a Rua Monsenhor Paulo Desvio sentido bairro Rua Maria José Alves / Centro Rua Jamil João Zarif	Jd. Marilena	**ÁREA DE LAZER**	17:00	22:00	RONDA
09 de Julho de 2016	Rua José Tito de Figueiredo no trecho entre a Rua Conego Valadão ate a Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco Desvio sentido bairro Rua Piracicaba / Centro Avenida Emílio Ribas	Gopouva	**FESTA JULINA**	13:00	22:00	RONDA
09 de Julho de 2016	Rua Antonio Nakashima no trecho entre a Rua Raimundo Palmas ate a Rua José Aureliano de Andrade Desvio sentido bairro Rua Geraldo Augusto da Silva / Centro Rua Raimundo Palma	Parque Continental I	**FESTA JULINA**	13:00	22:00	RONDA
09 de Julho de 2016	Rua Cratéus no trecho entre Rua Terra Nova ate a Rua Teodoro Sampaio Desvio sentido bairro Rua Camamu / Centro Rua Teodoro Sampaio	Jardim Presidente Dutra	**FESTA JUNINA**	08:00	18:00	RONDA
08,09 e 10 de Julho de 2016	Rua Carlos Carlos Werzel no trecho entre a Rua Trabalhadores ate a Rua Valdomiro Jose Gomes Desvio sentido bairro Rua Brasilino Antonio de Oliveira/ Centro Rua Valdomiro José Gomes	Jardim Ponte Alta I	**FESTA JULINA**	15:00	22:00	RONDA
02,03,09 e 10 de Julho de 2016	Rua Lagoa Dourada no trecho entre a Rua Tijucas do Sul ate a Rua Piuma Desvio sentido bairro Rua Lagoa Dourada/ Centro Rua Valter Pinto	Cocaia	**FESTA JUNINA**	15:00	22:00	RONDA
08,09 de Julho de 2016	Rua Mineira no trecho entre a Rua Brasileira ate a Avenida Carlos Ferreira Endres Desvio sentido bairro Rua Odete Pompeo / Centro Rua Guapore	Itapegica	**FESTA JUNINA**	19:00	22:00	RONDA
09 de Julho de 2016	Rua Varzelândia no trecho entre a Viela Zubelina ate a Rua Belgrado Desvio sentido bairro Rua Deise / Centro Rua Botumirim	Parque Brasília	**FESTA JUNINA**	10:00	22:00	RONDA
09 de Julho de 2016	Rua Alpes no trecho entre a Rua Ipacaeta ate a Viela Amoroso Desvio sentido bairro Rua Planalto / Centro Rua Vitória da Conquista	Jd. Presidente Dutra	**FESTA JUNINA**	10:00	22:00	RONDA
10 de Julho de 2016	Rua Santo Eurico no trecho entre a Rua Suelem Poli Sartor ate a Rua Herminio Amado Desvio sentido bairro Rua Santo Antonio do Içá/ Centro Estrada dos Morros	Jd. Celia	**CULTO DO DEPARTAMENTO INFANTIL**	09:00	17:30	RONDA
09 e 10 de Julho de 2016	Rua São Bartolomeu no trecho entre a RuaRiachão Jacuípe ate a Rua Tau Desvio sentido bairro Rua Santa Marina / Centro Rua Tau	Jd. centenário-Pimentas	**QUERMESSE DA CAPELA SÃO JOSÉ**	15:00	22:00	RONDA
09 e10 de Julho de 2016	Rua Conceição do Castelo no trecho entre a Rua dos Corretores de Imóveis ate a Rua Divino de São Lourenço Desvio sentido bairro Rua Bom Jesus do Norte / Centro Rua dos Corretores de Imóveis	Jd. São Emilia	**FESTA JULINA**	17:00	22:00	RONDA
09 de Julho de 2016	Rua Daniele do Prado Vali no trecho entre a Rua Alvarino Souza Resende ate a Rua Naraih Singh Luschini Desvio sentido bairro/ Centro Rua Narain SinghLushini	Jd. Continental I	**FESTA JULINA**	19:00	22:00	RONDA
09 e 10 de Julho de 2016	Rua João de Souza no trecho entre a Rua Jaragua do Sul ate a Rua Catulo da Paixão Cearense Desvio sentido bairro Rua Arminda Maurus / Centro Rua Eliane	Jardim Alvorada	**FESTA JULINA DA COMUNIDADE**	13:00	22:00	RONDA
09 de Julho de 2016	Rua Dr. João Bueno no trecho entre a Rua Salvador Gaeta a te a Rua engenheiro Alexandre Machado Desvio sentido bairro Rua Rui Barbosa / Centro Rua Cônego Valadão	Vila Augusta	**FESTA JULINA DA COMUNIDADE**	14:00	22:00	RONDA
09 de Julho de 2016	Rua Roque Antonio de Castro no trecho entre a Rua Maranguape ate a Avenida Irauçuba Desvio sentido bairro Rua Paulista / Centro Rua Wambes	Jd. Ottawa	**FESTIVAL DOURADO**	18:00	22:00	RONDA
09 de Julho de 2016	Rua Senador Nilo Coelho no trecho entre a Rua Dr. Carlos Drumond de Andrade ate a Rua Albira Garcia Rodrigues Desvio sentido bairro Rua J2 / Centro Rua Jardel Filho	INOCOOP	**FESTA JULINA DA COMUNIDADE**	12:00	22:00	RONDA
09 de Julho de 2016	Rua Dilermano reis no trecho entre a Rua Senador Teotônio Vilella ate a Rua N Quatro Desvio sentido bairro Rua Elias Dabarian/ Centro Rua Carlos Drumond de Andrade	INOCOOP	**FESTA JULINA DA COMUNIDADE**	13:00	18:30	RONDA
08,09e 10 de Julho de 2016	Rua Taquaritinga no trecho entre a Estrada Municipal ate a Rua Sebastianopólis no Sul Desvio sentido bairro Rua João Simão/ Centro Estrada Municipal	Jardim Cumbica	**FESTA JULINA DA COMUNIDADE**	14:00	22:00	RONDA
09 de Julho de 2016	Rua Nove no trecho entre a Rua Nove e ate a Rua Dez Desvio sentido bairro / Centro Rua Dez	Cabuçu	**EVENTO EVANGELÍSTICO**	16:00	22:00	RONDA
09 e 10 de Julho de 2016	Rua São Jose do Piauí(trecho em Saída) com Inicio na Rua Marabá Paulista	Jardim Celia	**FESTA JULINA DA COMUNIDADE**	18:00	22:00	RONDA
09 de Julho de 2016	Rua Rodolfo Fernandes no trecho entre a Rua dos Dantas a te a Rua São Fernando Desvio sentido bairro Rua Vigia/ Centro Rua São Francisco do Oeste	Pq. Santos Dummot	**CULTO DO DEPARTAMENTO INFANTIL**	09:00	17:30	RONDA
09 de Julho de 2016	Rua Ercilia Martins trecho entre a Avenida Anibal Martins ate a Avenida Dona émilia de Castro Martins Desvio sentido bairro Rua Dr. Virório Martins / Centro Rua Dona Amélia Martins	Jd. Bela Vista	**ARRAIAL DO POVO DE DEUS**	08:00	22:00	RONDA
08 E 09 de Julho de 2016	Rua Joaquim Gonçalves da Silva no trecho entre a Rua Tijucas do Sul ate a Rua Piuma Desvio sentido bairro Rua Benjamin José Antonio/ Centro Rua Lagoa Dourada	Jardim Paulista	**QUERMESSE DA COMUNIDADE EVANGÉLICA LOUVORES A CRISTO**	10:00	22:00	RONDA
09 de Julho de 2016	Rua Baltazar de Carvalho no trecho entre a Rua das Palmeiras ate a Rua Ari de Carvalho Desvio sentido bairro Rua Soldado Antonio Caetano de Souza Filho/ Centro Rua Julio Pena	Gopouva	**FESTA JULINA**	16:00	22:00	RONDA
09 e 10 de Julho de 2016	Rua Adolfo Noronha trecho entre a Rua Carinas ate a ate a Rua Jurupis Desvio sentido bairro Rua Vicente Leporace/ Centro Rua Jurupis	Jd. Santa Inês	**FESTA JULINA**	10:00	20:00	RONDA
07,08 e 09 de Julho de 2016	Rua Anhumas trecho sem saída com inicio na Rua Armazem	Jardim São João Batista	**FESTA JUNINA**	14:00	22:00	RONDA
10 de Julho de 2016	Avenida José Rangel Filho no trecho entre Rua Raimundo Rocha de Oliveira ate a Estrada Mato das Cobras Desvio sentido bairro Mario/ Centro Estrada Mato das Cobras	Jardim Ponte Alta I	**CULTO EVANGELÍSTICO**	14:00	17:00	RONDA
08,09 e 10de Julho de 2016	Rua Maria de Paula Mota no trecho entre a Rua Vitoria da Conquista ate a Rua Alpes Desvio sentido bairro Rua Planalto/ Centro Rua Nova Canaã	Jardim Presidente Dutra	**FESTA JUNINA**	17:00	22:00	RONDA
10 de Julho de 2016	Rua Anástacio no trecho entre Rua Paraiba aate a Rua Alto do Araguaia Desvio sentido bairro Rua Aquidauna/ Centro Rua Tesouro	Conj Paes de Barros	**FESTA JUNINA**	15:00	19:00	RONDA
09 de Julho de 2016	Rua Waldir Barbosa no trecho entre Rua Guaraciaba até a Rua do Sabó Desvio sentido bairro Rua Tabajara/ Centro Rua Silvio Barbosa	Vila Camargos	**FESTIVIDADE JULINA**	15:00	22:00	RONDA
09 de Julho de 2016	Rua Diadema no trecho entre a Rua Cônego Ezequias até a Rua Santo Antônio Desvio sentido bairro Rua Tupirantins/ Centro Rua Santo Antonio	Vila Rosália	**FESTA JULINA**	16:00	22:00	RONDA
09 e 10 de Julho de 2016	Rua Damalau no trecho com início e fim na Rua Vital Brasil	Vila Nova Cumbica	**EVENTO COM A COMUNIDADE**	08:00	22:00	RONDA
09 de Julho de 2016	Rua Ernesto Nazareth no trecho entre a Rua João Petra de Barros até a Rua Arapoema Desvio sentido bairro Rua Chiquinha Gonzaga/ Centro Rua Coripheu de Azevedo Marques	Jardim Paraventi	**FESTA JUNINA**	13:00	22:00	RONDA
09 de Julho de 2016	Rua Pedro Francisco Costa no trecho entre a Rua Claudino Barbosa até a Rua Mario Ramos Desvio sentido bairro Rua Abilio Ramos/ Centro Rua José Bazani	Jardim Gabriela	**FESTA JULINA**	15:00	22:00	RONDA
09 de julho de 2016	Rua Ivinhema no trecho entre a Rua Pau Ferro até a Rua Rondonópolis Desvio sentido bairro Rua Abilio Ramos/ Centro Rua José Bazani	Jardim Santo Afonso	**ARRAIÁ DA COMUNIDADE AVIVAMENTO EM CRISTO**	13:00	22:00	RONDA
09 e 10 de Julho de 2016	Rua Nova Europa no trecho entre a Rua Casolandia até a Rua Nova Olímpia Desvio sentido bairro Rua Gazeta/ Centro Avenida Recife	Jardim Jacy	**FESTA JUNINA**	15:00	22:00	RONDA
08, 09 e 10 de Julho de 2016	Rua Santa Quitéria no trecho entre a Rua Canutana até a Avenida Paquistão Desvio sentido bairro Rua Canutana/ Centro Avenida Paquistão	Jardim Cumbica	**EVENTO DA COMUNIDADE**	14:00	22:00	RONDA
09 e 10 de Julho de 2016	Rua do José Inácio no trecho entre a Rua Capibaribe até a Rua Itajaí Açu Desvio sentido bairro Rua Xingu/ Centro Rua Itajaí Açu	Parque Jurema	**ATIVIDADE ESPORTIVA DE SKATE**	14:00	18:00	RONDA
09 e 10 de Julho de 2016	Praça Orobó no trecho entre a Rua Waldemar de Paula Ferreira até a Rua Boa Vista Desvio sentido bairro Rua Amélia Rodrigues/ Centro Rua Macarani	Jardim Presidente Dutra	**FESTA JULINA**	17:00	22:00	RONDA
09 de Julho de 2016	Rua Nicolau Dimitrow no trecho entre a Rua Avelino Alves até a Rua Paulo Canarinho Desvio sentido bairro Rua Benedito Valadares Ribeiro/ Centro Rua Cruzeiro do Piaui	Vila Nova Cumbica	**FESTA JULINA DA COMUNIDADE**	17:00	22:00	RONDA
08, 09 e 10 de Julho de 2016	Rua Euclides Fiorentino (sem saída) com início na Avenida Liberdade	Jardim Vermelhão	**FESTA JULINA**	09:00	17:00	RONDA
08, 09 e 10 de Julho de 2016	Rua Café no trecho entre a Rua Gonçalves Alves até a Rua Cumbé Desvio sentido bairro Rua Tambaqui/ Centro Rua Primeira Cruz	Jardim Silvestre	**ATIVIDADES DE RECREAÇÃO, LAZER E FESTIVIDADES NA COMUNIDADE**	08:00	22:00	RONDA
09 de Julho de 2016	Rua Abaré no trecho entre a Ruas Jaguarari até a Rua Brumado Desvio sentido bairro Rua Tapiramuta/ Centro Avenida Marcos Paulo Gonçalves	Bonsucesso	**FESTA JULINA**	14:00	22:00	RONDA
09 de Julho de 2016	Rua Nova Odessa no trecho entre a Rua Itamarati de Minas até a Avenida Vila Matias Desvio sentido bairro Rua Miguel Fernandes Maldonado/ Centro Avenida Aracaju	Jardim Santa Rita	**FESTA JULINA**	09:00	22:00	RONDA
09 e 10 de Julho de 2016	Rua Benjamin José Antônio no trecho entre a Rua Valter Pinto até o seu final (sem saída)	Cocaia	**EVENTO DO SINCOVERG**	18:00	22:00	RONDA
08, 09 e 10 de Julho de 2016	Rua Birinepe no trecho entre a Rua Ipiobuna até a Praça Maria Galvão do Amaral Desvio sentido bairro / Centro Rua Caracaru	Jardim Cumbica	**FESTA JULINA**	16:00	22:00	RONDA
08 e 09 de Julho de 2016	Rua Joaquim Gonçalves da Silva no trecho entre a Rua São Bernardo até a Rua Rabi Desvio sentido bairro Rua Miguel Leão/ Centro Rua São Tiago	Vila Maricy	**FESTA JULINA**	10:00	22:00	RONDA

Caso solicite uma autorização para um fim e após vistoria constatarmos que esta sendo realizado outro tipo de evento,o mesmo poderá ser cancelado pela Policia Militar e assim a autorização perderá sua validade.

RESULTADO DA ESCOLHA DE PONTOS DE TÁXI DE RUA COM VAGAS QUE SE ABRIRAM EM VIRTUDE DO REMANEJAMENTO DE TITULARES DE PONTOS DE RUA PARA O PONTO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/ GUARULHOS, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 32.886/2015 E PORTARIA Nº 037/2015-STT

A Comissão Especial prevista no artigo 6º do Decreto Municipal 32.886, publicado em 11 de Setembro de 2.015, e instituída nos termos do artigo 7º da Portaria nº 037/2.015-STT, publicada em 18 de Setembro de 2.015,

TORNA PÚBLICO o resultado da escolha de pontos de táxi de rua com vagas que se abriram em virtude do remanejamento de titulares de pontos de rua para o ponto do aeroporto internacional de São Paulo/ Guarulhos, conforme o previsto no artigo 4º, §§ 6º e 7º da Portaria nº 037/2015-STT, tendo sido convocados para a escolha os candidatos classificados da 54ª a 106ª posição no respectivo processo seletivo, em observância à escala de comparecimento para a escolha de ponto, publicada no Diário Oficial do Município do dia 10 de Junho de 2.016:

Ordem de classificação	Nome	Número do ponto de táxi escolhido	Localização do ponto de táxi escolhido	Data da escolha	Características do veículo	Situação
54º	RAUL DE OLIVEIRA SILVA	32	AV. MONTEIRO LOBATO - PQUE CECAP	20/06/2016	Devem ser as mesmas do veículo proposto para o remanejamento ao Ponto do Aeroporto Internacional, nos termos do artigo 4º, §6º da Portaria 037/2015-STT	Prazo de 60 dias a contar da data da escolha, para efetuar a transferência para o ponto escolhido.
55º	MAURICIO MARTIM DE FARIAS	64	RUA GENERAL OSORIO - JARDIM SANTA FRANCISCA	20/06/2016	Devem ser as mesmas do veículo proposto para o remanejamento ao Ponto do Aeroporto Internacional, nos termos do artigo 4º, §6º da Portaria 037/2015-STT	Prazo de 60 dias a contar da data da escolha, para efetuar a transferência para o ponto escolhido.
56º	REBADIEL FERNANDES	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
57º	MAURA CRISTINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	32	AV. MONTEIRO LOBATO - PQUE CECAP	20/06/2016	Devem ser as mesmas do veículo proposto para o remanejamento ao Ponto do Aeroporto Internacional, nos termos do artigo 4º, §6º da Portaria 037/2015-STT	Prazo de 60 dias a contar da data da escolha, para efetuar a transferência para o ponto escolhido.
58º	REINALDO RAMOS FILHO	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
59º	MASSAO PEDRO TAKAHASHI	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
60º	REINALDO RODRIGUES	5	PC. ENEDINO DE SOUZA LIMA-VL. AUGUSTA (AO LADO DA IGREJA SANTO ANTÔNIO)	20/06/2016	Devem ser as mesmas do veículo proposto para o remanejamento ao Ponto do Aeroporto Internacional, nos termos do artigo 4º, §6º da Portaria 037/2015-STT	Prazo de 60 dias a contar da data da escolha, para efetuar a transferência para o ponto escolhido.
61º	MARIO RODRIGUES	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
62º	RENATO ALVES DOS SANTOS	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
63º	MARIO LOPES DOS SANTOS	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
64º	ROBERTO DIAS DA SILVA	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
65º	MARIA IVONE GABRIEL BUENO	65	R. DR. RAMOS DE AZEVEDO	20/06/2016	Devem ser as mesmas do veículo proposto para o remanejamento ao Ponto do Aeroporto Internacional, nos termos do artigo 4º, §6º da Portaria 037/2015-STT	Prazo de 60 dias a contar da data da escolha, para efetuar a transferência para o ponto escolhido.
66º	RODRIGO RIBEIRO DE CAMARGO	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
67º	MARIA FATIMA CORREIA	63	RUA JOSÉ DE ANDRADE - JD. STA. FRANCISCA	21/06/2016	Devem ser as mesmas do veículo proposto para o remanejamento ao Ponto do Aeroporto Internacional, nos termos do artigo 4º, §6º da Portaria 037/2015-STT	Prazo de 60 dias a contar da data da escolha, para efetuar a transferência para o ponto escolhido.
68º	ROGERIO GOLDONI ARELLANO	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
69º	MARIA DO CARMO WERNECK ROCHA	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
70º	RORGENS RIBEIRO	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
71º	MARCOS TAVARES DIAS	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
72º	RUTHEMBERG GUEDES COSTA JUNIOR	66	AV. SALGADO FILHO - HOTEL SABLES	21/06/2016	Devem ser as mesmas do veículo proposto para o remanejamento ao Ponto do Aeroporto Internacional, nos termos do artigo 4º, §6º da Portaria 037/2015-STT	Prazo de 60 dias a contar da data da escolha, para efetuar a transferência para o ponto escolhido.
73º	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
74º	SEBASTIAO ALVES	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
75º	MARCOS ROBERTO SALVADOR	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
76º	SERGIO DE LARA	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
77º	MARCOS ROBERTO DE SOUZA	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
78º	SERGIO DE OLIVEIRA LEDUINO	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
79º	MARCOS ROBERTO BERTOLINO	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
80º	SERGIO DE SOUZA PITON	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
81º	MARCOS CESAR DE SOUZA DIAS	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
82º	SERGIO HENRIQUE FORMAIO	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
83º	MARCOS ANTONIO SANTANA	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
84º	SERGIO KAZUHIKO KODAMA	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
85º	MARCOS ANTONIO RIMONATTO	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
86º	SILVANA MARTINEZ DURAN	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
87º	MARCO ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
88º	VALDICLEI MOREIRA	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
89º	MARCIO RODRIGUES	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
90º	VALDIR FERREIRA BARRETO	61	RUA PRESIDENTE PRUDENTE / CENTRO	23/06/2016	Devem ser as mesmas do veículo proposto para o remanejamento ao Ponto do Aeroporto Internacional, nos termos do artigo 4º, §6º da Portaria 037/2015-STT	Prazo de 60 dias a contar da data da escolha, para efetuar a transferência para o ponto escolhido.
91º	MARCIO DE PAULA OLIVEIRA	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
92º	VALTER FERREIRA PINTO	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
93º	MARCIO ALVES DA SILVA	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
94º	WAGNER ARAUJO DE OLIVEIRA	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
95º	MARCELO RIBEIRO	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
96º	WELLINGTON BARROS DE AZEVEDO	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
97º	MARCELO GARCIA SOARES	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
98º	ERMANO JOSE LEITE MONTEIRO	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
99º	MARCELO FANTAZZINI	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
100º	ABEL DE LESSA	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
101º	MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
102º	ADELINO MENDES DE SOUZA	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
103º	MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	59	AV. TRANSGUARULHENSE-VL.R. DE JANEIRO	24/06/2016	Devem ser as mesmas do veículo proposto para o remanejamento ao Ponto do Aeroporto Internacional, nos termos do artigo 4º, §6º da Portaria 037/2015-STT	Prazo de 60 dias a contar da data da escolha, para efetuar a transferência para o ponto escolhido.
104º	ALECSANDRO FELICIANO MONTEIRO	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT

105º	MARCELO ARAUJO DOS REIS	65	R. DR. RAMOS DE AZEVEDO	24/06/2016	Devem ser as mesmas do veículo proposto para o remanejamento ao Ponto do Aeroporto Internacional, nos termos do artigo 4º, §6º da Portaria 037/2015-STT	Prazo de 60 dias a contar da data da escolha, para efetuar a transferência para o ponto escolhido.
106º	ALECSANDRO PEREIRA DA SILVA	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT

SALDOS DOS PONTOS DE TÁXI DE RUA COM VAGAS QUE SE ABRIRAM EM VIRTUDE DO REMANEJAMENTO DE TITULARES DE PONTOS DE RUA PARA O PONTO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 32.886/2015 E PORTARIA Nº 037/2015-STT

A Comissão Especial prevista no artigo 6º do Decreto Municipal 32.886, publicado em 11 de Setembro de 2.015, e instituída nos termos do artigo 7º da Portaria nº 037/2.015-STT, publicada em 18 de Setembro de 2.015, **TORNA PÚBLICO** o saldo de vagas dos pontos de táxi de rua com vagas que se abriram em virtude do remanejamento de titulares de pontos de rua para o ponto do aeroporto internacional de São Paulo/Guarulhos, conforme o previsto no artigo 4º, §§ 6º e 7º da Portaria nº 037/2015-STT, e após a escolha de vagas pelos candidatos classificados da 54ª a 106ª posição no respectivo processo seletivo, convocados em observância à escala de comparecimento para a escolha de ponto, publicada no Diário Oficial do Município do dia 10 de Junho de 2.016:

Número do ponto	Localização do ponto	Quantidade de vagas que se abriram para escolha	Quantidade de vagas escolhidas após convocação	Saldo de vagas ainda disponíveis para escolha
1	PRAÇA CONSELHEIRO CRISPINIANO - CENTRO	10	0	10
4	PRACA SANTOS DUMONT - VILA GALVAO	1	0	1
5	PC. ENEDINO DE SOUZA LIMA- VL. AUGUSTA (AO LADO DA IGREJA SANTO ANTÔNIO)	3	1	2
6	RUA CAVADAS - ITAPEGICA	2	0	2
7	AV. AVELINO ALVES MACHADO - JD. PINHAL	1	0	1
8	PRACA DOS ESTUDANTES - VILA PROGRESSO	1	0	1
10	RUA ANTONIO POHLMAN - JD. TEREZOPOLIS	1	0	1
17	PRACA ANA ANTONELLI- JARDIM VILA GALVAO	1	0	1
20	PRACA OITO DE DEZEMBRO - TABOAO	2	0	2
27	PRACA DA SAUDADE - PICANCO	1	0	1
29	RUA BRAS CUBAS - CHACARA SAO LUIZ	2	0	2
30	RUA ESPANHA - JARDIM SAO FRANCISCO	1	0	1
31	RUA CARLOS MESQUITA - JARDIM PARAVENTI	1	0	1
32	AV. MONTEIRO LOBATO - PQUE CECAP	2	2	0
35	PRACA LAURO DE SOUZA LIMA - BOM CLIMA	1	0	1
38	RUA CONEGO VALADAO - GOPOUVA	1	0	1
42	AV. MARIANA UBALDINA DO ESP. SANTO - BOM CLIMA.	1	0	1
47	AVENIDA ESPERANCA - CENTRO	2	0	2
50	AVENIDA SALGADO FILHO - JARDIM SANTA MENA	1	0	1
51	AV. JUSTINO DE MAIO - CD. IND. SATELITE	1	0	1
52	AV SALGADO FILHO - RESIDENCIAL MAZZEI	1	0	1
58	R. GENTIL DE C. LESSA-JD. ST. FRANCISCA	6	0	6
59	AV. TRANSGUARULHENSE- VL.R. DE JANEIRO	3	1	2
61	RUA PRESIDENTE PRUDENTE / CENTRO	1	1	0
62	ALAMEDA DOS LIRIOS - HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS	1	0	1
63	RUA JOSÉ DE ANDRADE - JD. STA. FRANCISCA	1	1	0
64	RUA GENERAL OSORIO - JARDIM SANTA FRANCISCA	1	1	0
65	R. DR. RAMOS DE AZEVEDO	2	2	0
66	AV. SALGADO FILHO - HOTEL SABLES	1	1	0
	Total	**53**	**10**	**43**

ESCALA DOS PRÓXIMOS 43 (QUARENTA E TRÊS) CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO REGIDO PELA PORTARIA 037/2015-STT, PARA COMPARECIMENTO NO FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO, LOCALIZADO NA ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 – PQ. CECAP – GUARULHOS/SP (TERMINAL RODOVIÁRIO), PARA A RESPECTIVA ESCOLHA DE UMA DAS VAGAS DE PONTO DE RUA AINDA REMANESCENTES, MANTIDAS AS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO PROPOSTO E RESPEITADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Especial prevista no artigo 6º do Decreto Municipal 32.886, publicado em 11 de Setembro de 2.015, e instituída nos termos do artigo 7º da Portaria nº 037/2.015-STT, publicada em 18 de Setembro de 2.015, **TORNA PÚBLICA** a escala dos candidatos classificados da 107ª a 149ª posição, para comparecimento no Fácil Transportes e Trânsito, localizado na Alameda dos Lírios, 303 – Pq. Cecap – Guarulhos/SP (Terminal Rodoviário), em dia e horário constantes na escala da presente publicação, para a respectiva escolha de uma das vagas disponibilizadas, ainda remanescentes após a escolha decorrente da convocação publicada em 10 de Junho de 2.016, devendo serem mantidas as características do veículo proposto e respeitada a ordem de classificação, conforme previsto no artigo 4º, §§ 6º e 7º da Portaria nº 037/2015-STT, os quais terão o prazo de 60 (sessenta) dias contados da escolha do ponto para a concretização da transferência, com atendimento a todas as etapas do processo seletivo:

Ordem de classificação	Nome	Dia de comparecimento	Horário de comparecimento
107º	MANOELVINO ALVES MENDONCA	18/07/16	das 09h00 às 09h30
108º	ALESSANDRO BEZERRA	18/07/16	das 09h30 às 10h00
109º	MANOEL PINHEIRO SOBRINHO	18/07/16	das 10h00 às 10h30
110º	ALEXANDER GUIMARAES TEIXEIRA NEGRAO	18/07/16	das 10h30 às 11h00
111º	MANOEL PINHEIRO DE ARAUJO	18/07/16	das 11h00 às 11h30
112º	ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	18/07/16	das 11h30 às 12h00
113º	MANOEL PEREIRA PARDIM	18/07/16	das 13h00 às 13h30
114º	ALEXANDRE MANOEL HORACIO	18/07/16	das 13h30 às 14h00
115º	MANOEL DUARTE	18/07/16	das 14h00 às 14h30
116º	ALIPIO MEDEIROS	18/07/16	das 14h30 às 15h00
117º	MANOEL DE SOUZA CAMPOS	18/07/16	das 15h00 às 15h30
118º	AMARO VERCOSA DO NASCIMENTO	18/07/16	das 15h30 às 16h00
119º	MANOEL ADILSON DE GOES	19/07/16	das 09h00 às 09h30
120º	ANA PAULA TEIXEIRA CORREA	19/07/16	das 09h30 às 10h00
121º	MAICON DE MOURA SOARES	19/07/16	das 10h00 às 10h30
122º	ANDRE PEREIRA	19/07/16	das 10h30 às 11h00
123º	LYGIA GOMES DE CARVALHO SILVA	19/07/16	das 11h00 às 11h30
124º	ANELIDIO MENDES RODRIGUES	19/07/16	das 11h30 às 12h00
125º	LUZIMARY MARIA LAURENTINO RONCONI	19/07/16	das 13h00 às 13h30
126º	ANGELO DE FREITAS	19/07/16	das 13h30 às 14h00
127º	LUIZ SCHIFFINI	19/07/16	das 14h00 às 14h30
128º	ANTENOR ALVES BARBOSA	19/07/16	das 14h30 às 15h00
129º	LUIZ SANTOS	19/07/16	das 15h00 às 15h30
130º	ANTONIO ARAUJO DA CUNHA	19/07/16	das 15h30 às 16h00
131º	LUIZ PEREIRA DA CRUZ	20/07/16	das 09h00 às 09h30
132º	ANTONIO AURILO RODRIGUES VIEIRA	20/07/16	das 09h30 às 10h00
133º	LUIZ LELIS RIBEIRO	20/07/16	das 10h00 às 10h30
134º	ANTONIO DE MOURA SOBRINHO	20/07/16	das 10h30 às 11h00
135º	LUIZ HONORIO DE SOUSA	20/07/16	das 11h00 às 11h30
136º	ANTONIO DOS SANTOS	20/07/16	das 11h30 às 12h00
137º	LUIZ FERNANDES RIBEIRO	20/07/16	das 13h00 às 13h30
138º	ANTONIO ERRERA FILHO	20/07/16	das 13h30 às 14h00
139º	LUIZ ERNESTO DA SILVA	20/07/16	das 14h00 às 14h30
140º	ANTONIO FERREIRA LAPA	20/07/16	das 14h30 às 15h00
141º	LUIZ DE OLIVEIRA	20/07/16	das 15h00 às 15h30
142º	ANTONIO IVALDO BRUMATI	20/07/16	das 15h30 às 16h00
143º	LUIZ CARLOS PESTANA	21/07/16	das 09h00 às 09h30
144º	ANTONIO JORGE DE PAULA	21/07/16	das 09h30 às 10h00
145º	LUIZ CARLOS DOMINGUES	21/07/16	das 10h00 às 10h30
146º	ANTONIO JOSE BELO SOARES	21/07/16	das 10h30 às 11h00
147º	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA ALLEGRETTI	21/07/16	das 11h00 às 11h30
148º	ANTONIO JOSE DA SILVA	21/07/16	das 11h30 às 12h00
149º	LUCENCIO LUIZ SANTANA	21/07/16	das 13h00 às 13h30

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 30/06/2016 a 06/07/2016, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário oficial/notificações e penalidades, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS),** Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

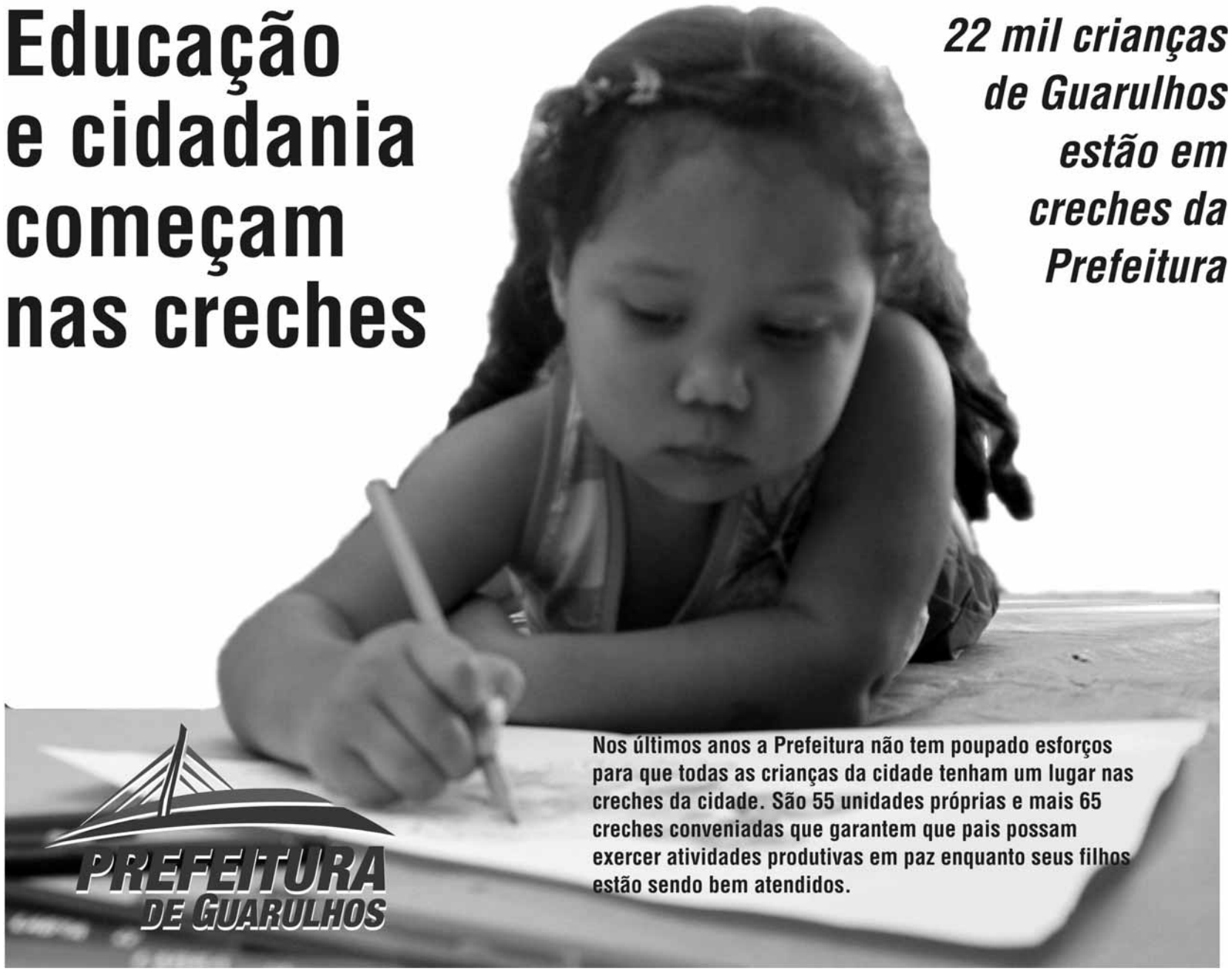

SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO 036/2016 – Proc. 2270/16 – Registro de preços para aquisição de resinas, protetivos químicos e lubrificantes de usinagem para uso da manutenção mecânica de equipamentos - **ABERTURA: 22/07/2016**, **às 14 horas.***

- PREGÃO ELETRÔNICO 037/2016 – Proc. 1965/16 – Registro de preços aquisição de cantoneiras, chapas de aço carbono, chapas galvanizadas, ferros laminados e vigas - **ABERTURA: 25/07/2016**, **às 09 horas.***

- PREGÃO ELETRÔNICO 038/2016 – Proc. 2418/16 – Aquisição de container 20 pés (usado) termoacústico para abrigo dos colaboradores do reservatório Água Azul - **ABERTURA: 26/07/2016**, **às 14 horas.***

- PREGÃO ELETRÔNICO 039/2016 – Proc. 1964/16 – Aquisição de cabos elétricos flexíveis - **ABERTURA: 27/07/2016**, **às 09 horas.***

- PREGÃO ELETRÔNICO 040/2016 – Proc. 2413/16 – Contratação de suporte técnico para hardware e software - bem como o direito de atualização, do sistema de armazenamento de arquivos eletrônicos do SAAE, EMC VNX5300 - **ABERTURA: 28/07/2016**, **às 14 horas.***

* O edital encontra-se disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

RE-RATIFICAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO 031/2016 – Proc. 1966/16 - Aquisição de adaptador capeado, registro inviolável para kit cavalete, registro e broca em polipropileno. Comunicamos aos interessados que o edital foi republicado no site do Banco do Brasil – ID antigo (635254) foi substituído pelo novo: 636854. Nova data de abertura do certame para o dia **21/07/2016 às 09 horas**. O arquivo revisado encontra-se disponível para download no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitações-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. 0648/16 – Registro de preços para aquisição de conjuntos motobomba submersa para poço tubular profundo – Validade 12 meses.

Ata 085/16 – **HIDROSSOLO SERVIÇOS AMBIENTAIS E POÇOS ARTESIANOS LTDA. ME**, valor estimativo de R$ 89.644,00.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO R$
16	16	1,00	CJ.	64.04.183: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 220 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, com potência máxima consumida no ponto de trabalho de 18 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 15 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 208 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 53 %. **Marca: Ebara**	7.054,00
20	20	1,00	CJ.	64.04.203: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 220 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, Potência Máxima Consumida no Ponto de Trabalho de 35 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 24 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 260 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 50 %. **Marca: Ebara**	11.550,00
22	22	1,00	CJ.	64.04.204: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 220 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, Potência Máxima Consumida no Ponto de Trabalho de 10 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 5 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 240 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 39 %. **Marca: Ebara**	5.700,00
26	26	1,00	CJ.	64.04.194: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 181 mm, com Motor Trifásico de 440 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, com potência máxima consumida no ponto de trabalho de 70 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 45 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 250 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 53 %. **Marca: Ebara**	25.290,00
28	28	1,00	CJ.	64.04.195: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 220 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, Potência Máxima Consumida no Ponto de Trabalho de 19 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 14 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 240 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 50 %. **Marca: Ebara**	10.000,00
30	30	1,00	CJ.	64.04.196: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 220 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, Potência Máxima Consumida no Ponto de Trabalho de 27,5 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 17 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 250 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 50 %. **Marca: Ebara**	9.800,00
32	32	1,00	CJ.	64.04.197: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 440 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, Potência Máxima Consumida no Ponto de Trabalho de 37,5 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 22 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 259 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 50 %. **Marca: Ebara**	12.000,00
36	36	1,00	CJ.	64.04.199: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 220 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, Potência Máxima Consumida no Ponto de Trabalho de 19 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 22 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 137 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 49,8 %. **Marca: Ebara**	8.250,00

Ata 086/16 – OWL PRODUÇÕES E EVENTOS COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI - EPP, valor estimativo de R$ 162.716,89.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO R$
4	4	1,00	CJ.	64.04.170: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 440 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, com potência máxima consumida no ponto de trabalho de 60 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 40 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 250 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 57 %. **Marca: Ebara**	27.482,00
8	8	1,00	CJ.	64.04.175: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 220 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, com potência máxima consumida no ponto de trabalho de 25 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 24 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 187 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 52 %. **Marca: Ebara**	9.044,00
12	12	1,00	CJ.	64.04.178: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 220 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, com potência máxima consumida no ponto de trabalho de 13 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 10 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 227 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 50 %. **Marca: Ebara**	6.754,00
14	14	1,00	CJ.	64.04.179: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 440 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, com potência máxima consumida no ponto de trabalho de 13 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 10 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 227 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 50 %. **Marca: Ebara**	6.939,00
24	24	1,00	CJ.	64.04.193: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 440 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, com potência máxima consumida no ponto de trabalho de 40 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 30 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 240 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 50 %. **Marca: Ebara**	15.000,00
33	33	14,00	CJ.	64.04.198: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 220 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, Potência Máxima Consumida no Ponto de Trabalho de 40 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 25 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 100 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 50 %. **Marca: Ebara**	5.357,14
34	34	1,00	CJ.	64.04.198: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 220 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, Potência Máxima Consumida no Ponto de Trabalho de 40 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 25 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 100 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 50 %. **Marca: Ebara**	7.500,00
38	38	1,00	CJ.	64.04.200: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 220 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, Potência Máxima Consumida no Ponto de Trabalho de 12 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 9 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 208 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 39 %. **Marca: Ebara**	5.998,00
40	40	1,00	CJ.	64.04.201: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 220 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, Potência Máxima Consumida no Ponto de Trabalho de 20 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 31 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 115 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 49,7 %. **Marca: Ebara**	8.999,93

Ata 087/16 – BRASIDAS EIRELI - ME, valor estimativo de R$ 63.500,00.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO R$
2	2	1,00	CJ.	64.04.168: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 190 mm, com Motor Trifásico de 440 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, com potência máxima consumida no ponto de trabalho de 125 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 80 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 240 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 60 %. **Marca: Leão**	30.000,00
6	6	1,00	CJ.	64.04.173: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 220 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, com potência máxima consumida no ponto de trabalho de 40 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 22 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 250 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 52 %. **Marca: Vanbro**	15.000,00
10	10	1,00	CJ.	64.04.176: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 440 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, com potência máxima consumida no ponto de trabalho de 22,5 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 14 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 270 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 52 %. **Marca: Vanbro**	9.000,00
18	18	1,00	CJ.	64.04.202: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 220 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, Potência Máxima Consumida no Ponto de Trabalho de 20 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 15 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 245 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 50 %. **Marca: Leão**	9.500,00

Ata 088/16 – EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA, valor estimativo de R$ 936.976,95.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO R$
1	1	4,00	CJ.	64.04.168: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 190 mm, com Motor Trifásico de 440 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, com potência máxima consumida no ponto de trabalho de 125 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 80 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 240 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 60 %. **Marca: Ebara**	19.374,60
3	3	6,00	CJ.	64.04.170: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 440 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, com potência máxima consumida no ponto de trabalho de 60 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 40 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 250 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 57 %. **Marca: Ebara**	23.079,00
9	9	9,00	CJ.	64.04.176: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 440 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, com potência máxima consumida no ponto de trabalho de 22,5 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 14 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 270 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 52 %. **Marca: Ebara**	6.399,75
11	11	12,00	CJ.	64.04.178: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 220 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, com potência máxima consumida no ponto de trabalho de 13 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 10 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 227 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 50 %. **Marca: Ebara**	4.746,00
13	13	12,00	CJ.	64.04.179: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 440 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, com potência máxima consumida no ponto de trabalho de 13 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 10 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 227 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 50 %. **Marca: Ebara**	4.833,15
15	15	9,00	CJ.	64.04.183: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 220 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, com potência máxima consumida no ponto de trabalho de 18 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 15 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 208 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 53 %. **Marca: Ebara**	5.985,00
17	17	9,00	CJ.	64.04.202: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 220 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, Potência Máxima Consumida no Ponto de Trabalho de 20 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 15 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 245 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 50 %. **Marca: Ebara**	6.331,50
19	19	7,00	CJ.	64.04.203: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 220 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, Potência Máxima Consumida no Ponto de Trabalho de 35 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 24 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 260 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 50 %. **Marca: Ebara**	7.570,50
25	25	4,00	CJ.	**Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 181 mm, com Motor Trifásico de 440 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, com potência máxima consumida no ponto de trabalho de 70 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 45 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 250 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 53 %. **Marca: Ebara**	24.675,00
27	27	9,00	CJ.	64.04.195: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 220 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, Potência Máxima Consumida no Ponto de Trabalho de 19 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 14 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 240 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 50 %. **Marca: Ebara**	6.111,00
29	29	8,00	CJ.	64.04.196: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 220 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, Potência Máxima Consumida no Ponto de Trabalho de 27,5 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 17 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 250 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 50 %. **Marca: Ebara**	6.741,00
31	31	7,00	CJ.	64.04.197: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 440 V, 60 Hz, Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, Potência Máxima Consumida no Ponto de Trabalho de 37,5 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 22 m^3/h e Altura Manométrica mínima de 259 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 50 %. **Marca: Ebara**	8.285,55

37	37	13,00	CJ.	64.04.200: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 220 V, 60 Hz. Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, Potência Máxima Consumida no Ponto de Trabalho de 12 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 9 m³/h e Altura Manométrica mínima de 208 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 39 %. **Marca: Ebara**	4.614,75
39	39	11,00	CJ.	64.04.201: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 220 V, 60 Hz. Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, Potência Máxima Consumida no Ponto de Trabalho de 20 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 31 m³/h e Altura Manométrica mínima de 115 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 49,7 %. **Marca: Ebara**	5.363,40

Ata 089/16 – BOMBAS LEÃO S/A, valor estimativo de R$ 314.589,80.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO R$
5	5	9,00	CJ.	64.04.173: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 220 V, 60 Hz. Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, com potência máxima consumida no ponto de trabalho de 40 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 22 m³/h e Altura Manométrica mínima de 250 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 52 %. **Marca: Leão**	8.333,33
7	7	9,00	CJ.	64.04.175: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 220 V, 60 Hz. Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, com potência máxima consumida no ponto de trabalho de 25 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 24 m³/h e Altura Manométrica mínima de 187 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 52 %. **Marca: Leão**	6.388,88
21	21	13,00	CJ.	64.04.204: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 220 V, 60 Hz. Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, Potência Máxima Consumida no Ponto de Trabalho de 10 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 5 m³/h e Altura Manométrica mínima de 240 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 39 %. **Marca: Leão**	4.453,07
23	23	6,00	CJ.	64.04.193: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 440 V, 60 Hz. Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, com potência máxima consumida no ponto de trabalho de 40 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 30 m³/h e Altura Manométrica mínima de 240 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 50 %. **Marca: Leão**	11.550,00
35	35	9,00	CJ.	64.04.199: **Conjunto moto bomba submersa para captação de água** com Ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo, bombeadores fabricados em ferro fundido DIN 1691 GG20 ou DIN 1691 GG25, rotores em aço inoxidável AISI 304 ou bronze C 83600, eixo em aço inox AISI 410, luva de acoplamento, parafusos porcas e arruelas em aço inoxidável AISI 304, com difusores em nylon ou ferro fundido, com anéis de desgaste fabricado com chapa de aço inox AISI 304 conformada e borracha nitrílica vulcanizada no anel, com mancais axiais em grafite e aço inox AISI 304, e mancais radiais em grafite deslizante, corpo do motor em aço carbono ou ferro fundido, Diâmetro máximo de 147 mm, com Motor Trifásico de 220 V, 60 Hz. Rotação Máxima Admissível 3550 RPM, Potência Máxima Consumida no Ponto de Trabalho de 19 HP, **que atendam as seguintes condições de operação: Vazão 22 m³/h e Altura Manométrica mínima de 137 mca**, apresentando rendimento global (conjunto) mínimo de 49,8 %. **Marca: Leão**	6.100,00

– Proc. 0647/16 – Registro de preços para aquisição de válvulas – Validade 12 meses.
Ata 081/16 – ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, valor estimativo de R$ 208.500,00.

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. R$
2	6	5,00	CJ	***09.30.000008:*** Conjunto de Válvula gaveta com cunha de borracha série 14, corpo curto, DN 100 mm PN 10 com Flanges PN 10, com cabeçote e com acessórios de Montagem. Características Técnicas de aplicação: Válvula para utilização em rede de adução ou distribuição de água potável, projetada para trabalhar aberta ou fechada e fabricada conforme NBR 14968 - última revisão - DN 100 mm PN 10, para trabalhar em regime de operação intermitente, em ambiente úmido, podendo eventualmente tornar-se molhado, com temperaturas de 5 a 40°C e com vibrações, projetada para operar com taxa de vazamento "zero" com o obturador totalmente fechado, respeitando o torque máximo de fechamento da norma, com a menor perda de carga, com o obturador totalmente aberto. A válvula deverá ter extremidades flangeadas, com furação padronizada conforme NBR 7675 - última revisão, ser fornecida com corpo curto série 14, conforme a norma I S O 5752, com haste não ascendente, com cabeçote para ser operada com chave de manobra. A contratada deverá entregar, para cada válvula, o conjunto de acessórios necessários para a sua montagem, previstos no item 5.3.3.1 da norma. O fabricante deverá fornecer a informação do coeficientede vazão " KV " da válvula com o obturador totalmente aberto. Características dos Materiais: deverá ser produzida com todos os materiais especificados na NBR 14968 - última revisão. Todos os materiais utilizados na fabricação da válvula, inclusive resíduos de fluidos de usinagem deverão ser atóxicos, ou seja, não devem alterar o padrão de potabilidade da água. O fabricante deverá implantar e manter um processo de fabricação controlado de modo a garantir que todas as válvulas produzidas estejam de acordo com esta norma e satisfaçam plenamente todos os requisitos do anexo A, da mesma. Reparos com solda, não serão autorizados nos componentes das válvulas, objeto dessa contratação. Caso sejam constatados a posterior, gerando defeito na válvula, será motivo para aplicação de penalidades previstas em contrato. Características da pintura: Todas as peças de ferro fundido nodular, com exceção da cunha, devem ser revestidas interna e externamente, com pintura eletrostática a pó na cor azul. O acabamento final do processo de revestimento deve ser homogêneo, não serão admitidas descontinuidades de cobertura, ocorrências de escorrimentos, bolhas, empolamentos ou descascamentos; o revestimento de epóxi a pó deve ter uma espessura mínima de 150 µm, na película seca e não pode apresentar pigmentos anticorrosivos tóxicos, devendo ser apresentado o certificado do fabricante da tinta que atesta, a sua não interferência na potabilidade da água. Todos os ensaios no revestimento, previstos em norma, devem ser executados, na inspeção em fábrica. Termo de Garantia abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses de cobertura contra defeitos de projeto, fabricação e transporte. Para a entrega das válvulas, o fabricante deverá protegê-las contra batidas, no transporte, para que a pintura não chegue danificada no cliente final. As válvulas deverão ser acompanhadas de laudo de inspeção fornecido por empresas credenciadas pelo SAAE a expensas do próprio fornecedor. **Marca: Angolini**	448,99
	7	10,00	CJ	***09.30.000012:*** Conjunto de Válvula gaveta com cunha de borracha série 14, corpo curto, DN 150 mm PN 10 com Flanges PN 10, com cabeçote e com acessórios de Montagem. Características Técnicas de aplicação: Válvula para utilização em rede de adução ou distribuição de água potável, projetada para trabalhar aberta ou fechada e fabricada conforme NBR 14968 - última revisão - DN 150 mm PN 10, para trabalhar em regime de operação intermitente, em ambiente úmido, podendo eventualmente tornar-se molhado, com temperaturas de 5 a 40°C e com vibrações, projetada para operar com taxa de vazamento "zero" com o obturador totalmente fechado, respeitando o torque máximo de fechamento da norma, com a menor perda de carga, com o obturador totalmente aberto. A válvula deverá ter extremidades flangeadas, com furação padronizada conforme NBR 7675 - última revisão, ser fornecida com corpo curto série 14, conforme a norma I S O 5752, com haste não ascendente, com cabeçote para ser operada com chave de manobra. A contratada deverá entregar, para cada válvula, o conjunto de acessórios necessários para a sua montagem, previstos no item 5.3.3.1 da norma. O fabricante deverá fornecer a informação do coeficientede vazão " KV " da válvula com o obturador totalmente aberto. Características dos Materiais: deverá ser produzida com todos os materiais especificados na NBR 14968 - última revisão. Todos os materiais utilizados na fabricação da válvula, inclusive resíduos de fluidos de usinagem deverão ser atóxicos, ou seja, não devem alterar o padrão de potabilidade da água. O fabricante deverá implantar e manter um processo de fabricação controlado de modo a garantir que todas as válvulas produzidas estejam de acordo com esta norma e satisfaçam plenamente todos os requisitos do anexo A, da mesma. Reparos com solda, não serão autorizados nos componentes das válvulas, objeto dessa contratação. Caso sejam constatados a posterior, gerando defeito na válvula, será motivo para aplicação de penalidades previstas em contrato. Características da pintura: Todas as peças de ferro fundido nodular, com exceção da cunha, devem ser revestidas interna e externamente, com pintura eletrostática a pó na cor azul. O acabamento final do processo de revestimento deve ser homogêneo, não serão admitidas descontinuidades de cobertura, ocorrências de escorrimentos, bolhas, empolamentos ou descascamentos; o revestimento de epóxi a pó deve ter uma espessura mínima de 150 µm, na película seca e não pode apresentar pigmentos anticorrosivos tóxicos, devendo ser apresentado o certificado do fabricante da tinta que atesta, a sua não interferência na potabilidade da água. Todos os ensaios no revestimento, previstos em norma, devem ser executados, na inspeção em fábrica. Termo de Garantia abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses de cobertura contra defeitos de projeto, fabricação e transporte. Para a entrega das válvulas, o fabricante deverá protegê-las contra batidas, no transporte, para que a pintura não chegue danificada no cliente final. As válvulas deverão ser acompanhadas de laudo de inspeção fornecido por empresas credenciadas pelo SAAE a expensas do próprio fornecedor. **Marca: Angolini**	782,47
	8	10,00	CJ	***09.30.000015:*** Conjunto de Válvula gaveta com cunha de borracha série 14, corpo curto, DN 100 mm PN 16 com Flanges PN 16, com cabeçote e com acessórios de Montagem. Características Técnicas de aplicação: Válvula para utilização em rede de adução ou distribuição de água potável, projetada para trabalhar aberta ou fechada e fabricada conforme NBR 14968 - última revisão - DN 100 mm PN 16, para trabalhar em regime de operação intermitente, em ambiente úmido, podendo eventualmente tornar-se molhado, com temperaturas de 5 a 40°C e com vibrações, projetada para operar com taxa de vazamento "zero" com o obturador totalmente fechado, respeitando o torque máximo de fechamento da norma, com a menor perda de carga, com o obturador totalmente aberto. A válvula deverá ter extremidades flangeadas, com furação padronizada conforme NBR 7675 - última revisão, ser fornecida com corpo curto série 14, conforme a norma I S O 5752, com haste não ascendente, com cabeçote para ser operada com chave de manobra. A contratada deverá entregar, para cada válvula, o conjunto de acessórios necessários para a sua montagem, previstos no item 5.3.3.1 da norma. O fabricante deverá fornecer a informação do coeficiente de vazão " KV " da válvula com o obturador totalmente aberto. Características dos Materiais: deverá ser produzida com todos os materiais especificados na NBR 14968 - última revisão. Todos os materiais utilizados na fabricação da válvula, inclusive resíduos de fluidos de usinagem deverão ser atóxicos, ou seja, não devem alterar o padrão de potabilidade da água. O fabricante deverá implantar e manter um processo de fabricação controlado de modo a garantir que todas as válvulas produzidas estejam de acordo com esta norma e satisfaçam plenamente todos os requisitos do anexo A, da mesma. Reparos com solda, não serão autorizados nos componentes das válvulas, objeto dessa contratação. Caso sejam constatados a posterior, gerando defeito na válvula, será motivo para aplicação de penalidades previstas em contrato. Características da pintura: Todas as peças de ferro fundido nodular, com exceção da cunha, devem ser revestidas interna e externamente, com pintura eletrostática a pó na cor azul. O acabamento final do processo de revestimento deve ser homogêneo, não serão admitidas descontinuidades de cobertura, ocorrências de escorrimentos, bolhas, empolamentos ou descascamentos; o revestimento de epóxi a pó deve ter uma espessura mínima de 150 µm, na película seca e não pode apresentar pigmentos anticorrosivos tóxicos, devendo ser apresentado o certificado do fabricante da tinta que atesta, a sua não interferência na potabilidade da água. Todos os ensaios no revestimento, previstos em norma, devem ser executados, na inspeção em fábrica. Termo de Garantia abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses de cobertura contra defeitos de projeto, fabricação e transporte. Para a entrega das válvulas, o fabricante deverá protegê-las contra batidas, no transporte, para que a pintura não chegueданificada no cliente final. As válvulas deverão ser acompanhadas de laudo de inspeção fornecido por empresas credenciadas pelo SAAE a expensas do próprio fornecedor. **Marca: Angolini**	448,99
	9	15,00	CJ	***09.30.000016:*** Conjunto de Válvula gaveta com cunha de borracha série 14, corpo curto, DN 300 mm PN 16 com Flanges PN 16, com cabeçote e com acessórios de Montagem. Características Técnicas de aplicação: Válvula para utilização em rede de adução ou distribuição de água potável, projetada para trabalhar aberta ou fechada e fabricada conforme NBR 14968 - última revisão - DN 300 mm PN 16, para trabalhar em regime de operação intermitente, em ambiente úmido, podendo eventualmente tornar-se molhado, com temperaturas de 5 a 40°C e com vibrações, projetada para operar com taxa de vazamento "zero" com o obturador totalmente fechado, respeitando o torque máximo de fechamento da norma, com a menor perda de carga, com o obturador totalmente aberto. A válvula deverá ter extremidades flangeadas, com furação padronizada conforme NBR 7675 - última revisão, ser fornecida com corpo curto série 14, conforme a norma I S O 5752, com haste não ascendente, com cabeçote para ser operada com chave de manobra. A contratada deverá entregar, para cada válvula, o conjunto de acessórios necessários para a sua montagem, previstos no item 5.3.3.1 da norma. O fabricante deverá fornecer a informação do coeficiente de vazão " KV " da válvula com o obturador totalmente aberto. Características dos Materiais: deverá ser produzida com todos os materiais especificados na NBR 14968 - última revisão. Todos os materiais utilizados na fabricação da válvula, inclusive resíduos de fluidos de usinagem deverão ser atóxicos, ou seja, não devem alterar o padrão de potabilidade da água. fabricante deverá implantar e manter um processo de fabricação controlado de modo a garantir que todas as válvulas produzidas estejam de acordo com estanorma e satisfaçam plenamente todos os requisitos do anexo A, da mesma. Reparos com solda, não serão autorizados nos componentes das válvulas, objeto dessa contratação. Caso sejam constatados a posterior, gerando defeito na válvula, será motivo para aplicação de penalidades previstas em contrato. Características da pintura: Todas as peças de ferro fundido nodular, com exceção da cunha, devem ser revestidas interna e externamente, com pintura eletrostática a pó na cor azul. O acabamento final do processo de revestimento deve ser homogêneo, não serão admitidas descontinuidades de cobertura, ocorrências de escorrimentos, bolhas, empolamentos ou descascamentos; o revestimento de epóxi a pó deve ter uma espessura mínima de 150 µm, na película seca e não pode apresentar pigmentos anticorrosivos tóxicos, devendo ser apresentado o certificado do fabricante da tinta que atesta, a sua não interferência na potabilidade da água. Todos os ensaios no revestimento, previstos em norma, devem ser executados, na inspeção em fábrica. Termo de Garantia abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses de cobertura contra defeitos de projeto, fabricação e transporte. Para a entrega das válvulas, o fabricante deverá protegê-las contra batidas, no transporte, para que a pintura não chegue danificada no cliente final. As válvulas deverão ser acompanhadas de laudo de inspeção fornecido por empresas credenciadas pelo SAAE a expensas do próprio fornecedor. **Marca: Angolini**	2.642,76
	10	10,00	PÇ	***09.30.000027:*** Conjunto de Válvula gaveta com cunha de borracha série 14, corpo curto, DN 200 mm PN 10 com Flanges PN 10, com cabeçote e com acessórios de Montagem. Características Técnicas de aplicação: Válvula para utilização em rede de adução ou distribuição de água potável, projetada para trabalhar aberta ou fechada e fabricada conforme NBR 14968 - última revisão - DN 200 mm PN 10, para trabalhar em regime de operação intermitente, em ambiente úmido, podendo eventualmente tornar-se molhado, com temperaturas de 5 a 40°C e com vibrações, projetada para operar com taxa de vazamento "zero" com o obturador totalmente fechado, respeitando o torque máximo de fechamento da norma, com a menor perda de carga, com o obturador totalmente aberto. A válvula deverá ter extremidades flangeadas, com furação padronizada conforme NBR 7675 - última revisão, ser fornecida com corpo curto série 14, conforme a norma I S O 5752, com haste não ascendente, com cabeçote para ser operada com chave de manobra. A contratada deverá entregar, para cada válvula, o conjunto de acessórios necessários para a sua montagem, previstos no item 5.3.3.1 da norma. O fabricante deverá fornecer a informação do coeficiente de vazão " KV " da válvula com o obturador totalmente aberto. Características dos Materiais: deverá ser produzida com todos os materiais especificados na NBR 14968 - última revisão. Todos os materiais utilizados na fabricação da válvula, inclusive resíduos de fluidos de usinagem deverão ser atóxicos, ou seja, não devem alterar o padrão de potabilidade da água. O fabricante deverá implantar e manter um processo de fabricação controlado de modo a garantir que todas as válvulas produzidas estejam de acordo com esta norma e satisfaçam plenamente todos os requisitos do anexo A, da mesma. Reparos com solda, não serão autorizados nos componentes das válvulas, objeto dessa contratação. Caso sejam constatados a posterior, gerando defeito na válvula, será motivo para aplicação de penalidades previstas em contrato. Características da pintura: Todas as peças de ferro fundido nodular, com exceção da cunha, devem ser revestidas interna e externamente, com pintura eletrostática a pó na cor azul.O acabamento final do processo de revestimento deve ser homogêneo, não serão admitidas descontinuidades de cobertura, ocorrências de escorrimentos, bolhas, empolamentos ou descascamentos; o revestimento de epóxi a pó deve ter uma espessura mínima de 150 µm, na película seca e não pode apresentar pigmentos anticorrosivos tóxicos, devendo ser apresentado o certificado do fabricante da tinta que atesta, a sua não interferência na potabilidade da água. Todos os ensaios no revestimento, previstos em norma, devem ser executados, na inspeção em fábrica. Termo de Garantia abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses de cobertura contra defeitos de projeto, fabricação e transporte. Para a entrega das válvulas, o fabricante deverá protegê-las contra batidas, no transporte, para que a pintura não chegue danificada no cliente final. As válvulas deverão ser acompanhadas de laudo de inspeção fornecido por empresas credenciadas pelo SAAE a expensas do próprio fornecedor. **Marca: Angolini**	1.361,16
	11	5,00	PÇ	***09.30.000058:*** Conjunto de Válvula gaveta com cunha de borracha série 14, corpo curto, DN 100 mm PN 16 com Flanges PN 16, com volante e com acessórios de Montagem. Características Técnicas de aplicação: Válvula para utilização em rede de adução ou distribuição de água potável, projetada para trabalhar aberta ou fechada e fabricada conforme NBR 14968 - última revisão - DN 100 mm PN 16, para trabalhar em regime de operação intermitente, em ambiente úmido, podendo eventualmente tornar-se molhado, com temperaturas de 5 a 40°C e com vibrações, projetada para operar com taxa de vazamento "zero" com o obturador totalmente fechado, respeitando o torque máximo de fechamento da norma, com a menor perda de carga, com o obturador totalmente aberto. A válvula deverá ter extremidades flangeadas, com furação padronizada conforme NBR 7675 - última revisão, ser fornecida com corpo curto série 14, conforme a norma I S O 5752, com haste não ascendente, com volante de manobra para ser operada manualmente. A contratada deverá entregar, para cada válvula, o conjunto de acessórios necessários para a sua montagem, previstos no item 5.3.3.1 da norma. O fabricante deverá fornecer a informação do coeficiente de vazão " KV " da válvula com o obturador totalmente aberto. Características dos Materiais: deverá ser produzida com todos os materiais especificados na NBR 14968 - última revisão. Todos os materiais utilizados na fabricação da válvula, inclusive resíduos de fluidos de usinagem deverão ser atóxicos, ou seja, não devem alterar o padrão de potabilidade da água. O fabricante deverá implantar e manter um processo de fabricação controlado de modo a garantir que todas as válvulas produzidas estejam de acordo com esta norma e satisfaçam plenamente todos os requisitos do anexo A, da mesma. Reparos com solda, não serão autorizados nos componentes das válvulas, objeto dessa contratação. Caso sejam constatados a posterior, gerando defeito na válvula, será motivo para aplicação de penalidades previstas em contrato. Características da pintura: Todas as peças de ferro fundido nodular, com exceção da cunha, devem ser revestidas interna e externamente, com pintura eletrostática a pó na cor azul. O acabamento final do processo de revestimento deve ser homogêneo, não serão admitidas descontinuidades de cobertura, ocorrências de escorrimentos, bolhas, empolamentos ou descascamentos; o revestimento de epóxi a pó deve ter uma espessura mínima de 150 µm, na película seca e não pode apresentar pigmentos anticorrosivos tóxicos, devendo ser apresentado o certificado do fabricante da tinta que atesta, a sua não interferência na potabilidade da água. Todos os ensaios no revestimento, previstos em norma, devem ser executados, na inspeção em fábrica. Termo de Garantia abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses de cobertura contra defeitos de projeto, fabricação e transporte. Para a entrega das válvulas, o fabricante deverá protegê-las contra batidas, no transporte, para que a pintura não chegue danificada no cliente final. As válvulas deverão ser acompanhadas de laudo de inspeção fornecido por empresas credenciadas pelo SAAE a expensas do próprio fornecedor. **Marca: Angolini**	460,98
	12	5,00	CJ	***09.30.000087:*** Conjunto de Válvula gaveta com cunha de borracha série 14, corpo curto, DN 200 mm PN 16 com Flanges PN 16, com cabeçote e com acessórios de Montagem. Características Técnicas de aplicação: Válvula para utilização em rede de adução ou distribuição de água potável, projetada para trabalhar aberta ou fechada e fabricada conforme NBR 14968 - última revisão - DN 200 mm PN 16, para trabalhar em regime de operação intermitente, em ambiente úmido, podendo eventualmente tornar-se molhado, com temperaturas de 5 a 40°C e com vibrações, projetada para operar com taxa de vazamento "zero" com o obturador totalmente fechado, respeitando o torque máximo de fechamento da norma, com a menor perda de carga, com o obturador totalmente aberto. A válvula deverá ter extremidades flangeadas, com furação padronizada conforme NBR 7675 - última revisão, ser fornecida com corpo curto série 14, conforme a norma I S O 5752, com haste não ascendente, com cabeçote para ser operada com chave de manobra. A contratada deverá entregar, para cada válvula, o conjunto de acessórios necessários para a sua montagem, previstos no item 5.3.3.1 da norma. O fabricante deverá fornecer a informação do coeficiente de vazão " KV " da válvula com o obturador totalmente aberto. Características dos Materiais: deverá ser produzida com todos os materiais especificados na NBR 14968 - última revisão. Todos os materiais utilizados na fabricação da válvula, inclusive resíduos de fluidos de usinagem deverão ser atóxicos, ou seja, não devem alterar o padrão de potabilidade da água. O fabricante deverá implantar e manter um processo de fabricação controlado de modo a garantir que todas as válvulas produzidas estejam de acordo com esta norma e satisfaçam plenamente todos os requisitos do anexo A, da mesma. Reparos com solda, não serão autorizados nos componentes das válvulas, objeto dessa contratação. Caso sejam constatados a posterior, gerando defeito na válvula, será motivo para aplicação de penalidades previstas em contrato. Características da pintura: Todas as peças de ferro fundido nodular, com exceção da cunha, devem ser revestidas interna e externamente, com pintura eletrostática a pó na cor azul.O acabamento final do processo de revestimento deve ser homogêneo, não serão admitidas descontinuidades de cobertura, ocorrências de escorrimentos, bolhas, empolamentos ou descascamentos; o revestimento de epóxi a pó deve ter uma espessura mínima de 150 µm, na película seca e não pode apresentar pigmentos anticorrosivos tóxicos, devendo ser apresentado o certificado do fabricante da tinta que atesta, a sua não interferência na potabilidade da água. Todos os ensaios no revestimento, previstos em norma, devem ser executados, na inspeção em fábrica. Termo de Garantia abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses de cobertura contra defeitos de projeto, fabricação e transporte. Para a entrega das válvulas, o fabricante deverá protegê-las contra batidas, no transporte, para que a pintura não chegue danificada no cliente final. As válvulas deverão ser acompanhadas de laudo de inspeção fornecido por empresas credenciadas pelo SAAE a expensas do próprio fornecedor. **Marca: Angolini**	1.361,16
	13	5,00	CJ	***09.30.000105:*** Conjunto de Válvula gaveta com cunha de borracha série 14, corpo curto, DN 300 mm PN 16 com Flanges PN 16, com volante e com acessórios de Montagem. Características Técnicas de aplicação: Válvula para utilização em rede de adução ou distribuição de água potável, projetada para trabalhar aberta ou fechada e fabricada conforme NBR 14968 - última revisão - DN 300 mm PN 16, para trabalhar em regime de operação intermitente, em ambiente úmido, podendo eventualmente tornar-se molhado, com temperaturas de 5 a 40°C e com vibrações, projetada para operar com taxa de vazamento "zero" com o obturador totalmente fechado, respeitando o torque máximo de fechamento da norma, com a menor perda de carga, com o obturador totalmente aberto. A válvula deverá ter extremidades flangeadas, com furação padronizada conforme NBR 7675 - última revisão, ser fornecida com corpo curto série 14, conforme a norma I S O 5752, com haste não ascendente, com volante para ser operada manualmente. A contratada deverá entregar, para cada válvula, o conjunto de acessórios necessários para a sua montagem, previstos no item 5.3.3.1 da norma. O fabricante deverá fornecer a informação do coeficiente de vazão"KV " da válvula com o obturador totalmente aberto. Características dos Materiais: deverá ser produzida com todos os materiais especificados na NBR 14968 - última revisão. Todos os materiais utilizados na fabricação da válvula, inclusive resíduos de fluidos de usinagem deverão ser atóxicos, ou seja, não devem alterar o padrão de potabilidade da água. O fabricante deverá implantar e manter um processo de fabricação controlado de modo a garantir que todas as válvulas produzidas estejam de acordo com esta norma e satisfaçam plenamente todos os requisitos do anexo A, da mesma. Reparos com solda, não serão autorizados nos componentes das válvulas, objeto dessa contratação. Caso sejam constatados a posterior, gerando defeito na válvula, será motivo para aplicação de penalidades previstas em contrato. Características da pintura: Todas as peças de ferro fundido nodular, com exceção da cunha, devem ser revestidas interna e externamente, com pintura eletrostática a pó na cor azul. O acabamento final do processo de revestimento deve ser homogêneo, não serão admitidas descontinuidades de cobertura, ocorrências de escorrimentos, bolhas, empolamentos ou descascamentos; o revestimento de epóxi a pó deve ter uma espessura mínima de 150 µm, na película seca e não pode apresentar pigmentos anticorrosivos tóxicos, devendo ser apresentado o certificado do fabricante da tinta que atesta, a sua não interferência na potabilidade da água. Todos os ensaios no revestimento, previstos em norma, devem ser executados, na inspeção em fábrica. Termo de Garantia abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses de cobertura contra defeitos de projeto, fabricação e transporte. Para a entrega das válvulas, o fabricante deverá protegê-las contra batidas, no transporte, para que a pintura não chegue danificada no cliente final. As válvulas deverão ser acompanhadas de laudo de inspeção fornecido por empresas credenciadas pelo SAAE a expensas do próprio fornecedor. **Marca: Angolini**	2.735,39
	14	10,00	CJ	***09.30.000108:*** Conjunto de Válvula gaveta com cunha de borracha série 14, corpo curto, DN 80 mm PN 10 com Flanges PN 10, com volante e com acessórios de Montagem. Características Técnicas de aplicação: Válvula para utilização em rede de adução ou distnbuição de água potável, projetada para trabalhar aberta ou fechada e fabricada conforme NBR 14968 - última revisão - DN 80 mm PN 10, para trabalhar em regime de operação intermitente, em ambiente úmido, podendo eventualmente tornar-se molhado, com temperaturas de 5 a 40°C e com vibrações, projetada para operar com taxa de vazamento "zero" com o obturador totalmente fechado, respeitando o torque máximo de fechamento da norma, com a menor perda de carga, com o obturador totalmente aberto. A válvula deverá ter extremidades flangeadas, com furação padronizada conforme NBR 7675 - última revisão, ser fornecida com corpo curto série 14, conforme a norma I S O 5752, com haste não ascendente, com volante de manobra para ser operada manualmente. A contratada deverá entregar, para cada válvula, o conjunto de acessórios necessários para a sua montagem, previstos no item 5.3.3.1 da norma. O fabricante deverá fornecer a informação do coeficiente de vazão " KV " da válvula com o obturador totalmente aberto. Características dos Materiais: Deverá ser produzida com todos os materiais especificados na NBR 14968 - última revisão. Todos os materiais utilizados na fabricação da válvula, inclusive resíduos de fluidos de usinagem deverão ser atóxicos, ou seja, não devem alterar o padrão de potabilidade da água. O fabricante deverá implantar e manter um processo de fabricação controlado de modo a garantir que todas as válvulas produzidas estejam de acordo com esta norma e satisfaçam plenamente todos os requisitos do anexo A, da mesma. Reparos com solda, não serão autorizados nos componentes das válvulas, objeto dessa contratação. Caso sejam constatados a posterior, gerando defeito na válvula, será motivo para aplicação de penalidades previstas em contrato. Características da pintura: Todas as peças de ferro fundido nodular, com exceção da cunha, devem ser revestidas interna e externamente, com pintura eletrostática a pó na cor azul. O acabamento final do processo de revestimento deve ser homogêneo, não serão admitidas descontinuidades de cobertura, ocorrências de escorrimentos, bolhas, empolamentos ou descascamentos; o revestimento de epóxi a pó deve ter uma espessura mínima de 150 µm, na película seca e não pode apresentar pigmentos anticorrosivos tóxicos, devendo ser apresentado o certificado do fabricante da tinta que atesta, a sua não interferência na potabilidade da água. Todos os ensaios no revestimento, previstos em norma, devem ser executados, na inspeção em fábrica. Termo de Garantia abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses de cobertura contra defeitos de projeto, fabricação e transporte. Para a entrega das válvulas, o fabricante deverá protegê-las contra batidas, no transporte, para que a pintura não chegue danificada no cliente final. As válvulas deverão ser acompanhadas de laudo de inspeção fornecido por empresas credenciadas pelo SAAE a expensas do próprio fornecedor. **Marca: Angolini**	422,84

	15	10,00	CJ	***09.30.000115:*** Conjunto de Válvula gaveta com cunha de borracha série 14, corpo curto, DN 75 mm PN 16 com Flanges, com volante e com acessórios de Montagem. Características Técnicas de aplicação: Válvula para utilização em rede de adução ou distribuição de água potável, projetada para trabalhar aberta ou fechada e fabricada conforme NBR 14968 - última revisão, exceto os flanges que serão fabricados com ferro fundido dúctil, mas terão as dimensões padronizadas pela NBR 7669 DN 75 mm, última revisão, com quatro furos DN 20 mm equidistantes e diâmetro do círculo de furação igual a 154,0 mm, demais dimensões vide NBR 7669, para operação intermitente, em ambiente úmido, podendo eventualmente tornar-se molhado, com temperaturas de 5 a 40°C e com vibrações, projetada para operar com taxa de vazamento "zero" com o obturador totalmente fechado, respeitando o torque máximo de fechamento da norma, com a menor perda de carga, com o obturador totalmente aberto. A válvula deverá ser fornecida com corpo curto série14, conforme a norma I S O 5752, com haste não ascendente, com volante para ser operada manualmente. A contratada deverá entregar, para cada válvula, o conjunto de acessórios necessários para a sua montagem, com quatro conjuntos de parafusos M 16, quatro porcas M 16 e oito arruelas, e um anel de vedação de face plena, fabricado em elastômero ASTM D 2000, com dimensões conforme NBR 7669 última revisão. O fabricante deverá fornecer a informação do coeficiente de vazão " KV " da válvula com o obturador totalmente aberto. Características dos Materiais: Deverá ser produzida com todos os materiais especificados na NBR 14968 - última revisão. Todos os materiais utilizados na fabricação da válvula, inclusive resíduos de fluidos de usinagem deverão ser atóxicos, ou seja, não devem alterar o padrão de potabilidade da água. O fabricante deverá implantar e manter um processo de fabricação controlado de modo a garantir que todas as válvulas produzidas estejam de acordo com esta norma e satisfaçam plenamente todos os requisitos do anexo A, da mesma. Reparos com solda, não serão autorizados nos componentes das válvulas, objeto dessa contratação. Caso sejam constatados a posterior, gerando defeito na válvula, será motivo para aplicação de penalidades previstas em contrato. Características da pintura: Todas as peças de ferro fundido nodular, com exceção da cunha, devem ser revestidas interna e externamente, com pintura eletrostática a pó na cor azul. O acabamento final do processo de revestimento deve ser homogêneo, não serão admitidas descontinuidades de cobertura, ocorrências de escorrimentos, bolhas, empolamentos ou descascamentos; o revestimento de epóxi a pó deve ter uma espessura mínima de 150 µm, na película seca e não pode apresentar pigmentos anticorrosivos tóxicos, devendo ser apresentado o certificado do fabricante da tinta que atesta, a sua não interferência na potabilidade da água. Todos os ensaios no revestimento, previstos em norma, devem ser executados, na inspeção em fábrica. Termo de Garantia abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses de cobertura contra defeitos de projeto, fabricação e transporte. Para a entrega das válvulas,o fabricante deverá protegê-las contra batidas, no transporte, para que a pintura não chegue danificada no cliente final. As válvulas deverão ser acompanhadas de laudo de inspeção fornecido por empresas credenciadas pelo SAAE a expensas do próprio fornecedor. **Marca: Angolini**	387,96
	16	5,00	CJ	***09.30.000117:*** Conjunto de Válvula gaveta com cunha de borracha série 14, corpo curto, DN 400 mm PN 10 com Flanges PN 10, com volante e com acessórios de Montagem. Características Técnicas de aplicação: Válvula para utilização em rede de adução ou distribuição de água potável, projetada para trabalhar aberta ou fechada e fabricada conforme NBR 14968 - última revisão - DN 400 mm PN 10, para trabalhar em regime de operação intermitente, em ambiente úmido, podendo eventualmente tornar-se molhado, com temperaturas de 5 a 40°C e com vibrações, projetada para operar com taxa de vazamento "zero" com o obturador totalmente fechado, respeitando o torque máximo de fechamento da norma, com a menor perda de carga, com o obturador totalmente aberto. A válvula deverá ter extremidades flangeadas, com furação padronizada conforme NBR 7675 - última revisão, ser fornecida com corpo curto série 14, conforme a norma I S O 5752, com haste não ascendente, com volante de manobra para ser operada manualmente. A contratada deverá entregar, para cada válvula o conjunto de acessórios necessários para a sua montagem, previstos no item 5.3.3.1 da norma. O fabricante deverá fornecer a informação do coeficiente de vazão " KV " da válvula com o obturador totalmente aberto. Características dos Materiais: deverá ser produzida com todos os materiais especificados na NBR 14968 - última revisão. Todos os materiais utilizados na fabricação da válvula, inclusive resíduos de fluidos de usinagem deverão ser atóxicos, ou seja, não devem alterar o padrão de potabilidade da água. O fabricante deverá implantar e manter um processo de fabricação controlado de modo a garantir que todas as válvulas produzidas estejam de acordo com esta norma e satisfaçam plenamente todos os requisitos do anexo A, da mesma. Reparos com solda, não serão autorizados nos componentes das válvulas, objeto dessa contratação. Caso sejam constatados a posterior, gerando defeito na válvula, será motivo para aplicação de penalidades previstas em contrato. Características da pintura: Todas as peças de ferro fundido nodular, com exceção da cunha, devem ser revestidas interna e externamente, com pintura eletrostática a pó na cor azul.O acabamento final do processo de revestimento deve ser homogêneo, não serão admitidas descontinuidades de cobertura, ocorrências de escorrimentos, bolhas, empolamentos ou descascamentos; o revestimento de epóxi a pó deve ter uma espessura mínima de 150 µm, na película seca e não pode apresentar pigmentos anticorrosivos tóxicos, devendo ser apresentado o certificado do fabricante da tinta que atesta, a sua não interferência na potabilidade da água. Todos os ensaios no revestimento, previstos em norma, devem ser executados, na inspeção em fábrica. Termo de Garantia abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses de cobertura contra defeitos de projeto, fabricação e transporte. Para a entrega das válvulas, o fabricante deverá protegê-las contra batidas, no transporte, para que a pintura não chegue danificada no cliente final. As válvulas deverão ser acompanhadas de laudo de inspeção fornecido por empresas credenciadas pelo SAAE a expensas do próprio fornecedor. **Marca: Angolini**	8.020,92
	17	5,00	CJ	***09.30.000123:*** Conjunto de Válvula gaveta com cunha de borracha série 14, corpo curto, DN 80 mm PN 16 com Flanges PN 16, com cabeçote de manobra e com acessórios de Montagem. Características Técnicas de aplicação: Válvula para utilização em rede de adução ou distribuição de água potável, projetada para trabalhar aberta ou fechada e fabricada conforme NBR 14968 - última revisão - DN 80 mm PN 16, para trabalhar em regime de operação intermitente, em ambiente úmido, podendo eventualmente tornar-se molhado, com temperaturas de 5 a 40°C e com vibrações, projetada para operar com taxa de vazamento "zero" com o obturador totalmente fechado, respeitando o torque máximo de fechamento da norma, com a menor perda de carga, com o obturador totalmente aberto. A válvula deverá ter extremidades flangeadas, com furação padronizada conforme NBR 7675 - última revisão, ser fornecida com corpo curto série 14, conforme a norma I S O 5752, com haste não ascendente, com cabeçote para ser operada com chave de manobra. A contratada deverá entregar, para cada válvula, o conjunto de acessórios necessários para a sua montagem, previstos no item 5.3.3.1 da norma. O fabricante deverá fornecer a informação do coeficiente de vazão " KV " da válvula com o obturador totalmente aberto. Características dos Materiais: Deverá ser produzida com todos os materiais especificados na NBR 14968 - última revisão. Todos os materiais utilizados na fabricação da válvula, inclusive resíduos de fluidos de usinagem deverão ser atóxicos, ou seja, não devem alterar o padrão de potabilidade da água. O fabricante deverá implantar e manter um processo de fabricação controlado de modo a garantir que todas as válvulas produzidas estejam de acordo com esta norma e satisfaçam plenamente todos os requisitos do anexo A, da mesma. Reparos com solda, não serão autorizados nos componentes das válvulas, objeto dessa contratação. Caso sejam constatados a posterior, gerando defeito na válvula, será motivo para aplicação de penalidades previstas em contrato. Características da pintura: Todas as peças de ferro fundido nodular, com exceção da cunha, devem ser revestidas interna e externamente, com pintura eletrostática a pó na cor azul.O acabamento final do processo de revestimento deve ser homogêneo, não serão admitidas descontinuidades de cobertura, ocorrências de escorrimentos, bolhas, empolamentos ou descascamentos; o revestimento de epóxi a pó deve ter uma espessura mínima de 150 µm, na película seca e não pode apresentar pigmentos anticorrosivos tóxicos, devendo ser apresentado o certificado do fabricante da tinta que atesta, a sua não interferência na potabilidade da água. Todos os ensaios no revestimento, previstos em norma, devem ser executados, na inspeção em fábrica. Termo de Garantia abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses de cobertura contra defeitos de projeto, fabricação e transporte. Para a entrega das válvulas, o fabricante deverá protegê-las contra batidas, no transporte, para que a pintura não chegue danificada no cliente final. As válvulas deverão ser acompanhadas de laudo de inspeção fornecido por empresas credenciadas pelo SAAE a expensas do próprio fornecedor. **Marca: Angolini**	525,03
	18	10,00	CJ	***09.30.000125:*** Conjunto de Válvula gaveta com cunha de borracha série 14, corpo curto, DN 150 mm PN 16 com Flanges PN 16, com cabeçote e com acessórios de Montagem. Características Técnicas de aplicação: Válvula para utilização em rede de adução ou distribuição de água potável, projetada para trabalhar aberta ou fechada e fabricada conforme NBR 14968 - última revisão - DN 150 mm PN 16, para trabalhar em regime de operação intermitente, em ambiente úmido, podendo eventualmente tornar-se molhado, com temperaturas de 5 a 40°C e com vibrações, projetada para operar com taxa de vazamento "zero" com o obturador totalmente fechado, respeitando o torque máximo de fechamento da norma, com a menor perda de carga, com o obturador totalmente aberto. A válvula deverá ter extremidades flangeadas, com furação padronizada conforme NBR 7675 - última revisão, ser fornecida com corpo curto série 14, conforme a norma I S O 5752, com haste não ascendente, com cabeçote para ser com chave de manobra. A contratada deverá entregar, para cada válvula, o conjunto de acessórios necessários para a sua montagem, previstos no item 5.3.3.1 da norma. O fabricante deverá fornecer a informação do coeficiente de vazão " KV " da válvula com o obturador totalmente aberto. Características dos Materiais: deverá ser produzida com todos os materiais especificados na NBR 14968 - última revisão. Todos os materiais utilizados na fabricação da válvula, inclusive resíduos de fluidos de usinagem deverão ser atóxicos, ou seja, não devem alterar o padrão de potabilidade da água. O fabricante deverá implantar e manter um processo de fabricação controlado de modo a garantir que todas as válvulas produzidas estejam de acordo com esta norma e satisfaçam plenamente todos os requisitos do anexo A, da mesma. Reparos com solda, não serão autorizados nos componentes das válvulas, objeto dessa contratação. Caso sejam constatados a posterior, gerando defeito na válvula, será motivo para aplicação de penalidades previstas em contrato. Características da pintura: Todas as peças de ferro fundido nodular, com exceção da cunha, devem ser revestidas interna e externamente, com pintura eletrostática a pó na cor azul. O acabamento final do processo de revestimento deve ser homogêneo, não serão admitidas descontinuidades de cobertura, ocorrências de escorrimentos, bolhas, empolamentos ou descascamentos; o revestimento de epóxi a pó deve ter uma espessura mínima de 150 µm, na película seca e não pode apresentar pigmentos anticorrosivos tóxicos, devendo ser apresentado o certificado do fabricante da tinta que atesta, a sua não interferência na potabilidade da água. Todos os ensaios no revestimento, previstos em norma, devem ser executados, na inspeção em fábrica. Termo de Garantia abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses de cobertura contra defeitos de projeto, fabricação e transporte. Para a entrega das válvulas, o fabricante deverá protegê-las contra batidas, no transporte, para que a pintura não chegue danificada no cliente final. As válvulas deverão ser acompanhadas de laudo de inspeção fornecido por empresas credenciadas pelo SAAE a expensas do próprio fornecedor. **Marca: Angolini**	782,47
	19	5,00	CJ	***09.30.000126:*** Conjunto de Válvula gaveta com cunha de borracha série 14, corpo curto, DN 250 mm PN 16 com Flanges PN 16, com cabeçote e com acessórios de Montagem. Características Técnicas de aplicação: Válvula para utilização em rede de adução ou distribuição de água potável, projetada para trabalhar aberta ou fechada e fabricada conforme NBR 14968 - última revisão - DN 250 mm PN 16, para trabalhar em regime de operação intermitente, em ambiente úmido, podendo eventualmente tornar-se molhado, com temperaturas de 5 a 40°C e com vibrações, projetada para operar com taxa de vazamento "zero" com o obturador totalmente fechado, respeitando o torque máximo de fechamento da norma, com a menor perda de carga, com o obturador totalmente aberto. A válvula deverá ter extremidades flangeadas, com furação padronizada conforme NBR 7675 - última revisão, ser fornecida com corpo curto série 14, conforme a norma I S O 5752, com haste não ascendente, com cabeçote para ser operada com chave de manobra. A contratada deverá entregar, para cada válvula, o conjunto de acessórios necessários para a sua montagem, previstos no item 5.3.3.1 da norma. O fabricante deverá fornecer a informação do coeficiente de vazão " KV " da válvula com o obturador totalmente aberto. Características dos Materiais: deverá ser produzida com todos os materiais especificados na NBR 14968 - última revisão. Todos os materiais utilizados na fabricação da válvula, inclusive resíduos de fluidos de usinagem deverão ser atóxicos, ou seja, não devem alterar o padrão de potabilidade da água. O fabricante deverá implantar e manter um processo de fabricação controlado de modo a garantir que todas as válvulas produzidas estejam de acordo com esta norma e satisfaçam plenamente todos os requisitos do anexo A, da mesma. Reparos com solda, não serão autorizados nos componentes das válvulas, objeto dessa contratação. Caso sejam constatados a posterior, gerando defeito na válvula, será motivo para aplicação de penalidades previstas em contrato. Características da pintura: Todas as peças de ferro fundido nodular, com exceção da cunha, devem ser revestidas interna e externamente, com pintura eletrostática a pó na cor azul.O acabamento final do processo de revestimento deve ser homogêneo, não serão admitidas descontinuidades de cobertura, ocorrências de escorrimentos, bolhas, empolamentos ou descascamentos; o revestimento de epóxi a pó deve ter uma espessura mínima de 150 µm, na película seca e não pode apresentar pigmentos anticorrosivos tóxicos, devendo ser apresentado o certificado do fabricante da tinta que atesta, a sua não interferência na potabilidade da água. Todos os ensaios no revestimento, previstos em norma, devem ser executados, na inspeção em fábrica. Termo de Garantia abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses de cobertura contra defeitos de projeto, fabricação e transporte. Para a entrega das válvulas, o fabricante deverá protegê-las contra batidas, no transporte, para que a pintura não chegue danificada no cliente final. As válvulas deverão ser acompanhadas de laudo de inspeção fornecido por empresas credenciadas pelo SAAE a expensas do próprio fornecedor. **Marca: Angolini**	1.947,47
5	41	5,00	PÇ	***09.39.000071:*** VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO FLANGEADA DN 75mm (3"), classe de pressão PN 10, para instalação em linha de sucção de bombeamento de água potável conforme normas ABNT NBR 7675/2005. Características dos Materiais: Corpo fabricado em ferro fundido nodular dúctil NBR 6916 FE 42012; portinholas fabricadas em ferro fundido nodular dúctil NBR 6916 FE 42012; guarnição em borracha Buna N; parafusos fabricados em aço SAE 1020 Zincado; Flange fabricado em Fofo Nodular NBR 6916 FE 42012; Cesta de proteção fabricada em chapa de aço SAE 1020; Pino guia fabricado em aço AISI 410 Laminado; Braço fabricado em bronze ASTM B.62. Características da válvula: Pressão de Serviço: 16kgf/cm² - Teste Hidrostático do Corpo: 25kgf/cm²; extremidade flangeadas conforme Norma DIN 2532 / Classe PN 10; deve conter gravação no corpo de forma indelével, sobretudo, a identificação do fabricante, do modelo, do diâmetro nominal; data de fabricação (que deverá ser recente, não superior a dois anos). Dimensões da válvula: Altura (H) 218mm ± 5mm; Ø corpo da válvula (A) 237mm ± 5mm. Dimensões da flange PN 10: Ø externo (DE) 200mm ± 2mm; Círculo de Furação (C) 154mm; Espessura (a): 19mm; N.º Furos 4 - Ø do furo: 19mm; Diâmetro do Ressalto (g): 132mm; Altura do Ressalto (c): 3mm. Acabamento Superficial: Todos os componentes fabricados em aço carbono e em ferro fundido dúctil deverão ser pintados com tinta epóxi do seguinte modo: (1) Uma demão de epóxi óxido de ferro com espessura de película seca de 35µm; (2) Duas demão de epóxi (acabamento) com espessura de película seca de 35µm/demão. Observações: A válvula deve permitir fluxo de água em apenas um único sentido; a válvula deve ser nova e todos os componentes mecânicos descritos deverão ter certificado de qualidade que comprovem a origem e a norma de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Termo de Garantia contra defeito(s) de fabricação ou de material, empregado na sua construção, abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses. **Marca: Angolini**	678,35
	42	5,00	PÇ	***09.39.000072:*** VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO FLANGEADA DN 100mm (4"), classe de pressão PN 10, para instalação em linha de sucção de bombeamento de água potável conforme normas ABNT NBR 7675/2005. Características dos Materiais: Corpo fabricado em ferro fundido nodular dúctil NBR 6916 FE 42012; portinholas fabricadas em ferro fundido nodular dúctil NBR 6916 FE 42012; guarnição em borracha Buna N; parafusos fabricados em aço SAE 1020 Zincado; Flange fabricado em Fofo Nodular NBR 6916 FE 42012; Cesta de proteção fabricada em chapa de aço SAE 1020; Pino guia fabricado em aço AISI 410 Laminado; Braço fabricado em bronze ASTM B.62. Características da válvula: Pressão de Serviço: 16kgf/cm² - Teste Hidrostático do Corpo: 25kgf/cm²; extremidade flangeadas conforme Norma DIN 2532 / Classe PN 10; deve conter gravação no corpo de forma indelével, sobretudo, a identificação do fabricante, do modelo, do diâmetro nominal; data de fabricação (que deverá ser recente, não superior a dois anos). Dimensões da válvula: Altura(H) 258mm ± 5mm; Ø corpo da válvula (A) 292mm ± 5mm. Dimensões da flange PN 10: Ø externo (DE) 220mm ± 2mm; Círculo de Furação (C) 180mm; Espessura (a): 19mm; N.º Furos 8 - Ø do furo: 19mm; Diâmetro do Ressalto (g): 156mm; Altura do Ressalto (c): 3mm. Acabamento Superficial: Todos os componentes fabricados em aço carbono e em ferro fundido dúctil deverão ser pintados com tinta epóxi do seguinte modo: (1) Uma demão de epóxi óxido de ferro com espessura de película seca de 35µm; (2) Duas demão de epóxi (acabamento) com espessura de película seca de 35µm/demão. Observações: A válvula deve permitir fluxo de água em apenas um único sentido; a válvula deve ser nova e todos os componentes mecânicos descritos deverão ter certificado de qualidade que comprovem a origem e a norma de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Termo de Garantia contra defeito(s) de fabricação ou de material, empregado na sua construção, abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses. **Marca: Angolini**	723,15
	43	5,00	PÇ	***09.39.000073:*** VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO FLANGEADA DN 125mm (5"), classe de pressão PN 10, para instalação em linha de sucção de bombeamento de água potável conforme normas ABNT NBR 7675/2005. Características dos Materiais: Corpo fabricado em ferro fundido nodular dúctil NBR 6916 FE 42012; portinholas fabricadas em ferro fundido nodular dúctil NBR 6916 FE 42012; guarnição em borracha Buna N; parafusos fabricados em aço SAE 1020 Zincado; Flange fabricado em Fofo Nodular NBR 6916 FE 42012; Cesta de proteção fabricada em chapa de aço SAE 1020; Pino guia fabricado em aço AISI 410 Laminado; Braço fabricado em bronze ASTM B.62. Características da válvula: Pressão de Serviço: 16kgf/cm² - Teste Hidrostático do Corpo: 25kgf/cm²; extremidade flangeadas conforme Norma DIN 2532 / Classe PN 10; deve conter gravação no corpo de forma indelével, sobretudo, a identificação do fabricante, do modelo, do diâmetro nominal; data de fabricação (que deverá ser recente, não superior a dois anos). Dimensões da válvula: Altura(H) 315mm ± 5mm; Ø corpo da válvula (A) 343mm ± 5mm. Dimensões da flange PN 10: Ø externo (DE) 250mm ± 2mm; Círculo de Furação (C) 210mm; Espessura (a): 19mm; N.º Furos 8 - Ø do furo: 19mm; Diâmetro do Ressalto (g): 188mm; Altura do Ressalto (c): 3mm. Acabamento Superficial: Todos os componentes fabricados em aço carbono e em ferro fundido dúctil deverão ser pintados com tinta epóxi do seguinte modo: (1) Uma demão de epóxi óxido de ferro com espessura de película seca de 35µm; (2) Duas demão de epóxi (acabamento) com espessura de película seca de 35µm/demão. Observações: A válvula deve permitir fluxo de água em apenas um único sentido; a válvula deve ser nova e todos os componentes mecânicos descritos deverão ter certificado de qualidade que comprovem a origem e a norma de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Termo de Garantia contra defeito(s) de fabricação ou de material, empregado na sua construção, abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses. **Marca: Angolini**	917,27
	44	5,00	PÇ	***09.39.000074:*** VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO FLANGEADA DN 150mm (6"), classe de pressão PN 10, para instalação em linha de sucção de bombeamento de água potável conforme normas ABNT NBR 7675/2005. Características dos Materiais: Corpo fabricado em ferro fundido nodular dúctil NBR 6916 FE 42012; portinholas fabricadas em ferro fundido nodular dúctil NBR 6916 FE 42012; guarnição em borracha Buna N; parafusos fabricados em aço SAE 1020 Zincado; Flange fabricado em Fofo Nodular NBR 6916 FE 42012; Cesta de proteção fabricada em chapa de aço SAE 1020; Pino guia fabricado em aço AISI 410 Laminado; Braço fabricado em bronze ASTM B.62. Características da válvula: Pressão de Serviço: 16kgf/cm² - Teste Hidrostático do Corpo: 25kgf/cm²; extremidade flangeadas conforme Norma DIN 2532 / Classe PN 10; deve conter gravação no corpo de forma indelével, sobretudo, a identificação do fabricante, do modelo, do diâmetro nominal; data de fabricação (que deverá ser recente, não superior a dois anos). Dimensões da válvula: Altura(H) 351mm ± 5mm; Ø corpo da válvula (A) 384mm ± 5mm. Dimensões da flange PN 10: Ø externo (DE) 285mm ± 2mm; Círculo de Furação (C) 240mm; Espessura (a): 19mm; N.º Furos 8 - Ø do furo: 23mm; Diâmetro do Ressalto (g): 211mm; Altura do Ressalto (c): 3mm. Acabamento Superficial: Todos os componentes fabricados em aço carbono e em ferro fundido dúctil deverão ser pintados com tinta epóxi do seguinte modo: (1) Uma demão de epóxi óxido de ferro com espessura de película seca de 35µm; (2) Duas demão de epóxi (acabamento) com espessura de película seca de 35µm/demão. Observações: A válvula deve permitir fluxo de água em apenas um único sentido; a válvula deve ser nova e todos os componentes mecânicos descritos deverão ter certificado de qualidade que comprovem a origem e a norma de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Termo de Garantia contra defeito(s) de fabricação ou de material, empregado na sua construção, abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses. **Marca: Angolini**	947,14
	45	5,00	PÇ	***09.39.000075:*** VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO FLANGEADA DN 200mm (8"), classe de pressão PN 10, para instalação em linha de sucção de bombeamento de água potável conforme normas ABNT NBR 7675/2005. Características dos Materiais: Corpo fabricado em ferro fundido nodular dúctil NBR 6916 FE 42012; portinholas fabricadas em ferro fundido nodular dúctil NBR 6916 FE 42012; guarnição em borracha Buna N; parafusos fabricados em aço SAE 1020 Zincado; Flange fabricado em Fofo Nodular NBR 6916 FE 42012; Cesta de proteção fabricada em chapa de aço SAE 1020; Pino guia fabricado em aço AISI 410 Laminado; Braço fabricado em bronze ASTM B.62. Características da válvula: Pressão de Serviço: 16kgf/cm² - Teste Hidrostático do Corpo: 25kgf/cm²; extremidade flangeadas conforme Norma DIN 2532 / Classe PN 10; deve conter gravação no corpo de forma indelével, sobretudo, a identificação do fabricante, do modelo, do diâmetro nominal; data de fabricação (que deverá ser recente, não superior a dois anos). Dimensões da válvula: Altura(H) 430mm ± 5mm; Ø corpo da válvula (A) 466mm ± 5mm. Dimensões da flange PN 10: Ø externo (DE) 340mm ± 2mm; Círculo de Furação (C) 295mm; Espessura (a): 20mm; N.º Furos 8 - Ø do furo: 23mm; Diâmetro do Ressalto (g): 266mm; Altura do Ressalto (c): 3mm. Acabamento Superficial: Todos os componentes fabricados em aço carbono e em ferro fundido dúctil deverão ser pintados com tinta epóxi do seguinte modo: (1) Uma demão de epóxi óxido de ferro com espessura de película seca de 35µm; (2) Duas demão de epóxi (acabamento) com espessura de película seca de 35µm/demão. Observações: A válvula deve permitir fluxo de água em apenas um único sentido; a válvula deve ser nova e todos os componentes mecânicos descritos deverão ter certificado de qualidade que comprovem a origem e a norma de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Termo de Garantia contra defeito(s) de fabricação ou de material, empregado na sua construção, abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses. **Marca: Angolini**	1.567,90
	46	5,00	PÇ	***09.39.000076:*** VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO FLANGEADA DN 250mm (10"), classe de pressão PN 10, para instalação em linha de sucção de bombeamento de água potável conforme normas ABNT NBR 7675/2005. Características dos Materiais: Corpo fabricado em ferro fundido nodular dúctil NBR 6916 FE 42012; portinholas fabricadas em ferro fundido nodular dúctil NBR 6916 FE 42012; guarnição em borracha Buna N; parafusos fabricados em aço SAE 1020 Zincado; Flange fabricado em Fofo Nodular NBR 6916 FE 42012; Cesta de proteção fabricada em chapa de aço SAE 1020; Pino guia fabricado em aço AISI 410 Laminado; Braço fabricado em bronze ASTM B.62. Características da válvula: Pressão de Serviço: 16kgf/cm² - Teste Hidrostático do Corpo: 25kgf/cm²; extremidade flangeadas conforme Norma DIN 2532 / Classe PN 10; deve conter gravação no corpo de forma indelével, sobretudo, a identificação do fabricante, do modelo, do diâmetro nominal; data de fabricação (que deverá ser recente, não superior a dois anos). Dimensões da válvula: Altura(H) 580mm ± 5mm; Ø corpo da válvula (A) 535mm ± 5mm. Dimensões da flange PN 10: Ø externo (DE) 395mm ± 2mm; Círculo de Furação (C) 350mm; Espessura (a): 22mm; N.º Furos 12 - Ø do furo: 23mm; Diâmetro do Ressalto (g): 319mm; Altura do Ressalto (c): 3mm. Acabamento Superficial: Todos os componentes fabricados em aço carbono e em ferro fundido dúctil deverão ser pintados com tinta epóxi do seguinte modo: (1) Uma demão de epóxi óxido de ferro com espessura de película seca de 35µm; (2) Duas demão de epóxi (acabamento) com espessura de película seca de 35µm/demão. Observações: A válvula deve permitir fluxo de água em apenas um único sentido; a válvula deve ser nova e todos os componentes mecânicos descritos deverão ter certificado de qualidade que comprovem a origem e a norma de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Termo de Garantia contra defeito(s) de fabricação ou de material, empregado na sua construção, abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses. **Marca: Angolini**	1.914,39
	47	5,00	PÇ	***09.39.000077:*** VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO FLANGEADA DN 300mm (12"), classe de pressão PN 10, para instalação em linha de sucção de bombeamento de água potável conforme normas ABNT NBR 7675/2005. Características dos Materiais: Corpo fabricado em ferro fundido nodular dúctil NBR 6916 FE 42012; portinholas fabricadas em ferro fundido nodular dúctil NBR 6916 FE 42012; guarnição em borracha Buna N; parafusos fabricados em aço SAE 1020 Zincado; Flange fabricado em Fofo Nodular NBR 6916 FE 42012; Cesta de proteção fabricada em chapa de aço SAE 1020; Pino guia fabricado em aço AISI 410 Laminado; Braço fabricado em bronze ASTM B.62. Características da válvula: Pressão de Serviço: 16kgf/cm² - Teste Hidrostático do Corpo: 25kgf/cm²; extremidade flangeadas conforme Norma DIN 2532 / Classe PN 10; deve conter gravação no corpo de forma indelével, sobretudo, a identificação do fabricante, do modelo, do diâmetro nominal; data de fabricação (que deverá ser recente, não superior a dois anos). Dimensões da válvula: Altura(H) 670mm ± 5mm; Ø corpo da válvula (A) 605mm ± 5mm. Dimensões da flange PN 10: Ø externo (DE) 450mm ± 5mm; Círculo de Furação (C) 400mm; Espessura (a): 24,5mm; N.º Furos 12 - Ø do furo: 23mm; Diâmetro do Ressalto (g): 370mm; Altura do Ressalto (c): 4mm. Acabamento Superficial: Todos os componentes fabricados em aço carbono e em ferro fundido dúctil deverão ser pintados com tinta epóxi do seguinte modo: (1) Uma demão de epóxi óxido de ferro com espessura de película seca de 35µm; (2) Duas demão de epóxi (acabamento) com espessura de película seca de 35µm/demão. Observações: A válvula deve permitir fluxo de água em apenas um único sentido; a válvula deve ser nova e todos os componentes mecânicos descritos deverão ter certificado de qualidade que comprovem a origem e a norma de fabricação. O fornecedor deverá apresentar Termo de Garantia contra defeito(s) de fabricação ou de material, empregado na sua construção, abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses. **Marca: Angolini**	3.151,80

Ata 082/16 – BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA, valor estimativo de R$ 141.000,00.

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. R$
4	30	5,00	PÇ	***09.30.000120:*** VÁLVULA DE RETENÇÃO ANTI TRANSIENTE HIDRÁULICO do tipo flangeada DN 300mm (12"), classe de pressão PN 16, para instalação em linha de recalque de bombeamento de água potável; válvula deve apresentar flanges nas extremidades conforme norma ABNT NBR 7675/2005. Características dos Materiais: Corpo fabricado em ferro fundido nodular ASTM A 536 GR. 65.45.12; obturador em aço inoxidável - ASTM A 351 Gr. CF8; mola helicoidal de compressão em aço inoxidável AISI 302; eixo em aço inoxidável AISI 304; sede em aço inoxidável - ASTM A 351 Gr. CF8. Características da válvula: tempo de fechamento médio de 0,05 a 0,10 segundos; perda de carga inferior a 0,5mca para velocidade do fluido equivalente a 1,5m/s na posição aberta; a válvula deve conter gravação no corpo de forma indelével, sobretudo, a identificação do fabricante, do modelo, data de fabricação (que deverá ser recente, não superior a dois anos) e seta indicativa do sentido de fluxo do fluido. A válvula deve permitir fluxo de água em apenas um único sentido. A válvula deve ser nova e todos os componentes mecânicos descritos deverão ter certificado de qualidade que comprovem a origem e a norma de fabricação. Dimensional da válvula: medida de face a face 365mm; Ø externo (DE) 455mm ± 2mm; Círculo de Furação (C) 410mm; N.º Furos 12 - Ø do furo: 28mm; Diâmetro do Ressalto (g): 370mm; Altura do Ressalto (c): 4mm. Características da Pintura: Revestimento interno e externo em epóxi a pó (atóxico), depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 90 micra na cor azul. Observações: O fornecedor deverá apresentar Termo de Garantia contra defeito(s) de fabricação ou de material, empregado na sua construção, abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses. Os ensaios e testes deverão atender a norma API 598. **Marca: Valloy**	5.189,40
	31	8,00	PÇ	***09.39.000043:*** VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RÁPIDO do tipo WAFER DN 150mm (6"), classe de pressão PN 16, para instalação em linha de recalque de bombeamento de água potável; válvula deve ser instalada entre flanges conforme normas ABNT NBR 7675/2005, EN 1092-1, ISO. 284, ANSI. B 16.5/B 16.47A ou AWWA-C. 207. Características dos Materiais: Corpo montante fundido em peça unida, em ferro fundido nodular ASTM A 536 GR. 65.45.12; corpo jusante com guia do obturador fundido em peça unida, tipo monobloco em ferro nodular ASTM A 536 GR. 65.45.12, contendo guia central para a mola e aletas de reforço; obturador circular com anéis concêntricos de perfil hidrodinâmico, em uma peça unida em poliuretano atóxico, com dureza mínima de 90 Shore A; mola helicoidal de compressão em aço inoxidável AISI 302; cordão do tipo O'ring de Buna-N utilizado na ligação entre corpos montante e jusante. Características da válvula: tempo de fechamento médio de 0,02 a 0,06 segundos; perda de carga inferior a 0,6mca para uma vazão de 40L/s na posição aberta; a válvula deve conter gravação no corpo de forma indelével, sobretudo, a identificação do fabricante, do modelo, data de fabricação (que deverá ser recente, não superior a dois anos) e seta indicativa do sentido de fluxo do fluido. A válvula deve permitir fluxo de água em apenas um único sentido. A válvula deve ser nova e todos os componentes mecânicos descritos deverão ter certificado de qualidade que comprovem a origem e a norma de fabricação. Dimensional da válvula: medida de face a face 150mm; Ø externo 216mm; Ø interno 163mm. Características da Pintura: Revestimento interno e externo em epóxi a pó (atóxico), depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 90 micra na cor azul. Observações: O fornecedor deverá apresentar Termo de Garantia contra defeito(s) de fabricação ou de material, empregado na sua construção, abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses. Os ensaios e testes deverão atender a norma API 598. **Marca: Valloy**	659,60
	32	8,00	PÇ	***09.39.000044:*** VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RÁPIDO do tipo WAFER DN 100mm (4"), classe de pressão PN 16, para instalação em linha de recalque de bombeamento de água potável; válvula deve ser instalada entre flanges conforme normas ABNT NBR 7675/2005, EN 1092-1, ISO. 284, ANSI. B 16.5/B 16.47A ou AWWA-C. 207. Características dos Materiais: Corpo montante fundido em peça unida, em ferro fundido nodular ASTM A 536 GR. 65.45.12; corpo jusante com guia do obturador fundido em peça unida, tipo monobloco em ferro nodular ASTM A 536 GR. 65.45.12, contendo guia central para a mola e aletas de reforço; obturador circular com anéis concêntricos de perfil hidrodinâmico, em uma peça unida em poliuretano atóxico, com dureza mínima de 90 Shore A; mola helicoidal de compressão em aço inoxidável AISI 302; cordão do tipo O'ring de Buna-N utilizado na ligação entre corpos montante e jusante. Características da válvula: tempo de fechamento médio de 0,02 a 0,06 segundos; perda de carga inferior a 0,7mca para uma vazão de 20L/s na posição aberta; deve conter gravação no corpo de forma indelével, sobretudo, a identificação do fabricante, do modelo, data de fabricação (que deverá ser recente, não superior a dois anos) e seta indicativa do sentido de fluxo do fluido. A válvula deve permitir fluxo de água em apenas um único sentido. A válvula deve ser nova e todos os componentes mecânicos descritos deverão ter certificado de qualidade que comprovem a origem e a norma de fabricação. Dimensional da válvula: medida de face a face 100mm; Ø externo 162mm; Ø interno 113mm. Características da Pintura: Revestimento interno e externo em epóxi a pó (atóxico), depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 90 micra na cor azul. Observações: O fornecedor deverá apresentar Termo de Garantia contra defeito(s) de fabricação ou de material, empregado na sua construção, abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses. Os ensaios e testes deverão atender a norma API 598. **Marca: Valloy**	446,00
	33	8,00	PÇ	***09.39.000045:*** VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RÁPIDO do tipo WAFER DN 200mm (8"), classe de pressão PN 16, para instalação em linha de recalque de bombeamento de água potável; válvula deve ser instalada entre flanges conforme normas ABNT NBR 7675/2005, EN 1092-1, ISO. 284, ANSI. B 16.5/B 16.47A ou AWWA-C. 207. Características dos Materiais: Corpo montante fundido em peça unida, em ferro fundido nodular ASTM A 536 GR. 65.45.12; corpo jusante com guia do obturador fundido em peça unida, tipo monobloco em ferro nodular ASTM A 536 GR. 65.45.12, contendo guia central para a mola e aletas de reforço; obturador circular com anéis concêntricos de perfil hidrodinâmico, em uma peça unida em poliuretano atóxico, com dureza mínima de 90 Shore A; mola helicoidal de compressão em aço inoxidável AISI 302; cordão do tipo O'ring de Buna-N utilizado na ligação entre corpos montante e jusante. Características da válvula: tempo de fechamento médio de 0,02 a 0,06 segundos; perda de carga inferior a 0,4mca para uma vazão de 50L/s na posição aberta; a válvula deve conter gravação no corpo de forma indelével, sobretudo, a identificação do fabricante, do modelo, data de fabricação (que deverá ser recente, não superior a dois anos) e seta indicativa do sentido de fluxo do fluido. A válvula deve permitir fluxo de água em apenas um único sentido. A válvula deve ser nova e todos os componentes mecânicos descritos deverão ter certificado de qualidade que comprovem a origem e a norma de fabricação. Dimensional da válvula: medida de face a face 127mm; Ø externo 271mm; Ø interno 220mm. Características da Pintura: Revestimento interno e externo em epóxi a pó (atóxico), depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 90 micra na cor azul. Observações: O fornecedor deverá apresentar Termo de Garantia contra defeito(s) de fabricação ou de material, empregado na sua construção, abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses. Os ensaios e testes deverão atender a norma API 598. **Marca: Valloy**	772,20

	34	10,00	PÇ	*09.39.000046:* VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RÁPIDO do tipo WAFER DN 300mm (12"), classe de pressão PN 16, para instalação em linha de recalque de bombeamento de água potável; válvula deve ser instalada entre flanges conforme normas ABNT NBR 7675/2005, EN 1092-1, ISO. 284, ANSI. B 16.5/B 16.47A ou AWWA-C. 207. Características dos Materiais: Corpo montante fundido em peça unida, em ferro fundido nodular ASTM A 536 GR. 65.45.12; corpo jusante com guia do obturador fundido em peça unida, tipo monobloco em ferro nodular ASTM A 536 GR. 65.45.12, contendo guia central para a mola e aletas de reforço; obturador circular com anéis concêntricos de perfil hidrodinâmico, em uma peça unida em poliuretano atóxico, com dureza mínima de 90 Shore A; mola helicoidal de compressão em aço inoxidável AISI 302; cordão do tipo O'ring de Buna-N utilizado na ligação entre corpos montante e jusante. Características da válvula: tempo de fechamento médio de 0,02 a 0,06 segundos; perda de carga inferior a 0,4mca para uma vazão de 100L/s na posição aberta; a válvula deve conter gravação no corpo de forma indelével, sobretudo, a identificação do fabricante, do modelo, data de fabricação (que deverá ser recente, não superior a dois anos) e seta indicativa do sentido de fluxo do fluido. A válvula deve permitir fluxo de água em apenas um único sentido. A válvula deve ser nova e todos os componentes mecânicos descritos deverão ter certificado de qualidade que comprovem a origem e a norma de fabricação. Dimensional da válvula: medida de face a face 181mm; Ø externo 376mm; Ø interno 300mm. Características da Pintura: Revestimento interno e externo em epóxi a pó (atóxico), depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 90 micra na cor azul. Observações: O fornecedor deverá apresentar Termo de Garantia contra defeito(s) de fabricação ou de material, empregado na sua construção, abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses. Os ensaios e testes deverão atender a norma API 598. **Marca: Valloy**	1.564,80
	35	5,00	PÇ	*09.39.000063:* VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RÁPIDO do tipo WAFER DN 400mm (16"), classe de pressão PN 16, para instalação em linha de recalque de bombeamento de água potável; válvula deve ser instalada entre flanges conforme normas ABNT NBR 7675/2005, EN 1092-1, ISO. 284, ANSI. B 16.5/B 16.47A ou AWWA-C. 207. Características dos Materiais: Corpo montante fundido em peça unida, em ferro fundido nodular ASTM A 536 GR. 65.45.12; corpo jusante com guia do obturador fundido em peça unida, tipo monobloco em ferro nodular ASTM A 536 GR. 65.45.12, contendo guia central para a mola e aletas de reforço; obturador circular com anéis concêntricos de perfil hidrodinâmico, em uma peça unida em poliuretano atóxico, com dureza mínima de 90 Shore A; mola helicoidal de compressão em aço inoxidável AISI 302; cordão do tipo O'ring de Buna-N utilizado na ligação entre corpos montante e jusante. Características da válvula: tempo de fechamento médio de 0,02 a 0,06 segundos; perda de carga inferior a 0,4mca para uma vazão de 200L/s na posição aberta; a válvula deve conter gravação no corpo de forma indelével, sobretudo, a identificação do fabricante, do modelo, data de fabricação (que deverá ser recente, não superior a dois anos) e seta indicativa do sentido de fluxo do fluido. A válvula deve permitir fluxo de água em apenas um único sentido. A válvula deve ser nova e todos os componentes mecânicos descritos deverão ter certificado de qualidade que comprovem a origem e a norma de fabricação. Dimensional da válvula: medida de face a face 232mm; Ø externo 485mm; Ø interno 415mm. Características da Pintura: Revestimento interno e externo em epóxi a pó (atóxico), depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 90 micra na cor azul. Observações: O fornecedor deverá apresentar Termo de Garantia contra defeito(s) de fabricação ou de material, empregado na sua construção, abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses. Os ensaios e testes deverão atender a norma API 598. **Marca: Valloy**	2.791,60
	36	8,00	PÇ	*09.39.000065:* VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RÁPIDO do tipo WAFER DN 75mm (3"), classe de pressão PN 16, para instalação em linha de recalque de bombeamento de água potável; válvula deve ser instalada entre flanges conforme normas ABNT NBR 7675/2005, EN 1092-1, ISO. 284, ANSI. B 16.5/B 16.47A ou AWWA-C. 207. Características dos Materiais: Corpo montante fundido em peça unida, em ferro fundido nodular ASTM A 536 GR. 65.45.12; corpo jusante com guia do obturador fundido em peça unida, tipo monobloco em ferro nodular ASTM A 536 GR. 65.45.12, contendo guia central para a mola e aletas de reforço; obturador circular com anéis concêntricos de perfil hidrodinâmico, em uma peça unida em poliuretano atóxico, com dureza mínima de 90 Shore A; mola helicoidal de compressão em aço inoxidável AISI 302; cordão do tipo O'ring de Buna-N utilizado na ligação entre corpos montante e jusante. Características da válvula: tempo de fechamento médio de 0,02 a 0,06 segundos; deve conter gravação no corpo de forma indelével, sobretudo, a identificação do fabricante, do modelo, data de fabricação (que deverá ser recente, não superior a dois anos) e seta indicativa do sentido de fluxo do fluido. A válvula deve permitir fluxo de água em apenas um único sentido. A válvula deve ser nova e todos os componentes mecânicos descritos deverão ter certificado de qualidade que comprovem a origem e a norma de fabricação. Dimensional da válvula: medida de face a face 80mm; Ø externo 132mm; Ø interno 90mm. Características da Pintura: Revestimento interno e externo em epóxi a pó (atóxico), depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 90 micra na cor azul. Observações: O fornecedor deverá apresentar Termo de Garantia contra defeito(s) de fabricação ou de material, empregado na sua construção, abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses. Os ensaios e testes deverão atender a norma API 598. **Marca: Valloy**	324,50
	37	3,00	PÇ	*09.39.000066:* VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RÁPIDO do tipo WAFER DN 250mm (10"), classe de pressão PN 16, para instalação em linha de recalque de bombeamento de água potável; válvula deve ser instalada entre flanges conforme normas ABNT NBR 7675/2005, EN 1092-1, ISO. 284, ANSI. B 16.5/B 16.47A ou AWWA-C. 207. Características dos Materiais: Corpo montante fundido em peça unida, em ferro fundido nodular ASTM A 536 GR. 65.45.12; corpo jusante com guia do obturador fundido em peça unida, tipo monobloco em ferro nodular ASTM A 536 GR. 65.45.12, contendo guia central para a mola e aletas de reforço; obturador circular com anéis concêntricos de perfil hidrodinâmico, em uma peça unida em poliuretano atóxico, com dureza mínima de 90 Shore A; mola helicoidal de compressão em aço inoxidável AISI 302; cordão do tipo O'ring de Buna-N utilizado na ligação entre corpos montante e jusante. Características da válvula: tempo de fechamento médio de 0,02 a 0,06 segundos; perda de carga inferior a 0,5mca para uma vazão de 100L/s na posição aberta; a válvula deve conter gravação no corpo de forma indelével, sobretudo, a identificação do fabricante, do modelo, data de fabricação (que deverá ser recente, não superior a dois anos) e seta indicativa do sentido de fluxo do fluido. A válvula deve permitir fluxo de água em apenas um único sentido. A válvula deve ser nova e todos os componentes mecânicos descritos deverão ter certificado de qualidade que comprovem a origem e a norma de fabricação. Dimensional da válvula: medida de face a face 146mm; Ø externo 326mm; Ø interno 265mm. Características da Pintura: Revestimento interno e externo em epóxi a pó (atóxico), depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 90 micra na cor azul. Observações: O fornecedor deverá apresentar Termo de Garantia contra defeito(s) de fabricação ou de material, empregado na sua construção, abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses. Os ensaios e testes deverão atender a norma API 598. **Marca: Valloy**	1.129,90
	38	2,00	PÇ	*09.39.000068:* VÁLVULA DE RETENÇÃO ANTI TRANSIENTE HIDRÁULICO do tipo flangeada DN 400mm (16"), classe de pressão PN 16, para instalação em linha de recalque de bombeamento de água potável; válvula deve apresentar flanges nas extremidades conforme norma ABNT NBR 7675/2005. Características dos Materiais: Corpo fabricado em ferro fundido nodular ASTM A 536 GR. 65.45.12; obturador em aço inoxidável - ASTM A 351 Gr. CF8; mola helicoidal de compressão em aço inoxidável AISI 302; eixo em aço inoxidável AISI 304; sede em aço inoxidável - ASTM A 351 Gr. CF8. Características da válvula: tempo de fechamento médio de 0,05 a 0,10 segundos; perda de carga inferior a 0,5mca para velocidade do fluido equivalente a 1,5m/s na posição aberta; a válvula deve conter gravação no corpo de forma indelével, sobretudo, a identificação do fabricante, do modelo, data de fabricação (que deverá ser recente, não superior a dois anos) e seta indicativa do sentido de fluxo do fluido. A válvula deve permitir fluxo de água em apenasum único sentido. A válvula deve ser nova e todos os componentes mecânicos descritos deverão ter certificado de qualidade que comprovem a origem e a norma de fabricação. Dimensional da válvula: medida de face a face 448mm; Ø externo (DE) 580mm ± 2mm; Círculo de Furação (C) 525mm; N.º Furos 16 - Ø do furo: 31mm; Diâmetro do Ressalto (g): 480mm; Altura do Ressalto (c): 4mm. Características da Pintura: Revestimento interno e externo em epóxi a pó (atóxico), depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 90 micra na cor azul. Observações: O fornecedor deverá apresentar Termo de Garantia contra defeito(s) de fabricação ou de material, empregado na sua construção, abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses. Os ensaios e testes deverão atender a norma API 598. **Marca: Valloy**	7.992,20
	39	5,00	PÇ	*09.39.000069:* VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RÁPIDO do tipo WAFER DN 500mm (20"), classe de pressão PN 16, para instalação em linha de recalque de bombeamento de água potável; válvula deve ser instalada entre flanges conforme normas ABNT NBR 7675/2005, EN 1092-1, ISO. 284, ANSI. B 16.5/B 16.47A ou AWWA-C. 207. Características dos Materiais: Corpo montante fundido em peça unida, em ferro fundido nodular ASTM A 536 GR. 65.45.12; corpo jusante com guia do obturador fundido em peça unida, tipo monobloco em ferro nodular ASTM A 536 GR. 65.45.12, contendo guia central para a mola e aletas de reforço; obturador circular com anéis concêntricos de perfil hidrodinâmico, em uma peça unida em poliuretano atóxico, com dureza mínima de 90 Shore A; mola helicoidal de compressão em aço inoxidável AISI 302; cordão do tipo O'ring de Buna-N utilizado na ligação entre corpos montante e jusante. Características da válvula: tempo de fechamento médio de 0,02 a 0,06 segundos; perda de carga inferior a 0,3mca para uma vazão de 300L/s na posição aberta; a válvula deve conter gravação no corpo de forma indelével, sobretudo, a identificação do fabricante, do modelo, data de fabricação (que deverá ser recente, não superior a dois anos) e seta indicativa do sentido de fluxo do fluido. A válvula deve permitir fluxo de água em apenas um único sentido. A válvula deve ser nova e todos os componentes mecânicos descritos deverão ter certificado de qualidade que comprovem a origem e a norma de fabricação. Dimensional da válvula: medida de face a face 292mm; Ø externo 590mm; Ø interno 500mm. Características da Pintura: Revestimento interno e externo em epóxi a pó (atóxico), depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 90 micra na cor azul. Observações: O fornecedor deverá apresentar Termo de Garantia contra defeito(s) de fabricação ou de material, empregado na sua construção, abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses. Os ensaios e testes deverão atender a norma API 598. **Marca: Valloy**	5.036,70
	40	2,00	PÇ	*09.39.000070:* VÁLVULA DE RETENÇÃO ANTI TRANSIENTE HIDRÁULICO do tipo flangeada DN 500mm (20"), classe de pressão PN 16, para instalação em linha de recalque de bombeamento de água potável; válvula deve apresentar flanges nas extremidades conforme norma ABNT NBR 7675/2005. Características dos Materiais: Corpo fabricado em ferro fundido nodular ASTM A 536 GR. 65.45.12; obturador em aço inoxidável - ASTM A 351 Gr. CF8; mola helicoidal de compressão em aço inoxidável AISI 302; eixo em aço inoxidável AISI 304; sede em aço inoxidável - ASTM A 351 Gr. CF8. Características da válvula: tempo de fechamento médio de 0,05 a 0,10 segundos; perda de carga inferior a 0,5mca para velocidade do fluido equivalente a 1,5m/s na posição aberta; a válvula deve conter gravação no corpo de forma indelével, sobretudo, a identificação do fabricante, do modelo, data de fabricação (que deverá ser recente, não superior a dois anos) e seta indicativa do sentido de fluxo do fluido. A válvula deve permitir fluxo de água em apenas um único sentido. A válvula deve ser nova e todos os componentes mecânicos descritos deverão ter certificado de qualidade que comprovem a origem e a norma de fabricação. Dimensional da válvula: medida de face a face 524mm; Ø externo (DE) 715mm ± 2mm; Círculo de Furação (C) 650mm; N.º Furos 20 - Ø do furo: 34mm; Diâmetro do Ressalto (g): 609mm; Altura do Ressalto (c): 4mm. Características da Pintura: Revestimento interno e externo em epóxi a pó (atóxico), depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 90 micra na cor azul. Observações: O fornecedor deverá apresentar Termo de Garantia contra defeito(s) de fabricação ou de material, empregado na sua construção, abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses. Os ensaios e testes deverão atender a norma API 598. **Marca: Valloy**	11.635,50

Ata 083/16 – FKB INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, valor estimativo de R$ 194.000,00.

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. R$
3	20	15,00	PÇ	*09.39.000019:* VÁLVULA GUILHOTINA DN-75MM do tipo WAFER - SEMI LUG; corpo monobloco; instalação entre flanges ABNT NBR 7675/2005 - Norma DIN 2542 Classe 150Lbs.; passagem circular; faca não passante; sede de encosto transversal (sem bolsa de acúmulo). Pressão de serviço: 10bar. Características dos Materiais: Corpo fabricado em ferro fundido nodular ASTM-A 536 65-45-12; Preme gaxeta em ferro fundido nodular ASTM-A 536 65-45-12; Faca sólida não passante fabricada em ASTM-A 240 Gr. TP 304; Sede de encosto transversal em teflon (PTFE puro); Haste do cilindro fabricada em ASTM-A 182 Gr. TP 304; Garfo de fixação da faca/haste fabricado em ASTM-A 182 Gr TP 304; Castelo composto de duas colunas de aço carbono ASTM-A36; base de sustentação do sistema de acionamento de ferro nodular ASTM-A 536 65-45-12; Gaxeta em aramida com PTFE QUIMGAX 2017; Guia de Faca em UHMW-1900 (Polietileno e ultra alta densidade). Tipo de Acionamento: manual através de volante direto. Dimensional da válvula: medida de face a face 50mm; Círculo de furação 152mm; Ø externo 190mm; Ø volante 270mm; N.º Furos 04 - Rosca 5/8". Observações: O fornecedor deverá apresentar Termo de Garantia contra defeito(s) de fabricação ou de material empregado na sua construção, abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses. **Marca: FKB**	700,25
	21	15,00	PÇ	*09.39.000020:* VÁLVULA GUILHOTINA COM ATUADOR PNEUMÁTICO DN 75mm do tipo WAFER - SEMI LUG; corpo monobloco; instalação entre flanges ABNT NBR 7675/2005 - Norma DIN 2542 Classe 150Lbs.; passagem circular; faca não passante; sede de encosto transversal (sem bolsa de acúmulo). Pressão de serviço: 10bar. Características dos Materiais: Corpo fabricado em ferro fundido nodular ASTM-A 536 65-45-12; Preme gaxeta em ferro fundido nodular ASTM-A 536 65-45-12; Faca sólida não passante fabricada em ASTM-A 240 Gr. TP 304; Sede de encosto transversal em teflon (PTFE puro); Haste do cilindro fabricada em ASTM-A 182 Gr. TP 304; Garfo de fixação da faca/haste fabricado em ASTM-A 182 Gr TP 304; Castelo composto de duas colunas de aço carbono ASTM-A36; base de sustentação do sistema de acionamento de ferro nodular ASTM-A 536 65-45-12; Gaxeta em aramida com PTFE QUIMGAX 2017; Guia de Faca em UHMW-1900 (Polietileno de ultra densidade). Tipo de Acionamento: acionamento através de cilindro pneumático de dupla ação com duplo amortecimento; curso da haste do cilindro pneumático de 75mm; Força de avanço a pressão de 6 bar - 310Kgf; Força de retorno a pressão de 6 bar - 297Kgf. Acessórios: 01 válvula solenóide (5 vias / 2 posições); conexão pneumática DN 1/4" NPT; grau de proteção IP-65; bobina com isolamento classe F; conexão elétrica NPT (220Vca); 02 sensores indutivos de proximidade; sistema 2 fios com cabo de 2,0m; diâmetro do sensor 18mm; grau de proteção IP-67; tensão de alimentação do(s) sensor(es) 5 a 250Vca. Dimensional da válvula: medida de face a face 50mm; Círculo de furação 152mm; Ø externo 190mm; comprimento do cilindro 238mm; N.º Furos 04 - Rosca 5/8". Observações: Todos os acessórios pneumáticos devem ser montados e interligados através de conexões de latão do tipo compressão, com tubos de poliuretano. O fornecedor deverá apresentar Termo de Garantia contra defeito(s) de fabricação ou de material empregado na sua construção, abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses. **Marca: FKB**	1.642,01
	22	15,00	PÇ	*09.39.000034:* VÁLVULA GUILHOTINA COM ATUADOR PNEUMÁTICO DN 150mm do tipo WAFER - SEMI LUG; corpo monobloco; instalação entre flanges ABNT NBR 7675/2005 - Norma DIN 2542 Classe 150Lbs.; passagem circular; faca não passante; sede de encosto transversal (sem bolsa de acúmulo). Pressão de serviço: 10bar. Características dos Materiais: Corpo fabricado em ferro fundido nodular ASTM-A 536 65-45-12; Preme gaxeta em ferro fundido nodular ASTM-A 536 65-45-12; Faca sólida não passante fabricada em ASTM-A 240 Gr. TP 304; Sede de encosto transversal em teflon (PTFE puro); Haste do cilindro fabricada em ASTM-A 182 Gr. TP 304; Garfo de fixação da faca/haste fabricado em ASTM-A 182 Gr TP 304; Castelo composto de duas colunas de aço carbono ASTM-A36; base de sustentação do sistema de acionamento de ferro nodular ASTM-A 536 65-45-12; Gaxeta em aramida com PTFE QUIMGAX 2017; Guia de Faca em UHMW-1900 (Polietileno de ultra densidade). Tipo de Acionamento: acionamento através de cilindro pneumático de dupla ação com duplo amortecimento; curso da haste do cilindro pneumático de 150mm; Força de avanço a pressão de 6 bar - 310Kgf; Força de retorno a pressão de 6 bar - 297Kgf. Acessórios: 01 válvula solenóide (5 vias / 2 posições); conexão pneumática DN 1/4" NPT; grau de proteção IP-65; bobina com isolamento classe F; conexão elétrica NPT (220Vca); 02 sensores indutivos de proximidade; sistema 2 fios com cabo de 2,0m; diâmetro do sensor 18mm; grau de proteção IP-67; tensão de alimentação do(s) sensor(es) 5 a 250Vca. Dimensional da válvula: medida de face a face 60mm; Círculo de furação 241mm; Ø externo 279mm; comprimento do cilindro 360mm; N.º Furos 08 - Rosca 3/4". Observações: Todos os acessórios pneumáticos devem ser montados e interligados através de conexões de latão do tipo compressão, com tubos de poliuretano. O fornecedor deverá apresentar Termo de Garantia contra defeito(s) de fabricação ou de material empregado na sua construção, abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses. **Marca: FKB**	3.272,00
	23	5,00	PÇ	*09.39.000049:* VÁLVULA GUILHOTINA DN 100mm do tipo WAFER - SEMI LUG; corpo monobloco; instalação entre flanges ABNT NBR 7675/2005 - Norma DIN 2542 Classe 150Lbs.; passagem circular; faca não passante; sede de encosto transversal (sem bolsa de acúmulo). Pressão de serviço: 10bar. Características dos Materiais: Corpo fabricado em ferro fundido nodular ASTM-A 536 65-45-12; Preme gaxeta em ferro fundido nodular ASTM-A 536 65-45-12; Faca sólida não passante fabricada em ASTM-A 240 Gr. TP 304; Sede de encosto transversal em teflon (PTFE puro); Haste do cilindro fabricada em ASTM-A 182 Gr. TP 304; Garfo de fixação da faca/haste fabricado em ASTM-A 182 Gr TP 304; Castelo composto de duas colunas de aço carbono ASTM-A36; base de sustentação do sistema de acionamento de ferro nodular ASTM-A 536 65-45-12; Gaxeta em aramida com PTFE QUIMGAX 2017; Guia de Faca em UHMW-1900 (Polietileno e ultra alta densidade). Tipo de Acionamento: manual através de volante direto. Dimensional da válvula: medida de face a face 50mm; Círculo de furação 190mm; Ø externo 229mm; Ø volante 270mm; N.º Furos 08 - Rosca 5/8". Observações: O fornecedor deverá apresentar Termo de Garantia contra defeito(s) de fabricação ou de material empregado na sua construção, abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses. **Marca: FKB**	821,18
	24	15,00	PÇ	*09.39.000050:* VÁLVULA GUILHOTINA DN 150mm do tipo WAFER - SEMI LUG; corpo monobloco; instalação entre flanges ABNT NBR 7675/2005 - Norma DIN 2542 Classe 150Lbs.; passagem circular; faca não passante; sede de encosto transversal (sem bolsa de acúmulo). Pressão de serviço: 10bar. Características dos Materiais: Corpo fabricado em ferro fundido nodular ASTM-A 536 65-45-12; Preme gaxeta em ferro fundido nodular ASTM-A 536 65-45-12; Faca sólida não passante fabricada em ASTM-A 240 Gr. TP 304; Sede de encosto transversal em teflon (PTFE puro); Haste do cilindro fabricada em ASTM-A 182 Gr. TP 304; Garfo de fixação da faca/haste fabricado em ASTM-A 182 Gr TP 304; Castelo composto de duas colunas de aço carbono ASTM-A36; base de sustentação do sistema de acionamento de ferro nodular ASTM-A 536 65-45-12; Gaxeta em aramida com PTFE QUIMGAX 2017; Guia de Faca em UHMW-1900 (Polietileno e ultra alta densidade). Tipo de Acionamento: manual através de volante direto. Dimensional da válvula: medida de face a face 60mm; Círculo de furação 241mm; Ø externo 279mm; Ø volante 270mm; N.º Furos 08 - Rosca 3/4". Observações: O fornecedor deverá apresentar Termo de Garantia contra defeito(s) de fabricação ou de material empregado na sua construção, abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses. **Marca: FKB**	1.150,00
	25	10,00	PÇ	*09.39.000051:* Válvula guilhotina DN-50 mm, monobloco, para instalação entre flanges ABNT classe 150, tipo wafer, passagem circular, sede de encosto transversal (sem bolsa de acúmulo). Corpo: Ferro fundido nodular ASTM-A 536 65-45-12. Preme gaxeta: Ferro fundido nodular ASTM-A 536 65-45-12. Faca sólida não passante: ASTM-A 240 Gr. TP 304. Sede de encosto transversal: PTFE puro. Haste do cilindro: ASTM-A 182 Gr. TP 304. Garfo de fixação da faca/haste: ASTM-A 182 Gr TP 304. Castelo: Composto de 02 colunas de aço carbono ASTM-A36 e base de sustentação do sistema de acionamento de ferro nodular ASTM-A 536 65-45-12. Gaxeta: Aramida com PTFE QUIMGAX 2017. Guia de Faca: UHMW-1900 (Polietileno e ultra alta densidade). Acionamento: manual através de volante direto. **Marca: FKB**	617,00
	26	10,00	PÇ	*09.39.000052:* VÁLVULA GUILHOTINA DN 200mm do tipo WAFER - SEMI LUG; corpo monobloco; instalação entre flanges ABNT NBR 7675/2005 - Norma DIN 2542 Classe 150Lbs.; passagem circular; faca não passante; sede de encosto transversal (sem bolsa de acúmulo). Pressão de serviço: 10bar. Características dos Materiais: Corpo fabricado em ferro fundido nodular ASTM-A 536 65-45-12; Preme gaxeta em ferro fundido nodular ASTM-A 536 65-45-12; Faca sólida não passante fabricada em ASTM-A 240 Gr. TP 304; Sede de encosto transversal em teflon (PTFE puro); Haste do cilindro fabricada em ASTM-A 182 Gr. TP 304; Garfo de fixação da faca/haste fabricado em ASTM-A 182 Gr TP 304; Castelo composto de duas colunas de aço carbono ASTM-A36; base de sustentação do sistema de acionamento de ferro nodular ASTM-A 536 65-45-12; Gaxeta em aramida com PTFE QUIMGAX 2017; Guia de Faca em UHMW-1900 (Polietileno e ultra alta densidade). Tipo de Acionamento: manual através de volante direto. Dimensional da válvula: medida de face a face 60mm; Círculo de furação 298mm; Ø externo 343mm; Ø volante 270mm; N.º Furos 08 - Rosca 3/4". Observações: O fornecedor deverá apresentar Termo de Garantia contra defeito(s) de fabricação ou de material empregado na sua construção, abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses. **Marca: FKB**	1.899,77
	27	10,00	PÇ	*09.39.000078:* VÁLVULA GUILHOTINA COM ATUADOR PNEUMÁTICO DN 50mm do tipo WAFER - SEMI LUG; corpo monobloco; instalação entre flanges ABNT NBR 7675/2005 - Norma DIN 2542 Classe 150Lbs.; passagem circular; faca não passante; sede de encosto transversal (sem bolsa de acúmulo). Pressão de serviço: 10bar. Características dos Materiais: Corpo fabricado em ferro fundido nodular ASTM-A 536 65-45-12; Preme gaxeta em ferro fundido nodular ASTM-A 536 65-45-12; Faca sólida não passante fabricada em ASTM-A 240 Gr. TP 304; Sede de encosto transversal em teflon (PTFE puro); Haste do cilindro fabricada em ASTM-A 182 Gr. TP 304; Garfo de fixação da faca/haste fabricado em ASTM-A 182 Gr TP 304; Castelo composto de duas colunas de aço carbono ASTM-A36; base de sustentação do sistema de acionamento de ferro nodular ASTM-A 536 65-45-12; Gaxeta em aramida com PTFE QUIMGAX 2017; Guia de Faca em UHMW-1900 (Polietileno de ultra densidade). Tipo de Acionamento: acionamento através de cilindro pneumático de dupla ação com duplo amortecimento; curso da haste do cilindro pneumático de 50mm; Força de avanço a pressão de 6 bar - 310Kgf; Força de retorno a pressão de 6 bar - 297Kgf. Acessórios: 01 válvula solenóide (5 vias / 2 posições); conexão pneumática DN 1/4" NPT; grau de proteção IP-65; bobina com isolamento classe F; conexão elétrica NPT (220Vca); 02 sensores indutivos de proximidade; sistema 2 fios com cabo de 2,0m; diâmetro do sensor 18mm; grau de proteção IP-67; tensão de alimentação do(s) sensor(es) 5 a 250Vca. Dimensional da válvula: medida de face a face 40mm; Círculo de furação 121mm; Ø externo 152mm; comprimento do cilindro 208mm; N.º Furos 04 - Rosca 5/8". Observações: Todos os acessórios pneumáticos devem ser montados e interligados através de conexões de latão do tipo compressão, com tubos de poliuretano. O fornecedor deverá apresentar Termo de Garantia contra defeito(s) de fabricação ou de material empregado na sua construção, abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses. **Marca: FKB**	1.265,89
	28	5,00	PÇ	*09.39.000079:* VÁLVULA GUILHOTINA COM ATUADOR PNEUMÁTICO DN 100mm do tipo WAFER - SEMI LUG; corpo monobloco; instalação entre flanges ABNT NBR 7675/2005 - Norma DIN 2542 Classe 150Lbs.; passagem circular; faca não passante; sede de encosto transversal (sem bolsa de acúmulo). Pressão de serviço: 10bar. Características dos Materiais: Corpo fabricado em ferro fundido nodular ASTM-A 536 65-45-12; Preme gaxeta em ferro fundido nodular ASTM-A 536 65-45-12; Faca sólida não passante fabricada em ASTM-A 240 Gr. TP 304; Sede de encosto transversal em teflon (PTFE puro); Haste do cilindro fabricada em ASTM-A 182 Gr. TP 304; Garfo de fixação da faca/haste fabricado em ASTM-A 182 Gr TP 304; Castelo composto de duas colunas de aço carbono ASTM-A36; base de sustentação do sistema de acionamento de ferro nodular ASTM-A 536 65-45-12; Gaxeta em aramida com PTFE QUIMGAX 2017; Guia de Faca em UHMW-1900 (Polietileno de ultra densidade). Tipo de Acionamento: acionamento através de cilindro pneumático de dupla ação com duplo amortecimento; curso da haste do cilindro pneumático de 100mm; Força de avanço a pressão de 6 bar - 310Kgf; Força de retorno a pressão de 6 bar - 297Kgf. Acessórios: 01 válvula solenóide (5 vias / 2 posições); conexão pneumática DN 1/4" NPT; grau de proteção IP-65; bobina com isolamento classe F; conexão elétrica NPT (220Vca); 02 sensores indutivos de proximidade; sistema 2 fios com cabo de 2,0m; diâmetro do sensor 18mm; grau de proteção IP-67; tensão de alimentação do(s) sensor(es) 5 a 250Vca. Dimensional da válvula: medida de face a face 50mm; Círculo de furação 190mm; Ø externo 229mm; comprimento do cilindro 263mm; N.º Furos 08 - Rosca 5/8". Observações: Todos os acessórios pneumáticos devem ser montados e interligados através de conexões de latão do tipo compressão, com tubos de poliuretano. O fornecedor deverá apresentar Termo de Garantia contra defeito(s) de fabricação ou de material empregado na sua construção, abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses. **Marca: FKB**	1.916,28
	29	10,00	PÇ	*09.39.000080:* VÁLVULA GUILHOTINA COM ATUADOR PNEUMÁTICO DN 200mm do tipo WAFER - SEMI LUG; corpo monobloco; instalação entre flanges ABNT NBR 7675/2005 - Norma DIN 2542 Classe 150Lbs.; passagem circular; faca não passante; sede de encosto transversal (sem bolsa de acúmulo). Pressão de serviço: 10bar. Características dos Materiais: Corpo fabricado em ferro fundido nodular ASTM-A 536 65-45-12; Preme gaxeta em ferro fundido nodular ASTM-A 536 65-45-12; Faca sólida não passante fabricada em ASTM-A 240 Gr. TP 304; Sede de encosto transversal em teflon (PTFE puro); Haste do cilindro fabricada em ASTM-A 182 Gr. TP 304; Garfo de fixação da faca/haste fabricado em ASTM-A 182 Gr TP 304; Castelo composto de duas colunas de aço carbono ASTM-A36; base de sustentação do sistema de acionamento de ferro nodular ASTM-A 536 65-45-12; Gaxeta em aramida com PTFE QUIMGAX 2017; Guia de Faca em UHMW-1900 (Polietileno de ultra densidade). Tipo de Acionamento: acionamento através de cilindro pneumático de dupla ação com duplo amortecimento; curso da haste do cilindro pneumático de 200mm; Força de avanço a pressão de 6 bar - 310Kgf; Força de retorno a pressão de 6 bar - 297Kgf. Acessórios: 01 válvula solenóide (5 vias / 2 posições); conexão pneumática DN 1/4" NPT; grau de proteção IP-65; bobina com isolamento classe F; conexão elétrica NPT (220Vca); 02 sensores indutivos de proximidade; sistema 2 fios com cabo de 2,0m; diâmetro do sensor 18mm; grau de proteção IP-67; tensão de alimentação do(s) sensor(es) 5 a 250Vca. Dimensional da válvula: medida de face a face 60mm; Círculo de furação 298mm; Ø externo 343mm; comprimento do cilindro 410mm; N.º Furos 08 - Rosca 3/4". Observações: Todos os acessórios pneumáticos devem ser montados e interligados através de conexões de latão do tipo compressão, com tubos de poliuretano. O fornecedor deverá apresentar Termo de Garantia contra defeito(s) de fabricação ou de material empregado na sua construção, abrangendo um período mínimo de 12 (doze) meses. **Marca: FKB**	4.102,22

77/16 – Registro de preços para aquisição de peças genuínas de bombas centrífugas do fabricante Bombas Grundfos do Brasil Ltda. – Validade 12 meses.
6 – MÉRITO SERVICE COMÉRCIO DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, valor estimativo de R$ 707.705,74.

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$
LOTE 01	1	3,00	PÇ	63.03.000040: ROTOR DN150-50 F.50 AN 220-500MM M. 4131	4.892,64
	2	3,00	Pç	63.03.000041: CORPO ESPIRAL DN150/50 FL. MOD.4130 MT15	9.571,77
	3	2,00	Pç	63.03.000042: CORPO ESPIRAL / Pump housing cpl. DN100-40 MOD.4186 MT03 (REF. 20041860103)	4.382,85
	4	2,00	Pç	63.03.000043: CORPO ESPIRAL DN125/40 FL. MOD.4198 MT15	5.838,43
	5	2,00	Pç	63.03.000044: CORPO ESPIRAL cpl. DN-65/32 MOD.4223 MT03 (REF. 20042230103)	3.381,86
	6	1,00	Pç	63.03.000045: CORPO ESPIRAL DN150/40 FL. MOD.4259 MT15	6.780,39
	7	1,00	Pç	63.03.000046: CORPO ESPIRAL DN80/40 FL. MOD.4281 MT03	4.550,82
	8	1,00	Pç	63.03.000047: CORPO ESPIRAL DN65/25 FL. MOD.4606 MT03 (REF. 20046060103)	2.972,73
	9	2,00	Pç	63.03.000048: CORPO ESPIRAL DN100/20 FL. MOD.4624 MT03 (REF. 20046240103)	3.036,86
	10	2,00	Pç	63.03.000049: CORPO ESPIRAL DN65/20 FL. MOD.4627 MT03 (REF. 20046270103)	2.133,50
	11	1,00	Pç	63.03.000050: CORPO ESPIRAL DN80/20 FL. MOD. 4630 MT03 (REF. 20046300103)	3.235,21
	12	1,00	Pç	63.03.000051: CORPO ESPIRAL DN65/16 MOD. 4693 MT02 (REF. 20046930102)	2.774,38
	13	2,00	Pç	63.03.000052: CORPO ESPIRAL DN100/25 FL. MOD. 4697 MT03 (REF. 20046970103)	3.538,91
	14	1,00	Pç	63.03.000053: CORPO ESPIRAL DN150/32 FL. MOD. 4701 MT03	6.395,48
	15	23,00	Pç	63.03.000054: CAIXA MANCAL DN-3 (OLEO) MOD. 4191 MT02	1.701,18
	16	19,00	Pç	63.03.000055: CAIXA MANCAL DN-2 (OLEO) MOD. 4444 MT02	1.260,61
	17	6,00	Pç	63.03.000056: CAIXA MANCAL DN-4R (EXEC.ÓLEO) M.4135 MT2	3.673,76
	18	3,00	Pç	63.03.000057: CAIXA GAXETA DN150/50 MOD. 4132 MT03 (REF. 22141320103)	3.943,56
	19	3,00	Pç	63.03.000058: CAIXA GAX. DN80/40 DN100/40 MOD.4188 MT3 (REF. 22141880103)	2.106,26
	20	2,00	Pç	63.03.000059: CAIXA GAXETA DN125/40 MOD. 4189 MT03 (REF. 22141890103)	2.380,74
	21	2,00	Pç	63.03.000060: CAIXA GAXETA DN150/40 MOD. 4261 MT03 (REF. 22146210103)	3.172,77
	22	2,00	Pç	63.03.000061: CAIXA GAXETA DN65/32 MOD. 4271 MT03 (REF. 22147210103)	1.701,59
	23	1,00	Pç	63.03.000062: CAIXA GAXETA DN65/25 DN80/25 MOD.4608 MT03 (REF. 22146080103)	1.472,99
	24	2,00	Pç	63.03.000063: CAIXA GAXETA DN100/20 MOD. 4626 MT03 (REF. 22146260103)	1.400,07
	25	1,00	Pç	63.03.000064: CAIXA GAXETA DN65/20 DN80/20 MOD.4629 MT03 (REF. 22146290103)	1.274,41
	26	2,00	Pç	63.03.000065: CAIXA GAXETA DN65/20 MOD. 4629 MT03 (REF. 22146770103)	1.033,77
	27	1,00	Pç	63.03.000066: CAIXA GAXETA DN65/16 MOD. 4734 MT02 (REF. 22147340102)	1.482,85
	28	2,00	Pç	63.03.000067: CAIXA GAXETA DN100/25 MOD. 4738 MT03 (REF. 22147370103)	1.290,88
	29	1,00	Pç	63.03.000068: CAIXA GAXETA DN150/32 MOD. 4741 MT03 (REF. 22147410103)	1.889,64
	30	2,00	Pç	63.03.000069: ROTOR DN100/40 F.41,26 AN 150-400 M.4187	3.245,09
	31	2,00	Pç	63.03.000070: ROTOR DN125/40 F.41,26 AN 170-400 M.4199	2.692,20
	32	2,00	Pç	63.03.000071: ROTOR DN65/32 F.41,26 AN 107-309 M.4225	1.188,20
	33	1,00	Pç	63.03.000072: ROTOR DN150/40 F.50 AN 220-408 M4260 MT2	3.737,25
	34	1,00	Pç	63.03.000073: ROTOR DN80/40 F.41,26 NA 140-405 M.4282	2.197,27
	35	1,00	Pç	63.03.000074: ROTOR DN65/25 F.31,73 AN 115-260 M.4607	2.226,88
	36	2,00	Pç	63.03.000075: ROTOR DN100/20 F.31,73 AN 150-210 M.4625	2.019,42
	37	2,00	Pç	63.03.000076: ROTOR DN65/20 F.31,73 AN 115-210 M.4607	1.761,59
	38	1,00	Pç	63.03.000077: ROTOR DN80/20 F.31,73 AN 140-210 M.4610	2.177,93
	39	1,00	Pç	63.03.000078: ROTOR DN65/16 F.31,73- 175MM M.4715 MT02	689,77
	40	2,00	Pç	63.03.000079: ROTOR DN100/25 F.41,26 AN 150-265 M.4719	2.764,99
	41	1,00	Pç	63.03.000080: ROTOR DN150/32 F.50 AN220-330 M.4723 MT2	3.249,97
	42	4,00	Pç	63.03.000081: ANEL DESGASTE 152 X 136,5 X 18 (SEMI-ACA)	179,42
	43	4,00	Pç	63.03.000082: ANEL DESGASTE 125 X 115,2 X 15 (SEMI-ACA)	368,17
	44	4,00	Pç	63.03.000083: INDICADOR NIVEL OLEO MCL DN-2 C/ ANEL	68,44
	45	14,00	Pç	63.03.000084: INDICADOR NIVEL OLEO MCL DN-3 C/ ANEL	68,44
	46	9,00	Pç	63.03.000085: INDICADOR NIVEL OLEO MCL DN-4 C/ ANEL	68,44
	47	1,00	Cj	63.03.000086: KIT DESGASTE P/ DN65-16 (REF. KITDS112)	418,51
	48	2,00	Cj	63.03.000087: KIT DESGASTE P/ DN65-25 (REF. KITDS114)	497,29
	49	8,00	Cj	63.03.000088: KIT DESGASTE P/ DN80-20 (REF. KITDS116)	485,47
	50	4,00	Cj	63.03.000089: KIT DESGASTE / Wear Rings for DN100-20 (REF. KITDS119)	381,47
	51	4,00	Cj	63.03.000090: KIT DESGASTE P/ DN100-25 (REF. KITDS120)	449,62
	52	4,00	Cj	63.03.000091: KIT DESGASTE P/ DN80/32 E DN100/25/32/40 (REF. KITDS121)	449,62
	53	4,00	Cj	63.03.000092: KIT DESGASTE P/ DN125-32/40	1.124,86
	54	6,00	Cj	63.03.000093: KIT DESGASTE P/ DN150-25/32/40	914,51
	55	6,00	Pç	63.03.000094: KIT DESGASTE P/ DN150-50	1.113,18
	56	8,00	Cj	63.03.000095: KIT EIXO DN50-DN65-DN80-DN100 (REF. KITEX111)	506,10
	57	3,00	Cj	63.03.000096: KIT EIXO / Shaft DN65-32, 80-32/40, 100-25 (REF. KITEX115)	764,63
	58	4,00	Cj	63.03.000097: KIT EIXO DN100-DN125-DN150 (REF. KITEX121)	496,23
	59	6,00	Cj	63.03.000098: KIT EIXO P/ DN150/40(DN-4R)/50 (REF. KITEX125)	2.525,44
	60	19,00	Pç	63.03.000099: KIT RETENÇÃO DN65-16/20/25;80-20/25;100-20 (REF. KITRE111)	131,42
	61	7,00	Cj	63.03.000100: KIT SOBREPOSTA DN50, DN65, DN80, DN100 (REF. KITSO111)	435,82
	62	7,00	Cj	63.03.000101: KIT SOBREPOSTA DN65-32;80-32;100-25 (REF. KITSO115)	479,57
	63	4,00	Cj	63.03.000102: KIT SOBREPOSTA DN100-32/40;125-25/32/40;150-25 (REF. KITSO121)	479,24
	64	6,00	Cj	63.03.000103: KIT SOBREPOSTA P/ DN150-32/40/50 (REF. KITSO125)	453,12
	65	4,00	Cj	63.03.000104: KIT VEDAÇÃO COMPLETO PARA DN 65-16 (REF. KITVC129)	681,28
	66	4,00	Cj	63.03.000105: KIT VEDAÇÃO COMPLETO PARA DN 65-25 (REF. KITVC114)	673,85

67	2,00	Cj	63.03.000106: KIT VEDAÇÃO COMPLETO P/ DN80-20 (REF. KITVC116)	646,72
68	2,00	Cj	63.03.000107: KIT VEDAÇÃO COMPLETA DN80-32 (REF. KITVC118)	1.057,76
69	2,00	Cj	63.03.000108: KIT VEDAÇÃO COMPLETO P/ DN100-20 (REF. KITVC119)	633,61
70	2,00	Cj	63.03.000109: KIT VEDAÇÃO COMPLETO P/ DN100-25 (REF. KITVC120)	798,50
71	2,00	Cj	63.03.000110: KIT VEDAÇÃO COMPLETO P/ DN100-40 (REF. KITVC122)	861,03
72	2,00	Cj	63.03.000111: KIT VEDAÇÃO COMPLETO P/ DN125-40 (REF. KITVC125)	861,03
73	1,00	Cj	63.03.000112: KIT VEDAÇÃO COMPLETO P/ DN150-40 (REF. KITVC128)	1.825,15
74	6,00	Cj	63.03.000113: KIT RETENÇÃO p/ DN65-32, 80-32/40 (REF. KITRE115)	155,42
75	8,00	Cj	63.03.000114: KIT RETENÇÃO DN100-25-40,125-25-40,150-25 (REF. KITRE121)	176,24
76	12,00	Cj	63.03.000115: KIT RETENÇÃO p/ DN150-40/50 (REF. KITRE125)	231,34
77	2,00	Cj	63.03.000116: KIT VEDAÇÃO COMPLETO / Sealing Parts PARA DN 65-32 (REF. KITVC115)	983,55
78	1,00	Cj	63.03.000117: KIT VEDAÇÃO / SEALING Parts for DN150-32 (REF. KITVC127)	1.788,42
79	4,00	Pç	63.03.000118: CORPO SUPERIOR 8AE17 MOD.4392 (FIRE)MT04	7.550,32
80	3,00	Pç	63.03.000119: CORPO INFERIOR 8AE17 MOD.4391 (FIRE)MT04	23.854,80
81	4,00	Pç	63.03.000120: ROTOR 8AE17 F.54MM-432 M.4393 MT40	14.853,15
82	4,00	Pç	63.03.000121: EIXO DIREITO 53,975X869,95 (6AE18/8AE17)	2.352,41
83	5,00	Pç	63.03.000122: BUCHA EIXO DIR. 8AE17/6AE18 MOD. 4396	1.343,18
84	5,00	Pç	63.03.000123: BUCHA EIXO ESQ. 8AE17/6AE18 MOD. 4397	1.117,29
85	8,00	Pç	63.03.000124: Defletor 80x43,5x6mm	212,33
86	8,00	Pç	63.03.000125: Defletor 80x49x6mm	212,33
87	8,00	Pç	63.03.000126: ANEL DESGASTE 8AE17/8AE20/8AE20G (ACAB)	1.169,74
88	4,00	Cj	63.03.000127: KIT CHAVETAS P/ 6AE18;8AE17	224,65
89	4,00	Cj	63.03.000128: KIT JUNTAS 6AE18/8AE17	2.066,81
90	4,00	Cj	63.03.000129: KIT SOBREPOSTA 6AE18;8AE17	3.563,36
91	2,00	Pç	63.03.000130: CORPO SUCÇÃO XHF MOD. 5246 MT02 (REF. 20152460102)	4.835,91
92	2,00	Pç	63.03.000131: CORPO SUCÇÃO XHE MOD. 2556 MT02 (REF. 20155540102)	4.860,89
93	2,00	Pç	63.03.000132: CORPO MANCAL HE LADO REC. MOD.2573 MT02	1.943,27
94	2,00	Pç	63.03.000133: CAIXA MANCAL XHF LADO SUC. MOD.2628 MT02	1.128,51
95	2,00	Pç	63.03.000134: CAIXA MANCAL XHF LADO REC. MOD.2628 MT02	1.125,92
96	4,00	Pç	63.03.000135: ROTOR HE/A F.40 ANEL 120-270 M.2693 MT02	781,06
97	2,00	Pç	63.03.000136: ROTOR XHF/A F.45ANEL 150-265MM M.5251	496,96
98	2,00	Cj	63.03.000137: KIT EIXO XHF-4 - 45 X 1102,5 (REF. KITEX234)	1.280,20
99	2,00	Pç	63.03.000138: ANEL DESGASTE 132 X 120,2 X 11 (ACABADO)	1.962,70
100	1,00	Cj	63.03.000139: KIT BUCHAS XHV-2 (REF. KITBU212)	1.315,85
101	2,00	Cj	63.03.000140: KIT BUCHAS XHE-4 (REF. KITBU224)	2.788,86
102	4,00	Cj	63.03.000141: KIT BUCHAS XHF-4 (REF. KITBU234)	2.157,47
103	1,00	Cj	63.03.000142: KIT CHAVETAS P/ XHV-2 (REF. KITCH212)	542,90
104	4,00	Cj	63.03.000143: KIT CHAVETAS P/ XHE-4 (REF. KITCH224)	115,51
105	2,00	Cj	63.03.000144: KIT CHAVETAS P/ XHF-4 (REF. KITCH234)	98,00
106	1,00	Cj	63.03.000145: KIT EIXO P/ XHV2 (REF. KITEX212)	495,59
107	2,00	Cj	63.03.000146: KITEX224 C/EIXO + KIT CHAVETAS P/ XHE4	2.828,33
108	4,00	Cj	63.03.000147: KIT JUNTAS XHV-2 (REF. KITJT212)	212,04
109	2,00	Cj	63.03.000148: KIT JUNTAS XHE-4 (REF. KITJT224)	909,64
110	2,00	Cj	63.03.000149: KIT JUNTAS XHF-4 (REF. KITJT234)	873,44
111	3,00	Cj	63.03.000150: KIT RETENÇÃO XHF-2/3/4/5/6/7/8 (REF. KITRE232)	214,03
112	4,00	Cj	63.03.000151: KIT SOBREPOSTA XHE-2/3/4/5/6 (REF. KITSO222)	817,60
113	8,00	Cj	63.03.000153: KIT PEÇAS DE DESGASTE XHE-4 (REF. KITDS224)	1.544,70
114	4,00	Cj	63.03.000154: KIT PEÇAS DE DESGASTE XHF-4 (REF. KITDS234)	549,53
115	4,00	Cj	63.03.000155: KIT HYDRAULIC PARTS for XHE-2/3/4/5/6	252,59
116	1,00	Cj	63.03.000156: KIT SOBREPOSTA p/ XHV (REF. KITSO212)	629,01
117	1,00	Pç	63.03.000157: Rotor XHV/F F.25,4 A.87 174 M.1634 MT02	606,51
118	1,00	Pç	63.03.000158: CORPO GM/GN FL. DIN-2532 MOD.1040 MT02	1.574,48
119	1,00	Pç	63.03.000159: CORPO NDF-NDM MOD. 6153 MT02	220,41
120	2,00	Pç	63.03.000160: CORPO DLG - RO.(NOVO) MOD. 6431 MT02	514,77
121	3,00	Pç	63.03.000161: CORPO DJ - FLANGEADO MOD. 6432 MT02	868,59
122	2,00	Pç	63.03.000162: CORPO DX/DY FL. MOD.6433 MT02	1.054,84
123	1,00	Pç	63.03.000163: CORPO DS - RO. (NOVO) MOD. 6434 MT02	386,72
124	1,00	Pç	63.03.000164: CORPO REC. HU-114,3 MOD. 6126 MT02	443,25
125	1,00	Pç	63.03.000165: TAMPA SUC. HU (ESPIRAL) MOD. 6125 MT02	227,10
126	2,00	Pç	63.03.000166: ROTOR DJ F.22,22 ANEL 90-173 M.532A MT02	647,72
127	1,00	Pç	63.03.000167: ROTOR DJ F.22,22 ANEL 90-138 M.532A MT02	647,72
128	2,00	Pç	63.03.000168: ROTOR DY F.22,22 ANEL 114,7-179 MOD.1006	477,40
129	1,00	Pç	63.03.000169: ROTOR GM F.31,73 ANEL 115-203 M.1037 MT2	934,65
130	1,00	Pç	63.03.000170: ROTOR HU/K F.17 ANEL71,8-138 M.1076 MT40	452,06
131	2,00	Pç	63.03.000171: ROTOR DLG F.17MM- 134 MOD.529A MT02	360,18
132	1,00	Pç	63.03.000172: ROTOR DS/PB/PC/DV F.22,22-179 M.548A MT2	290,74
133	1,00	Pç	63.03.000173: Rotor HU/N F.17mm-138 M.767 MT40	416,40
134	1,00	Pç	63.03.000174: ROTOR NDF F.7/16"UNF-127 M.6155	154,37
135	1,00	Cj	63.03.000175: SUB CONJ EIXO PTA HU 2 EST ATE 5CV C/PF	247,40
136	4,00	Cj	63.03.000176: SUB CJ EIXO PONTA 3/4CHAV-C/PF	196,41
137	8,00	Pç	63.03.000177: BUCHA ESPACADORA 31,75 X 25,4 X 59	73,05
138	4,00	Cj	63.03.000178: KIT VEDAÇÃO COMPLETO P/ DS, DLG ATE 5CV,	260,69
139	8,00	Cj	63.03.000179: KIT VEDAÇÃO COMPLETO P/ DS, DLG	209,92
140	2,00	Cj	63.03.000180: KIT VEDAÇÃO COMPLETO P/ DX E DY	273,20
141	2,00	Cj	63.03.000181: KIT VEDAÇÃO COMPLETO P/ GM, GN SELO 1.1	319,61
142	1,00	Cj	63.03.000182: KIT VEDAÇÃO COMPLETO P/ HU2 E HMP2 ATE 4	253,03
143	1,00	Cj	63.03.000183: KIT VEDAÇÃO COMPLETO P/ HU2 E HMP2 ACIMA	234,84
144	1,00	Cj	63.03.000184: KIT VEDACAO SIMPLES P/ NDM, NDF	34,93
145	1,00	Cj	63.03.000185: KIT VEDAÇÃO SIMPLES P/ HU2 E HUP2	50,96

Departamento Administrativo.

P O R T A R I A N º 24.641

de 30 de junho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0671/2001 – SAAE,

SUSPENDE, o Senhor **Clovis Lopes da Silva**, do exercício das suas funções, por três (03) dias, a contar de **27/06/2016**, em virtude do que consta no documento da Gerência Controle Adução e Distribuição.

Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em trinta de junho de dois mil e dezesseis.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

E R R A T A

Retifica, a Portaria de nº 24.637/2016;

Onde se lê – **CONCEDE** a pedido, no período de 01/07/2016 a 02/10/2016, nos termos da lei Complementar n. º 64, de 18 de maio de 1990, licença para promoção de campanha eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, em face de sua escolha para candidato a Vereador em convenção partidária, os servidores abaixo relacionado, titulares das funções conforme segue:

Lê-se – **CONCEDE** a pedido, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, nos termos da lei Complementar n. º 64, de 18 de maio de 1990, licença para promoção de campanha eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, em face de sua escolha para candidato a Vereador em convenção partidária, os servidores abaixo relacionado, titulares das funções conforme segue:

Retifica, a Portaria de nº 24.637/2016;

Onde se lê – **N O M E I A,** a contar de 29/06/2016;

Lê-se – **N O M E I A,** a contar de 24/06/2016;

Guarulhos, 07 de julho de 2016.
Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: MANESCO RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES ADVOCACIA
CONTRATO/PROCESSO: 2003/003867
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 20.305,88(Vinte mil, trezentos e cinco reais e oitenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelo Departamento de Assuntos Jurídicos para esgotar todos os recursos possíveis para proteger o SAAE frente à execução de título extrajudicial.
CREDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 21.458,60(Vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para atender o programa de introdução ao mercado de trabalho para os estudantes/estagiarios do município de Guarulhos.
CREDOR: ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004175
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 13.797,28(Treze mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção das áreas verdes dos prédios da autarquia.
CREDOR: INTER TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005130
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO TELEFONICO E ON-SITE
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 7.600,00(Sete mil, seiscentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços serão utilizados na manutenção e suporte tecnico telefônico e on-site.
CREDOR: NASCER & NASCER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2013/000394
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS NAS UNIDADES DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 121.475,74(Cento e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança patrimonial nos diversos postos da autarquia
CREDOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000648
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LINKS DE CABOS OPTICOS E EQUIPAMENTOS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 6.660,00(Seis mil, seiscentos e sessenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/07/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva corretiva de links e cabos óticos e equipamentos
CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001867
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORN.DE PEÇAS, P/ MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTORES ELÉTRICOS E MOTO FREIOS E TRANSFORMADORES DE CHAVES DE PARTIDA DO SAAE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 10.526,91(Dez mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/07/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no envio de correspondências destinadas aos munícipes.
CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002046
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª COM FORN, DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE LIGAÇÃO DE AGUA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 30.414,70(Trinta mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta centavos)
R$ 341.752,72(Trezentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)
R$ 76.816,38(Setenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/07/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestara serviço com mão de obra e fornecimento de materiais para execução nos serviços de troca de ligação de agua no município.
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS AREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, AREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 101.416,65(Cento e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/07/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituido pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.
CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2014/005087
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DESTANCIA NA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 65.364,34(Sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de monitoramento a distancia para garantir a segurança nos prédios da autarquia.
CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000477
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÁQ.REPROGRÁFICA, C/FORN. DE MATERIAS CONSUMO, C/TONALIZADORES, CILINDROS E REVELADORES BEM COMO PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERIODO CONTRATUAL
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 4.950,00(Quatro mil, novecentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/07/2016
JUSTIFICATIVA: A locação com fornecimento de matérias se faz necessária, pois o maquinário e o material serão utilizados nas máquinas reprográficas nas unidades da autarquia, bem como a empresa prestará serviços de assistência técnica do maquinário.
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001191
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO)
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.944,09(Hum mil, novecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/07/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituido pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.
CREDOR: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001195
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE . POR DOZE MESES
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 40,00(Quarenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de corte com oxiacetileno, solda e de caldeiraria da autarquia.
CREDOR: AFFONSO JOSÉ FERREIRA FILHO
CONTRATO/PROCESSO: 2015/003123
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - ALMOXARIFADO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 48.000,00(Quarenta e oito mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2016
JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois o espaço será utilizado para abrigar a gerencia de suprimento - ALMOXARIFADO.
CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/003281
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 10.441,87(Dez mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.
CREDOR: HABIATAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/003650
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 11.457,60(Onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/07/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá equipamentos de EPI que serão utilizados pelos servidores da autarquia.
CREDOR: RJCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2015/003650
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 19.827,50(Dezenove mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/07/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá equipamentos de EPI que serão utilizados pelos servidores da autarquia.
CREDOR: CONREAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS E SERV. GERAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/003655
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO PRÉ-MISTURADO A SECO DE ALTA RESISTÊNCIA (Mº 044/15 DMO)
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 5.904,00(Cinco mil, novecentos e quatro reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para execução de poços de visita e poços de inspeção em redes coletoras de esgoto no município de Guarulhos.
CREDOR: FORINTEC SEGURANÇA EIRELI EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004070
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 43.583,33(Quarenta e tres mil, quinhentos e oitenta e tres reais e trinta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e vigilância nos Postos de Atendimento e nas unidades da autarquia.
CREDOR: FORINTEC SEGURANÇA EIRELI EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004071
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO PARA UNIDADES DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 103.750,00(Cento e tres mil, setecentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e vigilância nos Postos de Atendimento e nas unidades da autarquia.
CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004219
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO EM CILIDROS NOVOS P-13,P-20, P-45 KG
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 145,00(Cento e quarenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os produtos fornecidos serão utilizados pelos setor de copa e cozinha da autarquia.
CREDOR: E. PINTO CONFECCÇÕES. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004355
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE (E.P.I.) UNIFORMES DE VARIOS TAMANHOS) CALÇAS E CAMISAS OPERACIONAIS C/ FAIXA REFLETIVA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 68.454,83(Sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá equipamentos de proteção individual aos funcionários da autarquia.
CREDOR: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004451
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORN.DE DIVERSOS PROD.QUIMICOS P/ AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE ,VL BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 13.920,00(Treze mil, novecentos e vinte reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados para tratamentos de agua nas estações de tratamentos do Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços artesianos.
CREDOR: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004561
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL ALCALINO BRANCO COM ALTA ALVURA TAM A- 4
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 13.036,80(Treze mil, trinta e seis reais e oitenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no expediente da autarquia.
CREDOR: MASS CLEAN COMÉRCIO DE

MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELI - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004563
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTAVEIS PARA CAFÉ E ÁGUA (CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 4.320,00(Quatro mil, trezentos e vinte reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição ser faz necessária, pois os materiais serão utilizados pelos funcionários e munícipes que circulam nas unidades da autarquia.
CREDOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004660
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COORDENAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO SAAE VISANDO A CONSCIENTIZAÇÃO PARA O USO RACIONAL DA ÁGUA EM ESCOLAS PÚBLICAS E APOIO A AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 6.950,00(Seis mil, novecentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/07/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviço de coordenação técnico-pedagógica de educação ambiental em apoio ao desenvolvimento de projetos e atividades de saneamento sócio educativas.
CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004788
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM SIMPLES E REGISTRADAS COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 17.733,81(Dezessete mil, setecentos e trinta e tres reais e oitenta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no envio de correspondências destinadas aos munícipes.
CREDOR: ESAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA. - EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004846
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT CAVALETE EM POLIPROPILENO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 661,60(Seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução dos serviços de manutenção e ligação no abastecimento de água.
CREDOR: MIG COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004848
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MEDIA LAVADA - BRITADA Nº 1
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.950,00(Hum mil, novecentos e cinquenta reais)
R$ 1.950,00(Hum mil, novecentos e cinquenta reais)
R$ 1.049,25(Hum mil, quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
R$ 1.049,25(Hum mil, quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2016 - 14/07/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção do sistema de abastecimento de água no município de Guarulhos.
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004940
OBJETO: CONTRATAÇÃO PÚBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.751,61(Hum mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)
R$ 580,80(Quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/07/2016 - 11/07/2016
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/005017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS DE BOMBAS CENTRÍFUGAS IMBIL
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 10.221,94(Dez mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a execução dos serviços de manutenção em bombas centrífugas da marca Imbil.
CREDOR: INA COMERCIAL LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/005055
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA P/REFOPRMA DA ETA TANQUE GRANDE
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 576,60(Quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na reforma do prédio do ETA Tanque Grande.
CREDOR: UNITUBOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2016/000519
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE PVC PARA OBRAS DE EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 3.500,00(Tres mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na execução dos serviços de manutenção no sistema de abastecimento de água, bem como no sistema de esgoto.
CREDOR: COLINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2016/000794
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GERAIS COMO LIMPEZA E DESINFECÇÃO NA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.800,00(Hum mil, oitocentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/07/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de execução dos serviços de desratização dos próprios da autarquia.
CREDOR: ANTONIA ALEUDA DE LIMA DA MOTA
CONTRATO/PROCESSO: 2016/000805
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (TERRENO) PARA O BOOSTER DO SAAE PARQUE PRIMAVERA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 450,00(Quatrocentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2016
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: NOVOS TEMPOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2016/000995
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURVAS E TUBOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 15.239,96(Quinze mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução dos serviços de montagem da balsa do sistema de captação da ETA Cabuçu.
CREDOR: CMS COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA EIRELI
CONTRATO/PROCESSO: 2016/001046
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE PVC (CURVAS, LUVA DE CORRER, SELIM AJUSTAVÉL) P/OBRAS DE EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 4.076,80(Quatro mil, setenta e seis reais e oitenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a ampliação e melhoria da rede de esgoto sanitário no município de Guarulhos.
CREDOR: 1GIGA COMPUTERS BRASIL LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2016/001179
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER REF. CC364X-CE278A-Q7553X-CE390X-CF280X GENUÍNO HP
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 9.759,84(Nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/07/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizadas na reposição dos cartuchos de impressoras vazios.
CREDOR: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2016/001179
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER REF. CC364X-CE278A-Q7553X-CE390X-CF280X GENUÍNO HP
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 60.839,52(Sessenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/07/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessaria, pois os materiais serão utilizados no expediente diario da autarquia.
CREDOR: SUPRINET - SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2016/001179
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER REF. CC364X-CE278A-Q7553X-CE390X-CF280X GENUÍNO HP
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 19.549,60(Dezenove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/07/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessaria, pois os materiais serão utilizados no expediente diario da autarquia.
CREDOR: ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2016/002145
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDIDOR ELETRONICO DE GRAXA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.300,00(Dois mil, trezentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/07/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados pela equipe técnica do Departamento de Obras nas vistorias de saneamento do Município.
CREDOR: ARNALDO CALIXTO SISTEMAS DE SEGURANÇA-ME
CONTRATO/PROCESSO: 2016/002188
OBJETO: AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE CONCERTINA GALVANIZADA SIMPLES
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 3.150,00(Tres mil, cento e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/07/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o equipamento será utilizado para a proteção de pessoas e bens patrimoniais da autarquia.
CREDOR: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2016/002414
OBJETO: CONTRATAÇÃO ASSINATURA DO JORNAL AGORA SÃO PÁULO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 446,90(Quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a publicação será para o acompanhamento de informações e assuntos pertinentes a autarquia.
CREDOR: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2016/002415
OBJETO: CONTRATAÇÃO ASSINATURA ANUAL DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 989,90(Novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a publicação será utilizada para a consulta, acompanhamento e arquivamento de informações e assuntos pertinentes a autarquia.

Guarulhos, sexta-feira, 8 de julho de 2016
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 30/06/2016 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
OBJETO: Adendos diversos p/cobrir despesas c/CREA/SP (anotações de respons. técnica) ART 92221220160710636
CONTRATO/PROCESSO: 2010/000995
CREDOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 74,37(Setenta e quatro reais e trinta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2016
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais com o CREA do estado de São Paulo.
OBJETO: ADENDOS DIVERSOS PARA PAGAMENTO DE BOLETOREFERENTE À TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO
CONTRATO/PROCESSO: 2010/001581
CREDOR: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S/A - ECOPISTAS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 23.657,99(Vinte e tres mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2016
JUSTIFICATIVA: A taxa de aprovação do projeto se faz necessaria, tendo em vista o processo de análise e aprovação dos projetos relativos a implantação longitudinal do interceptor de esgoto para as sub bacias SB08 e 09.
OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO RESSARCIMENTO DE CUSTOS E DESPESAS DE ELABORAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSO E ANALISE TECNICA PARA REGULAR E PERMITIR IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM FAIXA DE DOMINIO DA ECOPISTAS RODOVIA AYRTON SENNA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/005198
CREDOR: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S/A - ECOPISTAS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 58.770,02(Cinquenta e oito mil, setecentos e setenta reais e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2016
JUSTIFICATIVA: A taxa de aprovação do projeto se faz necessaria, tendo em vista o precesso de análise e aprovação dos projetos relativos a implantação longitudinal do interceptor de esgoto para as sub bacias SB08 e 09.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004287
CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 11.249,88(Onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizado para manter em funcionamento os seguintes serviços: correio eletrônico, acesso à Internet, disponibilizar página eletrônica da Autarquia, aplicações Web,
transferência de arquivos, integração de sistemas, dentre outros.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024
CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 4.393,19(Quatro mil, trezentos e noventa e tres reais e dezenove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO PONTO A PONTO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002413
CREDOR: AMERICA NET LTDA.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 8.333,34(Oito mil, trezentos e trinta e tres reais e trinta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços de telecomunicação serão utilizados para fornecimento de link dedicados ponto a ponto, incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte.
Informamos que no de pagamento publicado em 30/06/2016 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

SUPERINTENDENTE
Guarulhos, quinta-feira, 7 de julho de 2016
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

AGRU

ERRATA

Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos – AGRU
No Diário Oficial do Município Nº 034/2016-GP, de 30 de junho de 2016, na página 34,
Onde se lê:
"R E S O L U Ç Ã O nº 005, de 12 de maio de 2016"
Leia-se:
"R E S O L U Ç Ã O nº 001, de 12 de maio de 2016"
Onde se lê:
"R E S O L U Ç Ã O nº 006, de 19 de maio de 2016"
Leia-se:
"R E S O L U Ç Ã O nº 002, de 19 de maio de 2016"

Guarulhos, 01 de julho de 2016.
Eng.º Plínio Tomaz
Diretor Presidente da AGRU

IPREF

CONSELHO FISCAL DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 08/07/2016
A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares, CONVIDA os Conselheiros Suplentes para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA,** a realizar-se em **oito de julho de 2016**, sexta-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala de reuniões dos Conselhos, localizada na **RUA DO ROSARIO, 226, Vila Camargos (Trav. da Avenida Monteiro Lobato, próximo ao Teatro Adamastor), Guarulhos, São Paulo**, para deliberar sobre a seguinte pauta:
1. Análise, discussão e votação dos Balancetes do mês maio/2016;
2. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Fiscal ao IPREF.

Guarulhos, 08 de julho de 2016
Solange Sodero Vinhas
Presidente do Conselho Fiscal

PORTARIA Nº 056/2016-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 1448/2015-IPREF;
C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal e 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à **MARTA DO ROCIO DE OLIVEIRA, THAYLAINE LUIZE OLIVEIRA FRANÇA e VICTOR LUIS OLIVEIRA FRANÇA,** dependentes do segurado falecido, Sr. Jose Nilton Ferreira França, **a contar de 10/11/2015, data da inscrição/habilitação como dependente na proporção de 1/3 (um terço) para cada um dos Requerentes,** nos termos do preceituado no artigo 39, "caput" e parágrafo 2°, ambos da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma dos citados diplomas legais.

Guarulhos, 5 de julho de 2016.
MIGUEL NELSON CHOUERI
PRESIDENTE do IPREF

PORTARIA Nº 057/2016-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 1135/2015-IPREF;
C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal e 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à **ZENAIDE REIS,** dependente do segurado falecido, Sr. Jose Gomes de Oliveira, **a contar de 24/08/2015, data da inscrição/habilitação como dependente, em 1/3 do total de quotas-parte,** nos termos do preceituado no artigo 39, "caput" e parágrafo 2°, ambos da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma dos citados diplomas legais, sendo 01 quota-parte para a Requerente e as demais reservadas para cada um dos processos administrativos nº 1141/2015-IPREF e 1154/2015-IPREF.

Guarulhos, 5 de julho de 2016.
MIGUEL NELSON CHOUERI
PRESIDENTE do IPREF

PORTARIA Nº 058/2016-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 719/2016-IPREF;
C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à **ANTONIA ALVES DE CAMARGO,** dependente do segurado falecido, Sr. Rubens Monteiro de Camargo, **a contar de 17/05/2016,** data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, em quota-parte única, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 5 de julho de 2016.
MIGUEL NELSON CHOUERI
PRESIDENTE do IPREF

PORTARIA Nº 059/2016-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 694/2016-IPREF;
C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à **MIRIAM MARION AMORES,** dependente do ex-segurado falecido, Sr. Jackson Amores, **a contar de 15/05/2016,** data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, em quota-parte única, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 6 de junho de 2016.
MIGUEL NELSON CHOUERI
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 060/2016-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 409/2016-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal e 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à **MIRIAN LIPPOLIS,** dependente do segurado falecido, Sr. Marino Brugnolo Filho, **a contar de 16/03/2016,** data do requerimento administrativo, nos termos do preceituado no artigo 39, parágrafo 2º, da Lei Previdenciária, em quota única, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 7 de julho de 2016.

MIGUEL NELSON CHOUERI

Presidente do IPREF

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 30 de junho de 2016, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de Serviços de Assistência à Saúde, na forma de credenciamento, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, junto a empresa: FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE – Instituição Filantrópica Mantenedora do AC CAMARGO CANCER CENTER, no valor anual de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), através do processo administrativo nº 646/2016.

RESUMO DE CONTRATO

P.A. Nº 651/2015–Termo de Aditamento nº 0001/2016 ao CPS Nº 004/2015-IPREF -CONTRATANTE: IPREF - CONTRATADO: LINKCON LTDA EPP: OBJETO: Prestação de Serviço de 02 (dois) técnicos de suporte – VALOR DO CONTRATO: R$146.393,52 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA – 12 (doze) meses - ASSINATURA: 06/06/2016.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE 005/2016 – PA 742/2016

O IPREF torna público, para conhecimento dos interessados, que o Convite nº 005/2016 – Processo nº 742/2016, aberto para contratação de sistema de tramitação de processos, abrangendo migração de dados, instalação, implantação e treinamento de usuários, foi homologado e adjudicado pelo Senhor Miguel Nelson Choueri – Presidente desta Autarquia, à empresa: MV & P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, no valor total de R$50.350,00 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais). Guarulhos,07 de julho de 2016.

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: **2AN COMERCIAL EIRELI**
PROCESSO: 257/2015
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R$8.614,10 (oito mil, seiscentos e quatorze reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2016.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização das obras realizadas por esta empresa que são consideradas essenciais à comunidade.

CREDOR: **ALONGART EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**
PROCESSO: 184/2013
OBJETO: Locação de microcomputadores.
VALOR: R$23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **ALUMUNDI REVESTIMENTOS LTDA ME**
PROCESSO: 030/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de brise.
VALOR: R$31.871,00 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/09/2015.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização da obra realizada por esta empresa que é considerada essencial para à comunidade.

CREDOR: **ANDAIMES E MAQUINAS BIG LTDA EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em ferramentas.
VALOR: R$1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**
PROCESSO: 438/2014
OBJETO: Locação de imóvel na Rua Pedro de Toledo - Taboão
VALOR: R$42.039,62 (quarenta e dois mil e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às instalações da empresa.

CREDOR: **BIT TECNICA DIESEL COMERCIAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$9.717,26 (nove mil, setecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **BRLINETECH LTDA EPP**
PROCESSO: 224/2014
OBJETO: Registro de preço para tubos de ferro e ferros em geral.
VALOR: R$10.331,97 (dez mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-19/04/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia fornecimentos de relevante interesse público.

CREDOR: **C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTOES EIREL**
PROCESSO: 218/2015
OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.
VALOR: R$395.037,30 (trezentos e noventa e cinco mil e trinta e sete reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-05-09-11-18-30/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos benefícios entregues aos funcionários da empresa que prestam relevante serviço à municipalidade.

CREDOR: **CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA-EPP**
PROCESSO: 080/2016
OBJETO: Registro de preços para botinas de segurança
VALOR: R$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/06/2016.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento destes serviços, causaria grandes transtornos ao municipio, consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: **CITIMAT IMPERMEABILIZANTES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R$473,00 (quatrocentos e setenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA**
PROCESSO: 374/2015
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva periódica em aparelhos de ar condicionado.
VALOR: R$913,23 (novecentos e treze reais e vinte e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2016.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção dos serviços de manutenção necessários em condicionadores de ar desta empresa, ocasionando transtornos aos seus funcionários que precisam trabalhar com uma temperatura ambiente adequada.

CREDOR: **COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA EPP**
PROCESSO: 018/2016
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de limpeza e botas de PVC.
VALOR: R$6.298,60 (seis mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.

CREDOR: **DAVOP COMERCIAL EIRELI EPP**
PROCESSO: 009/2016
OBJETO: Registro de preços para material hidráulico.
VALOR: R$11.764,42 (onze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.

CREDOR: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**
PROCESSO: 122/2015
OBJETO: Contratação de manutenção preventiva e corretiva de 14 relógios de ponto eletrônico marca Dimep, modelo Micropoint,ip sem fornecimento de peças.
VALOR: R$811,26 (oitocentos e onze reais e vinte e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção contratada, causando transtornos no controle de acesso de nos nossos funcionários aos setores da empresa.

CREDOR: **EFFECTOR BENEFÍCIOS LTDA ME**
PROCESSO: 184/2016
OBJETO: Aquisição, separação e envelopamento e entrega com seguro de vale transporte em papel em bilhetes magnéticos e em cartões eletrônicos dos Municípios da região ,Metropolitana de São PAulo exceto cartões eletrônicos para os Municípios de São Paulo e Guarulhos.
VALOR: R$6.117,53 (seis mil, cento e dezessete reais e cinquenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o transporte dos funcionários da Proguaru.

CREDOR: **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA SA**
PROCESSO: 548/2010
OBJETO: Pavimentação Rua Granito - Parque Primavera - Invernada.
VALOR: R$22.938,10 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais a coletividade.

CREDOR: **FRANCISCO DOS SANTOS PAPELARIA ME**
PROCESSO: 024/2015
OBJETO: Fornecimento de papéis gráficos.
VALOR: R$14.955,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**
PROCESSO: 289/2015
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.
VALOR: R$449,90 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para as unidades Sede e GOC da Empresa.

CREDOR: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**
PROCESSO: 374/2014
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R$715,44 (setecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**
PROCESSO: 096/2013
OBJETO: Aquisição parcelada de cimento asfáltico CAP-20.
VALOR: R$46.453,38 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07-15/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da aquisição compromete a execução de serviços de tapa-valas e pavimentação, de grande interesse da comunidade.

CREDOR: **GUARUPASS - ASSOCIACAO DAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORT**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de benefícios.
VALOR: R$3.009,60 (três mil e nove reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27-29/04-27/09/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de benefícios para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARUPASS - ASSOCIACAO DAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORT**
PROCESSO: 202/2016
OBJETO: Fornecimento de créditos de vale transporte através de cartão eletrônico para utilização nas linhas municipais e intermunicipais de Guarulhos
VALOR: R$301.807,95 (trezentos e um mil, oitocentos e sete reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-29/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos benefícios dos funcionários.

CREDOR: **IBEC ENGENHARIA LTDA**
PROCESSO: 274/2015
OBJETO: Registro de preços referentes ao fornecimento de grama esmeralda e insumos.
VALOR: R$7.547,50 (sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **ITA SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de segurança.
VALOR: R$322,50 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **JOHN ROBSON DE OLIVEIRA SENA 29563091884**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material para serralheria.
VALOR: R$2.239,65 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06-01/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **JSF - SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA ME**
PROCESSO: 237/2011
OBJETO: Locação de equipamento cavalo mecânico com carreta prancha apropriado para transporte de máquinas.
VALOR: R$55.837,23 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07-19/08-25/09-21/10/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **KIT SINAL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EIREL**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de segurança.
VALOR: R$433,10 (quatrocentos e trinta e três reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **KM CRISTALINA COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI - EPP**
PROCESSO: 398/2015
OBJETO: Forn. De água natural, sem gás em vasilhame . (Marca Cristalina) .
VALOR: R$950,00 (novecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega de água mineral essencial para a hidratação do funcionários.

CREDOR: **LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A**
PROCESSO: 450/2015
OBJETO: Transmissão/recebimento de e-mails dos domínios próprios, hospedagem do site e dos domínios proguaru.net e proguaru.com.br e suporte tecnico personalizado.
VALOR: R$219,89 (duzentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de transmissão e recebimento de e-mails da empresa.

CREDOR: **NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A**
PROCESSO: 211/2015
OBJETO: Serviço de internet banda larga com taxa de 100 mega,com fibra óptica e linha telefônica.
VALOR: R$324,90 (trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de internet.

CREDOR: **NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A**
PROCESSO: 212/15
OBJETO: Serviço de internet banda larga com 20MB de downnload de 1MB de upload.
VALOR: R$319,60 (trezentos e dezenove reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de internet.

CREDOR: **NOVA MARCA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES EM GERA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R$4.549,90 (quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06-01-06/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA**
PROCESSO: 267/2015
OBJETO: Registro de preços para aquisição de leite longa vida integral.
VALOR: R$12.452,86 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03-20/04/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.

CREDOR: **PAPELARIA MARPAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
VALOR: R$500,50 (quinhentos reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 084/2016
OBJETO: Fornecimento de Concreto betuminoso usinado a quente - pavimentação
VALOR: R$7.070,11 (sete mil e setenta reais e onze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2016.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na realização da obra realizada por esta empresa que é considerada essencial para à comunidade.

CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 378/2014
OBJETO: Usinagem e fornecimento de concreto betuminosos usinado à quente - faixa 5 - para tapa valas.
VALOR: R$343.635,26 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.

CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 439/2014
OBJETO: Fornecimento de diversas pedras
VALOR: R$2.004,75 (dois mil e quatro reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.

CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A**
PROCESSO: 238/2015
OBJETO: Fornecimento de emulsão asfáltica.
VALOR: R$44.569,56 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Referente a seguros.
VALOR: R$3.918,56 (três mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro necessário para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **PROMOBOM**
PROCESSO: 294/2015
OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.
VALOR: R$95.875,69 (noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05-17-28/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.

CREDOR: **RAMASI COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R$861,00 (oitocentos e sessenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **RENOCARD COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Despesas com equipamentos de informática.
VALOR: R$490,00 (quatrocentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **RETÍFICA MOTOR VIDRO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$520,00 (quinhentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **RH MASTER SISTEMAS LTDA EPP**
PROCESSO: 052/2016
OBJETO: Prestação de serviço de processamento em nuvem para versão de Homologação do sistema RH Master .Ambiente de teste para versão e nova folha de pagamento.
VALOR: R$1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária desta Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais.

CREDOR: **ROSEMERI ANDRADE CAMPOS IKEGAWA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
VALOR: R$2.778,63 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/05-29/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **RP COMERCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP**
PROCESSO: 264/2014
OBJETO: Prestação de serviços para locação de impressoras.
VALOR: R$18.967,03 (dezoito mil, novecentos e

sessenta e sete reais e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A**
PROCESSO: 297/2015
OBJETO: Fornecimento de vales transportes para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.
VALOR: R$21.088,31 (vinte e um mil e oitenta e oito reais e trinta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2016.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales causaria transtornos no transporte de funcionários e consequentemente na execução de serviços essenciais à coletividade, pela Empresa.
CREDOR: **SENA ECAL EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA**
PROCESSO: 096/2015
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e/ou corretiva de um aquecedor marca ecal, modelo ghi -4000/100
Contratação de empresa para manutenção preventiva e/ou corretiva de um aquecedor marca domel, modelo acdh 3000
VALOR: R$793,31 (setecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamenrto interromperia os serviços em obras de interesse público.
CREDOR: **UHY MOREIRA - AUDITORES**
PROCESSO: 212/2013
OBJETO: Serviço de auditoria independente.
VALOR: R$3.165,48 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços de auditoria que são de extrema importância para a Proguaru.
CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$1.052,83 (um mil e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06-02/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **WLADIMIR BONADIO - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$1.434,00 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-04-06/07/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **WSG ENGENHARIA LTDA EPP**
PROCESSO: 021/2014
OBJETO: Serviço de Pintura das UPAs Cumbica e Paulista e da UBS Bonsucesso.
VALOR: R$7.868,04 (sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria os relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

Guarulhos (SP), 08 de julho de 2016.
ALVARO A CARVALHO GARRUZI
Diretor Presidente

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2016

A **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S.A,** doravante denominada **PROGUARU** torna público para conhecimento dos interessados que realizará o **Chamamento Público n° 001/2016, Processo Administrativo nº 263/2016**, para pré-qualificação e classificação de pessoa jurídica interessada na elaboração e aprovação de projetos para indicação de processos novos ou em uso de **TRATAMENTO DE RESÍDUO COM GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL E PRODUÇÃO DE MATERIAIS A PARTIR DA RECICLAGEM**, produzidos no município de Guarulhos – SP. Os envelopes contendo a Documentação e Proposta de Trabalho deverão ser entregues na Proguaru, localizada na Rua Arminda de Lima – 788 – Vila Progresso – Guarulhos - SP, até às **10h00** do dia **01 de Agosto de 2016** no setor de Licitações, mesmo horário que ocorrerá a sessão de abertura dos envelopes. **OS EDITAIS** deverão ser retirados no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas – Proguaru.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público que fará realizar a **Rua Arminda de Lima – 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP**, a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016 – Registro de preço para materiais elétricos. Envio das propostas até **21/07/2016 às 09h00.** Processo Administrativo nº 172/2016.
EDITAL COMPLETO e propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 135/2016, torna público a **homologação** do **Pregão Presencial nº 021/2016,** que trata do registro de preços para massa corrida e tintas, **e adjudicação** do objeto no **lote 01** a favor da empresa **Guarutelha Materiais para Construções Ltda. EPP.** e nos **lotes 02 e 03** a favor da empresa **Dardour Tintas Comércio e Serviços Ltda. ME.**

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 174/2016, Pregão Eletrônico nº 027/2016**, que trata do registro de preços para materiais de serralheria, torna público que por apresentar propostas com sobrepreço fica este certame declarado **FRACASSADO**.

ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

CONVALIDAÇÃO DOS ATOS

TERMO DE RATIFICO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o **RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente para prorrogação de prazo, fundamentada no art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, em virtude de atraso no inicio da prestação dos serviços. **Empresa: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. Objeto:** contratação de empresa para realização de seleção pública de estagiários**. Prazo:** 90 (noventa) dias. **Processo Administrativo** nº 155/2015. **Data do Ratifico:** 21/06/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 163/2016 torna público o **Contrato nº 014/2016, Pregão Presencial nº 022/2016**. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Contratada:** RP Comércio de Copiadoras Ltda. EPP. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$ 187.935,00 - **Assinado em:** 04/07/2016.
Processo nº: 186/2016 torna público o **Contrato nº 016/2016, Pregão Presencial nº 026/2016**. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço em ambientes de banco de dados (MS SQL Server). **Contratada:** Jessica de Lima Jorge Amante Suporte Técnico ME. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$ 19.678,40 - **Assinado em:** 06/07/2016.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 128/2016 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 042/2016. **Pregão Eletrônico nº** 023/2016. **Objeto:** Registro de preços para madeiras. **Compromissário Fornecedor: Da Fazenda Madeiras Ltda. ME. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 28/06/2016.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	CAIBRO DE MADEIRA, 5 X 7 CM, EM CEDRINHO, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	54	PÇ	46,30
2	RIPA DE MADEIRA, 1 X 5 CM, EM CEDRINHO, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	700	PÇ	3,31
3	VIGA DE MADEIRA, 5 X 15 CM, EM CEDRINHO, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	278	PÇ	99,17
4	VIGA DE MADEIRA, 5 X 11 CM, EM CEDRINHO, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	198	PÇ	72,74
5	CAIBRO DE MADEIRA, 5 X 5 CM, EM CEDRINHO, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	82	PÇ	33,06

Processo nº: 172/2016 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 040/2016. **Pregão Eletrônico nº** 022/2016. **Objeto:** Registro de preços para materiais elétricos. **Compromissário Fornecedor: Ecronflux Comercial Ltda. ME. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 29/06/2016.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	CHAVE ELÉTRICA BÓIA-PÊNDULO, SEM MERCÚRIO, DUPLA FUNÇÃO - SUPERIOR / INFERIOR 127/250 V - 15 A, COMPRIMENTO DO CABO 3 M, PADRÃO FERPI **Marca: Margirius**	30	PÇ	40,53
2	RELÉ FOTOELÉTRICO DE CORRENTE ALTERNADA, ELETROMAGNÉTICO, NF, 220 V, POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 1000 W, PARA APLICAÇÃO NO COMANDO AUTOMÁTICO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO. CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA AS RADIAÇÕES ULTRAVIOLETAS, NA COR CINZA, RESISTENTE A INTEMPÉRIES, CHOQUES TÉRMICOS E MECÂNICOS, CONECTOR PADRÃO ABNT. POSSUIR JANELA/VISOR EM ACRÍLICO, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP-54. INCLUSO BASE PARA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, PRÓPRIA PARA USO AO TEMPO EM POSTE, PAREDE, ETC. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES ULTRAVIOLETAS E CONTATOS EM LATÃO ESTANHADO. O SUPORTE DE FIXAÇÃO DEVE SER EM AÇO ZINCADO/GALVANIZADO A FOGO. DEVERÁ PERMITIR O GIRO DO RELÉ EM 360°, AJUSTANDO CORRETAMENTE A JANELA NA POSIÇÃO INDICADA. ATENDENDO À NBR 5123 **Marca: Ilumatic**	50	PÇ	48,86

CARTA CONTRATO

Processo Administrativo nº 207/16, torna público a **Carta Contrato nº 017/2016, Solicitação 143/2016. Objeto:** Fornecimento de epi's. **Valor:** R$ 11.284,90**. C**ontratada: Rocar Comércio, Importação de Acessórios Industriais Ltda. Epp. **Valor:** R$ 11.284,90. A**ssinado em** 24/06/2016**.**
Processo Administrativo nº 180/2016, torna público a Carta **Contrato nº 012/2016**, Solicitação 145/2016. **Objeto**: Fornecimento de peças e liquido para máquina lavadora de peças. **Contratada**: Repartec reparos Técnicos Ltda. **Valor:** R$ 7.909,352. **Assinado em** 29/06/2016.
Processo Administrativo nº 210/2016, torna público a Carta **Contrato nº 019/2016**, Solicitação 654/2016. **Objeto**: Prestação de serviço de recarga de extintor,teste, identificação e pintura. **Contratada**: Pirâmide Comércio e Manutenção de Equipamento contra Incêndio Ltda. Me. **Valor:** R$ 5.571,20. **Assinado em** 06/07/2016.
Processo Administrativo nº 218/2016, torna público a Carta **Contrato nº 022/2016**, Solicitação 567/2016. **Objeto**: Prestação de empresa especializada em coleta de lixo ambulatorial. **Contratada**: Ambitrans Transporte Ltda. **Valor:** R$ 3.890,64. **Assinado em** 06/07/2016.
Processo Administrativo nº 200/2016, torna público a Carta **Contrato nº 020/2016**, Solicitação 305/2016. **Objeto**: Contratação de empresa para execução de projeto de proteção e combate a incêndio e auto de vistoria do corpo de bombeiro. **Contratada**: Santa Inês Equipamentos Contra Incêndio ltda. Me.**Valor:** R$ 9.000,00 **Assinado em** 30/06/2016.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 071/2015 - **Termo Aditivo nº** 001 ao **Contrato nº** 010/2015 – **Contratada: F Lopes Publicidade Ltda**. **Objeto:** contratação de empresa para prestar serviços de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, da lei 8.666/93, com vigência de 18 de junho de 2016 a 17 de junho de 2017, com valor do contrato de R$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). **Assinado em**: 15/06/2016.
Processo Administrativo nº 148/2015 - **Termo Aditivo nº** 001 ao **Contrato de Terceiros nº** 011/2015 – **Contratada:** Empresa Brasileira de Correiros e Telégrafos - ECT. **Objeto:** contratação de empresa para prestar serviços de envio de telegramas, Sedex e carta comercial. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, da lei 8.666/93, com vigência de 16 de junho de 2016 a 15 de junho de 2017, com valor do contrato de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais). **Assinado em**: 15/06/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Em atendimento ao disposto no artigo 19 do Decreto Municipal nº 23.454/2005 e ao Artigo 15, § 2º, da lei 8.666/93, procedemos à publicação trimestral das Atas Registradas pela **PROGUARU:**

Processo nº: 147/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 037/2015. **Pregão Eletrônico nº** 020/2015. **Objeto:** Registro de preços para tampão de ferro fundido. **Compromissário Fornecedor: Afer Industrial Ltda. Prazo:** 06 meses - **assinado em:** 24/07/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL DN 600 CLASSE 400KN, CONFORME NORMA ABNT NBR 10160 PARA POÇO DE VISITA. DIÂMETRO NOMINAL DE 600MM COM TAMPA E TELAR COM ALTURA TOTAL DE NO MÍNIMO 100MM. CLASSE RESISTÊNCIA MÍNIMA 400KN. ORIFÍCIOS PARA GARANTIR O ANCORAMENTO DO TELAR E TAMPA COM TRAVAMENTO.O FABRICANTE DEVERÁ GARANTIR O PERFEITO ASSENTAMENTO DA TAMPA AO TELAR E O PERFEITO TRAVAMENTO DO TAMPÃO QUE DEVERÁ TER UM ANEL POLIETILENO OU SIMILAR ANTI-RUIDO FIXADO AO TELAR PARA APOIO DA TAMPA DIFICULTANDO A RETIRADA. ESSE ANEL DEVE SER PROJETADO PARA EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO SEM FERRAMENTA. A ARTICULAÇÃO POR RÓTULA DEVE ASSEGURAR APOIO INTEGRAL DA TAMPA SOBRE O ANEL DE POLIETILENO DANDO A ESTABILIDADE VERTICAL E HORIZONTAL DO CONJUNTO SOB O TRÁFEGO DE MODO QUE NÃO HAJA PRODUÇÃO DE RUÍDO. PARA LIMITAR O DESLOCAMENTO HORIZONTAL DA TAMPA DENTRO DO TELAR A FOLGA TOTAL DEVE SER INFERIOR A 9mm. A ARTICULAÇÃO DA TAMPA COM ABERTURA DE NO MÍNIMO 110º DEVERÁ SER PROJETADA PARA GUIAR NO SEU EIXO DE ROTAÇÃO NAS FASES DE ABERTURA E FECHAMENTO COM SEGURANÇA. A ARTICULAÇÃO DEVE SER PROVIDA DE BLOQUEIO DE 90º. SISTEMA ANTI-ROUBO MONTADO NA ARTICULAÇÃO SUPERFÍCIE METÁLICA ANTI-DERRAPANTE EM ALTO RELEVO COM O LOGOTIPO "PROGUARU" E "AGUAS PLUVIAIS", MARCA DO FABRICANTE NO TELAR E NA TAMPA FACE EXTERNA DA TAMPA CL 400 REVESTIDO COM PINTURA BETUMINOSA. **Marca: Afer**	100	PÇ	274,50

Processo nº: 302/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 044/2015. **Pregão Eletrônico nº** 021/2015. **Objeto:** Registro de preços para materiais elétricos. **Compromissário Fornecedor: Comercial Ecomix Eireli – ME. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 27/07/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	CURVA EM AÇO PARA ELETRODUTO GALVANIZADO A FOGO 3/4", ROSQUEÁVEL, ATENDENDO À NBR 5624, ÂNGULO DE 90° **Marca: Daisa**	20	PÇ	2,25
2	ELETRODUTO EM PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO 1", ANTICHAMA CONFORME NORMA NBR 15465, DIÂMETRO EXTERNO 32MM, DIÂMETRO INTERNO 25MM, ESPESSURA 3,5MM, RESISTÊNCIA DIAMETRAL DOS ELETRODUTOS DE ATÉ 750N/5CM. **Marca: Daisa**	253	m	2,30
3	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL 2"; FABRICADO EM ESPIRAL COM FITA DE AÇO CARBONO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ESPESSA CAMADA DE PVC EXTRUDADO ENVOLVENDO TODO O TUBO **Marca: Daisa**	60	m	32,36
4	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO À FOGO DE 1 1/2", ROSQUEÁVEL, EM BARRAS DE 3 METROS, ATENDENDO À NBR 5624 **Marca: Daisa**	136	BR	305,50
5	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ANTI-CHAMA, ROSQUEÁVEL, 1 1/4", COM LUVA, BARRAS DE 3 METROS **Marca: Daisa**	998	BR	14,66
6	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO À FOGO DE 2", ROSQUEÁVEL, EM BARRAS DE 3 METROS, ATENDENDO À NBR 5624 **Marca: Daisa**	115	BR	88,35
7	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL 1"; FABRICADO EM ESPIRAL COM FITA DE AÇO CARBONO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ESPESSA CAMADA DE PVC EXTRUDADO ENVOLVENDO TODO O TUBO **Marca: Daisa**	20	m	13,19
8	CURVA EM AÇO PARA ELETRODUTO GALVANIZADO A FOGO 1", ROSQUEÁVEL, ATENDENDO À NBR 5624, ÂNGULO DE 90° **Marca: Daisa**	11	PÇ	7,20
9	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ANTI-CHAMA, ROSQUEÁVEL, 3", COM LUVA, BARRAS DE 3 METROS **Marca: Daisa**	50	BR	59,33
10	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO À FOGO DE 1", ROSQUEÁVEL, EM BARRAS DE 3 METROS, ATENDENDO À NBR 5624 **Marca: Daisa**	806	BR	43,30
11	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ANTI-CHAMA, ROSQUEÁVEL, 1", COM LUVA, BARRA COM 3 METROS **Marca: Daisa**	293	BR	12,75
12	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA PARA ELETRODUTO DE 2 1/2" **Marca: Daisa**	19	PÇ	12,17
13	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO 1 1/4" COM ROSCA TIPO BSP USINADA EM ZAMAC (PAREDE REFORÇADA) **Marca: Daisa**	369	PÇ	1,96
14	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO 3/4" COM ROSCA TIPO BSP USINADA EM ZAMAC (PAREDE REFORÇADA) **Marca: Daisa**	293	PÇ	1,83
15	CABEÇOTE PARA TELEFONE, TIPO TELESP, PARA ELETRODUTO 3/4", FABRICADO COM PROTETOR EM ABS OU ALUMÍNIO, CHAPAS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL EM ZINCO **Marca: Daisa**	19	PÇ	3,23
16	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO 4" COM ROSCA TIPO BSP USINADA EM ZAMAC (PAREDE REFORÇADA) **Marca: Daisa**	4	PÇ	12,00
17	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO 1 1/2" COM ROSCA TIPO BSP USINADA EM ZAMAC **Marca: Daisa**	27	PÇ	2,50
18	UNIDUTE CURVO 1", EM ALUMINIO FUNDIDO, COM ROSCA E PARAFUSO **Marca: Daisa**	1004	PÇ	2,10
19	UNIDUTE CÔNICO 2 1/2", EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM ROSCA E PARAFUSO **Marca: Daisa**	53	PÇ	3,53
20	UNIDUTE CÔNICO 2", EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM ROSCA E PARAFUSO **Marca: Daisa**	67	PÇ	10,54
21	UNIDUTE CÔNICO 3", EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM ROSCA E PARAFUSO **Marca: Daisa**	15	PÇ	30,24
22	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO 2" COM ROSCA TIPO BSP USINADA EM ZAMAC (PAREDE REFORÇADA) **Marca: Daisa**	67	PÇ	4,11
23	UNIDUTE RETO 2", EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM PARAFUSO **Marca: Daisa**	80	PÇ	11,90
24	UNIDUTE RETO 1 1/2", EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM PARAFUSO **Marca: Daisa**	43	PÇ	7,69
25	UNIDUTE RETO 3", EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM PARAFUSO **Marca: Daisa**	78	PÇ	27,34
26	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO 1" COM ROSCA TIPO BSP USINADA EM ZAMAC (PAREDE REFORÇADA) **Marca: Daisa**	20	PÇ	1,44
27	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR; 1 X 36/40 W; BIVOLT; ALTO FATOR DE POTÊNCIA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 5114, 14417 e 14418 **Marca: Delta**	208	PÇ	14,19
28	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA BI-PINO; 26 W; BIVOLT; ALTO FATOR DE POTÊNCIA; COM SELO DO INMETRO. **Marca: Delta**	40	PÇ	24,58
29	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO / METÁLICO; 1000 W; 220 V; USO EXTERNO; ALTO FATOR DE POTÊNCIA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO ÀS NBR 13593 E NBR 14305 **Marca: Jebi**	4	PÇ	223,15
30	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 1,5 mm² - COR: VERDE **Marca: Metalcap**	1333	m	0,68
31	CABO DE COBRE PARALELO (CORDÃO PARALELO), ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COBERTURA PVC/ST1, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 0,6/1,0KV, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR 6245, NBR 5111, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 6 mm² - COR: PRETO **Marca: Metalcap**	40	m	7,73
32	CABO BI METÁLICO DE AÇO COBRE, 50 MM², SETE FIOS, PARA ATERRAMENTO, ATENDENDO À NBR 15751/2009 **Marca: Metalcap**	1867	m	22,70
33	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 4 X 2,5 mm², ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24 **Marca: Metalcap**	267	m	5,54
34	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 2,5 mm² - COR: VERMELHO **Marca: Metalcap**	57834	m	1,12
35	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 2,5 mm² - COR: AMARELO **Marca: Metalcap**	37733	m	1,12
36	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 4 mm² - COR: VERDE **Marca: Metalcap**	16986	m	1,87
37	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 4 mm² - COR: VERMELHO **Marca: Metalcap**	11931	m	1,87
38	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 2,5 mm² - COR: BRANCO **Marca: Metalcap**	21600	m	1,12
39	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 6 mm² - COR: VERMELHO **Marca: Metalcap**	3023	m	2,75
40	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 4 mm² - COR: AZUL **Marca: Metalcap**	12700	m	1,87
41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 4 mm² - COR: BRANCO **Marca: Metalcap**	6622	m	1,87
42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 2,5 mm² - COR: PRETO **Marca: Metalcap**	99069	m	1,12
43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 1,5 mm² - COR: AMARELO **Marca: Metalcap**	13829	m	0,72
44	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 6 mm² - COR: PRETO **Marca: Metalcap**	13560	m	2,75
45	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 6 mm² - COR: VERDE **Marca: Metalcap**	6862	m	2,75
46	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 5 X 1,5 mm², ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC)) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24 COLORIDO **Marca: Metalcap**	133	m	5,16
47	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 1,5 mm² - COR: VERMELHO **Marca: Metalcap**	6978	m	0,72
48	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 2,5 mm² - COR: VERDE **Marca: Metalcap**	100918	m	1,12
49	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 1,5 mm² - COR: PRETO **Marca: Metalcap**	5733	m	0,72
50	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 6 mm² - COR: AZUL **Marca: Metalcap**	5009	m	2,75
51	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 4 mm² - COR: PRETO **Marca: Metalcap**	31631	m	1,87

52	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 3 X 6,0 mm², ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC)) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24 **Marca: Metalcap**	99	m	10,18
53	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 2 X 4,0 mm², ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC)) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24 **Marca: Metalcap**	867	m	5,64
54	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 3 X 4,0 mm², ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC)) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24 **Marca: Metalcap**	1565	m	7,59
55	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 2 X 2,5 mm², ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC)) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24 **Marca: Metalcap**	3204	m	3,03
56	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 6 X 1,5 mm², ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC)) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24 **Marca: Metalcap**	133	m	7,87
57	CABO TELEFÔNICO INTERNO; CCI 1 PAR; ATENDENDO À NBR 9886 E SPT - 235-310-701 (TELEBRÁS) **Marca: Metalcap**	800	m	0,48
58	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 2 X 1,5 mm², ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24 **Marca: Metalcap**	2000	m	2,80
59	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 5 X 10,0MM², ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM247-3, NBR NM280 E NBR NM-IEC 60332-3-24 **Marca: Metalcap**	13	m	47,95
60	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 240 mm² - COR: AZUL **Marca: Metalcap**	40	m	121,83
61	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 5 X 4,0MM², ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM247-3, NBR NM280 E NBR NM-IEC 60332-3-24 **Marca: Metalcap**	13	m	19,77
62	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 2,5 mm² - COR: CINZA **Marca: Metalcap**	3100	m	1,12
63	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ANTICHAMA BWF, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24, - 240 mm² - COR: PRETO **Marca: Metalcap**	280	m	122,20
64	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COBERTURA PVC/ST1, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 0,6/1,0KV, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 7288, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332 - 3 - 23, 95MM² - COR: PRETO **Marca: Metalcap**	1550	m	46,12
65	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COBERTURA PVC/ST1, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 0,6/1,0KV, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 7288, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332 - 3 - 23, 95MM² - COR: AZUL **Marca: Metalcap**	513	m	46,12
66	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TIPO PP, 5 X 1,0 mm², ANTICHAMA BWF, COLORIDO, ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO À NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, SELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NBR NM 247-3, NBR NM 280 E NBR NM-IEC 60332-3-24 - ROLO COM 100 METROS **Marca: Metalcap**	2	RL	322,00
67	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, NH-1, 250A, COM LÂMINA SECA, ABERTURA SOB CARGA **Marca: Lukma**	4	PÇ	610,74
68	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; TRIPOLAR; 150 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 **Marca: Lukma**	7	PÇ	372,25
69	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; TRIPOLAR; CAIXA MOLDADA; 500 A; PADRÃO EUROPEU (NORMA DIN) 220V/380V, COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 60947-2 **Marca: Lukma**	4	PÇ	1.492,00
70	INTERRUPTOR DR BIPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 63A; 250V; SENSIBILIDADE DE 30MA (DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL); COM SELO DO INMETRO **Marca: Lukma**	25	PÇ	86,00
71	INTERRUPTOR DR TETRAPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 40A, 250V, SENSIBILIDADE DE 300ma (DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL); COM SELO DO INMETRO **Marca: Lukma**	2	PÇ	2,16
72	INTERRUPTOR DR TETRAPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 25A, 250V, SENSIBILIDADE DE 300ma (DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL); COM SELO DO INMETRO **Marca: Lukma**	23	PÇ	16,78
73	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; BIPOLAR 20A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO B; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO A NBR 60898 **Marca: Lukma**	7	PÇ	98,90
74	CONTATOR TRIPOLAR, BOBINA CA-220, 55A, 2NA + 2NF, 50/60 HZ **Marca: Chint**	5	PÇ	176,26
75	INTERRUPTOR DR TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 40A, 250V, SENSIBILIDADE DE 30ma (DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL); COM SELO DO INMETRO **Marca: Lukma**	3	PÇ	142,58
76	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; TRIPOLAR; 25A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO B; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO A NBR 60898 **Marca: Lukma**	23	PÇ	83,00
77	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; TRIPOLAR; CAIXA MOLDADA; 50 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 220/380 V; CAPACIDADE DE RUPTURA 50 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 **Marca: Lukma**	3	PÇ	274,20
78	INTERRUPTOR DR TETRAPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 25A, 250V, SENSIBILIDADE DE 30ma (DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL); COM SELO DO INMETRO **Marca: Lukma**	2	PÇ	119,90
79	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; TRIPOLAR; 32A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO B; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO A NBR 60898 **Marca: Lukma**	2	PÇ	84,63
80	INTERRUPTOR DR TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 25A, 250V, SENSIBILIDADE DE 30ma (DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL); COM SELO DO INMETRO **Marca: Lukma**	3	PÇ	142,58
81	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; BIPOLAR; 10 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO B; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 **Marca: Lukma**	17	PÇ	57,00
82	INTERRUPTOR DR TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 63A, 250V, SENSIBILIDADE DE 30ma (DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL); COM SELO DO INMETRO **Marca: Lukma**	2	PÇ	148,55
83	INTERRUPTOR DR TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 25A, 250V, SENSIBILIDADE DE 300ma (DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL); COM SELO DO INMETRO **Marca: Lukma**	2	PÇ	142,58
84	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; TRIPOLAR; CAIXA MOLDADA; 160 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 220/380 V; 50/60 HZ; CAPACIDADE DE RUPTURA 35 KA (220/380 V); COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À IEC947-2 **Marca: Lukma**	2	PÇ	266,00
85	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; BIPOLAR; 16A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO B; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO A NBR 60898 **Marca: Lukma**	93	PÇ	56,00
86	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; BIPOLAR; 50 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 **Marca: Lukma**	148	PÇ	39,00
87	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; TRIPOLAR; 50 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 **Marca: Lukma**	2	PÇ	55,26
88	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; TRIPOLAR; 63 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 **Marca: Lukma**	35	PÇ	55,26
89	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; BIPOLAR; 20 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 **Marca: Lukma**	860	PÇ	56,00
90	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; BIPOLAR; 32 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 **Marca: Lukma**	454	PÇ	56,00
91	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; BIPOLAR; 10 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 **Marca: Lukma**	75	PÇ	57,00
92	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; TRIPOLAR; 20 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 **Marca: Lukma**	114	PÇ	82,00
93	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; BIPOLAR; 63 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CURVA DE DISPARO C; CAPACIDADE DE RUPTURA 4,5 KA; COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À NBR 60898 **Marca: Lukma**	68	PÇ	39,00
94	CONTATOR AUXILIAR COM 2NF+2NA 220V **Marca: Chint**	4	PÇ	57,40
95	FUSÍVEL RETARDADO, NH-2, 300A / 500V **Marca: Negrini**	24	PÇ	59,99
96	FUSÍVEL RETARDADO DIAZED DE 2A **Marca: Negrini**	7	PÇ	1,84
97	RELÉ TÉRMICO, MODELO JR 28-98 COM FAIXA DE AJUSTE DE 23-32A OU COMPATIVEL COM O CNTATRO CJX2-40 **Marca: Exatron**	2	PÇ	91,45
98	RELÉ TÉRMICO COM FAIXA DE AJUSTE 2,5-4A **Marca: Exatron**	3	PÇ	75,55
99	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO; BIPOLAR; CAIXA MOLDADA; 63 A; PADRÃO EUROPEU (DIN); 240/415 V; 50/60 HZ; CAPACIDADE DE RUPTURA 18 KA (380/415 V); COM SELO DO INMETRO; ATENDENDO À IEC947-2 **Marca: Lukma**	2	PÇ	372,44
100	CONTATOR DE POTÊNCIA PARA 2 CV 220 V **Marca: Chint**	39	PÇ	76,85
101	CONTATOR DE POTÊNCIA PARA 1/2 CV 220 V **Marca: Chint**	3	PÇ	38,75
102	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, NH-2, 400A, ABERTURA SOB CARGA **Marca: Lukma**	24	PÇ	670,00
103	FUSÍVEL RETARDADO, NH-1, 100A / 500V **Marca: Negrini**	8	PÇ	26,52
104	FUSÍVEL RETARDADO, NH-1, 125A / 500V **Marca: Negrini**	44	PÇ	26,52
105	FUSÍVEL RETARDADO, NH-1, 160A / 500V **Marca: Negrini**	5	PÇ	29,80
106	RELÉ TÉRMICO COM FAIXA DE AJUSTE 7-10A **Marca: Exatron**	113	PÇ	96,13
107	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, NH-0, 160A, COM FUSÍVEL NH 100A **Marca: Lukma**	20	PÇ	174,28

Processo nº: 303/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 045/2015. **Pregão Eletrônico nº** 021/2015. **Objeto:** Registro de preços para materiais elétricos. **Compromissário Fornecedor: Thiplan Comercial Ltda. EPP. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 22/07/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC 300 X 400 MM, COM TAMPA EM AÇO GALVANIZADO A FOGO **Marca: Amanco**	171	PÇ	185,54
2	SUPORTE PARA SINALIZADOR DE TOPO, PARA FIXAÇÃO EM MASTRO DE PARA-RAIOS E/OU SINALIZAÇÃO DE COBERTURA DE PRÉDIOS **Marca: FP**	43	PÇ	9,80
3	PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN 30cm, BASE E ESTAIS PARA CORDOALHA DE 16mm², DESCIDA SIMPLES	19	PÇ	158,63
4	MASTRO GALVANIZADO DE 1.1/2", COM 2 METROS DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DE PARA-RAIOS E/OU SINALIZADORES DE TOPO **Marca: FP**	16	PÇ	62,60
5	SINALIZADOR DE TOPO PARA FIXAÇÃO EM MASTRO DE 2", DUPLO, COM FOTOCÉLULA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO E COM GLOBOS NA COR VERMELHA PARA 2 LÂMPADAS DE 60W, PARA INDICAÇÃO DE PARA RAIOS E/OU COBERTURAS **Marca: FP**	11	PÇ	82,59
6	SINALEIRO; FORMATO REDONDO; FRONTAL PLÁSTICO; LENTE SALIENTE; CR VERMELHO; FURAÇÃO 22,5 MM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VCA **Marca: JNG**	11	PÇ	36,60
7	SIRENE PARA CENTRAL DE ALARME 12 V, APROXIMADAMENTE 115 DB **Marca: Texto**	31	PÇ	537,86
8	RESISTÊNCIA ELÉTRICA PARA CHUVEIRO LORENZETTI MAXI DUCHA 220V 5500 WATTS **Marca: L&C**	32	PÇ	16,78
9	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO, COM RESISTÊNCIA BLINDADA, PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA, 220V, POTÊNCIA MÁXIMA DE 7.500W, CORPO MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM ACABAMENTO BRANCO, ACOMPANHADO DO TUBO DE LIGAÇÃO (PROLONGADOR), CANOPLA DE ACABAMENTO E DUCHA MANUAL (CHUVEIRINHO) COM MANGUEIRA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO **Marca: L&C**	140	PÇ	253,24
10	FITA ISOLANTE, ANTICHAMA, CONSTITUÍDA POR UM DORSO DE PVC AUTO-EXTINGUIVEL E RECOBERTO COM UMA CAMADA DE ADESIVO À BASE DE BORRACHA SENSÍVEL À PRESSÃO, ESPESSURA 19 MM, COMPRIMENTO 20 METROS, PARA CABOS ELÉTRICOS TENSÃO 750 V, CONFORME NBR NM 60454-1 **Marca: Highland**	3269	PÇ	11,15
11	FITA ISOLANTE PARA IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS COR AMARELA, ANTICHAMA, CONSTITUÍDA POR UM DORSO DE PVC AUTO-EXTINGUIVEL E RECOBERTO COM UMA CAMADA DE ADESIVO À BASE DE BORRACHA SENSÍVEL À PRESSÃO, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 20 METROS PARA CABOS ELÉTRICOS TENSÃO 750 V, CONFORME NBR 60454-3. **Marca: Imperial**	4	PÇ	4,36
12	FITA ISOLANTE PARA IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS COR BRANCA, ANTICHAMA, CONSTITUÍDA POR UM DORSO DE PVC AUTO-EXTINGUIVEL E RECOBERTO COM UMA CAMADA DE ADESIVO À BASE DE BORRACHA SENSÍVEL À PRESSÃO, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 20 METROS PARA CABOS ELÉTRICOS TENSÃO 750 V, CONFORME NBR 60454-3. **Marca: Imperial**	4	PÇ	4,88
13	FITA ISOLANTE PARA IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS COR VERMELHA, ANTICHAMA, CONSTITUÍDA POR UM DORSO DE PVC AUTO-EXTINGUIVEL E RECOBERTO COM UMA CAMADA DE ADESIVO À BASE DE BORRACHA SENSÍVEL À PRESSÃO, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 20 METROS PARA CABOS ELÉTRICOS TENSÃO 750 V, CONFORME NBR 60454-3. **Marca: Imperial**	4	PÇ	4,88
14	ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO, NAS MEDIDAS DE 300 X 50mm, PERFURADA, TIPO U, COM TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA PERFURADA **Marca: Kennedy**	280	m	127,78
15	TE EM AÇO GALVANIZADO PARA ELETROCALHA 100 mm **Marca: Kennedy**	12	PÇ	40,00
16	EMENDA PARA ELETROCALHA 50 X 50 mm **Marca: Kennedy**	26	PÇ	1,85
17	JUNÇÃO TIPO "T" RETO PARA ELETROCALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PERFURADO, NA MEDIDA DE 100 x 50 mm **Marca: Kennedy**	10	PÇ	26,92
18	JUNÇÃO INTERNA EM "I", PARA PERFILADO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PERFURADO, COM 76X38MM **Marca: Kennedy**	13	PÇ	3,62
19	SAPATA EXTERNA 4 FUROS PARA PERFILADO 38 x 38 mm, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO **Marca: Kennedy**	13	PÇ	6,56
20	SUPORTE PARA PERFILADO DUPLO, MEDINDO 76X38MM, EM AÇO GALVANIZADO COM ZINCO, ALTURA DE 100MM **Marca: Kennedy**	53	PÇ	3,17
21	ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO, NAS MEDIDAS DE 150 X 100 mm (L X A), TIPO "U", BARRA COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, CORPO E TAMPA DE ENCAIXE PERFURADA **Marca: Kennedy**	100	BR	128,90
22	PERFILADO DUPLO PERFURADO, 76X38MM, EM AÇO GALVANIZADO CHAPA 16, BARRA COM 6 METROS **Marca: Kennedy**	13	BR	124,94
23	ELETROCALHA EM AÇO GALVANIZADO, NAS MEDIDAS 50 X 50MM (L X A), COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, PERFURADA E COM TAMPA LISA **Marca: Kennedy**	226	PÇ	52,25
24	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, FORMATO RETANGULAR, EM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, ALETADA, FUNDO REFLEXIVO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PARA QUATRO LÂMPADAS DE 32 W, NAS MEDIDAS: 1243 x 618 x 90 mm **Marca: ARM**	7	PÇ	203,50
25	LUMINÁRIA HERMÉTICA DE SOBREPOR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFOTIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA, DIFUSOR EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E VEDAÇÃO ATRAVÉS DE BORRACHA AUTO-ADESIVA, ALTURA MÁXIMA DE 70MM, PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES T5 DE 28W, UM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 2X28W, BIVOLT. CONJUNTO COM UMA LUMINÁRIA, DUAS LÂMPADAS T5-28W E UM REATOR 2X28W **Marca: Continet**	115	CJ	193,74
26	LUMINÁRIA HERMÉTICA DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFOTIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA, DIFUSOR EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E VEDAÇÃO ATRAVÉS DE BORRACHA AUTO-ADESIVA, ALTURA MÁXIMA DE 70MM, PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES T5 DE 28W, UM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA 2X28W, BIVOLT. CONJUNTO COM UMA LUMINÁRIA, DUAS LÂMPADAS T5-28W E UM REATOR 2X28W **Marca: Continet**	73	CJ	226,87
27	LUMINÁRIA EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA P/ 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 2x32 W DE EMBUTIR EM FORRO, COM REFLETOR PERABÓLICO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, ALETADA, INCLUSO REATOR BIVOLT ELETRÔNICO, 2X32W, AFP, COM SELO INMETRO, LÂMPADA FLUORESCENTE 32W, TIPO LUZ DO DIA E SOQUETES ANTIVIBRATÓRIO, NAS MEDIDAS 124 x 25 x 7 cm (COMPRIMENTO, LARGURA, ALTURA). **Marca: Continet**	227	PÇ	198,65
28	LUMINARIA DE EMBUTIR EM FORRO PARA 2 LÂMPADAS 32 W, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE E VEDAÇÃO ATRAVÉS DE BORRACHA AUTO ADESIVA, COM JANELA PARA VISTORIA E MANUTENÇÃO NA PARTE SUPERIOR. DIMENSÕES: 330 X 138 X 1306 CM, NICHO 294 X 1280 CM **Marca: Continet**	68	PÇ	233,40
29	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA; 30 LÂMPADAS LED LUZ DO DIA; 1,5 A 2,0 W; BIVOLT AUTOMÁTICO; AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS; BATERIA INTERNA RECARREGAVEL SELADA DE LÍTIO; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO INTERNO; FORMATO RETANGULAR **Marca: Elgin**	559	PÇ	36,13
30	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, FORMATO RETANGULAR, EM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, ALETADA, FUNDO REFLEXIVO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PARA UMA LÂMPADA DE 32 W, COM ALOJAMENTO PARA REATOR COM SOQUETES ANTIVIBRATÓRIOS, NAS MEDIDAS: 1330 x 180 x 65 mm **Marca: Continet**	6	PÇ	166,15
31	CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 20 W, COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, DE SOBREPOR, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO **Marca: Lume**	24	PÇ	7,17
32	REFLETOR, SEM LÂMPADA E SEM PARAFUSOS, PARA TORRE DE ILUMINAÇÃO TIPO "GERA POWER", REDONDO, TIPO "HOLOFOTE" **Marca: VP**	3	PÇ	1.392,00
33	REFLETOR PROJETOR FECHADO; CORPO REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, LATERAIS EM CHAPA DE AÇO PINTADO A PÓ, COM LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO E SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO; SOQUETE E-40; PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO/MERCÚRIO 1000 W **Marca: HGE**	4	PÇ	486,00
34	LUMINARIA DE SOBREPOR PARA 2 LAMPADAS DE 32 W COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR BRANCA REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO DUFUSOR EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE E VEDAÇÃO ATRAVÉS DE BORRACHA AUTO ADESIVA **Marca: Continet**	5	PÇ	186,17
35	LUMINÁRIA, TIPO PENDENTE, TAÇA, 23CM **Marca: Lunar**	8	PÇ	175,20

Processo nº: 117/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 038/2015. **Pregão Eletrônico nº** 018/2015. **Objeto:** Registro de preços para aço. **Compromissário Fornecedor: Iná Comercial Ltda. EPP. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 15/07/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	AÇO CA-50, DIÂMETRO NOMINAL 6,3 MM, BARRAS COM 12 METROS, ATENDENDO À NBR 7480	2.500	BR	12,20
2	AÇO CA-50, DIÂMETRO NOMINAL 8,0 MM, BARRAS COM 12 METROS, ATENDENDO À NBR 7480	2.000	BR	19,80
3	AÇO CA-50, DIÂMETRO NOMINAL 10,0 MM, BARRAS COM 12 METROS, ATENDENDO À NBR 7480	3.000	BR	29,00
4	AÇO CA-50, DIÂMETRO NOMINAL 12,5 MM, BARRAS COM 12 METROS, ATENDENDO À NBR 7480	1.100	BR	43,45
5	AÇO CA-50, DIÂMETRO NOMINAL 16,0 MM, BARRAS COM 12 METROS, ATENDENDO À NBR 7480	200	BR	81,50
6	AÇO CA-50, DIÂMETRO NOMINAL 25,0 MM, BARRAS COM 12 METROS, ATENDENDO À NBR 7480	50	BR	198,06
7	AÇO CA-60, DIÂMETRO NOMINAL 5,0 MM, BARRAS COM 12 METROS, ATENDENDO À NBR 7480	1.900	BR	7,00

Processo nº: 290/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 040/2015. **Pregão Eletrônico nº** 017/2015. **Objeto:** Registro de preços para madeiras. **Compromissário Fornecedor: Líder Madeiras e Ferragens Ltda. EPP. Prazo:** 06 meses - **assinado em:** 14/07/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESPESSURA DE 10 MM, 2 FACES, MEDIDAS 2,20 X 1,10 M	150	PÇ	44,90
2	CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESPESSURA DE 14 MM, 2 FACES, MEDIDAS 2,20 X 1,10 M	50	PÇ	56,00
3	CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESPESSURA DE 19 MM, 2 FACES, MEDIDAS 2,20 X 1,10 M	50	PÇ	67,00
4	CHAPA OSB, ESPESSURA DE 09 MM, MEDIDAS 2,44 X 1,22 M	600	PÇ	36,19

Processo nº: 291/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 041/2015. **Pregão Eletrônico nº** 017/2015. **Objeto:** Registro de preços para madeiras. **Compromissário Fornecedor: Comércio de Madeiras Padre Léo Ltda. EPP. Prazo:** 06 meses - **assinado em:** 17/07/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	CHAPA DE COMPENSADO, ESPESSURA DE 14 MM, MEDIDAS 2,20 X 1,60 M	10	PÇ	73,10
2	CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESPESSURA DE 14 MM, MEDIDAS 2,20 X 1,10 M	100	PÇ	33,39
3	CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESPESSURA DE 10 MM, MEDIDAS 2,20 X 1,10 M	1000	PÇ	23,79
4	CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESPESSURA DE 8 MM, MEDIDAS 2,20 X 1,10 M	300	PÇ	19,51

Processo nº: 292/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 042/2015. **Pregão Eletrônico nº** 017/2015. **Objeto:** Registro de preços para madeiras. **Compromissário Fornecedor: Da Fazenda Madeiras Ltda. ME. Prazo:** 06 meses - **assinado em:** 17/07/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	SARRAFO DE MADEIRA, 1" X 6", EM CEDRINHO APARELHADO, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	278	PÇ	21,11
2	TÁBUA DE MADEIRA, 1" X 10", EM CEDRINHO, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	381	PÇ	35,19
3	PONTALETE DE MADEIRA, 4", EM EUCALIPTO BRUTO, COM 4,00 METROS DE COMPRIMENTO	436	PÇ	15,11
4	TÁBUA DE MADEIRA, 1" X 8", EM CEDRINHO, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	895	PÇ	28,15
5	PONTALETE DE MADEIRA, 4", EM EUCALIPTO BRUTO, COM 5,00 METROS DE COMPRIMENTO	372	PÇ	18,89
6	SARRAFO DE MADEIRA, 1" X 4", EM PINUS, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	600	PÇ	8,86
7	SARRAFO DE MADEIRA, 1" X 6", EM PINUS, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	600	PÇ	21,11
8	SARRAFO DE MADEIRA, 1" X 12", EM PINUS COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	600	PÇ	26,59
9	SARRAFO DE MADEIRA, 1" X 6", EM CEDRINHO, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	2284	PÇ	11,56
10	SARRAFO DE MADEIRA, 1" X 4", EM CEDRINHO, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	514	PÇ	28,15
11	SARRAFO DE MADEIRA, 1" X 4", EM CEDRINHO, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	915	PÇ	14,08
12	TÁBUA DE MADEIRA, 1" X 12", EM CEDRINHO, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	1351	PÇ	52,55
13	SARRAFO DE MADEIRA, 1" X 2", EM CEDRINHO, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	521	PÇ	7,04
14	PONTALETE DE MADEIRA, 3" X 3", EM CEDRINHO, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	802	PÇ	59,98
15	PONTALETE DE MADEIRA, 4", EM EUCALIPTO BRUTO, COM 3,50 METROS DE COMPRIMENTO	715	PÇ	13,22

Processo nº: 063/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 043/2015. **Pregão Eletrônico nº** 019/2015. **Objeto:** Registro de preços para café. **Compromissário Fornecedor: Frigorífico Aurélio Ltda. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 14/07/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Café torrado e moído, 100% café, isento de açúcar e de glúten, classificação "tradicional" a "superior", categoria de qualidade e certificação de qualidade global maior que 4,5 até 7,3, conforme resolução saa - 28, de 01/06/2007. Perfil de características sensoriais: aroma característico, encorpado, torração e moagem média. Embalagem tipo almofada, de 500g. Validade mínima para entrega: 80% do tempo útil da validade total (72 dias para almofada e 432 para vácuo). Normas relacionadas: resolução saa - 28, de 01/06/2007 e resolução rdc nº277, de 22/09/2005 – ANVISA **Marca: Fidelíssima**	12.000	Pct	3,86

Processo nº: 098/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 039/2015. **Pregão Eletrônico nº** 016/2015. **Objeto:** Registro de preços para rejunte, argamassa e porcelanato. **Compromissário Fornecedor: Precisão Comercial e Distribuidora Ltda. ME. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 08/07/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Rejunte para porcelanato, na cor bege, saco com 5kg **Marca: Fortaleza**	20	SC	25,51
2	Argamassa colante para porcelanato, saco com 20kg **Marca: Fortaleza**	250	PÇ	29,09
3	Porcelanato polido retificado, cor bege claro, nas dimensões: 60x60cm **Marca: Elizabeth**	1.201	M²	72,25
4	Argamassa colante para sobreposição (piso sobre piso), uso interno, para porcelanato, saco com 20kg **Marca: Fortaleza**	250	SC	31,78

Processo nº: 274/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 065/2015. **Pregão Presencial nº** 023/2015. **Objeto:** Registro de preços para gramas e insumos. **Compromissário Fornecedor: Ibec Engenharia Ltda. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 30/09/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	TERRA VEGETAL PRETA, PRÓPRIA PARA O CULTIVO DE PLANTAS	240	m³	104,50
2	ADUBO ORGÂNICO, OBTIDO DE ESTERCO ANIMAL, PARA FERTILIZAÇÃO DE SOLOS	60	kg	2,75
3	ADUBO QUÍMICO TIPO NPK 10-10-10 (10 NITROGÊNIO, 10 FÓSFORO, 10 POTÁSSIO), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	300	kg	3,00
4	GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA), EM PLACAS COM TERRA NATURAL	3000	m²	3,98

Processo nº: 484/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 049/2015. **Pregão Eletrônico nº** 013/2015. **Objeto:** Registro de preços para cinturão de segurança. **Compromissário Fornecedor: Treebuuchet Equipamentos de Proteção Individual Ltda. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 01/10/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	CINTURÃO DE SEGURANÇA PARA ESPAÇOS CONFINADOS: CINTURÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO COM COSTURAS REFORÇADAS. TOTALMENTE AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE FIVELAS DUPLAS EM AÇO COM FORMATO RETANGULAR, SENDO DUAS PARA AJUSTES NAS PERNAS, DUAS PARA AJUSTE DO SUSPENSÓRIO E UMA NA PARTE FRONTAL, COM PASSANTES PLÁSTICOS E TIRAS DE AJUSTE PEITORAL INTEGRADO AO SUSPENSÓRIO, DE FÁCIL CONEXÃO. UM PONTO DE CONEXÃO DORSAL PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, FORMADO POR UMA MEIA ARGOLA EM AÇO REGULÁVEL AO CINTO ATRAVÉS DE UM PASSADOR PLÁSTICO. DOIS OLHAIS NA ALTURA DOS OMBROS PARA UTILIZAÇÃO EM ESPAÇO CONFINADO. ALÇAS LATERAIS PARA DESCANSO DOS CONECTORES DO TALABARTE, COM PROTEÇÃO ERGONÔMICA NA REGIÃO LOMBAR. **DEVE APRESENTAR EM CARACTERES INDELÉVEIS E BEM VISÍVEIS: FABRICANTE, LOTE E Nº DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CONFORME NR6 DO MTE. DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS: NBR 15836:2010; NBR 15835:2010; NBR 15834:2010 E A PORTARIA Nº 388/2012 DO INMETRO.** Marca: Altiseg – Amazonas Elektra	10	PÇ	216,89
2	CINTURÃO DE SEGURANÇA PARA SERVIÇOS EM ELETRICIDADE: CINTURÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO COM COSTURAS REFORÇADAS. TOTALMENTE AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE FIVELAS DIELÉTRICAS OU FIVELAS DOTADAS DE PROTETORES DIELÉTRICOS COM FORMATO RETANGULAR, SENDO DUAS PARA AJUSTES NAS PERNAS, DUAS PARA AJUSTES DO SUSPENSÓRIO E UMA NA PARTE FRONTAL PARA AJUSTE NA CINTURA, COM PASSANTES PLÁSTICOS E TIRAS DE AJUSTE PEITORAL INTEGRADO AO SUSPENSÓRIO, DE FÁCIL CONEXÃO. DOTADO DE APOIO DORSAL PARA POSICIONAMENTO. ANCORAGENS ATRAVÉS DE TRÊS ARGOLAS EM D SENDO DUAS LOCALIZADAS NAS LATERAIS DO CINTURÃO NA ALTURA DA CINTURA, E UMA LOCALIZADA NA REGIÃO DORSAL PARA PROTEÇÃO CONTRA O RISCO DE QUEDA, REGULÁVEL AO CINTO ATRAVÉS DE UM PASSADOR PLÁSTICO. COM DUAS ALÇAS FRONTAIS NA ALTURA DO PEITO PARA PONTO DE ANCORAGEM CONTRA QUEDA, PROTEÇÃO ERGONÔMICA NA REGIÃO LOMBAR E ALÇAS PORTA MATERIAIS. **DEVE APRESENTAR EM CARACTERES INDELÉVEIS E BEM VISÍVEIS: FABRICANTE, LOTE E Nº DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CONFORME NR6. DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS: NBR 15836:2010; NBR 15835:2010; NBR 15834:2010 E A PORTARIA Nº 388/2012 DO INMETRO.** Marca: Altiseg – Ergo Elektra	60	PÇ	597,18

Processo nº: 278/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 061/2015. **Pregão Eletrônico nº** 028/2015. **Objeto:** Registro de preços para materiais de combate à incêndio. **Compromissário Fornecedor: Comercial Vanguardeira Eireli ME. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 01/10/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA REGISTRO DE RECALQUE DE PASSEIO 60 x 40 CM, COM SUPORTE E INSCRIÇÃO "INCÊNDIO" **Marca: Imaster**	10	PÇ	175,00
2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO^2) - CLASSE BC 6KG: UTILIZADO NO COMBATE A INCÊNDIO DA CLASSE B (LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS) E C (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS) EM ÁREAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. AGENTE EXTINTOR: DIÓXIDO DE CARBONO, CAPACIDADE NOMINAL: 6KG, CAPACIDADE EXTINTORA: 5-B. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA ABNT NORMA NBR 11716 E PELO INMETRO **Marca: Metalcasty**	30	PÇ	410,00
3	ABRIGO DE EMBUTIR PARA MANGUEIRA (HIDRANTE), MEDIDAS 90 X 60 X 17 CM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR VERMELHA TEXTURIZADO, SUPORTE PARA MANGUEIRA 1.1/2" E 2.1/2" TIPO MEIA LUA OU BASCULANTE. PORTA EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR VERMELHA TEXTURIZADO, COMPOSTO POR VENTILAÇÃO FRONTAL, DOBRADIÇAS, FECHO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA FACILITAR A ABERTURA E VISOR EM ACRÍLICO OU VIDRO, AMBAS COM ADESIVO "INCÊNDIO" **Marca: Metalcasty**	10	PÇ	215,00
4	ABRIGO DE SOBREPOR PARA MANGUEIRA (HIDRANTE), MEDIDAS 90 X 60 X 17 CM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR VERMELHA TEXTURIZADO, SUPORTE PARA MANGUEIRA DE 1.1/2" E 2.1/2" TIPO MEIA LUA OU BASCULANTE. PORTA EM CHAPA DE AÇO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR VERMELHA TEXTURIZADO, COMPOSTO POR VENTILAÇÃO FRONTAL, DOBRADIÇAS, FECHO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA FACILITAR A ABERTURA E VISOR EM ACRÍLICO OU VIDRO, AMBAS COM ADESIVO "INCÊNDIO" **Marca: Metalcasty**	50	PÇ	219,80
5	CHAVE STORZ (PARA ENGATE RÁPIDO) PREDIAL 2.1/2" X 1.1/2" EM LATÃO **Marca: Metalcasty**	50	PÇ	10,01
6	ENGATE RÁPIDO 2.1/2" (STORZ) X ROSCA 2.1/2" INTERNA NBR 5 FIOS POR POLEGADA, UTILIZADO PARA ADAPTAR VÁLVULAS PARA CONEXÃO DE MANGUEIRAS DE INCÊNDIO. MATERIAL EM LATÃO FUNDIDO NBR 6941 - ACABAMENTO EM BRONZE **Marca: Metalcasty**	50	PÇ	55,00
7	ESGUICHO JATO SÓLIDO 1.1/2" X 13 mm, TUBO TIPO AGULHETA, COM ENGATE RÁPIDO (STORZ) 1.1/2" EM LATÃO FUNDIDO, CONFORME NBR 6941 **Marca: Metalcasty**	50	PÇ	38,00
8	ESGUICHO JATO SÓLIDO 1.1/2" X 16 mm, TUBO TIPO AGULHETA, COM ENGATE RÁPIDO (STORZ) 1.1/2" EM LATÃO FUNDIDO, CONFORME NBR 6941 **Marca: Metalcasty**	10	PÇ	45,00
9	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - CLASSE BC 4KG: UTILIZADO NO COMBATE A INCÊNDIO DA CLASSE B (LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS) E C (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS) EM ÁREAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. AGENTE EXTINTOR: PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CAPACIDADE NOMINAL: 4KG, CAPACIDADE EXTINTORA: 20-BC, 30-BC E 40-BC. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA ABNT NORMA NBR 10721 E PELO INMETRO **Marca: Metalcasty**	30	PÇ	119,00
10	EXTINTOR PORTÁTIL DE ÁGUA PRESSURIZADA (AP) - CLASSE A 10KG: UTILIZADO NO COMBATE A INCÊNDIO DA CLASSE A (COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS, POR EXEMPLO, MADEIRA, PAPEL, TECIDOS, ETC.) EM ÁREAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 10 LITROS E CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA ABNT 11715 E PELO INMETRO **Marca: Metalcasty**	30	PÇ	119,00
11	MANGUEIRA DE INCÊNDIO FABRICADA EM FIOS DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE NA COR BRANCA, REVESTIDA INTERNAMENTE POR TUBO DE BORRACHA SINTÉTICA E CONEXÕES COM ENGATE TIPO STORZ NA EXTREMIDADE, CONFORME A NORMA DA ABNT - NBR 11861. MODELO INDUSTRIAL (TIPO-2) UTILIZADO EM ÁREAS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS OU CORPO DE BOMBEIROS. COM CONEXÕES DE DIÂMETRO 2.1/2" PRESSÃO DE TRABALHO DE 14 KGF/CM²; PRESSÃO DE RUPTURA DE 55 KGF/CM²; DIÂMETRO DE 1.1/2" E COMPRIMENTO DE 15 METROS **Marca: Metalcasty**	100	PÇ	275,00
12	REGISTRO GLOBO ANGULAR 2.1/2" X 45º PREDIAL, COM ROSCA INTERNA BSP 11 FIOS POR POLEGADA E SAÍDA 2.1/2" ROSCA EXTERNA NBR 5 FIOS POR POLEGADA. HASTE EM LATÃO FUNDIDO. VOLANTE EM ALUMÍNIO FUNDIDO. DISCO PARA VEDAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM BORRACHA VULCANIZADA. CLASSE 150 PSI. TESTE HIDROSTATICO: 300 PSI (CORPO, SEDE E CONTRA SEDE). PESO: 1,8 KG. MATERIAL: CORPO E CASTELO EM LATÃO FUNDIDO NBR 6941. ACABAMENTO: USINADO **Marca: Metalcasty**	50	PÇ	89,00
13	TAMPÃO CEGO COM CORRENTE 2.1/2", COM E.R ENGATE RÁPIDO (STORZ) 2.1/2". MATERIAL FLANGE E TAMPA EM LATÃO FUNDIDO NBR 6941. ACABAMENTO: USINADO. COMPONENTES E ACESSÓRIOS: ANEL STORZ EM BORRACHA PARA VEDAÇÃO; CORRENTE COM GANCHO EM SUAS EXTREMIDADES; ANEL DE TRAVAMENTO **Marca: Metalcasty**	50	PÇ	54,36

Processo nº: 387/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 056/2015. **Pregão Eletrônico nº** 027/2015. **Objeto:** Registro de preços para portas, batentes, fechaduras e dobradiças. **Compromissário Fornecedor: LCC Móveis Eireli ME. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 18/09/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	FECHADURA EXTERNA; MAÇANETA EM ZAMAC; ESPELHO, TESTA E CONTRA-TESTA EM INOX; CILINDRO EM LATÃO MACIÇO; CAIXA NA MEDIDA: 74 x 14 mm (PROFUNDIDADE x ESPESSURA); DISTÂNCIA DA BROCA: 55 mm; TESTA NA MEDIDA: 195 x 22 mm (COMPRIMENTO x LARGURA)	90	PÇ	96,00
2	FECHADURA EXTERNA; MAÇANETA EM ZAMAC; ESPELHO, TESTA E CONTRA-TESTA EM INOX; CILINDRO EM LATÃO MACIÇO; CAIXA NA MEDIDA: 46 x 14 mm (PROFUNDIDADE x ESPESSURA); DISTÂNCIA DA BROCA: 26,5 mm; TESTA NA MEDIDA: 190 x 20 mm (COMPRIMENTO x LARGURA)	80	PÇ	76,05
3	FECHADURA EXTERNA; MAÇANETA EM ZAMAC; ESPELHO, TESTA E CONTRA-TESTA EM INOX; CILINDRO EM LATÃO MACIÇO; CAIXA NA MEDIDA: 61 x 14 mm (PROFUNDIDADE x ESPESSURA); DISTÂNCIA DA BROCA: 40 mm; TESTA NA MEDIDA: 180 x 20 mm (COMPRIMENTO x LARGURA)	150	PÇ	49,58
4	FECHADURA PARA BANHEIRO TIPO TARJETA LIVRE/OCUPADO, 35 mm, CAIXA EXTERNA EM AÇO INOX, DISCO LIVRE/OCUPADO, LINGUETA E BOTÃO DE ACIONAMENTO EM ZAMAC, MECANISMO INTERNO EM AÇO E CAIXA DO MECANISMO EM ABS	80	PÇ	38,36
5	PARAFUSO CABEÇA CHATA COM FENDA PHILIPS, DIMENSÕES: 4 x 22 mm, BI CROMATIZADO, AUTO ATARRAXANTE, PARA FIXAÇÃO DE DOBRADIÇA	2.000	PÇ	0,08

Processo nº: 388/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 057/2015. **Pregão Eletrônico nº** 027/2015. **Objeto:** Registro de preços para portas, batentes, fechaduras e dobradiças. **Compromissário Fornecedor: Iná Comercial Ltda. EPP. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 01/10/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	DOBRADIÇA CROMADA, 3.1/2" X 2.1/2"; EM AÇO CROMADO; PINO SOLTO COM TAMPINHA; INCLUINDO PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, CABEÇA CHATA COM FENDA PHILIPS, BICROMATIZADO, AUTO-ATARRAXANTE, DIMENSÃO: 22 x 4,0 mm **Marca: Ursich**	600	PÇ	5,54
2	DOBRADIÇA REFORÇADA, 3.1/2" x 2.1/2", EM AÇO RELAMINADO FRIO, PINO SOLTO COM TAMPINHA, PARA PORTAS PESADAS **Marca: Ursich**	200	PÇ	4,40
3	DOBRADIÇA REFORÇADA, 4" X 3", EM AÇO RELAMINADO FRIO, PINO SOLTO COM TAMPINHA E ANEL, PARA PORTAS PESADAS **Marca: Ursich**	90	PÇ	6,98
4	DOBRADIÇA REFORÇADA, 3.1/2" x 3", EM AÇO RELAMINADO FRIO, PINO SOLTO COM TAMPINHA, PARA PORTAS PESADAS **Marca: Ursich**	300	PÇ	6,15

Processo nº: 389/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 058/2015. **Pregão Eletrônico nº** 027/2015. **Objeto:** Registro de preços para portas, batentes, fechaduras e dobradiças. **Compromissário Fornecedor: Da Fazenda Madeiras Ltda. ME. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 21/09/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	PORTA DE MADEIRA INTERNA LISA, 0,92 X 2,10 M, ESPESSURA DE 35 MM, ENCABEÇADA, COM MIOLO SARRAFEADO, EM IMBÚIA OU CEDRO, ATENDENDO ÀS NBRS 8037, 8052 E 8542.	100	PÇ	103,80
2	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA 62 CM, LARGURA 14 CM, BATEDOR 3,5 CM EM CEDRINHO	100	JG	82,98
3	PORTA DE MADEIRA INTERNA LISA, 0,82 X 2,10 M, ESPESSURA DE 35 MM, ENCABEÇADA, COM MIOLO SARRAFEADO, EM IMBÚIA OU CEDRO, ATENDENDO ÀS NBRS 8037, 8052 E 8542.	200	PÇ	98,30
4	PORTA DE MADEIRA INTERNA LISA, 0,72 X 2,10 M, ESPESSURA DE 35 MM, ENCABEÇADA, COM MIOLO SARRAFEADO, EM IMBÚIA OU CEDRO, ATENDENDO ÀS NBRS 8037, 8052 E 8542.	80	PÇ	98,29
5	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA 82 CM, LARGURA 14 CM, BATEDOR 3,5 CM EM CEDRINHO	200	JG	82,99

Processo nº: 275/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 055/2015. **Pregão Eletrônico nº** 024/2015. **Objeto:** Registro de preços para gabiões. **Compromissário Fornecedor: MP Distribuidora de Materiais Ltda. EPP. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 08/10/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	GABIÃO TIPO CAIXA EM MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORÇÃO (ABNT NBR 10514), TIPO 8 x 10, FABRICADO EM ARAMES BTC, COM ZINCAGEM PESADA (ABNT NBR 8964) NO DIÂMETRO 2,70mm, COM DIAFRAGMAS INSERIDOS DURANTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO E INCLUSOS ARAMES DE DIÂMETRO 2,20mm PARA AMARRAÇÃO E ATIRANTAMENTO NA PROPORÇÃO DE 8% SOBRE SEU PESO, NAS DIMENSÕES 1,50 x 1,00 x 0,50m.	60	PÇ	141,50
2	GABIÃO TIPO CAIXA EM MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORÇÃO (ABNT NBR 10514), TIPO 8 x 10, FABRICADO EM ARAMES BTC, COM ZINCAGEM PESADA (ABNT NBR 896) NO DIÂMETRO 2,70mm, COM DIAFRAGMAS INSERIDOS DURANTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO E INCLUSOS ARAMES DE DIÂMETRO 2,20mm PARA AMARRAÇÃO E ATIRANTAMENTO NA PROPORÇÃO DE 8% SOBRE SEU PESO, NAS DIMENSÕES 1,50 x 1,00 x 1,00m.	500	PÇ	206,29
3	GABIÃO TIPO CAIXA EM MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORÇÃO (ABNT NBR 10514), TIPO 8 x 10, FABRICADO EM ARAMES BTC, COM ZINCAGEM PESADA (ABNT NBR 8964) NO DIÂMETRO 2,70mm, COM DIAFRAGMAS INSERIDOS DURANTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO E INCLUSOS ARAMES DE DIÂMETRO 2,20mm PARA AMARRAÇÃO E ATIRANTAMENTO NA PROPORÇÃO DE 8% SOBRE SEU PESO, NAS DIMENSÕES 3,00 x 1,00 x 1,00m.	35	PÇ	413,00
4	GABIÃO TIPO CAIXA EM MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORÇÃO (ABNT NBR 10514), TIPO 8 x 10, FABRICADO EM ARAMES BTC, COM ZINCAGEM PESADA (ABNT NBR 8964) NO DIÂMETRO 2,70mm, COM DIAFRAGMAS INSERIDOS DURANTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO E INCLUSOS ARAMES DE DIÂMETRO 2,20mm PARA AMARRAÇÃO E ATIRANTAMENTO NA PROPORÇÃO DE 8% SOBRE SEU PESO, NAS DIMENSÕES 2,00 x 1,00 x 1,00m.	120	PÇ	275,00
5	GABIÃO TIPO CAIXA EM MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORÇÃO (ABNT NBR 10514), TIPO 8 x 10, FABRICADO EM ARAMES BTC, COM ZINCAGEM PESADA (ABNT NBR 8964) NO DIÂMETRO 2,70mm, COM DIAFRAGMAS INSERIDOS DURANTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO E INCLUSOS ARAMES DE DIÂMETRO 2,20mm PARA AMARRAÇÃO E ATIRANTAMENTO NA PROPORÇÃO DE 8% SOBRE SEU PESO, NAS DIMENSÕES 2,00 x 1,00 x 0,50m.	30	PÇ	197,00

Processo nº: 404/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 062/2015. **Pregão Eletrônico nº** 031/2015. **Objeto:** Registro de preços para papéis e envelopes gráficos. **Compromissário Fornecedor: DF Distribuidora de Papéis Ltda. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 08/10/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	PAPEL AUTOCOPIATIVO, 66 X 96 CM (2 VIA - CFB), VERDE (PCT C/ 250 FLS.) **Marca: Clean Copy**	7.000	FL	0,84
2	PAPEL AUTOCOPIATIVO, 66 X 96 CM (2 VIA - CFB), AZUL (PCT C/ 250 FLS.) **Marca: Clean Copy**	7.000	FL	0,84
3	PAPEL AUTOCOPIATIVO, 66 X 96 CM (2 VIA - CFB), AMARELO (PCT C/ 250 FLS.) **Marca: Clean Copy**	15.000	FL	0,84
4	PAPEL AUTOCOPIATIVO, 66 X 96 CM (2 VIA - CFB), ROSA (PCT C/ 250 FLS.) **Marca: Clean Copy**	7.000	FL	0,84
5	PAPEL KRAFT NATURAL, 110g, MEDIDA DE 66x96cm **Marca: Klabin**	280.000	FL	0,63
6	PAPEL COUCHÊ - GRAMATURA 230 A 240 g/m² - 66 x 96 cm **Marca: Golden Coin**	3.000	FL	1,40
7	PAPEL COUCHÊ - GRAMATURA 180 g/m² - 66 x 96 cm **Marca: Couche Designer**	7.000	FL	0,80
8	PAPEL CARTOLINA - MED. 66 X 96 CM - NA COR BRANCO - GRAMATURA 180 G **Marca: Alta Alvura**	20.000	FL	0,69
9	PAPEL CARTOLINA, 290 G, 55 X 73 CM, NA COR AZUL **Marca: Card Set**	100.000	FL	1,02
10	PAPEL CARTOLINA - MED. 50 X 66CM - NA COR AMARELO CANÁRIO - GRAMATURA 180 G **Marca: F Card**	30.000	FL	0,54
11	PAPEL CARTOLINA - MED. 50 X 66CM - NA COR PALHA - GRAMATURA 240 G **Marca: F Card**	5.000	FL	0,70
12	PAPEL CARTOLINA - MED. 50 X 66CM - NA COR AZUL - GRAMATURA 240 G **Marca: F Card**	5.000	FL	0,70
13	PAPEL CARTOLINA, 290 G, 55 X 73 CM, NA COR BRANCO **Marca: Card Set**	4.000	FL	1,02
14	PAPEL SULFITE - GRAMATURA 56 g/m² - 66 x 96 **Marca: Alta Alvura**	2.000	FL	0,24
15	PAPEL SULFITE - GRAMATURA 90 g/m² - 66 x 96 **Marca: Alta Alvura**	40.000	FL	0,48
16	PAPEL SUPERBOND - GRAMATURA 75 g/m² - COR VERDE - 66 x 96 cm **Marca: Multiverde**	7.000	FL	0,40
17	PAPEL SUPERBOND - GRAMATURA 75 g/m² - COR AMARELO - 66 x 96 cm **Marca: Multiverde**	10.000	FL	0,40

Processo nº: 405/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 063/2015. **Pregão Eletrônico nº** 031/2015. **Objeto:** Registro de preços para papéis e envelopes gráficos. **Compromissário Fornecedor: Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 07/10/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	PAPEL SULFITE BRANCO, GRAMATURA 75G/M², 210 x 297mm (A-4), PACOTE COM 500 FOLHAS **Marca: Chamex**	2.500	PÇ	10,85

Processo nº: 406/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 064/2015. **Pregão Eletrônico nº** 031/2015. **Objeto:** Registro de preços para papéis e envelopes gráficos. **Compromissário Fornecedor: Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda. EPP. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 09/10/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	ENVELOPE KRAFT OURO - 80 G - 20,0 X 28,0 CM	15.000	FL	0,16
2	ENVELOPE OFICIO 75 G - 11,4 X 22,9 CM - BRANCO c/ RPC	150.000	FL	0,07
3	ENVELOPE SACO FICHA OURO - 80 G - 26,0 X 36,0 CM	25.000	PÇ	0,20
4	ENVELOPE SACO FICHA OURO - 80 G - 24,0 X 34,0 CM	50.000	PÇ	0,16

Processo nº: 267/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 054/2015. **Pregão Eletrônico nº** 025/2015. **Objeto:** Registro de preços para leite integral. **Compromissário Fornecedor: Nutri House Alimentos Ltda. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 21/09/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	LEITE UHT/UAT, INTEGRAL; TIPO LONGA VIDA, COMPOSTO POR 3% DE GORDURA, 2% DE GORDURA SATURADA, 3% DE PROTEÍNAS E 4,5% DE CARBOIDRATOS; TENHA SE SUBMETIDO À TEMPERATURA ENTRE 130 E 150°C; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA EXTERNA E ALUMINIZADA INTERNAMENTE; ENVAZADO ASSEPTICAMENTE; CONTEÚDO LÍQUIDO 1 LITRO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 100 DIAS A CONTAR DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370, DE 04/09/97 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES). **Marca: Piracanjuba**	60.000	L	2,39

Processo nº: 313/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 068/2015. **Pregão Eletrônico nº** 034/2015. **Objeto:** Registro de preços para tela soldada nervurada. **Compromissário Fornecedor: Precisão Comercial e Distribuidora Ltda. ME. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 21/10/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	TELA SOLDADA NERVURADA, LARGURA DE 2,45 m, ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL DE 10 cm, DIÂMETRO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL 4,2 mm, COMPRIMENTO DE 6,00 m	400	RL	131,94
2	TELA SOLDADA NERVURADA, LARGURA DE 2,45 m, ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL DE 15 cm, DIÂMETRO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL 4,2 mm, COMPRIMENTO DE 6,00 m	600	RL	90,37

Processo nº: 277/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 069/2015. **Pregão Eletrônico nº** 029/2015. **Objeto:** Registro de preços para bombas de recalque, incêndio e de pressurização. **Compromissário Fornecedor: Esteves & Protta Comércio e Serviços Ltda. ME. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 22/10/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Bomba de incêndio trifásica; vazão = 20m³/h; altura manométrica = 48mca; potência = 6cv; diâmetro de rotação = 162mm : 3500 rpm; diâmetro recalque = 2.1/2. Marca: Thebe THSI – 18 6CV T	1	Pç	2.148,00
2	Bomba de pressurização, tipo Jockey; vazão = 20l/mi; altura manométrica = 48 mca. . Marca: Thebe P-11/3 NR 1CV T	1	Pç	1.183,00
3	Bomba de recalque para água potável, rotação 3500 rpm, diâmetro do rotor 100mm, vazão 6 m3/h, altura manométrica (amt) = 20 mca, potência (p) = 1,5 hp. . Marca: Thebe TH-16 NR 1,5CV T	30	Pç	732,00

Processo nº: 433/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº** 001/2016. **Pregão Presencial nº** 043/2015. **Objeto:** Registro de preços para guias e canaletas de concreto. **Compromissário Fornecedor: Guarani Materiais para Construção Ltda. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 14/01/2016.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	GUIA DE CONCRETO TIPO PMSP 100	11.630	PÇ	12,00
2	CANALETA MEIA CANA DE CONCRETO - D=300mm	650	PÇ	14,70
3	CANALETA MEIA CANA DE CONCRETO - D=200mm	120	PÇ	13,00
4	CANALETA MEIA CANA DE CONCRETO - D=400mm	620	PÇ	20,00
5	CANALETA MEIA CANA DE CONCRETO - D=600mm	200	PÇ	37,79
6	GUIA DE CONCRETO TIPO CHAPEU PMSP 120	450	PÇ	12,50

Guarulhos, 07 de julho de 2016.
EDSON JOSÉ DA SILVA
Gerente de Compras e Licitações

CAMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 21135

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4867/2014 de 15/12/2014, na manifestação final da Comissão de Avaliação de Desempenho, homologada em 28/06/2016, e conforme preceitua o Ato da Mesa nº 230, de 31/03/2014, **DECLARA**, o servidor LUIZ CARLOS PEREIRA DE LIMA (cód. 23592), ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem VI-NE-2, estável, para todos os fins de direito.

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 21136

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, e de acordo com o Parecer nº 120/16, de lavra da Diretoria de Assuntos Jurídicos, constantes no Processo nº 2.104/16, de 23/06/2016, **CONCEDE,** ao servidor LUIZ CARLOS PEREIRA DE LIMA (cód.23592), 3 (três) meses de licença para promoção de Campanha Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, no período de 02/07/2016 à 02/10/2016.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 21137

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, e de acordo com o Parecer nº 119/16, de lavra da Diretoria de Assuntos Jurídicos, constantes no Processo nº 2.184/16, de 27/06/2016, **CONCEDE,** ao servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA GOMES (cód.1693), 3 (três) meses de licença para promoção de Campanha Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, no período de 02/07/2016 à 02/10/2016.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 21138

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo n.º 9/03, de autoria da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com as Certidões expedidas pelo **Instituto Nacional do Seguro Social** – INSS, em 27/06/2016; e pelo **Ministério da Defesa Exército Brasileiro– CPOR/SP/2ªRM/1930**, em 30/05/20016, apensas ao Processo Administrativo nº 2.282/16, de 04/07/2016, **AVERBA** nos assentamentos do servidor **ANIBAL KAZUTAKA ONO** (cód.23986), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, o quantitativo de 1.079 (um mil e setenta e nove) dias ou 2 (dois) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, conforme segue:

- Junto ao **Instituto Nacional do Seguro Social, pelo Regime Próprio de Previdência Social** – 948 (novecentos e quarenta e oito) dias, ou 2 (dois) anos, 7 (sete) meses e 8 (oito) dias, no período de 28/06/2012 a 31/01/2015, não tendo apresentado faltas.
- Ministério da Defesa Exército Brasileiro– CPOR/SP/2ªRM/1930, pelo Regime Militar, 131 (cento e trinta e um) dias, ou 4 (quatro) meses e 11 (onze) dias, no período de 28/02/1969 a 22/11/1969, não tendo apresentado faltas ou licenças de quaisquer espécies.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de julho de 2016.

PORTARIA N.º 21139

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 010/16-SAL, de 30/06/2016, **DESIGNA**, a servidora **MISMAM DO CARMO SANTOS** (cód.23074), ocupante do cargo de Agente Técnico Legislativo G - NE-1, de provimento efetivo, para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor Legislativo, NE-1, de provimento efetivo, enquanto perdurarem as férias da servidora Sonia Regina Franco (cód.3486), no período de 04/07/2016 a 08/07/2016.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 21140

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.930/2014 de 19/12/2014, na manifestação final da Comissão de Avaliação de Desempenho, homologada em 04/07/2016, e conforme preceitua o Ato da Mesa nº 230, de 31/03/2014, **DECLARA**, a servidora FERNANDA FACCHINI RATEIRO (cód.23574), ocupante do cargo de Agente Técnico Parlamentar (Advogado)-NE-1, estável, para todos os fins de direito.

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 21141

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.247/16, de 29/06/2016, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora GENILDA SUELI BERNARDES (cód.169), **RESOLVE: EXONERAR**

-**ARTHUR VITOR DE LIMA OLIVEIRA** - (cód.23443) do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de julho de 2.016.

PORTARIA Nº 21142

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS** usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.248/16, de 29/06/2016, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora GENILDA SUELI BERNARDES (cód.169), **RESOLVE:**

NOMEAR

-**ROSANGELA APARECIDA DA SILVA** - (cód.24341), RG nº 24.515.046, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de julho de 2.016.

PORTARIA Nº 21143

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.261/16, de 30/06/2016, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador SERJÃO INOVAÇÃO (cód.182), **RESOLVE:**

EXONERAR

-**VALTER PAULO MOREIRA** - (cód.16048), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de julho de 2.016.

PORTARIA Nº 21144

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.262/16, de 30/06/2016, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador SERJÃO INOVAÇÃO (cód.182), **RESOLVE:**

NOMEAR

-**ROBERTA APARECIDA GALHARDES MOREIRA** - (cód.16835), RG nº 30.216.584-8, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de julho de 2.016.

PORTARIA Nº 21145

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.258/16, de 30/06/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador MOACIR DE SOUZA (cód.153), **RESOLVE:**

NOMEAR

-**RAQUEL DE PAIVA BASTOS QUEIROZ** - (cód.24342), RG nº 40.726.559, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de julho de 2.016.

PORTARIA Nº 21146

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.254/16, de 30/06/2016, e ainda em acordo à Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LUIZ CAMPOS DE MACEDO – LUIZ MATOGROSSO (cód.175), **RESOLVE**;

EXONERAR

-**AILTON MARQUES DE LIMA** - (cód.16014), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão;

-**DIRCEU FERREIRA DUNDA** - (cód. 11810), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão;

NOMEAR

-**AILTON MARQUES DE LIMA** - (cód.16014), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão;

-**DIRCEU FERREIRA DUNDA** - (cód. 11810), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de julho de 2.016.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

RUBENS SHWAFATY GENARO

Diretor de Administração de Pessoal

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA "L" DO INCISO III DO ART. 56 DA RESOLUÇÃO Nº 399/09 - REGIMENTO INTERNO, INFORMA QUE NA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1367/16, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DISPÕE SOBRE: "REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DE GUARULHOS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012", FOI REJEITADO."

PROJETO DE LEI Nº. 2080/ 2016

Acrescenta o art. 68-A à Lei nº 6.793, de 28 de dezembro de 2010, para conceder isenção de 50% (cinquenta por cento) do IPTU relativo aos imóveis defronte aos quais não haja pavimentação asfáltica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA:

Art. 1º A Lei nº 6.793, de 28 de dezembro de 2010, fica acrescida do art. 68–A, com a seguinte redação:

"Art. 68–A. Fica concedida isenção de 50% (cinquenta por cento) do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU relativo aos imóveis defronte aos quais não haja pavimentação asfáltica.

§ 1° A isenção parcial de que trata o caput independe de requerimento do contribuinte.

§ 2º A isenção parcial de que trata o caput abrange imóveis não edificados."

Art. 2º A Municipalidade dará ampla publicidade ao disposto nesta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial e produz efeitos a partir de 1º de janeiro do exercício seguinte à sua publicação oficial.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarulhos, 21 de Junho de 2016

EDUARDO BARRETO

Do Povo . . . do nosso jeito !!!

-VEREADOR-

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Levamos à consideração dos Nobres Pares o presente projeto, que visa conceder isenção parcial de 50% (cinquenta por cento) no valor anual do Imposto sobre Propriedade Urbana – IPTU, dos imóveis localizados nas vias públicas sem pavimentação asfáltica, no âmbito do Município de Guarulhos.

Considerando que, a pavimentação asfáltica é requisito básico e fundamental para toda e qualquer cidade no desenvolvimento urbano, sendo essencial e injustificável em uma cidade de mais de 1 milhão e 300 mil habitantes, sendo a segunda maior cidade populacional do Estado de São Paulo, possuir mais de 700 ruas de terra conforme últimas informações levantadas através de um CEE – Comissão Especial de Estudos proposta na Câmara de Guarulhos.

A Constituição Federal tem como princípios fundamentais a dignidade da pessoa humana, tendo como objetivos fundamentais a promoção do bem de todos. E que uma rua de terra, sem revestimento asfáltico chega a ser constrangedor e vergonhoso, ferindo a dignidade dos moradores daquela via.

Nobres pares, a realidade dos moradores de rua de terra é peculiar, em dias de chuvas, enfrentam deslizamentos, atolamentos e diretamente o barro, por não haver outra passagem para chegar até em à residência que está na rua de terra.

Em dias de sol, os moradores enfrentam a poeira que se espalha nas residências, agravando e ocasionando problemas respiratórios dos moradores daquela via e sujando toda a casa e roupas estendidas no varal.

Parece absurdo? Mas não é, o absurdo está agora, não é incomum moradores amarrarem sacolas plásticas nos pés, para não sujar os pés de barro ou os calçados, levando até dois calçadas na bolsa ou mochila para se deslocar até o trabalho, escola ou simplesmente para chegar até o seu destino de maneira limpa e uniforme, como qualquer outro cidadão com a mínima dignidade.

Após várias chuvas, as vias ficam destruídas e com diversas crateras formadas ao longa da via, tendo os moradores da respectiva via dificuldade para entrar e sair com seus carros de suas residências.

Existe também na periferia da cidade, ruas de terra sem saídas, onde caminhões de coleta de lixo, transporte escolar não entram na rua, com medo de não conseguir voltar, por ser rua sem saída e uma íngreme descida como por exemplo a Rua Cerro Azul no Cidade Soberana. Tendo os moradores levar os lixos e as crianças até o topo da rua, para que lá de cima recolham os lixos e embarquem e desembarquem as crianças nos transportes escolares. Um verdadeiro vexame e transtorno para os moradores dessas vias.

É no mínimo vergonhoso morar em uma rua de terra, por sofrer preconceito até na compra de produtos ou solicitar serviços, onde nem mesmo caminhões de entrega de produtos, por exemplo: Móveis, Eletrodomésticos etc., conseguem adentrar a referida rua e por isso recusam até a venda.

Os problemas que os moradores de rua de terra passam são diários, muito superiores ao mero dissabor, muito além do aceitável, por isso necessita de uma reparação, no mínimo para amenizar todo o transtorno e vexame sofridos diariamente pelos moradores de rua de terra.

Cumpra ressaltar, que por muito menos constrangimento, por poucas horas de transtorno e apenas 1 dia, foi concedido para os moradores de ruas de feiras livres o desconto de 50% (cinquenta por cento) como previsto no art. 67 da Lei 6.793/2010.

O projeto de lei nº 104/2009 que tratou sobre a isenção parcial nas ruas de feiras livres, foi proposto pelo Vereador Americano, onde após o veto do Prefeito e o sanção da Câmara Municipal, da então lei 6802/2011, houve uma ADIN proposta pelo Prefeito alegando vício de iniciativa em matéria tributária, porém o Tribunal julgou IMPROCEDENTE a ação proposta, por exalar entendimento do STF sobre a questão, dando o direito ao parlamentar municipal tratar sobre o tema de forma concorrente. Desta forma, a Lei continua em vigor e sendo largamente aplicada no município.

Peço escusas para citar trecho do parecer do subprocurador geral de justiça, Sérgio Turra Sobrane na referida ADIN, que tratou sobre a lei de isenção parcial em vias de feiras livres acima citada, (http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Assessoria_Juridica/Controle_Constitucionalidade/ADIns_3_Pareceres/ADIN-00452629020118260000_19-07-11.htm), que se curva ao entendimento do STF, senão vejamos:

"A orientação contrária, no entanto, apoia-se no fato de que, em matéria tributária, a competência legislativa é concorrente (art. 61 da CF e art. 24 da CE).

Desse modo, não haveria inconstitucionalidade por vício de iniciativa na lei que institui incentivo fiscal, pois a norma não estaria versando sobre matéria orçamentária, nem aumentando a despesa do Município.

E essa é a tese que prevalece no Supremo Tribunal Federal.

Em recente Acórdão, da lavra do em. Ministro Eros Grau, ficou consignado:

O texto normativo impugnado dispõe sobre matéria de caráter tributário, isenções, matéria que, segundo entendimento dessa Corte, é de iniciativa comum ou concorrente; não há, no caso, iniciativa [parlamentar] reservada ao Chefe do Poder Executivo. ***Tem-se por superado, nesta Corte, o debate a propósito de vício de iniciativa referente à matéria tributária[1] [3].***

Os seguintes julgados (citados no v. Acórdão destacado) comprovam essa assertiva:

EMENTA: I. Ação direta de inconstitucionalidade: L. est. 2.207/00, do Estado do Mato Grosso do Sul (redação do art. 1º da L. est. 2.417/02), que isenta os aposentados e pensionistas do antigo sistema estadual de previdência da contribuição destinada ao custeio de plano de saúde dos servidores Estado: inconstitucionalidade declarada. II. Ação direta de inconstitucionalidade: conhecimento. 1. À vista do modelo dúplice de controle de constitucionalidade por nós adotado, a admissibilidade da ação direta não está condicionada à inviabilidade do controle difuso. 2. A norma impugnada é dotada de generalidade, abstração e impessoalidade, bem como é independente do restante da lei. III. Processo legislativo: matéria tributária: inexistência de reserva de iniciativa do Executivo, sendo impertinente a invocação do art. 61, § 1º, II, b, da Constituição, que diz respeito exclusivamente aos Territórios Federais. IV. Seguridade social: norma que concede benefício: necessidade de previsão legal de fonte de custeio, inexistente no caso (CF, art. 195, § 5º): precedentes (ADI 3205/MS - Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, Julgamento: 19/10/2006, Órgão Julgador: Tribunal Pleno, Publicação DJ 17-11-2006 PP-00047)

EMENTA: CONSTITUCIONAL. LEI DE ORIGEM PARLAMENTAR QUE FIXA MULTA AOS ESTABELECIMENTOS QUE NÃO INSTALAREM OU NÃO UTILIZAREM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL. PREVISÃO DE REDUÇÃO E ISENÇÃO DAS MULTAS EM SITUAÇÕES PRÉ-DEFINIDAS. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA NÃO LEGISLOU SOBRE ORÇAMENTO, MAS SOBRE MATÉRIA TRIBUTÁRIA CUJA ALEGAÇÃO DE VÍCIO DE INICIATIVA ENCONTRA-SE SUPERADA. MATÉRIA DE INICIATIVA COMUM OU CONCORRENTE. AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE (ADI 2659/SC - Min. NELSON JOBIM, Julgamento: 03/12/2003, Publicação DJ 06-02-2004 PP-00022)

É inequívoco que, ao instituir o desconto de ISPPTU aos proprietários de determinados imóveis, a lei impugnada redimensionou para menos a receita.

Toda política pública, entretanto, tem impacto no orçamento, realidade que não pode ser levada em conta para caracterizar como orçamentária a norma que a estabelece.

Desse modo, curvando-me à orientação do Supremo Tribunal Federal, não vislumbro a inconstitucionalidade da lei impugnada.

Diante do exposto, superada a preliminar, opino pela ***improcedência*** *da presente ação direta de inconstitucionalidade da Lei nº 6.802, de 14 de fevereiro de 2011, do mesmo Município, que "estabelece desconto de 50% (cinquenta por cento) no pagamento do ISPPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana dos imóveis localizados nas vias públicas onde se realizam as feiras livres, no âmbito do Município de Guarulhos".*

São Paulo, 19 de julho de 2011.

Sérgio Turra Sobrane

Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico "

Desta forma, inquestionável a Constitucionalidade da propositura, já que não há vício formal de iniciativa, podendo o parlamentar propor lei que trata sobre matéria tributária e renuncia parcial de receita, em política pública de reparação, como essa em tela.

Quanto ao impacto orçamentário, a presente proposta dispensa a comprovação das medidas dos incisos I e II do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal porquanto se trata de ISENÇÃO de caráter NÃO GERAL, nos termos do § 1º do mesmo artigo, abaixo transcrito:

"Art. 14 .....

§ 1º. A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão **de isenção em caráter não geral**, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado."

Consigne-se que a isenção de caráter não geral é aquela em que os beneficiários devem anualmente comprovar uma situação pessoal especial para obter o benefício, **o que não é o caso do presente Projeto**.

Os transtornos e constrangimentos de moradores de rua de terra é continuo, duradouro, sem expectativa de acabar, passa o dia a dia, e nenhuma esperança de um dia se ver livre dos problemas.

Resta informar que não existe nos dias de hoje, nenhum tipo de reparação ou alíquota diferenciada aos moradores de rua de terra, pagando com a mesma base de cálculo. Tendo moradores de rua de terra na periferia da cidade, chegando a pagar 3 (três), 4 (quatro) mil reais de IPTU em virtude da ampla construção, porém sem valorização pela rua sem pavimentação asfáltica.

Diante da realidade dos fatos, é imprescindível e nada mais justo que esta casa de leis, fortaleça apoio para a aprovação do presente projeto de lei, que foi estudado largamente e proposto observando os melhores moldes, alterando a lei do IPTU no capítulo das isenções e escrito de forma clara e objetiva abrangendo tão somente os moradores que não tenham defronte ao seu imóvel pavimentação asfáltica, pois uma via pode não estar pavimentada integralmente, e assim um morador que já tem pavimento defronte sua residência tentar requerer o desconto, por não está sua via integralmente pavimentada, foi pensando e o texto deixa claro que não poderá acontecer isso, vez que assim já se tornaria injusto para a municipalidade.

O Supremo Tribunal Federal exala entendimento que tratar sobre a matéria tributária referente ao IPTU, é concorrente entre o Poder Executivo e Poder Legislativo, desta forma não há vício de iniciativa na presente propositura, sendo Constitucional e legítimo.

Diante do exposto, em razão da relevância da matéria, peço aos nobres pares desta edilidade e espero contar com a colaboração dos caros colegas parlamentares, para a aprovação deste Projeto de Lei nos moldes ora proposto.

Guarulhos, 21 de junho de 2016

EDUARDO BARRETO

Do Povo . . . do nosso jeito !!!

-VEREADOR-

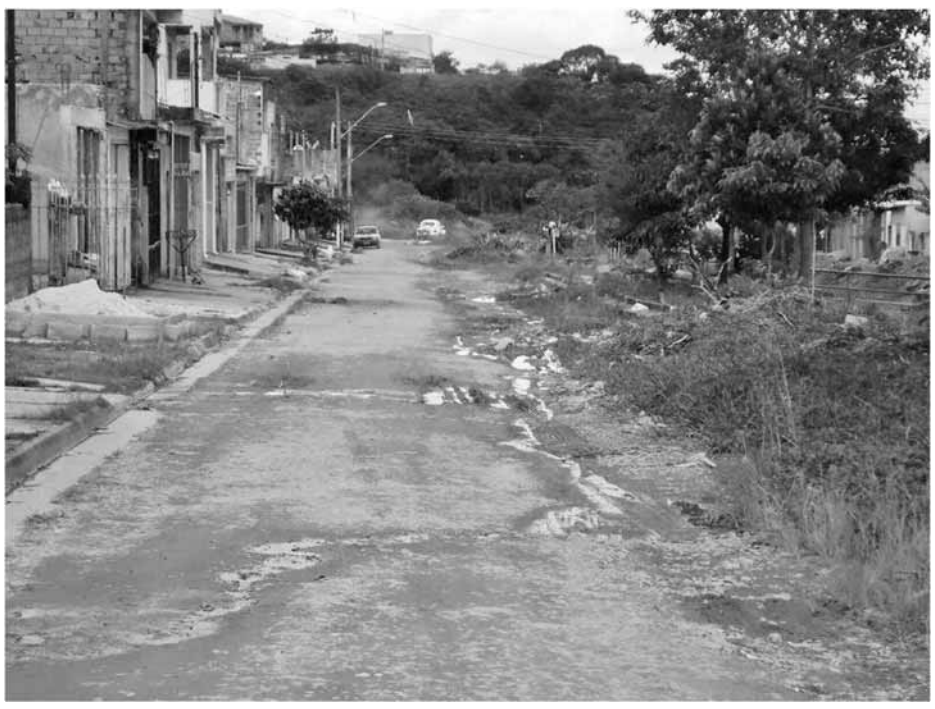

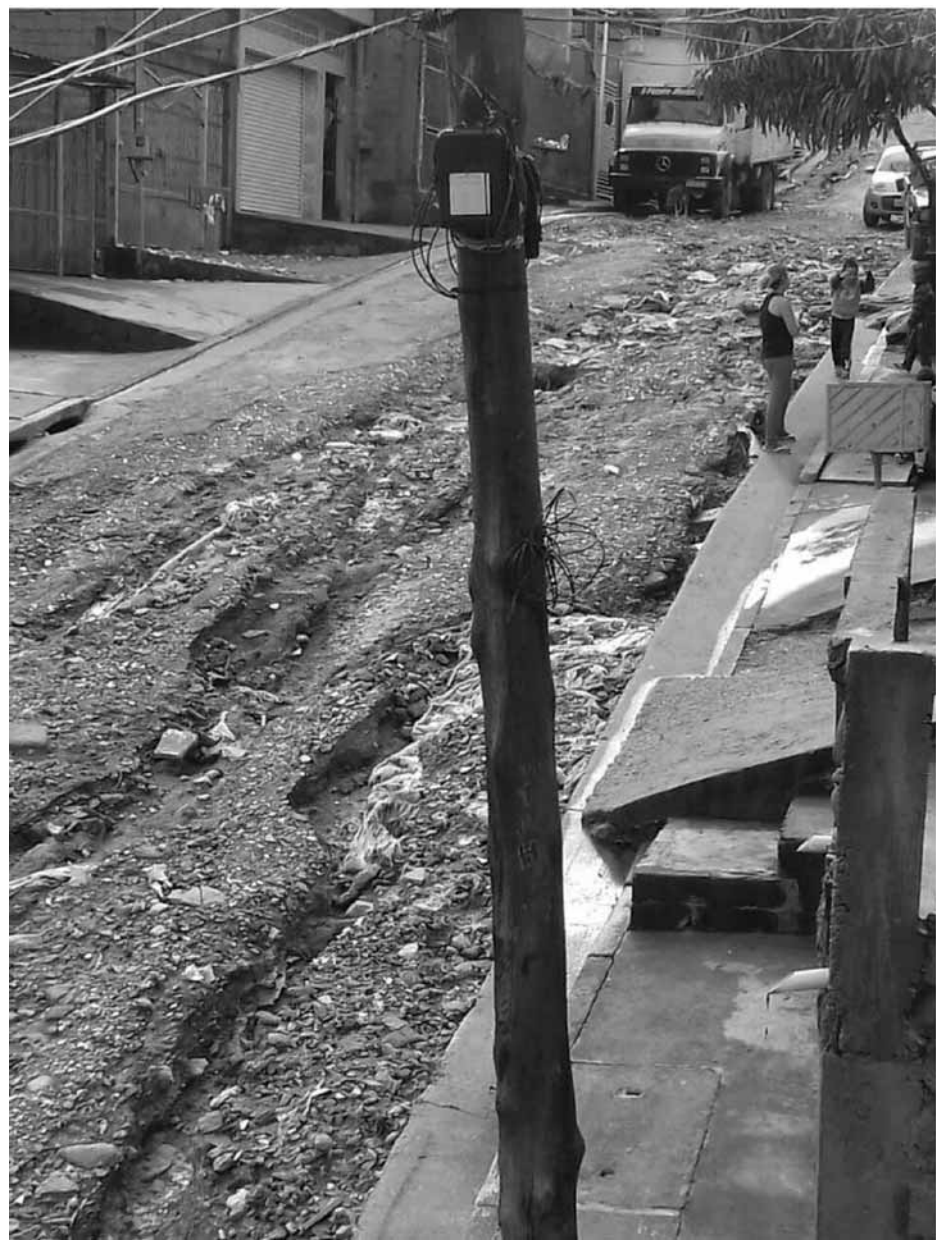

PROJETO DE LEI Nº 2.182/16

Introduz alterações na Lei nº 6.253/2007, e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei introduz alterações na Lei nº 6.253, de 24 de maio de 2007 que dispõe sobre Uso, a Ocupação e o Parcelamento do Solo no Município de Guarulhos e dá providências correlatas.

Art. 2º Ficam alterados os artigos 7º, 8º e 10 da Lei nº 6.253/2007 passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 7º** .....

I - previsão de áreas destinadas ao sistema de circulação, à implantação de equipamentos comunitários, espaços livres e lotes para habitação de interesse social, nas proporções estabelecidas nos artigos 8º e 9º desta Lei;" (NR)

(...)

"**Art. 8º** Nos loteamentos será obrigatória a transferência à Municipalidade das áreas necessárias à implantação do sistema de circulação, de espaços livres de uso público, equipamentos comunitários e lotes para habitação de interesse social, nas seguintes proporções:

I - Nas Zonas Industriais - ZI será transferido o percentual correspondente a 10% (dez por cento) da área total da gleba para espaços livres de uso público e áreas destinadas à instalação de equipamentos comunitários; e 5% (cinco por cento) da área total loteada destinada à habitação de interesse social, localizadas nas zonas onde o uso residencial é permitido;

II - Nas Zonas de Proteção e Desenvolvimento Sustentável - ZPDS será transferido o percentual correspondente a 20% (vinte por cento) da área total da gleba para espaços livres de uso público e áreas destinadas à instalação de equipamentos comunitários; e 5% (cinco por cento) da área total loteada destinadas para habitação de interesse social, localizadas nas zonas onde o uso residencial é permitido, com área mínima de 125,00 m² e frente mínima de 5,00m;

III - Nas demais zonas de uso será transferido o percentual correspondente a 15% (quinze por cento) da área total da gleba para espaços livres de uso público e áreas destinadas à instalação de equipamentos comunitários; e 5% (cinco por cento) da área total loteada destinadas para habitação de interesse social; e

IV - Em todas as zonas de uso, será transferida a área necessária à implantação do sistema viário, sem prejuízo das áreas destinadas a espaços livres de uso público, áreas para instalação de equipamentos comunitários e dos lotes para implantação de habitação de interesse social, devendo ser observada a legislação municipal específica quanto às características e dimensões das vias e sua hierarquia no sistema viário do Município.

(...)

§ 8º As áreas destinadas à instalação de equipamentos comunitários, espaços livres de uso público e lotes destinados para habitação de interesse social, poderão, em casos excepcionais e mediante aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, estar situadas fora da gleba objeto do loteamento, sendo, contudo, exigidas em dobro de suas dimensões originais ou de seu valor venal à critério do próprio CMDU.

(...)

"**Art 10**. .....

(...)

V - Os lotes destinados a habitação de interesse social deverão atender as mesmas proporções definidas no artigo 2º da presente Lei, e localizados fora da área de outorga de direito real de uso." (NR)

Art. 3º Ficam acrescidos o §9º ao art. 8º, o art. 8º-A e o art. 25-A na Lei nº 6.253/2007, com as seguintes redações:

"**§ 9º** Os lotes destinados a habitação de interesse social localizados nas Zonas de Uso Industrial (ZI) e de Proteção de Desenvolvimento Sustentável (ZPDS) não se enquadram no disposto no § 8º." (NR)

"**Art. 8º - A** Os lotes a serem doados à Municipalidade deverão estar devidamente implantados, urbanizados e registrados no Registro de Imóveis de competência." (NR)

"**Art. 25 - A.** Aplica-se o disposto neste capítulo aos processos administrativos de loteamentos cuja aprovação encontram-se em trâmite, afastando a aplicação do art. 69 desta Lei." (NR)

Art. 4º Fica alterado o perímetro de ZPDS-3 em sua totalidade, localizado no bairro Taboão, para Zona Mista A - ZM-A, conforme Anexo Único desta Lei, alterando-se o Anexo 19 da Lei nº 6.253/2007.

Art. 5º Ficam revogados os perímetros de ZEIS A, com número de referência 395 e 326, denominados áreas Sabesp e Hatsuta, respectivamente, constantes dos anexos 13 e 20 da Lei nº 6.253/2007.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 27 de junho de 2016.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Vereador

PROFESSOR JESUS

Presidente da E. Câmara Municipal de

G U A R U L H O S

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares, para exame, discussão e votação, o incluso projeto de lei que introduz alterações na Lei nº 6.253, de 24 de maio de 2007 que dispõe sobre o Uso, a Ocupação e o Parcelamento do Solo no Município de Guarulhos e dá providências correlatas.

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano propõe as alterações dos artigos 7º, 8º e 10, e dos anexos 13, 19 e 20 da Lei nº 6.253/2007.

Considerando os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e o Estatuto da Cidade que estabelece diretrizes gerais da política urbana, Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 no artigo 2º estabelece que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, garantindo o direito à terra urbana e à moradia, considerando a situação socioeconômica da população e a necessidade da redução das desigualdades sócio territoriais, visando o direito à moradia.

O artigo 5º do Plano Diretor de Desenvolvimento Econômico e Social reza que para o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade no Município de Guarulhos, o Poder Público Municipal, o Estado, a União, as pessoas que habitam ou a utilizam, as entidades não governamentais e as empresas privadas deverão cumprir as obrigações e exercer seus direitos, colaborando entre si para este objetivo.

Com a necessidade das implantações de habitação de interesse social (HIS) em locais com infraestrutura urbana e serviços instalados, bem como em áreas com ofertas de emprego é o motivo pelo qual propomos as alterações dos artigos 7º, 8º e 10.

A proposta de alteração do perímetro de ZPDS-3 para ZM-A, localizada no bairro Taboão, tem como objetivo integrar essa pequena porção do território ao zoneamento que está à sua volta, de modo que as áreas passíveis de ocupação possam ser melhor aproveitadas, principalmente para a construção de habitações de interesse social.

As alterações nos anexos 13 e 20 são referentes à revogação de perímetros de ZEIS-A. A revogação do perímetro de ZEIS-A, com número de referência 395, denominado área Sabesp, localizada no bairro Cabuçu, está sendo proposta, pois se trata de área onde está sendo implantado o trecho norte do Rodoanel Metropolitano, área essa que mesmo antes do início das obras já havia sido desocupada.

Já o perímetro de ZEIS-A, com número de referência 326, denominada Hatsuta, trata-se de área em que estão sendo realizadas tratativas junto a seus moradores e cuja área foi objeto do Termo de Ajustamento de Conduta, que entre outros, define a realocação dos mesmos para unidades habitacionais produzidas pela iniciativa privada, localizado no bairro Lavras.

Destarte, solicitamos a apreciação do incluso Projeto de Lei em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 27 de junho de 2016.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/16

De 30 de junho de 2016.

Autora: ex-Vereadora MARINA HACK

"CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GUARULHENSE AO DOM EDMILSON AMADOR CAETANO, REVERENDÍSSIMO BISPO DIOCESANO DE GUARULHOS ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Guarulhense ao BISPO DIOCESANO EDMILSON AMADOR CAETANO.

Art. 2º O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de junho de 2016.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

STYVENSON NOBORU KOGA

Secretário de Assuntos Legislativos